

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 08.170.849/0001-15 | NIRE 353.0056526-6
Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar
CEP 13171-105, Sumaré, SP
30.435.000 Ações

Valor Total da Oferta: R\$776.092.500,00
Código ISIN das Ações "BRDESKACNOR2"
Código de negociação das Ações na B3: "DESK3"

DESK
B3 LISTING

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$23,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto).

A **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.** ("Companhia"), o **MAKALU BRASIL PARTNERS I J - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("Makalu") e os acionistas pessoas físicas indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Acionistas Vendedores" na página 42 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com o Makalu, "Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 30.435.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de, inicialmente, 30.435.000 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"), e (ii) secundária de até 6.087.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, exclusivamente no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme abaixo definido), nas quantidades indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 42 deste Prospecto ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador") e o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o UBS BB e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta"), observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA US Securities, Inc., pelo UBS Securities, LLC, pelo BTG Pactual US Capital, LLC e pelo Bradesco Securities Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 6.087.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 42 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 4.565.250 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados da data da início de negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrecolocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido neste Prospecto) por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾
Preço por Ação	25,50	1,02	24,48
Oferta Primária	776.092.500,00	31.043.700,00	745.048.800,00
Oferta Secundária	—	—	—
Total Oferta	776.092.500,00	31.043.700,00	745.048.800,00

- (1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$23,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.
- (2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
- (3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 46 deste Prospecto.
- (4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 46 deste Prospecto.
- (5) Para informações sobre a quantidade de Ações emitidas pela Companhia e a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem por eles recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 42 deste Prospecto.

A aprovação do protocolo do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 10 de junho de 2021, sob o nº 269.333/21-6 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Correio Popular de Campinas" em 22 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "Correio Popular de Campinas" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária pela Makalu, incluindo a alienação das Ações de sua titularidade, e seus respectivos termos e condições, bem como a delegação de poderes a sua administradora para aprovação do preço e da quantidade de Ações que serão objeto de alienação no âmbito da Oferta Secundária, foram aprovados em reunião do Comitê Gestor e de Investimento da Makalu, realizada em 23 de março de 2021, nos termos dos seus atos constitutivos.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 19 de maio de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 19 E 73, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A TOMADA "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA NA PÁGINA 380 DESTES PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	5
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
SUMÁRIO DA OFERTA	23
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	40
Composição do Capital Social da Companhia.....	40
Principais Acionistas e Administradores da Companhia.....	40
Acionistas Vendedores	42
Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos.....	42
Descrição da Oferta	43
Aprovações Societárias	44
Instituições Participantes da Oferta	45
Preço por Ação.....	45
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	46
Custos de Distribuição	46
Estabilização do Preço das Ações.....	50
Características das Ações	51
Plano de Distribuição	52
Procedimento da Oferta	53
Oferta de Varejo.....	54
Oferta Institucional	58
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	59
Suspensão ou Cancelamento da Oferta.....	61
Prazo de Distribuição	61
Liquidação	61
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	62
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional	63
Violações de Normas de Conduta	64
Listagem e Negociação das Ações no Novo Mercado da B3.....	64
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>)	65
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	66
Cronograma Tentativo da Oferta	67
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta.....	68
Companhia	68
Coordenadores da Oferta	68
Informações Adicionais	69
Instituições Consorciadas	70
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	73
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	82
Coordenador Líder	82
UBS BB	83
BTG Pactual	85
Bradesco BBI	86
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	88
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	88
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB	89
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual	90
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	91

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	93
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	93
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB	93
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual	94
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI	95
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES	97
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	99
CAPITALIZAÇÃO	101
DILUIÇÃO	102
ANEXOS	107
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	111
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	141
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	147
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DA MAKALU, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	153
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400... ..	163
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	167
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	179
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA AUDITADAS PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021	185
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS DA COMPANHIA AUDITADAS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018.....	259
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	357

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Desktop” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 23 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Acionista Controlador	Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Partic. Multiestratégia Invest. no Exterior.
Acionistas Vendedores	O Makalu e os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Denio Alves Lindo, Mucio Camargo de Assis Filho, Marcos Camargo de Assis, e José Carlos Franco Júnior, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Audidores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
Companhia ou Desktop	Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não foi instalado.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários – IOF.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Makalu	Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a ele e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a ele e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado.
Regulamento S	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução CVM 27	Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021.
Resolução CVM 30	Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.170.849/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 353.0056526-6.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, CEP 13171-105, Sumaré.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, CEP 13171-105, Sumaré, SP. A Diretora de Relações com Investidores é a Sra. Carla Cristina Barboza Cardilo. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (19) 3514-3100 e o seu endereço eletrônico é ri@desktop.net.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “DESK3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal “Correio Popular de Campinas”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	<p>www.ri.desktop.com.br</p> <p>As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.</p>

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, ou estimativas e declarações prospectivas, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 19 e 73, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência nas páginas 380, 468 e 542, respectivamente, deste Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando muitos os outros riscos descritos na seção 4.1 de Fatores de Risco do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 380;
- o impacto da pandemia de COVID-19 nas condições e econômicas e dos negócios no Brasil e mundialmente e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais para combater o surto;
- a capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma tempestiva e eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos seus clientes em razão da pandemia de COVID- 19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- alterações na conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, inflação, flutuações das taxas de juros, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez nos mercados doméstico de crédito, financeiro e de capitais;
- flutuações nas taxas de câmbio, especificamente com relação ao Real perante o Dólar, que sofreu volatilidade significativa desde o início da pandemia de COVID-19;
- um novo rebaixamento da classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório, assim como modificações em leis e regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alteração no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas que onerem o custo da estrutura da Companhia;
- as decisões dos processos ou procedimentos judiciais ou administrativos;
- manutenção do sucesso de nosso marketing e esforços de venda;
- nossa capacidade de manter nossos atuais volumes de negócios;

- alteração no custo dos nossos produtos e dos nossos custos operacionais;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- nossa capacidade de manter os preços de nossos produtos face aqueles praticados por nossos concorrentes atuais, bem como aqueles que poderão ser praticados por novos concorrentes;
- mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia, bem como mudanças nas preferências ou na situação financeira dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;
- despesas com acidentes, roubos e outros sinistros;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- aumento do custo na estrutura da Companhia;
- fatores ou tendências que possam afetar os negócios, market share, condições financeiras, liquidez e resultados operacionais da Companhia;
- eventos de força maior; e
- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de (COVID-19) em seus negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira; e outros fatores de riscos apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 73 e 19, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência na página 380 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

APRESENTAMOS A SEGUIR UM SUMÁRIO DA OPERAÇÃO DA COMPANHIA, INCLUINDO INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS, VANTAGENS COMPETITIVAS E ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO. ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO, NÃO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA CONSTAM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR NAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS ACERCA DO FUTURO”, “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, CONSTANTES NAS PÁGINAS 5, 19 E 73 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ENFATIZANDO AS SEÇÕES “4. FATORES DE RISCO”, “5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, BEM COMO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, PARA UM ENTENDIMENTO DETALHADO DOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. OS TERMOS “NÓS”, “NOSSO”, “COMPANHIA”, “DESKTOP”, QUANDO UTILIZADOS NESTA SEÇÃO DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, REFEREM-SE OU SIGNIFICAM, CONFORME O CASO, À COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS EM CONJUNTO, EXCETO SE EXPRESSAMENTE INDICADO DE FORMA DIFERENTE.

Visão Geral¹

A Desktop é uma das maiores plataformas de ISPs (Internet Service Provider ou Provedor de Serviços de Internet) do Brasil, sendo a maior plataforma ISP do Estado de São Paulo², conforme dados da Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”). Atuamos majoritariamente no mercado de prestação de serviços de internet de banda larga com tecnologia de fibra óptica de alta velocidade voltado para o consumidor pessoa física.

Nosso propósito é levar a melhor experiência de conectividade em alta velocidade de banda larga aos nossos usuários e com isso democratizar o acesso a uma internet de qualidade, atendendo de forma agnóstica grandes e pequenas localidades.

Mais de 99% dos nossos clientes tem produtos de internet, sendo que 93% dos clientes possuem planos com banda larga e os demais possuem planos com banda larga e TV digital. Ademais, quase 95% da nossa base de clientes possui planos de acesso à internet através da tecnologia de fibra ótica.

Em maio de 2021 a companhia já operava mais de 16.500 km de redes próprias de fibra ótica, contando com mais de 321 mil usuários ativos, em 53 cidades no interior do Estado de São Paulo, visando sempre entregar serviços de internet confiáveis, essenciais para o desenvolvimento de inúmeras atividades pessoais e profissionais que fazem parte da rotina da população na sua região de operação.

Para além dos números esses indicadores evidenciam (i) o compromisso em levar internet de alta velocidade e qualidade aos nossos clientes, dada a nossa base em fibra ótica (ii) o foco no cliente residencial (iii) a baixa exposição das receitas a produtos que acreditamos que encontram-se em ciclo de desaceleração, como TV digital; e (iv) clareza e foco no segmento e região geográfica de atuação que a companhia elencou como alvo.

Linha do tempo da Desktop³

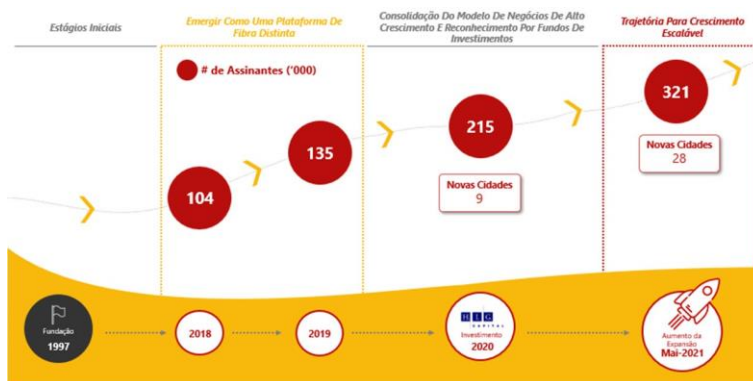
Iniciamos nossas atividades em 1997 na cidade de Sumaré, no Estado de São Paulo. A partir de 2013 a Companhia passou a focar na tecnologia de fibra ótica, período em que o mercado ainda implantava, em sua maioria, redes de rádio, cobre e cabo coaxial para usuários de banda larga.

¹ Dados da Companhia referentes a maio de 2021. Dados da ANATEL referentes a maio de 2021.

² Excluído São Paulo Capital.

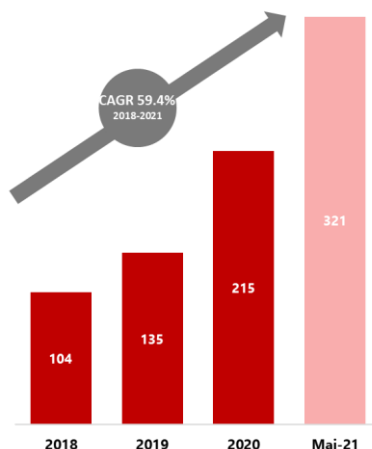
³ Fonte: Companhia.

A imagem abaixo apresenta um breve resumo da história da Companhia desde a sua fundação.



O gráfico abaixo mostra o crescimento da Desktop nos últimos anos, mais do que dobrando o número de assinantes entre dezembro de 2019 e maio de 2021. Recentemente, esse crescimento foi ainda mais acelerado, com a entrada da Companhia em 37 novas cidades entre 2020 e maio de 2021.

Evolução do número de assinantes da Desktop (000)⁴



Além dos ganhos operacionais, a Companhia manteve uma taxa composta de crescimento anual (CAGR – Compound Annual Growth Rate, em inglês) de receita líquida de serviços entre 2018 e 2020 de 58%.

A Companhia entende a importância da sua atividade para a comunidade, e tem como propósito impactar positivamente a sociedade, fornecendo internet de boa qualidade e velocidade de forma inclusiva, e constante preocupação com a qualidade do atendimento aos seus clientes.

A Companhia acredita que um modelo sustentável de negócio gera benefícios a todos os stakeholders: clientes, fornecedores, acionistas e a sociedade em geral. Nesse contexto, a Desktop desenvolve também iniciativas com foco em ESG. Como exemplo recente, no âmbito de um dos efeitos da pandemia de Covid-19, a Companhia assumiu sua responsabilidade como provedora de serviços de conectividade garantindo a continuidade dos estudos de crianças carentes na região de Limeira e adjacências. Através da (i) doação de recursos próprios, (ii) destinando parte das mensalidades pagas pelos novos assinantes e (iii) engajando a sociedade a contribuir com doações, a Desktop levantou recursos suficientes para a aquisição de computadores para centenas de crianças carentes, o que, combinado com o provimento gratuito do serviço de internet via fibra ótica da Companhia, permitirá a essas crianças dar prosseguimento a seus estudos, garantindo-lhes oportunidade de um futuro melhor.

⁴ Fonte: Companhia, Anatel.

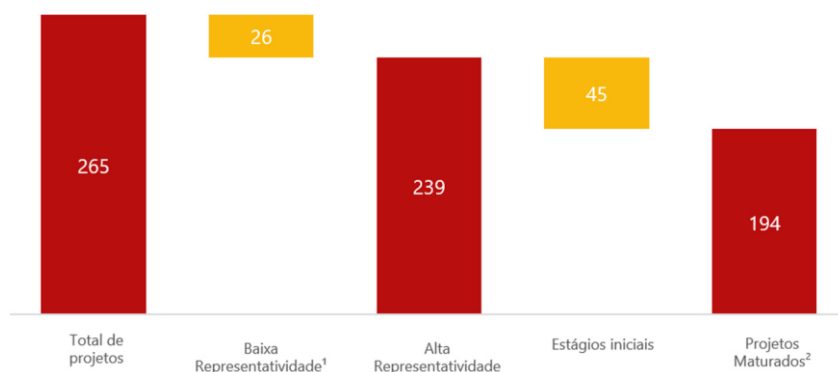
Modelo de crescimento e retorno sobre capital investido

A Companhia vem construindo, ao longo dos últimos anos, um modelo de negócio que acreditamos ser sólido, eficiente e escalável. Desde o estudo e escolha das novas regiões para expandir a operação, passando pela efetiva construção da rede de fibra ótica, até a venda do serviço e o atendimento ao cliente, todas as etapas são planejadas visando entregar um serviço de qualidade e prezando pela satisfação do cliente final, bem como buscando retornos sobre o capital investido.

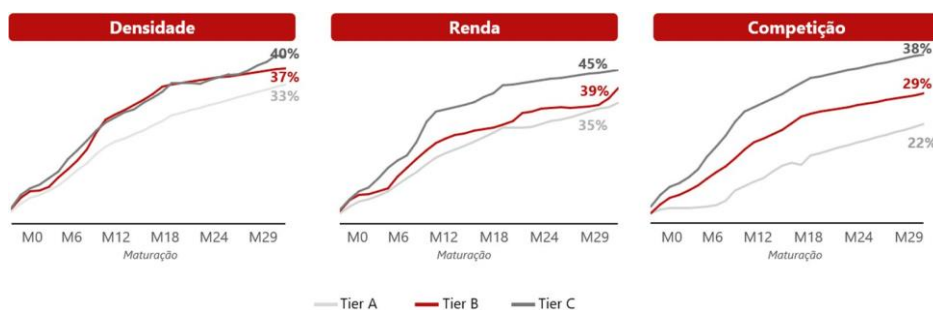
A escolha das regiões que vamos atender envolve um processo rigoroso e analítico de aferir o potencial de demanda, partindo do levantamento de dados em campo, conjuntamente com o cruzamento com nossos modelos estatísticos proprietários, que são suportados por um banco de dados com o histórico de dezenas de projetos já realizados, com suas respectivas performances. O resultado dessas análises nos permite crescer com assertividade em regiões que em nossos modelos otimizam o retorno sobre o capital investido, conforme mostrado abaixo, em que priorizamos cidades com perfis populacionais, econômicos e de competição similares a aqueles nos quais obtivemos maiores sucesso em nosso histórico de projetos.

Possuímos mais de 265 projetos já realizados pela Desktop em nossa base de dados (sendo 194 maturados) e, conforme mencionado acima, utilizamos esses projetos para traçar nossos modelos estatísticos, que nos permitem analisar em quais regiões teremos melhores retornos esperados sobre o capital investido, dado indicadores socioeconômicos e de competição dessa nova região. Abaixo alguns exemplos de como esses indicadores nos permitem traçar curvas de take-up para diferente Tiers de regiões.

Histórico de projetos da Desktop⁵



Curvas de penetração percentual (quantidade de assinantes / número de portas de fibra totais) em função de dados sociodemográficos e de competição vis a vis a maturação dos projetos⁶



As atividades de planejamento e desenho das redes são feitas majoritariamente com times próprios, com objetivo de garantir a padronização e o total alinhamento às diretrizes técnicas necessárias para a entrega de redes de qualidade, assim como velocidade nas execuções.

Para a construção das redes, a Companhia possui relação com um mix de fornecedores que inclui desde empresas locais de construção a grandes companhias referências no setor. Para cada novo projeto é avaliado qual o perfil mais aderente de fornecedor, sendo que o trabalho é coordenado diretamente pelo time de gestão da Companhia, que possui experiência nesse tipo de projeto.

Em paralelo à construção e expansão das redes, a Companhia estrutura estratégias customizadas para atingir o público-alvo de cada nova região, levando em consideração o perfil socioeconômico da região atendida. A Desktop possui múltiplas

⁵ Fonte: Companhia. Notas:

¹ - Baixa Representatividade indica projetos com menos de 3.000 casas passadas ("home passed" - HPs).

² - Projetos Maturados possuem operação ativa há mais de 24 meses.

⁶ Fonte: Companhia. Nota: Para efeito de seleção de projetos, os mesmos são analisados combinando as variáveis.

abordagens de atuação, mesclando investimento em diversos canais (digital, porta-a-porta, canais telefônicos, lojas e representantes comerciais), visando a maior eficiência no custo de aquisição de seus clientes e retorno sobre os investimentos.

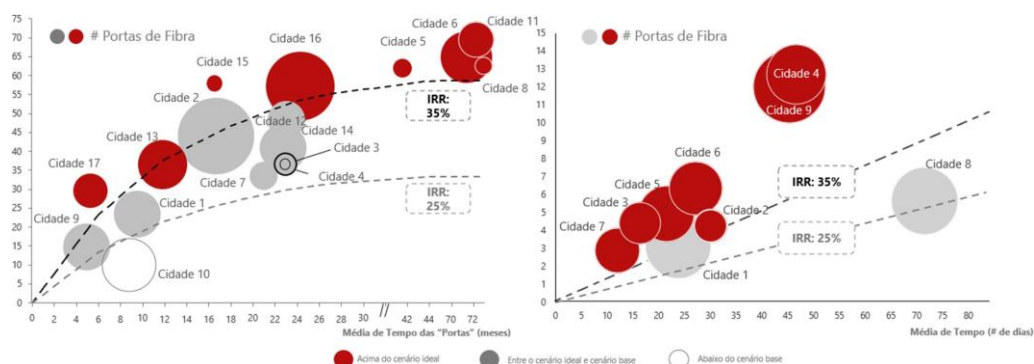
A seleção e a execução do nosso modelo de negócios de crescimento orgânico são feitas criteriosamente, seguindo algoritmos eficientes e garantindo maiores taxas de retornos para tais projetos: (i) triagem e análise do mercado; (ii) avaliação da demanda do projeto na respectiva região; (iii) estimativa de investimento de Capex a ser feito; (iv) modelagem e aprovação do comitê; (v) execução do projeto; e (vi) lançamento comercial.

A eficiência e precisão no processo de escolha das regiões de expansão e a definição da melhor estratégia comercial para venda dos serviços permitiu à Desktop atingir altas taxas de eficiência de uso das redes ("penetração de portas" – relação de assinantes conectados vis-à-vis capacidade instalada) em seus projetos, conforme gráfico abaixo.

O sucesso do modelo de crescimento orgânico da Companhia é refletido no retorno do investimento de nossos projetos. Dentre todas as cidades onde a Desktop lançou operações orgânicas até dezembro de 2020, em 95% delas a performance atual da cidade representa, em nossos modelos, uma taxa interna de retorno (TIR) projetada acima de 25% ao ano. A TIR é um dos principais indicadores da Companhia, sendo projetada (com base no cálculo do fluxo de caixa desalavancado da Companhia na perpetuidade) e acompanhada em todos os processos de crescimento orgânico, por fornecer uma métrica sobre o retorno do capital investido. No mais, em 50% das cidades em que já entramos organicamente, a performance atual é condizente com uma TIR projetada acima de 35% ao ano. Nota-se, ainda, que todas as cidades da Companhia que possuem um tempo médio de rede disponível para venda acima de 24 meses encontram-se dentro deste último cenário, ou seja, com performance condizente com uma TIR de projeto acima de 35%.

No gráfico abaixo, apresentamos todas as cidades em que a Companhia já entrou organicamente, sendo o tamanho do círculo proporcional ao número de habitantes da cidade. O eixo vertical reflete o percentual de utilização de nossa rede nessas cidades (clientes dividido por capacidade), e eixo horizontal reflete o tempo médio ponderado em que as portas estão disponíveis para venda. Por fim, traçamos linhas com TIRs de 25% ao ano e 35% ao ano, que refletem o quanto de retorno sobre investimento essas cidades estão gerando para Companhia, a partir de nossos modelos de acompanhamento.

Penetração de Portas nas regiões onde a Desktop opera⁷



Acreditamos que uma vez que se torna cliente da Desktop, o usuário estará inserido em uma operação que preza pela sua satisfação. Desde a venda do serviço, passando pela instalação e manutenção das redes, e, por fim, nos canais de atendimento da Companhia, todas estas atividades são realizadas por equipes próprias, o que acreditamos melhorar a produtividade e qualidade do serviço prestado.

Em complemento ao crescimento orgânico, acreditamos possuir também grande expertise em Fusões e Aquisições (M&A). Possuímos uma equipe dedicada que atua na prospecção de novos negócios, avaliação de empresas e acompanhamento minucioso do processo de *due diligence* das companhias targets. Nosso *playbook* para capturar valor com as aquisições considera a busca por companhias que (i) estejam localizadas em áreas geográficas contínuas com a operação atual da Desktop e com potencial para continuar o crescimento pós-deal de forma orgânica, (ii) sejam líderes de mercado, plataformas consolidadas e de referência na sua área de atuação, (iii) possuam redes com o mesmo padrão de qualidade e de topologia, que permitam rápida integração aos ativos da Desktop de forma a manter uma operação única e integrada e (iv) permitam um *assessment* positivo de seus principais executivos, como forma de aproveitá-los dentro das estruturas regionais que sustentam a expansão territorial da Desktop.

Temos experiência na condução destes processos inorgânicos, concretizando 4 deles apenas nos últimos 10 meses. Em agosto de 2020, a Companhia realizou a aquisição da ISSO Internet e Telecomunicações Ltda. ME. Em novembro de 2020, concluímos a aquisição de participação societária na Netell Internet S.A.. Em março de 2021, concluímos a aquisição de participação societária na Netion Soluções em Internet Via Rádio. Já em maio de 2021, concluímos a aquisição de participação societária na C-Lig Telecomunicações Ltda.. Mais recentemente, ao final de maio de 2021, assinamos um Contrato de Compra e Venda de outro provedor com atuação do Estado de São Paulo, cuja operação está sujeita à condições suspensivas, de forma que ainda não foi divulgado. O fechamento da transação deve ocorrer somente após a liquidação financeira da oferta.

⁷ Fonte: Companhia. Nota: TIR nominal, desalavancada e calculada utilizando estimativas de perpetuidade. Todas as cidades lançadas pela Companhia de forma orgânica e com tempo médio de rede apta para venda de mais de 4 meses. Março/21.

Segundo a Anatel⁸, o mercado de internet banda larga é bastante fragmentado, com mais de 5.000 provedores distintos concentrando mais de 39% do volume de assinantes do serviço no Brasil. A Desktop busca se apresentar como protagonista do processo de consolidação dessa indústria, mantendo um olhar seletivo nas oportunidades aderentes ao seu plano estratégico de crescimento e com alto potencial de retorno sobre capital.

Apesar de estar inserido em um mercado competitivo, a Desktop tem alcançado consistentemente uma alta taxa de penetração / taxa de porta nas cidades em que já atua, atingindo mais de 58% na maioria das regiões o que propicia uma vantagem competitiva à Companhia em relação a outros participantes do mercado.

Os investimentos em infraestrutura de rede para novas residências feitos durante o 2º semestre de 2020 suportam essa rápida expansão em participação de mercado.

Estratégia comercial

Entendemos que o ângulo de captura de assinantes em um novo projeto, como o lançamento de uma nova cidade, define o sucesso do projeto na sua maturidade. Justamente por isso, a estratégia de go- to-market bem como a excelência na sua execução recebem bastante atenção na Companhia. Acreditamos que nossa estratégia de entrada é assertiva, granular, territorial e com excelência tática, sustentada por um sistema comercial ajustado para cada perfil sociodemográfico das cidades, considerando entre outros população, intensidade e tipo de competição com outros players.

Nos estágios iniciais de um novo projeto orgânico, nos apoiamos em uma estrutura omnichannel (digital, porta-a-porta, canais telefônicos, lojas e representantes comerciais), que nos permite ter profundidade e presença local. Nossos esforços de venda nessa fase inicial do projeto são, em grande parte, presenciais e realizados com times próprios, com colaboradores selecionados na região e/ou entorno e que possuem conhecimento dos hábitos, costumes e preferências do público alvo. Percebemos inúmeras vantagens nesse modelo de times próprios, como o alinhamento de cultura, engajamento, o foco na qualidade e a possibilidade de administrar diretamente uma política de incentivos financeiros a toda cadeia. Após a maturação inicial, e com o aumento progressivo da ocupação da rede, os demais canais (incluindo digital, presente desde o primeiro dia da operação) ganham maior protagonismo, garantindo um CAC (custo de aquisição do cliente) mais eficiente.

Toda a estratégia comercial é suportada por uma estratégia de marketing que combina posicionamento de marca nas mais diversas plataformas de comunicação e ações de trademarketing locais, granulares e de guerrilha.

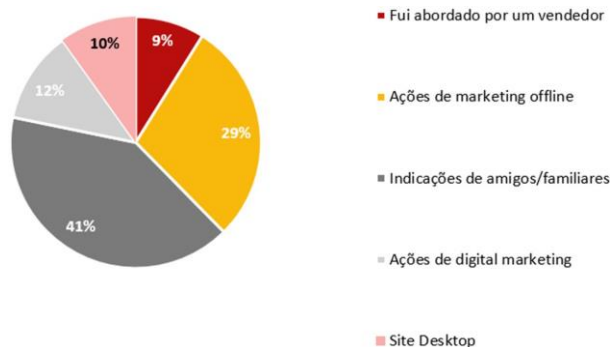
A área de operações é totalmente integrada às ações comerciais, garantindo eficiência máxima nos esforços de captação de novos clientes. Mutirões coordenados de “vende e instala” são frequentemente lançados.

Cada cidade é acompanhada por um plano de negócios próprio, que considera (i) as estimativas de captura de assinantes geradas a partir do modelo de projeção de demanda, (ii) os gastos de marketing, vendas e operações e (iii) os investimentos realizados, garantindo uma execução voltada para o retorno sobre capital.

Acreditamos que nosso trabalho de captação de novos assinantes é impulsionado pelo reconhecimento da nossa base atual de clientes quanto à excelência dos produtos oferecidos e quanto à qualidade dos serviços prestados. Mais adiante nesta seção evidenciamos pesquisas de organizações idôneas e referências em avaliação da qualidade dos serviços, como o site Reclame Aqui e o site Melhor Plano, que refletem a percepção positiva que nossa base de clientes possui sobre as operações da Desktop.

Como nossos clientes conheceram a Desktop?⁹

Temos como objetivo que o reconhecimento de nossa base de clientes gere uma espiral positiva de atração de novos clientes. Em pesquisa realizada em janeiro e fevereiro de 2021 com novos clientes, 41% da amostra declarou que conheceu a Desktop através da indicação de amigos e familiares, sendo este o principal motivo para a contratação dos nossos serviços. Em nossa visão, esses dados reforçam nosso potencial de gerar valor através da prestação de um serviço reconhecidamente de qualidade.



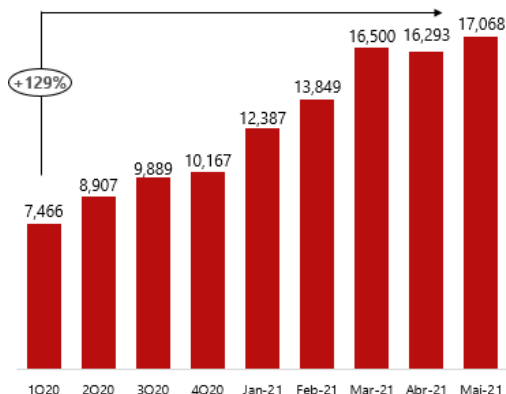
⁸ Fonte: ANATEL. Painéis de dados de banda larga fixa.

⁹ Fonte: Companhia. Companhia. Pesquisa Tracking de aquisição. Safras Janeiro e Fevereiro. 400 respondentes.

O resultado da nossa estratégia de go-to-market, associada à qualidade do serviço prestado, vem gerando resultados expressivos nas cidades recém-lançadas. Entre janeiro e março de 2021, a Desktop adicionou 9 novas cidades à sua base. Na média estas novas cidades vêm apresentando taxas de penetração sobre a rede na faixa de 6% ao mês, quando mensalizadas, com algumas ultrapassando 8% na mesma métrica.

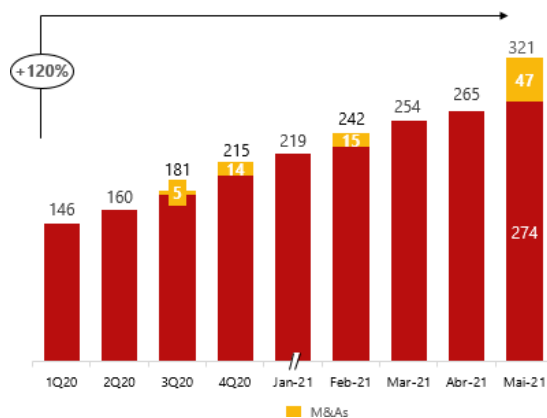
O processo, que entendemos escalável e em aceleração de expansão da oferta do portfólio da Desktop a novas áreas, combinado com a nossa estratégia comercial de sucesso, tem como consequência o crescimento contínuo de nossas ativações brutas mensais orgânicas. O gráfico a seguir ilustra a evolução do volume de ativações brutas mensais da Desktop, que mais do que dobraram desde o primeiro trimestre de 2020.

Volume de ativações brutas mensais¹⁰



O franco crescimento das adições de clientes nos garante uma rápida evolução da nossa base de clientes. Acreditamos que este acréscimo, eminentemente fruto do crescimento orgânico e com pontuais adições inorgânicas estratégicas, evidencia a capacidade operacional e de execução da Desktop.

Evolução da Base da Desktop (número de assinantes em milhares)¹¹



Pontos chaves da Desktop

1. Elevado Market share em nossa região de atuação

Na nossa visão, nossa estratégia de seleção de cidades, associado à nossa estratégia comercial e reconhecimento de qualidade por parte dos nossos clientes nos permitiu assumir um papel de liderança em nossa região de atuação. De acordo com os dados publicados pela Anatel¹², nas cidades onde a Desktop está operando há mais tempo, ela normalmente exerce papel de líder de mercado, sendo que a Companhia é líder em 27% do total de cidades onde atua e líder em 50% se considerarmos cidades "na maturidade", que em nossa definição são cidades onde operamos com fibra ótica há mais de 24 meses.

Em nossa visão, o alto market share das cidades onde a Companhia opera há mais tempo é resultado da estratégia da Companhia que combina (i) ser seletiva nos seus projetos de expansão, (ii) ser orientada a retorno sobre investimento, (iii) possuir um go-to-market que aposta em estratégias locais e granulares, e (iv) foco na prestação de um serviço de qualidade.

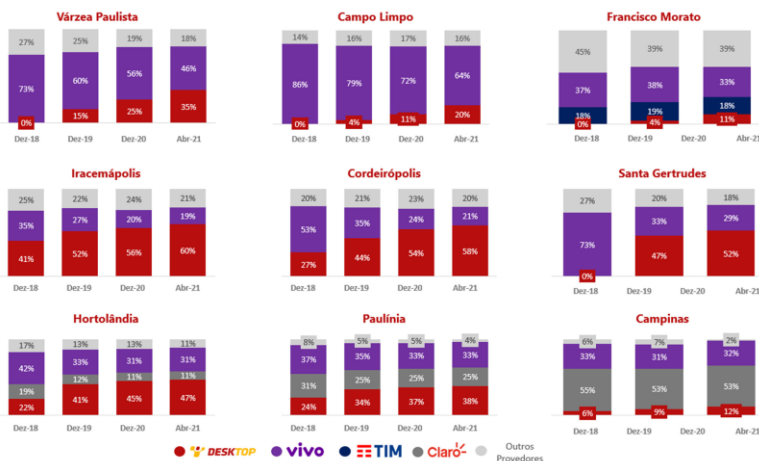
¹⁰ Fonte: Companhia. Nota: Considerando números de ativações da Desktop e Controladas.

¹¹ Fonte: Companhia. Nota: Evolução considera entrada de 81 mil clientes através de aquisições

¹² Fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/banda-larga-fixa>

Participação de mercado da Desktop versus Competição em cidades selecionadas onde a Companhia opera há menos de 2 anos com fibra ótica (%).

Nas cidades com operações recentes (menos de 2 anos com fibra ótica), nota-se um crescimento relevante em áreas onde as grandes operadoras estavam consolidadas. E, assim como em operações mais maduras, conseguimos, com sucesso, aumentar nossa base de clientes muito mais rápido que as grandes operadoras, mesmo quando essas também já operam com tecnologia de fibra ótica, conforme demonstrado nos gráficos abaixo.

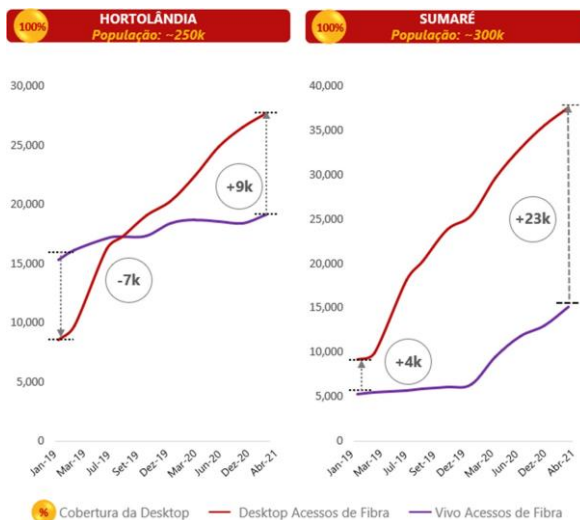


Faz-se o registro de que em Campinas a cobertura da Desktop é apenas parcial (atendemos no momento 43% da cidade).

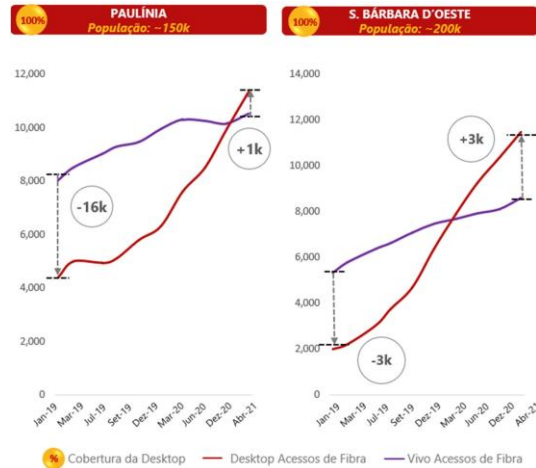
Além de competir com sucesso com outros ISPs locais, a Companhia também vem tendo sucesso em aumentar a sua base de assinantes de fibra ótica num ritmo superior ao das grandes operadoras que atuam com serviços de fibra ótica nas mesmas cidades que nas quais a Desktop atua.

Aumento de penetração em cidades selecionadas | Comparação com Grande Operadora que era líder na região em janeiro de 2019.

Segundo dados da Anatel¹³, olhando a evolução da base de assinantes de fibra da Desktop em 4 cidades selecionadas entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2020, e comparando com a grande operadora incumbente líder nestas regiões, é possível notar a grande relevância da Desktop em ganhar participação de mercado frente a um grande player. Em todas essas cidades a Desktop é líder de market share, ultrapassando a operadora de grande porte na região (a Vivo).



¹³ Fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/aceessos/banda-larga-fixa>

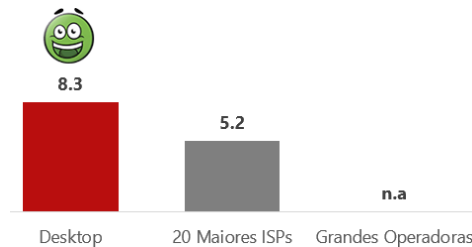


2. Produtos de qualidade a preços competitivos ajudam a fidelizar a base atual de clientes

Cada vez mais a população brasileira vem aumentando o consumo de dados e tornando, na nossa visão, o acesso à internet um bem essencial em suas vidas. Associado a isso, a nova realidade de trabalho em modelo home office, o aumento do ensino a distância e o crescimento de plataformas de entretenimento como Netflix, Amazon, Disney Plus e Globoplay, vem gerando uma necessidade cada vez maior por internet de alta velocidade, estável e associada a uma excelente prestação de serviço no atendimento aos clientes.

Tendo esses pontos em vista, a Desktop sempre teve como um de seus pilares internos prestar um serviço de alta qualidade.

De acordo com o website "Reclame Aqui" (www.reclameaqui.com.br), a maior plataforma de solução de conflitos entre consumidores e empresas da América Latina, a Desktop tem apresentado avaliação positiva e superior aos seus concorrentes regionais e similares. Em relação as grandes operadoras, em geral, o grande número de reclamações em conjunto com a falta de respostas por parte destas companhias para as soluções de problemas relacionadas à internet as leva a possuir o status de "não recomendado" e, portanto, não possuem nota de avaliação no website Reclame Aqui.



Fonte: Reclame Aqui 6 meses findo em 31/05/2021, Anatel

Nota: 1. As companhias que receberam a avaliação "não recomendada" no website Reclame Aqui foram consideradas como nota 0 para o cálculo da média

A qualidade da prestação de serviço da desktop vai além do serviço de atendimento aos clientes. De acordo com o website "Melhor Plano" (www.melhorplano.net), a Desktop foi considerada como o provedor com a banda larga mais rápida de Sumaré, Hortolândia, Campinas e Piracicaba em 2021 - cidades que, em março de 2021, representavam ~51% da nossa base de clientes total.

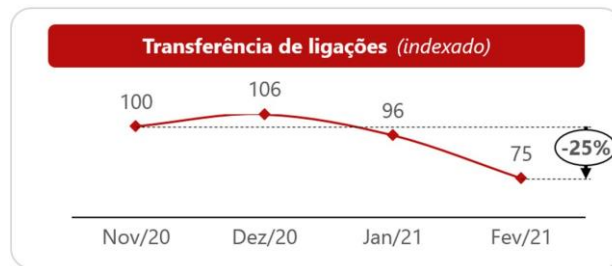
A Desktop tem como diretriz internalizar todas as atividades que envolvem interação com o cliente final, de forma que todo o nosso atendimento ao cliente é feito com equipes próprias.

Nossos colaboradores são estimulados a sentirem-se parte vital do negócio e a terem orgulho em trabalhar na Companhia. Dessa forma, são empoderados a buscar continuamente as soluções que melhor atendam as demandas dos nossos clientes. Todos os colaboradores têm também metas individuais, tanto de qualidade quanto de produtividade, com incentivos significativos atrelados a suas performances.

O uso da tecnologia também é um aliado para a Desktop. A maior parte dos serviços, como emissão de segunda via de conta, desbloqueio de serviços, avisos de pagamento e consulta a status podem hoje ser feitos de forma digital, rápida e sem interação humana.

A combinação do uso da tecnologia e de colaboradores revestidos do sentimento de dono tem gerado melhoras significativas nos indicadores de atendimento e resolução de chamados na operação da Desktop.

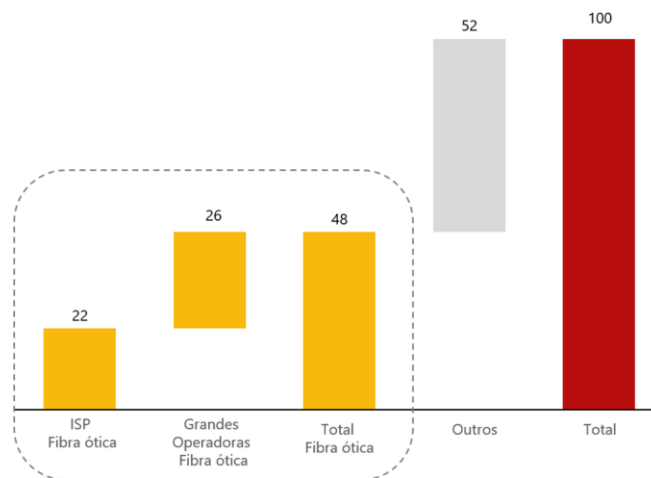
Os quadros abaixo refletem indicadores medidos pela Companhia para garantir o bom atendimento dos clientes. A taxa de contato reflete o número de clientes que entram em contato com a Companhia por meio de seus diversos canais de atendimento, dividido pelo número total de clientes; a nosso ver, a partir de uma taxa de contato decrescente (como a refletida no gráfico a seguir) podemos inferir que os nossos clientes estão satisfeitos com o funcionamento do serviço/produto, uma vez que tem procurado menos a Companhia para esclarecer dúvidas, reclamar ou questionar. Por sua vez, a taxa de transferência de ligações representa o número de contatos de clientes que precisarem ser transferidos para mais de um atendente ao longo do atendimento (em outras palavras, ligações que não puderam ser solucionadas logo pelo primeiro atendente); entendemos que uma taxa de transferência de ligações decrescente (como a refletida no gráfico a seguir) indica um bom atendimento ao cliente, o que pode resultar em maior grau de satisfação.



Fonte: Companhia

Ademais, o fato da Companhia atrair clientes que eram outrora servidos por outras grandes operadoras com tecnologia de fibra atesta a qualidade do serviço prestado pela Desktop, que tem como objetivo fornecer mais qualidade e mais conexão para todos os seus clientes.

Na pesquisa realizada em janeiro e fevereiro de 2021 com novos clientes, já mencionada anteriormente, os novos assinantes declaram também qual era o seu provedor anterior de banda larga, caso existisse. Cerca de 46% dos nossos novos clientes já possuíam internet via fibra ótica anteriormente, sendo que quase 25% dos novos assinantes eram clientes de fibra de alguma das grandes operadoras.

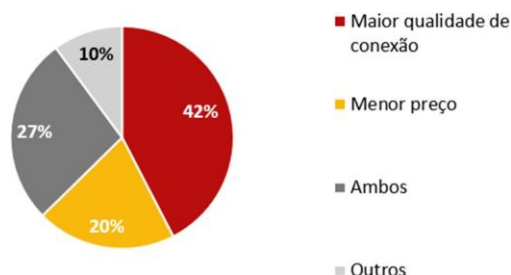


Serviços, tecnologia e provedores de banda larga fixa previamente utilizados pelos clientes conquistados pela Desktop entre janeiro e fevereiro de 2021

Evidencia-se a heterogeneidade dos assinantes adicionados à base da Desktop. De forma balanceada, são clientes que eram anteriormente assinantes de produtos de fibra de ISPs locais, de fibra de grandes operadoras ou ainda assinantes de produtos legados. Na nossa visão, esse equilíbrio no perfil dos novos clientes captados reforça a competitividade da Desktop nos cenários onde a mesma atua.

Os motivos que fazem estes clientes aderirem à Desktop reforçam, na nossa opinião, a nossa proposta de valor da Companhia. Na mesma pesquisa, onde os novos clientes assinalam os motivos que os levaram a mudar para a Desktop, destaca-se, como principal fator, a “maior qualidade de conexão”.

Motivos que levam clientes a mudar para a Desktop¹⁴



3. Plataforma de alto desempenho suportada por uma Infraestrutura de TI estado da arte

A rede da Desktop é integrada e própria, de ponta a ponta, o que garante a entrega de um serviço de qualidade a todos os nossos assinantes. Contamos com mais de 10.200 km de redes GPON e mais de 4.000 km de backbone em fibra ótica.

Todas as nossas redes GPON foram projetadas e implementadas com padrões carrier-class, utilizando splitagem 1:64, unicamente com materiais e equipamentos fornecidos por fabricantes reconhecidamente de primeira linha. Isso nos garante tanto qualidade quanto evolução. Todas as nossas redes já são 100% preparadas para evolução para a tecnologia XGS-PON, que permite a entrega de velocidades de até 10G simétricos aos assinantes.

Nossas redes GPON são também projetadas e dimensionadas para permitir o aumento na base de assinantes com o menor investimento adicional possível. Nossas redes primárias são sempre dimensionadas para a duplicação de suas capacidades de atendimento sem a necessidade da implantação de novos cabos de fibra ótica.

O nosso backbone, que interliga todas as nossas cidades e também nos conecta com os principais Data Centers do país, é totalmente em fibra ótica e se utiliza das melhores tecnologias e equipamentos disponíveis. A nossa infraestrutura de backbone não inclui nenhum tipo de tecnologia legada, sendo totalmente baseada em tecnologia IP.

Com foco em garantir alta disponibilidade e alta performance, nosso backbone possui terminações em nossos dois Data Centers redundantes, o que nos garante a integridade das operações mesmo na ocorrência de incidentes mais graves.

E, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, toda as nossas redes, sejam de GPON ou de backbone, são gerenciadas e monitoradas de maneira centralizada, por equipes técnicas qualificadas, com suporte nos melhores sistemas de gestão existentes no mercado.

Time capacitado com extensa experiência na indústria.

A administração da Desktop é composta por profissionais qualificados e experientes em cada uma de suas áreas de atuação, alinhados e engajados com a missão, visão e valores da Companhia.

Nosso time de executivos é formado por profissionais com perfis multidisciplinares, das mais variadas áreas profissionais e com vasta experiência na área de telecomunicações. Vide Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência (Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal) para maiores informações e biografias dos executivos da Companhia.

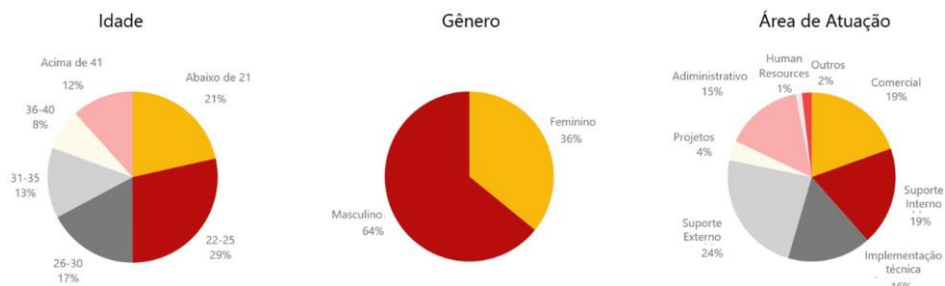
A cultura organizacional e de recursos humanos da Companhia está pautada na atração e retenção de seus talentos, e objetiva estimular a motivação, o comprometimento e o senso de pertencimento.

Na Desktop, estabelecemos um programa de remuneração variável onde todos os funcionários são elegíveis a receber uma parcela do lucro, de acordo com metas estabelecidas com base na função desempenhada, dentre elas número de instalações realizadas, número de ligações atendidas, qualidade do serviço, número de vendas, entre outras. A alta administração tem acesso a um plano de ações.

¹⁴ Fonte: Companhia.

Ademais, mantemos nossos profissionais alinhados com nossos objetivos, sendo as metas da Companhia e as metas individuais pautadas nos pilares de (i) satisfação de clientes; (ii) retorno sobre capital investido; (iii) crescimento; (iv) rentabilidade da Companhia.

E mantemos uma base de funcionários diversificada, com sólidos programas de desenvolvimento e retenção, como pode ser visto no gráfico abaixo.



Fonte: Companhia.

Nossas avenidas de crescimento

Na nossa opinião, possuímos um modelo de operação maduro, amplamente testado e de comprovado sucesso, sendo a essência do plano estratégico da Desktop expandir suas operações e replicar, em regiões contínuas à nossa operação atual, principalmente em cidades com características similares àquelas em que obtivemos sucessos historicamente, nosso modelo de execução, objetivando crescimento, altas margens operacionais, retorno sobre o capital investido e satisfação da nossa base de clientes.

A estratégia de crescimento da Companhia no médio prazo está pautada no crescimento no Estado de São Paulo e nos seus Estados adjacentes, de forma a estruturar novas áreas que sejam completamente integradas e contínuas a atual operação da Desktop, o que acreditamos ser a melhor maneira de crescer com retorno satisfatório, além de capturar eficiências operacionais.

Buscamos democratizar assim, de forma efetiva, o acesso a conexões de banda larga de qualidade e de alta velocidade, estendendo-o para o maior número possível de pessoas, independentemente de estarem em grandes centros urbanos ou em pequenas cidades no interior.

Dessa forma, a Desktop elencou as seguintes avenidas de crescimento dentro do seu plano de negócios:

- a expansão orgânica, que foi e continuará sendo nossa principal avenida de crescimento, feita de forma seletiva, em regiões contínuas à operação atual, visando encontrar os projetos com melhor retorno sobre o investimento, em linha com o histórico da companhia;
- a expansão complementar via crescimento inorgânico, através de aquisições de plataformas que (i) estejam posicionadas também em áreas contínuas as operações atuais da Desktop, com alto potencial de demanda e dentro do escopo do crescimento orgânico da companhia, (ii) que tenham comprovada capacidade de gerar crescimentos orgânicos futuros para a Desktop, a partir da implantação do seu playbook operacional, e (iii) que tenham um padrão de qualidade de rede em linha com os padrões Desktop, possibilitando a efetiva e rápida integração de seus ativos e a captura de ganhos de sinergia expressivos;
- o prolongamento do ciclo de vida dos seus assinantes, apoiado numa cultura de ter o cliente como propósito em tudo o que é feito pela Companhia e a obsessão por melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços ofertados;
- o aumento da receita recorrente anual dos seus assinantes via estratégias customizadas, baseadas em ações mais efetivas de upsell e crosssell, com serviços e produtos relacionados ao ecossistema de conectividade.

Eventos Recentes

Aquisição da C-Lig

Em 31 de maio de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de 70% (setenta por cento) do capital social da C-Lig Telecomunicações S.A., uma operadora de telecom e provedora de internet banda larga em fibra óptica sediada na cidade de São Carlos, interior do Estado de São Paulo, reforçando o seu objetivo de expandir a sua área de atuação para outras regiões do Estado de São Paulo. Para maiores informações, vide item 15.7 deste Formulário.

Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações

Em 18 de junho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) a eleição dos participantes autorizados a participar do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”) aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2021, a quem serão outorgadas opções de compra de ações da Companhia (os “Outorgados”); (ii) com base no Plano, a criação e as condições gerais do Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Programa”); (iii) os instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações da Companhia a serem celebrados entre cada um dos Outorgados e a Companhia; (iv) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 35.010 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra de ações da Companhia no âmbito do Plano pelos executivos Denio Alves Lindo e Carla Cristina Barboza Cardilo.

Em razão do aumento de capital acima referido, o capital social da Companhia passou a ser de R\$74.981.084,61 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), dividido em 56.533.686 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Além disso, os impactos em termos de despesa no exercício e consequentemente resultado em decorrência do exercício serão de aproximadamente R\$1.100.00,00 (um milhão e cem mil reais).

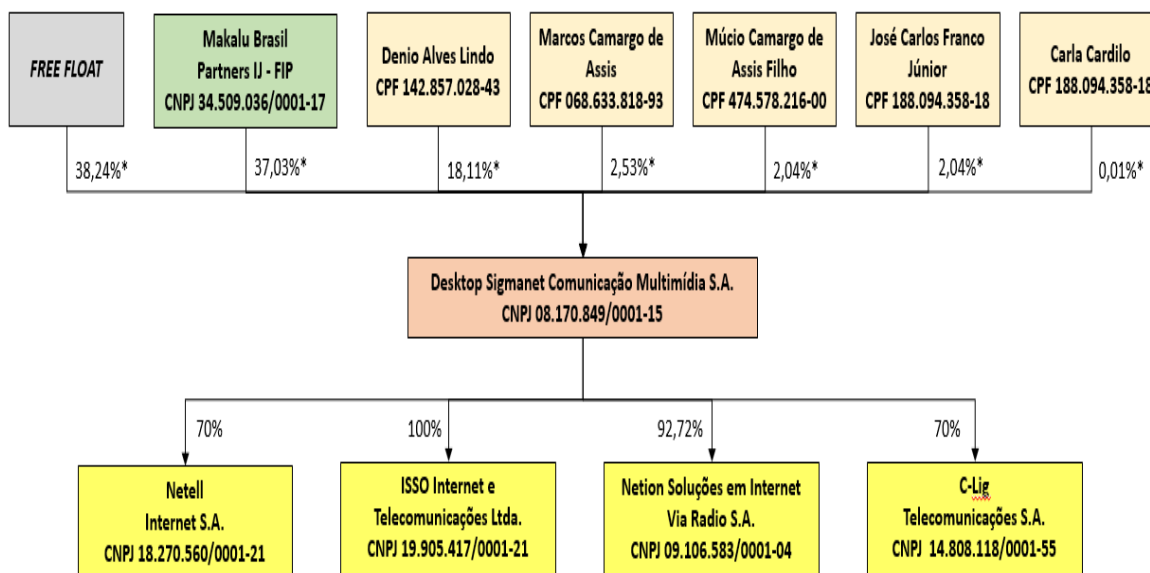
Organograma Societário

Na hipótese de ser efetivada a Oferta Pública Inicial, os atuais acionistas da Companhia terão suas respectivas participações societárias (a) diluídas, em razão da distribuição primária de ações; e (b) parcialmente alienadas, em razão da distribuição secundária de ações (se houver). Como consequência da referida redução de participação societária, o acionista controlador reduzirá a sua participação na Companhia a menos de 50% (cinquenta por cento) de seu capital social, sem que isso implique na alteração de controle direto ou indireto da Companhia.

Não obstante, como medida de cautela a fim de prevenir que a redução na participação societária do atual acionista controlador da Companhia acarretasse em potencial evento de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro (ainda que, no entendimento da Companhia, não haja alteração de controle), foram solicitadas, quando aplicável, e concedidas as dispensas (waiver) pelos respectivos credores com relação à potencial ocorrência de vencimento antecipado nos termos previstos em cada um dos referidos instrumentos financeiros.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros.

Após a liquidação da oferta, espera-se que o nosso organograma societário possa ser representado pela figura a seguir:



*Nota: Percentuais preliminares considerando o bottom range do valuation estimado; sujeito a ajustes.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, §3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 73 deste Prospecto, e os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 380.

A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos e a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia dependem de eventos futuros, que são incertos e imprevisíveis, assim como seus possíveis desdobramentos e consequências, e podem afetar material e adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira, seus resultados de operações e seus fluxos de caixa e, finalmente, a capacidade da Companhia de continuar a operar seus negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como aqueles provocados pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), pela febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), pela síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e pela síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada por um novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, tal declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrições no fluxo de pessoas (incluindo quarentena e lockdown, e limitações a viagens e à utilização de transportes públicos), no fechamento prolongado de locais de trabalho, em interrupções na cadeia de suprimentos, no fechamento do comércio e na redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo as localidades em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para controlar a propagação da doença, como isolamento social e consequente restrição à circulação, que resultaram no fechamento ou na imposição de restrições de funcionamento de restaurantes, bares, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

Como resultado de uma eventual desaceleração econômica no Brasil decorrente das medidas tomadas em atenção à pandemia da COVID-19, os clientes e fornecedores da Companhia podem vir a solicitar a renegociação de acordos existentes, com possível aumento de inadimplência e, portanto, afetar adversamente os resultados de operações e a condição financeira da Companhia.

A pandemia pode, também, em análise extensiva, impactar materialmente os negócios e operações da Companhia como resultado de, por exemplo, quarentenas, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, restrições relacionadas à locomoção, ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença, ou restrições governamentais relacionadas à locomoção motivadas pela pandemia, as operações da Companhia podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, mas não limitado, riscos de segurança cibernética, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar e operar seus negócios, além do aumento de rotatividade (turnover) e afastamento de colaboradores em consequência de impactos à saúde mental.

Até a data deste Formulário de Referência, enfrentamos dificuldades operacionais causadas pela restrição de circulação de pessoas em decorrência da pandemia da COVID-19, incluindo nossos técnicos de instalação e manutenção. Ademais, equipamentos necessários para operação tiveram seu tempo de entrega aumentado pela mais escassa disponibilidade de alguns insumos produtivos.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capitais e financeiro e qualquer nova informação, hoje desconhecida, sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões e das ações tomadas para contê-la, entre outras. No contexto da recessão econômica no Brasil causada pela pandemia da COVID-19, a Companhia também pode enfrentar dificuldades e/ou atrasos na obtenção de novos financiamentos, manutenção dos covenants financeiros de instituições financeiras, manter os níveis de adimplência conforme padrões históricos, investir no crescimento do negócio, além de no limite atender outras necessidades de liquidez e capital, o que pode prejudicar seus negócios.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto.

Por fim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; (ii) receio dos consumidores; e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes e fornecedores.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que a Companhia será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 nos negócios e resultados da Companhia, ver o item 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a erros, atrasos ou falhas em medidas de segurança de tecnologia da informação (“TI”), que poderão também ser violadas ou comprometidas, além de estar sujeita a indisponibilidades imprevistas de sistemas de TI, que podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

A Companhia desenvolve uma infraestrutura comum de tecnologia, processos e pessoas. Certas redes e sistemas de informação são essenciais para suas atividades e de suas controladas. Os sistemas de informação devem suportar de maneira adequada todas as necessidades de arquivamento e processamento de informações, além de garantir o acesso a todos os interessados, obedecendo aos critérios de confidencialidade, integridade e disponibilidade de determinadas informações e dados pessoais, nos termos da legislação vigente aplicável aos seus negócios. Qualquer falha nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode afetar a disponibilidade, integridade e confidencialidade de tais sistemas e, portanto, afetar adversamente Companhia.

A título exemplificativo, a contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas da Companhia, por terceiros com quem está compartilha dados; o acesso não autorizado a informações confidenciais e dados pessoais de clientes por pessoas dentro ou fora da organização; ataques cibernéticos ou falhas de sistemas que causem degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviço; e, a penetração nos sistemas de tecnologia da informação e plataformas correlatas por terceiros, com a eventual infiltração de malware (tais como vírus de computador) nesses sistemas, podem afetar adversamente a Companhia.

Tentativas por qualquer pessoa, incluindo seus funcionários, de violar dados ou invadir a segurança de redes para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, bem como a invasão de rede por vírus ou outros softwares maliciosos de qualquer natureza, ataques cibernéticos ou falhas de sistema ou de funcionários que acarretem no uso indevido de informações confidenciais, podem provocar a interrupção da prestação dos serviços da Companhia e, conseqüentemente, afetar as operações dos seus clientes. No mesmo sentido, a adoção do regime de home office pelos colaboradores da Companhia em razão das medidas de isolamento adotadas pelos estados e municípios em razão da pandemia de COVID-19 aumentou a possibilidade de ataques cibernéticos por meio dos computadores de tais colaboradores, haja vista que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em suas casas pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente da Companhia. Em tais hipóteses, a Companhia estará sujeita a responsabilidades significativas perante seus clientes ou os clientes de seus clientes em virtude da violação das disposições contratuais, tanto no que diz respeito à adequada disponibilidade do serviço quanto com relação às suas obrigações de confidencialidade ou ao cumprimento da legislação vigente aplicável quanto à privacidade e proteção de dados pessoais.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada a dispender significativos recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por leis ou normas aplicáveis, como, por exemplo, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (“LGPD”), se proteger da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos sistemas internos de TI. A incapacidade da Companhia em operar suas redes e sistemas devido a ciberataques pode resultar em despesas significativas e/ou perda de participação de mercado para outras operadoras.

Especificamente no que tange a LGPD, a referida Lei estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Além disso, se a Companhia não conseguir impedir o roubo de informações valiosas, tais como dados financeiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, ou se não conseguir proteger a privacidade dos clientes e funcionários e dados confidenciais contra violações de rede ou de segurança de TI, pode-se ter danos à reputação, e afetar negativamente a confiança dos investidores e clientes. Assim, a divulgação não autorizada de informações exclusivas ou confidenciais de clientes ou ainda de seus dados pessoais, quer seja pela violação de sistemas de computador, falha de sistema, ataques cibernéticos ou por qualquer outra forma, pode (i) prejudicar a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial, (ii) sujeitar a Companhia a penalidades previstas em lei; e (iii) afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais, imagem e situação financeira.

Por fim, os custos associados a um ataque cibernético podem incluir incentivos dispendiosos, oferecidos a clientes e parceiros comerciais atuais para manter seus negócios, acrescidos de despesas com medidas de cibersegurança e o uso de recursos alternativos, perda de receita com a interrupção de atividades e ações judiciais. Caso não seja possível lidar adequadamente com tais riscos de cibersegurança, ou a rede operacional e os sistemas de informação sejam comprometidos, poderá haver um efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A impossibilidade de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento orgânico poderá nos afetar adversamente.

Nosso plano de crescimento depende de diversos fatores que estão fora de nosso controle, tais como o crescimento da demanda por banda larga no país - sobretudo nas regiões e segmentos em que a Companhia planeja crescer; disponibilidade de insumos a preços e prazos acessíveis; fatores macroeconômicos que impactem o poder de compra, especialmente de pessoas físicas; variações cambiais relevantes; potenciais riscos na implementação de novas tecnologias; aumento da competição nas localidades alvos de expansão; dificuldades na obtenção de licenças junto a órgãos públicos e privados para instalação e exploração das redes de fibra ótica; escassez de mão de obra em volume e qualidade condizente com o plano de crescimento; novos modelos de negócio contra os quais podemos não ser capazes de competir; bem como novas tecnologias que atuem como substitutas/complementares aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Ainda, o plano de crescimento orgânico pode sofrer alterações decorrentes de oportunidades de negócios inorgânicos que surjam para a Companhia, sejam em localidades limítrofes ou não, bem como do interesse e disponibilidade de potenciais alvos de aquisição, os quais estão melhores detalhados no fator de risco "A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições" abaixo.

Neste sentido, não podemos assegurar que a capacidade de gerenciamento de crescimento da Companhia será bem-sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso a Companhia não seja capaz de gerenciar seu crescimento de forma satisfatória, poderá não atingir os níveis de crescimento e retorno esperados, bem como perder sua posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre sua condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações. Além disso, eventual consolidação do setor poderá afetar futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia.

O setor de telecomunicações está em processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo a Companhia compete com concorrentes também em período de expansão. Caso os concorrentes sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, isso pode gerar impacto adverso na capacidade de crescimento da Companhia, tanto para crescimento orgânico como para crescimento através de aquisições.

Adicionalmente, à medida que a consolidação ocorre, ela pode resultar no aumento de concorrência dentro do mercado de atuação da Companhia. A Companhia pode ser incapaz de responder adequadamente às pressões de consolidação do mercado, afetando adversamente o negócio, condição financeira e resultados de operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem de sua rede de telecomunicações própria, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.

Danos e/ou falhas na rede e sistemas de reforço da Companhia podem resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados por meio de suas redes de telecomunicações. Alguns dos riscos para as redes e infraestrutura de telecomunicações da Companhia incluem: (i) danos físicos a linhas de acesso; (ii) picos de eletricidade e apagões; (iii) defeitos de hardware e software; (iv) falhas por motivos além do alcance da Companhia; (v) falhas de segurança; e (vi) desastres naturais, inclusive por incêndio, explosão, tempestades ou quaisquer outros eventos inesperados. Eventuais danos ou falhas no sistema podem causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia em prestar os serviços adequadamente a seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais, e adicionalmente, podendo fazer com que a Companhia incorra em despesas adicionais. Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter a Companhia a multas e outras sanções impostas pela ANATEL, afetando seus negócios e resultados operacionais, além da obrigação de conceder aos clientes os devidos descontos em caso de indisponibilidade ou degradação do serviço prestado.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 19 e 73, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência na página 380 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 185, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Makalu e os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Denio Alves Lindo, Mucio Camargo de Assis Filho, Marcos Camargo de Assis, e José Carlos Franco Júnior, considerados em conjunto.
Ações	30.435.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 6.087.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos” na página 42 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações do Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 4.565.250 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.

**Ações em Circulação
(Free Float) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 30.435.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 35% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 41.087.250 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 44,89% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 40 deste Prospecto.

**Agentes de Colocação
Internacional**

Itau BBA USA Securities, Inc., UBS Securities LLC, BTG Pactual US Capital, LLC e Bradesco Securities Inc., considerados em conjunto.

Anúncio de Encerramento

Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, imediatamente após a distribuição da totalidade das Ações, limitado a 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma dos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Anúncio de Início

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Anúncio de Retificação

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A aprovação do protocolo do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2021, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 10 de junho de 2021, sob o nº 269.333/21-6 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo DOESP e no jornal “Correio Popular de Campinas” em 22 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “Correio Popular de Campinas” na data de divulgação do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária pela Makalu, incluindo a alienação das Ações de sua titularidade, e seus respectivos termos e condições, bem como a delegação de poderes a sua administradora para aprovação do preço e da quantidade de Ações que serão objeto de alienação no âmbito da Oferta Secundária, foram aprovados em reunião do Comitê Gestor e de Investimento da Makalu, realizada em 23 de março de 2021, nos termos dos seus atos constitutivos.

Aviso ao Mercado

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em 5 de julho de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, com a identificação das Instituições Consorciadas, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Bradesco BBI

Banco Bradesco BBI S.A.

BTG Pactual ou Agente Estabilizador

Banco BTG Pactual S.A.

Características das Ações

Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 51 deste Prospecto.

Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3.
Contrato de Distribuição Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., a ser celebrado entre os Acionistas Vendedores, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes-anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, UBS BB, BTG Pactual e Bradesco BBI, considerados em conjunto.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma da Oferta”, na página 67 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados da data do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para: (i) crescimento orgânico; (ii) aquisições estratégicas; (iii) aumento de posição de caixa.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, já que os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados, nas respectivas proporções, aos Acionistas Vendedores.

Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 99 deste Prospecto.

Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação em valor inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º, do Anexo II, do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2021 da CVM, hipótese em que os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva.

Faixa Indicativa

Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$23,00 e R\$28,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 19 e 73, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 380 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

Consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de integralizar/liquidar, na Data de Liquidação, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que mas não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição. A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado e cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, deferido o registro da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 50 deste Prospecto.

Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 69 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 19 de maio de 2021.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 69 deste Prospecto.

**Instituição Financeira
Escrituradora das Ações**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Instituições Consorciadas

Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

**Instituições Participantes da
Oferta**

Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up*

Acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pelos Administradores e pelos Acionistas Vendedores.

Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> , editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Resolução CVM 13, ou pela Lei 4.131.
Investidores Institucional	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 (que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM), que sejam considerados investidores profissionais nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de investidores profissionais e investidores qualificados, nos termos da Resolução CVM 30, como fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo valores mínimos e máximos de investimento, nos termos da Resolução CVM 30.
Investidores Não Institucional	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nos termos da regulamentação aplicável.
Investidores Não Institucional Com Lock-up	Investidores Não Institucionais que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.

Investidores Não Institucional Sem <i>Lock-up</i>	Investidores Não Institucionais que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
<i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	Os Investidores Não Institucionais Com <i>Lock-up</i> que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> , cada Investidor Não Institucionais Com <i>Lock-up</i> , ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo. Não obstante o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.
Makalu	Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “DESK3”.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado.
Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i>	O montante de, no mínimo, 8% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) será destinado à colocação pública para os Investidores Não Institucionais Com <i>Lock-up</i> .

- Oferta de Varejo Sem *Lock-up*** O montante de, no mínimo, 2% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) será destinado à colocação pública para os Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up*.
- Oferta Institucional** Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.
- Oferta Primária** A distribuição primária de, inicialmente, 30.435.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
- Oferta Secundária** A distribuição secundária de até 6.087.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.

Opção de Ações do Lote Suplementar

Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Pedido de Reserva

Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.

Período de Reserva

Período compreendido entre 05 de julho de 2021, inclusive, e 16 de julho de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.

Período de Reserva para Pessoas Vinculadas

Período compreendido entre 05 de julho de 2021, inclusive, e 06 de julho de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$23,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2021 da CVM, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 76 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Público Alvo da Oferta

Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

Os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, por meio dos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, obrigam-se a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***"), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar ou de outra forma transferir ou alienar quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias (*warrants*) para aquisição de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou outro valor mobiliários conversível ou permutáveis em Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou celebrar qualquer transação que tenha o mesmo efeito; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou outro acordo que transfira a outrem, em todo ou em parte, os benefícios econômicos da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) arquivar um pedido de registro envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act*, ou (v) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação ou ação especificada nos itens (i) a (iv), sem o consentimento prévio por escritos dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) de doações gratuitas, realizadas de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional por escrito a respeitar os termos do instrumento de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que antes de tal transferência, o *trust declare* por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do instrumento de *lock-up*; (iii) empréstimo de ações para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia, para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; (iv) transferências a quaisquer coligadas ou como distribuição à sociedades limitadas ou acionistas das pessoas sujeitas ao *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do instrumento de *lock-up*; (v) em conexão com a emissão de ações mediante o exercício de opções de compra de ações concedidos pela Companhia em decorrência de qualquer plano de opções de ações em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; (vi) transferências de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no mercado aberto após o encerramento da Oferta; (vii) se a transferência ocorrer por força da lei, desde que antes de qualquer transferência, o beneficiário concorde por escrito com os Agentes de Colocação Internacional em se sujeitar aos termos do instrumento de *lock-up*; (viii) se em conexão uma oferta pública de boa-fé de terceiros, fusão, consolidação ou outra transação semelhante feita a todos os acionistas da Companhia envolvendo uma mudança de controle que tenha sido aprovada pelo conselho de administração da Companhia; desde que, no caso de tais operações serem concluídas, o beneficiário esteja vinculado e de acordo com os termos do instrumento de *lock-up*; e desde que mudança de controle signifique uma mudança não inferior a 75% do capital social da Companhia; ou (ix) com o consentimento prévio dos Agentes de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, direta ou indiretamente, adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a qualquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias (*warrants*) para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, os resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou qualquer outro valor mobiliário, independentemente se tais transações sejam liquidadas mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iv) estabelecer ou aumentar uma posição equivalente de venda ou liquidar ou diminuir uma posição equivalente de compra em Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act*; (v) arquivar um pedido de registro envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act*; ou (vi) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação ou ação especificada nos itens (i) a (v), sem o prévio consentimento dos Agente de Colocação Internacional, exceto (a) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do instrumento de *lock-up*; (b) as Ações a serem vendidas nos termos do Contrato de Distribuição; (c) emissão, pela Companhia, de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* em decorrência da conversão ou troca de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis ou do exercício de *warrants* ou opções, em todo caso desde que em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; (d) empréstimo de ações para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; (e) outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a seus funcionários em decorrência de qualquer plano de opções de ações da Companhia em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; (f) qualquer emissão de ações em conexão com uma fusão, aquisição, *joint venture* ou participação estratégica celebrada pela Companhia, desde que (i) tal emissão não exceda 15% do capital social total da Empresa na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, e (ii) desde que o terceiro se comprometa com os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional por escrito a respeitar os termos do instrumento de *lock-up*.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelo acionista controlador, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up*, poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 79 deste Prospecto.

Termo de Aceitação	Documento específico de aceitação da Oferta celebrado, em caráter irrevogável e irretroatável, por Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, no âmbito da Oferta Institucional.
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Valor Total da Oferta	R\$776.092.500,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 por Investidor Não Institucional.
Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i>	Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao <i>Lock-up</i> .
Veracidade das Informações	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 153.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$74.981.084,61 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 56.533.686 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 115.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, na hipótese de colocação das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	56.533.686	74.981.084,61	86.968.686	851.073.584,61
Total	56.533.686	74.981.084,61	86.968.686	851.073.584,61

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, na hipótese de colocação das Ações, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	56.533.686	74.981.084,61	91.533.936	967.487.459,61
Total	56.533.686	74.981.084,61	91.533.936	967.487.459,61

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A composição do capital social da Companhia não será impactada pela eventual colocação das Ações Adicionais por se tratarem exclusivamente de ações ordinárias de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Principais Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Makalu.....	33.898.992	59,96	33.898.992	38,98
Denio Alves Lindo.....	16.577.608	29,32	16.577.608	19,06
Marcos Camargo de Assis.....	2.316.468	4,10	2.316.468	2,66
Mucio Camargo de Assis Filho.....	1.864.474	3,30	1.864.474	2,14
José Carlos Franco Júnior.....	1.864.474	3,30	1.864.474	2,14
Administradores ⁽¹⁾	11.670	0,02	11.670	0,01
Outros.....	0	0,00	30.435.000	35,00
Total.....	56.533.686	100,00	86.968.686	100,00

⁽¹⁾ Sem considerar as ações detidas pelos Srs. Denio Alves Lindo e Marcos Camargo de Assis.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Makalu.....	33.898.992	59,96	30.246.812	34,78
Denio Alves Lindo.....	16.577.608	29,32	14.794.101	17,01
Marcos Camargo de Assis.....	2.316.468	4,10	2.066.899	2,38
Mucio Camargo de Assis Filho.....	1.864.474	3,30	1.663.602	1,91
José Carlos Franco Júnior.....	1.864.474	3,30	1.663.602	1,91
Administradores ⁽¹⁾	11.670	0,02	11.670	0,01
Outros.....	0	0,00	36.522.000	41,99
Total.....	56.533.686	100,00	86.968.686	100,00

⁽¹⁾ Sem considerar as ações detidas pelos Srs. Denio Alves Lindo e Marcos Camargo de Assis.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Makalu.....	33.898.992	59,96	33.898.992	37,03
Denio Alves Lindo.....	16.577.608	29,32	16.577.608	18,11
Marcos Camargo de Assis.....	2.316.468	4,10	2.316.468	2,53
Mucio Camargo de Assis Filho.....	1.864.474	3,30	1.864.474	2,04
José Carlos Franco Júnior.....	1.864.474	3,30	1.864.474	2,04
Administradores ⁽¹⁾	11.670	0,02	11.670	0,01
Outros.....	0	0,00	35.000.250	38,24
Total.....	56.533.686	100,00	91.533.936	100,00

⁽¹⁾ Sem considerar as ações detidas pelos Srs. Denio Alves Lindo e Marcos Camargo de Assis.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Makalu.....	33.898.992	59,96	30.246.812	33,04
Denio Alves Lindo.....	16.577.608	29,32	14.794.101	16,16
Marcos Camargo de Assis.....	2.316.468	4,10	2.066.899	2,26
Mucio Camargo de Assis Filho.....	1.864.474	3,30	1.663.602	1,82
José Carlos Franco Júnior.....	1.864.474	3,30	1.663.602	1,82
Administradores ⁽¹⁾	11.670	0,02	11.670	0,01
Outros.....	0	0,00	41.087.250	44,89
Total.....	56.533.686	100,00	91.533.936	100,00

⁽¹⁾ Sem considerar as ações detidas pelos Srs. Denio Alves Lindo e Marcos Camargo de Assis.

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção “15. Controle e Grupo Econômico” do Formulário de Referência na página 664 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

MAKALU BRASIL PARTNERS I J - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 3-4.509.036/0001-17, representado por sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda., na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62;

DENIO ALVES LINDO, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.263.841 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 142.857.028-43, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí, CEP 13024-420;

MUCIO CAMARGO DE ASSIS FILHO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.590.982-X SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 474.578.216-00, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí, CEP 13024-420;

MARCOS CAMARGO DE ASSIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.243.646-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 068.633.818-93, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí, CEP 13024-420; e

JOSÉ CARLOS FRANCO JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.485.601-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 188.094.358-18, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí, CEP 13024-420.

Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Companhia	30.435.000	776.092.500,00	734.825.469,79
Makalu	-	-	-
Denio Alves Lindo	-	-	-
Marcos Camargo de Assis	-	-	-
Mucio Camargo de Assis Filho	-	-	-
José Carlos Franco Júnior	-	-	-
Total	30.435.000	776.092.500,00	734.825.469,79

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Deduzidas as comissões, despesas, tributos e outras retenções da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Companhia	30.435.000	776.092.500,00	734.764.318,37
Makalu	3.652.180	93.130.590,00	89.007.486,95
Denio Alves Lindo	1.783.507	45.479.428,50	43.465.950,76
Marcos Camargo de Assis	249.569	6.364.009,50	6.082.260,32
Mucio Camargo de Assis Filho.....	200.872	5.122.236,00	4.895.462,96
José Carlos Franco Júnior	200.872	5.122.236,00	4.895.462,96
Total	36.522.000	931.311.000,00	883.110.942,33

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Deduzidas as comissões, despesas, tributos e outras retenções da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Companhia	35.000.250	892.506.375,00	846.039.574,18
Makalu	-	-	-
Denio Alves Lindo	-	-	-
Marcos Camargo de Assis	-	-	-
Mucio Camargo de Assis Filho.....	-	-	-
José Carlos Franco Júnior	-	-	-
Total	35.000.250	892.506.375,00	846.039.574,18

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Deduzidas as comissões, despesas, tributos e outras retenções da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Companhia	35.000.250	892.506.375,00	845.978.422,75
Makalu	3.652.180	93.130.590,00	89.007.486,95
Denio Alves Lindo	1.783.507	45.479.428,50	43.465.950,76
Marcos Camargo de Assis	249.569	6.364.009,50	6.082.260,32
Mucio Camargo de Assis Filho.....	200.872	5.122.236,00	4.895.462,96
José Carlos Franco Júnior	200.872	5.122.236,00	4.895.462,96
Total	41.087.250	1.047.724.875,00	994.325.046,71

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Deduzidas as comissões, despesas, tributos e outras retenções da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 6.087.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos” na página 42 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 4.565.250 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais, bem como da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

Aprovações Societárias

A aprovação do protocolo do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2021, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 10 de junho de 2021, sob o nº 269.333/21-6 e publicada no DOESP e no jornal “Correio Popular de Campinas” em 22 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “Correio Popular de Campinas” na data de divulgação do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária pela Makalu, incluindo a alienação das Ações de sua titularidade, e seus respectivos termos e condições, bem como a delegação de poderes a sua administradora para aprovação do preço e da quantidade de Ações que serão objeto de alienação no âmbito da Oferta Secundária, foram aprovados em reunião do Comitê Gestor e de Investimento da Makalu, realizada em 23 de março de 2021, nos termos dos seus atos constitutivos.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$23,00 e R\$28,00 (“**Faixa Indicativa**”), ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular SRE nº 01/2021 da CVM, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.”, na página 76 deste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de *Bookbuilding***”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros (i) não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 79 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 76 deste Prospecto.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em negociação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 30.435.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 35,00% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 41.087.250 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 44,89% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 40 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão suportadas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Com exceção das comissões dos Coordenadores da Oferta sobre as Ações objeto da Oferta Secundária, a Companhia arcará com todas demais comissões, custos e despesas relacionadas à Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia na Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à conclusão da Oferta.”, na página 81 deste Prospecto.**

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	4.656.555,00	0,60%	0,15
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	13.969.665,00	1,80%	0,46
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	4.656.555,00	0,60%	0,15
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	7.760.925,00	1,00%	0,26
Total de Comissões	31.043.700,00	4,00%	1,02
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	3.315.680,19	0,43%	0,11
Taxa de Registro na B3	338.896,51	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	34.124,79	0,00%	0,00
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,08%	0,02
Total de Despesas com Taxas da Oferta	4.323.330,21	0,56%	0,14
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	3.900.000,00	0,50%	0,13
Despesas com Auditores Independentes	1.500.000,00	0,19%	0,05
Outras Despesas ⁽⁹⁾	500.000,00	0,06%	0,02
Total de Outras Despesas da Oferta	5.900.000,00	0,76%	0,19
Total de Despesas da Oferta	10.223.330,21	1,32%	0,34
Total de Comissões e Despesas da Oferta	41.267.030,21	5,32%	1,36

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Corresponde a até 1,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	5.587.866,00	0,60%	0,15
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	16.763.598,00	1,80%	0,46
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	5.587.866,00	0,60%	0,15
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	9.313.110,00	1,00%	0,26
Total de Comissões	37.252.440,00	4,00%	1,02
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	3.978.816,23	0,43%	0,11
Taxa de Registro na B3	393.222,98	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	40.949,74	0,00%	0,00
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,07%	0,02
Total de Despesas com Taxas da Oferta	5.047.617,67	0,54%	0,14
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	3.900.000,00	0,42%	0,11
Despesas com Auditores Independentes	1.500.000,00	0,16%	0,04
Outras Despesas ⁽⁹⁾	500.000,00	0,05%	0,01
Total de Outras Despesas da Oferta	5.900.000,00	0,63%	0,16
Total de Despesas da Oferta	10.947.617,67	1,18%	0,30
Total de Comissões e Despesas da Oferta	48.200.057,67	5,18%	1,32

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

(3) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Corresponde a até 1,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	6.402.763,13	0,72%	0,18
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	15.715.873,13	1,76%	0,45
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	4.656.555,00	0,52%	0,13
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	8.925.063,75	1,00%	0,26
Total de Comissões	35.700.255,01	4,00%	1,02
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	3.813.032,22	0,43%	0,11
Taxa de Registro na B3	379.641,36	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	39.243,51	0,00%	0,00
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,07%	0,02
Total de Despesas com Taxas da Oferta	4.866.545,81	0,55%	0,14
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	3.900.000,00	0,44%	0,11
Despesas com Auditores Independentes	1.500.000,00	0,17%	0,04
Outras Despesas ⁽⁹⁾	500.000,00	0,06%	0,01
Total de Outras Despesas da Oferta	5.900.000,00	0,66%	0,17
Total de Despesas da Oferta	10.766.545,81	1,21%	0,31
Total de Comissões e Despesas da Oferta	46.466.800,82	5,21%	1,33

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, uma vez que as Ações do Lote Suplementar não são objeto da Garantia Firme de Liquidação; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Corresponde a até 1,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	7.334.074,13	0,70%	0,18
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	18.509.806,13	1,77%	0,45
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	5.587.866,00	0,53%	0,14
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	10.477.248,75	1,00%	0,26
Total de Comissões	41.908.995,01	4,00%	1,02
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções	4.476.168,26	0,43%	0,11
Taxa de Registro na B3	433.967,84	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	46.068,46	0,00%	0,00
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,06%	0,02
Total de Despesas com Taxas da Oferta	5.590.833,28	0,53%	0,14
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	3.900.000,00	0,37%	0,09
Despesas com Auditores Independentes	1.500.000,00	0,14%	0,04
Outras Despesas ⁽⁹⁾	500.000,00	0,05%	0,01
Total de Outras Despesas da Oferta	5.900.000,00	0,56%	0,14
Total de Despesas da Oferta	11.490.833,28	1,10%	0,28
Total de Comissões e Despesas da Oferta	53.399.828,29	5,10%	1,30

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

(3) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 60% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 20% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar, uma vez que as Ações do Lote Suplementar não são objeto da Garantia Firme de Liquidação; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Corresponde a até 1,00% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 69 deste Prospecto.

Características das Ações

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- observadas as disposições aplicáveis na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 5% do lucro líquido de cada exercício, sendo certo que a partir de 1º de maio de 2025 esse percentual será automaticamente alterado para um valor não inferior a 25%, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início;
- direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia alienantes, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela CVM;
- no caso de liquidação da Companhia, terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;

- direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; e
- todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o item “18.1 Direitos das Ações” do Formulário de Referência, na página 693 deste Prospecto.

Plano de Distribuição

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, que em nenhuma hipótese poderão ser consideradas na alocação dos Investidores Não Institucionais, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder. Nos termos do Ofício-Circular, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais. O público alvo da Oferta consiste em:

- investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 por investidor (“**Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva**”), nos termos da Resolução CVM 30 (“**Investidores Não Institucionais**”), observado que terão prioridade de alocação os Investidores Não Institucionais Com *Lock-up*; e
- investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 (que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM), que sejam considerados investidores profissionais nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de investidores profissionais e investidores qualificados, nos termos da Resolução CVM 30, como fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo valores mínimos e máximos de investimento, nos termos da Resolução CVM 30 (“**Investidores Institucionais Locais**”), assim como os Investidores Estrangeiros (em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, “**Investidores Institucionais**”).

Procedimento da Oferta

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos nas páginas 62 deste Prospecto, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

A Oferta de Varejo compreenderá: (i) uma oferta destinada a Investidores Não Institucionais que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme abaixo definido) (“**Investidores Não Institucionais Com Lock-up**”); e (ii) uma oferta destinada a Investidores Não Institucionais que optarem por não se comprometer com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (“**Investidores Não Institucionais Sem Lock-up**”).

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta”, na página 76 deste Prospecto.**

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 69 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve e não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, sendo que:

- (i) o montante de, no mínimo, 8% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) será destinado à colocação pública para os Investidores Não Institucionais Com *Lock-up*, ("**Oferta de Varejo Com Lock-up**"), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Não Institucionais Com *Lock-up* (a) de até 8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo) tenha sido atendido nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up* (conforme definido abaixo); e
- (ii) o montante de, no mínimo, 2% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) será destinado à colocação pública para os Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up*, ("**Oferta de Varejo Sem Lock-up**"), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* (a) de até 2% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 2% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Com *Lock-up* tenha sido atendido nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo).

Os Pedidos de Reserva deverão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (d) e (f) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 59, 61 e 64, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) **recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 19 e 73, respectivamente deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 380 deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;**
- (c) os Investidores Não Institucionais que tenham interesse em participar da Oferta de Varejo Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de serem considerados Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta de Varejo Com *Lock-up*;

- (d) **os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados e os valores depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (e) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações subscritas/adquiridas pelos Investidores Não Institucionais, serão informados a cada Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista abaixo;
- (f) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (g) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 59, 61 e 64, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;

- (h) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais Com *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*; ou (b) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Não Institucionais Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up***”). Caso haja Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação; e
- (i) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*” e, em conjunto com o Rateio de Oferta de Varejo com *Lock-up*, “Rateio da Oferta de Varejo”). Caso haja Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores Não Institucionais Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta de Varejo**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com *Lock-up*, cada Investidor Não Institucional Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Não Institucionais Com *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e tendo em vista a impossibilidade das Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Não Intencionais que se comprometerem a observar o *Lock-up* da Oferta de Varejo, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, do Prospecto Preliminar.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 59, 61 e 64, respectivamente, deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, no caso de a reserva antecipada efetuada pelo Investidor Não Institucional vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta Não Institucional, o Pedido de Reserva preenchido por referido Investidor Não Institucional passará a ser o documento de aceitação de que trata o caput do artigo 2º da Resolução CVM 27 por meio do qual referido Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta Não Institucional e subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao respectivo Investidor Institucional, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição, contrato de compra e venda e/ou documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Resolução CVM 27. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição de Ações deverá ser formalizada mediante o preenchimento e entrega de termo de aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional, o qual será previamente submetido à CVM, e deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento contendo, no mínimo, (i) as condições de subscrição/aquisição e de integralização/liquidação das Ações, (ii) esclarecimento de que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) declaração de que obteve cópia dos Prospectos.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) haja um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até as 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente disponibilização por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciadas deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciadas a respeito da modificação efetuada.

Para mais informações, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, na página 76 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até as 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada mediante divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 20 de julho de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (“**Prazo de Distribuição**”).

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 20 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Data de Liquidação**”), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado da data de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar (“**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**”).

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até às 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de integralizar/liquidar na Data de Liquidação, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição. A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado e cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 50 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações	Percentual
		(%)
Coordenador Líder.....	10.956.600	30,00
UBS BB	10.043.550	27,50
BTG Pactual	10.043.550	27,50
Bradesco BBI.....	5.478.300	15,00
Total.....	36.522.000	100,00

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*", na página 77 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 69 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas (incluindo lucros cessantes) e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Listagem e Negociação das Ações no Novo Mercado da B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "DESK3". A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item "17.5 – Outras informações relevantes" do Formulário de Referência na página 692 deste Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência na página 380 deste Prospecto, e o item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 73 deste Prospecto Preliminar.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

Os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, por meio dos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar ou de outra forma transferir ou alienar quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias (*warrants*) para aquisição de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou outro valor mobiliários conversível ou permutáveis em Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou celebrar qualquer transação que tenha o mesmo efeito; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou outro acordo que transfira a outrem, em todo ou em parte, os benefícios econômicos da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) arquivar um pedido de registro envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act*, ou (v) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação ou ação especificada nos itens (i) a (iv), sem o consentimento prévio por escritos dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) de doações gratuitas, realizadas de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional por escrito a respeitar os termos do instrumento de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que antes de tal transferência, o *trust* declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do instrumento de *lock-up*; (iii) empréstimo de ações para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia, para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; (iv) transferências a quaisquer coligadas ou como distribuição à sociedades limitadas ou acionistas das pessoas sujeitas ao *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do instrumento de *lock-up*; (v) em conexão com a emissão de ações mediante o exercício de opções de compra de ações concedidos pela Companhia em decorrência de qualquer plano de opções de ações em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; (vi) transferências de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no mercado aberto após o encerramento da Oferta; (vii) se a transferência ocorrer por força da lei, desde que antes de qualquer transferência, o beneficiário concorde por escrito com os Agentes de Colocação Internacional em se sujeitar aos termos do instrumento de *lock-up*; (viii) se em conexão uma oferta pública de boa-fé de terceiros, fusão, consolidação ou outra transação semelhante feita a todos os acionistas da Companhia envolvendo uma mudança de controle que tenha sido aprovada pelo conselho de administração da Companhia; desde que, no caso de tais operações serem concluídas, o beneficiário esteja vinculado e de acordo com os termos do instrumento de *lock-up*; e desde que mudança de controle signifique uma mudança não inferior a 75% do capital social da Companhia; ou (ix) com o consentimento prévio dos Agentes de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, direta ou indiretamente, adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a qualquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias (*warrants*) para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, os resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou qual quer outro valor mobiliário, independentemente se tais transações sejam liquidadas mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iv) estabelecer ou aumentar uma posição equivalente de venda ou liquidar ou diminuir uma posição equivalente de compra em Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act*; (v) arquivar um pedido de registro envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act*; ou (vi) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação ou ação especificada nos itens (i) a (v), sem o prévio consentimento dos Agente de Colocação Internacional, exceto (a) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do instrumento de *lock-up*; (b) as Ações a serem vendidas nos termos do Contrato de Distribuição; (c) emissão, pela Companhia, de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* em decorrência da conversão ou troca de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis ou do exercício de *warrants* ou opções, em todo caso desde que em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; (d) empréstimo de ações para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; (e) outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a seus funcionários em decorrência de qualquer plano de opções de ações da Companhia em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; (f) qualquer emissão de ações em conexão com uma fusão, aquisição, *joint venture* ou participação estratégica celebrada pela Companhia, desde que (i) tal emissão não exceda 15% do capital social total da Empresa na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, e (ii) desde que o terceiro se comprometa com os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional por escrito a respeitar os termos do instrumento de *lock-up*.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelo acionista controlador, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 74 deste Prospecto.**

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A.

Cronograma Tentativo da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo dos pedidos de registros da Oferta junto à CVM:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	19 de maio de 2021
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	28 de junho de 2021
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	05 de julho de 2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	06 de julho de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	16 de julho de 2021
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	19 de julho de 2021
7.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	20 de julho de 2021
8.	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3 Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	21 de julho de 2021
9.	Data de Liquidação	22 de julho de 2021
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	19 de agosto de 2021
11.	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	23 de agosto de 2021
12.	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	03 de setembro de 2021
13.	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	20 de janeiro de 2022

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, ocorrência de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 62 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS INDICADOS ABAIXO.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

<http://www.ri.desktop.com.br> (neste *website*, clicar em "Informações Financeiras" / "Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes" / "Avisos ao Mercado", em seguida clicar no documento desejado para fazer o download).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.” e, posteriormente, em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, em selecionar o respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, identificar “Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.” e, posteriormente, acessar o link “Aviso ao Mercado”).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”, escolher o *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Bradesco BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, acessar “ofertas públicas” e posteriormente a pasta “IPO Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia” e, em seguida, clicar no *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Instituições Consorciadas

Comissão de Valores Mobiliários

www.gov.br/cvm (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 19 e 73, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, na página 380 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar os seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e/ou da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar este Prospecto, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.

Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar
13171-105, Sumaré, SP

At.: Sra. Carla Cristina Barboza Cardilo

Tel.: +55 (19) 3514-3100

<http://www.ri.desktop.com.br> (neste *website*, clicar em “Informações Financeiras” / “Documentos CVM” / “Prospectos”, em seguida em seguida clicar no documento desejado para fazer o download).

Acionistas Vendedores

Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi
01451-011, São Paulo, SP

At.: Sr. Rodrigo Martins Cavalcante

Tel.: +55 (11) 3133-0350

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8000

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.” e, posteriormente, em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, em “Prospecto Preliminar”).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. João Floriano

Tel.: +55 (11) 2767-6171

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar” no subitem “Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

Fax: +55 (11) 3383-2001

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.” escolher o link “Prospecto Preliminar”).

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sra. Claudia Mesquita

Tel.: +55 (11) 3847-5488

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, acessar “ofertas públicas” e posteriormente a pasta “IPO Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia” e, por fim, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 05 de julho de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.gov.br/cvm - neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos da América.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta”, na página 80 deste Prospecto.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 19 E 73, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA NA PÁGINA 380 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

“Os registros da Oferta não implicam, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 19 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 380 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, a partir da página 185.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 12 de março de 2021, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$5,0 trilhões e a média de negociações diárias de 2020, aproximadamente, R\$29,8 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 28% do volume total de ações negociadas na B3 nos últimos 6 meses de 2020. Enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$43 trilhões em 30 de outubro de 2020 e um volume diário médio de negociação de, aproximadamente, US\$443 bilhões nos últimos 6 meses de 2020.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na liquidez e, conseqüentemente, no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelo acionista controlador, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores se comprometerão, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de Lock-up, descritas no item “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)” na página 65 deste Prospecto, durante o período de 180 dias contados da data do Contrato de Colocação Internacional, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (Lock-up)” na página 65 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 64 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 61 deste Prospecto.

Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, caso em que os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 99 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia.

Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 102 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e os Acionistas Vendedores e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem afetar adversamente a economia e o mercado de capitais brasileiro, inclusive os negócios da Companhia e o preço de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Eventual aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelo seu atual Acionista Controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), o atual Acionista Controlador da Companhia será titular de 34,78% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, o atual Acionista Controlador da Companhia, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas da Companhia.

O exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores, bem como a transferência do controle dos prestadores de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), Serviço de Telefonia Fixa Comutado (“STFC”) ou Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”), poderá depender de anuência prévia da ANATEL.

A Resolução ANATEL nº 101/1999 (Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações) define “Controle” como o poder de direta ou indiretamente, interna ou externamente, individualmente ou por acordo, gerenciar a operação ou atividades corporativas de uma empresa. A ANATEL também considera como controlador de uma companhia aqueles que (i) forem indicados ou nomearem conselheiro, diretor ou outro membro de órgão da administração da companhia; (ii) tiverem direito de veto em qualquer assunto de gestão; tiverem poderes suficientes para impedir a conclusão de qualquer quórum legal ou contratual qualificado para instalação ou deliberação de quaisquer matérias; ou (iv) detiverem ações ou cotas com direito a voto separadamente na eleição da administração da empresa.

A transferência de Controle e, portanto, o efetivo exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores poderá depender de anuência prévia da ANATEL, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações e da regulamentação vigente da ANATEL, sobretudo a Resolução nº 720/2020 (“**Regulamento Geral de Outorgas**”).

De acordo com o Regulamento Geral de Outorgas, a anuência prévia da ANATEL é requisito para a transferência do controle dos prestadores de SCM, STFC ou SeAC quando: (i) quando as partes envolvidas na operação se enquadrarem nas condições dispostas no artigo 88 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; ou (ii) quando a transferência de controle envolver concessionária, permissionária ou autorizatória cuja outorga de serviços decorra de procedimento licitatório, acompanhada dos requisitos de habilitação constantes da Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998. Neste caso, tal anuência apenas será concedida se não prejudicar a competição e não colocar em risco a prestação do serviço.

Caso a transação não atenda aos requisitos de um pedido de defesa da concorrência ou de procedimento licitatório, bem como nos casos de acordos de sócios que regulam as transferências de quotas e ações e no exercício de direito a voto das prestadoras de serviços de telecomunicações e de suas sócias diretas e indiretas, será suficiente a mera comunicação da operação à ANATEL, após o registro dos atos e documentos societários efetivando a transferência de controle no registro comercial.

Neste sentido, o exercício de quaisquer direitos políticos atrelados às ações desta oferta pública inicial, tais como o direito de participar ou indicar pessoa para membro de Conselho de Administração, da Diretoria ou órgão com atribuição equivalente e direito de voto e/ou veto estatutário em qualquer matéria ou deliberação da Companhia, ficarão suspensos e não poderão ser exercidos até que haja a observação e cumprimento das regras regulatórias editadas pela ANATEL que disciplinam a transferência de controle de prestadora de serviços de telecomunicações.

Do ponto de vista regulatório, eventual inobservância dos deveres decorrentes da legislação e da regulamentação aplicáveis sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela ANATEL, sem prejuízo das de natureza civil e penal, assegurada a oportunidade de prévia e ampla defesa: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Conforme a Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, além das sanções previstas na Lei Geral de Telecomunicações, a ANATEL também poderá aplicar sanções de obrigação de fazer e obrigação de não fazer.

Ademais, o Decreto Federal nº 2.617 de 5 de junho de 1998, dispõe sobre a composição do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. De acordo com o referido Decreto, as concessões, permissões e autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo poderão ser outorgadas ou expedidas somente a empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no país, em que a maioria das cotas ou ações com direito a voto pertença a pessoas naturais residentes no Brasil ou a empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no país.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros (i) não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A impossibilidade de implementar com sucesso a estratégia de crescimento orgânico e inorgânico poderá afetar adversamente a Companhia.

O plano de crescimento da Companhia depende de diversos fatores que estão fora de seu controle, tais como o crescimento da demanda - sobretudo nas regiões e segmentos em que deseja crescer; aderência de seu portfólio de produtos às expectativas de seus clientes; fatores macroeconômicos que impactem o poder de compra de pessoas físicas e operações de pessoas jurídicas; variações cambiais relevantes; potenciais riscos na implementação de novas tecnologias; bem como interesse e disponibilidade dos potenciais alvos de aquisições.

Neste sentido, a Companhia não pode assegurar que sua capacidade de gerenciamento de crescimento será bem sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso a Companhia não seja capaz de gerenciar seu crescimento de forma satisfatória, poderá não atingir os níveis de crescimento e retorno esperados, bem como perder sua posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre sua condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos pelos investidores no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta de Varejo, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores Não Institucionais devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 45 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores Não Institucionais por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de investment banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de deposit receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

UBS BB

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, research de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em Corporate Banking. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, project finance e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management, e detém mais de US\$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, “Best Global Investment Bank” e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, “Best M&A Bank” pela Global Finance. O UBS também foi nomeado “Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings” nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, “Most Innovative Bank for M&A” pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como “Best Bank for Swiss Francs”, “Best Equity Bank for Western Europe” e “Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore”. Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria “Bank of the Year” como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como “Best Global Private Bank” pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R\$25,1 bilhões e 10,9% de market share, encerrando o período em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R\$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US\$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do *IPO* da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio, Locaweb, 3R Petroleum, Sequoia Logística, Hapvida e Lojas Renner, assim como do *IPO* da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing, Orizon, Mater Dei, Allied e Blau Farmacêutica.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2021 os prêmios “*Best Equity Bank and Best Debt Bank da América Latina* e *Best Investment Bank* no Brasil, pela Global Finance.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (*Initial Public Offerings*) e *Follow-ons* que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro trimestre de 2021, tendo participado em 9 ofertas, no montante de R\$17 bilhões.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro trimestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 19 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$33 bilhões originados.
- No primeiro trimestre do ano de 2021, o Bradesco BBI assessorou 7 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$25 bilhões.

O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes (“PAs” – postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico (“PAEs”) e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos conglomerados financeiros que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e demais sociedades do seu conglomerado financeiro:

- Cédula de Crédito Bancário para capital de giro, no valor total de R\$40 milhões, emitida em 29 de setembro de 2020, com vencimento em 29 de setembro de 2025, e com taxa efetiva de CDI + 4,5% ao ano. Tal operação é garantida por 10% de fluxo de recebíveis, obrigação por parte da Desktop em manter 10% do saldo devedor da operação de crédito transacionado via recebíveis em uma conta vinculada ao Itaú.

Além da Oferta, nos 12 (doze) meses que antecederam seu pedido de registro, o Itaú BBA e/ou as sociedades de seu grupo conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e/ou suas controladas.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta Global decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico detêm ou podem vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

O Itaú BBA, sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta Global. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta Global – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 79 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta Global, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta Global. A Companhia declara, ainda, que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o UBS BB e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- o UBS BB atuou como coordenador líder sob o regime de garantia firme de colocação na 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da Companhia no valor de R\$194 milhões, com prazo de 6 anos da data de emissão (portanto, 30 de Março de 2027) e com pagamento de juros semestrais com base na taxa DI + spread de 3,6%.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 79 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o BTG Pactual e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 79 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Operação ativa de empréstimo na modalidade Capital de Giro, celebrado em 02 de dezembro de 2020, com vencimento em 1º de fevereiro de 2023, no valor de R\$823 mil, com taxa entre 1,0% e 2,0% ao mês. Tal operação conta com garantia de aval.
- Limite de Cartão de Crédito ativo, no valor de R\$230 mil, com validade do plástico em setembro de 2023. Não há cobrança de taxa de juros sobre saldo utilizado. Tal operação não conta com garantia.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 79 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 46 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos conglomerados financeiros que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, o Itaú BBA e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro prestam serviços bancários incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira para os seguintes Acionistas Vendedores Pessoas Físicas: Srs. Denio Alves Lindo, Mucio Camargo de Assis Filho e José Carlos Franco Junior.

Adicionalmente, na data deste Prospecto, o Itaú BBA e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro prestam, ao Makalu serviço de Sistema de Pagamentos, contratado em 23 de dezembro de 2019, sem data de vencimento, com taxas de R\$23,58 por TED/DOC realizados. Tal operação não conta com quaisquer garantias.

Além disso, e do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou com as sociedades do seu conglomerado financeiro.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta I, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram, ainda, que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não possuem relacionamento com o UBS BB e demais sociedades do seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, o BTG Pactual ou sociedade integrante do seu conglomerado econômico presta serviços bancários, inclusive mediante aplicações financeiras em ações, CRAs, debêntures e fundos de investimento administrados pelo BTG Pactual, para o Sr. Marcos Camargo de Assis. Além disso e do relacionamento decorrente da Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico prestam serviços bancários aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, por meio de contas corrente, não possuindo outros serviços/produtos contratados.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.

Estrada Municipal Teodor Condiév, nº 970, 13º andar
CEP 13171-105, Sumaré, SP
At.: Sra. Carla Cristina Barboza Cardilo
Tel.: +55 (19) 3514-3100
<http://www.desktop.com.br/>

Acionistas Vendedores

Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi
01451-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Rodrigo Martins Cavalcante
Tel.: +55 (11) 3133-0350

Denio Alves Lindo

Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí,
13024-420, Campinas, SP
Tel.: +55 (19) 3514-3100

Mucio Camargo de Assis Filho

Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí,
13024-420, Campinas, SP
Tel.: +55 (19) 3514-3100

Marcos Camargo de Assis

Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí,
13024-420, Campinas, SP
Tel.: +55 (19) 3514-3100

José Carlos Franco Junior

Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí,
13024-420, Campinas, SP
Tel.: +55 (19) 3514-3100

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º,
3º (parte), 4º e 5º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440,
7º andar
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. João Floriano
Tel.: +55 (11) 2767-6171
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html>

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: +55 (11) 3383-2001
<https://www.btgpactual.com>

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1309,
10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
<https://www.bradescobbi.com.br/>

**Consultores Legais Locais
dos Coordenadores da Oferta**

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, nº 1.277, 14º andar
04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Ricardo Prado
Tel.: +55 (11) 3024-6100
www.lefosse.com

**Consultores Legais
Locais da Companhia**

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, nº 1100
01455-906, São Paulo, SP
At.: Sr. Fernando Zorzo / Guilherme Sampaio
Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
www.pinheironeto.com.br

**Consultores Legais Externos
dos Coordenadores da Oferta**

Davis Polk & Wardwell LLP

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Torre E – CJ 17/A,
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Maurice Blanco
Tel.: +55 (11) 4871-8400
www.davispolk.com

**Consultores Legais
Externos da Companhia**

Simpson Thacher & Bartlett LLP

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
nº 1455, 12º andar, CJ. 121
CEP 04544-140, São Paulo, SP
At.: Sr. Grenfel Calheiros / Todd Crider
Tel.: +55 (11) 3546-1000
www.stblaw.com

Audidores Independentes

KPMG Auditores Independentes

Avenida Coronel Silva Teles, nº 977, 10º andar
Edifício Daruj Tower
13024-001, Campinas, SP
At.: Sra. Rodrigo Ferreira Silva
Tel.: +55 (19) 3198-6720
<http://www.kpmg.com.br/>

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 163.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, serão de aproximadamente R\$734.825.469,79, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 46 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de acordo com o seu plano de negócios para: (i) crescimento orgânico; (ii) aquisições estratégicas; (iii) aumento de posição de caixa.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾ <i>(em R\$)</i>
Crescimento Orgânico	70%	514.377.828,85
Aquisições estratégicas	20%	146.965.093,96
Aumento de posição de caixa	10%	73.482.546,98
Total.....	100,0%	734.825.470

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽¹⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta e presumindo que não haverá exercício de opção de sobrealocação ou colocação de ações adicionais.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado da pandemia COVID-19). Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Os recursos a serem aplicados em investimentos de expansão orgânica, incluindo expansão acelerada da rede de fibra ótica da Companhia e instalação de novos clientes, devem consumir 70% dos recursos primários obtidos na Oferta, ou, aproximadamente, R\$514.377.828,85. Por sua vez, futuras aquisições estratégicas de ativos já mapeados devem consumir 20% dos recursos ou, aproximadamente, R\$146.965.093,96, em oportunidades de aquisições de provedores de internet banda larga que potencializem o crescimento da Companhia, através de consolidação de mercado e/ou sinergias operacionais. Como exemplo da estratégia de crescimento inorgânico que vem sendo implementada, a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda para aquisição de mais um provedor de internet banda larga, pendente conclusão satisfatória das condições suspensivas, prevista para acontecer após a liquidação financeira da oferta.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$29.075.582,00 nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos, debêntures consolidados (circulante e não circulante) e patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31 de março de 2021, indicando a: (i) posição real em 31 de março de 2021; e (ii) posição ajustada considerando (a) o aumento de capital aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia em 18 de junho de 2021, no valor de R\$160 mil e (b) o recebimento dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) estimados em R\$734.825 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta no montante estimado em R\$41.267 mil, com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Real” foram extraídas das nossas informações financeiras intermediárias consolidadas referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, auditadas pelos Auditores Independentes. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 368 e 542 deste Prospecto, respectivamente, bem como com as informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, referentes ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, as quais se encontram anexas a este Prospecto, a partir da página 259.

	Em 31 de março de 2021	
	Real	Ajustado Pós-Oferta ⁽¹⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	
Empréstimos e financiamentos (circulante)	27.598	27.598
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	168.692	168.692
Debêntures (não circulante)	191.498	191.498
Patrimônio Líquido	182.209	917.194
Capitalização Total⁽²⁾	569.997	1.304.982

⁽¹⁾ Ajustado para refletir (a) o aumento de capital aprovado pela reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de junho de 2021, no valor de R\$160 mil e (b) o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), estimados em R\$734.825 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R\$41.267 mil, calculado com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos, debêntures consolidados (circulante e não circulante) e patrimônio líquido. Ressalta-se que a definição de “Capitalização” pode variar de acordo com outras companhias.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$29.000 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2021, levando-se em consideração o impacto (i) do desdobramento de ações aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 13 de maio de 2021 e (ii) do aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$182.369.000,00 e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia a R\$3,22. O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de março de 2021, ajustados para levar em consideração o impacto do desdobramento de ações e aumento de capital referidos acima.

Considerando: a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$25,50 que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$917.194.816,00 representando um valor patrimonial de R\$10,55 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$7,33 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$14,95 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 46 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2021, considerando os impactos (i) da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	25,50
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de março de 2021 ⁽²⁾	3,22
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas	7,33
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir a oferta primária	10,55
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽³⁾	14,95
Percentual de diluição dos novos investidores⁽⁴⁾	59%

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Preço ponderado médio de todas as opções em aberto na data deste Prospecto. Considera o número total das ações de emissão da Companhia em 31/03/2021, ajustado para considerar o impacto do desdobramento de ações e aumento de capital aprovados em AGE e RCA, respectivamente, em 13/05/2021 e 18/06/2021. Para mais informações, ver seção “Histórico do Preço de Emissão de Ações” na página 105 deste Prospecto.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 40 deste Prospecto.

Plano de Opção de Compra de Ações

Na data deste Prospecto Preliminar, a Companhia possui um plano de opção de compra de ações vigente, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021 (o “Plano”). De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão (“Opções” ou “Ações”), nos termos do Plano, os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas controladas (“Pessoas Elegíveis”). Ressalta-se que os membros do Conselho de Administração não fazem parte do Plano. Cada Pessoa Elegível celebrará um Contrato de Opção (conforme definido no Plano) com a Companhia para formalizar a outorga de opção, observado o disposto no Plano e no Programa (conforme definido no Plano) a que se referir.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) a criação de Programas, que poderão determinar termos e condições específicos para cada grupo de Outorgados; (c) a eleição dos administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas Controladas em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções (“Outorgados”) e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (d) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (e) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Contratos de Opção.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para modificar termos e condições dos Programas e dos Contratos de Opção, exceto quando tais termos e condições afetarem negativamente os direitos dos Outorgados já estabelecidos nos Programas e Contratos de Opção celebrados, para os quais dependerá de mútuo acordo entre as partes. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores, conselheiros e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns indivíduos (desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano). O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

Os Programas a serem aprovados pelo Conselho de Administração deverão definir, entre outros temas, os Outorgados, o número de Ações Próprias adquiridas e Opções outorgadas, e sua distribuição entre os Outorgados, o preço de aquisição e o preço de exercício, a data de vigência e as demais regras específicas de cada Programa, observados os termos e condições gerais estabelecidos no Plano. O Conselho de Administração poderá agregar novos Outorgados aos Programas em curso, observado que a indicação de um Outorgado para um determinado Programa não implica sua indicação como Outorgado em qualquer outro Programa futuro. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano e dos Programas a serem aprovados pelo Conselho de Administração, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções nos termos do Plano será regulada pelos Programas e pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto no Plano: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o preço de exercício e condições de pagamento.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados. O direito de adquirir as Ações Próprias e as Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, transferir as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, para qualquer terceiro (ressalvada a opção de compra a Companhia e/ou determinados acionistas, estabelecida no Acordo de Acionistas com Outorgados (conforme definido abaixo), opção essa que será cancelada caso a Companhia realize o IPO.

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano (incluindo as Ações Próprias) não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, equivalente a 2.938.605 (dois milhões, novecentas e trinta e oito mil, seiscentas e cinco) Ações, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos a serem definidos nos Programas e nos Contratos de Opção. Os direitos de aquisição de Ações Próprias que não forem exercidos dentro do respectivo período estipulado nos Programas e nos Contratos de Opção, ficarão extintos de pleno direito, sem acumulação para o período seguinte.

Uma vez adquiridas as Ações, e como condição para tanto, os Outorgados deverão aderir a um acordo de acionistas a ser celebrado pelos Outorgados, determinados acionistas e a Companhia, cuja minuta integrará o Contrato de Opção (“Acordo de Acionistas com Outorgados”). Para mais informações a respeito do Acordo de Acionistas com Outorgados, veja a Seção 15.5 do Formulário de Referência.

A tabela abaixo apresenta todas as opções válidas abrangidas no âmbito do Plano, considerando um preço de exercício das opções no âmbito do Plano de R\$25,50 e os efeitos hipotéticos do exercício/emissão de todas as opções e/ou ações no âmbito do Plano de acordo com seus preços de exercício:

	Após a Oferta Primária <i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação⁽¹⁾	25,50
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 ⁽²⁾	3,22
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de março de 2021 considerando a Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito do Plano.....	10,34
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuída aos atuais acionistas considerando a Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito do Plano	7,12
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir a Oferta Primária.....	10,54
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores da Oferta considerando a Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito do Plano.....	15,16
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta Primária e do exercício da totalidade das opções abrangidas no âmbito dos Planos	59%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,50, que é preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Preço ponderado médio de todas as opções em aberto na data deste Prospecto. Considera o número total das ações de emissão da Companhia em 31/03/2021, ajustado para considerar o impacto do desdobramento de ações e aumento de capital aprovados em AGE e RCA, respectivamente, em 13/05/2021 e 18/06/2021. Para mais informações, ver seção “Histórico do Preço de Emissão de Ações” na página 105 deste Prospecto.

Para mais informações sobre os Planos de Opções e o Plano de Remuneração em Ações, veja os itens “13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” e “14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados”, do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre o capital social da Companhia subscrito e/ou adquirido nos últimos cinco:

Data	Natureza da Operação	Quantidade de Ações		Valor Total (R\$)	Valor por Ação (R\$)
		Ordinárias			
18.06.2021	Aumento de capital e exercício de opções de compra de ações	35.010		160.345,8	4,58
13.05.2021	Desdobramento	28.249.338		28.249.338,00	1,00
30.05.2020	Aumento de Capital e Incorporação	3.675.510		3.675.510,00	1,00
20.02.2020	Aumento de Capital	10.529.000		10.529.000,00	1,00
21.01.2019	Aumento de Capital e Incorporação	1.889.229		1.889.229,00	1,00
01.04.2018	Aumento de Capital	9.739.000		9.739.000,00	1,00

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DA MAKALU, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA AUDITADAS PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS DA COMPANHIA AUDITADAS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.

CNPJ/ME nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.3.0056526-6

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades de (a) serviços de comunicação multimídia – SCM; (b) serviços de telefonia fixa comutada – STFC; (c) operadora de televisão por assinatura por cabo – SeAC; (d) serviços de telecomunicações sem fio não especificados; (e) provedor de acesso às redes de comunicações; (f) comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (g) construção de estações e redes de telecomunicações; (h) reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (i) instalação e manutenção elétrica; (j) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; (k) atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais; (l) provedor de Voz sobre protocolo internet – VOIP; (m) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (n) tratamento de dados, provedor de serviços de aplicação e serviços e hospedagem na internet; (o) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e (p) prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 74.981.084,61 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), dividido em 56.533.686 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, com a observância do disposto no presente Estatuto, até o limite total de 115.000.000 (cento e quinze milhões) de ações, a ser ajustado para refletir quaisquer desdobramentos ou grupamentos de ações (“Capital Autorizado”).

Parágrafo 1º Dentro do limite do Capital Autorizado neste Artigo, o Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

Parágrafo 2º Desde que realizado dentro do limite do Capital Autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos Artigos 257 a 263 da Lei das S.A.,

ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

Artigo 9º. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a convocação ser feita nos termos da lei.

Parágrafo 2º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo 4º As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 10. Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na falta destes, por outro Conselheiro indicado pela maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 11. Ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Seção II – Competência

Artigo 12. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete à Assembleia Geral:

- (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (b) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (c) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando e se instalado;
- (e) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, quando e se instalado;
- (f) deliberar sobre transformação de tipo societário, fusão, cisão, incorporação (inclusive de ações), ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (g) deliberar sobre qualquer procedimento de liquidação, extinção ou dissolução da Companhia ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (h) deliberar sobre declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (i) aprovar redução do capital social da Companhia, bem como recompra, resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou cancelamento de valores mobiliários, sem prejuízo do disposto na alínea 'k' deste artigo;

- (j) aprovar a criação ou alteração de planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (k) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor, sem prejuízo do disposto na alínea 'n' do artigo 23 abaixo;
- (l) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (m) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;
- (n) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (o) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Para fins da alínea (l) acima:

- (a) a assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- (c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

Parágrafo 2º A Companhia não concederá financiamentos ou garantias para os acionistas, membros de seu Conselho de Administração ou Conselho Fiscal (quando instalado) ou seus Diretores.

Artigo 13. O presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto Social ou a qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, sob pena de responsabilidade pessoal.

CAPÍTULO IV –ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 14. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho da Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. As reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão; (ii) voto escrito enviado antecipadamente; e (iii) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

Artigo 16. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre seus membros e entre os membros da Diretoria.

Artigo 17. Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável), efetivos e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 46 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único. A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável) sujeita-se, ainda, à assinatura de termo de adesão às Políticas da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 18. Nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do

Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento de fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Artigo 19. Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenados seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

Parágrafo 1º A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no Artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o Artigo 11, §5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

Parágrafo 2º Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos descritos no parágrafo anterior, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 3º As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Seção II – Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição. A Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos. A Assembleia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração, não podendo, entretanto, ser eleito mais de 1 (um) suplente para cada membro efetivo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento

do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador (“Conselheiros Independentes”).

Parágrafo 2º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no §1º deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 4º O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, se: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no §5º deste Artigo.

Parágrafo 5º O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 6º No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes. O conselheiro nomeado servirá até a primeira assembleia geral, a qual deverá eleger um novo membro para o cargo vago de maneira a completar o prazo de gestão do substituído. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Conselho de Administração se reunirá em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 21. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

Subseção II – Reuniões

Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou Vice-Presidente, por convocação realizada na forma do §1º deste Artigo. O Conselho de

Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

Parágrafo 1º As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia. A não convocação por parte do Presidente ou do Vice-Presidente de qualquer reunião solicitada por qualquer membro do Conselho de Administração em até 3 (três) dias consecutivos da data de recebimento da solicitação por qualquer membro do Conselho de Administração possibilita que qualquer outro membro do Conselho de Administração convoque a reunião solicitada.

Parágrafo 2º O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no parágrafo 6º abaixo.

Parágrafo 3º Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Parágrafo 4º Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 5º O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no Artigo 118 da Lei das S.A.

Parágrafo 6º Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 7º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho, indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido (exceto no caso em que o impedimento temporário seja em razão de conflito de interesse, situação em que o conselheiro temporariamente impedido não poderá se fazer representar por outro membro do Conselho).

Parágrafo 8º Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Artigo 23. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (b) aprovar e rever o orçamento anual, planos de negócios e o planos plurianuais da Companhia, bem como quaisquer alterações a estes documentos;
- (c) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;
- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia, bem como definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- (e) aprovar transações com partes relacionadas que envolvam, individualmente ou no agregado de 12 (doze) meses, valor acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (f) fiscalizar a gestão dos administradores da Companhia e de suas controladas; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- (g) aprovar, de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral, a implementação ou alteração de programas de incentivo de remuneração de longo prazo aos administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas, bem como aprovar as respectivas outorgas;
- (h) escolher e substituir os auditores independentes da Companhia e de suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

- (i) apreciar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (k) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das S.A.;
- (l) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (m) dentro do limite do Capital Autorizado, conforme previsto no §2º do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (n) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (o) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do Capital Autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

- (p) aprovar a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “(q)” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes;
- (q) exceto se realizado dentro do curso normal dos negócios, aprovar qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures, certificados de recebíveis, notas promissórias, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia que excedam o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;
- (r) aprovar todo e qualquer investimento em bens de capital (CAPEX) ou despesas operacionais (OPEX) da Companhia, que superem o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) acima do orçamento aprovado para determinado exercício social, em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;
- (s) aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias reais ou fidejussórias relativas a obrigações da Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (t) aprovar a venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de bem do ativo permanente, exceto participações societárias, da Companhia, cujo valor supere R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em operação única ou sucessivas realizadas num mesmo exercício social;
- (u) aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (v) manifestar-se previamente à Assembleia Geral a respeito de qualquer operação societária, incluindo cisão, fusão e/ou incorporação (de ações e/ou de sociedades) envolvendo a Companhia;
- (w) aprovar a celebração ou homologação de qualquer acordo judicial, pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas, cujo valor supere R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por acordo;

- (x) aprovar a negociação e celebração pela Companhia de qualquer tipo de acordo, parceria, contrato, termo ou serviço com qualquer Autoridade Governamental, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (y) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- (z) elaborar e divulgar parecer fundamentado abrangendo opinião favorável ou contrária à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (aa) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês, se houver;
- (bb) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial, extrajudicial ou procedimento similar;
- (cc) manifestar-se previamente a respeito de qualquer aumento ou redução do capital social, bem como da emissão de novas ações ou quotas e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, conforme o caso, de emissão da Companhia;
- (dd) aprovar a criação de comitês de assessoramento não estatutários, destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição, periodicidade e atribuições específicas;
- (ee) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria;
- (ff) ajuizar qualquer processo contra qualquer Autoridade Governamental que não tenha como fundamento tese amplamente reconhecida na jurisprudência aplicável; e
- (gg) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia envolvendo (i) matérias elencadas no Artigo 12, itens “(b)”,

“(d)”, “(e)”, “(f)”, “(g)”, “(h)” e “(i)”; (ii) matérias elencadas neste Artigo 23, itens “(b)”, “(d)”, “(e)”, “(x)”; (iii) a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “(iv)” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes; (iv) exceto se realizado dentro do curso normal dos negócios, qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures, certificados de recebíveis, notas promissórias, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia que excedam o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social; e (v) qualquer aumento do capital social, bem como da emissão de novas ações ou quotas e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, conforme o caso, de emissão das controladas.

CAPÍTULO V – DIRETORIA E COMITÊS DE ACESSORAMENTO

Seção I – Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 24. A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, a condução dos negócios sociais, podendo e devendo praticar os atos necessários a tal fim.

Artigo 25. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Subseção II – Eleição e Destituição

Artigo 26. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição e destituição.

Parágrafo Único. Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução.

Subseção III – Reuniões

Artigo 27. Observado o disposto neste Estatuto Social, a Diretoria realizará reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do Diretor que for presidir a reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria.

Parágrafo 1º As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de todos os Diretores que estiverem no exercício de seus cargos. As deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros.

Parágrafo 2º As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor Vice-Presidente. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Conselho de Administração se reunirá em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância para a nomeação do novo Diretor Presidente.

Parágrafo 3º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro da Diretoria, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro membro da Diretoria, indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 4º Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.

Subseção IV – Competência

Artigo 28. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração e as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 29. Compete à Diretoria ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

- (a) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários

ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;

- (b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;
- (c) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;
- (d) ser responsável pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia;
- (e) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (f) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia;
- (g) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- (h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Compete individualmente ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) presidir as reuniões da Diretoria; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º Compete individualmente ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da

Companhia; (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente; e (iv) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;

Parágrafo 3º Compete individualmente ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica, de recursos humanos e de administração financeira da Companhia; (vi) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; (vii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos; (viii) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; (ix) planejar a elaboração do orçamento consolidado, e se necessário do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia; (x) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias; e (xi) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração;

Parágrafo 4º Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Subseção V - Representação

Artigo 30. Observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração e as competências dos demais órgãos societários, a Companhia será sempre representada, em juízo ou fora dele, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad judicium*.

Artigo 31. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro da Companhia, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de

procurações *ad judicium*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Artigo 32. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se para fins de atendimento aos interesses sociais forem previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social e da Lei das S.A..

Seção II – Comitês de Assessoramento

Artigo 33. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros. Os comitês da Companhia terão somente caráter consultivo e não terão qualquer poder decisório.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 34. O Conselho Fiscal da Companhia é órgão de funcionamento não permanente e poderá ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Artigo 35. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 4º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 36. Quando e se instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo 1º As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos, sem prejuízo da prerrogativa fiscalizatória de cada um dos membros. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 37. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 38. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A.

Parágrafo 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer alocação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

Artigo 39. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

- (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício

social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 100% (cem por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

- (b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das S.A.;
- (c) a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos deverá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório e destinada para a reserva de incentivos fiscais;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das S.A.;
- (e) uma parcela não superior à diferença entre (a) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no Artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (b) a reserva indicada no item (c) acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e
- (f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo 1º O dividendo previsto na alínea (f) do caput deste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

Parágrafo 2º A partir de 1º de maio de 2025, o saldo remanescente do lucro líquido, calculado com base no caput deste Artigo, será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A., automaticamente

alterando e substituindo o percentual do dividendo obrigatório previsto na alínea (f) do caput deste Artigo.

Parágrafo 3º Lucros retidos nos termos do §1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

Artigo 40. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (a) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;
- (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 41. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 42. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII – ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I – Alienação do Controle Acionário

Artigo 43. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – OPA por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 44. Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social (“Participação Relevante”), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste Artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

Parágrafo 1º A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; e (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no §2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional.

Parágrafo 2º O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante (“Preço da OPA”) não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 120% (cento e vinte por cento) da cotação média das ações nos últimos 90 (noventa) dias; e (ii) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante em qualquer tipo de negociação, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribuição de dividendos pela Companhia, reorganizações societárias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de ações da Companhia e quaisquer outras operações que afetem o capital social da Companhia.

Parágrafo 3º Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos itens “i” até “m” do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado

o §2º deste Artigo (“Preço Proposto”).

Parágrafo 4º A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;
- (b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

Parágrafo 5º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pelo Novo Acionista Relevante, da comunicação prevista no §3º deste Artigo.

Parágrafo 6º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pelo Novo Acionista Relevante, da comunicação prevista no §3º deste Artigo, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

Parágrafo 7º Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A.

Parágrafo 8º A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas (i) que na data da divulgação do anúncio de início da oferta inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia já detiver 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, ou (ii) que atinja a Participação Relevante:

- (a) por meio de oferta pública de aquisição do controle da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (b) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;
- (c) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;
- (d) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- (e) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

Parágrafo 9º A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 10º Para fins deste Artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

“Administradores” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um

interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

“Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

“Poder de Controle” e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida;

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO

Artigo 45. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, quando instalado, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO X – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 46. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros

do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 47. As disposições contidas nos Artigos 1º (Parágrafo Único), 12 (inciso 'I'), 14, 17 (Parágrafo Único), 19, 20 (Parágrafo 1º), 29 (Parágrafo 2º), 43, 44 e 46 deste Estatuto Social, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo, *inter alia*, a vedação de os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não possam ser acumulados pela mesma pessoa), somente terão eficácia a partir da data da de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

Artigo 48. O disposto na Seção II do Capítulo VIII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em 10 de maio de 2021, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (b) *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge.

Artigo 49. O Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, dispensada a eleição de conselheiros independentes, enquanto a Companhia não obtiver o registro de companhia aberta na CVM, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”.

Artigo 50. Deverão ser observadas pela Companhia, as disposições de acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) em sua sede, sendo expressamente vedado ao presidente da assembleia geral ou de órgão de deliberação da Companhia ou acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado ao(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo.

Artigo 51. Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra, venda, transferência e oneração de ações de emissão da Companhia, preferência ou opção de compra ou venda para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder controle, serão respeitados pela Companhia, por sua administração e pelos demais acionistas.

Artigo 52. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

* * * * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.

CNPJ/ME nº 08.170.849/0001-15

NIRE: 35300565266

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 de maio de 2021, às 8:30 horas, na sede da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Emilio Leão Brambila, nº 46, sala 1, Vila Menuzzo, no município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP 13171-480.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas, verificando-se quórum superior ao legal para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Denio Alves Lindo – Presidente; Carla Cristina Barboza Cardilo – Secretária.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e aprovar as seguintes matérias: **(i)** a abertura do capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, Categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 480”); **(ii)** a submissão (a) do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(iii)** a submissão à CVM do pedido de realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações” e “Oferta”, respectivamente); **(vi)** a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que: (a) a presente Assembleia seria realizada de forma simultânea por videoconferência a pedido de parte dos Acionistas para fins de acompanhamento e debates, todos devidamente representados presencialmente por instrumento de mandato para fins de formalização

de voto nas deliberações sociais, sendo a referida modalidade aceita pelo Presidente da mesa e pelos demais Acionistas presentes; (b) a lavratura da ata da Assembleia ocorrerá em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.; (c) ocorreu a apresentação pelo Presidente da mesa dos documentos e propostas sobre as matérias a serem deliberadas; e (d) ocorreu a dispensa, por unanimidade de votos dos presentes, da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que eram de pleno conhecimento dos senhores acionistas. Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações, todas por unanimidade dos acionistas: **(i)** aprovar a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480; **(ii)** aprovar (a) a submissão à B3 do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 e de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa denominado Novo Mercado; (b) a submissão à B3 do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; e (c) a celebração do Contrato de Participação do Novo Mercado com a B3, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado; **(iii)** aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação da Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú” ou “Coordenador Líder”), do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“UBS”), do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”) e do Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco” e, em conjunto com Itaú, UBS e BTG, os “Coordenadores da Oferta”), e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das S.A., não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta; **(iv)** autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Acionistas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante à reunião.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Denio Alves Lindo – Presidente; Carla Cristina Barboza Cardilo – Secretária. Acionistas presentes: Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Denio Alves Lindo, Mucio Camargo de Assis Filho, Marcos Camargo de Assis, e José Carlos Franco Junior.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Sumaré, 13 de maio de 2021.

MESA:

DocuSigned by:
Denio Alves Lindo
520173514D2E492...

Denio Alves Lindo
Presidente

DocuSigned by:
Carla Cardilo
09A853E325B1465...

Carla Cristina Barboza Cardilo
Secretária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O
PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.

CNPJ/ME nº 08.170.849/0001-15

NIRE: 35300565266

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Aos [•] de [•] de 2021, às 10:30 horas, na sede da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. (“Companhia”), localizada na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, no município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP 13171-105.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque – Presidente; Denio Alvez Lindo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021 (“Oferta”), deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a fixação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a serem emitidas pela Companhia e a serem alienadas pelos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. (“Prospecto Preliminar”) no âmbito da Oferta (“Preço por Ação”); (ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); (iii) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas; (iv) a aprovação dos direitos atribuídos às novas Ações; (v) a verificação da subscrição das Ações distribuídas no âmbito da Oferta e a homologação do novo capital social da Companhia; e (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia emitir o Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. (“Prospecto Definitivo”) e o *final offering memorandum* (“Offering Memorandum”), bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários

relacionados à Oferta, incluindo, *inter alia*, assinar o “*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.*” (“Contrato de Colocação”), o “*Placement Facilitation Agreement*”, o “*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.*” e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta (os “Documentos da Oferta”).

DELIBERAÇÕES: Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: (i) aprovar a fixação do Preço por Ação em R\$[•] ([•]), com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”), conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional (conforme definidos no Prospecto Preliminar), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução CVM nº 400, emitida em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das S.A., a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio da Oferta, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 74.981.084,61 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ [•] ([•]), representando um aumento efetivo, portanto, de R\$ [•] ([•]), mediante a emissão de [•] ([•]) novas Ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Companhia. A totalidade do Preço por Ação de R\$ [•] ([•]), será destinado à [•]; (iii) a forma de integralização das Ações sujeitas à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, nos termos das cláusulas aplicáveis do Contrato de Colocação; (iv) a atribuição, aos titulares das novas Ações emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições, inclusive em relação ao direito de recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às Ações, conferidos aos titulares das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das S.A., o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia, a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta; (v) a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [•] ([•]) Ações, distribuídas no âmbito da

Oferta e, conseqüentemente, a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ [•] ([•]), dividido em [•] ([•]) Ações; e (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a emitir o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Conselheiros ou que estejam relacionados às informações prestadas durante à reunião.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque – Presidente; Denio Alvez Lindo – Secretário. Conselheiros presentes: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, Tiago Branco Waiselfisz, Felipe Franco da Silveira, Denio Alves Lindo, Marcos Camargo de Assis e Ricardo Sanfelice de Souza.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Sumaré, [•] de [•] de 2021.

MESA:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Presidente

Denio Alvez Lindo
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO DA MAKALU, REALIZADA EM
23 DE MARÇO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**MAKALU BRASIL PARTNERS I J - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/ME Nº 34.509.036/0001-17

("Fundo"/"Fund")

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE
INVESTIMENTO REALIZADA EM 23 DE MARÇO
DE 2021**

**MINUTES OF THE MEETING OF THE
MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE
HELD ON MARCH 23, 2021**

DATA E HORÁRIO: 23 de março de 2021, às 10:00 horas, por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 33, parágrafo terceiro do regulamento do Fundo ("Regulamento").

DATE AND TIME: March 23, 2021, at 10:00 am, by means of conference call, pursuant to Article 33, Third Paragraph of the Fund's bylaws ("Bylaws").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 33 do Regulamento, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Comitê Gestor e de Investimento do Fundo ("Comitê"), de acordo com a lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

CALL AND ATTENDANCE: Call waived in accordance with Article 33, Paragraph First of the Bylaws, due to the attendance of all members of the Management and Investment Committee of the Fund ("Committee"), according to the attendance list attached hereto as Exhibit I.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Artigo 32 do Regulamento, sobre as seguintes matérias:

AGENDA: To resolve, pursuant to Article 32 of the Bylaws, on the following matters:

(i) a aprovação da orientação de votos a serem proferidos pela **BRL Trust Investimentos Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar ("Administradora"), em nome do Fundo, na Assembleia Geral Extraordinária da **Deodoro Participações S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 31.614.800/0001-26 e detentora do NIRE 33.2.1062386-9, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 25, sala 1804, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

(i) the approval of the orientation of the votes to be cast by **BRL Trust Investimentos Ltda.**, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Iguatemi, No.151, 19th Floor ("Administrator"), on behalf of the Fund, at the Extraordinary General Meeting of **Deodoro Participações S.A.**, a corporation enrolled with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Economy ("CNPJ/ME") under No. 31.614.800/0001-26 and holder of NIRE 33.2.1062386-9, headquartered at Rua Alcindo Guanabara, No. 25, room 1,804, Downtown, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code 20031-130 ("Deodoro" and "EGM Deodoro", respectively);

CEP 20031-130 (“Deodoro” e “AGE Deodoro”, respectivamente);

(ii) em conexão com a Incorporação (conforme termo abaixo definido), aprovar a celebração, pela Administradora, em nome do Fundo, de eventual Acordo de Acionistas a ser celebrado entre os acionistas da Desktop (conforme abaixo definido);

(iii) após a realização da Incorporação, uma vez que o Fundo passará a deter, direta ou indiretamente, participação na Desktop, (a) aprovar a autorização e recomendação, conforme aplicável, da alienação de ações ordinárias de emissão da Desktop e de titularidade do Fundo (“Ações”), por meio de uma oferta pública de distribuição de Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 400, de 12 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Oferta”); e (b) autorizar a Administradora, na condição de instituição administradora do Fundo, a tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta, conforme descrita no item “a” acima; e

(iv) a autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Incorporação e da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração, em nome do Fundo, de formulários cadastrais, cartas, anexos, entre outros documentos, visando a implementação das deliberações citadas acima.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Comitê decidiram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições:

(ii) in connection with the Merger (as defined below), to approve the execution, by the Administrator, on behalf of the Fund, of any Shareholders’ Agreement to be entered into by and between Desktop’s (as defined below) shareholders;

(iii) after the implementation of the Merger, considering that the Fund will hold, directly or indirectly, equity participation in Desktop, (a) to approve the authorization and recommendation, as applicable, of the disposal of ordinary shares issued by Desktop and held by the Fund (“Shares”) by means of a public offering for the distribution of Shares to be carried out in Brazil on the over-the-counter market, in accordance with the provisions of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (CVM) Ruling No. 400, of December 12, 2003, as amended (“Offering”); and (b) to authorize the Administrator, in its condition of administrator of the Fund, to take and practice all the necessary or convenient measures and actions required to carry out the Offering, as described in item “a” above; and

(iv) the authorization to the Administrator to take and practice all the necessary or convenient measures and actions required to carry out the Merger and the Offering, including, but not limited to, the execution of registration forms, letters, exhibits, among other documents, in order to implement the abovementioned resolutions.

RESOLUTIONS: The members of the Committee unanimously and without any restrictions decided to:

(i) aprovar a orientação de votos a serem proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, na AGE Deodoro, cuja ordem do dia será deliberar sobre a incorporação da Deodoro pela **Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Emilio Leão Brambila, nº 46, sala 1, Vila Menuzzo, na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP 13171-480, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.170.849/0001-15 (“Desktop” e “Incorporação”, respectivamente), incluindo, sem limitação, as seguintes matérias:

(a) a aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação”, a ser celebrado entre as administrações da Deodoro, da Desktop, da Santo Cristo Participações S.A. e da DSN Participações S.A., para formalização dos termos e condições para a incorporação de tais companhias pela Desktop (“Protocolo”);

(b) a ratificação e aprovação da contratação e nomeação da empresa avaliadora especializada **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, tendo como responsável técnico o Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira, contador, portador do RG nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0 (“Empresa Avaliadora”), para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Deodoro, a valor contábil, com base no balanço patrimonial da Deodoro levantado em 31 de dezembro de 2020 (“Laudos”);

(i) to approve the orientation of the votes to be cast by the Administrator, on behalf of the Fund, at EGM Deodoro, whose agenda will be to resolve on the merger of Deodoro into **Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.**, a publicly held company headquartered at Rua Emilio Leão Brambila, No. 46, room 1, Vila Menuzzo, City of Sumaré, State of São Paulo, Zip Code 13171-480, enrolled with the CNPJ/ME under No. 08.170.849/0001-15, (“Desktop” and “Merger”, respectively), including, without limitation, the following matters:

(a) the approval of the “Merger and Justification Protocol”, to be executed by and between the administrations of Deodoro, Desktop, Santo Cristo Participações S.A. and DSN Participações S.A., to formalize the terms and conditions for the incorporation of such companies by Desktop (“Protocol”);

(b) the ratification and approval of the hiring and appointment of the specialized appraiser company **Apsis Consultoria e Avaliação Ltda.**, a limited liability company headquartered in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua do Passeio, No. 62, 6th floor, Downtown, enrolled with the CNPJ/ME under No. 08.681.365/0001-30 and registered with the Regional Accounting Council of the State of Rio de Janeiro under No. 005112/O-9, having as technical manager Mr. Luiz Paulo Cesar Silveira, accountant, bearer of the Identity Card No. 89100165-5/D, issued by CREA/RJ, enrolled with the CPF/ME under No. 886.681.937-91 and at the Regional Accounting Council of the State of Rio de Janeiro under No. 118.263/P-0 (“Appraisal Company”), for the preparation of the appraisal report of Deodoro’s net equity, at book value, based on Deodoro’s balance sheet drawn up on December 31, 2020 (“Report”);

(c) a aprovação do Laudo produzido pela Empresa Avaliadora;

(d) a aprovação da incorporação da Deodoro pela Desktop, com a consequente extinção da Deodoro, nos termos do Protocolo; e

(e) a autorização para os administradores da Deodoro praticarem todos e quaisquer atos que sejam necessários para a implementação da incorporação da Deodoro pela Desktop.

(ii) em conexão com a Incorporação, aprovar a celebração, pela Administradora, em nome do Fundo, de eventual Acordo de Acionistas a ser celebrado entre os acionistas da Desktop;

(iii) após a realização da Incorporação, uma vez que o Fundo passará a deter, direta ou indiretamente, participação na Desktop, aprovar a alienação de até a totalidade das Ações detidas pelo Fundo, representativas de até 100% (cem por cento) de sua participação na Desktop por meio da Oferta (“Desinvestimento”), em conformidade com o Regulamento. Ressalta-se que o Desinvestimento será realizado em estrita observância às regras estabelecidas no Regulamento, especialmente no que tange à política de investimento do Fundo; e

(iv) a autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Incorporação e da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração, em nome do Fundo, de formulários cadastrais, cartas, anexos, entre outros documentos, visando a implementação das deliberações citadas acima.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo

(c) the approval of the Report produced by the Appraisal Company;

(d) the approval of the merger of Deodoro into Desktop, with the consequent extinction of Deodoro, under the terms of the Protocol; and

(e) the authorization for Deodoro’s administration to perform any and all acts that are necessary for the implementation of the merger of Deodoro into Desktop.

(ii) in connection with the Merger, to approve the execution, by the Administrator, on behalf of the Fund, of any Shareholders’ Agreement to be entered into by and between Desktop’s shareholders;

(iii) after the implementation of the Merger, considering that the Fund will hold, directly or indirectly, equity participation in Desktop, to approve the disposal of up to the total amount of Shares held by the Fund, representing up to a hundred percent (100%) of its equity stake in Desktop by means of the Offering (“Divestment”), in accordance with the Bylaws. It is highlighted that the Divestment will be carried out in compliance with the provisions set forth in the Bylaws, notably the provisions of the Fund’s investment policy; and

(iv) the authorization to the Administrator to take and practice all the necessary or convenient measures and actions required to carry out the Merger and the Offering, including, but not limited to, the execution of registration forms, letters, exhibits, among other documents, in order to implement the abovementioned resolutions.

CLOSING OF THE MEETING: There being nothing more to be resolved on, the Meeting was adjourned,

necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 23 de março de 2021.

(páginas de assinaturas a seguir)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

and the present minutes were drawn-up, read, approved and signed by all attending members.

São Paulo, March 23, 2021.


(signatures pages below)

(remainder of this page intentionally left in blank)

ANEXO I // EXHIBIT I

**MAKALU BRASIL PARTNERS I J - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME Nº 34.509.036/0001-17**

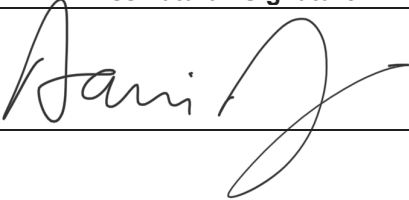
**PÁGINA 01/03 DA LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE
INVESTIMENTO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021, MEDIANTE CONFERÊNCIA
TELEFÔNICA // PAGE 01/03 OF THE ATTENDANCE LIST OF THE MEETING OF THE
MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON MARCH 23, 2021, BY MEANS OF
CONFERENCE CALL**

Membro / Member	Assinatura / Signature
Fernando Marques Oliveira	

**MAKALU BRASIL PARTNERS I J - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/ME Nº 34.509.036/0001-17


**PÁGINA 02/03 DA LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE
INVESTIMENTO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021, MEDIANTE CONFERÊNCIA
TELEFÔNICA // PAGE 02/03 OF THE ATTENDANCE LIST OF THE MEETING OF THE
MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON MARCH 23, 2021, BY MEANS OF
CONFERENCE CALL**

Membro / Member	Assinatura / Signature
Sami Mnaymneh	

**MAKALU BRASIL PARTNERS I J - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/ME Nº 34.509.036/0001-17

**PÁGINA 03/03 DA LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE
INVESTIMENTO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021, MEDIANTE CONFERÊNCIA
TELEFÔNICA // PAGE 03/03 OF THE ATTENDANCE LIST OF THE MEETING OF THE
MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON MARCH 23, 2021, BY MEANS OF
CONFERENCE CALL**

Membro / Member	Assinatura / Signature
Anthony Tamer	

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 08.170.849/0001-15, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35300565266 (“Companhia”), no âmbito da oferta pública por meio de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de sua emissão (“Ações”) a ser realizada: na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, precisão, qualidade, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM

400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Sumaré, 28 de junho de 2021.

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.

DocuSigned by:
Carla Cristina Barboza Cardilo
Assinado por: CARLA CRISTINA BARBOZA CARDILO:24548274847
CPF: 24548274847
Data/Hora da Assinatura: 28/06/2021 | 09:53:58 PDT

Carla Cristina Barboza Cardilo
Diretora Financeira e de Relações
com Investidores

DocuSigned by:
Denio Alves Lindo
Assinado por: DENIO ALVES LINDO:14285702843
CPF: 14285702843
Data/Hora da Assinatura: 28/06/2021 | 06:33:57 PDT

Denio Alves Lindo
Diretor Presidente

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MAKALU BRASIL PARTNERS I J - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 3-4.509.036/0001-17, representado por sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda., na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62 (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública por meio de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 08.170.849/0001-15, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35300565266 (“Companhia” e “Ações”, respectivamente) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”* (“Prospecto Preliminar”) e no *“Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”* (“Prospecto Definitivo”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação

econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Sumaré, 28 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Rafael Lourenço (CPF: Prof)
Assinado por: RODRIGO MARTINS CAVALCANTE 16913257830
CPF: 16913257830
Data/Hora da Assinatura: 28/06/2021 | 05:04:45 PDT
ICP
SACR7E83394EEC9231578C57008FB

**MAKALU BRASIL PARTNERS I J - FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DENIO ALVES LINDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, com domicílio profissional na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí, CEP 13024-420, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.263.841 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 142.857.028-43, (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública por meio de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Vecon Prime Center, CEP 13171-105, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 08.170.849/0001-15, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35300565266 (“Companhia” e “Ações”, respectivamente) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”* (“Prospecto Preliminar”) e no *“Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”* (“Prospecto Definitivo”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser

relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Sumaré, 28 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Denio Alves Lindo
Assinado por: DENIO ALVES LINDO 14280702843
CPF: 14285702843
Data/Hora da Assinatura: 28/06/2021 | 08:33:57 PDT

DENIO ALVES LINDO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MUCIO CAMARGO DE ASSIS FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, com domicílio profissional na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí, CEP 13024-420, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.590.982-X SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 474.578.216-00, (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública por meio de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 08.170.849/0001-15, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35300565266 (“Companhia” e “Ações”, respectivamente) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”* (“Prospecto Preliminar”) e no *“Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.”* (“Prospecto Definitivo”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (iii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser

relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Sumaré, 28 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Mucio Camargo de Assis Filho
Signed By: MUCIO CAMARGO DE ASSIS FILHO-47457821600
CPF: 47457821600
Signing Time: 28/06/2021 10:43:48 PDT
ICP
Brasil

MUCIO CAMARGO DE ASSIS FILHO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARCOS CAMARGO DE ASSIS, brasileiro, , casado sob o regime de separação total de bens, empresário, com domicílio profissional na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí, CEP 13024-420, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.243.646-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 068.633.818-93, ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública por meio de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 08.170.849/0001-15, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35300565266 ("Companhia" e "Ações", respectivamente) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser

relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Sumaré, 28 de junho de 2021.

DocuSigned by:
MARCOS CAMARGO DE ASSIS
Signed By: MARCOS CAMARGO DE ASSIS 06653381893
CPF: 06653381893
Signed Time: 20/06/2021 10:49:41 PDT
ICP
Brasil

MARCOS CAMARGO DE ASSIS

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JOSÉ CARLOS FRANCO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, com domicílio profissional na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 2, Cambuí, CEP 13024-420, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.485.601-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 188.094.358-18, ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública por meio de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 08.170.849/0001-15, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35300565266 ("Companhia" e "Ações", respectivamente) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser

relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Sumaré, 28 de junho de 2021.

DocuSigned by:
José Carlos Franco Junior
Assinado por: JOSÉ CARLOS FRANCO JUNIOR: 1880430618
CPF: 1880430618
Data/Hora da Assinatura: 28/06/2021 | 04:53:26 PDT
ICP
Brasil

JOSÉ CARLOS FRANCO JUNIOR

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, CEP 13171-105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.170.849/0001-15 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”) e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e dos Srs. Denio Alves Lindo, Mucio Camargo de Assis Filho, Marcos Camargo de Assis e José Carlos Franco Junior (em conjunto, “**Acionistas Vendedores**” e “**Oferta Secundária**”, respectivamente), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Coordenador Líder, do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS BB**”), do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**”) e do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o UBS BB e o BTG Pactual, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em março de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações

Ordinárias de Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018;

- (D) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

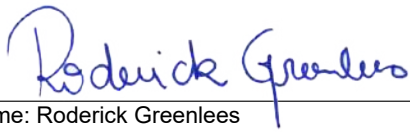
O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas

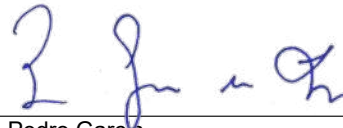
atividades e à sua situação econômico-financeira, dos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: Roderick Greenlees
Cargo: Managing Director



Nome: Pedro Garcia
Cargo: Managing Director

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA AUDITADAS PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO
DE 2021**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada "Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.")

***Informações Trimestrais – ITR em 31 de março de
2021 e relatório sobre a auditoria das informações trimestrais***

1. Mensagem da Administração

Fundada em 1997, quando surgia a internet no Brasil, a Desktop iniciou suas atividades em banda larga em 2001, com o propósito de oferecer conectividade de qualidade para seus clientes. Em 2014, conquistou direitos para ofertar o serviço de telefonia fixa, iniciando sua estratégia de expansão no interior de São Paulo. Em 2017, obteve a licença para operar televisão paga e, desde 2018, vem apresentando uma trajetória sólida de crescimento e expansão.

Em 2020, recebeu o aporte do Fundo HIG Capital, que adquiriu 60% da participação da empresa, somando expertise e governança para toda a Companhia.

O primeiro trimestre de 2021 continuou desafiador dado os impactos da pandemia de COVID-19 e suas medidas restritivas impostas para a sociedade. Mesmo nesse cenário adverso, a Desktop continuou focada no seu compromisso como parte ativa da transformação digital de empresas e pessoas de todas as classes sociais, gêneros e etnias. Tudo através de conectividade de alta qualidade e velocidade, levando seus serviços para o maior número de pessoas possível.

Em 26 de março de 2021 a Desktop adquiriu a participação majoritária na Netion Soluções em Internet Via Rádio Ltda, provedor líder de mercado de telecom na baixada santista. Esta aquisição resultou um aumento de 15 mil assinantes na base da Desktop.

A Desktop continua mostrando o crescimento consistente na sua base de assinantes, fechando o primeiro trimestre de 2021 com 253 mil assinantes versus 146 mil do primeiro trimestre de 2020, representando um crescimento de 74%.

A estratégia comercial da Desktop continua focada em multicanais, sendo eles: (i) agente autorizado porta a porta, (ii) time próprio porta a porta, (iii) call center ativo e receptivo, (iv) lojas próprias e (v) canais digitais. Esse modelo tem se mostrado bastante efetivo na execução do plano comercial, dado o crescimento consistente da base de assinantes da Companhia a cada ano.

A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, calculado a partir do lucro (prejuízo) líquido, acrescido das depreciações e amortizações, dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido e desconsiderando as despesas não recorrentes.

EBITDA AJUSTADO

(R\$/mil)	31 de março de 2021	31 de março de 2020
Lucro (Prejuízo) Líquido	5.274	1.565
Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas	4.909	877
Imposto de renda e Contribuição Social	3.215	1.736
Depreciação e Amortização	8.271	4.209
EBITDA	21.669	8.387
Honorários especialistas em serviços	1.481	3.582
Baixa de imobilizado	-	7.372
EBITDA Ajustado	23.150	19.341
Receita líquida de serviços	57.644	35.045
Margem EBITDA Ajustado (%)	40%	55%

O Relatório da Administração inclui informações relacionadas a dados operacionais tais como base de clientes, os quais não fazem parte do escopo de auditoria das Demonstrações Financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes.

Denio Alves Lindo
Diretor Presidente

Carla Cristina Barboza Cardilo
Diretora Financeira

Carlos José Lubão de Campos
Contador CRC - 1SP181395/O-0



Conteúdo

Relatório sobre a auditoria das informações trimestrais	2
Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Demonstrações do valor adicionado	9
Notas explicativas às informações trimestrais	10



KPMG Auditores Independentes
Av. Coronel Silva Teles, 977, 10º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cambuí
Edifício Dahruj Tower
13024-001 - Campinas/SP - Brasil
Caixa Postal 737 - CEP: 13012-970 - Campinas/SP - Brasil
Telefone +55 (19) 3198-6000
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos acionistas e aos Administradores da
Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.**

Sumaré – SP

Opinião

Examinamos as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as informações financeiras trimestrais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. em 31 de março de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de três meses findo nessa data, de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à



Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da receita

Veja a Notas 2.12 e 21 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria

O reconhecimento da receita da Companhia envolve a mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final do período, determinada com base nos relatórios de medição. A estimativa dessa receita não faturada leva em conta dados obtidos principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como os valores dos serviços faturados aos consumidores em decorrência dos diferentes planos de serviços oferecidos, os dados do histórico do consumo para cada tipo de serviço prestado e o ciclo de faturamento estabelecido pela Companhia com os clientes.

A estimativa da receita não faturada é preparada para cada transação ou grupo similar de transações e eventual distorção nos referidos cálculos pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas.

Devido à complexidade dos dados usados na determinação da estimativa da mensuração da receita não faturada para o elevado número de transações de serviços prestados e à relevância dos valores envolvidos, consideramos esse assunto como significativo para nossa

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

(a) Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à mensuração da receita incorrida mas ainda não faturada, com envolvimento dos nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados na determinação dos saldos registrados;

(c) Teste, em base amostral, da consistência e procedência dos dados utilizados no cálculo da receita incorrida mas ainda não faturada;

(d) Análise dos dados usados na determinação da estimativa de receita não faturada, especificamente, os dados dos valores dos serviços faturados, do consumo para cada tipo de serviço prestado e do ciclo de faturamento, com objetivo de verificar se são apropriados, confiáveis e se foram devidamente interpretados pela Companhia.

(e) Confronto, em base amostral, dos valores estimados e reconhecidos de receita não faturada com as bases de faturamento do período subsequente ao fechamento e com notas fiscais emitidas;

<p>auditoria.</p>	<p>(f) Confronto, em base amostral, dos relatórios de faturamento com a respectivas notas fiscais emitidas, comprovantes de recebimento e termo de aceite assinado pelo cliente ou evidência sistêmica de razoabilidade dos preços usados como base para reconhecimento da receita.</p> <p>As deficiências que chegaram ao nosso conhecimento no desenho dos controles internos relativos à mensuração da receita incorrida mas ainda não faturada alteraram nossa avaliação quanto à natureza de nosso trabalho e ampliaram a extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada referente à mensuração da receita incorrida mas ainda não faturada.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração da receita é aceitável no contexto das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.</p>
-------------------	---

Mensuração dos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos em combinação de negócios

Veja a Notas 4 e 9 das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021, a Companhia obteve controle da entidade Netion Soluções em</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, , mas não se limitaram a:</p> <p>(a) Avaliação e análise de sensibilidade, com</p>

Internet Via Rádio Ltda.

A combinação de negócios foi contabilizada de acordo com o método de aquisição, que inclui o reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

As estimativas associadas com a contabilização da aquisição da controlada envolve julgamentos relevantes na determinação de premissas como a taxa de desconto estimada, a taxa de crescimento da receita e estimativa de não renovação da base de clientes, que são base para mensuração dos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e consequentemente do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).

Considerando a complexidade da mensuração e dos ativos adquiridos, passivos assumidos e do ágio em uma combinação de negócios, bem como das premissas utilizadas nas referidas mensurações, e a magnitude que o impacto de eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, das principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação dos valores justos alocados aos ativos adquiridos e passivos assumidos pela Companhia;

(b) Comparação, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, das projeções utilizadas no cálculo independente realizado por consultores externos contratados pela Companhia com dados projetados e históricos, por exemplo, em relação ao crescimento econômico projetado e às estimativas de não renovação de clientes, de forma a analisarmos a razoabilidade das premissas utilizadas;

(c) Recálculo, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, das projeções preparadas por consultores independentes que suportam a determinação dos valores justos com base nas premissas definidas;

(d) Testamos, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, o ágio por expectativa de rentabilidade futura de acordo com as premissas definidas e comparação com a apuração realizada pela Companhia e seus consultores;

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, bem como na apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura, decorrente das combinações de negócios, no contexto das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das



informações financeiras trimestrais da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as informações financeiras trimestrais e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações financeiras trimestrais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras trimestrais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras trimestrais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras trimestrais

individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras trimestrais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das informações financeiras trimestrais, inclusive as divulgações e se as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também à administração uma declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das informações financeiras trimestrais do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 19 de maio de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027612/F - SP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rodrigo Ferreira Silva'. The signature is fluid and cursive, written over a light blue horizontal line.

Rodrigo Ferreira Silva
Contador CRC RJ-115537/O-9

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
 Balanços patrimoniais em 31 de março de 2021, e 31 de dezembro de 2020
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	107.760	54.941	98.922	42.678
Aplicações financeiras	6	104.964	24.835	104.964	24.835
Contas a receber de clientes	7	35.066	29.254	31.102	27.728
Impostos a recuperar	8	8.604	6.208	7.802	5.756
Imposto de renda e contribuição social		2.027	2.053	2.026	2.053
Outros ativos		3.176	2.069	3.017	1.771
Total do ativo circulante		261.597	119.360	247.833	104.821
Não circulante					
Aplicações financeiras	6	1.876	1.876	1.876	1.876
Depósitos judiciais		606	598	534	526
Impostos a recuperar	8	17.737	11.558	17.737	11.558
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	33.523	-	36.341	1.560
Outros créditos	18	501	93	501	93
Outros ativos		4.232	5.605	4.003	5.605
Investimentos	9	-	-	50.491	37.281
Imobilizado	10	327.696	219.814	295.161	203.022
Direito de uso	12	11.391	8.271	7.941	5.849
Intangível	11	53.898	37.403	11.992	9.957
Total do ativo não circulante		451.460	285.218	426.577	277.327
Total do ativo		713.057	404.578	674.410	382.148

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
 Balanços patrimoniais em 31 de março de 2021, e 31 de dezembro de 2020
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	13	69.851	43.239	65.621	41.215
Fornecedores - Partes relacionadas	19	1.126	1.126	1.126	1.126
Empréstimos e financiamentos	14	27.598	29.970	26.380	27.837
Obrigações sociais e trabalhistas	16	10.120	7.697	7.244	7.167
Obrigações tributárias	17	17.892	10.746	11.868	10.123
Parcelamentos de tributos		3.753	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	21	3.501	2.432	3.463	2.268
Passivo de arrendamento	12	1.461	974	961	787
Outras obrigações		2.896	5.002	1.944	4.139
Total do passivo circulante		138.198	101.186	118.607	94.662
Não circulante					
Fornecedores - Partes relacionadas	19	8.754	6.604	8.754	6.604
Empréstimos e financiamentos	14	168.692	171.949	158.381	160.526
Debêntures	15	191.498	-	191.498	-
Parcelamentos de tributos		11.320	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	-	1.258	-	-
Passivo de arrendamento	12	10.852	8.010	7.739	5.699
Provisões para contingências	18	756	348	678	270
Passivo a descoberto em controladas	9	-	-	7.650	-
Outras obrigações		778	-	-	-
Total do passivo não circulante		392.650	188.169	374.700	173.099
Total do passivo		530.848	289.355	493.307	267.761
Patrimônio líquido	20				
Capital social		74.820	28.249	74.820	28.249
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	20.541	-	20.541
Reserva de capital		35.578	-	35.578	-
Reserva de lucros		40.368	40.368	40.368	40.368
Lucros acumulados		30.337	25.229	30.337	25.229
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		181.103	114.387	181.103	114.387
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores		1.106	836	-	-
Total do patrimônio líquido		182.209	115.223	181.103	114.387
Total do passivo e do patrimônio líquido		713.057	404.578	674.410	382.148

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)

Demonstrações dos resultados
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita líquida de serviços	22	57.644	35.045	50.982	35.045
Custo dos serviços prestados	23	(20.934)	(11.045)	(18.213)	(11.045)
Lucro bruto		36.710	24.000	32.769	24.000
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	23	(12.510)	(8.298)	(10.627)	(8.298)
Despesas comerciais	23	(6.333)	(1.308)	(6.331)	(1.308)
Resultado da equivalência patrimonial	9	-	-	909	-
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	24	(4.707)	(5.162)	(4.668)	(5.162)
Outras receitas (despesas), líquidas	23	238	(5.054)	309	(5.054)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		13.398	4.178	12.361	4.178
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	24	950	884	868	884
Despesas financeiras	24	(5.859)	(1.761)	(5.249)	(1.761)
Resultado financeiro, líquido		(4.909)	(877)	(4.381)	(877)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		8.489	3.301	7.980	3.301
Imposto de renda e contribuição social	21	(2.418)	(1.817)	(2.075)	(1.817)
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	(797)	81	(797)	81
Lucro líquido do período		5.274	1.565	5.108	1.565
Participação de acionistas controladores		5.108	1.565	5.108	1.565
Participação de acionistas não controladores		166	-	-	-
Lucro líquido por ação (expresso em R\$ por ação)					
Básico e diluído	20	0,78	0,04	0,09	0,04

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
 Demonstrações do resultado abrangente
 Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Lucro líquido do período	5.274	1.565	5.108	1.565
Resultado abrangente do período	<u>5.274</u>	<u>1.565</u>	<u>5.108</u>	<u>1.565</u>
Acionistas controladores	5.108	1.565	5.108	1.565
Acionistas não controladores	166	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
 Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Capital social	Adiantamento para futuro	Reserva de capital		Reserva de lucros		Lucros acumulados	Patrimônio líquido	Participação de não	Total do patrimônio
			Reserva especial de ágio	Reserva	Legal	Retenção de lucros				
Em 1 de janeiro de 2020	14.045	10.529	-	-	-	17.196	25.757	67.527	-	67.527
Aumento de capital	10.529	(10.529)	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de	-	2.550	-	-	-	-	-	2.550	-	2.550
Lucro do período	-	-	-	-	-	-	1.565	1.565	-	1.565
Reservas de lucros	-	-	-	-	22.436	-	(22.436)	-	-	-
Em 31 de março de 2020	24.574	2.550	-	-	-	39.632	4.886	71.642	-	71.642
Em 1 de janeiro de 2021	28.249	20.541	-	-	1.341	39.027	25.229	114.387	836	115.223
Aumento de capital	46.571	(20.541)	-	-	-	-	-	26.030	(797)	25.233
Adiantamento para futuro aumento de	-	-	-	-	-	-	-	-	901	901
Lucro do período	-	-	-	-	-	-	5.108	5.108	166	5.274
Reservas de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial de ágio	-	-	35.578	-	-	-	-	35.578	-	35.578
Em 31 de março de 2021	74.820	-	35.578	-	1.341	39.027	30.337	181.103	1.106	182.209

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
 Demonstrações do fluxo de caixa
 Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	8.489	3.301	7.980	3.301
Ajustes por:				
Provisões de juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	1.530	521	1.449	521
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	4.707	5.162	4.668	5.162
Provisões para contingências	-	(10)	-	(10)
Depreciação e amortização	7.878	4.034	7.432	4.034
Amortização direito de uso	393	175	283	175
Rendimento de aplicações financeiras	(49)	(146)	(49)	(146)
Equivalência patrimonial	-	-	(909)	-
Baixas de imobilizado e intangível	-	7.372	-	7.372
	22.948	20.409	20.854	20.409
Variações de ativos e passivos:				
Contas a receber de clientes	(10.519)	(5.763)	(8.042)	(5.763)
Impostos a recuperar	(8.533)	(1.014)	(8.183)	(1.014)
Outros ativos	263	(615)	353	(615)
Depósitos judiciais	(8)	(25)	(8)	(25)
Fornecedores	44.581	1.851	42.375	1.851
Obrigações sociais e trabalhistas	2.423	717	77	717
Obrigações tributárias	8.749	708	3.648	708
Parcelamentos	15.073	-	-	-
Partes relacionadas	2.150	616	-	616
Outras obrigações	(1.325)	1	(2.192)	1
Caixa líquido gerado pelas operações	75.802	16.885	48.882	16.885
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.933)	(1.658)	(2.763)	(1.658)
Juros pagos	(1.989)	(328)	(1.178)	(328)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	70.880	14.899	44.941	14.899
Fluxo de caixa das atividades de investimento:				
		-		
Aquisição em aplicações financeiras	(93.188)	(2.552)	(93.188)	(2.552)
Resgates em aplicações financeiras	13.108	2.552	13.108	2.552
Aquisição de investimento	(2.501)	-	(2.501)	-
Aquisições de imobilizado e intangível	(129.754)	(19.566)	(101.606)	(19.566)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(212.335)	(19.566)	(184.187)	(19.566)
Caixa e equivalentes de caixa oriundos de incorporações	8.026	-	8.026	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos após incorporações	(204.309)	(19.566)	(176.161)	(19.566)

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa
 Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento:				
Empréstimos, financiamentos e debêntures – captações	200.300	-	200.300	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures – amortizações	(11.118)	(2.772)	(9.902)	(2.772)
Comissões sobre debêntures	(2.502)	-	(2.502)	-
Passivo de arrendamento – amortizações	(536)	(300)	(432)	(300)
Adiantamento para futuro aumento de capital	104	2.550	-	2.550
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades de financiamento	186.248	(522)	187.464	(522)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	52.819	(5.189)	56.244	(5.189)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	54.941	8.560	42.678	8.560
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	107.760	3.371	98.922	3.371
		-		
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	52.819	(5.189)	56.244	(5.189)
Impacto de novos contratos do direito de uso e do passivo de arrendamento	3.513	175	2.375	175
Impacto de aumento de capital, através de integralização do adiantamento para futuro aumento de capital	20.541	-	20.541	-
Impacto de aumento de capital através de incorporações	26.030	-	26.030	-
Impacto do registro de outros créditos	408	-	408	-
Impacto do imposto de renda e contribuição social diferidos	32.265	81	34.778	81
Impacto da aquisição de controlada	-	-	2.150	-

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)

Demonstrações do valor adicionado
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas				
Receita bruta de serviços	73.552	44.529	64.253	44.529
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(4.707)	(5.162)	(4.668)	(5.162)
Outras receitas	190	185	190	185
	69.035	39.552	59.775	39.552
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos serviços prestados	(5.993)	(3.517)	(5.059)	(3.517)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(9.062)	(11.108)	(7.672)	(11.108)
Valor adicionado bruto gerado pela Companhia	53.980	24.927	47.044	24.927
Retenções				
Depreciação e amortização	(8.271)	(4.209)	(7.715)	(4.209)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	45.709	20.718	39.329	20.718
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	909	-
Receitas financeiras	950	884	868	884
	950	884	1.777	884
Valor total adicionado distribuído	46.659	21.602	41.106	21.602
Distribuição do valor adicionado				
Empregados	12.983	5.961	11.697	5.961
Remuneração direta	9.609	4.656	8.559	4.656
Benefícios	2.561	922	2.460	922
FGTS	628	298	549	298
Outras	185	85	129	85
Tributos	19.217	11.399	16.333	11.399
Federais	6.946	4.004	6.173	4.004
Estaduais	12.265	7.395	10.160	7.395
Municipais	6	-	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	9.185	2.677	7.968	2.677
Juros	5.048	1.437	4.546	1.437
Aluguéis	3.253	916	2.719	916
Outras despesas financeiras	884	324	703	324
Remuneração de capitais próprios	5.274	1.565	5.108	1.565
Lucros (prejuízos) retidos	5.108	1.565	5.108	1.565
Participação dos não controladores nos prejuízos retidos	166	-	-	-
	46.659	21.602	41.106	21.602

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

1. Informações sobre a Companhia

A Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda. (“Desktop” e/ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Sumaré, São Paulo na Rua Leão Brambilla, nº 46, sala 1. A Companhia tem como acionista controlador a Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Makalu Brasil Partners I J”).

A Companhia, em conjunto com suas controladas, Isso Internet e Telecomunicações Ltda., Netell Internet Ltda. E Netion Soluções em Internet Via Rádio Ltda., definidas em conjunto como (“Grupo”), tem como principais atividades: Operar no segmento de telecomunicação, cujas operações, abrangem a prestação de serviços de telefonia fixa, internet banda larga e televisão por assinatura, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como a apresentação dessas informações está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais foi autorizada pela diretoria da Companhia em 13 de maio de 2021. Estas informações contábeis trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma vez que seu objetivo é prover uma atualização das atividades, eventos e circunstâncias significativas em relação àquela demonstração financeira.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis trimestrais.

2.2. Base de consolidação

(a) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a

entidade. As informações trimestrais de controladas são incluídas nas informações trimestrais consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas informações trimestrais individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(b) Participação de acionistas não-controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.

(c) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(d) Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Qualquer contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do período.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do período.

(e) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A seguir é apresentada a base de consolidação do período de 31 de março de 2021:

	Participação %	
	31/03/2021	31/12/2020
Investimento:		
Isso Internet e Telecomunicações Ltda.	100%	100%
Netion Soluções em Internet Via Rádio Ltda.	92,72%	-
Netell Internet Ltda.	70%	70%

(i) Maiores detalhes das empresas investidas em 31 de dezembro de 2020, pode ser obtido na Nota Explicativa N° 4.

2.3. Impactos nas informações trimestrais relacionados a Pandemia de Coronavírus (COVID – 19)

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan.

No dia 9 de janeiro de 2020, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome respiratória aguda grave (“SARS”). Desde então, a Administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento.

Em 31 de março de 2021, após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança emitidos por autoridades e agências. Também está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto os impactos do COVID-19 em seus negócios e até o momento, não sofreu nenhum impacto negativo em suas operações. A Companhia teve impactos positivos nas vendas, no entanto, avalia continuamente as respostas governamentais e desempenho econômicos locais, regionais e globais, e possíveis impactos em seus negócios.

A Companhia também implementou uma série de ações para manutenção operacional e a gestão do caixa. Dentre as ações tomadas, figuram como as principais:

- Adoção da MP nº 936/2020 convertida em Lei 14.020/2020 (Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda);
- Renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores; e
- Revisão do plano de investimentos com a captação de debêntures (maiores detalhes descritos na Nota explicativa 15).

A Companhia está em constante revisão dos contratos com os prestadores de serviços e insumos, de tal forma que mantenha a eficiência operacional e os custos e despesas estejam em linha com o volume de negócio e as previsões orçamentárias.

Em suma, a Companhia vem permanentemente monitorando o cenário e mantém um plano de ajuste dinâmico, adaptável conforme a evolução do cenário econômico.

Adicionalmente, no sentido de preservar os colaboradores da Companhia a Administração elaborou e está aplicando as ações listadas a seguir:

- Priorização do trabalho remoto (home office);
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;
- Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, áudio conferências ou ligações telefônicas;
- Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);
- Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);
- Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais, como política da Companhia; e
- Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

2.4. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As normas alteradas e interpretações efetivas para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021 não impactaram essas informações contábeis trimestrais da Companhia: Uma série de outras revisões de normas e interpretações estão em andamento pelo IASB e a Companhia as avaliará oportunamente.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das informações trimestrais em conformidade com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) e está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis na elaboração das Informações Trimestrais – ITR exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas.

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação;
- Valor justo de instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade;

- Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa: A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada; e
- Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Reestruturação societária e combinação de negócios

Reestruturações societárias ocorridas em 2020

Incorporação da DIS Provedor de Serviços de Conexão de Internet Ltda. (“DIS”)

Em 15 de maio de 2020, a Companhia incorporou a DIS com base em laudo de avaliação do patrimônio líquido na data-base de 30 de abril de 2020 sendo seu acervo líquido avaliado no montante de R\$ 3.675 que em ato contínuo, acarretou aumento de capital social no mesmo montante. A DIS era uma investida direta da DSN, controladora da Companhia, que realizou aporte de capital através da incorporação do acervo líquido da DIS com a finalidade de combinação de negócios sob controle comum.

O quadro abaixo demonstra os valores de registros no laudo de avaliação (não teve mudanças materiais da data de incorporação):

Ativo	30/04/2020	Passivo e acervo líquido	30/04/2020
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	1	Obrigações sociais e trabalhistas	38
Adiantamentos	12	Imposto de renda e contribuição social	115
Total do ativo circulante	13	Total do passivo circulante	153
Não circulante			
Depósitos judiciais	13		
Contas a receber - Partes relacionadas	2.230		
Outros ativos	2		
Imobilizado	1.570		
Total do ativo não circulante	3.815	Total do acervo líquido	3.675

Total do Ativo	3.828	Total do passivo e acervo líquido	3.828
-----------------------	--------------	--	--------------

A Companhia realizou a incorporação com o objetivo de consolidar as atividades e auferir maior sinergia entre as empresas pertencentes a estrutura societária do Grupo.

Aquisição de participação societária com obtenção de controle da ISSO Internet e Telecomunicações Ltda.-ME (“ISSO”)

Em 19 de agosto de 2020, a Companhia celebrou contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição da totalidade de 555.000 (quinhentos e cinquenta e cinco mil) quotas da ISSO pelo preço de aquisição no montante de R\$ 6.200, gerando ágio no montante de R\$ 1.957 e mais valia no montante de R\$ 1.641.

A Companhia realizou a aquisição da participação societária para expandir significativamente a gama de serviços no segmento de telecomunicações que pode ser oferecida aos clientes.

A Companhia mensurou a aquisição ao valor justo, que foi avaliada no total de R\$ 4.243, conforme disposto no quadro a seguir:

Resumo da operação	Valor
Patrimônio líquido inicial	2.602
Ajuste a valor justo do imobilizado	2.330
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo do imobilizado	(792)
Valor justo dos relacionamentos com clientes	156
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo dos relacionamentos com clientes	(53)
Ativos adquiridos e passivos assumidos	4.243
Preço de aquisição	6.200
Patrimônio líquido inicial	2.602
Ágio gerado (i)	1.957
Valor justo gerado (i)	1.641
Total de quotas	555
Total de quotas adquiridas	555
Total de participação - adquiridas (%)	100%

(i) A Companhia identificou ajustes de valor justo em carteira de clientes (intangível) e excedente do ativo fixo.

O quadro abaixo demonstra os valores de registros de livros contábeis na data de aquisição:

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
Notas explicativas às informações trimestrais
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	19/08/2020	Passivo e patrimônio líquido	19/08/2020
Circulante		Circulante	
Aplicações financeiras	297	Fornecedores	90
Contas a receber de clientes	389	Obrigações sociais e trabalhistas	68
		Empréstimos e financiamentos	77
		Imposto de renda e contribuição social	236
Total do ativo circulante	686	Total do passivo circulante	453
Não circulante		Patrimônio líquido	
Imobilizado	2.227	Capital social	555
Intangível	142	Lucros acumulados	2.047
Total do ativo não circulante	2.369	Total do patrimônio líquido	2.602
Total do Ativo	3.055	Total do passivo e acervo líquido	3.055

O valor justo da contraprestação transferida da ISSO na data da aquisição é apresentado a seguir:

	Data da parcela	Valor do contrato	Fator de correção	CDI	Fator de correção	Valor nominal da parcela	Fator do valor justo (*)	Valor justo da parcela
Preço base da aquisição	-	6.200	-	-	-	-	-	-
Preço base ajustado	-	6.200	-	-	-	-	-	-
1ª Parcela	19/08/2020	3.100	50% à vista	-	100%	3.100	1	3.100
2ª Parcela	19/02/2021	1.550	100% da taxa DI	1,90%	100,95%	1.565	0,94	1.466
3ª Parcela	19/08/2021	1.550	100% da taxa DI	1,90%	101,90%	1.579	0,88	1388
Valor justo do preço total		6.200	-			6.244		5.954

(*) Considerando o WACC de 13,4%.

No quadrimestre encerrado em 31 de dezembro de 2020, o ISSO contribuiu com receita de R\$ 2.169 e lucro de R\$ 893 para o resultado do Grupo. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020, a administração estima que a receita consolidada teria sido a maior no montante de R\$ 5.308 e o lucro consolidado do exercício teria sido a maior no montante de R\$ 2.449. Na determinação destes montantes, a gestão assumiu que os valores justos, determinados provisoriamente na data de aquisição, teriam sido os mesmos se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020.

Aquisição de participação societária com obtenção de controle da Netell Internet Ltda. ("Netell")

Em 30 de novembro de 2020, a Companhia celebrou contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição de 70.000 (setenta mil) quotas equivalentes a 70% do capital social da Netell pelo preço de aquisição no montante de R\$ 28.630, gerando ágio no montante de R\$ 22.768 e mais valia no montante R\$ 5.470.

A Companhia realizou a aquisição da participação societária para expandir significativamente a gama de serviços no segmento de telecomunicações que pode ser oferecida aos clientes.

A Companhia mensurou a aquisição ao valor justo, que foi avaliada no total de R\$ 8.373, conforme disposto no quadro a seguir:

Resumo da operação	Valor
Patrimônio líquido inicial	558
Ajuste a valor justo do imobilizado	8.874
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo do imobilizado	(3.017)
Valor justo dos relacionamentos com clientes	2.967
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo dos relacionamentos com clientes	(1.009)
Ativos de indenizações	93
Provisões para contingências	(93)
Ativos adquiridos e passivos assumidos	8.373
Preço de aquisição	28.630
Patrimônio líquido inicial	392
Ágio gerado (i)	22.768
Valor justo gerado (i)	5.470
Total de quotas	100
Total de quotas adquiridas	70
Total de participação – adquiridas (%)	70%

(ii) A Companhia identificou ajustes de valor justo em carteira de clientes (intangível) e excedente de ativo fixo

O quadro abaixo demonstra os valores de registros de livros contábeis na data de aquisição:

Ativo	30/11/2020	Passivo e patrimônio líquido	30/11/2020
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	6	Empréstimos e financiamentos	284
Contas a receber de clientes	998	Fornecedores	1.763
Contas a receber – Partes relacionadas	152	Fornecedores – Partes relacionadas	258
Estoques	903	Obrigações sociais e trabalhistas	841
Impostos a recuperar	583	Obrigações tributárias	805

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
Notas explicativas às informações trimestrais
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros ativos	107	Outras obrigações	1.006
Total do ativo circulante	2.749	Total do passivo circulante	4.957
Não circulante		Não circulante	
Depósitos judiciais	72	Empréstimos e financiamentos	3.406
Investimentos	280	Estoques de terceiros	898
Imobilizado	6.428		
Intangível	290		
Total do ativo não circulante	7.070	Total do passivo não circulante	4.304
		Patrimônio líquido	
		Capital social	100
		Lucros acumulados	458
		Total do patrimônio líquido	558
Total do Ativo	9.819	Total do passivo e acervo líquido	9.819

O valor justo da contraprestação transferida da Netell na data da aquisição é apresentado a seguir:

	Data da parcela	Valor do contrato	Fator de correção	CDI	Fator de correção	Valor nominal da parcela	Fator do valor justo (*)	Valor justo da parcela
Preço base da aquisição	-	28.630	-	-	-	-	-	-
Preço base ajustado	-	28.630	-	-	-	-	-	-
À vista	03/12/2020	20.000	À vista	-	100,00%	20.000	1	20.000
À vista	30/11/2020	900	À vista	-	100,00%	900	1	900
1ª Parcela	30/11/2021	1.126	100% da taxa DI	1,90%	101,90%	1.147	0,9	1.029
2ª Parcela	30/11/2022	1.126	100% da taxa DI	1,90%	103,83%	1.169	0,8	940
3ª Parcela	30/11/2023	1.126	100% da taxa DI	1,90%	105,80%	1.191	0,72	858
4ª Parcela	30/11/2024	1.126	100% da taxa DI	1,90%	107,82%	1.214	0,65	784
5ª Parcela	30/11/2025	1.126	100% da taxa DI	1,90%	109,86%	1.237	0,58	716
Parcela diferida	30/11/2025	2.100	100% da taxa DI	1,90%	109,86%	2.307	0,58	1.336
Valor justo do preço total		28.630						

(*) Considerando o WACC de 11,5%.

Para um mês findo em 31 de dezembro de 2020, a Netell contribuiu com receita de R\$ 1.836 e de R\$ 542 para o resultado do Grupo. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020, a administração estima que a receita consolidada teria sido a maior no montante de R\$ 20.865 e o lucro consolidado do exercício teria sido a maior no montante de R\$ 2.627. Na determinação destes valores, a gestão assumiu que os ajustes de valor justo, determinados provisoriamente na data de aquisição teriam sido os mesmos se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020.

Aquisição de participação societária com obtenção de controle da Netion soluções em Internet Via Rádio Ltda. (“Netion”)

Em 03 de março de 2021, a Companhia celebrou contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição de 706.266 (setecentos e seis mil, duzentos e seiscentos seis) quotas da Netion pelo preço de aquisição no montante de R\$ 4.956, gerando menos-valia de imobilizado de R\$ 283, menos-valia de carteira de clientes de R\$ 551 e ágio por rentabilidade futura de R\$ 12.272.

A Companhia realizou a aquisição da participação societária para continuar seu plano de expansão regional e acrescentar a gama de serviços no segmento de telecomunicações.

A Companhia mensurou a aquisição ao valor justo, que foi avaliada no total de (R\$ 8.221), conforme disposto no quadro a seguir:

Resumo da operação	Valor
Patrimônio líquido inicial	(7.386)
Ajuste a valor justo do imobilizado	(429)
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo do imobilizado	146
Valor justo dos relacionamentos com clientes	(835)
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo dos relacionamentos com clientes	284
Ativos de indenizações	574
Provisões para contingências	(574)
Ativos adquiridos e passivos assumidos	(8.221)
Preço de aquisição (ii)	4.650
Ativos adquiridos e passivos assumidos	(8.221)
Participação de não controladores	(599)
Ágio por rentabilidade futura gerado (i)	12.272

(i) Valor gerado da diferença de alocação do preço pago entre a menos-valia dos ativos intangíveis identificados (carteira de clientes) e menos-valia de imobilizado.

(ii) O preço de aquisição (R\$ 4.956) para determinação de contraprestação transferida é ajustado ao valor presente na data da transação por 100% do CDI, de acordo com a expectativa de pagamento das respectivas parcelas futuras (R\$ 4.650).

O quadro abaixo demonstra os valores de registros de livros contábeis na data de aquisição:

Ativo	28/02/2021	Passivo e passivo a descoberto	28/02/2021
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	107	Empréstimos e financiamentos	859
Contas a receber de clientes	2.019	Fornecedores	2.022
Contas a receber – Partes	0	Imposto de renda e contribuição social	3.808
Impostos a recuperar	260	Obrigações sociais e trabalhistas	2.344
Outros ativos	110	Obrigações tributárias	4.462
		Outras obrigações	1.314
Total do ativo circulante	2.497	Total do passivo circulante	14.809
Não circulante		Não circulante	
Imobilizado	14.993	Empréstimos e financiamentos	412
Intangível	2.504	Parcelamentos tributários	11.326
		Outras obrigações	833
Total do ativo não circulante	17.497	Total do passivo não circulante	12.571
		Passivo a descoberto	
		Capital social	762
		Prejuízos acumulados	(8.148)
		Total do passivo a descoberto	(7.386)
Total do Ativo	19.994	Total do passivo e do passivo a descoberto	19.994

O valor justo da contraprestação transferida da Netion na data da aquisição é apresentado a seguir:

A aquisição da Netion ocorre através de 3 formatos de pagamento: (i) Pagamento à vista em 4 de março de 2021 do valor de R\$ 2.500 (ii) Parcela Diferida no valor de R\$ 1.456, a qual será paga preferencialmente através de integralizações de capital em nome dos acionistas vendedores (minoritários) ou, caso a Companhia opte por não fazer os aportes, diretamente aos acionistas vendedores. Na forma do aporte capital, a Companhia realizará até o montante de R\$ 20.000, de forma que a parcela devida aos vendedores no montante de R\$ 1.456,

correspondente aos 7,28% de participação seja integralmente liquidada. (iii) Earn-Out de R\$ 1.000 com previsão de pagamento conforme tabela a seguir:

	Data da parcela	Aportes de capital	Valor do contrato	Fator de correção	Valor nominal da parcela	Valor justo da parcela
Preço base da aquisição	03/03/2021		3.956			
Earn-out	2/28/2023		1			
Preço base			4.956			
1ª parcela - Preço de aquisição	04/03/2021		2.500	à vista	2.500	2.499
Aporte 1 - Parcela diferida	31/12/2021	10.500	765	100% da taxa DI	777	712
Aporte 2 - Parcela diferida	03/03/2022	1.500	109	100% da taxa DI	111	100
Aporte 3 - Parcela diferida	03/03/2023	1.500	109	100% da taxa DI	113	92
Aporte 4 - Parcela diferida	03/03/2024	1.500	109	100% da taxa DI	115	84
Aporte 5 - Parcela diferida	03/03/2025	1.500	109	100% da taxa DI	118	77
Total previsto da parcela diferida	31/07/2013	3.500	255		267	207
Parcela diferida em até 5 anos		20.000	1.456		1.501	1.271
Parcela 1 - Earn-out	2/28/2022		500	100% da taxa DI	509	459
Parcela 2 - Earn-out	2/28/2023		500	100% da taxa DI	519	421
Earn-out			1.000		1,028	879
Valor justo do preço total			4.956		5.029	4.650

(*) Considerando o WACC de 11,4%.

Para o mês findo em 31 de março de 2021, a Netion contribuiu com receita de R\$ 2.199 e de R\$ 291 para a consolidação da Companhia. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2021, a administração estima que a receita consolidada teria sido aumentada em R\$ 6.300 e o prejuízo consolidado do período teria sido reduzido em (R\$ 688). Na determinação destes valores, a gestão assumiu que os ajustes de valor justo, determinados provisoriamente na data de aquisição teriam sido os mesmos se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2021.

Incorporação da DSN Participações S.A, Santo Cristo Participações S.A. e Deodoro Participações S.A.

Em 31 de março de 2021, a Desktop realizou a incorporação reversa de sua controladora direta DSN Participações S.A. (“DSN”), em razão de projeto de reestruturação das atividades da DSN que visava trazer

maior eficiência e organização dos ativos e passivos da DSN e seus acionistas. O patrimônio líquido e o acervo líquido incorporado pela Desktop foram avaliados por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 31 de dezembro de 2020. O aumento de capital na Desktop foi de R\$ 4.332 sem alteração no número de ações total.

Também em 31 de março de 2021, a Desktop realizou incorporação reversa de suas acionistas Santo Cristo Participações S.A. (“Santo Cristo”) e Deodoro Participações S.A. (“Deodoro”). As incorporações se deram de forma a simplificar a estrutura acionária da Desktop e a otimizar custos em sua gestão. O patrimônio líquido da Santo Cristo e da Deodoro foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 31 de dezembro de 2020. Em função das duas incorporações reversas, o capital social da Desktop aumentou em R\$ 21.698, sem a emissão de novas ações. A totalidade de ações da Desktop que eram detidas pela Deodoro passaram a ser detidas pelo acionista controlador final da Deodoro. Diante dos fatos citados anteriormente, a Desktop passou a ter como novo controlador Makalu Brasil Partners I – Fundo de Investimento em Participações (“Makalu”).

A seguir está apresentado o balanço patrimonial de incorporação da DSN:

Ativo	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-	Obrigações fiscais	6
Aplicações financeiras	4.285		
Impostos a recuperar	35		
Outros ativos	17		
Total do ativo circulante	4.337	Total do passivo circulante	6
Não circulante		Patrimônio líquido	
Investimentos	89.287	Capital social	76.581
		Reserva de lucros	5.000
Total do ativo não circulante	89.287	Prejuízos acumulados	12.037
		Total do patrimônio líquido	93.618
Total do Ativo	93.624	Total do passivo e acervo líquido	93.624

A seguir é apresentado a demonstração do cálculo do acervo líquido da DSN a ser incorporado pela Desktop:

DSN	31/12/2020
Patrimônio líquido	93.618
Eliminações:	(89.287)
(i) Investimentos	(89.287)
Acervo líquido a ser incorporado	4.331
Adiantamento para futuro aumento de capital integralizado	20.541
Aumento de capital	24.872

(i) Eliminação do saldo de R\$ 89.287 registrado na conta de investimentos é realizado contra o patrimônio líquido.

A seguir está apresentado o balanço patrimonial de incorporação da Santo Cristo:

Ativo	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020
Circulante		Circulante	
Títulos e valores mobiliários	752	Fornecedores (ii)	2.128
Impostos a recuperar	7		
Total do ativo circulante	759	Total do passivo circulante	2.128
Não circulante		Não circulante	
Investimentos (i)	180.959	Debêntures (iii)	75.858
Total do ativo não circulante	180.959	Total do passivo não circulante	75.858
		Patrimônio líquido	
		Capital social	95.574
		Lucros acumulados	8.158
		Total do patrimônio líquido	103.732
Total do Ativo	181.718	Total do passivo e acervo líquido	181.718

O montante de R\$ 180.959 de investimento foi eliminado da seguinte forma:

- (i) O valor de R\$ 160.879 é eliminado da conta de Investimentos contra o patrimônio líquido. A totalidade do investimento não é integralmente eliminada em decorrência dos ativos intangíveis identificados na aquisição da DSN, cujo montante é de R\$ 20.080. Adicionalmente, como efeito da incorporação o capital social foi aumentado pela constituição da reserva especial de ágio no montante de R\$ 35.578, decorrente da aplicação da alíquota de IRPJ e CSLL (34%) sobre o total de ágio registrado na transação no montante de R\$ 104.632 que se mantém no balanço da Desktop após a incorporação, vide Nota 20.
- (ii) Eliminação do saldo de R\$ 2.128 registrado na conta de Fornecedores é realizado contra o Patrimônio Líquido – Decorrente de obrigações que são assumidas pelo novo Controlador direto Makalu Brasil Partners I – Fundo de Investimento em Participações, de acordo com o termo de acordo assinado entre as partes.
- (iii) Eliminação do saldo de R\$ 75.858 registrado na conta de Debêntures é realizado contra o patrimônio líquido – Decorrente de obrigações assumidas pelo novo Controlador direto Makalu Brasil Partners I – Fundo de Investimento em Participações, de acordo com o termo de acordo assinado entre as partes.

A seguir é apresentado a demonstração do cálculo do acervo líquido da Santo Cristo a ser incorporado pela Desktop:

Santo Cristo	31/12/2020
Patrimônio líquido	103.732
Eliminações:	(82.893)
Investimentos	(160.879)
Fornecedores	2.128
Debêntures	75.858
Acervo líquido a ser incorporado	20.839
Reserva especial de ágio	35.578
Aumento de capital em decorrência da incorporação	56.417

A seguir está apresentado o balanço patrimonial de incorporação da Deodoro:

Ativo	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020
Circulante		Circulante	
Títulos e valores mobiliários	860	Fornecedores	1
Total do ativo circulante	860	Total do passivo circulante	1
Não circulante		Patrimônio líquido	
Investimentos (i)	103.732	Capital social	96.449
Total do ativo não circulante	103.732	Lucros acumulados	8.142
Total do Ativo	104.592	Total do patrimônio líquido	104.591
		Total do passivo e acervo líquido	104.592

(i) O valor de R\$ 103.732 é eliminado da conta de investimentos contra o patrimônio líquido.

A seguir é apresentado a demonstração do cálculo do acervo líquido da Deodoro a ser incorporado pela Desktop:

Deodoro	31/12/2020
Patrimônio líquido	104.592
Eliminações:	(103.732)
Investimentos	(103.732)
Acervo líquido a ser incorporado	860

Desdobramento de ações

Em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o desdobramento das 28.249.338 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia em 56.498.676 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito, seiscentos e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

Plano de opções de compra de ações

Em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a criação de um plano de opção de compra de ações da Companhia, cujo objetivo é permitir que determinados administradores, conselheiros e empregados, sujeito a determinadas condições, adquiram até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, com vistas a: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das pessoas elegíveis; e (iii) possibilitar à Companhia atrair e manter a ela vinculadas as pessoas elegíveis como investidores. Administração dará sequência em estabelecer as condições e assinar os contratos (como for aplicável).

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	99.094	13.610	98.549	3.369
Aplicações de liquidez imediata	8.666	41.331	373	39.309
	107.760	54.941	98.922	42.678

As aplicações financeiras de liquidez imediata são compostas principalmente por Fundos de investimentos mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”) com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Os investimentos possuem taxas de juros de 98% a 100% do CDI em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

6. Aplicações financeiras

A seguir são apresentadas as aplicações financeiras:

Instituições financeiras	Linha	Rentabilidade	Consolidado		Controladora	
			31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Banco Santander S.A. (i)	CDB Progressivo	100 a 102% CDI	101.264	21.152	101.264	21.152
Banco do Brasil S.A.(i)	DI VIP	107% CDI	3.663	3.646	3.663	3.646
Uniprime Norte do Parana - C.E.C.M Medicos, Prof Ciência e Artes e Empr Ltda. (i)	RDC 100	100% CDI	1.876	1.876	1.876	1.876
Título de capitalização	Título de capitalização		37	37	37	37
			106.840	26.711	106.840	26.711
Circulante			104.964	24.835	104.964	24.835
Não circulante			1.876	1.876	1.876	1.876

(i) As referidas aplicações financeiras estão vinculadas em garantias dos empréstimos e financiamentos, maiores detalhes apresentados na Nota explicativa 14.

De acordo com a política de investimentos da Companhia, os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os principais investimentos possuem taxas de juros de 100% a 107% do CDI em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, com o vencimento original até 2023 e liquidez diária.

A Companhia objetiva gerir suas aplicações financeiras, buscando o equilíbrio entre liquidez e rentabilidade, considerando o plano de investimento programado para os próximos anos.

A movimentação das aplicações financeiras está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.351
Aplicações	2.552
Resgates	(2.552)
Rendimentos	146
Saldo em 31 de março de 2020	5.497
Saldo em 31 de dezembro de 2020	26.711
Aplicações	93.188
Resgates	(13.108)
Rendimentos	49
Saldo em 31 de março de 2021	106.840

7. Contas a receber de clientes

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Contas a receber faturadas	50.854	39.155	43.914	37.426
Contas a receber a faturar	22.909	21.043	22.668	21.114
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(38.697)	(30.944)	(35.480)	(30.812)
	35.066	29.254	31.102	27.728

A seguir é apresentada a idade de vencimento das contas a receber:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
A vencer	1.735	1.726	104	201
Vencidos				
De 01 a 30 dias	8.601	6.802	7.967	6.802
De 31 a 60 dias	3.710	2.845	3.493	2.845
De 61 a 90 dias	2.143	1.671	1.855	1.671
De 91 a 120 dias	2.062	1.518	1.820	1.518
De 121 a 150 dias	1.898	1.650	1.672	1.650
De 151 a 180 dias	1.562	1.153	1.380	1.153
De 181 em diante	29.143	21.790	25.623	21.586
	50.854	39.155	43.914	37.426

A Administração efetua análise histórica ponderada de recebimentos de suas contas a receber por faixas de vencimento e entende que são necessárias provisões parciais entre 1 e 90 dias. Adicionalmente, entende que a partir de 91 dias os saldos são prováveis de não recebimento, dada a alta inadimplência nessa faixa de vencimento e por isso são provisionados integralmente baseados nas perdas esperadas que consideram o histórico do Grupo conforme requerido pelo CPC 48.

A seguir é apresentada a movimentação da perda por redução ao valor recuperável de contas a receber:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Saldo inicial	(30.944)	(15.777)	(30.812)	(15.777)
Adições	(8.771)	(5.162)	(8.771)	(5.162)
Aquisições (i)	(3.046)	-	-	-
Perdas	4.064	-	4.103	-
Saldo final	(38.697)	(20.939)	(35.480)	(20.939)

(i) Saldo inicial de aquisição da Netion. Para maiores detalhes verificar a nota explicativa 4.

8. Impostos a recuperar

Os saldos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
ICMS (i)	25.460	17.347	24.661	16.895
PIS e COFINS	459	-	459	-
Outros impostos	422	419	419	419
	26.341	17.766	25.539	17.314
Circulante	8.604	6.208	7.802	5.756
Não circulante	17.737	11.558	17.737	11.558

Os créditos do ICMS são oriundos, principalmente, dos investimentos realizados no ativo imobilizado, os quais estão sendo compensados com os débitos provenientes das operações. Esses créditos estão registrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo previsto de realização.

9. Investimentos

	Participação %	Investimento	
	31/03/2021	31/03/2021	31/12/2020
Investimento:			
Isso Internet e Telecomunicações Ltda.	100%	4.255	3.495
Netell Internet Ltda.	70%	2.390	1.950
Ágio	-	36.735	24.725
Mais valia		7.111	7.111
Total do investimento		50.491	37.281
Passivo a descoberto:			
Netion Soluções em Internet Via Rádio Ltda. (i)	92,72%	(7.650)	-
Total do passivo a descoberto:		(7.650)	-
		42.841	37.281

(i) A Netion Soluções foi adquirida em março de 2021. Consulte a nota explicativa 4 para mais detalhes.

O ágio e o valor justo dos valores dos ativos identificados apresentados como investimentos na Companhia são apresentados como contas intangíveis e patrimoniais, ativos e equipamentos nas demonstrações financeiras

consolidadas. Consulte a nota explicativa 4 para mais detalhes. A tabela a seguir apresentada contém o ágio e o valor excedente por empresa:

	Isso Internet e Telecomunicações Ltda.	Netell Internet Ltda.	Total em 31 de dezembro de 2020	Netion Soluções em internet via rádio Ltda.	Total em 31 de março de 2021
Ágio	1.957	22.768	24.725	10.376	35.101
Mais valia (i)	1.641	5.470	7.111	-	7.111
	3.598	28.238	31.836	10.376	42.212
Imposto de renda e contribuição social diferido (i)	-	2.818	-	-	2.818
	3.598	31.056	31.836	10.376	45.030

(i) Em 31 de dezembro de 2020 os montantes de R\$ 7.750 e R\$ 2.179 foram reclassificados para fins de consolidação para as rubricas de imobilizado e intangível, respectivamente.

Teste de impairment de ativos não financeiros

Em 31 de março de 2021 não há indicativos e/ou fatos novos para que houvesse a necessidade de realização do teste de *impairment* dos ativos da Companhia quando comparados com 31 de dezembro de 2020.

A seguir são apresentadas as principais informações das investidas:

	31 de março de 2021		
	Isso Internet e	Netell Internet	Netion Soluções
Balço patrimonial			
Ativo circulante	1.744	9.731	2.549
Ativo não circulante	2.905	9.707	18.686
Total do ativo	4.649	19.438	21.235
Passivo circulante	223	3.524	15.809
Passivo não circulante	171	12.469	13.127
Patrimônio líquido	4.255	3.445	(7.701)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.649	19.438	21.235
Demonstração do resultado do período			
Receita líquida de serviços	1.093	3.968	1.601
Custos e despesas operacionais	(305)	(2.561)	(1.862)
Resultado financeiro	(28)	(436)	(54)

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
Notas explicativas às informações trimestrais
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	-	(342)	-
Imposto de renda e contribuição social	<u>760</u>	<u>629</u>	<u>(315)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período			
			31 de dezembro de 2020
		Isso Internet e Telecomunicações Ltda.	Netell Internet Ltda.
Balço patrimonial			
Ativo circulante		1.613	12.933
Ativo não circulante		2.802	9.278
Total do ativo		<u>4.415</u>	<u>22.211</u>
Passivo circulante		739	5.752
Passivo não circulante		181	13.672
Patrimônio líquido		3.495	2.786
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>4.415</u>	<u>22.210</u>
Demonstração do resultado do período			
Receita líquida de serviços		1.597	1.324
Custos e despesas operacionais		(667)	(1.858)
Resultado financeiro		(37)	(240)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<u>893</u>	<u>(774)</u>

a) A seguir é apresentada a movimentação dos investimentos:

	Isso Internet e Telecomunicações Ltda.	Netell Internet Ltda.	Ágios (i)	Mais valia	Total
Em 31 de dezembro de 2020	<u>3.495</u>	<u>1.950</u>	<u>24.725</u>	<u>7.111</u>	<u>37.281</u>
Adições	-	-	12.010	-	12.010
Equivalência patrimonial	760	440	-	-	1.200
Em 31 de março de 2021	<u>4.255</u>	<u>2.390</u>	<u>36.735</u>	<u>7.111</u>	<u>50.491</u>

(i) O ágio adicionado no período é oriundo da aquisição da empresa Netion.

b) A seguir é apresentada a movimentação do passivo a descoberto:

	Netion Soluções em internet via rádio Ltda.
Em 31 de dezembro de 2020	<u>-</u>
Adições	(7.359)
Equivalência patrimonial	<u>(291)</u>
Em 31 de março de 2021	<u>(7.650)</u>

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
 Notas explicativas às informações trimestrais
 31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado

Consolidado

Custo	Terreno	Instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Equipamentos em clientes	Equipamentos	Rede óptica	Obras em andamento	Outros imobilizados	Total
Em 31 de dezembro de 2019	145	31.549	338	2.669	1.585	19.184	4.995	31.717	-	313	92.495
Adições	-	51	82	375	116	4.962	25	13.049	355	20	19.035
Baixas	-	(18.894)	(1.837)	(121)	(918)	(1.044)	(1.607)	(2.031)	-	(228)	(26.680)
Em 31 de março de 2020	145	12.706	(1.417)	2.923	783	23.102	3.413	42.735	355	105	84.850
Em 31 de dezembro de 2020	145	39.510	1.049	8.302	12.354	51.402	10.586	130.854	1.909	1.181	257.292
Adições	-	120	273	1.018	8.915	11.012	3.584	69.177	83	5.404	99.586
Aquisições	41	6.806	396	9	432	-	2.939	4.369	-	-	14.992
Em 31 de março de 2021	186	46.436	1.718	9.329	21.701	62.414	17.109	204.400	1.992	6.585	371.870
Depreciação acumulada											
Em 31 de dezembro de 2019	-	(17.381)	(121)	(1.635)	(1.172)	(3.964)	(2.385)	(3.271)	-	(185)	(30.114)
Adições	-	(842)	(11)	(98)	(44)	(601)	(183)	(1.524)	-	(8)	(3.311)
Baixas	-	14.621	1.609	120	839	612	1.334	79	-	151	19.365
Em 31 de março de 2020	-	(3.602)	1.477	(1.613)	(377)	(3.953)	(1.234)	(4.716)	-	(42)	(14.060)
Em 31 de dezembro de 2020	-	(28.014)	(703)	(2.155)	(540)	(6.064)	(1.805)	1.963	(10)	(150)	(37.478)
Adições	-	(1.332)	(58)	(440)	(94)	(780)	(275)	(3.535)	-	(182)	(6.696)
Em 31 de março de 2021	-	(29.346)	(761)	(2.595)	(634)	(6.844)	(2.080)	(1.572)	(10)	(332)	(44.174)
Taxa (%)	1,67%	20%	10%	20%	25%	20%	20%	15%	-	10% - 20%	
Em 31 de março de 2021	186	17.090	957	6.734	21.067	55.570	15.029	202.828	1.982	6.253	327.696
Em 31 de dezembro de 2020	145	11.496	346	6.147	11.814	45.338	8.781	132.817	1.899	1.031	219.814

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
 Notas explicativas às informações trimestrais
 31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora

	Terreno	Instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Equipamentos em clientes	Equipamentos	Rede óptica	Obras em andamento	Outros imobilizados	Total
Custo											
Em 31 de dezembro de 2019	145	31.549	338	2.669	1.585	19.184	4.995	31.717	-	313	92.495
Adições	-	51	82	375	116	4.962	25	13.049	355	20	19.035
Baixas	-	(18.894)	(1.837)	(121)	(918)	(1.044)	(1.607)	(2.031)	-	(228)	(26.680)
Em 31 de março de 2020	145	12.706	(1.417)	2.923	783	23.102	3.413	42.735	355	105	84.850
Em 31 de dezembro de 2020	145	39.501	1.007	8.174	12.301	50.467	10.218	115.530	1.909	1.061	240.313
Adições	-	120	273	1.018	8.915	11.012	2.926	68.654	83	5.484	98.485
Em 31 de março de 2021	145	39.621	1.280	9.192	21.216	61.479	13.144	184.184	1.992	6.545	338.798
Depreciação acumulada											
Em 31 de dezembro de 2019	-	(17.381)	(121)	(1.635)	(1.172)	(3.964)	(2.385)	(3.271)	-	(185)	(30.114)
Adições	-	(842)	(11)	(98)	(44)	(601)	(183)	(1.524)	-	(8)	(3.311)
Baixas	-	14.621	1.609	120	839	612	1.334	79	-	151	19.365
Em 31 de março de 2020	-	(3.602)	1.477	(1.613)	(377)	(3.953)	(1.234)	(4.716)	-	(42)	(14.060)
Em 31 de dezembro de 2020	-	(28.014)	(703)	(2.149)	(539)	(5.987)	(1.801)	1.986	(10)	(74)	(37.291)
Adições	-	(1.265)	(52)	(432)	(86)	(731)	(237)	(3.529)	(14)	-	(6.346)
Em 31 de março de 2021	-	(29.279)	(755)	(2.581)	(625)	(6.718)	(2.038)	(1.543)	(24)	(74)	(43.637)
Taxa (%)	1,67%	20%	10%	20%	25%	20%	20%	15%	-	10% - 20%	
Em 31 de março de 2021	145	10.342	525	6.611	20.591	54.761	11.106	182.641	1.968	6.471	295.161
Em 31 de dezembro de 2020	145	11.487	304	6.025	11.762	44.480	8.417	117.516	1.899	987	203.022

11. Intangível

Consolidado

	<u>Ágio</u>	<u>Carteira de clientes</u>	<u>Software</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Custo					
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	14.639	13	14.652
Adições	-	-	531	-	531
Baixas	-	-	(57)	-	(57)
Em 31 de março de 2020	-	-	15.113	13	15.127
Em 31 de dezembro de 2020	24.725	2.179	19.531	15	46.450
Adições	12.010	-	3.118	-	15.128
Aquisição	-	-	9	2.540	2.549
Em 31 de março de 2021	36.735	2.179	22.658	2.555	64.127
Amortização acumulada					
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	(5.769)	(6)	(5.775)
Adições	-	-	(723)	-	(723)
Em 31 de março de 2020	-	-	(6.492)	(6)	(6.498)
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	(9.041)	(6)	(9.047)
Adições	-	-	(1.095)	(87)	(1.182)
Em 31 de março de 2021	-	-	(10.136)	(93)	(10.229)
Taxa (%)	-	-	20%	-	
Em 31 de março de 2021	36.735	2.179	12.522	2.462	53.898
Em 31 de dezembro de 2020	24.725	2.179	10.490	9	37.403

Controladora

	<u>Software</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Custo			
Em 31 de dezembro de 2019	14.639	13	14.652
Adições	531	-	531
Baixas	(57)	-	(57)
Em 31 de março de 2020	15.113	13	15.127
Em 31 de dezembro de 2020	18.971	13	18.984
Adições	3.121	-	3.121
Em 31 de março de 2021	22.092	13	22.105
Amortização acumulada			
Em 31 de dezembro de 2019	(5.769)	(6)	(5.775)
Adições	(723)	-	(723)
Em 31 de março de 2020	(6.492)	(6)	(6.498)
Em 31 de dezembro de 2020	(9.021)	(6)	(9.027)
Adições	(1.086)	-	(1.086)
Em 31 de março de 2021	(10.107)	(6)	(10.113)
Taxa (%)	20%	-	
Em 31 de março de 2021	11.985	7	11.992
Em 31 de dezembro de 2020	9.950	7	9.957

Impairment

Em 31 de março de 2021 não há indicativos e/ou fatos novos para que houvesse a necessidade de realização do teste de *impairment* dos ativos da Companhia quando comparados com 31 de dezembro de 2020.

12. Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até cinco (5) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, conforme índices contratuais.

Os montantes registrados no direito de uso são amortizados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
Custo		
Em 31 de dezembro de 2019	4.700	4.700
Adições	175	175
Em 31 de março de 2020	4.875	4.875
Em 31 de dezembro de 2020	9.702	7.215
Adições	3.513	2.375
Em 31 de março de 2021	13.215	9.590
Amortização acumulada		
Em 31 de dezembro de 2019	(538)	(538)
Adições	(175)	(175)
Em 31 de março de 2020	(713)	(713)
Em 31 de dezembro de 2020	(1.431)	(1.366)
Adições	(393)	(283)
Em 31 de março de 2021	(1.824)	(1.649)
Valor residual líquido em 31 de março de 2021	11.391	7.941
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2020	8.271	5.849

Passivo de arrendamento

Na adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia.

A seguir é demonstrada os montantes registrados de passivo de arrendamento em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Valor nominal a pagar	19.311	14.164	14.090	10.328
Despesa financeira não realizada	(6.998)	(5.180)	(5.390)	(3.842)
Valor presente a pagar	12.313	8.984	8.700	6.486
Circulante	1.461	974	961	787
Não circulante	10.852	8.010	7.739	5.699

A seguir é demonstrada a movimentação do passivo de arrendamento em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
Notas explicativas às informações trimestrais
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado	Controladora
Em 31 de dezembro de 2019	4.474	4.474
Novos contratos de arrendamento	175	175
Provisão de juros	193	193
Pagamento de arrendamento	(300)	(300)
Em 31 de março de 2020	4.542	4.542
Em 31 de dezembro de 2020	8.984	6.486
Novos contratos de arrendamento	3.513	2.375
Provisão de juros	352	271
Pagamento de arrendamento	(536)	(432)
Em 31 de março de 2021	12.313	8.700

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

			Consolidado
			31/03/2021
	Valor nominal	(-) AVP de Passivos	Total
	Passivo de	de arrendamento	
	arrendamento	de arrendamento	
Até 1 ano	3.011	(1.550)	1.461
Entre 1 e 2 anos	2.857	(1.347)	1.510
Entre 2 e 3 anos	2.734	(1.136)	1.598
Mais de 3 anos	10.709	(2.965)	7.744
	19.311	(6.998)	12.313
			Controladora
			31/03/2021
	Valor nominal	(-) AVP de Passivos	Total
	Passivo de	de arrendamento	
	arrendamento	de arrendamento	
Até 1 ano	2.128	(1.167)	961
Entre 1 e 2 anos	2.025	(1.021)	1.004
Entre 2 e 3 anos	1.963	(868)	1.095
Mais de 3 anos	7.974	(2.334)	5.640
	14.090	(5.390)	8.700

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
Notas explicativas às informações trimestrais
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

			Consolidado
			31/12/2020
	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento	Total
Até 1 ano	2.138	(1.164)	974
Entre 1 e 2 anos	2.109	(1.014)	1.095
Entre 2 e 3 anos	2.031	(857)	1.174
Mais de 3 anos	7.886	(2.145)	5.741
	14.164	(5.180)	8.984

			Controladora
			31/12/2020
	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento	Total
Até 1 ano	1.683	(896)	787
Entre 1 e 2 anos	1.611	(771)	840
Entre 2 e 3 anos	1.534	(644)	890
Mais de 3 anos	5.500	(1.531)	3.969
	10.328	(3.842)	6.486

13. Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	68.423	41.275	64.193	39.251
Fornecedores estrangeiros	1.428	1.964	1.428	1.964
Total fornecedores	69.851	43.239	65.621	41.215

14. Empréstimos e financiamentos

Linha	Taxa de juros anual	Consolidado		Controladora	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Capital de giro	CDI + 4% - 13,08%	187.120	191.937	175.591	178.381
Capital de giro	8,73% - 13,14%	9.170	9.982	9.170	9.982
Total		196.290	201.919	184.761	188.363
Circulante		27.598	29.970	26.380	27.837
Não circulante		168.692	171.949	158.381	160.526

A seguir é apresentado o vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Seis meses ou menos	11.039	12.298	10.552	11.705
Seis meses a um ano	16.559	17.672	15.828	16.132
Um a dois anos	33.738	33.210	31.676	30.973
Dois a cinco anos	134.954	138.739	126.705	129.553
Total	196.290	201.919	184.761	188.363

A seguir é apresentada a movimentação os empréstimos e financiamentos:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.766	20.766
(+) Captação	-	-
(+) Provisão de juros	328	328
(-) Amortizações de principal	(2.772)	(2.772)
(-) Amortizações de juros	(328)	(328)
Saldo em 31 de março de 2020	17.994	17.994
Saldo em 31 de dezembro de 2020	201.919	188.363
(+) Captação	6.300	6.300
(+) Provisão de juros	1.178	1.178
(-) Amortizações de principal	(11.118)	(9.902)
(-) Amortizações de juros	(1.989)	(1.178)
Saldo em 31 de março de 2021	196.290	184.761

Cláusulas restritivas - Covenants financeiros e não financeiros

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizado por descumprimento de covenants ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

Para os empréstimos e financiamentos, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento são: Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual à 2 (duas) vezes.

Para essa relação, o EBITDA significa: lucro antes do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, resultados financeiros e não operacionais, patrimônio atribuível a interesses não controladores, excluindo receitas e despesas não operacionais, bem como eventual comissão de intermediação financeira ou assessoria financeira.

Dívida Líquida: significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários, plano flor e financiamento do vendedor), seja de curto ou longo prazo, e esse valor deve ser deduzido de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras líquidas - 365 dias, mais aplicações financeiras vinculadas à garantia do próprio contrato, mesmo que classificadas como ativos não circulais)

Em 31 de março de 2021 a Companhia não incorreu em nenhum evento de não atendimento de índices contratuais.

Quebra de cláusulas contratuais (covenants)

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia teve um aumento de endividamento que acarretou na quebra das obrigações assumidas no contrato de financiamento junto ao Banco Santander Brasil S/A. conseqüentemente ultrapassou o limite estabelecido no ano de 2019, mantendo-se excedido em 31 de dezembro de 2020. A dívida foi devidamente reclassificada para curto prazo sem demais penalidades que impactasse outras dívidas.

As demais cláusulas contratuais da Companhia dos seus respectivos empréstimos e financiamentos foram atendidas.

Garantias

Os empréstimos e financiamento apresentam garantias contratuais vinculadas as aplicações financeiras, vide Nota 6.

15. Debêntures

<u>Linha</u>	<u>Taxa de juros anual</u>	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
		<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Debêntures	CDI +3,60%	194.000	-	194.000	-
(-) Custos de transação (i)		(2.502)	-	(2.502)	-
Total		191.498	-	191.498	-
Circulante		-	-	-	-
Não circulante		191.498	-	191.498	-

(i) Referem-se aos valores pagos pela Companhia de comissões sobre debêntures elegíveis conforme CPC 08 (R1) – Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários. Considerando os custos de transação o custo efetivo foi de CDI + *spread* 3,85% em 31 de março de 2021.

A seguir é apresentado o vencimento das debêntures

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Um a dois anos	21.556	-	21.556	-
Dois a cinco anos	172.444	-	172.444	-
Total	194.000	-	194.000	-

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures e custos de transação:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
(+) Captação	194.000
(-) Pagamento de comissão sobre debêntures	(2.502)
Saldo em 31 de março de 2021	191.498

Custos de transação

Durante o primeiro trimestre de 2021, foi reconhecido o montante de R\$ 2.502 referente aos custos de escrituração e prestações de serviços atreladas às debêntures, que serão reconhecidas na despesa financeira, conforme apropriação mensal de acordo com o vencimento das debêntures.

1ª (primeira) Emissão de Debêntures – VORTX DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Em 30 de março de 2021 a Companhia realizou a primeira emissão de 194.000 (cento e cento e noventa e quatro mil) debêntures simples, de valor unitário R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, emitidas de forma nominativa e escritural, com prazo de vencimento de seis anos contados da ata da Emissão. As debêntures serão remuneradas por 100% da taxa DI, acrescida de spread de 3,60% ao ano.

Cláusulas restritivas - Covenants financeiros e não financeiros

As debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizado por descumprimento de covenants ou descumprimento de cláusula contratual, podendo resultar na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

Para a 1º emissão de debentures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das debêntures são: cross default, cross-acceleration, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia, realização de mútuos e distribuição de dividendos que não respeitem os limites estabelecido na escritura de emissão das debêntures, tomada de novos endividamentos e realização de investimentos em valores acima dos permitidos na escritura de emissão das debentures e realização de novas aquisições sem a prévia autorização dos debenturistas.

Os eventos financeiros que podem gerar o vencimento antecipado das debêntures são: Dívida financeira líquida/ EBITDA menor ou igual a 3,00x.

Para 31 de março de 2021 a avaliação dos eventos financeiros não se faz necessária em virtude de sua obrigatoriedade ser anual.

Garantias

Não foram dados bens em garantia a emissão das debêntures anteriormente mencionadas em 31 de março de 2021.

16. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários a pagar e encargos	5.310	4.525	3.349	4.345
Provisão de férias e encargos	4.294	3.172	3.506	2.822
Provisão de 13º salário e encargos	516	-	389	-
	<u>10.120</u>	<u>7.697</u>	<u>7.244</u>	<u>7.167</u>

17. Obrigações tributárias

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ICMS a recolher	12.879	8.178	8.726	7.667
COFINS a recolher	2.712	1.188	1.785	1.122
PIS a recolher	430	554	287	539
ISS a recolher	18	16	15	14
Outros impostos	1.853	810	1.055	781
	<u>17.892</u>	<u>10.746</u>	<u>11.868</u>	<u>10.123</u>

18. Provisões para contingências

A Companhia é parte envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos trabalhistas, cíveis e tributários.

A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, líquidas dos depósitos judiciais, conforme determinado pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados.

A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas informações trimestrais, a provisão para riscos trabalhistas e cíveis, são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

18.1. Processos com risco de perda provável

A Companhia responde por processos judiciais e administrativos de natureza cível e trabalhista, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Está apresentado a seguir quadro sumário das contingências prováveis:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Contingências trabalhistas (i)	750	342	672	264
Contingências cíveis	6	6	6	6
	756	348	678	270

(i) O aumento da provisão de contingências trabalhistas ocorreu em função de novas provisões prováveis oriundas das aquisições das empresas Netion, no qual Administração detém garantia de 100% dos montantes que possam ser realizados.

A seguir é apresentada a movimentação das provisões para contingências:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20	20
Adições	348	270
Baixas	(20)	(20)
Saldo em 31 de março de 2020	348	270
Saldo em 31 de dezembro de 2020	348	270
Adições	489	489
Baixas	(81)	(81)
Saldo em 31 de março de 2021	756	678

18.2. Processos com risco de perda possível

Os valores em risco dos processos cujos desfechos são considerados possíveis por seus assessores jurídicos e que são individualmente não relevantes, podem ser assim resumidos:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Contingências trabalhistas	2.273	3.050	1.850	3.050
Contingências cíveis	760	200	72	200
	3.033	3.250	1.922	3.250

18.3. Ativos contingentes

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui ativos contingentes contabilizados.

Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 13 de julho de 2017, a Companhia ajuizou processo judicial ativo pleiteando a exclusão de ICMS na base de PIS e COFINS que ainda não possui trânsito em julgado e que por este motivo não atende os critérios para reconhecimento dos créditos ativos. Com base no último levantamento efetuado pelos assessores fiscais da Companhia, o valor da causa atualizado é de R\$ 2.008 em 31 de março de 2021 (R\$ 1.997 em 31 de dezembro de 2020).

19. Partes relacionadas

19.1. Saldos e operações

Transações com partes relacionadas:

Em 31 de março de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021 os saldos em aberto são apresentados a seguir:

As empresas apresentadas no quadro abaixo são consideradas partes relacionadas, uma vez que pertencem aos sócios da Companhia.

Consolidado e controladora

Parte relacionada (i)	31/03/2021		
	Passivo		Resultado
	Circulante	Não circulante	Outras despesas
H.I.G Capital	-	-	(465)
DJM2 Consultoria e Participações Ltda.	-	-	(86)
Dino Magic Administradora de Bens e Partic. Ltda.	-	-	(12)
Vortex Administradora de Bens e Participações Ltda.	-	-	(2)
Outras pessoas físicas	(1.126)	(8.754)	-
Total	(1.126)	(8.754)	(565)

Parte relacionada (i)	31/12/2020		
	Passivo		Resultado
	Circulante	Não circulante	Outras despesas
H.I.G Capital	-	-	(1.485)
DJM2 Consultoria e Participações Ltda.	-	-	(458)
Dino Magic Administradora de Bens e Partic. Ltda.	-	-	(93)
Vortex Administradora de Bens e Participações Ltda.	-	-	(20)
Outras pessoas físicas	(1.126)	(6.604)	-
Total	(1.126)	(6.604)	(2.056)

Parte relacionada (i)	31/03/2020		Resultado
	Passivo		
	Circulante	Não circulante	Outras despesas operacionais
DIS Provedor de Serviços de Conexão Internet Ltda.	(2.278)	-	-
DJM2 Consultoria e Participações Ltda.	-	-	(143)
Dino Magic Administradora de Bens e Partic. Ltda.	-	-	(12)
Vortex Administradora de Bens e Participações Ltda.	-	-	(2)
Outras pessoas físicas	-	-	-
Total	(2.278)	-	(157)

(i) Os saldos das operações com partes relacionadas não possuem vencimento predeterminado e não estão sujeitos a encargos financeiros. As operações mantidas com partes relacionadas representam, principalmente, serviços que envolvem a administração e gestão organizacional da Companhia.

19.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de março de 2021, foram considerados como pessoal-chave da Administração os diretores estatutários. A remuneração paga foi de R\$ 411.088 (R\$ 194.421 em 31 de março de 2020). Os benefícios de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem, assistência médica, seguro de vida, entre outros.

20. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de março de 2021 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$ 74.820 (R\$ 28.249 em 31 de dezembro de 2020), totalmente subscrito e integralizado. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

A composição das ações é apresentada a seguir:

	31/03/2021	31/12/2020	% em 31/03/2021
Makalu Brasil Partners I J	16.949.603	-	60,0%
DSN Participações Ltda.	-	28.249.338	0,0%
Outras pessoas físicas	11.299.735	-	40,0%
	28.249.338	28.249.338	100%
		Acções ordinárias	
Em milhares de ações		31/03/2021	31/12/2020
Em 1º de janeiro		28.249	14.045
Emitidas e pagas em dinheiro		-	10.529
Emitidas em combinação de negócios		-	3.675
Emitidas e totalmente integralizadas		28.249	28.249

Aumentos de capital

Em 20 de fevereiro de 2020, deliberação em reunião de sócios quotistas foi aprovado aumento de capital no montante de 10.529 quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, através de conversão de adiantamento para futuro aumento de capital.

Em 30 de maio de 2020, conforme deliberação em reunião de sócios quotistas foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 3.676 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado. O referido ocorreu mediante incorporação da investida DIS. Maiores detalhes estão evidenciados na Nota Explicativa N° 4.

Em 31 de março de 2021, conforme Assembleia Geral Extraordinária a Administração deliberou por aumentar o capital social da Companhia em R\$ 24.873 sendo R\$ 4.332 sem alteração no número de ações ordinárias, totalmente integralizado e R\$ 20.541 através da conversão de adiantamento para futuro aumento de capital, sem alteração no número de ações ordinárias, totalmente integralizado. O referido ocorreu mediante incorporação reversa da DSN. Maiores detalhes estão evidenciados na Nota Explicativa N° 4.

Em 31 de março de 2021, conforme Assembleia Geral Extraordinária a Administração deliberou por aumentar o capital social da Companhia em R\$ 859 sem alteração no número de ações ordinárias, totalmente integralizado. O referido ocorreu mediante incorporação reversa da Deodoro. Maiores detalhes estão evidenciados na Nota Explicativa N° 4.

Em 31 de março de 2021, conforme Assembleia Geral Extraordinária a Administração deliberou por aumentar o capital social da Companhia em R\$ 20.839 sem alteração no número de ações ordinárias, totalmente integralizado. O referido ocorreu mediante incorporação reversa da Santo Cristo. Maiores detalhes estão evidenciados na Nota Explicativa N° 4.

(b) Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio é constituída com base nas instruções da CVM 319/99 e 349/01. Essa conta é apresentada no patrimônio líquido da incorporadora, como contrapartida do montante do ágio (líquido de seu benefício fiscal, quando existente) resultante da aquisição do controle da companhia aberta que incorporar sua controladora.

Em 31 de março de 2021 a Companhia constituiu o montante de R\$ 35.578. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não teve fatos que levassem a necessidade de constituição.

(c) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente, pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

Em 31 de março de 2021 a Companhia não destinou saldos para a reserva legal. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia destinou o montante de R\$ 1.317.

(d) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

(e) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de março de 2021 a Companhia não distribuiu dividendos. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia destinou dividendos no montante de R\$ 250.

(f) Resultado por ação

Resultado básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia não possui potencial instrumento diluidor nos exercícios acima, desta forma o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

<u>Resultado básico e diluído por ação - Após o desdobramento</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>
Lucro atribuível aos acionistas	5.108	1.565
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	56.499	37.346
Resultado básico e diluído por ação – Em reais	<u>0,09</u>	<u>0,04</u>

Em 13 de maio de 2021, conforme divulgado na nota 27 dos eventos subsequentes, a ata da Assembleia Geral Extraordinária, aprovou o desdobramento das ações, na proporção de 1 ação para 2 ações, sendo o capital social representado por 56.498 ações (28.249 ações antes do desdobramento), ajustando retrospectivamente o cálculo do lucro básico e diluído por lote de mil ações com base no CPC 41 / IAS 33.

<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>

Quantidade de ações:

Quantidade de ações antes do desdobramento	28.249	24.574
Quantidade de ações pós desdobramento	56.499	49.148

Média ponderada:

Média ponderada antes do desdobramento	28.249	18.673
Média ponderada pós desdobramento	56.499	37.346

21. Imposto de renda e contribuição social

21.1. Passivo

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Imposto de renda	2.538	1.771	2.498	1.654
Contribuição social	963	661	965	614
	3.501	2.432	3.463	2.268

21.2. Resultado

a) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	8.489	3.301	7.980	3.301
Imposto utilizando a alíquota vigente	(2.885)	(1.122)	(2.713)	(1.122)
Multas	6	1	6	1
Outras despesas não dedutíveis	72	221	-	221
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	(309)	-
Outras	(407)	(836)	144	(836)
Total de despesa de IR e CS	(3.214)	(1.736)	(2.872)	(1.735)
Alíquota efetiva	38%	53%	36%	53%

A seguir é apresentada a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Consolidado		Controladora	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo				
Provisão para devedores duvidosos	215	944	215	944
Diferimento das despesas de comissões	183	90	183	90
Provisão participações nos lucros	365	526	365	526
Amortização de intangíveis	32.760	(2.181)	35.578	-
	<u>33.523</u>	<u>(1.258)</u>	<u>36.341</u>	<u>1.560</u>

A realização dos impostos diferidos é apresentada a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
2021	5.451	(351)	5.451	435
2022	7.268	(351)	7.268	435
2023	7.268	(351)	7.268	435
2024	7.268	(205)	7.268	255
Após 2025	9.086	-	9.086	-
Total (*)	<u>36.341</u>	<u>(1.258)</u>	<u>36.341</u>	<u>1.560</u>

(*) A Companhia registra imposto de renda e contribuição social diferida ativa decorrente da incorporação reversa do ágio por rentabilidade futura da empresa Santo Cristo (nota 4). A realização das amortizações de ágio na apuração fiscal é realizada de forma linear a proporção de 1/60 avos do ativo fiscal diferido identificado na incorporação. Esse ativo é constituído para contrabalançar os efeitos da redução do lucro tributável decorrente dessa amortização fiscal e será iniciada a partir do mês de abril de 2021.

22. Receita líquida de serviços

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receita bruta de serviços	73.499	44.529	64.253	44.529
ICMS	(11.877)	(7.395)	(10.160)	(7.395)
COFINS	(2.535)	(1.588)	(2.333)	(1.588)
PIS	(515)	(342)	(505)	(342)
Outros impostos incidentes	(1.119)	(337)	(463)	(337)
Outras receitas	191	178	190	178
Receita líquida de serviços	<u>57.644</u>	<u>35.045</u>	<u>50.982</u>	<u>35.045</u>

23. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Despesas com pessoal	(12.978)	(5.960)	(11.697)	(5.960)
Serviços de terceiros	(3.442)	(2.033)	(2.755)	(2.033)
Depreciação e amortização	(7.878)	(4.034)	(7.432)	(4.034)
Amortização - direito de uso	(393)	(175)	(283)	(175)
Honorários de especialistas em serviços	(1.481)	(3.582)	(1.481)	(3.582)
Interconexão e meios de conexão	(3.220)	(1.480)	(3.111)	(1.480)
Aluguéis e seguros	(3.334)	(916)	(2.719)	(916)
Energia elétrica	(247)	(267)	(210)	(267)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(4.707)	(5.162)	(4.668)	(5.162)
Publicidade e propaganda	(2.412)	(105)	(2.404)	(105)
Veículos	(1.165)	(721)	(1.121)	(721)
Baixa de imobilizado	-	(7.372)	-	(7.372)
Outras receitas (despesas)	(2.989)	940	(1.649)	940
	(44.246)	(30.867)	(39.530)	(30.867)
Custo dos serviços prestados	(20.934)	(11.045)	(18.213)	(11.045)
Gerais e administrativas	(12.510)	(8.298)	(10.627)	(8.298)
Despesas comerciais	(6.333)	(1.308)	(6.331)	(1.308)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.707)	(5.162)	(4.668)	(5.162)
Outras receitas (despesas), líquidas	238	(5.054)	309	(5.054)
	(44.246)	(30.867)	(39.530)	(30.867)

24. Resultado financeiro, líquido

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas financeiras	950	884	868	884
Juros ativos	792	578	726	578
Rendimentos sobre aplicações financeiras	137	218	132	218
Variação cambial ativa	-	87	-	87
Descontos obtidos	21	1	10	1
Despesas financeiras	(5.859)	(1.761)	(5.249)	(1.761)
Juros passivos	(5.048)	(1.437)	(4.546)	(1.437)
Multas e juros sobre impostos	(14)	(9)	(14)	(9)
Variação cambial passiva	-	(114)	-	(114)
Outras despesas financeiras	(797)	(201)	(689)	(201)
	-	-	-	-
Resultado financeiro, líquido	(4.909)	(877)	(4.381)	(877)

25. Gestão de risco financeiro

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Gestão de capital.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais.

A Companhia é um provedor de internet focado na prestação de serviços de telefonia fixa, internet banda larga e televisão por assinatura em nível nacional.

As operações da Companhia são compostas na sua grande maioria por clientes pessoas físicas, mediante a cobrança por boleto bancário, cartões de crédito e crédito em conta. Dado o ticket médio baixo, a carteira de cliente é pulverizada sem risco concentrado em nenhum cliente.

A Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações financeiras e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores. Além disso a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia. Adicionalmente, as aplicações financeiras da Companhia são alocadas em instituições financeiras com reconhecido *rating* nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco, sendo elas: Fichratings, Moody's e Standard&Poors.

Com relação as aplicações financeiras e títulos de valores mobiliários a Companhia possui uma política de investimento com o objetivo de estabelecer diretrizes para gestão do caixa e minimizar riscos. De acordo com esta política, a Companhia realiza aplicações conservadoras, sendo permitido aplicar em fundo de investimento classificados como de baixo risco de mercado, Certificado de Depósito Bancário - CDB e operações compromissadas. A gestão do caixa da Companhia é direcionada de modo a assegurar o cumprimento dos riscos abaixo descritos:

- As aplicações são alocadas em instituições financeiras com reconhecido *rating* nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco; e
- A Companhia deve manter 100% do total do seu caixa em aplicações que garantam uma liquidez de curto prazo (até 30 dias), de forma a garantir o cumprimento satisfatório de suas obrigações em situações correntes

e de stress.

II) Risco de liquidez

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de curto prazo (até 12 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos e de cobertura financeira das obrigações, mitigando assim o risco liquidez. Para financiar a expansão de suas operações, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de financiamento de longo prazo, de modo a alinhá-la ao fluxo de caixa esperado.

A seguir estão os vencimentos contratuais dos passivos financeiros incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida.

31 de março de 2021	Consolidado					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	69.851	69.851	69.851	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	196.290	231.696	12.390	23.043	33.004	163.259
Debêntures	191.498	260.313	-	6.661	37.752	215.900
Passivo de arrendamento	12.313	11.695	468	1.053	1.637	8.537
	469.952	573.555	82.709	30.757	72.393	387.696

31 de março de 2021	Controladora					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	65.621	65.621	65.621	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	184.761	218.367	11.964	22.286	30.206	153.911
Debêntures	191.498	260.313	-	6.661	37.752	215.900
Passivo de arrendamento	8.700	9.228	369	831	1.292	6.736
	450.580	553.529	77.954	29.778	69.250	376.548

31 de dezembro de 2020	Consolidado					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	43.239	43.239	43.239	-	-	-

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
(anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.)
Notas explicativas às informações trimestrais
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empréstimos e financiamentos	201.919	235.330	17.525	23.751	43.691	150.363
Passivo de arrendamento	8.984	8.028	316	736	1.089	5.887
	254.142	286.597	61.080	24.487	44.780	156.250

31 de dezembro de 2020	Controladora					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	41.215	41.215	41.215	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	188.363	219.974	16.782	22.061	41.154	139.977
Passivo de arrendamento	6.486	8.028	316	736	1.089	5.887
	236.064	269.217	58.313	22.797	42.243	145.864

III) Risco de mercado

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

a) *Risco cambial*

As transações de recebimentos e pagamentos realizadas em moeda estrangeira não são materiais, assim a exposição a este risco de forma direta é minimizada. A Companhia possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira e que estão apresentados no quadro a seguir:

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Consolidado e controladora		
			Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Fornecedores estrangeiros	USD	1.428	1.379	1.721	2.068
Impacto no resultado antes dos impostos			1.379	1.721	2.068

Indexador	31 de março de 2021		
	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)

USD 5,50 6,87 8,25

b) Risco de taxa de juros

	Valor contábil			
	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Instrumentos financeiros de taxa juros				
Caixa e equivalentes de caixa (i)	8.666	41.331	373	39.309
Aplicação financeira	106.840	26.711	106.840	26.711
Ativos financeiros	115.506	68.042	107.213	66.020
Empréstimos e financiamentos	(196.290)	(201.919)	(184.761)	(188.363)
Debêntures	(191.498)	-	(191.498)	-
Passivo de arrendamento	(12.313)	(8.984)	(8.700)	(6.486)
Passivos financeiros	(400.101)	(210.903)	(384.959)	(194.849)
	(284.595)	(142.861)	(277.746)	(128.829)

(i) Os montantes apresentados contemplam os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata, que podem ser analisados em maiores detalhes na Nota explicativa 5.

Análise de sensibilidade de taxa de juros

Conforme disposto no CPC 40 / IFRS 7 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício e período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativos financeiros

As aplicações financeiras estão concentradas em investimentos pré-fixado atreladas à variação do CDI.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório focus. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos e financiamentos ao final do período atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de março de 2021, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Consolidado		
			Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	8.666	8.883	8.937	8.991
Aplicação financeira	CDI	106.840	109.511	110.179	110.847
Passivo de arrendamento	CDI	(12.313)	(12.621)	(12.698)	(12.775)
Debêntures	CDI	(191.498)	(196.285)	(197.482)	(198.679)
Empréstimos e financiamentos	CDI	(196.290)	(201.197)	(202.424)	(203.651)
Impacto no resultado antes dos impostos			(7.114)	(8.893)	(10.672)

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Controladora		
			Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	98.549	101.013	101.629	102.245
Aplicação financeira	CDI	106.840	109.511	110.179	110.847
Passivo de arrendamento	CDI	(8.700)	(8.918)	(8.972)	(9.026)
Debêntures	CDI	(191.498)	(196.285)	(197.482)	(198.679)
Empréstimos e financiamentos	CDI	(184.761)	(189.380)	(190.535)	(191.690)
Impacto no resultado antes dos impostos			(4.489)	(5.611)	(6.733)

Indexador	31 de março de 2021		
	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
CDI	2,50%	3,13%	3,75%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para março de 2021. A data base utilizada foi 31 de março de 2021 projetando os índices até 31 de março de 2022 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no período atual.

c) Determinação do valor justo

A administração considera que ativos e passivos financeiros apresentam valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

Instrumentos	Classificações dos instrumentos financeiros	Consolidado				Controladora			
		31/03/2021		31/12/2020		31/03/2021		31/12/2020	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	8.666	8.666	41.331	41.331	373	373	39.309	39.309
Aplicação financeira	Custo amortizado	106.840	106.840	26.711	26.711	106.840	106.840	26.711	26.711
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	35.066	35.066	33.290	33.290	31.102	31.102	27.728	27.728
Outros ativos	Custo amortizado	7.408	7.408	7.408	7.408	7.020	7.020	7.376	7.376
Fornecedores	Custo amortizado	(69.851)	(69.851)	(43.239)	(43.239)	(65.621)	(65.621)	(41.215)	(41.215)
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	(12.313)	(12.313)	(8.984)	(8.984)	(8.700)	(8.700)	(6.486)	(6.486)
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	(196.290)	(191.756)	(201.919)	(201.539)	(184.761)	(182.556)	(188.363)	(188.066)
Debêntures	Custo amortizado	(191.498)	(191.498)	-	-	(191.498)	(191.498)	-	-
Fornecedores - Partes relacionadas	Custo amortizado	(9.880)	(9.880)	(7.730)	(7.730)	(9.880)	(9.880)	(7.730)	(7.730)
Outras obrigações	Custo amortizado	(3.674)	(3.674)	(5.002)	(5.002)	(1.944)	(1.944)	(4.139)	(4.139)
		(325.526)	(320.992)	(158.134)	(157.754)	(317.069)	(314.864)	(146.809)	(146.512)

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em 31 de março de 2021, a Companhia não possui instrumentos financeiros de nível 1 e 3 e passivos financeiros mensurados ao valor justo e não possui em 31 de dezembro de 2020 instrumentos financeiros de nível 1 e 3 e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

Consolidado e controladora				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de março de 2021				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Aplicações financeiras	-	106.840	-	106.840
	-	106.840	-	106.840

Consolidado e controladora				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2020				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Aplicações financeiras	-	26.711	-	26.711

- **26.711** - **26.711**

Critérios e premissas utilizadas no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia não atua no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

O valor justo foi estimado na data do balanço, baseado em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar as estimativas apresentadas.

IV) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora a estrutura de capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde dívida líquida expressa como percentual do capital total. Os índices de alavancagem financeira em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 podem ser assim sumarizados

	Consolidado		Controladora	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Dívida (a)	(387.788)	(201.919)	(376.259)	(188.363)
Caixa e equivalentes de caixa	107.760	54.941	98.922	42.678
Aplicação financeira	106.840	26.711	106.840	26.711
Dívida líquida	<u>(173.188)</u>	<u>(120.267)</u>	<u>(170.497)</u>	<u>(118.974)</u>
Patrimônio líquido (b)	181.103	114.387	181.103	114.387
Índice de endividamento líquido	96%	105%	94%	104%

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures classificados no circulante e não circulante, conforme detalhado nas Nota 14 e 15 respectivamente.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

26. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo diretor presidente na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia opera em um único segmento operacional, tendo em vista que:

- (i) Todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;
- (ii) O objetivo da Companhia é de prover aos seus clientes, serviços de telecomunicação; e
- (iii) Todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

27. Eventos subsequentes

Plano de opções de compra de ações

Em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a criação de um plano de opção de compra de ações da Companhia, cujo objetivo é permitir que determinados administradores, conselheiros e empregados, sujeito a determinadas condições, adquiram até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, com vistas a: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das pessoas elegíveis; e (iii) possibilitar à Companhia atrair e manter a ela vinculadas as pessoas elegíveis como investidores. Administração dará sequência em estabelecer as condições e assinar os contratos (como for aplicável).

Desdobramento de ações

Em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o desdobramento das 28.249.338 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia em 56.498.676 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito, seiscentos e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da **Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.170.849/0001-15, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300565266 (“Companhia”), declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de 3 (três) meses encerrado 31 de março de 2021; e
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de 3 (três) meses encerrado 31 de março de 2021.

Sumaré, 19 de maio de 2021.

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.

DocuSigned by:
Carla Cardilo
Assinado por: CARLA CRISTINA BARBOZA CARDILO:24548274647
CPF: 24548274647
Data/Hora da Assinatura: 19/05/2021 | 04:58:47 PDT
ICP Brasil
08A9A3E325B1469AD146F8AED9AEC73A

Carla Cristina Barboza Cardilo
Diretora Financeira e de Relações
com Investidores

DocuSigned by:
Denio Alves Lindo
Assinado por: DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTD...
CPF: 474837823000
Data/Hora da Assinatura: 19/05/2021 | 05:49:44 PDT
ICP Brasil
520173514D2E492C3A9FABD17B19887B

Denio Alves Lindo
Diretor Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS DA COMPANHIA
AUDITADAS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019
E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.

(anteriormente denominada "Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda.")

***Demonstrações Financeiras Individuais e
Consolidadas em
31 de dezembro de 2020, 2019, e 2018
com Relatório do Auditor Independente***

1. Mensagem da Administração

Fundada em 1997, quando surgia a internet no Brasil, a Desktop iniciou suas atividades em banda larga em 2001, com o propósito de oferecer conectividade de qualidade para seus clientes. Em 2014, conquistou direitos para ofertar o serviço de telefonia fixa, iniciando sua estratégia de expansão no interior de São Paulo. Em 2017, obteve a licença para operar televisão paga e, desde 2018, vem apresentando uma trajetória sólida de crescimento e expansão.

Em 2020, recebeu o aporte do Fundo HIG Capital, que adquiriu 60% da participação da empresa, somando expertise e governança para toda a Companhia.

Trazendo consigo inúmeras transformações para a sociedade, o ano de 2020 foi um ano extremamente desafiador. Nosso cotidiano foi diretamente afetado pela pandemia de COVID-19, que impôs severas medidas restritivas, tanto no contexto econômico quanto social. Esse cenário, reforçou que a internet é um bem ainda mais essencial e a Desktop reforçou seu compromisso como parte ativa da transformação digital de empresas e pessoas de todas as classes sociais, gêneros e etnias. Tudo através de conectividade de alta qualidade e velocidade, levando seus serviços para o maior número de pessoas possível.

Mesmo em um ano tão desafiador, impulsionamos o compartilhamento de valor e a transformação positiva da sociedade por meio de uma constante evolução dos critérios ESG (Ambiental, Social e Governança Corporativa). Levamos inclusão de verdade para milhares de lares, onde damos destaque especial para o projeto Desktop SUPER, que prestou assistencialismo para diversas famílias com a doação de mais de 800 (oitocentos) computadores e liberação de acesso grátis a internet que auxiliou diretamente ao acesso no estudo dessas famílias que não podiam estudar remotamente.

2. Contexto Macroeconômico

As medidas de distanciamento social geraram forte queda do consumo de bens e serviços, com impactos negativos sobre a atividade econômica. Como resultado, o PIB – Produto Interno Bruto caiu 4,1% em 2020. Para mitigar os efeitos da crise, o Banco Central do Brasil reduziu a taxa básica de juros Selic de 4,5% para 2,0% e anunciou medidas para prover liquidez ao sistema financeiro brasileiro.

No aspecto fiscal, o Governo concedeu ajuda financeira às famílias, empresas e governos regionais, além de aumentar despesas com saúde. As medidas econômicas, em conjunto com a flexibilização das medidas de isolamento, possibilitaram uma recuperação significativa do PIB no terceiro trimestre, com crescimento de 7,7%. A taxa de câmbio do real brasileiro em relação ao dólar americano depreciou 28,9%, passando de R\$ 4,03 ao final de 2019 para R\$ 5,20 ao final de 2020.

Para 2021, espera-se continuidade da recuperação da atividade econômica, com um programa de vacinação para o Covid-19 e novo pacote de apoio às famílias que necessitam de maior assistencialismo.

3. Estratégia Comercial e Canais de Venda

A Desktop vem mostrando crescimentos consistentes na sua base de assinantes, fechando o ano de 2018 com 104 mil assinantes, 2019 com 135 mil assinantes e 2020 com 215 mil assinantes.

O crescimento de 30% entre os anos de 2018 e 2019 da Companhia teve como fator principal o crescimento orgânico nas regiões atuantes da Companhia que possibilitaram este cenário. O crescimento de 59% apurado entre os anos de 2019 e 2020 ocorreu em função da expansão territorial de operações alinhado ao aporte do Fundo HIG Capital.

A estratégia comercial da Desktop é focada em multicanais, sendo eles: (i) agente autorizado porta a porta, (ii) time próprio porta a porta, (iii) call center ativo e receptivo, (iv) lojas próprias e (v) canais digitais. Esse modelo tem se mostrado bastante efetivo na execução do plano comercial, dado o crescimento consistente da base de assinantes da Companhia a cada ano.

4. Infraestrutura de Rede

Desde 2013, a Companhia vem implementando a consolidação de uma rede robusta, 100% fibra ótica capaz de atender às expectativas do cliente. A estratégia de expansão é cem por cento focada no interior de São Paulo, buscando seu crescimento sempre nas cidades limítrofes para buscar sinergia de custo e investimento.

Ao final de 2018 a Companhia atendia 14 municípios no interior de São Paulo e em 2019, adicionou mais dois municípios finalizando o ano com 16 cidades atendidas. Após o aporte do HIG Capital, o plano de investimento foi acelerado e fechamos o ano com 25 cidades atendidas. Isto representa 1,3 MM de *home passed* com potencial acesso à internet de alta velocidade.

5. Atendimento ao Cliente

Com a necessidade de distanciamento físico nosso propósito de “Digitalizar para Aproximar” ganhou ainda mais relevância. Foram inúmeros desafios e o cuidado com as pessoas começou internamente: em apenas 15 dias, durante o mês de março de 2020, movimentamos diversas áreas da empresa para que pudéssemos colocar as Operações de Atendimento Próprio em home office em tempo integral, com toda a segurança.

6. Desempenho Financeiro

Desde 2018, a Companhia tem demonstrado aumento consistente de receita líquida e EBITDA Ajustado mantendo ganhos de margem a cada ano.

A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, calculado a partir do lucro líquido, acrescido das depreciações e amortizações, dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido e desconsiderando as despesas não recorrentes.

Receita Líquida

A receita líquida totalizou R\$ 167.086, representando um aumento de 47% em relação a 2019. Este crescimento foi impulsionado pelo crescimento da base de assinantes. A companhia fechou o ano de 2020 com 215 mil assinantes versus 135 mil assinantes de 2019. Deste crescimento 58 mil clientes vieram da base de crescimento orgânico e 17 mil da base das empresas adquiridas.

Custos dos Serviços Prestados

A companhia manteve ao longo de 2020 a sua política de eficiência e mesmo em um cenário de crescimento da receita líquida de 47%, o custo dos serviços prestados cresceu no mesmo período 11%. O Custo totalizou R\$ (54.343) no exercício de 2020, um crescimento de R\$ (5.435) em relação a 2019, deste valor a maior variação foi a conta de custos Interconexão e meios de conexão, que representou um aumento de R\$ (4.512) em 2020 versus 2019 dado o crescimento acelerado da construção de rede.

Despesas Operacionais:

Comerciais

As despesas com vendas totalizaram R\$ (11.060) em 2020, representando um crescimento de R\$ (7.046) impactado pelo crescimento dos times de venda, comissões de venda dado o crescimento de adição bruta e despesas de marketing dado o novo posicionamento da companhia.

Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ (35.211) em 2020, um crescimento de R\$ (22.054) dado majoritariamente pelo aumento perda por redução ao valor recuperável de contas a receber em relação a 2019, honorários de especialistas de R\$ (11.053) e o aumento do time de administrativo dada a nova estrutura organizacional da companhia.

EBITDA AJUSTADO			
(R\$/mil)	2020	2019	2018
Lucro Líquido	26.593	21.831	6.073
Receitas (Despesas) Financeiras, líquidas	8.194	4.962	8.043
Imposto de renda e Contribuição Social	12.727	7.071	(1.501)
Depreciação e Amortização	21.731	13.385	7.517
EBITDA	69.245	47.249	20.039
Honorários especialistas em serviços	11.053	-	-
Multas não operacionais	-	-	4.166
Baixa de imobilizado	7.388	73	70
EBITDA Ajustado	87.686	47.322	24.275
Receita líquida de serviços	167.086	113.611	66.566
Margem EBITDA Ajustado (%)	52%	42%	36%

7. Relacionamento com Auditores Independentes

Em referência à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ao Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, de 14 de fevereiro de 2007, a Companhia e suas controladas informam que a política da Sociedade junto aos seus auditores independentes no que diz respeito à prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios baseiam-se no fato de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, não exercer funções gerenciais, não advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo dessa forma a independência dos trabalhos realizados pelos prestadores de serviços de auditoria. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes. Conforme o disposto na Instrução CVM 381/03, art. 2º., informamos que nestes exercícios, a referida empresa prestou um serviço de diagnóstico contábil durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, além do serviço de auditoria para Desktop, no montante de R\$ 30 mil, que ultrapassaram 5% dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

O Relatório da Administração inclui informações relacionadas a dados operacionais tais como base de clientes, os quais não fazem parte do escopo de auditoria das Demonstrações Financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes.

Denio Alves Lindo
Diretor Presidente

Carla Cristina Barboza Cardilo
Diretora Financeira

Carlos José Lubão Campos
Contador CRC1SP181395/O-0

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Demonstrações do valor adicionado	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Av. Coronel Silva Teles, 977, 10º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cambuí
Edifício Dahruj Tower
13024-001 - Campinas/SP - Brasil
Caixa Postal 737 - CEP: 13012-970 - Campinas/SP - Brasil
Telefone +55 (19) 3198-6000
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas e aos Administradores da

Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.

Sumaré – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética

Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da receita

Veja a Notas 2.12 e 21 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>O reconhecimento da receita da Companhia envolve a mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final do exercício, determinada com base nos relatórios de medição. A estimativa dessa receita não faturada leva em conta dados obtidos principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como os valores dos serviços faturados aos consumidores em decorrência dos diferentes planos de serviços oferecidos, os dados do histórico do consumo para cada tipo de serviço prestado e o ciclo de faturamento estabelecido pela Companhia com os clientes.</p> <p>A estimativa da receita não faturada é preparada para cada transação ou grupo similar de transações e eventual distorção nos referidos cálculos pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas.</p> <p>Devido à complexidade dos dados usados na determinação da estimativa da mensuração da receita não faturada para o elevado número de transações de serviços prestados e à relevância dos valores envolvidos, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(a) Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à mensuração da receita incorrida mas ainda não faturada, com envolvimento dos nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados na determinação dos saldos registrados;</p> <p>(b) Teste, em base amostral, da consistência e procedência dos dados utilizados no cálculo da receita incorrida mas ainda não faturada;</p> <p>(c) Análise dos dados usados na determinação da estimativa de receita não faturada, especificamente, os dados dos valores dos serviços faturados, do consumo para cada tipo de serviço prestado e do ciclo de faturamento, com objetivo de verificar se são apropriados, confiáveis e se foram devidamente interpretados pela Companhia.</p> <p>(d) Confronto, em base amostral, dos valores estimados e reconhecidos de receita não faturada com as bases de faturamento do período subsequente ao fechamento e com notas fiscais emitidas;</p> <p>(e) Confronto, em base amostral, dos</p>

relatórios de faturamento com a respectivas notas fiscais emitidas, comprovantes de recebimento e termo de aceite assinado pelo cliente ou evidência sistêmica de razoabilidade dos preços usados como base para reconhecimento da receita.

As deficiências que chegaram ao nosso conhecimento no desenho dos controles internos relativos à mensuração da receita incorrida mas ainda não faturada alteraram nossa avaliação quanto à natureza de nosso trabalho e ampliaram a extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada referente à mensuração da receita incorrida mas ainda não faturada.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração da receita é aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Mensuração dos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos em combinação de negócios

Veja a Notas 4 e 9 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve controle das entidades Netell Internet S.A. e Isso Internet e Telecomunicações Ltda.</p> <p>A combinação de negócios foi contabilizada de acordo com o método de aquisição, que inclui o reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).</p> <p>As estimativas associadas com a contabilização da aquisição das controladas envolvem julgamentos relevantes na determinação de premissas como a taxa de desconto estimada, a taxa de crescimento da receita e estimativa de não renovação da base de clientes, que são base para mensuração dos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e conseqüentemente do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).</p> <p>Considerando a complexidade da mensuração e dos ativos adquiridos, passivos assumidos e do ágio em uma combinação de negócios, bem como das premissas utilizadas nas referidas mensurações, e a magnitude que o impacto de eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <p>(a) Avaliação e análise de sensibilidade, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, das principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação dos valores justos alocados aos ativos adquiridos e passivos assumidos pela Companhia;</p> <p>(b) Comparação, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, das projeções utilizadas no cálculo independente realizado por consultores externos contratados pela Companhia com dados projetados e históricos, por exemplo, em relação ao crescimento econômico projetado e às estimativas de não renovação de clientes, de forma a analisarmos a razoabilidade das premissas utilizadas;</p> <p>(c) Recálculo, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, das projeções preparadas por consultores independentes que suportam a determinação dos valores justos com base nas premissas definidas;</p> <p>(d) Testamos, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, o ágio por expectativa de rentabilidade futura de acordo com as premissas definidas e comparação com a apuração realizada pela Companhia e seus consultores;</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, bem como na apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura, decorrente das combinações de negócios, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas</p>

	tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
--	---

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa

base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o

objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração uma declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 19 de maio de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027612/F - SP



Rodrigo Ferreira Silva
Contador CRC RJ-115537/O-9

Ativo	Nota	Consolidado	Controladora	Consolidado e Controladora	
		31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	54.941	42.678	8.560	4.180
Aplicações financeiras	6	24.835	24.835	3.602	-
Contas a receber de clientes	7	29.254	27.728	19.557	13.395
Impostos a recuperar	8	6.208	5.756	4.336	807
Imposto de renda e contribuição social		2.053	2.053	1.950	1.583
Outros ativos		2.069	1.771	525	254
Total do ativo circulante		119.360	104.821	38.530	20.219
Não circulante					
Aplicações financeiras	6	1.876	1.876	1.749	1.363
Depósitos judiciais		598	526	574	249
Impostos a recuperar	8	11.558	11.558	5.956	3.981
Imposto de renda e contribuição social diferido	20	-	1.560	1.069	1.696
Outros créditos		93	93	-	-
Contas a receber - Partes relacionadas	18	-	-	-	741
Outros ativos		5.605	5.605	2.604	598
Investimentos		-	37.281	-	-
Imobilizado	10	219.814	203.022	62.381	37.413
Direito de uso	11	8.271	5.849	4.162	-
Intangível	11	37.403	9.957	9.095	8.165
Total do ativo não circulante		285.218	277.327	87.590	54.206
Total do ativo		404.578	382.148	126.120	74.425

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

		<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	13	43.239	41.215	10.814	4.076
Fornecedores - Partes relacionadas	18	1.126	1.126	1.662	508
Empréstimos e financiamentos	14	29.970	27.837	20.766	12.350
Obrigações sociais e trabalhistas	15	7.697	7.167	1.920	1.376
Obrigações tributárias	16	10.746	10.123	6.264	3.833
Imposto de renda e contribuição social	20	2.432	2.268	712	-
Passivo de arrendamento	11	974	787	457	-
Outras obrigações		5.002	4.139	815	666
Total do passivo circulante		101.186	94.662	43.410	22.809
Não circulante					
Fornecedores - Partes relacionadas	18	6.604	6.604	-	-
Empréstimos e financiamentos	14	171.949	160.526	15.072	15.692
Imposto de renda e contribuição social diferido	20	1.258	-	-	-
Passivo de arrendamento	11	8.010	5.699	4.017	-
Provisões para contingências	17	348	270	20	-
Total do passivo não circulante		188.169	173.099	19.109	15.692
Total do passivo		289.355	267.761	62.519	38.501
Patrimônio líquido	19				
Capital social		28.249	28.249	14.045	12.156
Adiantamento para futuro aumento de capital		20.541	20.541	10.529	3.873
Reservas de lucros		40.368	40.368	17.196	19.895
Lucros acumulados		25.229	25.229	21.831	-
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		114.387	114.387	63.601	35.924
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores		836	-	-	-
Total do patrimônio líquido		115.223	114.387	63.601	35.924
Total do passivo e do patrimônio líquido		404.578	382.148	126.120	74.425

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

		Consolidado	Controladora	Consolidado e Controladora	
	Nota	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida de serviços	21	167.086	164.165	113.611	66.566
Custo dos serviços prestados	22	(54.343)	(53.457)	(48.908)	(35.287)
Lucro bruto		112.743	110.708	64.703	31.279
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	22	(35.211)	(33.792)	(13.157)	(16.471)
Despesas comerciais	22	(11.060)	(11.057)	(4.014)	(2.046)
Resultado da equivalência patrimonial		-	351	-	-
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	21	(15.167)	(15.035)	(8.729)	(7.048)
Outras receitas (despesas), líquidas	22	(3.791)	(3.870)	(4.939)	6.808
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		47.514	47.305	33.864	12.522
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	23	3.404	3.381	2.582	1.798
Despesas financeiras	23	(11.598)	(11.298)	(7.544)	(9.841)
Resultado financeiro, líquido		(8.194)	(7.917)	(4.962)	(8.043)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		39.320	39.388	28.902	4.479
Imposto de renda e contribuição social	20	(13.218)	(13.054)	(6.444)	(102)
Imposto de renda e contribuição social diferido	20	491	491	(627)	1.696
Lucro líquido do exercício		26.593	26.825	21.831	6.073
Lucro líquido do exercício atribuível aos:					
Participação de acionistas controladores		26.825	26.825	21.831	6.073
Participação de acionistas não controladores		(232)	-	-	-
Lucro líquido por ação (expresso em R\$ por ação)					
Básico e diluído	19	0,53	0,53	0,78	0,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
			<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido do exercício	26.593	26.825	21.831	6.073
Resultado abrangente do exercício	<u>26.593</u>	<u>26.825</u>	<u>21.831</u>	<u>6.073</u>
Resultado abrangente do exercício atribuível aos:				
Acionistas controladores	26.825	26.825	21.831	6.073
Acionistas não controladores	(232)	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nota	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
			Legal	Retenção de lucros				
Em 1 de janeiro de 2018	2.417	9.739	-	14.834	-	26.990	-	26.990
Aumento de capital	9.739	(9.739)	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.873	-	-	-	3.873	-	3.873
Distribuição de lucros	-	-	-	(1.012)	-	(1.012)	-	(1.012)
Lucro do exercício	-	-	-	-	6.073	6.073	-	6.073
Reservas de lucros	-	-	-	6.073	(6.073)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018	12.156	3.873	-	19.895	-	35.924	-	35.924
Aumento de capital	1.889	-	-	-	-	1.889	-	1.889
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	6.656	-	-	-	6.656	-	6.656
Distribuição de lucros	-	-	-	(2.699)	-	(2.699)	-	(2.699)
Lucro do exercício	-	-	-	-	21.831	21.831	-	21.831
Em 31 de dezembro de 2019	14.045	10.529	-	17.196	21.831	63.601	-	63.601
Aumento de capital	14.204	(10.529)	-	-	-	3.675	-	3.675
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	20.541	-	-	-	20.541	1.068	21.609
Lucro do exercício	-	-	-	-	26.825	26.825	(232)	26.593
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(255)	(255)	-	(255)
Reserva de lucros	-	-	-	21.831	(21.831)	-	-	-
Reserva legal	-	-	1.341	-	(1.341)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	28.249	20.541	1.341	39.027	25.229	114.387	836	115.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	39.320	39.388	28.902	4.479
Ajustes por:				
Provisões (reversões) de juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	2.360	1.993	4.294	1.792
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	15.167	15.035	8.729	7.048
Provisões para contingências	235	157	20	-
Resultado atribuído a não controladores	232	-	-	-
Depreciação e amortização	20.837	20.630	12.846	7.517
Amortização direito de uso	894	827	539	-
Rendimento de aplicações financeiras	(115)	(115)	(52)	(14)
Equivalência patrimonial	-	(351)	-	-
Baixas de imobilizado e intangível	7.388	7.382	73	70
	86.318	84.946	55.351	20.892
Variações de ativos e passivos:				
Contas a receber de clientes	(24.864)	(23.206)	(11.930)	(10.004)
Impostos a recuperar	(7.474)	(7.022)	(4.641)	(537)
Outros ativos	(4.532)	(4.235)	(2.248)	(617)
Depósitos judiciais	(11)	61	(98)	(69)
Fornecedores	32.425	30.401	6.734	(245)
Obrigações sociais e trabalhistas	5.739	5.209	394	344
Obrigações tributárias	4.257	2.492	2.401	(1.137)
Partes relacionadas	8.298	8.298	784	(32)
Outras obrigações	4.768	3.069	(1.762)	15
Caixa líquido gerado pelas operações	104.924	100.013	44.985	8.610
Imposto de renda e contribuição social pagos	(11.491)	(10.349)	(6.745)	(797)
Juros pagos	(3.635)	(3.452)	(3.150)	(1.220)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	89.798	86.212	35.090	6.593

Fluxo de caixa das atividades de investimento:

Aquisição em aplicações financeiras	(241.234)	(241.234)	(4.430)	(1.340)
Resgastes em aplicações financeiras	219.989	219.989	494	-
Aquisição de investimento	-	(33.930)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(3.000)	-	-
Aquisições de imobilizado e intangível	<u>(209.577)</u>	<u>(167.984)</u>	<u>(37.634)</u>	<u>(28.783)</u>

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento **(230.822)** **(226.159)** **(41.570)** **(30.123)**

Caixa e equivalentes de caixa oriundos de incorporações	<u>1</u>	<u>42</u>	<u>477</u>	<u>-</u>
---	----------	-----------	------------	----------

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos após a incorporações **(230.821)** **(226.117)** **(41.093)** **(30.123)**

Fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Empréstimos e financiamentos – captações	178.460	164.200	41.724	37.632
Empréstimos e financiamentos – amortizações	(10.189)	(9.353)	(34.500)	(14.666)
Passivo de arrendamento – amortizações	(1.408)	(1.365)	(798)	-
Distribuição de lucros	-	-	(2.699)	(1.012)
Adiantamento para futuro aumento de capital	<u>20.541</u>	<u>20.541</u>	<u>6.656</u>	<u>3.873</u>

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento **187.404** **174.023** **10.383** **25.827**

Aumento de caixa e equivalentes de caixa **46.381** **34.118** **4.380** **2.297**

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.560	8.560	4.180	1.883
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>54.941</u>	<u>42.678</u>	<u>8.560</u>	<u>4.180</u>

Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa **46.381** **34.118** **4.380** **2.297**

Transações que não impactam o caixa:

Impacto de registro inicial e de novos contratos do direito de uso e do passivo de arrendamento	5.003	2.514	4.712	-
Impacto de aumento de capital, através de integralização do adiantamento para futuro aumento de capital	10.529	10.529	-	9.739
Impacto de aumento de capital através de incorporações	3.675	3.675	1.889	-
Impacto do registro de outros créditos	93	93	-	-
Impacto do imposto de renda e contribuição social diferidos	(823)	491	627	1.696

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	<u>Consolidado</u> 31/12/2020	<u>Controladora</u> 31/12/2020	<u>Consolidado e Controladora</u>	
			<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receitas				
Receita bruta de serviços	210.837	206.832	144.170	88.660
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(15.167)	(15.035)	(8.729)	(7.048)
Outras receitas	743	742	613	404
	<u>196.413</u>	<u>192.539</u>	<u>136.054</u>	<u>82.016</u>
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos serviços prestados	(16.270)	(15.963)	(23.631)	(18.313)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(28.828)	(27.743)	(9.773)	(3.186)
Valor adicionado bruto gerado pela Companhia	<u>151.315</u>	<u>148.833</u>	<u>102.650</u>	<u>60.517</u>
Retenções				
Depreciação e amortização	(21.731)	(21.457)	(13.385)	(7.517)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	<u>129.584</u>	<u>127.376</u>	<u>89.265</u>	<u>53.000</u>
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado da equivalência patrimonial	-	351	-	-
Receitas financeiras	3.404	3.381	2.582	1.798
	<u>3.404</u>	<u>3.732</u>	<u>2.582</u>	<u>1.798</u>
Valor total adicionado distribuído	<u>132.988</u>	<u>131.108</u>	<u>91.847</u>	<u>54.798</u>
Distribuição do valor adicionado				
Empregados	<u>32.441</u>	<u>32.208</u>	<u>20.995</u>	<u>15.021</u>
Remuneração direta	24.813	24.610	17.682	12.535
Benefícios	5.543	5.542	1.971	1.516
FGTS	1.603	1.588	1.203	885
Outras	482	468	139	85
Tributos	<u>57.207</u>	<u>55.960</u>	<u>38.225</u>	<u>20.893</u>
Federais	23.443	23.134	14.045	2.116
Estaduais	33.608	32.826	24.180	18.777
Municipais	156	-	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	<u>16.747</u>	<u>16.115</u>	<u>10.796</u>	<u>12.811</u>
Juros	9.785	9.670	6.463	3.562
Aluguéis	5.149	4.817	3.252	2.970
Outras despesas financeiras	1.813	1.628	1.081	6.279
Remuneração de capitais próprios	<u>26.593</u>	<u>26.825</u>	<u>21.831</u>	<u>6.073</u>
Lucros retidos	26.825	26.825	21.831	6.073
Participação dos não controladores nos lucros retidos	(232)	-	-	-
	<u>132.988</u>	<u>131.108</u>	<u>91.847</u>	<u>54.798</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações sobre a Companhia

A Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., anteriormente denominada Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda. (“Desktop” e/ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Sumaré, São Paulo na Rua Leão Brambilla, nº 46, sala 1. A Companhia tem como acionista controlador a DSN Participações Ltda. (“DSN”).

Em 23 de dezembro de 2020, a Desktop – Sigmanet comunicação multimídia Ltda. alterou seu contrato social e transformou o seu tipo jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações de capital fechado passando a ser regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei 6.404/76.

Em razão da operação de transformação do tipo societário a mesma passou de “Desktop – Sigmanet comunicação multimídia Ltda.” a “Desktop – Sigmanet comunicação multimídia S.A”

A Companhia, em conjunto com suas controladas, Isso Internet e Telecomunicações Ltda. e Netell Internet Ltda., definidas em conjunto como (“Grupo”), tem como principais atividades: Operar no segmento de telecomunicação, cujas operações, abrangem a prestação de serviços de telefonia fixa, internet banda larga e televisão por assinatura, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e de acordo com as normas e pronunciamentos do International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 13 de maio de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Bases de consolidação

(a) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(b) Participação de acionistas não-controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.

(c) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(d) Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Qualquer contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a

liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

(e) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A seguir é apresentada a base de consolidação que passou a ser realizada no exercício de 2020:

	Participação %		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Investimento:			
Isso Internet e Telecomunicações Ltda.	100%	-	-
Netell Internet Ltda.	70%	-	-

(i) Maiores detalhes das empresas investidas em 31 de dezembro de 2020, pode ser avaliada na Nota Explicativa N° 4.

2.1. Impactos nas demonstrações financeiras relacionados a Pandemia de Coronavírus (COVID – 19)

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan.

No dia 9 de janeiro de 2020, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome respiratória aguda grave (“SARS”). Desde então, a Administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento.

No ano de 2020, após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança emitidos por autoridades e agências. Também está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto os impactos do COVID-19 em seus negócios e até o momento, não sofreu nenhum impacto negativo relevante em suas operações. Na avaliação da Administração, a Companhia teve impactos positivos nas vendas, no entanto, avalia continuamente as

respostas governamentais e desempenho econômicos locais, regionais e globais, e possíveis impactos em seus negócios.

A Companhia também implementou uma série de ações para manutenção operacional e a gestão do caixa. Dentre as ações tomadas, figuram como as principais:

- Revisão dos contratos de aluguéis e prestadores de serviços;
- Adoção da MP nº 936/2020 convertida em Lei 14.020/2020 (Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda);
- Renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores; e
- Revisão do plano de investimentos.

Apesar do cenário extremamente desafiador e instável no país durante o ano de 2020, o desempenho de vendas da Companhia está em linha com as nossas projeções revisadas, pós-covid-19.

A Companhia está em constante revisão dos contratos com os prestadores de serviços e insumos, de tal forma que mantenha a eficiência operacional e os custos e despesas estejam em linha com o volume de negócio e as previsões orçamentárias.

Em suma, a Companhia vem permanentemente monitorando o cenário e mantém um plano de ajuste dinâmico, adaptável conforme a evolução do cenário econômico.

Adicionalmente, no sentido de preservar os colaboradores da Companhia a Administração elaborou e está aplicando as ações listadas a seguir:

- Priorização do trabalho remoto (home office);
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;
- Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, áudio conferências ou ligações telefônicas;
- Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);
- Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);
- Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais; e
- Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

(a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que

são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado como receitas ou despesas financeiras.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.5. Ativos intangíveis

(a) Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(b) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(c) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(d) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Grupo do ativo intangível

% a.a.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

2.6. Arrendamentos

O Grupo aplicou o CPC 06(R2) /IFRS 16 pela primeira vez em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1) /IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4. Os detalhes das políticas contábeis conforme CPC 06(R1) /IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 são apresentadas a seguir:

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2) /IFRS 16.

Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019.

(a) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

A Companhia não obteve concessões para redução de pagamentos de arrendamentos nos contratos vigentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019.

(b) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando o Grupo atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, o Grupo faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, o Grupo considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando o Grupo é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que o Grupo, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, o Grupo aplicará o CPC 47/IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

O Grupo aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento. O Grupo também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

O Grupo reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'outras receitas (despesas), líquidas' na demonstração do resultado do exercício.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis ao Grupo como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2)/ IFRS 16, exceto para a classificação do subarrendamento celebrado durante o período do relatório atual que resultou em uma classificação de arrendamento financeiro.

Políticas contábeis aplicáveis antes de 1 de janeiro de 2019

Para contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019, o Grupo determinou se o acordo era ou continha um arrendamento com base na avaliação de se:

- o cumprimento do acordo dependia do uso de um ativo ou ativos específicos; e
- o acordo havia concedido o direito de usar o ativo. Um acordo transmitia o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens fosse cumprido:
- o comprador tinha a capacidade ou o direito de operar o ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não era insignificante da produção ou de outra utilidade do ativo;
- o comprador tinha a capacidade ou o direito de controlar o acesso físico ao ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não seja insignificante da produção ou outra utilidade do ativo; ou
- fatos e circunstâncias indicam que é raro que uma ou mais partes, exceto o comprador, venham a obter um valor que não seja insignificante da produção ou de outra utilidade que será produzida ou gerada pelo ativo durante o prazo do acordo, e o preço que o comprador paga pela produção não é contratualmente fixo por unidade de produção, nem equivalente ao preço de mercado atual por unidade de produção na época de entrega da produção.

(c) Como arrendatário

No período comparativo, como arrendatário, o Grupo classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial do Grupo. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

(d) Como arrendador

Quando o Grupo atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, o Grupo fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, o Grupo considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo.

2.7. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(a) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- Ativos de contrato.

O Grupo também reconheceu provisões para perdas esperadas de crédito sobre recebíveis de arrendamento que são divulgados como parte do contas a receber e outros recebíveis.

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e

- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência o longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias;
- Existir um indicativo objetivo que o crédito não será recuperado antes dos 90 dias;

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

Custo de obtenção de contratos – comissões sobre vendas

O Grupo efetua pagamentos de comissões sobre vendas a parceiros comerciais para o qual realiza o diferimento de tais comissões pelo prazo médio de giro da carteira de clientes, que em 31 de dezembro de 2020 é de 3,7 anos.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Probabilidade de que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

(b) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

2.8. Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.9. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de gerais e administrativas, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

A Companhia é parte em alguns processos trabalhistas, cíveis e tributários. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.10. Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: 1) Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou 2) O Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de depreciação conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

<u>Grupo do ativo imobilizado</u>	<u>% a.a.</u>
Instalações	20
Móveis e utensílios	10
Veículos	20
Equipamentos de informática	25
Equipamentos de clientes	20
Equipamentos	20
Rede óptica	15
Outros imobilizados	10 - 20
Imóveis	1,67
Obras em andamento	-

A taxa de depreciação se manteve no decorrer dos exercícios de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

2.12. Reconhecimento da receita

O Grupo oferece pacotes comerciais que combinam equipamentos e serviços de telefonia fixa, dados, internet e TV por assinatura, sendo o reconhecimento das receitas de serviços distribuídas entre seus elementos.

O Grupo reconhece as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

O Grupo presta serviços de instalação, operação, provimento de circuitos e compartilhamento de infraestrutura, serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens e TV por assinatura, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados conforme vigência de contrato. As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados. As receitas de serviço compõem-se principalmente de assinaturas, utilização dos serviços e utilização da rede.

Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança acordados com os clientes ao longo do mês.

2.13. Tributos

Tributos sobre venda

As receitas de serviços estão sujeitas à tributação pelo ICMS às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O grupo determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

2.14. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.15. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), estão em vigor para os exercícios findos em:

- **31 de dezembro de 2020:**

Alterações no CPC 26 (R1) / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade".

As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeira, nem se espera que haja algum impacto para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2) / *Conceptual Framework*: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisou alguns novos conceitos e fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

- **31 de dezembro de 2019:**

CPC 6 (R2) / IFRS 16 - Arrendamento

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 - Leasing, com principal objetivo de redefinir o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais. O correspondente Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil foi emitido em 21 de dezembro de 2017.

O novo pronunciamento introduz um modelo único para contabilização de contratos de arrendamento mercantil, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros, resultando na contabilização da maioria dos contratos de arrendamento os balanços das arrendatárias. A contabilidade dos arrendadores permanece substancialmente inalterada e a distinção entre contratos de arrendamento operacional e financeiro é mantida.

A norma CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui a norma IAS 17 e suas interpretações.

A Companhia analisou todos os contratos de arrendamento ativos na data de adoção da norma, quando foram identificados arrendamentos de imóveis, equipamentos e veículos.

Impacto na transição

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 usando o método retrospectivo modificado de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento em 1º de janeiro de 2019.

Em vez disso, a Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial.

A seguir, apresentamos os efeitos gerados pela adoção inicial da CPC 06 (R2) / IFRS 16, em 1º de janeiro de 2019:

Ativo de direito de uso

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
Adoção inicial	3.077	3.077

Passivo de arrendamento

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
Valor a pagar de arrendamento mercantil na adoção	5.326	5.326
(-) Ajuste a valor presente	(2.249)	(2.249)
	<u>3.077</u>	<u>3.077</u>

Além disso, a amortização dos ativos de direito de uso e o reconhecimento de custos de juros sobre a obrigação de arrendamento nas demonstrações do resultado substituíram os valores reconhecidos como despesas operacionais de locação de acordo com a norma de arrendamento vigente anteriormente. A classificação dos pagamentos de arrendamentos na demonstração dos fluxos de caixa também foi afetada pelos requisitos da nova norma de arrendamento.

A Companhia aplicou os seguintes expedientes práticos e isenções:

i) Escopo de análise e identificação dos ativos

Conforme permitido pela norma, foram desconsiderados do escopo da análise: (a) arrendamentos de curto prazo (inferiores a 12 meses); e (b) contratos com valores inferiores a USD 5 (R\$ 20).

Quando da identificação dos ativos de direito de uso dentro do escopo de contratos identificados, também foram desconsiderados: (a) contratos com pagamentos variáveis; (b) contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável; (c) contratos em que a Companhia não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo; e (d) contratos em que a Companhia não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo.

ii) Prazo de arrendamento

A Companhia analisou para todos os contratos o prazo de arrendamento conforme a combinação de prazo não cancelável, prazo coberto pela opção de prorrogação, prazo coberto pela opção de rescisão e, principalmente, a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada contrato;

iii) Taxa de desconto

Para fins de adoção inicial, a Companhia e suas controladas identificaram e adotaram a taxa incremental para cada contrato de arrendamento.

Para os novos contratos, renovações e aditamentos serão mantidos o critério. A taxa incremental utilizada para os cálculos foi de 9,14% a.a para contratos de até 3 anos, 11% a.a para contratos de 3 a 6 anos e 12% a.a para contratos acima de 6 anos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

ICPC 22/ IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22/IFRIC 23 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32/IAS 12 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Administração da Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação. A interpretação foi aprovada em 21 de dezembro de 2018 e entrou em vigência em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia não identificou impactos quantitativos ou qualitativos relevantes na análise da interpretação ICPC 22/IFRIC 23.

- **31 de dezembro de 2018:**

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15)

O principal objetivo é fornecer princípios claros para o reconhecimento de receita, fornecendo etapas objetivas para avaliação da transferência do controle do bem ou serviço ao cliente, bem como simplificar o processo de elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia efetuou os estudos necessários, mas concluiu que não há impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras (vigência a partir de 1º de janeiro de 2018).

CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

A IFRS 9/CPC 48 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de ativos/passivos financeiros e de perdas esperadas para ativos financeiros e contratuais, além de novos requisitos sobre a contabilização de hedge. Esta norma substitui o IAS 39/CPC 38 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração (vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, e sua adoção antecipada não é permitida). Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia identificou efeitos da adoção apenas no contas a receber e o impacto reconhecido foi de R\$ 259.

2.16. Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

Uma série de outras novas normas entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. Com base no entendimento da Companhia, não há impacto material na contabilização decorrente das novas normas.

As novas normas e interpretações terão início a partir de 2021 e se espera que não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

(a) Contratos onerosos

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. O Grupo determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

(b) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/ IFRS 9, CPC 38/ IAS 39, CPC 40/ IFRS 7, CPC 11/ IFRS 4 e CPC 06/ IFRS 16)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 relacionados a:

- Mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento.

(I) Mudança na base para determinação dos fluxos de caixa

As alterações exigirão que uma entidade contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro.

(II) Divulgação

As alterações exigirão que o Grupo divulgue informações adicionais sobre a exposição da entidade a riscos decorrentes da reforma da taxa de juros de referência e atividades de gestão de risco relacionadas.

(III) Transição

O Grupo planeja aplicar as alterações a partir de 1 de janeiro de 2021. A aplicação não terá impacto nos montantes reportados para 2020 ou períodos anteriores.

(c) Outras normas ainda não emitidas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06)
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27).
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15).
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das informações trimestrais em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das

demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação;
- Valor justo de instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade;
- Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa: A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada; e
- Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou

exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Reestruturação societária e combinação de negócios

Reestruturações societárias ocorridas em 2019

Incorporação da SigmaBBS Com. Inf. Por Teleprocessamento Ltda. (“SigmaBBS”)

Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia incorporou a SigmaBBS com base em laudo de avaliação do patrimônio líquido na data-base de 31 de dezembro de 2018 sendo seu acervo líquido avaliado no montante de R\$ 1.889 que em ato contínuo, acarretou aumento de capital social no mesmo montante. A SigmaBBS era uma investida direta da DSN, controladora da Companhia, que realizou aporte de capital através da incorporação do acervo líquido da SigmaBBS com a finalidade de reestruturação societária.

O quadro abaixo demonstra os valores de registros no laudo de avaliação (não teve mudanças materiais da data de incorporação):

Ativo	31/12/2018	Passivo e acervo líquido	31/12/2018
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	475	Fornecedores	4
Contas a receber de clientes	2.922	Obrigações sociais e trabalhistas	150
Impostos a recuperar	863	Obrigações tributárias	676
Outros ativos	30	Empréstimos e financiamentos	5
		Outras obrigações	750
Total do ativo circulante	4.290	Total do passivo circulante	1.585
Não circulante		Não circulante	
Contas a receber de clientes	39	Fornecedores - Partes relacionadas	1.111
Depósitos judiciais	227	Outras obrigações	1.155
Imobilizado	1.140		
Intangível	44		
Total do ativo não circulante	1.450	Total do passivo não circulante	2.266
		Total do acervo líquido	1.889
Total do Ativo	5.740	Total do passivo e acervo líquido	5.740

Aquisição de carteira de clientes e Infraestrutura de rede da Viviane Priscila Aversa Fernandes ME (“Infohelp”)

Em 2 de janeiro de 2019, a Companhia celebrou contrato de Cessão de Carteira de clientes e Infraestrutura de Rede para a compra de carteira de clientes e imobilizado da Infohelp pelo montante de R\$ 1.110 dos quais R\$ 121 referiam-se à aquisição de imobilizado (Infraestrutura de rede) e o residual de R\$ 989 referiam-se à carteira de 1.880 (hum mil oitocentos e oitenta) clientes.

A Companhia realizou a aquisição da carteira de clientes e Infraestrutura de rede para diversificar significativamente a gama de serviços no segmento de telecomunicações que pode ser oferecida aos clientes.

A Companhia optou por mensurar a aquisição ao valor justo.

O valor justo dos ativos identificáveis da Infohelp na data da aquisição é apresentado a seguir:

Carteira de clientes	989
Infraestrutura de rede	121
Valor justo	<u>1.110</u>

A estimativa de valor justo se baseia no seguinte:

- Taxa de crescimento: considerado receita mensal de R\$ 188;
- Estimativa de não renovação da base de clientes: 20% ao ano;
- Margem de inadimplência: 5% ao ano;
- Margem de impostos: 23,2% ao ano;
- Margem de EBITDA: 44% ao ano;
- Capex gerado pela aquisição da carteira: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por assinante; e
- Taxa de desconto estimada em WACC 13% ao ano.

Reestruturações societárias ocorridas em 2020

Incorporação da DIS Provedor de Serviços de Conexão de Internet Ltda. (“DIS”)

Em 15 de maio de 2020, a Companhia incorporou a DIS com base em laudo de avaliação do patrimônio líquido na data-base de 30 de abril de 2020 sendo seu acervo líquido avaliado no montante de R\$ 3.675 que em ato contínuo, acarretou aumento de capital social no mesmo montante. A DIS era uma investida direta da DSN, controladora da Companhia, que realizou aporte de capital através da incorporação do acervo líquido da DIS com a finalidade de combinação de negócios sob controle comum.

O quadro abaixo demonstra os valores de registros no laudo de avaliação (não teve mudanças materiais da data de incorporação):

Ativo	<u>30/04/2020</u>	Passivo e acervo líquido	<u>30/04/2020</u>
Circulante		Circulante	

Caixa e equivalente de caixa	1	Obrigações sociais e trabalhistas	38
Adiantamentos	12	Imposto de renda e contribuição social	115
Total do ativo circulante	13	Total do passivo circulante	153
Não circulante			
Depósitos judiciais	13		
Contas a receber - Partes relacionadas	2.230		
Outros ativos	2		
Imobilizado	1.570		
Total do ativo não circulante	3.815	Total do acervo líquido	3.675
Total do Ativo	3.828	Total do passivo e acervo líquido	3.828

A Companhia realizou a incorporação com o objetivo de consolidar as atividades e auferir maior sinergia entre as empresas pertencentes a estrutura societária do Grupo.

Aquisição de participação societária com obtenção de controle da ISSO Internet e Telecomunicações Ltda.-ME (“ISSO”)

Em 19 de agosto de 2020, a Companhia celebrou contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição da totalidade de 555.000 (quinhentos e cinquenta e cinco mil) quotas da ISSO pelo preço de aquisição no montante de R\$ 6.200, gerando ágio no montante de R\$ 1.957 e mais valia no montante de R\$ 1.641.

A Companhia realizou a aquisição da participação societária para expandir significativamente a gama de serviços no segmento de telecomunicações que pode ser oferecida aos clientes.

A Companhia mensurou a aquisição ao valor justo, que foi avaliada no total de R\$ 4.243, conforme disposto no quadro a seguir:

Resumo da operação	Valor
Patrimônio líquido inicial	2.602
Ajuste a valor justo do imobilizado	2.330
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo do imobilizado	(792)
Valor justo dos relacionamentos com clientes	156
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo dos relacionamentos com clientes	(53)
Ativos adquiridos e passivos assumidos	4.243

Preço de aquisição	6.200
Patrimônio líquido inicial	2.602
Ágio gerado (i)	1.957
Valor justo gerado (i)	1.641
Total de quotas	555
Total de quotas adquiridas	555
Total de participação - adquiridas (%)	100%

(i) A Companhia identificou ajustes de valor justo em carteira de clientes (intangível) e excedente do ativo fixo.

O quadro abaixo demonstra os valores de registros de livros contábeis na data de aquisição:

Ativo	19/08/2020	Passivo e patrimônio líquido	19/08/2020
Circulante		Circulante	
Aplicações financeiras	297	Fornecedores	90
Contas a receber de clientes	389	Obrigações sociais e trabalhistas	68
		Empréstimos e financiamentos	77
		Imposto de renda e contribuição social	236
Total do ativo circulante	686	Total do passivo circulante	453
Não circulante		Patrimônio líquido	
Imobilizado	2.227	Capital social	555
Intangível	142	Lucros acumulados	2.047
Total do ativo não circulante	2.369	Total do patrimônio líquido	2.602
Total do Ativo	3.055	Total do passivo e acervo líquido	3.055

O valor justo da contraprestação transferida da ISSO na data da aquisição é apresentado a seguir:

	Data da parcela	Valor do contrato	Fator de correção	CDI	Fator de correção	Valor nominal da parcela	Fator do valor justo (*)	Valor justo da parcela
Preço base da aquisição	-	6.200	-	-	-	-	-	-
Preço base ajustado	-	6.200	-	-	-	-	-	-
1ª Parcela	19/08/2020	3.100	50% à vista	-	100%	3.100	1	3.100
2ª Parcela	19/02/2021	1.550	100% da taxa DI	1,90%	100,95%	1.565	0,94	1.466
3ª Parcela	19/08/2021	1.550	100% da taxa DI	1,90%	101,90%	1.579	0,88	1388
Valor justo do preço total		6.200	-			6.244		5.954

(*) Considerando o WACC de 13,4%.

No quadrimestre encerrado em 31 de dezembro de 2020, o ISSO contribuiu com receita de R\$ 2.169 e lucro de R\$ 893 para o resultado do Grupo. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020, a administração estima que a receita consolidada teria sido a maior no montante de R\$ 5.308 e o lucro consolidado do exercício teria sido a maior no montante de R\$ 2.449. Na determinação destes montantes, a gestão assumiu que os valores justos, determinados provisoriamente na data de aquisição, teriam sido os mesmos se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020.

Aquisição de participação societária com obtenção de controle da Netell Internet Ltda. (“Netell”)

Em 30 de novembro de 2020, a Companhia celebrou contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição de 70.000 (setenta mil) quotas equivalentes a 70% do capital social da Netell pelo preço de aquisição no montante de R\$ 28.630, gerando ágio no montante de R\$ 22.768 e mais valia no montante R\$ 5.470.

A Companhia realizou a aquisição da participação societária para expandir significativamente a gama de serviços no segmento de telecomunicações que pode ser oferecida aos clientes.

A Companhia mensurou a aquisição ao valor justo, que foi avaliada no total de R\$ 8.373, conforme disposto no quadro a seguir:

Resumo da operação	Valor
Patrimônio líquido inicial	558
Ajuste a valor justo do imobilizado	8.874
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo do imobilizado	(3.017)
Valor justo dos relacionamentos com clientes	2.967
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo dos relacionamentos com clientes	(1.009)
Ativos de indenizações	93
Provisões para contingências	(93)
Ativos adquiridos e passivos assumidos	8.373
Preço de aquisição	28.630
Patrimônio líquido inicial	392
Ágio gerado (i)	22.768
Valor justo gerado (i)	5.470
Total de quotas	100
Total de quotas adquiridas	70
Total de participação – adquiridas (%)	70%

(i) A Companhia identificou ajustes de valor justo em carteira de clientes (intangível) e excedente de ativo fixo

O quadro abaixo demonstra os valores de registros de livros contábeis na data de aquisição:

Ativo	<u>30/11/2020</u>	Passivo e patrimônio líquido	<u>30/11/2020</u>
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	6	Empréstimos e financiamentos	284
Contas a receber de clientes	998	Fornecedores	1.763
Contas a receber – Partes relacionadas	152	Fornecedores – Partes relacionadas	258
Estoques	903	Obrigações sociais e trabalhistas	841
Impostos a recuperar	583	Obrigações tributárias	805
Outros ativos	<u>107</u>	Outras obrigações	<u>1.006</u>
Total do ativo circulante	<u>2.749</u>	Total do passivo circulante	<u>4.957</u>
Não circulante		Não circulante	
Depósitos judiciais	72	Empréstimos e financiamentos	3.406
Investimentos	280	Estoques de terceiros	<u>898</u>
Imobilizado	6.428		
Intangível	<u>290</u>		
Total do ativo não circulante	<u>7.070</u>	Total do passivo não circulante	<u>4.304</u>
		Patrimônio líquido	
		Capital social	100
		Lucros acumulados	458
		Total do patrimônio líquido	<u>558</u>
Total do Ativo	<u><u>9.819</u></u>	Total do passivo e acervo líquido	<u><u>9.819</u></u>

O valor justo da contraprestação transferida da Netell na data da aquisição é apresentado a seguir:

	Data da parcela	Valor do contrato	Fator de correção	Fator de correção CDI	Fator de correção	Valor nominal da parcela	Fator do valor justo (*)	Valor justo da parcela
Preço base da aquisição	-	28.630	-	-	-	-	-	-
Preço base ajustado	-	28.630	-	-	-	-	-	-
À vista	03/12/2020	20.000	À vista	-	100,00%	20.000	1	20.000
À vista	30/11/2020	900	À vista	-	100,00%	900	1	900
1ª Parcela	30/11/2021	1.126	100% da taxa DI	1,90%	101,90%	1.147	0,9	1.029

2ª Parcela	30/11/2022	1.126	100% da taxa DI	1,90%	103,83%	1.169	0,8	940
3ª Parcela	30/11/2023	1.126	100% da taxa DI	1,90%	105,80%	1.191	0,72	858
4ª Parcela	30/11/2024	1.126	100% da taxa DI	1,90%	107,82%	1.214	0,65	784
5ª Parcela	30/11/2025	1.126	100% da taxa DI	1,90%	109,86%	1.237	0,58	716
Parcela diferida	30/11/2025	2.100	100% da taxa DI	1,90%	109,86%	2.307	0,58	1.336
Valor justo do preço total		28.630						

(*) Considerando o WACC de 11,5%.

Para um mês findo em 31 de dezembro de 2020, a Netell contribuiu com receita de R\$ 1.836 e de R\$ 542 para o resultado do Grupo. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020, a administração estima que a receita consolidada teria sido a maior no montante de R\$ 20.865 e o lucro consolidado do exercício teria sido a maior no montante de R\$ 2.627. Na determinação destes valores, a gestão assumiu que os ajustes de valor justo, determinados provisoriamente na data de aquisição teriam sido os mesmos se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e bancos	13.610	3.369	491	130
Aplicações de liquidez imediata	41.331	39.309	8.069	4.050
	54.941	42.678	8.560	4.180

As aplicações financeiras de liquidez imediata são compostas principalmente por Fundos de investimentos mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”) com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Os investimentos possuem taxas de juros de 98% a 100% do CDI em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

6. Aplicações financeiras

A seguir são apresentadas as aplicações financeiras:

Instituições financeiras	Linha	Rentabilidade	Consolidado	Controladora	Consolidado e Controladora	
			31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
	CDB	100 a 102%				
Banco Santander S.A. (i)	Progressivo	CDI	21.152	21.152	-	-
Banco do Brasil S.A.(i)	DI VIP	107% CDI	3.646	3.646	3.582	-
Uniprime Norte do Parana - C.E.C.M Medicos, Prof Ciência e Artes e Empr Ltda. (i)	RDC 100	100% CDI	1.876	1.876	1.749	1.363
Título de capitalização	Título de capitalização		37	37	20	-
			26.711	26.711	5.351	1.363
Circulante			24.835	24.835	3.602	-
Não circulante			1.876	1.876	1.749	1.363

(i) As referidas aplicações financeiras estão vinculadas em garantias dos empréstimos e financiamentos, maiores detalhes apresentados na Nota explicativa 14.

De acordo com a política de investimentos da Companhia, os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os principais investimentos possuem taxas de juros de 100% a 107% do CDI em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (100% em 31 de dezembro de 2018) com o vencimento original até 2023.

A Companhia objetiva gerir suas aplicações financeiras, buscando o equilíbrio entre liquidez e rentabilidade, considerando o plano de investimento programado para os próximos anos.

A movimentação das aplicações financeiras está apresentada a seguir:

	Consolidado e Controladora
Saldo em 01 de janeiro de 2018	9
Aplicações	1.340
Rendimentos	14
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.363
Aplicações	4.430
Resgates	(494)
Rendimentos	52
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.351
Aplicações	241.234
Resgates	(219.989)
Rendimentos	115
Saldo em 31 de dezembro de 2020	26.711

7. Contas a receber de clientes

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contas a receber faturadas	39.155	37.426	21.458	11.006
Contas a receber a faturar	21.043	21.114	13.876	9.437
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(30.944)	(30.812)	(15.777)	(7.048)
	<u>29.254</u>	<u>27.728</u>	<u>19.557</u>	<u>13.395</u>

A seguir é apresentada a idade de vencimento das contas a receber:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A vencer	1.726	201	163	253
Vencidos				
De 01 a 30 dias	6.802	6.802	5.409	3.429
De 31 a 60 dias	2.845	2.845	1.998	1.503
De 61 a 90 dias	1.671	1.671	1.128	840
De 91 a 120 dias	1.518	1.518	1.025	619
De 121 a 150 dias	1.650	1.650	821	772
De 151 a 180 dias	1.153	1.153	808	1.004
De 181 em diante	21.790	21.586	10.106	2.586
	<u>39.155</u>	<u>37.426</u>	<u>21.458</u>	<u>11.006</u>

A Administração efetua análise histórica ponderada de recebimentos de suas contas a receber por faixas de vencimento e entende que são necessárias provisões parciais entre 1 e 90 dias. Adicionalmente, entende que a partir de 91 dias os saldos são prováveis de não recebimento, dada a alta inadimplência nessa faixa de vencimento e por isso são provisionados integralmente baseados nas perdas esperadas que consideram o histórico do Grupo conforme requerido pelo CPC 48.

A seguir é apresentada a movimentação da perda por redução ao valor recuperável de contas a receber:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo inicial	<u>(15.777)</u>	<u>(15.777)</u>	<u>(7.048)</u>	-
Adições	(19.572)	(29.920)	(16.692)	(9.635)
Perdas	4.405	14.885	7.963	2.587
Saldo final	<u>(30.944)</u>	<u>(30.812)</u>	<u>(15.777)</u>	<u>(7.048)</u>

8. Impostos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	Consolidado	Controladora	Consolidado e Controladora	
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
ICMS (i)	17.347	16.895	7.481	4.285
Outros impostos	419	419	2.811	503
	17.766	17.314	10.292	4.788
Circulante	6.208	5.756	4.336	807
Não circulante	11.558	11.558	5.956	3.981

(i) Os créditos do ICMS são oriundos, principalmente, dos investimentos realizados no ativo imobilizado, os quais estão sendo compensados com os débitos provenientes das operações. Esses créditos estão registrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo previsto de realização.

9. Investimentos

	Participação %	Investimento		
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Isso Internet e Telecomunicações Ltda.	100%	3.495	-	-
Netell Internet Ltda.	70%	1.950	-	-
Ágio	-	24.725	-	-
Mais valia		7.111	-	-
		37.281	-	-

O ágio e o valor justo dos valores dos ativos identificados apresentados como investimentos na Companhia são apresentados como contas intangíveis e patrimoniais, ativos e equipamentos nas demonstrações financeiras consolidadas. Consulte a nota explicativa 4 para mais detalhes. A tabela a seguir apresentada contém o ágio e o valor excedente por empresa:

	Isso Internet e Telecomunicações Ltda.	Netell Internet Ltda.	Total
Ágio	1.957	22.768	24.725
Mais valia (i)	1.641	5.470	7.111

	<u>3.598</u>	<u>28.238</u>	<u>31.836</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido (i)	-	2.818	2.818
	<u>3.598</u>	<u>31.056</u>	<u>34.654</u>

(i) Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os montantes de R\$ 7.750 e R\$ 2.179 foram reclassificados para fins de consolidação para as rubricas de imobilizado e intangível, respectivamente.

Teste de impairment de ativos não financeiros

A Companhia tem a prática de avaliar indicativos de *impairment* em relação aos ativos que tiveram indicativos de que poderiam estar desvalorizados e para o *goodwill*. Para os testes de *impairment* da Companhia, o valor recuperável de cada unidade geradora de caixa (“UGC”) foi avaliado usando o modelo de Valor em Uso, através de técnicas de fluxo de caixa descontado, sendo classificado no "nível 3" na hierarquia de valor justo.

As UGC’s definidas pela Administração para fins de cálculo de *impairment* foram as Sociedades constantes no processo de consolidação do Grupo econômico, uma vez que se trata da menor visão da Administração em termos de geração de caixa por unidade de negócio. Desta forma, as UGC’s estão descritas a seguir:

- Isso Internet e Telecomunicações Ltda.;
- Netell Internet Ltda.

Devido às aquisições das empresas ISSO e Netell durante o exercício de 2020, verificou-se pelo Grupo que o valor empresarial determinado em cada relatório de avaliação respectivo preparado durante 2020 e utilizado nas combinações de negócios em cada data é a evidência utilizada pela administração para apoiar os testes de prejuízo na data-base de 31 de dezembro de 2020.

As estimativas utilizadas no cálculo podem ser assim resumidas:

- WACC: 11,8%
- Taxa de crescimento: 20%

A seguir são apresentadas as principais informações das investidas:

	<u>31 de dezembro de 2020</u>	
	<u>Isso Internet e Telecomunicações Ltda.</u>	<u>Netell Internet Ltda.</u>
Balanco patrimonial		
Ativo circulante	1.613	12.933
Ativo não circulante	2.802	9.277
Total do ativo	<u>4.415</u>	<u>22.210</u>
Passivo circulante	739	5.752

Passivo não circulante	181	13.672
Patrimônio líquido	3.495	2.786
Total do passivo e patrimônio líquido	4.415	22.210
Demonstração do resultado do período		
Receita líquida de serviços	1.597	1.324
Custos e despesas operacionais	(667)	(1.858)
Resultado financeiro	(37)	(240)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	893	(774)

A seguir é apresentada a movimentação dos investimentos:

	Isso Internet e Telecomunicações Ltda.	Netell Internet Ltda.	Ágios	Mais valia	Total
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-
Adições	2.602	392	24.725	7.111	34.830
Equivalência patrimonial	893	(542)	-	-	351
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	2.100	-	-	2.100
Em 31 de dezembro de 2020	3.495	1.950	24.725	7.111	37.281

10. Imobilizado

Consolidado

Custo	Imóveis	Instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de Informática	Equipamentos em Clientes	Equipamentos	Rede Óptica	Obras em Andamento	Outros Imobilizados	Total
Em 01 de janeiro de 2018	145	23.071	47	1.340	389	2.878	1.314	-	-	143	29.327
Adições	-	6.472	82	1.017	212	7.164	3.488	7.226	-	36	25.697
Baixas	-	(211)	-	-	-	-	-	-	-	-	(211)
Em 31 de dezembro de 2018	145	29.332	129	2.357	601	10.042	4.802	7.226	-	179	54.813
Adições	-	191	48	199	153	9.142	68	24.427	-	59	34.287
Baixas	-	(141)	-	-	(57)	-	-	-	-	-	(198)
Incorporação	-	2.167	161	113	888	-	125	64	-	75	3.593
Em 31 de dezembro de 2019	145	31.549	338	2.669	1.585	19.184	4.995	31.717	-	313	92.495
Adições	-	1.568	212	5.505	11.676	32.955	6.817	102.806	1.909	975	164.423
Baixas	-	(2.101)	(1.837)	-	(918)	(1.628)	(1.607)	(18.502)	-	(228)	(26.821)
Adições mais valia (i)	-	-	-	-	-	-	-	7.750	-	-	7.750
Aquisição	-	10	43	128	11	891	368	7.083	-	121	8.655
Incorporação	-	8.484	2.293	-	-	-	13	-	-	-	10.790
Em 31 de dezembro de 2020	145	39.510	1.049	8.302	12.354	51.402	10.586	130.854	1.909	1.181	257.292

Depreciação acumulada		Imóveis	Instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de Informática	Equipamentos em Clientes	Equipamentos	Rede Óptica	Obras em Andamento	Outros Imobilizados	Total
Em 01 de janeiro de 2018		-	(9.190)	(7)	(785)	(181)	(486)	(1.143)	-	-	(112)	(11.904)
Adições		-	(3.349)	(10)	(363)	(80)	(1.265)	(394)	(168)	-	(8)	(5.637)
Baixas		-	141	-	-	-	-	-	-	-	-	141
Em 31 de dezembro de 2018		-	(12.398)	(17)	(1.148)	(261)	(1.751)	(1.537)	(168)	-	(120)	(17.400)
Adições		-	(3.721)	(41)	(387)	(169)	(2.213)	(727)	(3.103)	-	(25)	(10.386)
Baixas		-	83	-	-	42	-	-	-	-	-	125
Transferências		-	6	-	-	1	-	-	-	-	(7)	-
Incorporação		-	(1.351)	(63)	(100)	(785)	-	(121)	-	-	(33)	(2.453)
Em 31 de dezembro de 2019		-	(17.381)	(121)	(1.635)	(1.172)	(3.964)	(2.385)	(3.271)	-	(185)	(30.114)
Adições		-	(3.761)	(148)	(640)	(207)	(2.712)	(750)	(9.262)	(10)	(116)	(17.606)
Baixas		-	300	1.609	120	839	612	1.334	14,496	-	151	19,461
Incorporação		-	(7.172)	(2,043)	-	-	-	(4)	-	-	-	(9,219)
Em 31 de dezembro de 2020		-	(28.014)	(703)	(2.155)	(540)	(6.064)	(1.805)	1,963	(10)	(150)	(37.478)
Taxa (%)		1,67%	20%	10%	20%	25%	20%	20%	15%	-	10% - 20%	-
Em 31 de dezembro de 2020		145	11,496	346	6,147	11,814	45,338	8,781	132,817	1,899	1,031	219,814
Em 31 de dezembro de 2019		145	14,168	217	1,034	413	15,220	2,610	28,446	-	128	62,381
Em 31 de dezembro de 2018		145	16,934	112	1,209	340	8,291	3,265	7,058	-	59	37,413

Controladora

Custo	Terreno	Instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Equipamentos em clientes	Equipamentos	Rede óptica	Obras em andamento	Outros imobilizados	Total
Em 01 de janeiro de 2018	145	23.071	47	1.340	389	2.878	1.314	-	-	143	29.327
Adições	-	6.472	82	1.017	212	7.164	3.488	7.226	-	36	25.697
Baixas	-	(211)	-	-	-	-	-	-	-	-	(211)
Em 31 de dezembro de 2018	145	29.332	129	2.357	601	10.042	4.802	7.226	-	179	54.813
Adições	-	191	48	199	153	9.142	68	24.427	-	59	34.287
Baixas	-	(141)	-	-	(57)	-	-	-	-	-	(198)
Incorporação	-	2.167	161	113	888	-	125	64	-	75	3.593
Em 31 de dezembro de 2019	145	31.549	338	2.669	1.585	19.184	4.995	31.717	-	313	92.495
Adições	-	1.570	212	5.505	11.634	32.912	6.817	102.307	1.909	976	163.842
Baixas	-	(2.101)	(1.837)	-	(918)	(1.629)	(1.607)	(18.494)	-	(228)	(26.814)
Incorporação	-	8.483	2.294	-	-	-	13	-	-	-	10.790
Em 31 de dezembro de 2020	145	39.501	1.007	8.174	12.301	50.467	10.218	115.530	1.909	1.061	240.313

	Terreno	Instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Equipamentos em clientes	Equipamentos	Rede óptica	Obras em andamento	Outros imobilizados	Total
Depreciação acumulada											
Em 01 de janeiro de 2018	-	(9.190)	(7)	(785)	(181)	(486)	(1.143)	-	-	(112)	(11.904)
Adições	-	(3.349)	(10)	(363)	(80)	(1.265)	(394)	(168)	-	(8)	(5.637)
Baixas	-	141	-	-	-	-	-	-	-	-	141
Em 31 de dezembro de 2018	-	(12.398)	(17)	(1.148)	(261)	(1.751)	(1.537)	(168)	-	(120)	(17.400)
Adições	-	(3.721)	(41)	(387)	(169)	(2.213)	(727)	(3.103)	-	(25)	(10.386)
Baixas	-	83	-	-	42	-	-	-	-	-	125
Transferências	-	6	-	-	1	-	-	-	-	(7)	-
Incorporação	-	(1.351)	(63)	(100)	(785)	-	(121)	-	-	(33)	(2.453)
Em 31 de dezembro de 2019	-	(17.381)	(121)	(1.635)	(1.172)	(3.964)	(2.385)	(3.271)	-	(185)	(30.114)
Adições	-	(3.761)	(148)	(634)	(206)	(2.635)	(746)	(9.239)	(10)	(40)	(17.419)
Baixas	-	300	1.609	120	839	612	1.334	14.496	-	151	19.461
Incorporação	-	(7.172)	(2.043)	-	-	-	(4)	-	-	-	(9.219)
Em 31 de dezembro de 2020	-	(28.014)	(703)	(2.149)	(539)	(5.987)	(1.801)	1.986	(10)	(74)	(37.291)
Taxa (%)	1,67%	20%	10%	20%	25%	20%	20%	15%	-	10% - 20%	
Em 31 de dezembro de 2020	145	11.487	304	6.025	11.762	44.480	8.417	117.516	1.899	987	203.022
Em 31 de dezembro de 2019	145	14.168	217	1.034	413	15.220	2.610	28.446	-	128	62.381
Em 31 de dezembro de 2018	145	16.934	112	1.209	340	8.291	3.265	7.058	-	59	37.413

(i) Para maiores detalhes da mais valia veja as Notas 4 e 9.

11. Intangível

Consolidado

	<u>Software</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Custo			
Em 01 de janeiro de 2018	8.349	6	8.355
Adições	3.086	-	3.086
Em 31 de dezembro de 2018	11.435	6	11.441
Adições	3.347	-	3.347
Incorporação	75	7	82
Em 31 de dezembro de 2019	14.857	13	14.870
Adições	4.142	-	4.142
Baixas	(29)	-	(29)
Incorporação	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	18.970	13	18.984
Amortização acumulada			
Em 01 de janeiro de 2018	(1.396)	-	(1.396)
Adições	(1.880)	-	(1.880)
Em 31 de dezembro de 2018	(3.276)	-	(3.276)
Adições	(2.460)	-	(2.460)
Incorporação	(33)	(6)	(39)
Em 31 de dezembro de 2019	(5.769)	(6)	(5.775)
Adições	(3.211)	-	(3.211)
Incorporação	(41)	-	(41)
Em 31 de dezembro de 2020	(9.021)	(6)	(9.027)
Taxa (%)	20%	-	
Em 31 de dezembro de 2020	9.949	7	9.957
Em 31 de dezembro de 2019	9.088	7	9.095
Em 31 de dezembro de 2018	8.159	6	8.165

Controladora

	Ágio	Carteira de clientes	Software	Outros	Total
Custo					
Em 01 de janeiro de 2018	-	-	8.349	6	8.355
Adições	-	-	3.086	-	3.086
Em 31 de dezembro de 2018	-	-	11.435	6	11.441
Adições	-	-	3.347	-	3.347
Incorporação	-	-	75	7	82
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	14.857	13	14.870
Adições	24.725	2.179	4.272	-	31.176
Baixa	-	-	(28)	-	(28)
Aquisição	-	-	430	2	432
Em 31 de dezembro de 2020	24.725	2.179	19.531	15	46.450
Amortização acumulada					
Em 01 de janeiro de 2018	-	-	(1.396)	-	(1.396)
Adições	-	-	(1.880)	-	(1.880)
Em 31 de dezembro de 2018	-	-	(3.276)	-	(3.276)
Adições	-	-	(2.460)	-	(2.460)
Incorporação	-	-	(33)	(6)	(39)
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	(5.769)	(6)	(5.775)
Adições	-	-	(3.231)	-	(3.231)
Aquisição	-	-	(41)	-	(41)
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	(9.041)	(6)	(9.047)
Taxa (%)	-	-	20%	-	
Em 31 de dezembro de 2020	24.725	2.179	10.490	9	37.403
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	9.088	7	9.095
Em 31 de dezembro de 2018	-	-	8.159	6	8.165

Teste de impairment

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa (“UGC”) para teste de *impairment* abrange o negócio a nível consolidado, portanto abrange o grupo consolidado. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados majoritariamente pela comercialização de internet.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos.

Com base na análise realizada pela Administração no exercício de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados, concluiu-se pela não necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

O volume de serviços prestados considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de cinco anos, que é de 22%. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

A margem bruta utilizada no modelo de fluxo de caixa é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de cinco anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de serviços prestados com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados do setor que a Companhia atua.

Outros custos operacionais são os custos fixos da UGC, que não variam de maneira significativa com os volumes de serviços prestados ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo.

12. Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até cinco (5) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, conforme índices contratuais.

Os montantes registrados no direito de uso são amortizados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Custo		
Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	3.077	3.077
Adições	1.595	1.595
Baixas	(13)	(13)
Remensuração	40	40
Em 31 de dezembro de 2019	4.699	4.699
Adições	2.440	4.929
Remensuração	74	74
Em 31 de dezembro de 2020	7.213	9.702
Amortização acumulada		
Em 01 de janeiro de 2019	-	-
Adições	(539)	(539)
Baixas	2	2
Em 31 de dezembro de 2019	(537)	(537)
Adições	(827)	(894)
Em 31 de dezembro de 2020	(1.364)	(1.431)
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2020	5.849	8.271
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2019	4.162	4.162

Passivo de arrendamento

Na adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia.

Os passivos de arrendamento reconhecidos na data da adoção da nova norma contábil, em 1º de janeiro de 2019 correspondem aos saldos a pagar remanescentes dos contratos de arrendamento, mensurados à valor presente pelas taxas de desconto na data da sua adoção.

A seguir é demonstrada os montantes registrados de passivo de arrendamento em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e</u> <u>Controladora</u>
	<u>2020</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Valor nominal a pagar	14.164	10.328	7.849
Despesa financeira não realizada	(5.180)	(3.842)	(3.375)
Valor presente a pagar	8.984	6.486	4.474
Circulante	974	787	457
Não circulante	8.010	5.699	4.017

A seguir é demonstrada a movimentação do passivo de arrendamento em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	3.077	3.077
Novos contratos de arrendamento	1.595	1.595
Baixa contratos de arrendamento	(12)	(12)
Provisão de juros	572	572
Remensuração	40	40
Pagamento de arrendamento	(798)	(798)
Em 31 de dezembro de 2019	4.474	4.474
Novos contratos de arrendamento	2.440	4.929
Provisão de juros	863	915
Remensuração	74	74
Pagamento de arrendamento	(1.365)	(1.408)
Em 31 de dezembro de 2020	6.486	8.984
Circulante	787	974
Não circulante	5.699	8.010

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 02/2019, a Companhia deve apresentar os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal.

Fluxos de pagamentos futuros	2021	2022	2023	Após 2024
Controladora				
Fluxo de desembolso sem AVP	1.683	1.611	1.534	5.500
Cenário com inflação	1.896	1.678	1.595	5.708
	12,66%	4,15%	4,00%	3,78%
Consolidado				
Fluxo de desembolso sem AVP	2.138	2.109	2.031	7.886
Cenário com inflação	2.409	2.197	2.112	8.184
	12,66%	4,15%	4,00%	3,78%

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Consolidado 2020		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento	Total
Até 1 ano	2.138	(1.164)	974
Entre 1 e 2 anos	2.109	(1.014)	1.095
Entre 2 e 3 anos	2.031	(857)	1.174
Mais de 3 anos	7.886	(2.145)	5.741
	14.164	(5.180)	8.984

	Controladora 2020		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento	Total
Até 1 ano	1.683	(896)	787
Entre 1 e 2 anos	1.611	(771)	840
Entre 2 e 3 anos	1.534	(644)	890
Mais de 3 anos	5.500	(1.531)	3.969
	10.328	(3.842)	6.486

Consolidado e Controladora

2019

	Valor nominal Passivo de arrendamento	(-) AVP de Passivos de arrendamento	Total
Até 1 ano	1.181	(724)	457
Entre 1 e 2 anos	1.182	(639)	543
Entre 2 e 3 anos	1.110	(543)	567
Mais de 3 anos	4.376	(1.469)	2.907
	7.849	(3.375)	4.474

13. Fornecedores

	Consolidado	Controladora	Consolidado e Controladora	
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores nacionais	41.275	39.251	9.957	3.358
Fornecedores estrangeiros	1.964	1.964	857	718
	43.239	41.215	10.814	4.076

14. Empréstimos e financiamentos

Linha	Taxa de juros anual	Consolidado	Controladora	Consolidado e Controladora	
		31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Capital de giro	TJLP + 5,16% - 7,06%	-	-	873	1.891
Capital de giro	CDI + 4% - 13,08%	191.937	178.381	34.965	25.735
Capital de giro	8,73% - 13,14%	9.982	9.982	-	416
Total		201.919	188.363	35.838	28.042
Circulante		29.970	27.837	20.766	12.350
Não circulante		171.949	160.526	15.072	15.692

A seguir é apresentado o vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	Consolidado	Controladora	Consolidado e Controladora	
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Seis meses ou menos	12.298	11.705	15.199	6.228
Seis meses a um ano	17.672	16.132	5.567	6.122
Um a dois anos	33.210	30.973	9.116	7.203
Dois a cinco anos	138.739	129.553	5.956	8.489
Total	201.919	188.363	35.838	28.042

A seguir é apresentada a movimentação os empréstimos e financiamentos:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.504	4.504
(+) Captações	37.632	37.632
(+) Provisão de juros	1.792	1.792
(-) Amortizações de principal	(14.666)	(14.666)
(-) Amortizações de juros	(1.220)	(1.220)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	28.042	28.042
(+) Captação	41.724	41.724
(+) Provisão de juros	3.722	3.722
(-) Amortizações de principal	(34.500)	(34.500)
(-) Amortizações de juros	(3.150)	(3.150)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	35.838	35.838
(+) Captação	178.460	164.200
(+) Provisão de juros	1.445	1.130
(-) Amortizações de principal	(10.189)	(9.353)
(-) Amortizações de juros	(3.635)	(3.452)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	201.919	188.363

Cláusulas restritivas - *Covenants* financeiros e não financeiros

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizado por descumprimento de *covenants* ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

Para os empréstimos e financiamentos, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento são: Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual à 2 (duas) vezes.

Para essa relação, o EBITDA significa: lucro antes do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, resultados financeiros e não operacionais, patrimônio atribuível a interesses não controladores, excluindo receitas e despesas não operacionais, bem como eventual comissão de intermediação financeira ou assessoria financeira.

Dívida Líquida: significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários, plano flor e financiamento do vendedor), seja de curto ou longo prazo, e esse valor deve ser deduzido de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras líquidas - 365 dias, mais aplicações financeiras vinculadas à garantia do próprio contrato, mesmo que classificadas como ativos não circulais)

Em 31 de dezembro de 2018 não existiram quebras contratuais.

Quebra de cláusulas contratuais (covenants)

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia teve um aumento de endividamento que acarretou na quebra das obrigações assumidas no contrato de financiamento junto ao Banco Santander Brasil S/A. consequentemente ultrapassou o limite estabelecido no ano de 2019, mantendo-se excedido em 31 de dezembro de 2020. A dívida foi devidamente reclassificada para curto prazo sem demais penalidades que impactasse outras dívidas.

As demais cláusulas contratuais da Companhia dos seus respectivos empréstimos e financiamentos foram atendidas.

Garantias

Os empréstimos e financiamento apresentam garantias contratuais vinculadas as aplicações financeiras, vide Nota 6.

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Salários a pagar e encargos	4.525	4.345	1.242	833
Provisão de férias e encargos	3.172	2.822	673	536
Outros	-	-	5	7
	<u>7.697</u>	<u>7.167</u>	<u>1.920</u>	<u>1.376</u>

16. Obrigações tributárias

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
ICMS a recolher	8.178	7.667	4.774	2.936
COFINS a recolher	1.188	1.122	921	570
PIS a recolher	554	539	198	123
ISS a recolher	16	14	13	10
Outros impostos	810	781	358	194
	<u>10.746</u>	<u>10.123</u>	<u>6.264</u>	<u>3.833</u>

17. Provisões para contingências

A Companhia é parte envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos trabalhistas, cíveis e tributários.

A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, líquidas dos depósitos judiciais, conforme determinado pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados.

A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos trabalhistas e cíveis, são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

17.1. Processos com risco de perda provável

A Companhia responde por processos judiciais e administrativos de natureza cível e trabalhista, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Está apresentado a seguir quadro sumário das contingências prováveis:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contingências trabalhistas (i)	342	264	15	-
Contingências cíveis	6	6	5	-
	<u>348</u>	<u>270</u>	<u>20</u>	<u>-</u>

(i) O aumento da provisão de contingências trabalhistas ocorreu em função de novas provisões prováveis oriundas das aquisições das empresas ISSO e Netell, no qual Administração detém garantia de 100% dos montantes que possam ser realizados.

A seguir é apresentada a movimentação das provisões para contingências:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2018	-	-
Adições	-	-
Baixas	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-
Adições	220	220
Baixas	(200)	(200)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>20</u>	<u>20</u>
Adições	348	270
Baixas	(20)	(20)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>348</u>	<u>270</u>

17.2. Processos com risco de perda possível

Os valores em risco dos processos cujos desfechos são considerados possíveis por seus assessores jurídicos e que são individualmente não relevantes, podem ser assim resumidos:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contingências trabalhistas	3.050	3.050	2.141	584
Contingências cíveis	200	200	20	29
	<u>3.250</u>	<u>3.250</u>	<u>2.161</u>	<u>613</u>

17.3. Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não possui ativos contingentes contabilizados.

Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 13 de julho de 2017, a Companhia ajuizou processo judicial ativo pleiteando a exclusão de ICMS na base de PIS e COFINS que ainda não possui trânsito em julgado e que por este motivo não atende os critérios para reconhecimento dos créditos ativos. Com base no último levantamento efetuado pelos assessores fiscais da Companhia, o valor da causa atualizado é de R\$ 1.997 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 1.917 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 1.840 em 31 de dezembro de 2018).

18. Partes relacionadas

18.1. Saldos e operações

Transações com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 os saldos em aberto são apresentados a seguir:

As empresas apresentadas no quadro abaixo são consideradas partes relacionadas, uma vez que pertencem aos sócios da Companhia.

Consolidado e controladora

Parte relacionada (i)	31/12/2020		
	Passivo		Resultado
	Circulante	Não circulante	Outras despesas operacionais
DJM2 Consultoria e Participações Ltda.	-	-	(458)
H.I.G Capital	-	-	(1.485)
Dino Magic Administradora de Bens e Partic. Ltda.	-	-	(93)
Vortex Administradora de Bens e Participações Ltda.	-	-	(20)
Outras pessoas físicas	(1.126)	(6.604)	-
Total	(1.126)	(6.604)	(2.056)

Parte relacionada (i)	31/12/2019	
	Passivo	Resultado
	Circulante	Gerais e administrativas
DIS Provedor de Serviços de Conexão Internet Ltda.	(1.662)	-
Dino Magic Administradora de Bens e Partic. Ltda.	-	(61)
Vortex Administradora de Bens e Participações Ltda.	-	(18)
Total	(1.662)	(79)

Parte relacionada (i)	31/12/2018		
	Ativo	Passivo	Resultado
	Não circulante	Circulante	Gerais e administrativas
DIS Provedor de Serviços de Conexão Internet Ltda.	31	(508)	-
Sigmabbs comercio e informação por teleprocessamento Ltda.	710	-	-
Dino Magic Administradora de Bens e Partic. Ltda.	-	-	(49)
Vortex Administradora de Bens e Participações Ltda.	-	-	(11)
Outras pessoas físicas	-	-	(125)
Total	741	(508)	(185)

(i) Os saldos das operações com partes relacionadas não possuem vencimento predeterminado e não estão sujeitos a encargos financeiros. As operações mantidas com partes relacionadas representam, principalmente, serviços que envolvem a administração e gestão organizacional da Companhia.

18.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2020, foram considerados como pessoal-chave da Administração os diretores estatutários. A remuneração paga foi de R\$ 1.696 (R\$ 146 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 146 em 31 de dezembro de 2018). Os benefícios de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem, assistência médica, seguro de vida, entre outros.

19. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$ 28.249 (R\$ 14.045 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 12.156 em 31 de dezembro de 2018) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado. As composições das ações são apresentadas a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	% em 31/12/2020
DSN Participações S.A	28.249.338	14.045.824	12.155.595	100%
Outras pessoas físicas	-	4	4	0%
	28.249.338	14.045.824	12.155.595	100%

Em milhares de ações	Ações ordinárias		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Em 1º de janeiro	14.045	12.156	2.417
Emitidas e pagas em dinheiro	10.529	-	9.739
Emitidas em combinação de negócios	3.675	1.889	-
Emitidas em 31 de dezembro - totalmente integralizadas	28.249	14.045	12.156

Autorizadas - valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação.

Aumentos de capital

Em 1 de abril de 2018, conforme deliberação em reunião de sócios quotistas foi aprovado aumento de capital no montante 9.739 quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, através de conversão de adiantamento para futuro aumento de capital.

Em 21 de janeiro de 2019, conforme deliberação em reunião de sócios quotistas foi aprovado aumento de capital no montante de 1.889 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado. O referido ocorreu mediante incorporação da investida SigmaBBS. Maiores detalhes estão evidenciados na Nota Explicativa Nº 4.

Em 20 de fevereiro de 2020, deliberação em reunião de sócios quotistas foi aprovado aumento de capital no montante de 10.529 quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, através de conversão de adiantamento para futuro aumento de capital.

Em 30 de maio de 2020, conforme deliberação em reunião de sócios quotistas foi aprovado aumento de capital no montante de 3.676 com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado. O referido ocorreu mediante incorporação da investida DIS. Maiores detalhes estão evidenciados na Nota Explicativa Nº 4.

(b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (um por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia destinou o montante de R\$ 1.341. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não destinou saldos para a reserva legal.

(c) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

(d) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia destinou dividendos no montante de R\$ 255. (R\$ 2.699 em 31 de dezembro 2019 e R\$ 1.012 em 31 de dezembro de 2018).

(e) **Resultado por ação**

Resultado básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia não possui potencial instrumento diluidor nos exercícios acima, desta forma o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

<u>Resultado básico e diluído por ação - Após desdobramento</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>
Lucro atribuível aos acionistas	26.825	21.831	6.073
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	50.532	27.872	19.455
Resultado básico e diluído por ação – Em reais	<u>0,53</u>	<u>0,78</u>	<u>0,31</u>

Em 13 de maio de 2021, conforme divulgado na nota 26 dos eventos subsequentes, a ata da Assembleia Geral Extraordinária, aprovou o desdobramento das ações, na proporção de 1 ação para 2 ações, sendo o capital social representado por 56.498 ações (28.249 ações antes do desdobramento), ajustando retrospectivamente o cálculo do lucro básico por lote de mil ações com base no CPC 41/IAS 33.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>
Quantidade total de ações:			
Quantidade de ações antes do desdobramento	28.249	14.045	12.156
Quantidade de ações pós desdobramento	56.499	28.090	24.311
Média ponderada:			
Média ponderada antes do desdobramento	25.266	13.936	9.728
Média ponderada pós desdobramento	50.532	27.872	19.455

20. Imposto de renda e contribuição social

20.1. Passivo

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Imposto de renda	1.772	1.653	523	-
Contribuição social	660	615	189	-
	<u>2.432</u>	<u>2.268</u>	<u>712</u>	<u>-</u>

20.2. Resultado

Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	39.320	39.388	28.901	4.479
Imposto utilizando a alíquota vigente	(13.369)	(13.392)	(9.826)	(1.523)
Multas	16	16	9	247
Outras despesas não dedutíveis	1.104	1.104	386	5
Resultado de equivalência patrimonial	-	(119)	-	-
Outras	<u>(478)</u>	<u>(172)</u>	<u>2.360</u>	<u>2.866</u>
Total de despesa de IR e CS	(12.727)	(12.563)	(7.071)	1.595
Alíquota efetiva	32%	32%	24%	36%

A seguir é apresentada a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Consolidado e Controladora</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Consolidado e Controladora</u> <u>31/12/2018</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo				
Provisão para devedores duvidosos	944	944	381	1.517
Diferimento das despesas de comissões	90	90	688	179
Provisão participações nos lucros	526	526	-	-
Amortização de intangíveis	(2.818)	-	-	-
	<u>(1.258)</u>	<u>1.560</u>	<u>1.069</u>	<u>1.696</u>

A realização dos impostos diferidos é apresentada a seguir:

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Consolidado e Controladora</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Consolidado e Controladora</u> <u>31/12/2018</u>
2021	(351)	435	298	473
2022	(351)	435	298	473
2023	(351)	435	298	473
2024	(205)	255	175	277
Total (*)	<u>(1.258)</u>	<u>1.560</u>	<u>1.069</u>	<u>1.696</u>

21. Receita líquida de serviços

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Consolidado e Controladora</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Consolidado e Controladora</u> <u>31/12/2018</u>
Receita bruta de serviços	210.837	206.832	144.170	88.660
Outras receitas	730	730	595	393
ICMS	(33.608)	(32.826)	(24.180)	(18.777)
COFINS	(7.550)	(7.460)	(4.829)	(2.368)
PIS	(1.616)	(1.608)	(1.041)	(509)
Outros impostos incidentes	(1.707)	(1.503)	(1.104)	(833)
Receita líquida de serviços	<u>167.086</u>	<u>164.165</u>	<u>113.611</u>	<u>66.566</u>

22. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Despesas com pessoal	(32.441)	(32.208)	(21.115)	(15.148)
Serviços de terceiros	(9.615)	(8.512)	(17.687)	(14.223)
Depreciação e amortização	(20.837)	(20.630)	(12.846)	(7.517)
Amortização - direito de uso	(894)	(827)	(539)	-
Honorários de especialistas em serviços	(11.053)	(11.053)	-	-
Interconexão e meios de conexão	(9.515)	(9.405)	(5.003)	(4.340)
Aluguéis e seguros	(5.149)	(4.817)	(3.252)	(2.970)
Multas de ICMS (i)	-	-	-	(4.166)
Energia elétrica	(1.066)	(1.042)	(1.037)	(771)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(15.167)	(15.035)	(8.729)	(7.048)
Publicidade e propaganda	(2.657)	(2.655)	(182)	(253)
Veículos	(2.375)	(2.360)	(1.526)	(1.129)
Outras receitas (despesas)	(8.803)	(8.667)	(7.831)	3.521
	<u>(119.572)</u>	<u>(117.211)</u>	<u>(79.747)</u>	<u>(54.044)</u>
Custos dos serviços prestados	(54.343)	(53.457)	(48.908)	(35.287)
Gerais e administrativas	(35.211)	(33.792)	(13.157)	(16.471)
Despesas comerciais	(11.060)	(11.057)	(4.014)	(2.046)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(15.167)	(15.035)	(8.729)	(7.048)
Outras receitas (despesas), líquidas	(3.791)	(3.870)	(4.939)	6.808
	<u>(119.572)</u>	<u>(117.211)</u>	<u>(79.747)</u>	<u>(54.044)</u>

- (i) A Companhia foi parte solidária em processo na esfera tributária, de âmbito estadual, referente a impostos não recolhidos sobre circulação de mercadorias.

23. Resultado financeiro, líquido

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receitas financeiras	3.404	3.381	2.582	1.798
Juros ativos	2.666	2.645	2.007	1.598
Rendimentos sobre aplicações financeiras	591	588	489	153
Variação cambial ativa	90	90	37	47
Descontos obtidos	57	58	49	-
Despesas financeiras	(11.598)	(11.298)	(7.544)	(9.841)
Juros passivos	(9.785)	(9.670)	(6.463)	(3.562)
Multas e juros sobre impostos	(71)	(71)	(42)	(5.685)
Variação cambial passiva	(558)	(558)	(183)	(320)
Outras despesas financeiras	(1.184)	(999)	(856)	(274)
Resultado financeiro, líquido	(8.194)	(7.917)	(4.962)	(8.043)

24. Gestão de risco financeiro

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Gestão de capital.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais.

A Companhia é um provedor de internet focado na prestação de serviços de telefonia fixa, internet banda larga e televisão por assinatura em nível nacional.

As operações da Companhia são compostas na sua grande maioria por clientes pessoas físicas, mediante a cobrança por boleto bancário, cartões de crédito e crédito em conta. Dado o ticket médio baixo, a carteira de cliente é pulverizada sem risco concentrado em nenhum cliente.

A Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações financeiras e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores. Além disso a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia. Adicionalmente, as aplicações financeiras da Companhia são alocadas em instituições financeiras com reconhecido *rating* nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco, sendo elas: Fichratings, Moody's e Standard&Poors.

Com relação as aplicações financeiras e títulos de valores mobiliários a Companhia possui uma política de investimento com o objetivo de estabelecer diretrizes para gestão do caixa e minimizar riscos. De acordo com esta política, a Companhia realiza aplicações conservadoras, sendo permitido aplicar em fundo de investimento classificados como de baixo risco de mercado, Certificado de Depósito Bancário - CDB e operações compromissadas. A gestão do caixa da Companhia é direcionada de modo a assegurar o cumprimento dos riscos abaixo descritos:

- As aplicações são alocadas em instituições financeiras com reconhecido rating nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco; e
- A Companhia deve manter 100% do total do seu caixa em aplicações que garantam uma liquidez de curto prazo (até 30 dias), de forma a garantir o cumprimento satisfatório de suas obrigações em situações correntes e de stress.

II) Risco de liquidez

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de curto prazo (até 12 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos e de cobertura financeira das obrigações, mitigando assim o risco liquidez. Para financiar a expansão de suas operações, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de financiamento de longo prazo, de modo a alinhá-la ao fluxo de caixa esperado.

A seguir estão os vencimentos contratuais dos passivos financeiros incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida.

31 de dezembro de 2020	Controladora					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	41.215	41.215	41.215	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	188.363	224.256	12.315	19.042	42.200	150.699
Passivo de arrendamento	6.486	8.028	316	736	1.089	5.887
	236.064	273.499	53.846	19.778	43.289	156.586

31 de dezembro de 2020	Consolidado					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	43.239	43.239	43.239	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	201.919	238.169	12.945	20.675	44.578	159.971
Passivo de arrendamento	8.984	8.028	316	736	1.089	5.887
	254.142	289.436	56.500	21.411	45.667	165.858

31 de dezembro de 2019	Consolidado e Controladora					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	10.814	10.814	10.118	696	-	-
Empréstimos e financiamentos	35.838	51.851	15.917	6.408	12.636	16.890
Passivo de arrendamento	4.474	7.074	219	512	799	5.544
	51.126	69.739	26.254	7.616	13.435	22.434

31 de dezembro de 2018	Controladora					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	4.076	4.076	3.427	649	-	-
Empréstimos e financiamentos	28.042	33.809	6.633	6.701	8.761	11.714
	32.118	37.885	10.060	7.350	8.761	11.714

III) Risco de mercado

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

a) *Risco cambial*

As transações de recebimentos e pagamentos realizadas em moeda estrangeira não são materiais, assim a exposição a este risco de forma direta é minimizada. A Companhia possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira e que estão apresentados no quadro a seguir:

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Consolidado e controladora		
			Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Fornecedores estrangeiros	USD	(1.964)	(1.943)	(2.428)	(2.914)
Impacto no resultado antes dos impostos			21	(464)	(950)
Indexador			Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
USD			5,14	6,43	7,71

b) *Risco de taxa de juros*

	Valor contábil			
	Consolidado	Controladora	Consolidado e Controladora	
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Instrumentos financeiros de taxa juros				
Caixa e equivalentes de caixa (i)	41.331	39.309	8.069	4.050
Aplicação financeira	26.711	26.711	5.351	1.363
Ativos financeiros	68.042	66.020	13.420	5.413
Passivo de arrendamento	(8.984)	(6.486)	(4.474)	-
Empréstimos e financiamentos	(201.919)	(188.363)	(35.838)	(28.042)
Passivos financeiros	(201.919)	(188.363)	(35.838)	(28.042)
	(133.877)	(122.343)	(22.418)	(22.629)

(i) Os montantes apresentados contemplam os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata, que podem ser analisados em maiores detalhes na Nota explicativa 5.

Análise de sensibilidade de taxa de juros

Conforme disposto no CPC 40 / IFRS 7 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados à variação do CDI.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório focus. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos e financiamentos ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2020, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Consolidado		
			Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	41.331	42.364	42.623	42.881
Aplicação financeira	CDI	26.711	27.379	27.546	27.713
Passivo de arrendamento	CDI	(8.984)	(9.209)	(9.265)	(9.321)
Empréstimos e financiamentos	CDI	(201.919)	(206.967)	(208.229)	(209.491)
Impacto no resultado antes dos impostos			(3.572)	(4.464)	(5.357)

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Controladora		
			Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	39.309	40.292	40.537	40.783
Aplicação financeira	CDI	26.711	27.379	27.546	27.713
Passivo de arrendamento	CDI	(6.486)	(6.648)	(6.689)	(6.729)
Empréstimos e financiamentos	CDI	(188.363)	(193.072)	(194.249)	(195.427)
Impacto no resultado antes dos impostos			(3.220)	(4.026)	(4.831)
			2020		
Indexador			Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
CDI			2,50%	3,13%	3,75%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2020 projetando os índices até 31 de dezembro de 2021 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

c) Determinação do valor justo

A administração considera que ativos e passivos financeiros apresentam valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

Instrumentos	Classificações dos instrumentos financeiros	Consolidado		Controladora		Consolidado e Controladora			
		31/12/2020		31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	41.331	41.331	39.309	39.309	8.069	8.069	4.050	4.050
Aplicação financeira	Custo amortizado	26.711	26.711	26.711	26.711	5.351	5.351	1.363	1.363
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	29.254	29.254	27.728	27.728	19.557	19.557	13.395	13.395
Contas a receber - Partes relacionadas	Custo amortizado	-	-	-	-	-	-	741	741
Outros ativos	Custo amortizado	7.674	7.674	7.376	7.376	3.129	3.129	852	852
Fornecedores	Custo amortizado	(43.239)	(43.239)	(41.215)	(41.215)	(10.814)	(10.814)	(4.076)	(4.076)
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	(8.984)	(8.984)	(6.486)	(6.486)	(4.474)	(4.474)	-	-
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	(201.919)	(201.539)	(188.363)	(188.066)	(35.838)	(35.326)	(28.042)	(28.058)
Fornecedores - Partes relacionadas	Custo amortizado	(7.730)	(7.730)	(7.730)	(7.730)	(1.662)	(1.662)	(508)	(508)
Outras obrigações	Custo amortizado	(5.002)	(5.002)	(4.139)	(4.139)	(815)	(815)	(666)	(666)
		(161.904)	(161.524)	(146.809)	(146.512)	(17.497)	(16.985)	(12.891)	(12.907)

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	Consolidado e controladora			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2020				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Aplicações financeiras	-	26.711	-	26.711
	-	26.711	-	26.711

	Consolidado e controladora			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Aplicações financeiras	-	5.351	-	5.351
	-	5.351	-	5.351

	Consolidado e controladora			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2018				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Aplicações financeiras	-	1.363	-	1.363
	-	1.363	-	1.363

Não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

A Companhia não possuía em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 instrumentos financeiros de nível 1 e 3 e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

Critérios e premissas utilizadas no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia não atua no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

O valor justo foi estimado na data do balanço, baseado em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar as estimativas apresentadas.

IV) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora a estrutura de capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde dívida líquida expressa como percentual do capital total. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 podem ser assim sumarizados.

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Consolidado e Controladora</u>	
			<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Dívida (a)	(201.919)	(188.363)	(35.838)	(28.042)
Caixa e equivalentes de caixa	54.941	42.678	8.560	4.180
Aplicação financeira	26.711	26.711	5.351	1.363
Dívida líquida	(120.267)	(118.974)	(21.927)	(22.499)
Patrimônio líquido (b)	114.387	114.387	63.601	35.924
Índice de endividamento líquido	105%	104%	34%	63%

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos classificados no circulante e não circulante, conforme detalhado nas Nota 14 respectivamente.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

25. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo diretor presidente na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia opera em um único segmento operacional, tendo em vista que:

- (i) Todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;
- (ii) O objetivo da Companhia é de prover aos seus clientes, serviços de telecomunicação; e
- (iii) Todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

26. Eventos subsequentes

Aquisição de participação societária com obtenção de controle da Netion soluções em Internet Via Rádio Ltda. (“Netion”)

Em 03 de março de 2021, a Companhia celebrou contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição de 706.266 (setecentos e seis mil, duzentos e seiscentos seis) quotas da Netion pelo preço de aquisição no montante de R\$ 4.956, gerando menos-valia de imobilizado de R\$ 283, menos-valia de carteira de clientes de R\$ 551 e ágio por rentabilidade futura de R\$ 12.272.

A Companhia realizou a aquisição da participação societária para continuar seu plano de expansão regional e acrescentar a gama de serviços no segmento de telecomunicações.

A Companhia mensurou a aquisição ao valor justo, que foi avaliada no total de (R\$ 8.221), conforme disposto no quadro a seguir:

Resumo da operação	Valor
Patrimônio líquido inicial	(7.386)
Ajuste a valor justo do imobilizado	(429)
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo do imobilizado	146
Valor justo dos relacionamentos com clientes	(835)
(-) IRPJ e CSLL diferidos sobre o ajuste do valor justo dos relacionamentos com clientes	284
Ativos de indenizações	574
Provisões para contingências	(574)
Ativos adquiridos e passivos assumidos	(8.221)
Preço de aquisição (ii)	4.650
Ativos adquiridos e passivos assumidos	(8.221)
Participação de não controladores	(599)
Ágio por rentabilidade futura gerado (i)	12.272

(i) Valor gerado da diferença de alocação do preço pago entre a menos-valia dos ativos intangíveis identificados (carteira de clientes) e menos-valia de imobilizado.

(ii) O preço de aquisição (R\$ 4.956) para determinação de contraprestação transferida é ajustado ao valor presente na data da transação por 100% do CDI, de acordo com a expectativa de pagamento das respectivas parcelas futuras (R\$ 4.650).

O quadro abaixo demonstra os valores de registros de livros contábeis na data de aquisição:

Ativo	28/02/2021	Passivo e passivo a descoberto	28/02/2021
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	107	Empréstimos e financiamentos	859
Contas a receber de clientes	2.019	Fornecedores	2.022
Contas a receber – Partes relacionadas	0	Imposto de renda e contribuição social	3.808
Impostos a recuperar	260	Obrigações sociais e trabalhistas	2.344
Outros ativos	<u>110</u>	Obrigações tributárias	4.462
		Outras obrigações	<u>1.314</u>
Total do ativo circulante	<u>2.497</u>	Total do passivo circulante	<u>14.809</u>
Não circulante		Não circulante	
Imobilizado	14.993	Empréstimos e financiamentos	412
Intangível	<u>2.504</u>	Parcelamentos tributários	11.326
		Outras obrigações	<u>833</u>
Total do ativo não circulante	<u>17.497</u>	Total do passivo não circulante	<u>12.571</u>
		Passivo a descoberto	
		Capital social	762
		Prejuízos acumulados	(8.148)
		Total do passivo a descoberto	<u>(7.386)</u>
Total do Ativo	<u><u>19.994</u></u>	Total do passivo e do passivo a descoberto	<u><u>19.994</u></u>

O valor justo da contraprestação transferida da Netion na data da aquisição é apresentado a seguir:

A aquisição da Netion ocorre através de 3 formatos de pagamento: (i) Pagamento à vista em 4 de março de 2021 do valor de R\$ 2.500 (ii) Parcela Diferida no valor de R\$ 1.456, a qual será paga preferencialmente através de integralizações de capital em nome dos acionistas vendedores (minoritários) ou, caso a Companhia opte por não fazer os aportes, diretamente aos acionistas vendedores. Na forma do aporte capital, a Companhia realizará até o montante de R\$ 20.000, de forma que a parcela devida aos vendedores no montante de R\$ 1.456, correspondente aos 7,28% de participação seja integralmente liquidada. (iii) Earn-Out de R\$ 1.000 com previsão de pagamento conforme tabela a seguir:

	Data da parcela	Aportes de capital	Valor do contrato	Fator de correção	Valor nominal da parcela	Valor justo da parcela
Preço base da aquisição	03/03/2021		3.956			
Earn-out	2/28/2023		1			
Preço base			4.956			
1ª parcela - Preço de aquisição	03/04/2021		2.500	à vista	2.500	2.499
Aporte 1 - Parcela diferida	12/31/2021	10.500	765	100% da taxa DI	777	712
Aporte 2 - Parcela diferida	03/03/2022	1.500	109	100% da taxa DI	111	100
Aporte 3 - Parcela diferida	03/03/2023	1.500	109	100% da taxa DI	113	92
Aporte 4 - Parcela diferida	03/03/2024	1.500	109	100% da taxa DI	115	84
Aporte 5 - Parcela diferida	03/03/2025	1.500	109	100% da taxa DI	118	77
Total previsto da parcela diferida	31/07/2013	3.500	255		267	207
Parcela diferida em até 5 anos		20.000	1.456		1.501	1.271
Parcela 1 - Earn-out	2/28/2022		500	100% da taxa DI	509	459
Parcela 2 - Earn-out	2/28/2023		500	100% da taxa DI	519	421
Earn-out			1.000		1,028	879
Valor justo do preço total			4.956		5.029	4.650

(*) Considerando o WACC de 11,4%.

Para o mês findo em 31 de março de 2021, a Netion contribuiu com receita de R\$ 2.199 e de R\$ 291 para a consolidação da Companhia. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2021, a administração estima que a receita consolidada teria sido aumentada em R\$ 6.300 e o prejuízo consolidado do período teria sido reduzido em (R\$ 688). Na determinação destes valores, a gestão assumiu que os ajustes de valor justo, determinados provisoriamente na data de aquisição teriam sido os mesmos se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2021.

1º Emissão de debêntures – Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 26 de março de 2021, foi firmado Instrumento particular de escritura da 1º (primeira) emissão de 194.000 (cento e noventa e quatro mil) debêntures simples pelo valor unitário de R\$ 1.000 (hum mil reais), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada da espécie de garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia e com vencimento de 6 (seis) anos, contados da data de emissão, com remuneração de CDI + *spread* 3,60%, vencendo, portanto, em 30 de março de 2027.

Incorporação da DSN Participações S.A, Santo Cristo Participações S.A. e Deodoro Participações S.A.

Em 31 de março de 2021, a Desktop realizou a incorporação reversa de sua controladora direta DSN Participações S.A. (“DSN”), em razão de projeto de reestruturação das atividades da DSN que visava trazer maior eficiência e organização dos ativos e passivos da DSN e seus acionistas. O patrimônio líquido e o acervo líquido incorporado pela Desktop foram avaliados por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 31 de dezembro de 2020. O aumento de capital na Desktop foi de R\$ 4.332 sem alteração no número de ações total.

Também em 31 de março de 2021, a Desktop realizou incorporação reversa de suas acionistas Santo Cristo Participações S.A. (“Santo Cristo”) e Deodoro Participações S.A. (“Deodoro”). As incorporações se deram de forma a simplificar a estrutura acionária da Desktop e a otimizar custos em sua gestão. O patrimônio líquido da Santo Cristo e da Deodoro foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 31 de dezembro de 2020. Em função das duas incorporações reversas, o capital social da Desktop aumentou em R\$ 21.698, sem a emissão de novas ações. A totalidade de ações da Desktop que eram detidas pela Deodoro passaram a ser detidas pelo acionista controlador final da Deodoro. Diante dos fatos citados anteriormente, a Desktop passou a ter como novo controlador Makalu Brasil Partners I – Fundo de Investimento em Participações (“Makalu”).

A seguir está apresentado o balanço patrimonial de incorporação da DSN:

Ativo	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	-	Obrigações fiscais	6
Aplicações financeiras	4.285		
Impostos a recuperar	35		
Outros ativos	17		
Total do ativo circulante	4.337	Total do passivo circulante	6
Não circulante		Patrimônio líquido	
Investimentos	89.287	Capital social	76.581
		Reserva de lucros	5.000
Total do ativo não circulante	89.287	Prejuízos acumulados	12.037
		Total do patrimônio líquido	93.618
Total do Ativo	93.624	Total do passivo e acervo líquido	93.624

A seguir é apresentado a demonstração do cálculo do acervo líquido da DSN a ser incorporado pela Desktop:

DSN	31/12/2020
Patrimônio líquido	93.618
Eliminações:	(89.287)
(i) Investimentos	(89.287)
Acervo líquido a ser incorporado	4.331
Adiantamento para futuro aumento de capital integralizado	20.541
Aumento de capital	24.872

(i) Eliminação do saldo de R\$ 89.287 registrado na conta de investimentos é realizado contra o patrimônio líquido.

A seguir está apresentado o balanço patrimonial de incorporação da Santo Cristo:

Ativo	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020
Circulante		Circulante	
Títulos e valores mobiliários	752	Fornecedores (ii)	2.128
Impostos a recuperar	7		
Total do ativo circulante	759	Total do passivo circulante	2.128
Não circulante		Não circulante	
Investimentos (i)	180.959	Debêntures (iii)	75.858
Total do ativo não circulante	180.959	Total do passivo não circulante	75.858
		Patrimônio líquido	
		Capital social	95.574
		Lucros acumulados	8.158
		Total do patrimônio líquido	103.732
Total do Ativo	181.718	Total do passivo e acervo líquido	181.718

O montante de R\$ 180.959 de investimento foi eliminado da seguinte forma:

(i) O valor de R\$ 160.879 é eliminado da conta de Investimentos contra o patrimônio líquido. A totalidade do investimento não é integralmente eliminada em decorrência dos ativos intangíveis identificados na aquisição da DSN, cujo montante é de R\$ 20.080. Adicionalmente, como efeito da incorporação o capital social foi aumentado pela constituição da reserva especial de ágio no montante de R\$ 35.578, decorrente da aplicação da alíquota de IRPJ e CSLL (34%) sobre o total de ágio registrado na transação no montante de R\$ 104.632 que se mantém no balanço da Desktop após a incorporação, vide Nota 19.

(ii) Eliminação do saldo de R\$ 2.128 registrado na conta de Fornecedores é realizado contra o Patrimônio Líquido – Decorrente de obrigações que são assumidas pelo novo Controlador direto Makalu Brasil Partners I – Fundo de Investimento em Participações, de acordo com o termo de acordo assinado entre as partes.

(iii) Eliminação do saldo de R\$ 75.858 registrado na conta de Debêntures é realizado contra o patrimônio líquido – Decorrente de obrigações assumidas pelo novo Controlador direto Makalu Brasil Partners I – Fundo de Investimento em Participações, de acordo com o termo de acordo assinado entre as partes.

A seguir é apresentado a demonstração do cálculo do acervo líquido da Santo Cristo a ser incorporado pela Desktop:

Santo Cristo	31/12/2020
Patrimônio líquido	103.732
Eliminações:	(82.893)
Investimentos	(160.879)
Fornecedores	2.128
Debêntures	75.858
Acervo líquido a ser incorporado	20.839
Reserva especial de ágio	35.578
Aumento de capital em decorrência da incorporação	56.417

A seguir está apresentado o balanço patrimonial de incorporação da Deodoro:

Ativo	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020
Circulante		Circulante	
Títulos e valores mobiliários	860	Fornecedores	1
Total do ativo circulante	860	Total do passivo circulante	1
Não circulante		Patrimônio líquido	
Investimentos (i)	103.732	Capital social	96.449
Total do ativo não circulante	103.732	Lucros acumulados	8.142
		Total do patrimônio líquido	104.591
Total do Ativo	104.592	Total do passivo e acervo líquido	104.592

(i) O valor de R\$ 103.732 é eliminado da conta de investimentos contra o patrimônio líquido.

A seguir é apresentado a demonstração do cálculo do acervo líquido da Deodoro a ser incorporado pela Desktop:

Deodoro	31/12/2020
Patrimônio líquido	104.592
Eliminações:	(103.732)
Investimentos	(103.732)
Acervo líquido a ser incorporado	860

Desdobramento de ações

Em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o desdobramento das 28.249.338 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia em 56.498.676 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito, seiscentos e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

Plano de opções de compra de ações

Em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a criação de um plano de opção de compra de ações da Companhia, cujo objetivo é permitir que determinados administradores, conselheiros e empregados, sujeito a determinadas condições, adquiram até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, com vistas a: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das pessoas elegíveis; e (iii) possibilitar à Companhia atrair e manter a ela vinculadas as pessoas elegíveis como investidores. Administração dará sequência em estabelecer as condições e assinar os contratos (como for aplicável).

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	65
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	67
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	71
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	73
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	74
4.7 - Outras Contingências Relevantes	76
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	77

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	78
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	86
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	87
5.4 - Programa de Integridade	95
5.5 - Alterações significativas	99
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	100

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	102
6.3 - Breve Histórico	103
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	104
6.6 - Outras Informações Relevantes	105

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	106
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	124
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	125
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	126
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	142
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	143
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	160
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	161
7.8 - Políticas Socioambientais	162
7.9 - Outras Informações Relevantes	163

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	164
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	165
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	166

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	167
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	168
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	169
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	172
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	177
9.2 - Outras Informações Relevantes	179
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	180
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	214
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	215
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	216
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	217
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	220
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	221
10.8 - Plano de Negócios	222
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	224
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	225
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	226
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	227
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	239
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	243
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	248
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	249
12.7/8 - Composição Dos Comitês	255

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	258
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	259
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	261
12.12 - Outras informações relevantes	262
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	265
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	272
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	276
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	278
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	283
13.6 - Opções em Aberto	284
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	285
13.8 - Precificação Das Ações/opções	286
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	287
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	288
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	289
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	290
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	291
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	292
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	293
13.16 - Outras Informações Relevantes	294
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	295
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	297
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	298

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	300
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	301
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	302
15.3 - Distribuição de Capital	305
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	306
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	307
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	310
15.7 - Principais Operações Societárias	311
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	317
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	318
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	320
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	323
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	325
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	326
17.2 - Aumentos do Capital Social	327
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	328
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	329
17.5 - Outras Informações Relevantes	330
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	331
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	332
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	333

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	334
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	335
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	338
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	339
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	340
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	341
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	342
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	343
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	344
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	345
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	353
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	354
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	355
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	356
20.2 - Outras Informações Relevantes	357
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	358
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	361
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	364
21.4 - Outras Informações Relevantes	365

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Denio Alves Lindo

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Carla Cristina Barboza Cardilo

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DocuSign Envelope ID: 83F23388-9454-46F3-8997-28B57F4B7A2A

Formulário de Referência - 2021 - DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.

1.0 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Denio Alves Lindo, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº 18.263.841 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 142.857.028-43, com endereço comercial na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Vecon Prime Center, CEP 13171-105, na qualidade de Diretor Presidente da **Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Vecon Prime Center, CEP 13171-105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.170.849/0001-15 (“Companhia”), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:
Denio Alves Lindo
Assinado por: DENIO ALVES LINDO:14280702843
CPF: 14285702843
Data/Hora da Assinatura: 23/09/2021 | 12:05:20 PDT
ICP Brasil
830-12384-4038-46F3-8997-28B57F4B7A2A

Denio Alves Lindo
Diretor Presidente

DocuSign Envelope ID: 83F23388-9454-46F3-8997-28B57F4B7A2A
Formulário de Referência - 2021 - DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.

Versão : 1

1.2- Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Carla Cristina Barboza Cardilo, brasileira, engenheira, em união estável sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 25.781.073 e inscrita no CPF/ME sob o nº 245.482.748-47, com endereço comercial na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiév, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, na qualidade de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da **Desktop – Sigmanet Comunicação Multimidia S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiév, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.170.849/0001-15 (“Companhia”), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem a disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Digitally signed by
Carla Cardilo
Assinado por CARLA CRISTINA BARBOZA CARDELO 25840216847
CPF: 24548274847
DataHora da Assinatura: 20/06/2021 10:43:33 PDT
ICP-Brasil
www.icp.gov.br

Carla Cristina Barboza Cardilo
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	02/10/2020
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB); (ii) auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); (ii) auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes relativa aos serviços descritos acima no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 244.500,00.
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor	N/A
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO CPF Endereço

Rodrigo Ferreira Silva

02/10/2020

081.311.627-96

Av. Cel. Silva Telles, 977, 10º andar, Cambuí, Campinas, SP, Brasil, CEP 13024-001, Telefone (19) 31986000, Fax (19) 31986001, e-mail: rfsilva@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia julgue relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	182.209.000,00	115.223.000,00	63.601.000,00	35.924.000,00
Ativo Total	713.057.000,00	404.578.000,00	126.120.000,00	74.425.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	57.644.000,00	167.086.000,00	113.611.000,00	66.566.000,00
Resultado Bruto	36.710.000,00	112.743.000,00	64.703.000,00	31.279.000,00
Resultado Líquido	5.274.000,00	26.593.000,00	21.831.000,00	6.073.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	56.498.676	56.498.676	28.089.656	24.311.198
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,225014	2,039393	2,264214	1,477673
Resultado Básico por Ação	0,780000	0,530000	0,780000	0,310000

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais e no período de 3 meses findo em 31 de março de 2021 as seguintes medições não contábeis:

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada

O “EBITDA” (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o “LAJIDA” (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização.

A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita líquida de serviço consolidada da Companhia.

A Companhia utiliza o “EBITDA Ajustado”, que representa uma medição não contábil divulgada pela Companhia e que corresponde ao EBITDA acrescido de itens não operacionais e específicos, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores. No exercício social de 2020 assim como no período findo em março de 2021, a Companhia incorreu em despesas relacionadas a (i) honorários de especialistas principalmente relacionados a (a) aquisição de participação societária na Companhia pelo Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, e (b) operações de M&A, bem como (ii) despesas relacionadas a contratos de serviço de consultoria com partes relacionadas, rescindidos no momento deste Formulário de Referência. No exercício social de 2018, a Companhia incorreu em custo não operacional referente à multa solidária de autuação de ICMS para com uma das empresas coligadas da Companhia. Por fim, nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia realizou baixas de ativos imobilizados, sendo a mais representativa dentre elas ocorrida no exercício de 2020. Tais custos e despesas impactaram pontualmente o resultado contábil.

Adicionalmente, a Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita líquida de serviços da Companhia.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Além disso, essas medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esses mesmos significados de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada. Nesse sentido, tais medidas divulgadas pela Companhia podem não ser comparáveis aos indicadores preparados por outras sociedades. Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustada da Companhia para os períodos indicados:

Em milhares de reais, exceto %	Período de três meses findo em		Exercício Social findo em		
	31/03/2021	31/03/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	21.669	8.387	69.245	47.249	20.039
Margem EBITDA	38%	24%	41%	42%	30%
EBITDA Ajustado	23.150	19.341	87.686	47.322	24.275
Margem EBITDA Ajustada	40%	55%	52%	42%	36%

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Bruta

A Dívida Bruta da Companhia é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações contábeis que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debentures.

A Dívida Bruta não é medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente da Companhia.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida da Companhia é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações contábeis que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debentures, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

A Dívida Líquida não é medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como em 31 de março de 2021:

Em milhares de reais, exceto %	Posição em	Posição em		
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Bruta	387.788	201.919	35.838	28.042
Dívida Líquida	173.188	120.267	21.927	22.499

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo demonstra o cálculo do EBITDA a partir do lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA Ajustado por sua vez compreende o valor de EBITDA adicionado à despesas não operacionais descritas no quadro abaixo.

(Em milhares de reais, exceto %)	Período de 3 meses findo em		Exercício Social findo em		
	31/03/2021	31/03/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido	5.274	1.565	26.593	21.831	6.073
(+/-) IRPJ/CSSL corrente e diferido	3.215	1.736	12.727	7.071	(1.594)
(+/-) Resultado financeiro, líquido	4.909	877	8.194	4.962	8.043
(+) Depreciação e amortização	8.271	4.209	21.731	13.385	7.517
EBITDA	21.669	8.387	69.245	47.249	20.039
Margem EBITDA	38%	24%	41%	42%	30%
(+) Honorários de especialistas em serviços ⁽¹⁾	1.481	3.582	11.053	0,000	0,000
(+) Multas de ICMS ⁽²⁾	0,000	0,000	0,000	0,000	4.166
(+) Baixas de ativos ⁽³⁾	0,000	7.372	7.388	73	70
EBITDA Ajustado	23.150	19.341	87.686	47.322	24.275
Receita líquida de serviços	57.644	35.045	167.086	113.611	66.566
Margem EBITDA Ajustada	40%	55%	52%	42%	36%

(1) (a) Refere-se à comissões e despesas relacionadas a (i) aquisição de participação societária na Companhia pelo Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, e (ii) operações de M&A; e (b) despesas relacionadas a contratos de serviço de consultoria com partes relacionadas, rescindidos no momento deste Formulário de Referência.

(2) Refere-se à multa solidária da autuação de ICMS para com uma das empresas coligadas da Companhia;

(3) Refere-se ao resultado com a baixas de ativos imobilizados e ativos intangíveis.

3.2 - Medições Não Contábeis

A tabela abaixo demonstra o cálculo da Dívida Bruta e da Dívida Líquida da Companhia em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Em milhares de reais, exceto %	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
(+) Empréstimos e financiamentos	196.290	201.919	35.838	28.042
(+) Debêntures	191.498	0	0	0
Dívida Bruta	387.788	201.919	35.838	28.042
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(107.760)	(54.941)	(8.560)	(4.180)
(-) Aplicação financeira	(106.840)	(26.711)	(5.351)	(1.363)
Dívida Líquida	173.188	120.267	21.927	22.499

(c) **Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA é a medição mais apropriada para a correta compreensão do seu desempenho operacional porque mostra o resultado econômico-financeiro a partir das atividades diretamente ligadas ao seu objeto social e facilita a comparabilidade da sua performance ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar seus resultados e financeiros e outros impactos. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações, sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro. A Margem EBITDA por sua vez, demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado funciona como ferramenta corporativa para mensurar seu desempenho operacional, uma vez que excluímos efeitos não operacionais e pontuais à operação da Companhia no curso normal do negócio. Conforme tabela acima (3.2 b), ajustamos efeitos específicos presentes no resultado da Companhia. A Companhia entende que a Margem EBITDA Ajustada é a medição mais apropriada para apresentar corretamente a sua margem e resultado das suas operações. Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio, já ajustada de efeitos não operacionais, e permite a comparabilidade entre períodos diversos.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições que contribuem para a compreensão da condição financeira da Companhia, uma vez que medem o grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular Dívida Bruta e Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 19 de maio de 2021:

Desdobramento de Ações da Companhia

Em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 2 (duas) ações ordinárias escriturais para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa, sem qualquer alteração do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 28.249.338 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia para 56.498.676 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito, seiscentos e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

Criação de Plano de Opção de Compra de Ações

Em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a criação de um plano de opção de compra de ações da Companhia, cujo objetivo é permitir que determinados administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas controladas adquiram até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, com vistas a: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das pessoas elegíveis; e (iii) possibilitar à Companhia atrair e manter a ela vinculadas as pessoas elegíveis como investidores.

Em 18 de junho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) a eleição dos participantes autorizados a participar do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”) aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2021, a quem serão outorgadas opções de compra de ações da Companhia (os “Outorgados”); (ii) com base no Plano, a criação e as condições gerais do Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Programa”); (iii) os instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações da Companhia a serem celebrados entre cada um dos Outorgados e a Companhia; (iv) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 35.010 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra de ações da Companhia no âmbito do Plano pelos executivos Denio Alves Lindo e Carla Cristina Barboza Cardilo.

Em razão do aumento de capital acima referido, o capital social da Companhia passou a ser de R\$74.981.084,61 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), dividido em 56.533.686 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
Regras sobre retenção de lucros	O estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% fixado em lei.	Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil brasileiro e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação de resultados do exercício.	Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil brasileiro e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação de resultados do exercício.
Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31/12/2020, a Companhia registrou lucro líquido de R\$26.825.000,00, sendo que (i) R\$1.341.250,00 foram destinados à reserva legal; (ii) R\$254.837,50 foram destinados aos acionistas a título de dividendos; e (iii) R\$25.228.912,50 foram destinados à reserva de lucros.	No exercício social encerrado em 31/12/2019, a Companhia registrou lucro líquido de R\$21.831.000,00, sendo que (i) R\$2.699.000,00 foram pagos aos sócios a título de dividendos; e (ii) R\$19.132.000,00 foram destinados à reserva de lucros. Esclarece-se que não foi constituída reserva legal ao exercício social de 2018, tendo em vista que a Companhia passou a ser uma sociedade por ações em dezembro de 2020.	No exercício social encerrado em 31/12/2018, a Companhia registrou lucro líquido de R\$6.073.000,00, sendo que (i) R\$1.012.000,00 foram pagos aos sócios a título de dividendos; e (ii) R\$5.061.000,00 foram destinados à reserva de lucros. Esclarece-se que não foi constituída reserva legal ao exercício social de 2018, tendo em vista que a Companhia passou a ser uma sociedade por ações em dezembro de 2020.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê em 31/12/2020 que seriam distribuídos como dividendo mínimo obrigatório em cada exercício social o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável, ou seja, pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Não aplicável. A Companhia realizou sua transformação de sociedade limitada para uma sociedade por ações apenas em 23 de dezembro de 2020. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil brasileiro e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação de resultados.	Não aplicável. A Companhia realizou sua transformação de sociedade limitada para uma sociedade por ações apenas em 23 de dezembro de 2020. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil brasileiro e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação de resultados.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	Não aplicável. A Companhia realizou sua transformação de sociedade limitada para uma sociedade por ações apenas em 23 de dezembro de 2020. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil brasileiro e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação de resultados.	Não aplicável. A Companhia realizou sua transformação de sociedade limitada para uma sociedade por ações apenas em 23 de dezembro de 2020. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil brasileiro e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação de resultados.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Não aplicável. A Companhia realizou sua transformação de sociedade limitada para uma sociedade por ações apenas em 23 de dezembro de 2020. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil brasileiro e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação de resultados.	Não aplicável. A Companhia realizou sua transformação de sociedade limitada para uma sociedade por ações apenas em 23 de dezembro de 2020. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil brasileiro e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação de resultados.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00	25.484.000,00	21.831.000,00	6.073.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	1.000,000	12.363153	16.663922
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	22,116895	34,324932	16,905133
Dividendo distribuído total	0,00	254.837,50	2.699.000,00	1.012.000,00
Lucro líquido retido	0,00	26.570.162,50	19.132.000,00	5.061.000,00
Data da aprovação da retenção		19/05/2021		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

O montante de dividendos declarados no exercício social de 2019 foi de R\$2.699.000,00 declarados à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

O montante de dividendos declarados no exercício social de 2018 foi de R\$1.012.000,00 declarados à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2021	530.848.000,00	Índice de Endividamento	2,91340164	
31/12/2020	289.355.000,00	Índice de Endividamento	2,51126077	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Garantia Real		27.598.000,00	33.738.400,00	134.953.600,00	0,00	196.290.000,00		
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Garantia quirografária para ser convolada em garantia real.	0,00	21.555.534,00	172.444.466,00	0,00	194.000.000,00		
Total			27.598.000,00	55.293.934,00	307.398.066,00	0,00	390.290.000,00		
Observação									
As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.									

Exercício social (31/12/2020)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Garantia Real		29.970.000,00	33.210.000,00	138.739.000,00	0,00	201.919.000,00		
Total			29.970.000,00	33.210.000,00	138.739.000,00	0,00	201.919.000,00		
Observação									
As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.									

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Em 31 de maio de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de 70% (setenta por cento) do capital social da C-Lig Telecomunicações S.A., uma operadora de telecom e provedora de internet banda larga em fibra óptica sediada na cidade de São Carlos, interior do Estado de São Paulo, reforçando o seu objetivo de expandir a sua área de atuação para outras regiões do Estado de São Paulo. Para maiores informações, vide item 15.7 deste Formulário.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. As atividades, a reputação, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez, a participação de mercado, as margens, as perspectivas, os setores de atuação, o valor de mercado, os valores mobiliários e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir indicados, bem como em decorrência das demais informações contidas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses riscos, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente pela Companhia ou que ela considera irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-la adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o indicar, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

Os termos “nós”, “nosso”, “Companhia” ou “Desktop”, quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Companhia e nossas controladas em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos e a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia dependem de eventos futuros, que são incertos e imprevisíveis, assim como seus possíveis desdobramentos e consequências, e podem afetar material e adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira, seus resultados de operações e seus fluxos de caixa e, finalmente, a capacidade da Companhia de continuar a operar seus negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como aqueles provocados pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), pela febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), pela síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e pela síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada por um novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, tal declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrições no fluxo de pessoas (incluindo quarentena e *lockdown*, e limitações a viagens e à utilização de transportes públicos), no fechamento prolongado de locais de trabalho, em interrupções na cadeia de suprimentos, no fechamento do comércio e na redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo as localidades em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para controlar a propagação da doença, como isolamento social e consequente restrição à circulação, que resultaram no fechamento ou na imposição de restrições de funcionamento de restaurantes, bares, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

Como resultado de uma eventual desaceleração econômica no Brasil decorrente das medidas tomadas em atenção à pandemia da COVID-19, os clientes e fornecedores da Companhia podem vir a solicitar a renegociação de acordos existentes, com possível aumento de inadimplência e, portanto, afetar adversamente os resultados de operações e a condição financeira da Companhia.

A pandemia pode, também, em análise extensiva, impactar materialmente os negócios e operações da Companhia como resultado de, por exemplo, quarentenas, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, restrições relacionadas à locomoção, ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença, ou restrições governamentais relacionadas à locomoção motivadas pela pandemia, as operações da Companhia podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, mas não limitado, riscos de segurança cibernética, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar e operar seus negócios, além do aumento de rotatividade (*turnover*) e afastamento de colaboradores em consequência de impactos à saúde mental.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Até a data deste Formulário de Referência, enfrentamos dificuldades operacionais causadas pela restrição de circulação de pessoas em decorrência da pandemia da COVID-19, incluindo nossos técnicos de instalação e manutenção. Ademais, equipamentos necessários para operação tiveram seu tempo de entrega aumentado pela mais escassa disponibilidade de alguns insumos produtivos.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capitais e financeiro e qualquer nova informação, hoje desconhecida, sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões e das ações tomadas para contê-la, entre outras. No contexto da recessão econômica no Brasil causada pela pandemia da COVID-19, a Companhia também pode enfrentar dificuldades e/ou atrasos na obtenção de novos financiamentos, manutenção dos *covenants* financeiros de instituições financeiras, manter os níveis de adimplência conforme padrões históricos, investir no crescimento do negócio, além de no limite atender outras necessidades de liquidez e capital, o que pode prejudicar seus negócios.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto.

Por fim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; (ii) receio dos consumidores; e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes e fornecedores.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que a Companhia será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a erros, atrasos ou falhas em medidas de segurança de tecnologia da informação (“TI”), que poderão também ser violadas ou comprometidas, além de estar sujeita a indisponibilidades imprevistas de sistemas de TI, que podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

A Companhia desenvolve uma infraestrutura comum de tecnologia, processos e pessoas. Certas redes e sistemas de informação são essenciais para suas atividades e de suas controladas. Os sistemas de informação devem suportar de maneira adequada todas as necessidades de arquivamento e processamento de informações, além de garantir o acesso a todos os interessados, obedecendo aos critérios de confidencialidade, integridade e disponibilidade de determinadas informações e dados pessoais, nos termos da legislação vigente aplicável aos seus negócios. Qualquer falha nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode afetar a disponibilidade, integridade e confidencialidade de tais sistemas e, portanto, afetar adversamente Companhia.

A título exemplificativo, a contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas da Companhia, por terceiros com quem está compartilha dados; o acesso não autorizado a informações confidenciais e dados pessoais de clientes por pessoas dentro ou fora da organização; ataques cibernéticos ou falhas de sistemas que causem degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviço; e, a penetração nos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sistemas de tecnologia da informação e plataformas correlatas por terceiros, com a eventual infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) nesses sistemas, podem afetar adversamente a Companhia.

Tentativas por qualquer pessoa, incluindo seus funcionários, de violar dados ou invadir a segurança de redes para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, bem como a invasão de rede por vírus ou outros softwares maliciosos de qualquer natureza, ataques cibernéticos ou falhas de sistema ou de funcionários que acarretem no uso indevido de informações confidenciais, podem provocar a interrupção da prestação dos serviços da Companhia e, conseqüentemente, afetar as operações dos seus clientes. No mesmo sentido, a adoção do regime de home office pelos colaboradores da Companhia em razão das medidas de isolamento adotadas pelos estados e municípios em razão da pandemia de COVID-19 aumentou a possibilidade de ataques cibernéticos por meio dos computadores de tais colaboradores, haja vista que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em suas casas pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente da Companhia. Em tais hipóteses, a Companhia estará sujeita a responsabilidades significativas perante seus clientes ou os clientes de seus clientes em virtude da violação das disposições contratuais, tanto no que diz respeito à adequada disponibilidade do serviço quanto com relação às suas obrigações de confidencialidade ou ao cumprimento da legislação vigente aplicável quanto à privacidade e proteção de dados pessoais.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada a dispender significativos recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por leis ou normas aplicáveis, como, por exemplo, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (“LGPD”), se proteger da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos sistemas internos de TI. A incapacidade da Companhia em operar suas redes e sistemas devido a ciberataques pode resultar em despesas significativas e/ou perda de participação de mercado para outras operadoras.

Especificamente no que tange a LGPD sobre os agentes de tratamento de dados (controlador e operador de dados), a referida Lei estabelece responsabilidade solidária entre controladores de dados (como a Companhia) e os operadores de dados, sempre que os primeiros estiverem envolvidos no tratamento de dados pessoais que resultem em danos aos titulares de dados.

Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados pessoais, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização da Companhia perante terceiros, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Além disso, se a Companhia não conseguir impedir o roubo de informações valiosas, tais como dados financeiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, ou se não conseguir proteger a privacidade dos clientes e funcionários e dados confidenciais contra violações de rede ou de segurança de TI, pode-se ter danos à reputação, e afetar negativamente a confiança dos investidores e clientes. Assim, a divulgação não autorizada de informações exclusivas ou confidenciais de clientes ou ainda de seus dados pessoais, quer seja pela violação de sistemas de computador, falha de sistema, ataques cibernéticos ou por qualquer outra forma, pode (i) prejudicar a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial, (ii) sujeitar a Companhia a penalidades

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

previstas em lei; e (iii) afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais, imagem e situação financeira.

Por fim, os custos associados a um ataque cibernético podem incluir incentivos dispendiosos, oferecidos a clientes e parceiros comerciais atuais para manter seus negócios, acrescidos de despesas com medidas de cibersegurança e o uso de recursos alternativos, perda de receita com a interrupção de atividades e ações judiciais. Caso não seja possível lidar adequadamente com tais riscos de cibersegurança, ou a rede operacional e os sistemas de informação sejam comprometidos, poderá haver um efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A impossibilidade de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento orgânico poderá nos afetar adversamente.

Nosso plano de crescimento depende de diversos fatores que estão fora de nosso controle, tais como o crescimento da demanda por banda larga no país - sobretudo nas regiões e segmentos em que a Companhia planeja crescer; disponibilidade de insumos a preços e prazos acessíveis; fatores macroeconômicos que impactem o poder de compra, especialmente de pessoas físicas; variações cambiais relevantes; potenciais riscos na implementação de novas tecnologias; aumento da competição nas localidades alvos de expansão; dificuldades na obtenção de licenças junto a órgãos públicos e privados para instalação e exploração das redes de fibra ótica; escassez de mão de obra em volume e qualidade condizente com o plano de crescimento; novos modelos de negócio contra os quais podemos não ser capazes de competir; bem como novas tecnologias que atuem como substitutas/complementares aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Ainda, o plano de crescimento orgânico pode sofrer alterações decorrentes de oportunidades de negócios inorgânicos que surjam para a Companhia, sejam em localidades limítrofes ou não, bem como do interesse e disponibilidade de potenciais alvos de aquisição, os quais estão melhores detalhados no fator de risco “A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições” abaixo.

Neste sentido, não podemos assegurar que a capacidade de gerenciamento de crescimento da Companhia será bem-sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso a Companhia não seja capaz de gerenciar seu crescimento de forma satisfatória, poderá não atingir os níveis de crescimento e retorno esperados, bem como perder sua posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre sua condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações. Além disso, eventual consolidação do setor poderá afetar futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia.

O setor de telecomunicações está em processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo a Companhia compete com concorrentes também em período de expansão. Caso os concorrentes sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, isso pode gerar impacto adverso na capacidade de crescimento da Companhia, tanto para crescimento orgânico como para crescimento através de aquisições.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, à medida que a consolidação ocorre, ela pode resultar no aumento de concorrência dentro do mercado de atuação da Companhia. A Companhia pode ser incapaz de responder adequadamente às pressões de consolidação do mercado, afetando adversamente o negócio, condição financeira e resultados de operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem de sua rede de telecomunicações própria, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.

Danos e/ou falhas na rede e sistemas de reforço da Companhia podem resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados por meio de suas redes de telecomunicações. Alguns dos riscos para as redes e infraestrutura de telecomunicações da Companhia incluem: (i) danos físicos a linhas de acesso; (ii) picos de eletricidade e apagões; (iii) defeitos de hardware e software; (iv) falhas por motivos além do alcance da Companhia; (v) falhas de segurança; e (vi) desastres naturais, inclusive por incêndio, explosão, tempestades ou quaisquer outros eventos inesperados. Eventuais danos ou falhas no sistema podem causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia em prestar os serviços adequadamente a seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais, e adicionalmente, podendo fazer com que a Companhia incorra em despesas adicionais. Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter a Companhia a multas e outras sanções impostas pela ANATEL, afetando seus negócios e resultados operacionais, além da obrigação de conceder aos clientes os devidos descontos em caso de indisponibilidade ou degradação do serviço prestado.

A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições.

É possível que a Companhia venha a adquirir outros negócios correlacionados no âmbito de seu plano de crescimento inorgânico. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em identificar, avaliar efetivar e integrar aquisições no momento e/ou em termos, preços e/ou condições desejados.

O sucesso de referidas aquisições ou investimentos se baseia na capacidade da Companhia de identificar oportunidades e de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. Além disso, as novas aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, bem como no desvio de capital e da atenção da administração da Companhia para outras oportunidades de negócios. A integração de qualquer uma das empresas adquiridas e seus impactos financeiros podem afetar os resultados operacionais da Companhia de maneira adversa.

A estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias da Companhia envolve diversos riscos, dentre os quais se incluem:

- avaliação e estruturação de plano de crescimento das empresas adquiridas com base em premissas que não venham a se concretizar;
- necessidade de recursos adicionais no âmbito de um processo de aquisição e demanda de tempo substancial durante o processo de aquisição;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- aquisição de negócios por valor acima do seu valor real;
- aquisições que possam não resultar nos aumentos previstos de receitas por razões exógenas ao controle da Companhia;
- o processo de auditoria (*due diligence*) conduzido antes da conclusão da aquisição poderá não identificar todos os potenciais passivos contingentes da adquirida, tais como processos administrativos ou judiciais cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e previdenciários, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, entre outros, sendo que a Companhia pode não conseguir cobrar, total ou parcialmente, dos vendedores das respectivas empresas adquiridas, as indenizações pactuadas (quando houver) por tais passivos;
- as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas podem, por estes ou por outros fatores, não refletir de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;
- não conclusão das aquisições nas condições que a Companhia vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento da aquisição;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia; e
- potenciais sinergias previstas podem não ser exequíveis quando da sua implementação pós conclusão.

Os resultados financeiros da Companhia, após quaisquer aquisições, podem ser adversamente afetados por despesas em conexão com nossa integração dos negócios e operações das companhias adquiridas. Além disso, como resultado de tais transações, poderemos registrar montantes significativos de ágio e outros ativos intangíveis em nossas demonstrações financeiras consolidadas (como foi o caso para a aquisição da Netion Soluções em Internet Via Rádio Ltda., realizada em março de 2021) que podem estar sujeitos a redução ao valor recuperável com base em futuras mudanças adversas em nossos negócios ou perspectivas, incluindo nossa incapacidade de reconhecer os benefícios antecipados pela transação. Em 31 de março de 2021, a Companhia possui R\$36.735 mil como ágio gerado em decorrência de aquisições de outras sociedades.

A ocorrência de quaisquer destes fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso e relevante nos resultados de seus negócios, na sua reputação e na sua condição financeira.

A Companhia pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.

A captação de financiamentos pela Companhia é uma importante fonte de recursos para implementação de sua estratégia de crescimento e para o capital de giro para a Companhia. No entanto, o mercado global e as condições econômicas têm sido, e é esperado que continuem a ser, tumultuados e voláteis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os mercados de dívida foram recentemente impactados por baixas significativas no setor de serviços financeiros e pela reprecificação do custo de crédito, dentre outros fatores. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas em geral. Em particular, o custo de captação de recursos nos mercados de dívida apresentou aumento substancial, ao passo que a disponibilidade de fundos desses mercados diminuiu significativamente. Ademais, como resultado de preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros em geral e à solvência de contrapartes, o custo de captação nos mercados de crédito aumentou, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos ou de refinar suas dívidas quando necessário ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis a ela, a Companhia pode perder uma importante fonte de recursos para satisfazer suas necessidades de capital, o que pode ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais. Para mais informações sobre os contratos de empréstimo e financiamento e os respectivos *covenants* e *waivers*, veja o item 10.1(f) deste Formulário de Referência e o fator de risco “*A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio de parcerias estratégicas ou de emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma potencial diluição da participação do investidor em seu capital social*” abaixo.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas por seguros contratados e a dificuldades na contratação de novas apólices, o que pode gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, e mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha da Companhia em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode colocar a Companhia em uma situação de risco, dado que, nessa hipótese, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. A Companhia pode, ainda, ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venham a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio de parcerias estratégicas ou de emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma potencial diluição da participação do investidor em seu capital social.

Tendo em vista que as operações da Companhia demandam capital para crescimento, a Companhia está constantemente analisando alternativas e considerando possibilidades de parcerias estratégicas e captações adicionais por meio de operações de emissão pública ou privada de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia.

Qualquer parceria estratégica ou captação de recursos por meio da distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no seu capital social.

A eventual necessidade de obter capacidade adicional para a rede da Companhia com terceiros poderia aumentar os custos da Companhia. Além disso, a necessidade de interligar a rede da Companhia a redes controladas por terceiros poderia aumentar os custos da Companhia.

A Companhia utiliza recursos de rede de propriedade de outras empresas, principalmente para algumas partes da rede interurbana. A Companhia obteve o direito para usar essas redes, incluindo capacidade de telecomunicações e direitos de uso de fibra óptica, através de arrendamentos operacionais e acordos de IRU (*indefeasible right of use*), que são feitos com empresas que tem as concessões dos direitos de uso. O acordo de IRU mais relevante da Companhia, em termos de volume, possui prazo de vencimento inicial de 10 anos, sendo válido até novembro de 2030, e podendo ser renovado até novembro de 2040.

Em geral, nesses casos, o terceiro é responsável pela manutenção e reparo da rede. Se um terceiro sofre dificuldades financeiras, falência ou perda da concessão do direito de uso, a Companhia pode ter seu acordo descontinuado e talvez não possa exercer os direitos de usar esses ativos de rede ou, mesmo que possa continuar a usar esses ativos de rede, pode incorrer em despesas materiais relacionadas à manutenção e reparo. A Companhia também pode incorrer em despesas materiais se tiver de localizar ativos de rede alternativos. A Companhia pode não conseguir obter razoáveis recursos de rede alternativos, caso sejam necessários. A incapacidade de obter recursos de rede alternativos, caso sejam necessários, poderia ter um efeito adverso relevante na capacidade de realizar operações comerciais. Além disso, alguns dos acordos com terceiros exigem o pagamento de valores pelos serviços, independentemente desses serviços serem ou não utilizados.

No curso normal dos negócios, a Companhia necessita entrar em acordos de interconexão, incluindo interconexão para serviços de voz e dados, com muitas companhias telefônicas locais nacionais e com provedores de redes que os clientes desejam acessar para entregar seus serviços. A Companhia pode não ser capaz de garantir esses acordos de interconexão em termos favoráveis, o que pode afetar seus resultados financeiros.

O uso não autorizado da rede de telecomunicações pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia, prejudicando os nossos negócios e a nossa reputação.

O uso não autorizado ou indevido da rede da Companhia pela população poderá causar um efeito adverso relevante nos seus custos e resultados operacionais, tendo em vista que as operadoras devem arcar com o custo de serviços providos aos usuários fraudulentos. A Companhia sofre perdas em suas receitas decorrentes da prestação de serviços vinculada a contratos celebrados de forma fraudulenta

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

no ato de sua contratação e, eventualmente, indenizações por danos morais em benefício da pessoa vítima da fraude. Além disso, a Companhia incorre em custos associados com o uso não autorizado e/ou indevido da sua rede de telecomunicações, incluindo custos administrativos e de capital associados com a implementação e monitoramento de sistemas e políticas antifraude. Por fim, a Companhia poderá sofrer danos reputacionais significantes, que poderão prejudicar seus negócios. Assim, o uso não autorizado da rede pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia enfrenta diversos riscos de operação que podem afetar negativamente os seus resultados operacionais.

Parte da operação da Companhia depende de sofisticados sistemas de informações e processamento para operar, como por exemplo os sistemas de CRM, ERP, Faturamento e RH, entre outros. Eventuais falhas e/ou interrupções nesses sistemas, podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Alguns desses sistemas de informações e processamentos dependem de softwares licenciados à Companhia por terceiros. Assim, existe a possibilidade de a Companhia ser impedida de usar referidos sistemas de informações e processamento em decorrência de eventual rescisão das licenças dos softwares utilizados.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizarem depósitos judiciais ou de se prestarem ou oferecerem garantias em atuais e futuros processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo a nossa Companhia e/ou nossos administradores podem nos afetar adversamente.

A Companhia e seus administradores são e poderão ser, no futuro, partes em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais relevantes, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, regulatória, ambiental, criminal, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis à Companhia ou serão favoráveis aos membros de sua administração, ou, ainda, que será constituído e/ou mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. Seu envolvimento e de seus administradores nos referidos processos, especialmente aqueles de natureza relevante e que possam causar dano à imagem, bem como decisões desfavoráveis no âmbito desses processos, poderão restringir a capacidade da Companhia de conduzir seus negócios, exigir pagamentos substanciais que não tenham sido provisionados, afetar a continuidade ou a rentabilidade de linhas de serviços já estabelecidas pela Companhia, impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, receber incentivos e benefícios fiscais, acessar financiamentos e recursos da administração pública e, por conseguinte, afetar adversamente os seus negócios, sua situação financeira e sua reputação. Além disso, a Companhia e seus administradores, conforme o caso, incorrerão em custos com honorários advocatícios para o patrocínio desses processos, além de poderem ser obrigados a oferecer garantias ou sofrerem restrições em tais processos, o que poderá reduzir a liquidez e afetar condição financeira da Companhia. Para mais informações, ver os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, é possível que a Companhia não tenha os recursos necessários para realizar depósitos judiciais, prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso aos seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, a eventual incapacidade de realização dos depósitos mencionados acima ou da prestação ou do oferecimento de garantias poderá gerar a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso em nas suas operações e no desenvolvimento de seu negócio.

Ademais, eventuais limitações de cobertura nos seguros de responsabilidade civil (D&O) contratados em benefício dos administradores da Companhia podem resultar em um nível de exposição maior dos administradores aos riscos aqui expostos. Para mais informações, ver o item 12.11 deste Formulário de Referência.

A Companhia está envolvida em um processo de improbidade administrativa em andamento (Processo nº 1011265-23.2017.8.26.0604, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré) em que se discute a desconsideração da personalidade jurídica de uma das partes do processo a fim de incluir a Companhia no polo passivo da ação. Para mais informações, ver o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Por fim, o envolvimento da Companhia, de seus administradores ou funcionários em processos que causem dano à imagem, ou decisões contrárias aos interesses da Companhia, incluindo decisões que impeçam a realização dos negócios da Companhia como inicialmente planejados, afastamento de administradores, impacto financeiro (o que pode incluir dano e multa civil sobre o valor do dano apurado), proibição de contratar com o Poder Público, inclusive captar financiamentos e recursos da administração pública, bem como de receber incentivos ou benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, de acordo com os prazos legais aplicáveis, podem causar um efeito adverso relevante, inclusive à reputação da Companhia.

A Companhia é parte de determinados contratos que possuem compromissos restritivos (covenants) e cláusulas que permitem a antecipação do vencimento de dívidas, inclusive em razão de inadimplemento cruzado (cross default), e poderá celebrar outros instrumentos de dívidas e contratos de financiamento que prevejam esse tipo de condição.

A Companhia possui cláusulas restritivas (*covenants*) existentes em contratos de dívidas, com base em determinados aspectos não financeiros (obrigações) e cláusulas de vencimento antecipado em casos de alteração de controle, recuperação judicial, reorganização societária, distribuição de dividendos, alienação de ativos, *cross default*, isto é, cláusulas de inadimplemento cruzado comuns em instrumentos de financiamento em geral, de acordo com as quais o descumprimento das obrigações decorrentes de determinada dívida poderá ocasionar o vencimento antecipado de outras dívidas, bem como cláusulas restritivas à capacidade financeira da Companhia frente ao endividamento (*covenants* financeiros).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no inadimplemento e/ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros, o que pode afetar a nossa capacidade em honrar nossos compromissos e acarretar um impacto adverso relevante nos nossos negócios e em nossa situação financeira. Ainda, certas condições econômicas, financeiras e setoriais que independem do nosso controle, além de outros riscos relacionados ao desenvolvimento de nossas atividades, podem impactar adversamente nosso fluxo de caixa operacional e/ou, nossos resultados operacionais, com eventual impacto em nossa capacidade de cumprir com os *covenants* financeiros, bem como outras obrigações pecuniárias contidas nos nossos contratos de financiamento.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia teve um aumento de endividamento que acarretou na quebra das obrigações assumidas no contrato de financiamento junto ao Banco Santander S.A. (cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 era de R\$8.766.245,59), vez que ultrapassou o limite estabelecido no ano de 2019, mantendo-se excedido em 31 de dezembro de 2020. Para mais informações, ver Seção 10.1 f) deste Formulário de Referência.

Caso a Companhia (i) não seja capaz de obter *waivers* ou aprovações necessárias de seus credores com relação aos contratos que eventualmente sejam inadimplidos; ou (ii) não tenha recursos suficientes para pagar suas dívidas tempestivamente, o que poderá ocorrer por diversas razões que afetem adversamente sua situação econômico-financeira, poderá ser declarado o vencimento antecipado dos seus contratos de financiamento devido à existência de cláusulas de *cross default* e/ou de *cross acceleration*. Para mais informações, ver Seção 10.1.f deste Formulário de Referência.

Caso parte relevante ou todos os contratos financeiros da Companhia sejam vencidos antecipadamente a situação financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento de dívidas da Companhia será afetada de forma material e adversa, podendo até mesmo resultar em sua insolvência. Adicionalmente, a Companhia poderá enfrentar dificuldades ou limitações no acesso a novas linhas de financiamento, o que pode prejudicar a execução de seu plano de investimentos, afetando de forma material e adversa seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Aumentos das despesas com remuneração de nossos administradores que serão reconhecidas nos resultados futuros poderão ter um efeito adverso em nossos resultados.

As nossas operações e estratégias de crescimento são dependentes de pessoas qualificadas e com diferentes competências de atuação. Conforme a informação apresentada no item 13.2 deste Formulário, as nossas despesas com remuneração de executivos tiveram um crescimento significativo no exercício social de 2020 em comparação aos exercícios sociais de 2018 e 2019. O reconhecimento destas crescentes despesas com remuneração de colaboradores poderá afetar os nossos resultados e condição financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A perda de pessoas chave de nossa administração ou a inabilidade de atrair ou reter pessoas chave qualificadas poderá ter efeito adverso nas operações.

As nossas operações são dependentes de alguns membros da nossa administração, especialmente com relação à definição e à implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações. Estamos sujeitos ao risco de perda ou desligamento das pessoas chave de nossa administração por qualquer razão. Nesse caso, poderemos enfrentar dificuldades para a contratação de novas pessoas chave com qualificação equivalente. Para que tenhamos capacidade de reter essas pessoas chave em nosso quadro de colaboradores, poderá ser necessária alteração substancial na nossa política de remuneração para lidar com o risco de perda de pessoas chave (seja para retenção ou reposição de tais cargos), o que poderá acarretar aumento nos nossos custos.

Não há garantia de que seremos bem-sucedidos em atrair ou reter pessoas chave para nossa administração. Caso qualquer dessas pessoas chave da nossa administração deixe de exercer suas atuais atividades por qualquer motivo, poderemos sofrer um impacto adverso relevante em nossas operações, o que poderá afetar nossos resultados e condição financeira.

A Companhia poderá falhar em cumprir suas políticas de compliance e a legislação antifraude, anticorrupção, contra lavagem de dinheiro e antitruste, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais, sua imagem e sobre a cotação de seus valores mobiliários.

As políticas e procedimentos anticorrupção da Companhia podem não impedir que a administração da Companhia, seus controladores, funcionários, terceiros que atuem em seu nome (no Brasil ou no exterior), fornecedores, controladas ou coligadas da Companhia se posicionem de forma que violem as legislações e regulamentos mencionados abaixo, por exemplo, no âmbito de pagamentos indevidos a funcionários do governo para obter ou manter vantagens comerciais ou empresariais.

A Companhia está sujeita à Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 1997 sobre Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, à Lei Americana Anticorrupção no Exterior de 1977 (“FCPA”), à Lei Antisuborno do Reino Unido de 2010 (“UK Bribery Act”) e à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), bem como às demais leis antifraude, anticorrupção, contra lavagem de dinheiro, antitruste e a outras leis e regulamentos nacionais e internacionais. Além disso, a Companhia, em âmbito nacional, também está sujeita ao cumprimento das leis e regulamentos brasileiros, em particular a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, dentre outras.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, nos âmbitos administrativo e cível, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos de corrupção estarão sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, sendo que tais multas nunca serão inferiores às vantagens auferidas, quando for possível sua estimação. Adicionalmente, violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis e regulamentos anticorrupção nacionais ou internacionais também podem levar a outras penalidades nas esferas administrativa, cível e penal, tais como (i) reparação integral dos danos causados; (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória; (iii) perdimento de bens, direitos ou valores relacionados à vantagem ilícita; (iv) perda de licenças operacionais, com a decorrente

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

responsabilização subsidiária ou solidária da nossa Companhia; (v) proibição ou suspensão das nossas atividades; (vi) dissolução compulsória da Companhia; (vii) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; e/ou (viii) responsabilização individual criminal dos membros da sua administração, funcionários e representantes, além de danos à reputação da Companhia ou outras consequências legais, causando um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados de operações e condição financeira.

A Companhia implementou recentemente políticas e procedimentos de *compliance* até então não existentes. Desse modo, a presente estrutura de *compliance* da Companhia pode não ser suficiente para impedir ou detectar todas as práticas impróprias ou ilegais, incluindo fraudes ou violações às leis, às políticas e/ou aos procedimentos internos por parte de seus funcionários, diretores, executivos, parceiros, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços e terceiros agindo em seu nome. A Companhia tampouco poderá garantir que tais pessoas não atuarão de forma a violar suas políticas e procedimentos (ou que de outra forma venham a violar as leis antifraude, anticorrupção e outras leis e regulamentos aplicáveis) pelas quais a Companhia possa ser responsabilizada.

A Companhia também não pode assegurar que a existência de seu Departamento Jurídico, de sua área responsável por *compliance* e de suas políticas e procedimentos internos serão suficientes e/ou efetivos para evitar os riscos aqui descritos, ou ainda, se sua existência será levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação de sanções, nos termos da Lei Anticorrupção.

As violações às leis e à regulamentação antifraude, anticorrupção, antitruste ou a quaisquer leis ou normas relacionadas podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação, marca, preços de venda, resultados operacionais e condição financeira, inclusive podendo resultar no fechamento de mercados internacionais. Caso nossos funcionários ou outras pessoas a nós relacionadas se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis às nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

Além disso, podemos estar sujeitos a uma ou mais investigações, processos ou medidas restritivas impostas pelas autoridades, nas esferas administrativa, cível e penal, por alegada violação dessas leis, sujeitando-nos às sanções citadas acima.

A Companhia ainda está em fase de desenvolvimento de um cronograma periódico de treinamentos em relação a todas as suas políticas e a falta deste processo pode representar um risco de descumprimento das normas internas da Companhia, bem como de transgressão da legislação acima mencionada.

A nossa Política de Gerenciamento de Riscos e as nossas estruturas de controles internos foram recentemente constituídas. Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente os nossos negócios.

Adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos, que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021. Ainda, as nossas estruturas de controles internos foram constituídas recentemente para fins de adequação à tentativa de realização da oferta pública inicial da nossa Companhia. Assim, a identificação, análise e gestão dos riscos da nossa Companhia, bem como os controles e procedimentos de monitoramento para a efetiva criação, proteção e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

crescimento do nosso valor, podem ser adversamente afetados pela falta da aplicabilidade da Política de Gerenciamento de Riscos até a data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado da B3.

Ainda, os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos ou que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos que dependem da avaliação de informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou utilizamos em modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios.

A Companhia não pode assegurar que não serão identificadas deficiências ou falhas significativas em seus controles internos. Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas impróprias, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

Para mais informações sobre a Política de Gerenciamento de Riscos, ver o item 5.3 deste Formulário de Referência.

O uso não autorizado de nossos ativos de propriedade intelectual por terceiros, ou a perda de direitos relacionados a nossa propriedade intelectual, poderá ter um impacto negativo nos nossos resultados operacionais.

A Companhia é titular de direitos de propriedade intelectual, registrados no Brasil, que influenciam, diretamente, a capacidade de competirmos no mercado nacional.

Eventos como o indeferimento definitivo de nossos pedidos de registro de marcas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o uso não autorizado ou indevido de nossas marcas por terceiros ou, ainda, o eventual reconhecimento de nulidade administrativa de seus registros de marca pode diminuir o valor de nossos ativos de propriedade intelectual, afetando adversamente nossos negócios ou nossa reputação e causando um declínio em nossas vendas.

Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar o registro de alguma das suas marcas em tempo hábil ou seus concorrentes podem contestar o uso de quaisquer de seus ativos registrados ou futuramente solicitados ou licenciados pela no Brasil. Nestes casos, ações judiciais podem ser necessárias para garantir os nossos direitos de propriedade intelectual. Caso, nessas ações, os direitos de propriedade intelectual da Companhia não sejam assegurados, esta pode sofrer efeitos adversos relevantes sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o monitoramento de uso indevido ou não autorizado dos ativos de propriedade intelectual registrados demanda esforços significativos (inclusive financeiros) e, ainda assim, não podemos garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos de propriedade intelectual idênticos ou muito semelhantes aos registrados pela Companhia e que atendam ao mesmo público consumidor que o nosso.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, terceiros podem alegar que nossa propriedade intelectual e/ou atividade comercial infringem a sua propriedade intelectual ou seus direitos de propriedade. Qualquer litígio a esse respeito pode ser dispendioso em termos de tempo e recursos financeiros, independentemente do mérito tratado e de seu resultado. Se não obtivermos êxito na defesa em tais litígios ou na celebração de acordos, poderemos ser obrigados a pagar indenizações, sofrer restrições de uso de determinados ativos de propriedade intelectual e/ou celebrar contratos de licença em termos desfavoráveis à Companhia.

Ademais, poderemos ser obrigados a reformular ou remodelar nossos produtos de forma a evitar ou cessar infrações, o que poderá resultar em custos significativos em determinados mercados. Assim, qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso, representando impactos adversos relevantes em nossos negócios, reputação, posição financeira, resultado de operações e fluxos de caixa.

Terceiros podem impedir a Companhia de usar tecnologias necessárias para fornecer os serviços da Companhia ou sujeitar a litígios de propriedade intelectual.

A Companhia depende de tecnologias (propriedade intelectual) desenvolvidas por terceiros para conduzir os seus negócios (incluindo patentes, programas de computador, direitos autorais, dentre outros). Deste modo, se o uso da propriedade intelectual de terceiros pela Companhia para fornecer os serviços for considerado ilegal e/ou irregular, a Companhia pode ser impedida, inclusive judicialmente, de continuar utilizando tal propriedade intelectual.

Ainda, a incapacidade da Companhia de negociar uma licença para a propriedade intelectual, de titularidade de terceiros, essencial para a condução de seus negócios, em termos aceitáveis, poderia obrigá-la a deixar de usar a respectiva propriedade intelectual, bem como obrigá-la a deixar de oferecer serviços que incorporem a propriedade intelectual. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser condenada a indenizar terceiros e/ou se envolver em litígios onerosos e complexos, os quais, independentemente do resultado, poderão causar efeito adverso relevante para os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Podemos sofrer com obsolescência, ruptura e furto de nosso estoque, o que pode afetar nossas operações de forma adversa.

Utilizamos nossos armazéns para armazenagem dos produtos que deverão ser entregues aos nossos clientes e/ou utilizados na manutenção e expansão de nossas redes de sistemas. Caso o manejo dos produtos seja inadequado, poderão haver avarias e quebras, ocasionando perdas de estoques ou comprometimento de sua qualidade. Finalmente, qualquer falha de segurança pode elevar o risco de furtos ou roubos em nossos estoques e carregamentos, o que ocasionará a necessidade de substituição por outros produtos. Na eventual ocorrência de qualquer um dos eventos mencionados ou outros semelhantes, nossas operações poderão ser afetadas e podemos sofrer um impacto negativo nos nossos resultados operacionais.

Podemos ter dificuldades em manter o volume de nossas vendas, o que pode nos causar um efeito adverso.

Os principais fatores que podem impactar o volume de nossas vendas são, sem prejuízo de outros também relevantes: (i) a capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil; (ii) a capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais; (iii) a confiança dos clientes em nossa capacidade operacional; (iv) mudanças em nossas políticas de propaganda e *marketing*; e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(v) concorrência. A depender de tais variáveis, a performance de nossas vendas pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em períodos futuros, o que pode impactar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

O nosso nível de alavancagem pode afetar adversamente nossa capacidade de refinanciar nosso endividamento existente ou captar recursos adicionais para financiar nossas operações e nosso plano de crescimento, limitar nossa capacidade de reagir a mudanças na economia ou no nosso setor de atuação e nos impedir de cumprir com nossas obrigações previstas em nossos instrumentos de dívida.

Em 31 de março de 2021, o nosso saldo da Dívida Líquida era de R\$173,2 milhões. A nossa alavancagem pode apresentar consequências relevantes, incluindo:

- aumento da nossa vulnerabilidade a desacelerações ou mudanças adversas em geral nas condições econômicas, setoriais ou competitivas e mudanças adversas na regulamentação governamental;
- redução da nossa capacidade de utilizar nossos fluxos de caixa para financiar nossas operações, despesas de capital e oportunidades futuras de negócio, em razão de nossa necessidade de dedicar parcela substancial de nossos fluxos de caixa das atividades operacionais ao pagamento de principal e juros remuneratórios de nosso endividamento;
- exposição a riscos associados ao aumento das taxas de juros, na medida em que a maioria de nossos empréstimos e financiamentos é contratada a taxas de juros flutuantes;
- limitação da nossa capacidade de realizar aquisições estratégicas ou necessidade de realizar desinvestimentos estratégicos e/ou não estratégicos;
- limitação da nossa capacidade de obter financiamento adicional para, entre outros, capital de giro, despesas de capital, recompras de ações, desenvolvimento de produtos e serviços, exigências decorrentes do serviço da dívida, aquisições e propósitos corporativos; e
- limitação da nossa capacidade de se adequar às mudanças nas condições de mercado, posicionando-nos em desvantagem competitiva em relação aos nossos concorrentes menos alavancados.

Podemos vir a contratar empréstimos e/ou financiamentos adicionais no futuro, inclusive onerando em garantia uma parcela substancial de nossos ativos, o que pode intensificar os correspondentes riscos a que estamos atualmente expostos. Além disso, caso uma parcela substancial dos nossos ativos esteja onerada em favor de determinados credores, ou seja, deteriorada (como por exemplo uma deterioração de nossa carteira de clientes), podemos não dispor de ativos suficientes para satisfazer integralmente os créditos de nossos credores quirografários na eventualidade de sua insolvência, falência ou liquidação.

Para mais informações sobre o nosso endividamento, vide item 10.1, alíneas (d), (e) e (f), deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A maioria dos centros de serviços da Companhia opera em propriedades alugadas e a eventual impossibilidade de manutenção da vigência dos contratos de locação ou incapacidade da Companhia de renová-los em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente seus resultados operacionais.

A maioria dos centros de serviços da Companhia opera em propriedades alugadas. Cerca de 56% dos contratos de locação estão atualmente em vigor por prazo indeterminado, tendo em vista que o prazo locatício previsto no próprio contrato já venceu, não tendo sido formalizada a renovação por meio de novo contrato de locação e/ou aditamento ao contrato de locação existente. Ainda, cerca de 28% dos imóveis destinados para a instalação dos pontos de presença de rede de fibra (“POP”) da Companhia são ocupados mediante a celebração de acordos verbais e, portanto, sem a existência de um prazo determinado. Em caso de término do prazo de vigência previsto no contrato de locação firmado e a continuidade da ocupação pelo locatário por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do locador, a locação será considerada prorrogada por prazo indeterminado, nos termos do § 1º do art. 46 da Lei 8.245/1991 (“Lei de Locações”). Nos casos dos centros de serviços que operam em imóveis cujo contrato de locação vigora por prazo indeterminado, o locador poderá rescindir o contrato mediante notificação ao locatário com 30 (trinta) dias de antecedência para desocupação, livre de quaisquer penalidades ou indenizações.

Além disso, 28% dos contratos de locação escritos foram firmados por prazo inferior a 5 anos e, por isso, não garantem à Companhia a prerrogativa legal de renovar compulsoriamente a locação, por meio da propositura de ação renovatória. Nesse interim, a Lei de Locações dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de 1 ano a 6 meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor. Considerando que parte dos contratos de locação dos imóveis ocupados pela Companhia está em vigor por prazo indeterminado ou foram celebrados por prazo inferior a 5 anos, não conferindo ao locatário a prerrogativa de renovar compulsoriamente o prazo locatício por meio de propositura de ação renovatória, a renovação do prazo locatício destes imóveis dependerá de exclusiva negociação com o locador.

Ademais, considerando que grande parte dos imóveis ocupados pela Companhia representam áreas destinadas à instalação de seus pontos de presença de rede, os quais não abrangem a totalidade das áreas registradas nas matrículas dos imóveis, a maioria dos contratos de locação não está averbada na respectiva matrícula imobiliária. Se o imóvel locado for alienado a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Tendo em vista que a maioria dos contratos de locação não contém cláusula de vigência prevista no artigo 8º da Lei de Locações (Lei nº 8.245/91) e/ou não estão devidamente registrados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, tais requisitos podem não ser preenchidos, possibilitando o adquirente de solicitar a desocupação do imóvel locado à Companhia no prazo de até 90 dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, na hipótese de o imóvel locado ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, a locatária terá direito de preferência para adquiri-lo em igualdade de condições com terceiros, mediante notificação enviada pelo locador concedendo prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência; caso a locatária não o exerça, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. A locatária cujo direito de preferência não for respeitado poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, desde que requeira a adjudicação do imóvel no prazo de 6 meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que o Contrato de Locação tenha sido averbado na matrícula do imóvel locado, pelo menos 30 dias antes da alienação em questão. Caso o Contrato de Locação não esteja averbado, a locatária poderá apenas reivindicar do locador uma indenização por perdas e danos. Além disso, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada.

O insucesso nas negociações ou a incapacidade da Companhia de renovar seus contratos de locação ou a renovação de tais contratos em condições menos favoráveis às atuais nos termos dos referidos contratos antes do vencimento, bem como a impossibilidade de cumprimento das formalidades para garantia da vigência destes contratos por meio da averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia.

Além disso, em caso de não renovação ou averbação dos contratos em questão, a Companhia será obrigada a desocupar esses imóveis e poderá ter atrasos em encontrar uma nova localidade, o que poderá acarretar custos de realocação e/ou levar a uma interrupção temporária em suas operações. Qualquer interrupção nas operações da Companhia poderá ter um efeito adverso sobre seus resultados de operação. Dado que a localização estratégica dos imóveis é fator relevante para o desenvolvimento de nossa estratégia comercial, a Companhia pode ser afetada negativamente se alguns contratos de estabelecimentos relevantes não vierem a ser renovados ou mantidos por razões alheias à vontade da Companhia.

A não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento das licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás exigidos para a operação de suas atividades e o funcionamento dos imóveis por ela ocupados pode ter um efeito relevante adverso sobre a Companhia.

A Companhia depende de vários registros, autorizações, licenças municipais, licenças sanitárias, licenças ambientais, outorgas e alvarás, emitidos por órgãos federais, estaduais e/ou municipais, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”) e licenças de funcionamento emitidas pelas respectivas Municipalidades, relacionados à operação de suas atividades e ao funcionamento de seus imóveis. As licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Aproximadamente, 25% dos imóveis têm parcialmente suas licenças válidas e 50% não possuem tais licenças ou estão em fase de renovação. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renovar tempestivamente tais licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás bem como não é possível assegurar que os imóveis hoje em fase de obtenção de tais licenças serão, de fato, licenciados. Ainda, a obtenção de tais licenças pode ocorrer em tempo superior ao previsto no cronograma de abertura das filiais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A falta, o atraso, ou o indeferimento da obtenção ou renovação tempestiva dessas licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás poderão implicar, conforme o caso, na impossibilidade de abertura e operação das filiais e até, conforme o caso, na interdição e no fechamento das atuais filiais, bem como na aplicação de multas e autos de infração à Companhia cujo valor só é determinado em caso específico, além de expô-la a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, o que poderá afetar adversamente e expor a Companhia, bem como seus representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações. Em se tratando de esfera ambiental, a operação de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras sem a devida licença e/ou autorização ambiental válida pode ensejar sanções administrativas (tais como multa de até R\$10 milhões) e criminais, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados na esfera civil.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as autoridades públicas não tenham um entendimento contrário ou mais restritivo ao da Companhia, quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e demais cadastros adicionais aos que a Companhia entende atualmente necessário ao desenvolvimento das atividades. Por fim, a expansão das operações da Companhia e/ou alteração da legislação aplicável também pode demandar que novas licenças, outorgas, autorizações, alvarás e/ou registros sejam solicitadas perante as autoridades competentes. Devido ao número de etapas necessárias para obter e renovar registros, licenças, permissões, outorgas e autorizações, juntamente com o tempo de resposta de certos órgãos administrativos, a Companhia pode não ser capaz de obter ou renovar as licenças aplicáveis em tempo hábil. Nessas hipóteses, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais para se regularizar aos entendimentos divergentes ou mais restritivos das autoridades, o que pode afetar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais.

A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra (i) a impossibilidade de abertura e operação de novas filiais e/ou pontos de presença da rede (POP); e/ou (ii) a interdição ou o fechamento de filiais atuais e/ou pontos de presença da rede (POP), em decorrência da não obtenção ou renovação tempestiva (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Caso a Companhia seja responsabilizada em razão do cancelamento, não obtenção ou não renovação tempestiva de suas licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás, seus resultados financeiros, seus resultados operacionais e a sua imagem poderão ser adversamente afetados.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

O tratamento de dados pessoais no Brasil era regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). No entanto, em 14 de agosto de 2018, foi publicada a LGPD, a qual regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, inclusive em meio digital, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia, podendo nos gerar custos adicionais, em virtude da necessidade de adequação de nossas operações de tratamento de dados pessoais às disposições da LGPD.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, transferências e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições e autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por garantir o cumprimento das disposições da LGPD.

O descumprimento das disposições da LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ainda, no caso de aplicação de sanções administrativas da LGPD, a Companhia também estará sujeita, de forma isolada ou cumulativa, à advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado.

Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos e ser considerados solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nossa controlada, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

O nosso desempenho depende de relações trabalhistas com nossos empregados. Qualquer deterioração em tais relações ou o aumento dos custos trabalhistas poderá afetar adversamente os nossos negócios.

Em 31 de março de 2021, possuíamos aproximadamente 1.285 empregados, sendo que a sua maioria é representada por sindicatos de empregados e está protegida por convenções coletivas e/ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos a renegociações periódicas dentro dos prazos estabelecidos por lei. Se não formos capazes de atender determinadas demandas dos empregados, podemos estar sujeitos a paralisações coletivas ou interrupções de trabalho em nossas instalações, incluindo greves. Qualquer aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações trabalhistas, “operações tartarugas” (as quais consistem na redução do trabalho ou da produção, sem que haja suspensão coletiva do trabalho), ou paralisações em quaisquer de nossas localidades ou que afetem qualquer um de nossos fornecedores, seja decorrente de atividades sindicais, movimentação dos empregados ou de outra forma, podem ter um efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e valor de mercado de nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos à fiscalização pelo Ministério Público do Trabalho e pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Eventual descumprimento das regras de natureza trabalhista poderá fundamentar (a) o Ministério Público do Trabalho a instaurar inquéritos civis ou ingressar com medidas judiciais como ação civil pública, que podem resultar em decisões contrárias aos nossos interesses ou na celebração de acordo (termos de ajustamento de conduta) preventivo ou extintivo de litígio; ou (b) a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho a lavrar autos de infração. Tais circunstâncias podem ter impacto negativo aos nossos negócios e reputação.

A nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflito de Interesses foi recentemente constituída. Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de transações com partes relacionadas e conflito de interesses poderão afetar adversamente os nossos negócios.

Adotamos uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflito de Interesses, que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021. Assim, os nossos procedimentos internos relativos à aprovação e fiscalização de transações com partes relacionadas e conflitos de interesse foram recentemente implementados para fins de adequação à tentativa de realização da oferta pública inicial da nossa Companhia. Assim, a identificação, análise e gestão dos riscos da nossa Companhia relativos à transações com partes relacionadas e conflitos de interesse, podem ser adversamente afetados pela falta da aplicabilidade da Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflito de Interesses até a data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado da B3.

Ainda, referida política não prevê a seguinte recomendação constante no Código Brasileiro de Governança Corporativa: as hipóteses de transações com partes relacionadas que devem ser embasadas por laudos de avaliação independentes, elaborados sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação em questão, seja ela banco, advogado, empresa de consultoria especializada, entre outros, com base em premissas realistas e informações referendadas por terceiros, o que poderá causar um efeito adverso em nossos negócios.

A Companhia não pode assegurar que não serão identificadas deficiências, falhas ou conflitos de interesse em transações com partes relacionadas celebradas anteriormente à emissão da referida política, incluindo em relação a contratos de locação de imóveis (vide item 16.2 deste Formulário de Referência para maiores informações). A falha ou a ineficácia nos procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas e conflitos de interesses poderá ter um efeito adverso em nossos negócios.

A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, bem como pela celebração de contratos de indenidade.

A Companhia possui custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas incluindo contratos de locação. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os nossos negócios, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia, bem como a seus acionistas.

O Estatuto Social da Companhia prevê que poderemos indenizar e manter indenidos nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo de gestão (“Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sofrido por força do exercício regular de suas funções, por atos praticados de boa-fé e no melhor interesse da Companhia. A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflitos de interesses nas decisões tomadas por nossos Conselheiros caso venha a celebrar contratos de indenidade com os Beneficiários. Adicionalmente, a Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores (D&O). Para maiores informações sobre seguro D&O dos conselheiros e diretores da Companhia, veja item 12.11 deste Formulário de Referência.

Caso as situações de conflito de interesses citadas acima se configurem, poderá haver impacto material e adverso para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia, bem como a seus acionistas.

Para maiores informações sobre as transações entre partes relacionadas, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de nossas ações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, devemos pagar aos acionistas, no mínimo, 5% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, sendo certo que referido percentual será automaticamente aumentado para 25% a partir de 1º de maio de 2025, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação aplicável, caso em que este não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, conforme o disposto em nosso Estatuto Social. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que o nosso Conselho de Administração determine a não distribuição de dividendos aos acionistas em um determinado exercício social, caso informe à assembleia Geral Ordinária que não tivemos lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou que a distribuição de dividendos seria desaconselhável ou incompatível com a situação financeira no momento. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto sobre a renda na distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista atualmente no Projeto de Lei nº 3061, o qual tem por objeto estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas. Assim sendo, tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

A Companhia possui acionistas controladores, que tem poderes de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e de prevalecer nas deliberações sociais sem a necessidade de aprovação dos demais acionistas.

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, o nosso acionista controlador possui aproximadamente 60% das nossas ações e tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e prevalecer nas deliberações que exijam aprovação de acionistas sem a necessidade do voto favorável dos demais acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedade por Ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os nossos acionistas controladores poderão ter interesses em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos demais acionistas e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, qualquer mudança no controle da nossa Companhia pode afetar significativamente a nossa administração, os nossos negócios, os nossos resultados operacionais e a nossa condição financeira.

Para mais informações sobre o grupo de controle da Companhia e os acordos de acionistas em vigor entre os acionistas do grupo de controle, veja o item 15 deste Formulário de Referência.

O exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores, bem como a transferência do controle dos prestadores de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), Serviço de Telefonia Fixa Comutado (“STFC”) ou Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”), poderá depender de anuência prévia da ANATEL.

A Resolução ANATEL nº 101/1999 (“Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações”) define “Controle” como o poder de direta ou indiretamente, interna ou externamente, individualmente ou por acordo, gerenciar a operação ou atividades corporativas de uma empresa. A ANATEL também considera como controlador de uma companhia aqueles que (i) forem indicados ou nomearem conselheiro, diretor ou outro membro de órgão da administração da companhia; (ii) tiverem direito de veto em qualquer assunto de gestão; (iii) tiverem poderes suficientes para impedir a conclusão de qualquer quórum legal ou contratual qualificado para instalação ou deliberação de quaisquer matérias; ou (iv) detiverem ações ou cotas com direito a voto separadamente na eleição da administração da empresa.

A transferência de Controle e, portanto, o efetivo exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores poderá depender de anuência prévia da ANATEL, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações e da regulamentação vigente da ANATEL, sobretudo a Resolução nº 720/2020 (“Regulamento Geral de Outorgas”).

De acordo com o Regulamento Geral de Outorgas, a anuência prévia da ANATEL é requisito para a transferência do controle dos prestadores de SCM, STFC ou SeAC quando:

- (i) quando as partes envolvidas na operação se enquadrarem nas condições dispostas no artigo 88 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; ou
- (ii) quando a transferência de controle envolver concessionária, permissionária ou autorizatória cuja outorga de serviços decorra de procedimento licitatório, acompanhada dos requisitos de habilitação constantes da Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998. Neste caso, tal anuência apenas será concedida se não prejudicar a competição e não colocar em risco a prestação do serviço.

Caso a transação não atenda aos requisitos de um pedido de defesa da concorrência ou de procedimento licitatório, bem como nos casos de acordos de sócios que regulam as transferências de quotas e ações e no exercício de direito a voto das prestadoras de serviços de telecomunicações e de suas sócias diretas e indiretas, será suficiente a mera comunicação da operação à ANATEL, após o registro dos atos e documentos societários efetivando a transferência de controle no registro comercial.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Neste sentido, o exercício de quaisquer direitos políticos atrelados às ações desta oferta pública inicial, tais como o direito de participar ou indicar pessoa para membro de Conselho de Administração, da Diretoria ou órgão com atribuição equivalente e direito de voto e/ou veto estatutário em qualquer matéria ou deliberação da Companhia, ficarão suspensos e não poderão ser exercidos até que haja a observação e cumprimento das regras regulatórias editadas pela ANATEL que disciplinam a transferência de controle de prestadora de serviços de telecomunicações.

Do ponto de vista regulatório, eventual inobservância dos deveres decorrentes da legislação e da regulamentação aplicáveis sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela ANATEL, sem prejuízo das de natureza civil e penal, assegurada a oportunidade de prévia e ampla defesa: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Conforme a Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, além das sanções previstas na Lei Geral de Telecomunicações, a ANATEL também poderá aplicar sanções de obrigação de fazer e obrigação de não fazer.

Ademais, o Decreto Federal nº 2.617 de 5 de junho de 1998, dispõe sobre a composição do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. De acordo com o referido Decreto, as concessões, permissões e autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo poderão ser outorgadas ou expedidas somente a empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no país, em que a maioria das cotas ou ações com direito a voto pertença a pessoas naturais residentes no Brasil ou a empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no país.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

Não aplicável, exceto pelo informado no item (b) acima.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

Não há riscos relevantes envolvendo nossas controladas e coligadas.

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

Certos insumos-chave estão sujeitos a riscos relacionados à importação e a Companhia adquire outros insumos-chave de um número limitado de fornecedores, o que pode limitar a capacidade da Companhia de adquirir tais insumos de forma oportuna e econômica.

O elevado crescimento dos mercados de dados e banda larga em particular podem resultar em um fornecimento limitado de equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de transmissão de dados e modems.

Adicionalmente, podem ocorrer aumentos de preço dos equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos respectivos contratos, inclusive devido à pandemia da COVID-19, sendo que a Companhia poderá não ser capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes e, conseqüentemente, deverá absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente o retorno sobre os investimentos da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, os principais equipamentos importados pela Companhia são Setup Boxes IPTV, ONUs, GPON, OLTs GPON e Roteadores WiFi. As localizações geográficas dos fabricantes internacionais desses insumos, apresentam certos riscos, incluindo:

- vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os insumos são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira;
- atrasos na entrega de tais insumos; e
- a imposição de direitos aduaneiros ou outros direitos sobre insumos-chave que são importados.

Se algum desses riscos se concretizar, eles podem resultar na incapacidade da Companhia de fornecer serviços aos clientes em tempo hábil ou podem afetar os preços dos serviços da Companhia, que podem ter um efeito adverso sobre o negócio, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo, sendo que dificuldades na manutenção do fornecimento de produtos e serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades podem afetar negativamente seus negócios.

As companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo. Qualquer dificuldade em obter ou manter o fornecimento de tais produtos, serviços ou conteúdo em decorrência de pouca oferta, demanda excessiva das empresas mundiais de telecomunicações, descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes, restrição ao uso de tecnologia específica, problemas de fornecimento devido a situações adversas, renovação dos contratos de fornecimento existentes em condições favoráveis, entre outros, podem comprometer os planos de expansão da Companhia, ou prejudicar a continuidade de seus serviços.

Alguns fornecedores de equipamentos do setor de telecomunicações, por exemplo, estão sediados em outros países, de forma que a Companhia está sujeita a problemas na economia ou política daqueles países, que podem afetar a continuidade de tal fornecimento à Companhia. Ainda, a Companhia poderá não ser bem-sucedida na manutenção dos contratos existentes com determinados fornecedores, os equipamentos podem deixar de ser fabricados e/ou comercializados ou sofrerem alterações de versões que impliquem em aumento de custos para a Companhia, ou impactem seus resultados operacionais e sua condição de prover normalmente os serviços.

Quaisquer desses fatores podem afetar a continuidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando adversamente seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

A Companhia pode não ser capaz de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos em que incorre, incluindo os aumentos de preço de fornecedores.

Os custos e investimentos da Companhia são afetados pelo preço pago pelos produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, entre outros fatores. Ainda, as receitas oriundas dos contratos firmados com clientes não são necessariamente ajustadas pelos mesmos índices pelos quais são ajustados os contratos com os fornecedores. Se os custos aumentarem e a Companhia não for capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes, a Companhia terá que absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais conflitos surgidos com distribuidoras de energia elétrica nos contratos de compartilhamento de infraestrutura podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Os prestadores de serviços públicos de energia elétrica, serviços de telecomunicações de interesse coletivo ou serviços de transporte dutoviário de petróleo, seus derivados e gás natural, têm direito a compartilhar infraestrutura de outro agente de qualquer um dos setores mencionados, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999 (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ANATEL e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP). Neste sentido, a Companhia é parte em contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico, para a instalação, nos postes do sistema de distribuição de energia elétrica, dos equipamentos necessários à transmissão de seus dados. A eficácia do contrato de compartilhamento de infraestrutura é condicionada à sua homologação pela Agência Reguladora do setor de atuação do detentor da infraestrutura. Ainda, a Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (ANEEL e ANATEL), estabelece um valor determinado como preço de referência do ponto de fixação para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações. Eventuais conflitos entre as empresas envolvidas, como em relação ao preço de referência cobrado por cada ponto de fixação, ou mesmo eventual ausência de homologação dos contratos de compartilhamento de infraestrutura, podem diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Tais conflitos poderão ser submetidos à apreciação das Agências Reguladoras, o que não desobriga os agentes a darem integral cumprimento aos contratos vigentes, nos termos da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (ANEEL, ANATEL e ANP). A rescisão, extinção ou modificação dos contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico, bem como sua ineficácia, podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

Dependemos de terceiros para fabricar e fornecer os materiais que utilizamos para prestar os nossos serviços e desenvolver o nosso negócio.

Dependemos de certos fornecedores de equipamentos e serviços, especialmente equipamentos de redes de telecomunicações e aparelhos, para a prestação de nossos serviços, bem como a execução e desenvolvimento de nossos negócios.

Esses fornecedores podem atrasar a entrega, alterar os preços e limitar o fornecimento como resultado de problemas relacionados com seus negócios, sobre os quais não temos nenhum controle. Se esses fornecedores não conseguirem entregar equipamentos e serviços regularmente, podemos enfrentar problemas com a continuidade de nossas atividades comerciais, o que pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios e os resultados de nossas operações. Estamos sujeitos a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, problemas de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, como a atual COVID-19, disputas fronteiriças e outros fatores externos sobre os quais não temos controle, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossas vendas e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se algum fornecedor sofrer interrupções prolongadas na fabricação ou transporte por qualquer motivo, incluindo em razão de condições de saúde pública como a recente pandemia da COVID-19, e não puder fornecer os produtos na quantidade, qualidade e dentro do prazo que normalmente os adquirimos, e se não formos capazes de substituir o fornecedor em termos aceitáveis ou de modo algum, podemos não conseguir manter nosso nível usual de vendas na categoria do produto afetada pelo não fornecimento, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Ainda, não podemos garantir que nossos fornecedores não terão problemas relacionados às condições de trabalho, bem como ao respeito às normas ambientais e de segurança, ou que não usarão práticas irregulares. Se algum dos nossos fornecedores se envolver em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, a nossa reputação e marca podem ser prejudicadas. Para mais informações ver o item 7.3 deste Formulário de Referência.

Podemos ser responsabilizados por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, podemos ser responsabilizados solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem nos afetar adversamente, inclusive a nossa imagem, tais como inclusões em listas de empregadores da Secretaria do Trabalho, prevista no artigo 2º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRFG nº 4/2016, o que pode impactar a nossa reputação e capacidade de obtenção de novos financiamentos. Também podemos ser responsabilizados por danos dentro de nossas instalações relacionados a funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

A Companhia pode ser considerada solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Assim, a responsabilidade civil poderá recair sobre qualquer uma das partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que qualquer um dos envolvidos pode ser obrigado a repará-lo, resguardado o direito de regresso em relação ao efetivo poluidor.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso seja responsabilizada solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores, os resultados, as atividades e a imagem da Companhia podem ser adversamente afetadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

A Companhia pode experimentar uma diminuição na base de clientes e alta taxa de rotatividade de clientes, que podem aumentar os custos operacionais e reduzir a receita.

O mercado brasileiro de telecomunicações está enfrentando mudanças significativas em seu panorama com a intensificação da competição. Além disso, diversos fatores além das pressões de concorrência podem influenciar a taxa de aquisição de assinantes e a taxa de rotatividade da Companhia, incluindo cobertura de rede, falta de serviço confiável e condições econômicas no Brasil, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos clientes.

As operações dependem significativamente da capacidade dos clientes de pagarem pelos serviços contratados junto à Companhia. Se a Companhia não puder realizar medidas para limitar a inadimplência de pagamento dos clientes ou que a permita aceitar novos clientes com base no histórico de crédito, a Companhia permanecerá sujeita aos valores não cobráveis vencidos e não pagos, o que pode ter um efeito adverso nos resultados de operações da Companhia.

Em caso de inadimplência recorrente de um ou mais clientes ou de um ou mais grupos de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes ou grupos de clientes incluem, mas não se limitam a, aumento do desemprego, diminuição da renda disponível, dificuldades financeiras nos negócios de clientes e outros, inclusive inadimplemento não justificado. Além disso, uma falha da Companhia na análise de crédito ou no acompanhamento da situação financeira destes clientes pode provocar a não identificação prévia deste e as provisões para créditos de liquidação duvidosa da Companhia podem ser insuficientes, causando um efeito relevante adverso para a condição financeira da Companhia.

A perda por redução ao valor recuperável de contas a receber é percentualmente significativa. Em 31 de março de 2021 o contas a receber de clientes era de R\$73.763 mil, enquanto o saldo da conta perda por redução ao valor recuperável de contas a receber era de R\$38.697 mil. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, a despesa com perda por redução ao valor recuperável de contas a receber foi de R\$4.707 mil, enquanto o lucro líquido foi de R\$5.274 mil.

Alguns dos contratos de longo prazo celebrados pela Companhia com clientes contêm disposições que permitem a rescisão unilateral de tais contratos por seus clientes.

A maior parte dos contratos de prestação de serviço com clientes da Companhia contém exigências de nível de serviço e desempenho, incluindo exigências relacionadas à qualidade dos serviços e ao tempo demandado para a conclusão dos mesmos. Caso a Companhia não cumpra de forma consistente, recorrente e sem remediação as exigências de serviço de um cliente e/ou haja falhas no curso da prestação dos serviços, os contratos poderão ser (i) rescindidos unilateralmente pelo cliente, (ii) renovados em condições desvantajosas para a Companhia, ou (iii) não ser renovados, causando um efeito relevante adverso para os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não antecipação e respostas inadequadas às mudanças de hábito dos consumidores podem afetar negativamente as nossas vendas.

Não podemos garantir que estaremos sempre aptos a oferecer aos nossos clientes os produtos e serviços que procuram. Estamos sujeitos a eventuais alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de nossos consumidores, de modo que é necessário nos adequarmos constantemente às suas preferências. Dessa forma, podemos não ser capazes de antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de consumidores, de modo que nossas vendas poderão ser impactadas negativamente.

A Companhia investe tendo como base projeções de demandas que podem ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em receitas abaixo do volume estimado.

Qualquer variação frente às projeções, por exemplo, uma variação significativa no cenário econômico brasileiro, pode afetar a demanda e, portanto, as projeções da Companhia podem se mostrar imprecisas. Por exemplo, crises econômicas podem restringir o crédito à população, e incertezas relacionadas com o nível de emprego podem resultar em atrasos na decisão de adquirir novos produtos ou serviços (como banda larga). Como resultado, é possível que, com base em projeções da demanda, a Companhia faça investimentos mais altos que o necessário, dada a demanda efetiva no respectivo tempo, o que pode afetar o fluxo de caixa. Além disso, melhorias nas condições econômicas podem ter o efeito oposto. Por exemplo, um aumento na demanda que não venha acompanhado de investimentos em infraestrutura pode resultar em perda da oportunidade de aumentar a receita da Companhia ou resultar na degradação da qualidade de seus serviços, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A Companhia está sujeita aos riscos inerentes à contratação com o setor público.

A Companhia tem parte da sua receita operacional advinda de contratações com o Poder Público (interior a 5% em 2018 e 2019, e inferior a 1% em 2020). Os procedimentos licitatórios que precedem tais contratações, cuja legalidade e regularidade dos processos licitatórios ou dos processos administrativos que precederam a execução dos contratos públicos firmados pela Companhia, sob o regime jurídico da Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”) ou das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 (“Lei de Licitações”), podem ser afetados por fatores técnicos relativos à oportunidade, conveniência, disponibilidade e requisitos para participação, bem como por fatores políticos, que podem afetar os resultados e negócios da Companhia.

Em caso de contratação direta com a Administração Pública por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação sem observar as formalidades pertinentes (e.g. processo de justificativa da contratação sem licitação pela entidade pública contratante), a Companhia poderá estar sujeita, além das penalidades indicadas acima, à responsabilização criminal dos indivíduos que comprovadamente concorreram para a consumação da ilegalidade e se beneficiaram da dispensa ou inexigibilidade ilegal (artigo 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme alterações introduzidas pela Lei de Licitações). Nesta situação, a pena aplicável aos responsáveis é de detenção, de quatro a oito anos, e multa (artigo 337-E, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme redação dada pela Lei de Licitações).

A Companhia ainda está sujeita aos impactos de eventual rescisão, inadimplemento e/ou inexecução contratual por ato unilateral da Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações. Caso haja rescisão unilateral em quaisquer de nossos contratos, incorreremos em prejuízos relacionados aos custos iniciais incorridos nos contratos, além de possíveis sanções. Além da rescisão, o inadimplemento

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou inexecução (ainda que parcial) de eventuais contratos celebrados com entes públicos sujeitaria a Companhia à imposição de diversas penalidades. A aplicação de quaisquer sanções poderá resultar em despesas, impactos reputacionais e discussões administrativas e judiciais com os entes sancionadores. Caso sejamos impedidos de contratar com a Administração Pública ou declarados inidôneos, nossa capacidade de obter e renovar contratos com a Administração Pública será considerável ou totalmente prejudicada.

A Companhia está sujeita a reclamações de consumidores nas esferas judiciais e administrativas e a defeitos de produtos, o que poderia afetar negativamente sua imagem e ter um efeito adverso para a Companhia.

Caso a Companhia venha a ser responsabilizada ou condenada por defeitos, erros ou falhas de seus serviços e/ou produtos em uma ação judicial ou processo administrativo, tal decisão poderá ter um efeito material adverso em seu negócio, sua marca, seu resultado operacional e financeiro e em seu fluxo de caixa, além de vir a impactar negativamente sua lucratividade.

Adicionalmente, o processo de defesa em uma ação judicial cujo objeto é responsabilidade da Companhia por produtos ou serviços que presta pode demandar um custo adicional e elevado, bem como requerer substancial atenção e tempo de seu pessoal administrativo e técnico. Além disso, em complemento à responsabilização em uma ação judicial, a publicidade negativa que poderia vir a ser gerada em relação a defeitos, erros ou falhas em seus produtos e à sua qualidade poderia afetar adversamente a reputação da Companhia perante atuais e futuros consumidores, assim como sua imagem corporativa e de suas marcas, o que poderia ter um efeito adverso para a Companhia.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

O setor de telecomunicações está sujeito a mudanças tecnológicas.

Empresas que atuam no setor de telecomunicações devem adaptar-se às mudanças tecnológicas. As mudanças tecnológicas podem tornar os equipamentos, serviços e tecnologia da Companhia pouco desejáveis pelos consumidores, o que pode afetar a competitividade da Companhia e obrigá-la a aumentar seus investimentos de modo a manter sua competitividade.

Há a expectativa de que a evolução para o 5G e a *Internet of Things* - IoT traga mudanças para o setor de telecomunicações, com a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios e que, ainda, impulse o surgimento de novas indústrias. A partir da implantação e comprovada utilização pelo mercado, é possível que esta tecnologia gere algum nível de concorrência direta à tecnologia de banda larga fixa oferecida pela Companhia.

O mercado de telecomunicações e a base de assinantes da Companhia podem ser afetados adversamente por mudanças na economia brasileira que tenham impacto negativo sobre o poder de compra da população.

A base de assinantes da Companhia pode ser afetada por mudanças na legislação de telecomunicações e nas condições econômicas e financeiras no País, como o poder de compra da população, a disponibilidade, a qualidade e o custo de serviços concorrentes.

Nesses casos, os assinantes, especialmente os residenciais, poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso dos serviços de telecomunicações, em especial os serviços de telefonia fixa e TV por assinatura, impactando negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A concorrência pode se intensificar em virtude do ingresso de novas empresas no mercado, da consolidação do setor e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços. A forte concorrência pode reduzir a participação de mercado da Companhia e prejudicar seu desempenho econômico e financeiro.

Atualmente, a Companhia enfrenta a concorrência de empresas tais como Vivo e Claro, que são significativamente maiores, possuem mais recursos que os da Companhia, e eventualmente, em determinadas localidades, participação de mercado superior.

O aumento da concorrência pode aumentar a taxa de desconexão dos clientes e prejudicar a participação da Companhia no mercado e suas margens. A eficácia da Companhia na competição no setor de telecomunicações depende do êxito de comercialização de seus serviços, da retenção de seus clientes, de seus recursos financeiros e de outros recursos (incluindo o acesso a capital) em comparação com seus concorrentes e sua capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços utilizadas pelos concorrentes, bem como uma adicional consolidação setorial. Não é possível prever exatamente quais fatores impactarão a competitividade da Companhia, tal como a crescente necessidade de promoções, descontos e outras iniciativas de marketing, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários. Isso poderá afetar adversamente a participação de mercado e as margens da Companhia.

Para fazer frente à concorrência, portanto, a Companhia poderá incorrer em maiores custos com propaganda, publicidade, investimentos para manutenção dos serviços atuais, investimentos em novas tecnologias, atualizações tecnológicas, bem como com atendimento aos clientes e/ou com serviços agregados que busquem representar valor e diferenciação para os clientes.

A incapacidade da Companhia de concorrer de maneira eficaz pode resultar em perda de sua fatia de mercado, afetando de maneira adversa e relevante sua receita líquida de serviços e rentabilidade.

Eventuais conflitos surgidos com outras companhias quanto à interconexão entre redes de prestadoras de telecomunicações podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A interconexão entre redes de prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo é obrigatória por disposição da Lei Geral de Telecomunicações e permite que a Companhia realize interconexão com outras redes de serviços, possibilitando atender demandas de seus assinantes, na forma do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução ANATEL nº 693, de 17 de julho de 2018. A Companhia pode vir a utilizar a rede de outras prestadoras de serviços de telecomunicações para possibilitá-la alcançar seus clientes e fornecer seus serviços. A eficácia dos contratos de interconexão de redes, ainda que sejam objeto de livre negociação entre os interessados, depende de homologação pela ANATEL, conforme estabelecido pela Lei Geral de Telecomunicações e regulamentação aplicável. Fatores alheios à Companhia, tais como problemas nas redes de outras empresas que se interconectam na rede da Companhia, ou mesmo eventuais descumprimentos dos contratos de interconexão por tais empresas, podem, enquanto não resolvidos, diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. A rescisão, extinção ou modificação dos acordos de interconexão estabelecidos, bem como a não conclusão de novos acordos favoráveis à Companhia podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, problemas ou falhas nas redes da Companhia podem reduzir as receitas de interconexão e causar prejuízos a outras prestadoras, podendo resultar na imposição de multas contratuais ou indenizações à Companhia, o que pode afetar negativamente os resultados e a condição financeira da Companhia.

Os preços de mercado de alguns dos serviços da Companhia podem diminuir no futuro, podendo resultar em menores receitas e margens do que o planejado.

Para reter clientes e receita, muitas vezes a Companhia poderá ter que reduzir os preços em resposta às condições do mercado e tendências, principalmente em função da concorrência. À medida que os preços de alguns dos serviços diminuem, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

Alterações na regulamentação, cujos efeitos dependerão do comportamento dos usuários, podem vir a afetar adversamente os negócios das companhias de telecomunicações.

Alterações no modelo de prestação de serviços de telecomunicações podem vir a ser aplicadas pela ANATEL. A Companhia não tem como prever quando e se referidas alterações na regulamentação serão implementadas, tampouco todos os impactos dessas eventuais alterações em suas atividades, que podem ser afetadas adversamente.

Alterações nas leis tributárias brasileiras e conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias as quais, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros. A título exemplificativo, há discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, atualmente há no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (“IBS”) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (“CBS”), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, prevendo a alíquota de 12%, com a possibilidade de tomada de créditos em determinadas condições, a qual foi apresentada por meio do Projeto de Lei nº 3.887/2020. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados, são imprevisíveis e podem afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade pública podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Por fim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

A regulação governamental do setor das telecomunicações pode limitar a flexibilidade da Companhia em responder às condições do mercado, à concorrência, a mudanças em sua estrutura de custos ou impactar suas tarifas.

Quaisquer autoridades regulatórias que possuem jurisdição sobre nosso negócio podem implementar ou alterar regulamentações ou tomar outras ações que podem afetar adversamente as operações da Companhia e suas controladas.

A ANATEL é responsável, dentre outras atividades estabelecidas pela Lei Geral de Telecomunicações, por:

- Implementar a política nacional do setor e a regulamentação do setor;
- Expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;
- Editar atos de outorga e extinção de direito de exploração do serviço no regime público;
- Exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
- Arrecadação e alocação de recursos de telecomunicações;
- Regulação de taxas e tarifas;
- Fixação de padrões de serviços e equipamentos;
- Fixação de padrões técnicos de qualidade;
- Estabelecer medidas que propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão entre as redes; e
- Supervisão das obrigações de universalização.

Portanto, os resultados das operações, receitas e condições financeiras poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte:

- Introdução de novas ou mais rigorosas exigências operacionais;
- Outorga de novas licenças de operação de serviços de telecomunicação nas áreas de outorga da Companhia;
- Atrasos na homologação de acordos; e
- Limitações antitruste impostas pela ANATEL, no âmbito de sua competência em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Companhia opera sob o regime de autorização para prestação de serviços de telecomunicações específicos e, portanto, à luz da estrutura de regulação, não se pode assegurar aos potenciais investidores que a ANATEL não modificará os termos da prestação de serviços da Companhia. Além disso, a Companhia é obrigada a cumprir determinados requisitos e a manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Falhas no cumprimento dessas exigências podem resultar na imposição de multas ou outras sanções administrativas, incluindo o término de suas operações ou a extinção de outorgas, inclusive por meio da aplicação da sanção de caducidade. Uma revogação parcial ou total teria um efeito adverso substancial sobre seus negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas.

Ademais, alterações nas regras que disciplinam o setor de telecomunicações no Brasil, incluindo alterações nos critérios de remuneração do uso de redes, cadastramento de estações, obtenção de outorgas e transferência de controle societário podem afetar significativo e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Não é possível prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se alguma mudança futura na regulamentação poderá causar um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

A fiscalização da ANATEL e o não cumprimento da regulamentação aplicável à prestação de serviços de telecomunicações podem afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira.

A Companhia está sujeita à fiscalização da ANATEL com relação ao cumprimento da regulamentação aplicável aos serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia. Eventuais descumprimentos de obrigações normativas e dos indicadores de qualidade pela Companhia poderão afetar a qualidade dos serviços prestados, além de sujeitá-las às sanções que poderão ser impostas pela ANATEL, podendo afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira. Todos os serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia também estão sujeitos à regulamentação expedida pela ANATEL e obrigações previstas nas respectivas autorizações, em especial com relação à qualidade dos serviços e direitos dos usuários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir satisfatoriamente com as obrigações de serviço relacionadas à respectiva autorização outorgada, a ANATEL pode instaurar processos administrativos sancionadores relacionados a este descumprimento.

O eventual não cumprimento da regulamentação e obrigações aplicáveis à prestação de serviços de telecomunicações poderá resultar na aplicação de multas pela ANATEL, bem como das seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal, conforme a Lei Geral de Telecomunicações: (i) advertência; (ii) multa com valores diversos, definidas de acordo com o serviço prestado pela autorizatária; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade, fatos que, em conjunto ou individualmente, teriam efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

Ainda, em caso de descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações poderão ser extintas, por (i) cassação, quando houver perda das condições indispensáveis à manutenção da autorização; (ii) caducidade, em caso de prática de infrações graves, de transferência irregular da autorização ou de descumprimento reiterado de compromissos assumidos; ou (iii) decaimento, caso as normas vierem a vedar o tipo de atividade autorizada diante de razões de excepcional relevância pública.

A capacidade da Companhia de cumprir tais obrigações e metas pode ser impedida por fatores além do controle Companhia e esta não pode garantir que cumprirá essas metas e obrigações no futuro ou que não será multada no futuro ou não terá contra si aplicada penalidade mais severa. Esses desenvolvimentos regulatórios ou eventual falha em cumpri-los podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

As empresas do setor de telecomunicações, incluindo a Companhia, podem ser autuadas por não conseguir a regularização de suas redes em postes de concessionárias de energia por restrições relacionadas a pontos de fixação.

As resoluções normativas 797 (2017) da ANEEL e ABNT NBR 15214:2015 autorizam o limite de até 6 pontos de fixação para instalação de cabos de redes em postes de energia elétrica no Brasil, de modo a evitar a sobrecarga e riscos para a população em função da queda de cabos sobre as vias de acesso. O crescimento não coordenado e irregular das redes das operadoras de telecomunicações nos últimos anos, sobretudo nas regiões metropolitanas, tem gerado a sobrecarga dos postes. Com a recente melhora na governança das concessionárias de energia na busca por maior controle sobre a regularidade da rede e por maiores receitas com a cobrança de aluguel dos pontos de fixação, as operadoras de telecomunicações poderão ser autuadas ou ainda terem suas operações interrompidas nos trechos eventualmente ainda sem a respectiva regularização/aprovação pelas concessionárias. Portanto, não podemos assegurar que a Companhia conseguirá realizar a totalidade da expansão das redes previstas no plano de investimento. Os resultados e receitas da Companhia poderão ter efeitos adversos em função de eventuais custos de autuações e regularização das redes junto às concessionárias de energia.

As vendas da Companhia podem ser suspensas em razão de problemas com a qualidade dos seus serviços.

A ANATEL e outros órgãos judiciários e administrativos têm a autoridade para suspender a comercialização dos serviços e produtos ofertados pelas Sociedades controladas pela Companhia com o intuito de melhorar a qualidade geral dos serviços de telecomunicações. As suspensões de vendas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

geralmente se aplicam aos serviços que receberam reclamações de consumidores e de organizações de proteção ao consumidor.

Caso haja um aumento nas reclamações de clientes no futuro, a comercialização de um ou mais serviços pode ser suspensa até um plano ser produzido e aprovado pela ANATEL, o que pode afetar o negócio e os resultados das operações da Companhia de forma significativa.

Em relação ao serviço de Banda Larga, a Companhia e suas empresas Controladas, por se enquadrarem no atual conceito de Prestadora de Pequeno Porte, de acordo com a Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018, que aprovou o novo Regulamento Geral de Metas de Competição (PGMC), não estão submetidas à medição e fiscalização dos índices de qualidade previstas no Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações - RQUAL, aprovado pelo Resolução nº 717, de 23 dezembro de 2019, nem no Regulamento de Gestão da Qualidade - RGQ-SCM, aprovado pela Resolução nº. 574/2011, de 28 de outubro de 2011.

A regulamentação da Internet no Brasil ainda é limitada, e algumas questões legais relacionadas à Internet ainda são incertas.

Em 2014, o Brasil promulgou Lei, denominada Marco Civil da Internet, estabelecendo princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, incluindo disposições sobre a responsabilidade da prestadora de serviços de Internet, privacidade do usuário na internet e neutralidade da rede. Em maio de 2016, novos regulamentos foram aprovados relativos às disposições de privacidade e de rede estabelecidas no Marco Civil da Internet. No entanto, ao contrário dos Estados Unidos, existem poucos precedentes legais relativos à Lei da Internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente, especialmente no que diz respeito à aplicação do princípio de neutralidade da rede. A insegurança jurídica decorrente da orientação limitada fornecida pela legislação vigente permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de formas diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite que decisões sejam proferidas contra nós e poderia abrir precedentes adversos, os quais, individual ou conjuntamente, poderiam prejudicar nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, a insegurança jurídica pode prejudicar a percepção e o uso de nosso serviço por nossos clientes.

A Companhia poderá deixar de ter o benefício a obrigações regulatórias mais flexíveis perante a ANATEL caso deixe de se enquadrar como uma prestadora de pequeno porte.

A Companhia se enquadra atualmente como uma Prestadora de Pequeno Porte (“PPP”) – ou seja, é um grupo detentor de participação de mercado nacional inferior a 5% (cinco por cento) em cada mercado de varejo em que atua (de acordo com a Resolução nº 694/2018 da ANATEL) e uma prestadora não pertencente aos grupos econômicos da Telefônica, Telecom Americas (Grupo Claro), Telecom Itália (Grupo Tim), Oi, e Sky/AT&T (de acordo com o Ato nº 6.539/2019). Por esta razão, a Companhia possui obrigações específicas e mais flexibilizadas perante a ANATEL, referentes à outorga, licenciamento de estações, envio de dados e acessos, fundos e contribuições, prestação dos serviços (como as obrigações com consumidores e de acessibilidade), dentre outras. Ademais, a Companhia não está sujeita a obrigações do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (Resolução nº 717/2019 – “RQUAL”).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Contudo, caso a Companhia deixe de se enquadrar como uma PPP para os fins da regulamentação da ANATEL, a Companhia estará sujeita às obrigações regulatórias gerais e específicas direcionadas às prestadoras de serviços de telecomunicações, de acordo com os serviços oferecidos, sem eventuais flexibilizações e/ou dispensas consideradas para as PPPs (como aquelas trazidas na Resolução nº 632/2014 da ANATEL, que aprova o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, por exemplo). Ademais, a Companhia passará a se sujeitar aos mecanismos de gestão de qualidade previstos no RQUAL, a partir dos ciclos que se iniciarem seis meses após a sua reclassificação (envolvendo obrigações como comunicação sobre interrupções de serviços e publicação de indicadores de qualidade ao público em geral, por exemplo).

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros, dado que a Companhia no momento atua apenas no mercado nacional.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

Estamos sujeitos à legislação e à regulamentação ambiental e suas respectivas obrigações, cuja violação pode nos afetar adversamente pela aplicação de sanções e penalidades, pecuniárias ou não.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais. A eventual inobservância das normas pode sujeitar a Companhia a sanções administrativas, cíveis e criminais. Diz-se que as três esferas de responsabilidade são cumulativas e independentes porque uma única ação ou omissão do agente pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas. Caso a Companhia ou alguma de suas subsidiárias cause ou de outra forma seja considerada responsável por algum dano ou ilícito ambiental, infração administrativa ou crime ambiental, poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, o que inclui também exposição reputacional.

Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências associadas à obtenção de licenças ambientais e ao cumprimento de padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, tratamento e remediação de áreas contaminadas bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas, o que faz com que incorramos em custos para prevenção, controle, redução ou eliminação de emissões no ar, solo e água, bem como no descarte e manejo de resíduos.

Especificamente no que se refere ao licenciamento ambiental, a Companhia poderá estar sujeita ao cumprimento de uma ampla variedade de leis e regras ambientais específicas mais ou menos permissivas em diferentes Estados e Municípios, que podem exigir ou não a obtenção de licenças ambientais para o regular exercício de suas operações.

Quaisquer violações às leis e regulamentações ambientais poderão nos expor a sanções administrativas (incluindo advertência, embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas, demolição de obra, suspensão total ou parcial de obras e atividades, bem como multas cujos valores podem variar de acordo com a legislação de cada Estado ou Município, que podem alcançar até R\$50 milhões) e criminais, bem como a riscos reputacionais, além da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente e a indenizar terceiros na esfera cível.

Na esfera criminal, a responsabilidade por danos causados ao meio ambiente no Brasil tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de Crimes Ambientais"). Referida Lei, além das

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por crimes ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige. A responsabilidade criminal é subjetiva, pessoal e intransferível e, diferentemente da responsabilidade civil, depende de dolo e/ou culpa para estar caracterizada.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica. A pessoa jurídica pode ser punida com a aplicação de uma multa criminal ou com penas restritivas de direitos, que podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações. Pessoas físicas podem ser punidas com reclusão e/ou multa.

Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por danos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive administradores.

Ademais, referida lei prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Já a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos. A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades.

A inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia, de qualquer natureza, inclusive a eventual ausência de elaboração e de implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), pode expor a Companhia a sanções administrativas, civis e criminais.

A nossa responsabilização por infrações, danos e crimes ambientais poderá afetar adversamente nossa imagem, operações e situação financeira.

Ainda, o Ministério Público e órgãos regulatórios poderão fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) entre a Companhia e as respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas, que podem acarretar no desembolso de valores adicionais pela Companhia para cumprimento de tais obrigações. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados em referidos instrumentos de compromisso, podemos ficar sujeitos a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos garantir que essas leis e regulamentações não se tornarão mais rígidas, exigindo que aumentemos de forma significativa nossos investimentos a fim de cumpri-los. Caso isso ocorra, poderá haver redução dos recursos disponíveis para outros investimentos, o que poderá, por sua vez, impactar os nossos resultados de forma significativa.

A eventual não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento de licenças ambientais, registros, outorgas, autorizações, aprovações e anuências de natureza ambiental podem afetar significativamente os nossos resultados e imagem.

Dificuldades na obtenção ou a falha em obter as licenças, registros, outorgas, autorizações, aprovações e anuências necessárias podem atrasar ou impedir o pleno funcionamento de nossas atividades. A falta (em razão da não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento) de qualquer licença ou o descumprimento, parcial ou total, dos regulamentos e condicionantes técnicos ambientais, podem acarretar em efeito adverso para nossas atividades, bem como na imposição de penalidades nas esferas administrativa e criminal, sem prejuízo da reparação de danos na esfera civil, situações em que os nossos resultados e imagem poderão ser adversamente afetados. A Companhia não pode garantir que detém ou que irá deter todas as licenças ambientais aplicáveis às atividades que exerce.

Adicionalmente, no tocante às instalações físicas necessárias às nossas atividades (sejam pontos de atendimento, pontos de presença ou data centers), qualquer interrupção significativa, fechamento parcial ou total ou mau funcionamento devido ao gerenciamento de eventuais áreas contaminadas, ou qualquer outra razão, como desastres naturais, incêndios, falhas sistêmicas, acidentes ou outras causas imprevisíveis, podem nos impedir de continuar prestando os nossos serviços a determinados grupos de clientes, o que poderá, por sua vez, e a depender do volume de clientes afetados, impactar os nossos resultados de forma significativa. Nessas hipóteses, os resultados financeiros e operacionais, bem como a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

(k) Riscos Macroeconômicos

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas, como o COVID-19, podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão adversa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas podem ter um efeito adverso no mercado e economia global. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a pandemia da COVID-19, doença causada por um novo coronavírus (SARS-Cov-2), que desencadeou severas medidas por autoridades governamentais ao redor do mundo com o objetivo de controlar sua disseminação, incluindo restrição ao fluxo de pessoas, com limitações a viagens, utilização de transportes públicos, quarentenas e *lockdowns*, fechamento prolongado de estabelecimentos comerciais, interrupções na cadeia de suprimentos e redução de consumo de uma maneira geral. No Brasil, alguns estados e cidades seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shopping centers, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais e espaços públicos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Essas medidas aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando seis paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 em oito pregões ao longo do mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes a esses podem voltar a ocorrer, provocando oscilação dos ativos negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações ordinárias de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de nossos valores mobiliários, além de dificultar nosso acesso ao mercado de capitais e financiamento de nossas operações, inclusive em termos aceitáveis.

A economia do Brasil permanece vulnerável a fatores externos, o que pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil e sobre os nossos negócios e resultado operacional.

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil permanece vulnerável a flutuações financeiras e econômicas internacionais, inclusive com relação a países da América Latina e países de mercados emergentes.

As recentes e contínuas recessões e crises em determinados países europeus e reduções na taxa de crescimento na economia chinesa afetam a economia brasileira de muitas formas, gerando inclusive uma retração nos fluxos comerciais e de capital e uma redução nos preços de commodities, o que impacta a certeza do investidor e a confiança do consumidor.

Adicionalmente, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários brasileiros, incluindo os nossos, o que pode afetar adversamente o preço de mercado das nossas ações.

A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e os impactos decorrentes, como o comprometimento da capacidade de pagamento de clientes do sistema bancário, teriam impacto direto sobre o nosso negócio, limitando a nossa capacidade de atingir metas.

A crise econômica e política no Brasil pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, operações e condição financeira, bem como o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político no Brasil influenciou e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, podendo resultar em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras.

Nos últimos anos, o mercado brasileiro enfrentou um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a escândalos de corrupção, os quais continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações *Lava Jato*, *Zelotes*, *Greenfield*, *Eficiência*, dentre outras, e ao impacto desses escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas foram presos ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não se pode garantir que qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, esteja vinculada a nós, seja funcionário, diretor, conselheiro, fornecedor, prestador de serviços ou subcontratado, não está ou estará envolvida em investigações similares às mencionadas acima, o que poderia afetar negativamente a nossa imagem e reputação.

O resultado de quaisquer referidas investigações é incerto, mas gera impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. Não podemos prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários e executivos do governo ou companhias privadas no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os nossos negócios.

Desta forma, não podemos estimar completamente o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e globais em nossos negócios. Além disso, instabilidades econômicas e políticas podem levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode nos afetar adversamente, assim como aos nossos valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica continuada e incerteza política também podem afetar adversamente os nossos negócios.

A inflação e as medidas do Governo Federal para controlar a inflação, inclusive aumentando as taxas de juros, podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e nos afetar de maneira adversa.

O Brasil experimentou, no passado, taxas de inflação extremamente altas e, em consequência, seguiu políticas monetárias que contribuíram para uma das maiores taxas de juros real do mundo. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e os nossos negócios. Políticas monetárias rígidas com altas taxas de juros e altas exigências de depósitos compulsórios podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e quedas nas taxas de juros podem desencadear aumentos da inflação e, conseqüentemente, a volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos da taxa de juros.

Como resultado dessas medidas, a taxa básica de juros no Brasil tem flutuado significativamente. A taxa de inflação brasileira, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, medido pelo IBGE, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, foi de 3,75%, 4,31% e 4,52% respectivamente. Da mesma forma, entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2020, a taxa de juros estabelecida pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC, variou entre 6,5% e 2% ao ano.

As pressões inflacionárias podem resultar em intervenções governamentais na economia, incluindo políticas que podem afetar adversamente o desempenho geral da economia brasileira, o que poderia, por sua vez, afetar adversamente operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão. A inflação, as medidas para conter a inflação e a especulação sobre medidas potenciais também podem contribuir para uma incerteza significativa em relação à economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores, o que pode afetar a nossa capacidade de acesso ao financiamento, incluindo o acesso aos mercados de capitais internacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Medidas futuras do Governo Federal, incluindo reduções nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real podem desencadear aumentos na inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

A inflação também pode aumentar os nossos custos e despesas, e podemos não ser capazes de transferir tais custos aos clientes, reduzindo nossas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, índices inflacionários elevados geralmente aumentam as taxas de juros domésticas e, portanto, o serviço da dívida da parcela em reais da nossa dívida, que é indexada a taxas flutuantes, de acordo com o Certificado de Depósito Interbancário - CDI, também pode aumentar, e com isso, o nosso resultado pode ser afetado. A inflação e seus efeitos relacionados às taxas de juros domésticas poderiam, ainda, reduzir a liquidez nos mercados de capital e financeiro domésticos, o que afetaria a capacidade de refinanciar o nosso endividamento nesses mercados. Além disso, a inflação também pode nos afetar indiretamente, pois os nossos clientes também podem ser afetados e ter sua capacidade financeira reduzida. Os nossos clientes e fornecedores podem ser afetados por altas taxas de inflação e tais efeitos podem afetar adversamente os nossos negócios.

A desvalorização de condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, China, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa, na China e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão. Por exemplo, em 2001, a Argentina anunciou que deixaria de efetuar pagamentos de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores nos mercados de capitais brasileiro por muitos anos. As crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem significativamente afetar a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região. Isso poderá produzir um efeito adverso no valor de mercado dos valores mobiliários de empresas com parcela substancial de suas operações na Argentina e/ou Brasil.

Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer a nossa capacidade de financiar as nossas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19, pode afetar negativamente a economia brasileira e, por sua vez, levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou ao aumento da taxa doméstica de juros

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou ao aumento do nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China, países europeus, bem como outros países latino-americanos. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de nossa emissão. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados. Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações ordinárias também podem ser afetados negativamente.

A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Além disso, neste início de 2021, Joe Biden tomou posse como novo presidente dos Estados Unidos. Não podemos prever os efeitos de suas políticas. O Presidente dos Estados Unidos tem considerável poder na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito material adverso na economia global e na estabilidade política global. Não podemos garantir que o novo governo adotará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina fiscal e o investimento doméstico e estrangeiro, o que pode ter um efeito adverso significativo nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a nossa Companhia, e nos valores mobiliários de emissores brasileiros.

O mercado de negociação ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade de nossos acionistas venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Os investimentos em valores mobiliários negociados no mercado brasileiro estão sujeitos a determinados riscos, tais como mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, social, econômico e político, local e global. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez de nossas ações e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de nossa emissão de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado de nossas ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os Fatores de Risco apresentados neste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, podem a causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades, nos nossos resultados operacionais e mesmo no preço das nossas ações.

A economia brasileira é caracterizada por intervenções do Governo Federal e pela ocorrência de ciclos econômicos instáveis. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente promove modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de mercado das nossas ações podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- política fiscal e monetária;
- políticas sanitárias (incluindo práticas adotadas em relação a atual pandemia da COVID-19);
- disponibilidade de crédito;
- controle de importação;
- taxas de juros;
- fornecimento de energia elétrica;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- instabilidade social e política;
- movimentos de taxas de câmbio e controle cambial; e
- outros acontecimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais, que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19 no ano de 2020, o que pode prejudicar as nossas atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do Governo Federal para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das nossas ações.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento acima mencionado, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável (mantendo a nota rebaixada em 31 de dezembro de 2020), citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas.

Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável, e mantido em maio de 2020.

Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. Em 5 de maio de 2020, a Fitch manteve a nota de risco de crédito soberano do Brasil em BB negativo, mas revisou a perspectiva para negativa e apontou que a revisão reflete a deterioração das perspectivas econômicas e fiscais do país, e os riscos negativos tanto por conta da incerteza política quanto sobre a duração e intensidade da pandemia da COVID-19.

A classificação de crédito soberano do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Crises econômicas, sanitárias (incluindo o atual coronavírus – COVID-19, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderão afetar o poder aquisitivo da população, o que poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, a pandemia da COVID-19 tem provocado impactos econômicos negativos globais, que ainda não conseguimos quantificar. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução no consumo e impactar o volume das nossas vendas. O impacto no volume das nossas vendas poderá afetar negativamente os nossos resultados e a nossa situação econômica.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Em 31 de março de 2021, a taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano foi de R\$5,70 por US\$1,00. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as nossas atividades.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento dos nossos custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O nosso negócio, a nossa situação financeira, os resultados operacionais e as nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Informamos que, em linha com as demonstrações financeiras publicadas, estamos sujeitos aos riscos de mercado abaixo descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes.

Os riscos de mercado mais significativos a que estamos expostos estão relacionados (i) à volatilidade da taxa de juros; e (ii) à volatilidade da taxa de câmbio, conforme a seguir detalhados. Há ainda outros riscos financeiros aos quais estamos expostos, como riscos de crédito e riscos de liquidez.

(a) *Risco cambial*

A Companhia possui obrigações de pagamento sujeitos à variação de moeda estrangeira e que estão apresentados no quadro a seguir, em milhares de reais:

Consolidado 31/12/2020					
Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Fornecedores estrangeiros	USD	(1.964)	(1.943)	(2.428)	(2.914)
Indexador (USD)			5,14	6,43	7,71
Impacto no resultado antes dos impostos			21	(464)	(950)

(em milhares de reais)

A Companhia não possui política de proteção cambial para compras de matérias primas/insumos em moeda estrangeira.

(b) *Risco de taxa de juros*

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados à taxa de juros vinculada a indexadores, como o CDI, bem como saldo de aquisições, impostos e tributos a pagar, com juros à taxa Selic. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que possam impactar seus fluxos de caixa.

Análise de sensibilidade de taxa de juros

Conforme disposto no CPC 40/IFRS 7 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados à variação do CDI.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do Relatório Focus. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos, financiamentos e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2020, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Consolidado – 31/12/2020					
Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	41.331	42.364	42.623	42.881
Aplicação financeira	CDI	26.711	27.379	27.546	27.713
Passivo de Arrendamento	CDI	(8.984)	(9.209)	(9.265)	(9.321)
Empréstimos e financiamentos	CDI	(201.919)	(206.967)	(208.229)	(209.491)
Indexador (CDI)			2,50%	3,13%	3,75%
Impacto no resultado antes dos impostos			(3.572)	(4.464)	(5.357)

(em milhares de reais)

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2020 projetando os índices até 31 de dezembro de 2021 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Nós e nossas controladas figuramos como partes em procedimentos administrativos e processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, decorrentes do curso normal de nossas atividades.

Em 31 de março de 2021, nós tínhamos o conhecimento de que figurávamos no polo passivo em 93 (noventa e três) processos que representam um valor envolvido aproximado de R\$3,81 milhões, conforme discriminado na tabela abaixo:

<i>Natureza</i>	<i>Montante Envolvido</i>	<i>Número de Processos</i>
Cível	R\$765.034,33	44
Trabalhista	R\$3.023.169,09	45
Tributário	R\$26.163,25	3
Administrativa	N/A ¹	1
Total Geral	R\$3.814.366,67	93

Em 31 de março de 2021, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$756 mil para contingências cuja chance de perda é classificada como “provável”, com o auxílio de nossos assessores legais responsáveis por cada uma das causas, conforme discriminado abaixo. O cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais, apurada pelos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos.

<i>Natureza</i>	<i>Montante Provisionado</i>	<i>Número de Processos</i>
Cível	R\$6.000,00	16
Trabalhista	R\$750.000,00	4
Total Geral	R\$756.000,00	22

Os processos descritos neste item foram selecionados considerando sua capacidade de representar impacto significativo ao nosso patrimônio, à nossa capacidade financeira ou aos nossos negócios. Foram considerados, ainda, na seleção de processos relevantes, independentemente do valor envolvido, processos judiciais ou administrativos que possam representar um impacto significativo em nossa imagem ou, ainda que, possam, de alguma forma, influenciar a decisão do investidor em investir em valores mobiliários de nossa emissão.

¹ Nota: Levando em consideração que o processo SEI nº 53500.018701/2020-82 está sob análise da ANATEL, não é possível auferir o montante envolvido neste momento, tendo em vista que o processo ainda não foi julgado pela Agência e só será possível indicar algum valor caso a pena aplicada seja de multa (o PADO pode ser arquivado sem penalidade, ou ainda ser aplicada a pena de advertência)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(i) Contingências Cíveis

Em 31 de março de 2021, nós e nossas controladas figurávamos como partes em 52 (cinquenta e dois) processos cíveis, sendo que (a) em 44 (quarenta e quatro) processos figurávamos no polo passivo, com valor envolvido de, aproximadamente, R\$765 mil, e (b) em 8 (oito) processos figurávamos no polo ativo, com valor envolvido de, aproximadamente, R\$828 mil. Destacamos abaixo as principais contingências cíveis que nós e nossas controladas e nossas controladas em conjunto somos partes:

Processo nº 1011265-23.2017.8.26.0604	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18.12.2017
d. Partes no processo	Autor: Município de Sumaré Réu: José Antônio Bacchim, Luiz Carlos Luciano, Alexandre Carlos da Silva, Vilson Ribeiro do Amaral e Sumaré Cidade Segura Ltda. (" <u>Sumaré Ltda.</u> " sociedade constituída pela Companhia, em co-controle com a Zaaz Telecom Serviços em Telecomunicação Ltda. (" <u>Zaaz</u> "), e baixada em 26.5.2014)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000,00 (valor histórico da causa)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação de improbidade administrativa ajuizada em 18.12.2017 pelo Município de Sumaré em face de José Antônio Bacchim, Luiz Carlos Luciano, Alexandre Carlos da Silva, Vilson Ribeiro do Amaral e Sumaré Ltda. De acordo com a inicial, o Município de Sumaré, através de seu ex-prefeito José Antônio Bacchim, teria firmado o Convênio de Cooperação Federativa nº MJ-34/2009 ("<u>Convênio nº MJ-34/2009</u>") com o Ministério da Justiça, visando a adesão parcial ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI ("<u>PRONASCI</u>"), voltado para o enfrentamento da criminalidade e da violência em suas raízes sociais e culturais. Após a aprovação do projeto básico apresentado para a implantação do plano, deu-se origem ao Convênio SENASP/MJ nº 749510/2010, e a Prefeitura Municipal de Sumaré instaurou licitação na modalidade de pregão presencial, objetivando a contratação de empresa para instalar e manter a estrutura física e de software das salas do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Sumaré e do sistema de monitoramento eletrônico no âmbito do PRONASCI. O processo licitatório em questão culminou na assinatura do Contrato nº 036/2012 entre a Sumaré Ltda., que se sagrou vencedora do certame, e o Município de Sumaré. Ocorre que, de acordo com a inicial, ao final dos trabalhos, não houve a prestação de contas exigida pelo Convênio nº MJ-34/2009 e, em razão disso, o Ministério da Justiça solicitou ao Município justificativas ou a devolução do recurso financeiro devidamente atualizado, no importe de R\$1.199.187,23. Alega-se, ainda, que a Sumaré Ltda. "<i>foi beneficiária, vez que executou a obra em desacordo com o projeto básico tendo contribuído para a não aprovação da prestação de contas</i>". Nesse sentido, o Município de Sumaré pleiteia a condenação solidária dos requeridos à restituição aos cofres públicos municipais de quaisquer valores que ficarem comprovados que tenham causado diminuição do patrimônio público municipal. Além disso, especificamente em relação à Sumaré Ltda., requer-se a aplicação das seguintes penalidades: (i) pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano; e (ii) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, nos termos do artigo 12 incisos II e III da Lei 8.429/1992.</p> <p>Após a intimação dos requeridos, apenas a Sumaré Ltda. deixou de apresentar defesa prévia. Em seguida, houve a juntada de certidão da Junta Comercial de São Paulo informando sobre a extinção da empresa.</p> <p>Em 18.2.2019, foi deferido pedido do Município de Sumaré e do Ministério Público do Estado de São Paulo, a fim de proceder com a inclusão da Companhia e da Zaaz, ambas sócias da Sumaré Ltda., no polo passivo da demanda. Em 25.2.2019, determinou-se a instauração de incidente de desconideração da personalidade jurídica em desfavor da Companhia e da Zaaz, tendo a presente ação sido suspensa até que o incidente seja resolvido.</p> <p>Em 15.8.2019, a Companhia apresentou impugnação ao pedido de desconideração da personalidade jurídica, alegando, entre outros argumentos, que não houve descumprimento de contrato celebrado entre a Sumaré Ltda. e o Município de Sumaré. Atualmente, aguarda-se a citação e apresentação de manifestação pela Zaaz, para que se proceda ao julgamento do incidente de desconideração da personalidade jurídica. Insta observar que ainda não foi proferida decisão de mérito nos autos da ação de improbidade administrativa.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1011265-23.2017.8.26.0604	
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	<p>Caso o incidente de desconsideração da personalidade jurídica seja julgado desfavoravelmente à Companhia, esta passará a integrar o polo passivo do processo. Subsequentemente, em caso de perda do processo, a Companhia poderá (i) sofrer impacto financeiro (i.e., a reparação do dano e multa civil de até duas vezes o valor do dano a ser apurado — não quantificável nesta data), (ii) ser proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, e (iii) sofrer impactos reputacionais.</p> <p>Em relação ao impacto financeiro indicado no item (i) acima, destaca-se que eventual dano a ser reparado pela Companhia ainda está pendente de apuração e comprovação, conforme se extrai da petição inicial apresentada pelo Município de Sumaré: <i>“Assim, ressalta-se que em relação aos valores recebidos pelo Município referente ao Convênio nº MJ-34/2009 do Ministério da Justiça, através do SENASP, se ficar comprovado, no decorrer da presente ação que houve desvio de verbas com diminuição do patrimônio público municipal, deverão tais valores serem restituídos solidariamente aos cofres públicos municipais em liquidação de sentença”</i>. Nesse sentido, considerando o status preliminar do processo, ressaltamos que, neste momento, não é possível estimar o impacto financeiro envolvido em caso de eventual perda.</p>

(ii) Contingências Trabalhistas

Em 31 de março de 2021, nós e nossas controladas figurávamos como partes em 45 (quarenta e cinco) processos trabalhistas, todos no polo passivo, os quais totalizam o valor envolvido de aproximadamente R\$3,02 milhões. Entendemos que não há contingências trabalhistas materiais para serem listadas neste Formulário de Referência.

(iii) Contingências Tributárias

Em 31 de março de 2021, nós e nossas controladas figurávamos como partes em 12 (doze) processos tributários, sendo que (a) em 3 (três) processos figurávamos no polo passivo, com valor envolvido de, aproximadamente, R\$26 mil, e (b) em 9 (nove) processos figurávamos no polo ativo, com valor envolvido de, aproximadamente, R\$2,25 milhões. Entendemos que não há contingências tributárias materiais para serem listadas neste Formulário de Referência.

(iv) Contingências Administrativas

Em 31 de março de 2021, nós e nossas controladas figurávamos como partes em 1 (um) processo administrativo, com relação ao qual não é possível estimar um montante envolvido. Entendemos que não há contingências tributárias materiais para serem listadas neste Formulário de Referência.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Não há qualquer valor provisionado em relação ao processo descrito no item 4.3, em 31 de março de 2021.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a nós ou nossas controladas figuramos como parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos Judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais nós e nossas controladas figuramos como partes, cujos valores consideramos a data-base de 31 de março de 2021.

Processos Trabalhistas	
Valores Envolvidos	R\$574.168,72
Valores Provisionados	Não existem valores provisionados.
Prática que causou tal contingência	A Companhia e suas controladas são partes em 9 (nove) reclamações trabalhistas nas quais há pedidos relacionados a doença ocupacional e acidente de trabalho (por exemplo, indenização por danos morais e materiais, pagamento de pensão e estabilidade acidentária).

Processos Trabalhistas	
Valores Envolvidos	R\$1.919.005,19
Valores Provisionados	R\$153.102,56
Prática que causou tal contingência	A Companhia e suas controladas são partes em 32 (trinta e dois) reclamações trabalhistas nas quais há pedidos relacionados a supostos descumprimentos de regras relativas à jornada de trabalho (por exemplo, horas extras, adicional noturno e intervalos legais).

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Na data deste Formulário, nós havíamos provisionado o valor de R\$153.102,56 em relação a 4 processos considerados no item 4.6 acima.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Tivemos ciência que, em abril de 2021, iniciou-se uma investigação no âmbito do Ministério Público do Trabalho (“MPT”) da 15ª Região (Campinas/SP) em face da Companhia, para apurar supostas irregularidades referentes aos protocolos adotados para prevenção da disseminação da COVID-19.

Em 8 de junho de 2021, a Companhia foi notificada pelo MPT informando que este promoveu o arquivamento do procedimento acima mencionado. Da promoção de arquivamento caberá recurso administrativo no prazo de dez dias, que poderá ser interposto pelo(a) denunciante caso, no ato da denúncia anônima, este(a) tenha disponibilizado ao MPT contato para tanto. Terminado este prazo, em caso de recurso, a Companhia será intimada para responder. Por outro lado, em caso de ausência de recurso, os autos serão remetidos para a Câmara de Coordenação e Revisão do MPT (CCR), que revisará o procedimento e o pedido de arquivamento.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às nossas atividades, adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi formalmente aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de junho de 2021 (“Política de Gerenciamento de Riscos”) e cuja aplicação é monitorada pelo Comitê de *Compliance* da Companhia, em conjunto com o Comitê de Auditoria.

Além disto, adotamos também políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de nossos riscos, tais como Código de Conduta Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

As nossas políticas e os regimentos internos de nossos órgãos e departamentos podem ser consultados em nosso website de relações com investidores: www.ri.desktop.com.br.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou seu setor de atuação, além de garantir a permanente aderência da Companhia e suas controladas referente às suas atividades e aos padrões ético e profissionais, que devem ser cumpridos pelos colaboradores e terceiros que, em virtude de suas funções, tenham acesso a informações relevantes sobre a Companhia, seus clientes e estratégias.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Estamos comprometidos com a dinâmica de gerenciamento de todos os riscos descritos nos itens 4.1 deste Formulário de Referência, de forma a preservar e desenvolver nossos valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios.

Entre os principais riscos para os quais buscamos proteção, encontram-se os seguintes:

- (a) Riscos Estratégicos: são riscos associados com as nossas decisões estratégicas para atingir nossos objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade para proteger-nos ou adaptar-nos a mudanças no ambiente; além dos riscos relacionados à atuação da concorrência e o risco de imagem, que podem vir a causar danos à nossa reputação, credibilidade ou marca;
- (b) Riscos Operacionais: são riscos que decorrem da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos, nos controles internos, ou fraudes que tornem impróprio o exercício das nossas atividades;
- (c) Riscos de Conformidade: são riscos que decorrem da falta de aderência com, ou riscos relacionados ao não cumprimento de normas, leis aplicáveis ao nosso setor de atuação, legislações em geral, sejam nacionais ou internacionais, acordos, regulamentos, estatutos, códigos de conduta e/ou demais políticas;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(d) Riscos Cibernéticos: são riscos relacionados a potencial exposição dos nossos ativos de informação a ameaças conhecidas ou desconhecidas associado a ataques cibernéticos, assim compreendidas tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais;

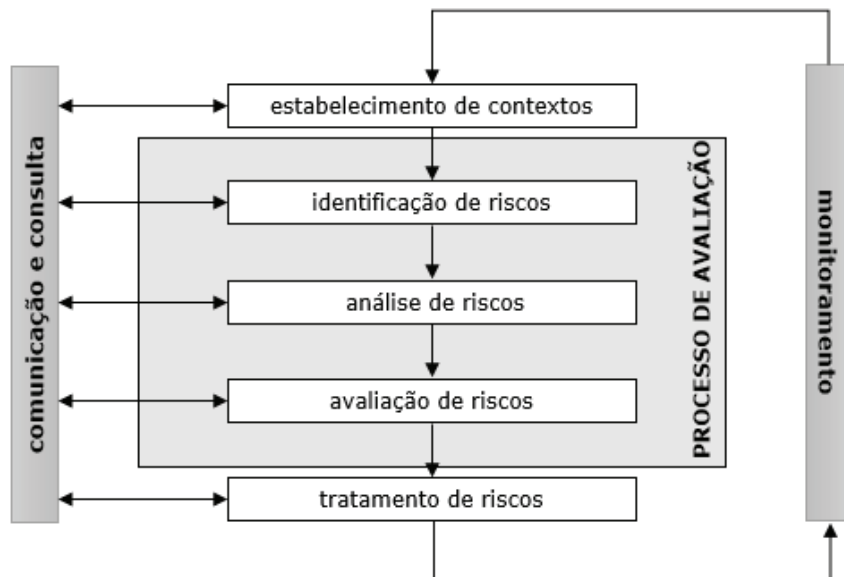
(e) Riscos Financeiros: são riscos associados à exposição das nossas operações financeiras/contábeis e confiabilidade do balanço patrimonial. Podem se materializar em decorrência da não efetividade na administração dos fluxos de caixa visando a maximização e a geração de caixa operacional, retornos das transações financeiras, captação/aplicação de recursos financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais e fiscais incompletos, não-exatos ou intempestivos, nos expondo a multas e penalidades;

(f) Riscos de Imagem: são riscos associados a perda de credibilidade e reputação perante os nossos clientes, concorrentes, fornecedores, órgãos governamentais, mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias;

(g) Riscos Socioambientais: são risco de perdas em consequência de efeitos negativos ao meio-ambiente e à sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia foi elaborado à luz do disposto no “ISO 31000:2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos”:



5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Comunicação e Consulta:

Durante todo processo de gestão de riscos deverá haver uma comunicação efetiva e consulta interna e externa entre o Comitê de Auditoria e as Partes Interessadas (incluindo entrevistas/conversas com Colaboradores, Terceiros, entre outros), por meio de um documento formal ou de uma lista de verificação (ex: elaboração de um questionário específico para cada pessoa), para:

- auxiliar a estabelecer o contexto apropriado e assegurar que as visões e percepções das Partes Interessadas, incluindo necessidades, suposições, conceitos e preocupações sejam identificadas, registradas e levadas em consideração;
- auxiliar a assegurar que os riscos sejam identificados e analisados adequadamente, reunindo áreas diferentes de especialização; e
- garantir que todos os envolvidos estejam cientes de seus papéis e responsabilidades, e avaliem e apoiem o tratamento dos riscos.

(b) Estabelecimento do Contexto:

Nesta etapa, o Comitê de Auditoria entenderá o contexto da Companhia, ou seja, objetivos, ambientes de trabalho (internos e externos), inclusive controles internos existentes, no qual os objetivos são perseguidos, com o fim de obter uma visão abrangente dos fatores que possam influenciar a capacidade da Companhia para atingir os seus objetivos, bem como fornecer parâmetros para a definição de como as atividades subsequentes do processo de gestão de riscos serão conduzidas.

Esta etapa inclui a identificação das Partes Interessadas, bem como a identificação e a apreciação das suas necessidades, expectativas legítimas e preocupações.

(c) Processo de Avaliação de riscos:

Nesta etapa, o Comitê de Auditoria compreenderá a identificação, análise, classificação, avaliação de riscos, tratamento e o monitoramento dos riscos, conforme detalhados abaixo:

- Identificação dos Riscos: O Comitê de Auditoria produzirá uma lista de riscos identificados, incluindo causas, fontes e eventos que possam ter um impacto na consecução dos objetivos identificados na etapa de estabelecimento do contexto. Esta identificação de riscos pode se basear em dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, necessidades das Partes Interessadas.

Portanto, é importante o envolvimento das pessoas com conhecimento adequado e da equipe diretamente responsável pela execução do processo, do projeto ou da atividade que está tendo os riscos identificados.

- Análise e Classificação dos Riscos: A partir da lista de riscos identificados, o Comitê de Auditoria elaborará um relatório de riscos com o objetivo de compreender a natureza dos riscos e determinar os níveis de riscos para que estes sejam avaliados e devidamente tratados.

O nível do risco deverá ser expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento, frente à realidade e as práticas atuais da Companhia, e de suas consequências em termos da magnitude do impacto nos objetivos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Além disto, as análises de riscos poderão usar escalas/classificações de probabilidades de materialização e seu impacto ou consequências às atividades da Companhia, que devem ser elaboradas de forma compatível com o contexto e os objetivos da gestão de riscos da Companhia.

Para elaboração do relatório de riscos, o Comitê de Auditoria deverá considerar as escalas de probabilidades e de impactos a seguir.

- Escalas de Probabilidades de Ocorrência:

Chance de ocorrência	Descrição
Muito Baixa	<u>Remoto/Improvável:</u> Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente, até poderá ocorrer, porém no momento da sua classificação, não foram identificadas situações, elementos ou informações concretas que indiquem sua ocorrência em futuro próximo.
Baixa	<u>Rara:</u> Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer em algum momento; contudo, caso ocorra, será algo razoavelmente inesperado, existindo poucos elementos ou informações que indiquem tal possibilidade em futuro próximo.
Média	<u>Possível:</u> Evento possível de ocorrer. Existem elementos ou informações que apontam moderadamente essa possibilidade em algum momento de vida da Companhia.
Alta	<u>Provável:</u> Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento acabe ocorrendo em algum momento de vida da Companhia (ainda que incerto), pois os elementos e as informações levantadas indicam tal possibilidade.
Muito Alta	<u>Quase/Praticamente Certo:</u> Evento praticamente certo de ocorrer. É inequívoco que o evento ocorrerá em algum momento de vida da Companhia, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente tal possibilidade.

- Escala de Magnitude de Impactos/Consequências:

Magnitude de Impacto	Descrição
Muito Baixo	Imaterial/Mínimo: Degradação de operações, atividades, processos, projetos ou programas da organização, causando impactos mínimos no que concerne ao prazo, custo, qualidade, escopo, imagem, relacionamento com cliente ou atendimento de metas, padrões ou capacidade de entrega de produtos/serviços às Partes Interessadas, sejam clientes (internos/externos), ou beneficiários.
Baixo	Pequeno: Degradação de operações, atividades, processos, projetos, programas e/ou negócios da organização, causando impactos baixos nos objetivos financeiros ou o atendimento de metas, sendo, contudo, plenamente mensuráveis e recuperáveis em curto prazo.
Médio	Moderado: Degradação, interrupção ou demais impactos em relação às operações, atividades, processos, projetos, programas e/ou negócios da organização, causando impactos significativos nos objetivos financeiros e metas a curto e/ou médio prazo, porém, sendo recuperáveis em longo prazo.
Alto	Significativo: Degradação, interrupção ou demais impactos em relação às operações, atividades, processos, projetos, programas e/ou negócios da organização, causando impactos de reversão muito difícil e impactando expressivamente os objetivos de curto, médio e longo prazo da organização.
Muito Alto	Substantial/Catastrófico: Total paralisação ou impactos de grande escala em relação às operações, atividades, processos, projetos, programas e/ou negócios da organização, causando impactos irreversíveis e/ou catastróficos capazes de causar a extinção da organização.

- Avaliação de Riscos: Após a conclusão do relatório de riscos, o Comitê de Auditoria deverá apresentar os resultados encontrados à Diretoria, para que esta possa avaliar os riscos e decidir qual tratamento será dado aos Riscos identificados, bem como se dará a implementação do tratamento em questão.

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais Riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do referido tratamento.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A situação em que a Companhia está disposto a enfrentar para implementar suas estratégias comerciais, atingir seus objetivos financeiros e agregar valor para seus acionistas/Partes Interessadas é chamado de “apetite ao risco”, e o nível de variação aceitável no desempenho em relação à meta para o cumprimento de um objetivo específico é chamado de “tolerância ao risco”.

Desta forma, as seguintes diretrizes podem ser usadas pela Companhia para priorização e tratamento de riscos:

Nível de Risco	Critérios para Priorização e Tratamento de Riscos
RE (Risco Extremo)	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
RA (Risco Alto)	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
RM (Risco Médio)	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
RB (Risco Baixo)	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, como diminuir o nível de controles.

- **Tratamento de Riscos:** Apresentados os resultados para a Diretoria e decidido o tratamento que será dado aos riscos identificados, será instituído um grupo de trabalho envolvendo o Comitê de Auditoria e as Partes Interessadas para desenhar o plano de ação e implementar o tratamento.

Esta etapa envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar o nível do risco (a probabilidade ou o impacto) e a elaboração de planos de tratamento que, uma vez implementados, implicarão a introdução de novos controles ou a modificação dos existentes. A partir da definição dos critérios-macro de *apetite e tolerância aos riscos*, o grupo de trabalho deverá apresentar planos de ação com medidas adequadas para fins de eliminação ou mitigação dos riscos identificados anualmente, salvo se definido de maneira distinta no plano de ação, priorizando os esforços humanos e orçamentários aos Riscos de maior impacto e/ou chance de materialização.

Tais planos de ação deverão contar com a recomendação do Comitê Auditoria para a aprovação formal do Conselho de Administração, e o acompanhamento periódico da sua execução pelo Comitê de *Compliance*.

- **Monitoramento dos Riscos:** O monitoramento e a análise crítica da gestão de riscos pelo Comitê de Auditoria é uma das etapas mais importantes do processo de gestão de riscos. Seus objetivos são:
 - garantir a atualização da forma de classificação e priorização dos riscos já identificados;
 - verificar o surgimento de novas categorias de riscos;
 - verificar o nível de implementação dos planos de mitigação;
 - detectar mudanças no contexto externo e interno, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio Risco, que podem requerer revisão dos tratamentos atualmente adotados e suas prioridades, e levar à identificação de riscos emergentes; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- o obter informações adicionais para melhorar a política, a estrutura e o processo de gestão de riscos;
- o verificar periodicamente se os controles internos continuam eficazes e eficientes; e
- o verificar se as diretrizes estabelecidas pelas políticas e procedimentos internos estão sendo cumpridas.

Para auxiliar nesta etapa, poderá ser realizada auditoria externa/independente.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Nosso gerenciamento de riscos é realizado por uma estrutura formada por diferentes órgãos, com as seguintes competências:

(a) Conselho de Administração: É o órgão responsável por aprovar as políticas, diretrizes, Matriz/Modelagem de risco, limites de exposição e impactos conforme apresentado pela Diretoria e recomendado pelo Comitê de Auditoria; fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados; avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de riscos que tenham sido aprovados pela Diretoria; e avaliar, por meio do Comitê de Auditoria, a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de riscos anualmente.

(b) Diretoria Estatutária: É o órgão responsável por desenhar as diretrizes, Matriz/Modelagem de risco, determinando os limites de exposição, impactos, e a tolerância de exposição aos riscos; definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de riscos dentro da Companhia; definir, em conjunto com o Comitê de *Compliance*, os planos de ação para mitigação dos riscos; supervisionar o processo de avaliação de riscos e monitorar a evolução da exposição aos riscos e os sistemas de gerenciamento de risco; e, ainda, disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia.

(c) Comitê de Auditoria: O órgão foi aprovado pelo Conselho de Administração e implementado em 13 de maio de 2021, e é responsável pela supervisão da gestão de riscos da Companhia, sendo responsável por opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia; avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; acompanhar as atividades da auditoria interna e do Comitê de *Compliance* da Companhia; avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; reportar periodicamente as suas atividades ao Conselho de Administração; avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(d) Comitê de Compliance: O órgão foi aprovado pelo Conselho de Administração e implementado em 22 de junho de 2021 e é responsável por supervisionar a adoção das rotinas internas e iniciativas a fim de evitar, detectar e/ou remediar possíveis riscos envolvendo as atividades da Companhia; fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda; fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos; apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco; supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar o monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes; acompanhar a Diretoria na implantação desta Política por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas; avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições; cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração; comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos; propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco; e definir procedimentos para monitoramento de terceiros.

(e) Gestores das Áreas de Negócio: Responsáveis por identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os Limites de Riscos; comunicar, tempestivamente, à área responsável por controles internos da Companhia, conforme as definições do Comitê de Auditoria e contando com o auxílio de gestores de diferentes departamentos (a depender da área envolvida); implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de Riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.

(f) Área de Auditoria Interna: A Área foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de maio de 2021 e implementada com a indicação de responsável pelo setor, responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos da Companhia, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria, quando necessário; fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos; apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e propor limites para exposição aos riscos à Diretoria.

(g) Responsável pela Estrutura de Compliance. A Estrutura foi aprovada em 13 de maio de 2021 e está em fase de implementação nos termos do Manual de Compliance da Companhia. O responsável irá implementar o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, em conformidade com as boas práticas.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Nossa administração, por meio do Conselho de Administração e Diretoria, e diversos órgãos, em especial a Área de Auditoria Interna, monitoram e avaliam, por meios que consideramos adequados, se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos. Além disto, a estrutura e orçamento destinados à Área de Auditoria Interna foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de maio de 2021, como sendo suficientes para o desempenho de suas competências.

Em vista de nosso porte, riscos correspondentes e volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo, entendemos que nossa estrutura operacional atual para verificação da efetividade de nossas atividades de gerenciamento de riscos é adequada.

Por fim, entendemos que a estrutura operacional e de controle internos é adequada para verificar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e sempre que necessário, sendo que, no mínimo, uma vez ao ano, revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado. De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021, os Riscos de Mercado, tal qual os demais riscos gerenciados por tal Política, são monitorados, classificados e relatados à Administração da Companhia, que buscará as ações adequadas para sua mitigação/eliminação. Para maiores informações, ver item 5.6 deste Formulário.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Não aplicável.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não Aplicável.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não Aplicável.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Não Aplicável.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não Aplicável.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia implementa e mantém práticas e sistemas de controles internos que buscam fornecer aos seus acionistas maior segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações financeiras e demais informações financeiras.

Os processos e sistemas de controles internos que a Companhia adota baseiam-se, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução de seus objetivos. Para isso, seu processo consiste basicamente em avaliar periodicamente o potencial de impacto e probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que a Companhia está disposta a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com a gestão de riscos de *compliance* da Companhia encontram-se detalhados na Seção 5.4.

A Companhia entende que a estrutura operacional e de controles internos é adequada para verificar a efetividade do gerenciamento dos riscos de mercado e sempre que necessário a Companhia revisará os códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Participam das práticas de controles internos da Companhia: o (a) Comitê de Auditoria, (b) o Comitê de *Compliance*, e (c) a Auditoria Interna.

Comitê de Auditoria

A Companhia instalou, em 13 de maio de 2021, um Comitê de Auditoria de caráter-não estatutário e permanente, que reporta ao Conselho de Administração, que terá como principais atribuições:

- (i) zelar pelos legítimos interesses da Companhia, no âmbito de suas atribuições;
- (ii) avaliar, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa e coordenar o processo de implementação e manutenção de tais práticas, propondo alterações e atualizações quando necessário;
- (iii) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição de tais auditores independentes, e opinar sobre a contratação do auditor independente para qualquer outro serviço;
- (iv) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- (v) supervisionar a implementação de iniciativas de auditoria interna, a instalação e as atividades da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, se e quando instaladas, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las;
- (vi) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- (vii) assessorar o Conselho de Administração no processo de supervisão da elaboração do orçamento anual, bem como das demonstrações financeiras da Companhia e demais relatórios exigidos por lei, a fim de assegurar que tais demonstrações e relatórios cumpram os requisitos legais aplicáveis;
- (viii) revisar previamente à sua divulgação e monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, intermediárias e anuais da Companhia e de suas controladas, bem como documentos correlatos, incluindo as divulgações constantes do relatório da administração da Companhia, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- (ix) supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;
- (x) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais, regulatórios, tributários e trabalhistas;
- (xi) manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia;
- (xii) opinar, exclusivamente quando solicitado pelo Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral e/ou à administração, conforme o caso, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão e investimentos e desinvestimentos relevantes relativos à Companhia;
- (xiii) auxiliar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à sua política financeira e de investimentos;
- (xiv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimento relacionados com as despesas e investimentos realizados em nome da Companhia;
- (xv) avaliar, monitorar e recomendar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação, correção e aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo, mas não se limitando à Política de Transações com Partes Relacionadas realizada pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (xvi) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- (xvii) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ ou a Diretoria da Companhia;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- (xviii) reunir-se com os demais comitês, comissões (caso existentes) e com o Conselho de Administração da Companhia, para discutir políticas, práticas e procedimentos financeiros e de investimento, auditoria e *compliance*, identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- (xix) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira e de investimento proposta pela Diretoria da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aplicações e operações financeiras, investimentos financeiros, captação e gestão de caixa e de riscos financeiros, bem como acompanhar sua implantação;
- (xx) acompanhar a implantação de políticas de *compliance* aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de assegurar que estão sendo atendidas as orientações definidas;
- (xxi) observar as políticas da Companhia quando recebidas denúncias pelos canais de comunicação da Companhia e/ou outros sinais de alerta existentes e supervisionar a adoção de medidas, com foco na prevenção, detecção e resposta a eventuais violações existentes, recomendando a aplicação das medidas pertinentes em casos constatados de infrações;
- (xxii) analisar previamente todo e qualquer contrato (i) envolvendo a Companhia e/ou suas controladas relativos à prestação de serviços de consultoria, assessoria e/ou atividades similares por terceiros e que os Administradores julguem necessário; e/ou (ii) envolvendo a Companhia e/ou suas controladas, de um lado, e qualquer Parte Relacionada da Companhia (nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse), de suas controladas, dos acionistas da Companhia e/ou dos administradores, conforme o caso, podendo emitir pareceres aos órgãos estatutários competentes;
- (xxiii) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas, dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (xxiv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (xxv) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (ii) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia; (iii) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(xxvi) acompanhar a implantação da política financeira aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de assegurar que estão sendo atendidas as orientações definidas; e

(xxvii) sugerir alterações ao Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Comitê de Compliance

A Companhia criou, em 13 de maio de 2021, um Comitê de *Compliance* de caráter não-estatutário e permanente, que reportará ao Conselho de Administração. Em 22 de junho de 2021, o Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno e a eleição dos membros do Comitê de *Compliance*.

Auditoria Interna

A Companhia instalou, em 13 de maio de 2021, uma Auditoria Interna que reporta ao Conselho de Administração, que terá como principais atribuições:

- (i) elaborar o regimento interno disciplinador das regras operacionais para o seu funcionamento, submetendo-o, bem como as respectivas alterações, à aprovação do Conselho de Administração;
- (ii) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição ou destituição de tais auditores independentes, e opinar sobre a contratação do auditor independente para qualquer outro serviço;
- (iii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- (iv) supervisionar as atividades da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las;
- (v) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas;
- (vi) supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia e de suas controladas;
- (vii) avaliar e monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, das demonstrações financeiras intermediárias e das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- (viii) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;
- (ix) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais e normativos em quaisquer esferas judiciais ou administrativas;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- (x) manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia;
- (xi) opinar, a pedido do Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (xii) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (xiii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (xiv) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (xv) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- (xvi) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ ou a Diretoria da Companhia;
- (xvii) reunir-se com os diversos Comitês, Comissões e com o Conselho de Administração, para discutir políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- (xviii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (ii) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia; (iii) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e
- (xix) opinar sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Comitê de Auditoria, na qualidade de órgão colegiado, será responsável por realizar, no mínimo anualmente, a auto avaliação de suas atividades e identificar possibilidade de melhorias na forma de sua atuação, destacando ainda as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

Ademais, a supervisão da eficiência dos controles internos é de responsabilidade do Comitê de *Compliance*.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Durante a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, os auditores independentes consideram os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Os auditores independentes da Companhia obtiveram entendimento dos controles internos relevantes e conduziram procedimentos apropriados às circunstâncias em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, oportunidade em que identificaram os assuntos descritos abaixo, tendo-os classificado como deficiências significativas, bem como feito as recomendações que seguem na tabela a seguir:

Assunto	Descrição da deficiência e recomendação dos auditores
Ambiente geral de controles de tecnologia da informação	<p>No que tange aos sistemas de tecnologia da informação relevantes para mensuração e registro das principais rubricas das demonstrações financeiras, foi identificado que a Companhia não possui políticas e procedimentos formalizados para os controles gerais de TI, especificamente com relação aos seguintes principais aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Gestão e controles de mudanças nos sistemas - mudanças são aplicadas diretamente em produção e pela equipe de desenvolvimento sem um protocolo definido de segregação de funções nas atividades; 2) Controle de acesso aos sistemas e definição de perfis por tipo de usuário, incluindo delegação de autoridade de aprovação; 3) Gestão e controle de uso dos super usuários com acesso ao sistema MEGA utilizados pelas áreas de negócios; e 4) Gestão de riscos cibernéticos (cybersecurity) internos e externos. <p>Recomendou-se à Administração que a Companhia obtenha um plano de implementação de políticas e procedimentos de controles gerais de tecnologia da informação, seguindo benchmarks de boas práticas corporativas e determine/formalize um plano de formalização das políticas apropriadas ao ambiente corporativo e de negócios e determine um plano de implementação.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Conciliação de Fornecedores	<p>A Companhia não apresentou evidências sobre a existência de um controle formalizado e tempestivo de conciliação dos saldos contábeis de fornecedores a pagar com a respectiva posição financeira em 31 de dezembro de 2020. As conciliações foram elaboradas durante a execução dos testes de auditoria e resultaram em ajustes entre a primeira versão recebida e a versão final do balanço preparado pela Companhia.</p> <p>Recomendou-se à Administração que a conciliação seja feita de forma preventiva e tempestiva a cada fechamento contábil e que o controle inclua a aprovação formal, por pessoa independente, dentro do processo de fechamento contábil mensal da Companhia.</p>
-----------------------------	---

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Assunto	Comentários dos Diretores
Ambiente geral de controles de tecnologia da informação	<p><i>1) Gestão e controles de mudanças nos sistemas - mudanças são aplicadas diretamente em produção e pela equipe de desenvolvimento sem um protocolo definido de segregação de funções nas atividades.</i></p> <p>Nosso desafio é manter a flexibilidade como valor fundamental, permitindo a manutenção do modelo corporativo que tem acelerado nosso crescimento, sem com isso renunciar aos controles necessários para manter nosso negócio sustentável.</p> <p>Para criar controles sem abrir mão da nossa capacidade de adaptar-nos rapidamente às necessidades de nossos Clientes, Acionistas e Funcionários, lançamos o projeto Governança Digital, que irá habilitar novos controles sobre mudanças em nossos sistemas, mas também irá promover a adoção de práticas Ágeis em nossa organização e acelerar o uso de novas tecnologias e inovação, utilizando técnicas DevSecOps como pilar fundamental para a automação, controle e velocidade do nosso processo de desenvolvimento.</p> <p>Nosso projeto de Governança Digital já foi iniciado e nosso plano prevê iniciar a captura dos benefícios em controle, eficiências e agilidade a partir do 4ºQ de 2021.</p> <p><i>2) Controle de acesso aos sistemas e definição de perfis por tipo de usuário, incluindo delegação de autoridade de aprovação.</i></p> <p>Os controles de acesso às informações e dados são essenciais para o nosso crescimento, mantendo as garantias de proteção aos dados dos nossos Clientes e do nosso negócio.</p> <p>Nesse sentido a Desktop tem em andamento um projeto, que se encontra na etapa final do detalhamento de escopo, cujo objetivo é contratar um sistema para gerenciar usuários, permissões, acessos e autorizar ações de ativação e desativação em nossos sistemas.</p> <p>Este escopo está sendo criado a partir de uma política de gestão de acessos apoiada pela consultoria PG Advogados, para liberar, auditar e revogar o acesso de usuários bem como estabelecer as regras relacionadas à delegação de permissões em nossas plataformas e sistemas. Esta etapa será concluída até o final do 2º Q 2021.</p> <p>Concluída a etapa acima, com a definição da política de gestão de acessos e escopo detalhado, a Desktop dará início ao processo de aquisição do sistema, visando automatizar a gestão e os controles de acesso à nossos sistemas até o final do 4ºQ 2021.</p> <p><i>3) Gestão e controle de uso dos super usuários com acesso ao sistema MEGA utilizados pelas áreas de negócios.</i></p> <p>Tais vulnerabilidades relacionadas a acessos de super usuários estão associadas a limitações na Plataforma MEGA. Neste caso em específico o Projeto ERP SAP irá solucionar esta vulnerabilidade. Este projeto foi contratado em abril/2021 e está em fase de execução, tendo como principais marcos:</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	<ul style="list-style-type: none"> • O início da Operação Assistida em outubro/2021 • Roll Out Massivo em janeiro/2022. <p>O rollout acima habilita de imediato a desativação do sistema MEGA e solução definitiva das vulnerabilidades identificadas.</p> <p>Como Workaround, iremos implementar processos de controles internos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisar os perfis/permisões no sistema (MEGA), mantendo somente para os profissionais autorizados; • Trava no sistema após cada fechamento contábil; • Formulário para entender a necessidade de qualquer transação e aprovação de tais lançamentos; • Abertura dos ajustes e/ou reclassificações, somente com autorização e liberação pelo Gerente da Controladoria. <p>4) <i>Gestão de riscos cibernéticos (cybersecurity) internos e externos.</i></p> <p>A Desktop contratou a consultoria norte americana AON para avaliar todos os processos, procedimentos e infraestrutura da empresa, com o objetivo de identificar e propor soluções de mitigação a todo e qualquer risco de segurança que represente ameaça ao nosso negócio.</p> <p>A AON concluiu e entregou relatório específico no 1ºQ de 2021, listando todos os potenciais pontos de vulnerabilidades e as respectivas propostas de mitigação dos riscos de segurança e cibernéticos.</p> <p>De posse deste relatório, a Desktop já definiu um plano de ação para eliminar ou mitigar todos os riscos identificados e está atualmente efetuando uma avaliação de mercado buscando definir um parceiro para acelerar a implantação de todas as ações.</p>
Conciliação de Fornecedores	<p>A partir de fevereiro de 2021, a Companhia iniciou a implementação de procedimento de planejamento, acompanhamento e controle dos fornecedores para os fechamentos contábeis. O procedimento envolve a adoção dos seguintes processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cronograma de entrega das conciliações de fornecedores; • centralização dos recebimentos das notas fiscais para registro fiscal/contábil e posterior liberação para a Tesouraria efetuar a programação de desembolso no Adaptive; • implementação do plano de contas contábeis na base do Adaptive; • liberação de pagamentos com base nos pedidos de compras e/ou autorização dos gestores responsáveis; • conciliação mensal entre a posição financeira e contábil, para identificar possíveis ajustes; • apontar e/ou regularizar as divergências apuradas; <p>aprovar a base final dos fornecedores.</p>

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Possuímos um sistema de controles internos para monitorar nossos processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados à gestão de riscos e de conformidade (*compliance*), que entendemos adequado ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

Tal sistema de controles internos está em constante aperfeiçoamento e é composto por diversos princípios, procedimentos e práticas efetivamente implementadas, dentre as quais destacam-se aquelas descritas em nossos Manual de *Compliance*, Código de Conduta Ética e demais políticas relacionadas.

Temos como objetivo fomentar e consolidar uma cultura organizacional ética e sustentável na Companhia. A conduta ética faz parte do negócio da Companhia e deve guiar todos os colaboradores e terceiros que se relacionarem com a Companhia e/ou com as demais empresas que integram o mesmo grupo econômico que a Companhia.

O nosso Código de Conduta Ética reflete o compromisso da Companhia de conduzir seus negócios de acordo com os mais elevados padrões de honestidade, integridade e respeito às pessoas e demonstrar aos clientes, investidores, parceiros comerciais e servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, bem como os detentores de mandato eletivo, que sua confiança na Companhia é justificada.

A Companhia não tolera práticas ilegais de qualquer natureza, incluindo corrupção por meio de pagamento de suborno ou propinas, o que resultará em medidas disciplinares energéticas que podem se estender até a demissão e/ou denúncia à órgãos competentes, nos termos da legislação em vigor. Qualquer violação ou descumprimento das disposições do Código de Conduta Ética são tratadas de acordo com as medidas consideradas adequadas, em razão da gravidade e extensão dos fatos a serem analisados.

Nosso Código de Conduta Ética também contém regras sobre relacionamentos pessoais, situações de conflitos de interesse, segurança da informação e confidencialidade, uso de computadores, segurança do trabalho e bem-estar, brindes e cortesias, transparência e divulgação, além de dispositivos sobre relacionamento com clientes, terceiros e agentes do poder público.

Adicionalmente, também possuímos um Manual de Compliance que visa garantir a permanente aderência da Companhia referente à sua atividade e aos padrões ético e profissional e deve ser cumprido pelos colaboradores e terceiros que, em virtude de suas funções tenham acesso a informações relevantes sobre a Companhia, seus clientes e estratégias.

Todos os documentos mencionados acima podem ser consultados em nosso website de relações com investidores: www.ri.desktop.com.br.

5.4 - Programa de Integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Para o monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos interno de integridade, contamos com o nosso Comitê de Auditoria, o nosso Comitê de *Compliance*, aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 13 de maio de 2021 e 22 de junho de 2021, bem como o nosso Canal de Denúncias.

O Comitê de Auditoria é o órgão responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros e políticas de investimento, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e dos auditores externos. Gerido por um regimento interno, o Comitê de Auditoria é composto por três membros.

O Comitê de *Compliance* terá total autonomia para executar suas funções e terá a atribuição de fornecer consultorias frente a questões específicas de *compliance* e controles internos, bem como, fomentar discussões de temas pertinentes, analisar casos/situações excepcionais e definir as ações a serem tomadas.

Além disso, está em fase de implementação o Canal de Denúncias, por meio do qual podem ser realizadas denúncias de todo e qualquer indício de comportamento incompatível com o nosso Código de Conduta Ética, situações que envolvam suspeitas de fraudes, corrupção, desvios éticos de condutas, atos ilícitos, entre outros.

O Canal de Denúncias também poderá ser utilizado em casos de dúvidas sobre o Código de Conduta Ética. Entendemos que nossos mecanismos e procedimentos internos de integridade são eficientes e adequados ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes de governo.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Nosso Código de Conduta Ética é aplicável a todos os nossos colaboradores, bem como a todos os Terceiros que se relacionam direta ou indiretamente com a Companhia, independentemente do nível hierárquico, da função e do cargo exercidos e da localidade que se encontram. Para fins do nosso Código de Conduta Ética são considerados: (i) Colaboradores: qualquer sócio, acionista, administrador, conselheiro, diretor, executivo, empregado/funcionário (celetista ou não), aprendiz, estagiário, membros de comitês, colaborador, assessor, procurador ou agente da Companhia ou de suas afiliadas; e (ii) Terceiros: toda e qualquer pessoa física ou jurídica não pertencente a Companhia, que atuem, direta ou indiretamente, de qualquer forma, em nome da Companhia ou de qualquer Afiliada, incluindo, mas não se limitando a prestadores de serviço, parceiros de negócio, consultores, distribuidores, representantes, representantes comerciais, mandatários, procuradores, fornecedores, despachantes.

A aplicação do Código de Conduta Ética conta com total apoio e engajamento do Conselho de Administração, Diretoria e acionistas da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

- *se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema*

A Companhia está em fase de desenvolvimento de um cronograma periódico de treinamentos em relação a todas as suas políticas com o intuito de conscientizar todos os seus empregados sobre as diretrizes do Código de Conduta Ética, conforme os cargos ocupados e as funções desempenhadas por cada empregado, de forma a disseminar e perpetuar os princípios e valores éticos adotados pela Companhia.

- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

Qualquer violação ou descumprimento das disposições do Código de Conduta Ética é tratada, de acordo as medidas consideradas adequadas, em razão da gravidade e extensão dos fatos a serem analisados. Caso venha a ser comprovada, após o devido tratamento, a ocorrência de uma violação às disposições do Código de Conduta Ética, o(s) colaborador(es) ou terceiros receberá(ão) as penalidades aplicáveis, de acordo com a gravidade e o efetivo envolvimento, que poderá variar desde simples advertência até o desligamento do Colaborador (ou rescisão de contrato com Terceiro, se for o caso), sem prejuízo de aplicação das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis e demais consequências previstas em leis e/ou contratos.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

O Código de Conduta Ética foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021 e pode ser consultado no nosso website: www.ri.desktop.com.br.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Possuímos canal para acolher denúncias caso haja suspeita de uma possível violação a uma lei, a um regulamento ou a um padrão ético da Companhia.

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

O canal de denúncias é externo, sendo endereçadas as denúncias para o Comitê de Compliance em caráter confidencial, segura, sigilosa, exceto nas situações em que tenhamos obrigação legal de informar aos órgãos e autoridades governamentais e, se do interesse do denunciante, de forma anônima. O Comitê de *Compliance* da Companhia dará sequência à avaliação inicial, à apuração das denúncias, e à definição das tratativas do caso, e comunicará os membros do Comitê de Auditoria no tempo e modo necessários. Suspeitas de violação ao disposto no Código de Conduta Ética e nas Políticas Internas devem ser comunicadas por meio dos Canais de Comunicação disponíveis.

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O acesso ao canal de denúncias é gratuito e pode ser utilizado tanto por nossos colaboradores quanto por terceiros, como possíveis fornecedores, parceiros, prestadores de serviço, representantes comerciais e clientes através do e-mail compliance@desktop.net.br.

5.4 - Programa de Integridade

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé*

É estritamente proibido qualquer ato de retaliação, sanção ou constrangimento a qualquer colaborador ou terceiro que expresse preocupações, reporte situações ou procure aconselhamento com relação a dúvidas e/ou possíveis violações às disposições do Código de Conduta Ética e das Políticas Internas. A Companhia adotará as medidas que entender adequadas caso um colaborador ou terceiro, independentemente da função e cargo exercidos, exerça medida de retaliação sobre outro que, com honestidade e boa-fé, tenha reportado uma possível violação, ainda que posteriormente a suspeita de violação não se confirme.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

Eventuais investigações a respeito de denúncias apresentadas e de potenciais irregularidades ou violações ao Código de Conduta Ética deverão ser realizadas pelo nosso Comitê de *Compliance*, cujas atribuições, bem como tratamento de apuração de denúncias estão descritas em nosso Código de Conduta Ética. Dependendo da complexidade da alegação, pode ser recomendada pelo Comitê de *Compliance* a contratação de serviços especializados para avaliar a veracidade dos fatos relatados na denúncia e levantar documentos comprobatórios aplicáveis. O resultado da investigação será apresentado ao Conselho de Administração para a tomada das decisões aplicáveis e o resultado das apurações reportado ao Comitê de Auditoria.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A realização de operações de aquisição e/ou reestruturações societárias, constituição de consórcios ou qualquer negócio equivalente por parte da Companhia deverá ser precedido de auditoria legal específica para verificar a eventual existência de irregularidades ou riscos envolvendo as sociedades envolvidas, contando também com eventual assessoria legal externa, se necessário, com o intuito de obter um *valuation* e mapear os eventuais riscos aos quais tais sociedades estariam expostas. Os assessores jurídicos e financeiros também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada processo envolvendo a Companhia.

O departamento responsável pela condução da operação deverá reunir-se com o Responsável pelo Compliance e com o Comitê de Compliance para definição dos parâmetros a serem observados nestes casos.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme detalhado neste item 5.4, possuímos regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública que entendemos adequadas ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021, os Riscos de Mercado, tal qual os demais riscos gerenciados por tal Política, são monitorados, classificados e relatados à Administração da Companhia, que buscará as ações adequadas para sua mitigação/eliminação.

(a) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia visa a estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos. O gerenciamento de riscos da Companhia é composto por 4 (quatro) etapas: (i) comunicação e consulta; (ii) estabelecimento do contexto; (iii) processo de avaliação de riscos; e (iv) tratamento.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais buscamos proteção, incluindo riscos de mercado, estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual estamos expostos e que possa impactar negativamente o alcance de nossos objetivos e de geração de valor conforme nosso plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco de câmbio e risco de taxa de juros.

Com relação aos riscos de mercado, são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

Outro risco de mercado está relacionado à elevação das taxas de juros, que podem impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não possui uma política formal de contratação de instrumentos financeiros derivativos, mas podemos utilizar derivativos, dentro dos limites aprovados pela nossa Administração, com o propósito de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia pode operar instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial, se necessário.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia não possui parâmetros formais para o gerenciamento dos riscos aos quais está exposta, pois entende que a baixa complexidade de tais riscos permite seu adequado gerenciamento sem uma formalização de critérios objetivos específicos. Não obstante, a companhia realiza um acompanhamento periódico de sua estrutura patrimonial, considerando, entre outros fatores, o índice de estrutura patrimonial (passivo circulante acrescido do passivo não circulante, dividido pelo ativo total) e o índice de endividamento (passivo circulante acrescido do passivo não circulante, dividido pelo patrimônio líquido), a fim de antecipar-se a quaisquer alterações relevantes ou riscos.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos especulativos, mas somente instrumentos financeiros para fins de proteção patrimonial.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia foi recentemente implementada para fins de adequação às regras do segmento de listagem Novo Mercado da B3, seguindo os princípios adotados por normas de gestão de risco empresarial reconhecidas no mercado, como a ISO 31000:2009, a fim de avaliar e monitorar os riscos estratégicos, operacionais, de conformidade, cibernéticos, financeiros de imagem e socioambientais aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar sua materialização, conforme descrita na Seção 5.1(b) deste Formulário de Referência.

O gerenciamento desses riscos é realizado pelo Comitê de Auditoria não estatutário criado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2021. O Comitê de Auditoria é responsável pela supervisão da gestão de riscos da Companhia, por opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia; avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; acompanhar as atividades da auditoria interna da Companhia; avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; reportar periodicamente as suas atividades à administração ao Conselho de Administração; avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos. Atuam, em conjunto com o Comitê de Auditoria, o Comitê de *Compliance*, os Gestores das Áreas de Negócio, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Companhia.

Para mais informações a respeito das responsabilidades específicas e estrutura hierárquica de nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, veja a Seção 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

(b) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que a estrutura operacional e de controles internos é adequada para verificar a efetividade do gerenciamento dos riscos de mercado e sempre que necessário a Companhia revisará os códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	18/05/2006
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade limitada.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia atua no mercado de telecomunicações, com foco no fornecimento de acesso à internet via fibra ótica. Com uma história que teve início em 1997, quando Denio Alves Lindo (atual acionista da Companhia) fundou a Desktop Online Informática, a Companhia foi efetivamente constituída em julho de 2006, e conta atualmente com 321 mil assinantes ativos¹, operando em 53 cidades do Estado de São Paulo.

Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia incorporou a SigmaBBS Comércio e Informações por Teleprocessamento Ltda., com o objetivo de iniciar o processo de consolidação das atividades e auferir maior sinergia entre as empresas pertencentes a estrutura societária do grupo.

Em janeiro de 2020, o H.I.G. Capital, LLC (“H.I.G.”), gestor global de investimentos em private equity em companhias de pequeno e médio porte, com mais de US\$44 (quarenta e quatro) bilhões sob gestão (baseado no total do capital comprometido gerido pelo H.I.G. e seus afiliados), realizou um investimento na Companhia, adquirindo 60% de seu capital.

Após a entrada do H.I.G., a Companhia acelerou ainda mais seu ritmo de crescimento, beneficiando-se da relevante experiência de seu novo sócio em projetos de expansão. Com isso, as estratégias de desenvolvimento e expansão dos negócios da Companhia, de forma orgânica e inorgânica e com foco no Estado de São Paulo, foram, desde então, amplamente intensificadas.

Também buscando simplificar a sua estrutura societária, a fim de otimizar sinergias e gerar eficiência operacional, a Companhia incorporou a sua controlada DIS Provedor de Serviços de Conexão Internet Ltda. (“DIS”) em 15 de maio de 2020.

Ainda, em agosto e novembro de 2020, a Companhia realizou a aquisição de participação societária da ISSO Internet e Telecomunicações Ltda.-ME e da Netell Internet Ltda., respectivamente e em março de 2021 a aquisição da Netion Soluções em Internet Via Rádio S.A., com o objetivo de expandir sua área de atuação no segmento de telecomunicações para outras regiões do Estado de São Paulo.

Neste ano de 2021, a Companhia passou por uma reorganização societária a fim de simplificar a sua estrutura mediante a incorporação, pela Companhia, de três holdings que detinham participação direta ou indiretamente na Companhia, quais sejam: Deodoro Participações S.A., Santo Cristo Participações S.A. e DSN Participações S.A.

No contexto do crescimento inorgânico, concluímos em 31 de maio de 2021 a aquisição de participação societária C-Lig Telecomunicações S.A., sociedade do segmento de telecomunicações e com atuação no Estado de São Paulo, e, atualmente, a Companhia encontra-se em fase de expansão acelerada das suas operações, buscando boas oportunidades de crescimento, principalmente orgânico, mas também através de aquisições. No contexto do crescimento inorgânico, esperamos concluir nos próximos meses a aquisição de participação societária de uma nova target também no segmento de telecomunicações e com atuação no Estado de São Paulo. O Contrato de Compra e Venda da referida operação já foi celebrado, pendente conclusão satisfatória das condições suspensivas, prevista para acontecer após a liquidação financeira da oferta.

¹ Número de assinantes ativos na data base de 31 de maio de 2021.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das Principais Atividades do Emissor e suas Controladas

Apresentamos nesta seção um resumo das informações contidas neste Formulário de Referência. Este sumário não inclui a totalidade das informações que um potencial investidor deve levar em conta como parte de sua decisão de investimento relacionada à Oferta. A análise de todas as informações apresentadas neste Formulário de Referência, principalmente as seções 4 (Fatores de Risco) e 10 (*Comentários dos Diretores*), bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, e exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, e respectivas notas explicativas, deve ser feita pelos potenciais investidores.

Os termos “nós”, “nosso”, “Companhia”, “Desktop”, quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Companhia e suas controladas em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

Visão Geral¹

A Desktop é uma das maiores plataformas de ISPs (Internet Service Provider ou Provedor de Serviços de Internet) do Brasil, sendo a maior plataforma ISP do Estado de São Paulo², conforme dados da Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”). Atuamos majoritariamente no mercado de prestação de serviços de internet de banda larga com tecnologia de fibra óptica de alta velocidade voltado para o consumidor pessoa física.

Nosso propósito é levar a melhor experiência de conectividade em alta velocidade de banda larga aos nossos usuários e com isso democratizar o acesso a uma internet de qualidade, atendendo de forma agnóstica grandes e pequenas localidades.

Mais de 99% dos nossos clientes tem produtos de internet, sendo que 93% dos clientes possuem planos com banda larga e os demais possuem planos com banda larga e TV digital. Ademais, quase 95% da nossa base de clientes possui planos de acesso à internet através da tecnologia de fibra ótica.

Em maio de 2021 a companhia já operava mais de 16.500 km de redes próprias de fibra ótica, contando com mais de 321 mil usuários ativos, em 53 cidades no interior do Estado de São Paulo, visando sempre entregar serviços de internet confiáveis, essenciais para o desenvolvimento de inúmeras atividades pessoais e profissionais que fazem parte da rotina da população na sua região de operação.

Para além dos números esses indicadores evidenciam (i) o compromisso em levar internet de alta velocidade e qualidade aos nossos clientes, dada a nossa base em fibra ótica (ii) o foco no cliente residencial (iii) a baixa exposição das receitas a produtos que acreditamos que encontram-se em ciclo de desaceleração, como TV digital; e (iv) clareza e foco no segmento e região geográfica de atuação que a companhia elencou como alvo.

Linha do tempo da Desktop³

Iniciamos nossas atividades em 1997 na cidade de Sumaré, no Estado de São Paulo. A partir de 2013 a Companhia passou a focar na tecnologia de fibra ótica, período em que o mercado ainda implantava, em sua maioria, redes de rádio, cobre e cabo coaxial para usuários de banda larga.

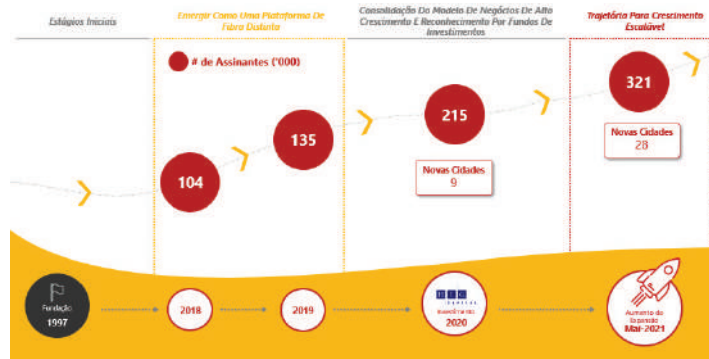
¹ Dados da Companhia referentes a maio de 2021. Dados da ANATEL referentes a maio de 2021.

² Excluído São Paulo Capital.

³ Fonte: Companhia.

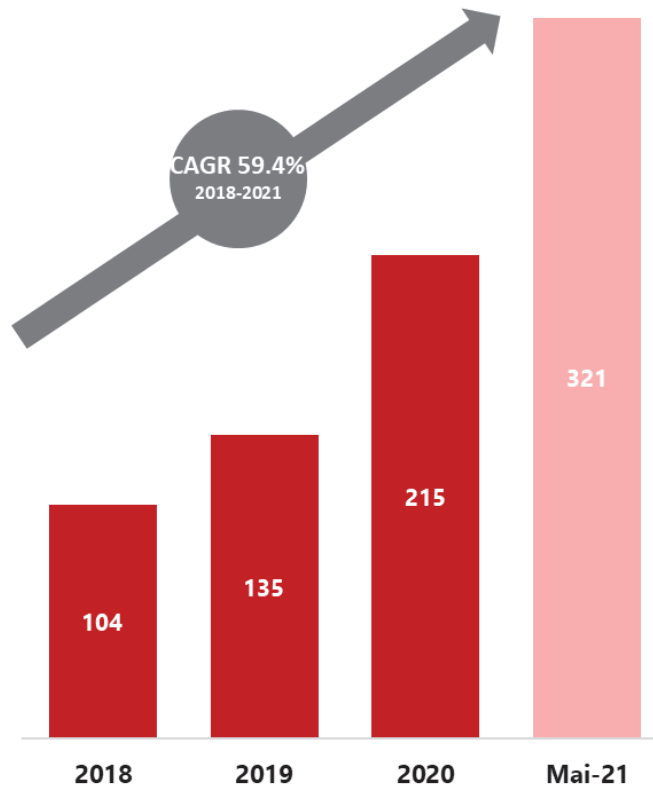
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A imagem abaixo apresenta um breve resumo da história da Companhia desde a sua fundação.



O gráfico abaixo mostra o crescimento da Desktop nos últimos anos, mais do que dobrando o número de assinantes entre dezembro de 2019 e maio de 2021. Recentemente, esse crescimento foi ainda mais acelerado, com a entrada da Companhia em 37 novas cidades entre 2020 e maio de 2021.

Evolução do número de assinantes da Desktop (000)⁴



Além dos ganhos operacionais, a Companhia manteve uma taxa composta de crescimento anual (CAGR – Compound Annual Growth Rate, em inglês) de receita líquida de serviços entre 2018 e 2020 de 58%.

⁴ Fonte: Companhia, Anatel.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia entende a importância da sua atividade para a comunidade, e tem como propósito impactar positivamente a sociedade, fornecendo internet de boa qualidade e velocidade de forma inclusiva, e constante preocupação com a qualidade do atendimento aos seus clientes.

A Companhia acredita que um modelo sustentável de negócio gera benefícios a todos os stakeholders: clientes, fornecedores, acionistas e a sociedade em geral. Nesse contexto, a Desktop desenvolve também iniciativas com foco em ESG. Como exemplo recente, no âmbito de um dos efeitos da pandemia de Covid-19, a Companhia assumiu sua responsabilidade como provedora de serviços de conectividade garantindo a continuidade dos estudos de crianças carentes na região de Limeira e adjacências. Através da (i) doação de recursos próprios, (ii) destinando parte das mensalidades pagas pelos novos assinantes e (iii) engajando a sociedade a contribuir com doações, a Desktop levantou recursos suficientes para a aquisição de computadores para centenas de crianças carentes, o que, combinado com o provimento gratuito do serviço de internet via fibra ótica da Companhia, permitirá a essas crianças dar prosseguimento a seus estudos, garantindo-lhes oportunidade de um futuro melhor.

Modelo de crescimento e retorno sobre capital investido

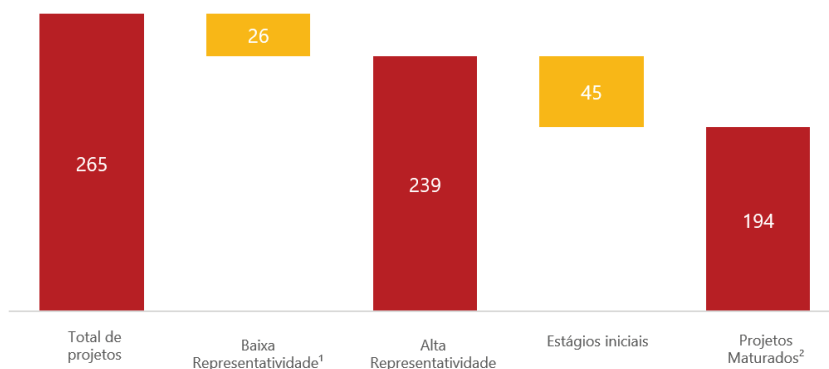
A Companhia vem construindo, ao longo dos últimos anos, um modelo de negócio que acreditamos ser sólido, eficiente e escalável. Desde o estudo e escolha das novas regiões para expandir a operação, passando pela efetiva construção da rede de fibra ótica, até a venda do serviço e o atendimento ao cliente, todas as etapas são planejadas visando entregar um serviço de qualidade e prezando pela satisfação do cliente final, bem como buscando retornos sobre o capital investido.

A escolha das regiões que vamos atender envolve um processo rigoroso e analítico de aferir o potencial de demanda, partindo do levantamento de dados em campo, conjuntamente com o cruzamento com nossos modelos estatísticos proprietários, que são suportados por um banco de dados com o histórico de dezenas de projetos já realizados, com suas respectivas performances. O resultado dessas análises nos permite crescer com assertividade em regiões que em nossos modelos otimizam o retorno sobre o capital investido, conforme mostrado abaixo, em que priorizamos cidades com perfis populacionais, econômicos e de competição similares a aqueles nos quais obtivemos maiores sucesso em nosso histórico de projetos.

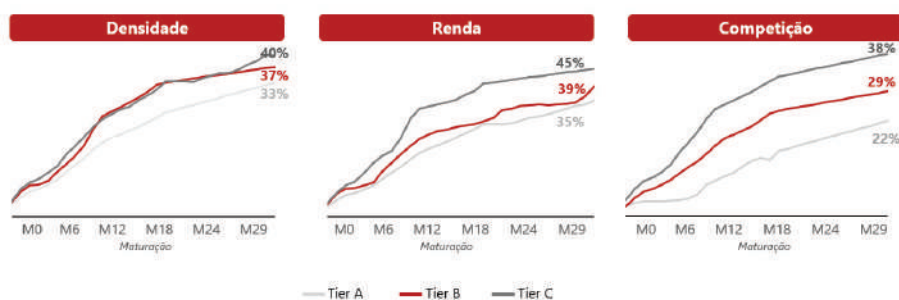
Possuímos mais de 265 projetos já realizados pela Desktop em nossa base de dados (sendo 194 maturados) e, conforme mencionado acima, utilizamos esses projetos para traçar nossos modelos estatísticos, que nos permitem analisar em quais regiões teremos melhores retornos esperados sobre o capital investido, dado indicadores socioeconômicos e de competição dessa nova região. Abaixo alguns exemplos de como esses indicadores nos permitem traçar curvas de take-up para diferente Tiers de regiões.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Histórico de projetos da Desktop⁵



Curvas de penetração percentual (quantidade de assinantes / número de portas de fibra totais) em função de dados sociodemográficos e de competição vis a vis a maturação dos projetos⁶



As atividades de planejamento e desenho das redes são feitas majoritariamente com times próprios, com objetivo de garantir a padronização e o total alinhamento às diretrizes técnicas necessárias para a entrega de redes de qualidade, assim como velocidade nas execuções.

Para a construção das redes, a Companhia possui relação com um mix de fornecedores que inclui desde empresas locais de construção a grandes companhias referências no setor. Para cada novo projeto é avaliado qual o perfil mais aderente de fornecedor, sendo que o trabalho é coordenado diretamente pelo time de gestão da Companhia, que possui experiência nesse tipo de projeto.

Em paralelo à construção e expansão das redes, a Companhia estrutura estratégias customizadas para atingir o público-alvo de cada nova região, levando em consideração o perfil socioeconômico da região atendida. A Desktop possui múltiplas abordagens de atuação, mesclando investimento em diversos canais (digital, porta-a-porta, canais telefônicos, lojas e representantes comerciais), visando a maior eficiência no custo de aquisição de seus clientes e retorno sobre os investimentos.

A seleção e a execução do nosso modelo de negócios de crescimento orgânico são feitas criteriosamente, seguindo algoritmos eficientes e garantindo maiores taxas de retornos para tais

⁵ Fonte: Companhia. Notas:

¹ - Baixa Representatividade indica projetos com menos de 3.000 casas passadas ("home passed" - HPs).

² - Projetos Maturados possuem operação ativa há mais de 24 meses.

⁶ Fonte: Companhia. Nota: Para efeito de seleção de projetos, os mesmos são analisados combinando as variáveis.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

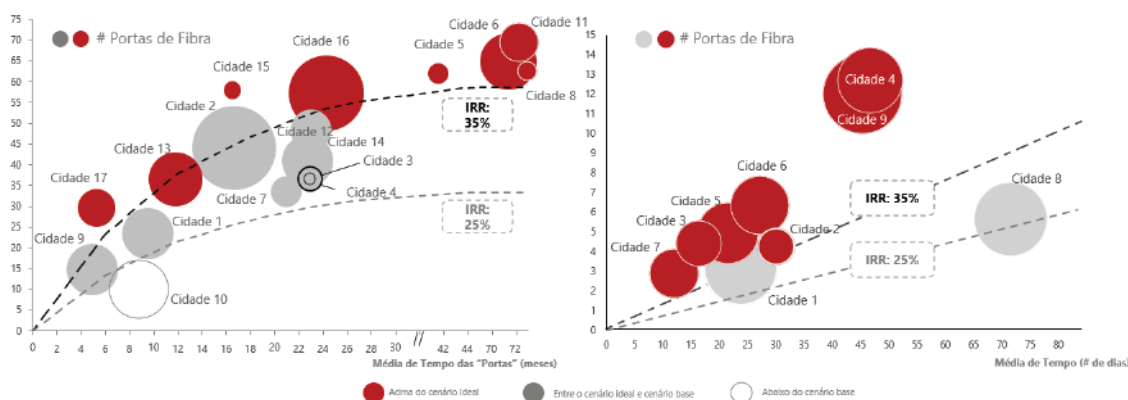
projetos: (i) triagem e análise do mercado; (ii) avaliação da demanda do projeto na respectiva região; (iii) estimativa de investimento de Capex a ser feito; (iv) modelagem e aprovação do comitê; (v) execução do projeto; e (vi) lançamento comercial.

A eficiência e precisão no processo de escolha das regiões de expansão e a definição da melhor estratégia comercial para venda dos serviços permitiu à Desktop atingir altas taxas de eficiência de uso das redes (“penetração de portas” – relação de assinantes conectados vis-à-vis capacidade instalada) em seus projetos, conforme gráfico abaixo.

O sucesso do modelo de crescimento orgânico da Companhia é refletido no retorno do investimento de nossos projetos. Dentre todas as cidades onde a Desktop lançou operações orgânicas até dezembro de 2020, em 95% delas a performance atual da cidade representa, em nossos modelos, uma taxa interna de retorno (TIR) projetada acima de 25% ao ano. A TIR é um dos principais indicadores da Companhia, sendo projetada (com base no cálculo do fluxo de caixa desalavancado da Companhia na perpetuidade) e acompanhada em todos os processos de crescimento orgânico, por fornecer uma métrica sobre o retorno do capital investido. No mais, em 50% das cidades em que já entramos organicamente, a performance atual é condizente com uma TIR projetada acima de 35% ao ano. Nota-se, ainda, que todas as cidades da Companhia que possuem um tempo médio de rede disponível para venda acima de 24 meses encontram-se dentro deste último cenário, ou seja, com performance condizente com uma TIR de projeto acima de 35%.

No gráfico abaixo, apresentamos todas as cidades em que a Companhia já entrou organicamente, sendo o tamanho do círculo proporcional ao número de habitantes da cidade. O eixo vertical reflete o percentual de utilização de nossa rede nessas cidades (clientes dividido por capacidade), e eixo horizontal reflete o tempo médio ponderado em que as portas estão disponíveis para venda. Por fim, traçamos linhas com TIRs de 25% ao ano e 35% ao ano, que refletem o quanto de retorno sobre investimento essas cidades estão gerando para Companhia, a partir de nossos modelos de acompanhamento.

Penetração de Portas nas regiões onde a Desktop opera⁷



⁷ Fonte: Companhia. Nota: TIR nominal, desalavancada e calculada utilizando estimativas de perpetuidade. Todas as cidades lançadas pela Companhia de forma orgânica e com tempo médio de rede apta para venda de mais de 4 meses. Março/21.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Acreditamos que uma vez que se torna cliente da Desktop, o usuário estará inserido em uma operação que preza pela sua satisfação. Desde a venda do serviço, passando pela instalação e manutenção das redes, e, por fim, nos canais de atendimento da Companhia, todas estas atividades são realizadas por equipes próprias, o que acreditamos melhorar a produtividade e qualidade do serviço prestado.

Em complemento ao crescimento orgânico, acreditamos possuir também grande expertise em Fusões e Aquisições (M&A). Possuímos uma equipe dedicada que atua na prospecção de novos negócios, avaliação de empresas e acompanhamento minucioso do processo de due diligence das companhias targets. Nosso playbook para capturar valor com as aquisições considera a busca por companhias que (i) estejam localizadas em áreas geográficas contínuas com a operação atual da Desktop e com potencial para continuar o crescimento pós-deal de forma orgânica, (ii) sejam líderes de mercado, plataformas consolidadas e de referência na sua área de atuação, (iii) possuam redes com o mesmo padrão de qualidade e de topologia, que permitam rápida integração aos ativos da Desktop de forma a manter uma operação única e integrada e (iv) permitam um assessment positivo de seus principais executivos, como forma de aproveitá-los dentro das estruturas regionais que sustentam a expansão territorial da Desktop.

Temos experiência na condução destes processos inorgânicos, concretizando 4 deles apenas nos últimos 10 meses. Em agosto de 2020, a Companhia realizou a aquisição da ISSO Internet e Telecomunicações Ltda. ME. Em novembro de 2020, concluímos a aquisição de participação societária na Netell Internet S.A.. Em março de 2021, concluímos a aquisição de participação societária na Netion Soluções em Internet Via Rádio. Já em maio de 2021, concluímos a aquisição de participação societária na C-Lig Telecomunicações Ltda.. Mais recentemente, ao final de maio de 2021, assinamos um Contrato de Compra e Venda de outro provedor com atuação do Estado de São Paulo, cuja operação está sujeita à condições suspensivas, de forma que ainda não foi divulgado. O fechamento da transação deve ocorrer somente após a liquidação financeira da oferta.

Segundo a Anatel⁸, o mercado de internet banda larga é bastante fragmentado, com mais de 5.000 provedores distintos concentrando mais de 39% do volume de assinantes do serviço no Brasil. A Desktop busca se apresentar como protagonista do processo de consolidação dessa indústria, mantendo um olhar seletivo nas oportunidades aderentes ao seu plano estratégico de crescimento e com alto potencial de retorno sobre capital.

Apesar de estar inserido em um mercado competitivo, a Desktop tem alcançado consistentemente uma alta taxa de penetração / taxa de porta nas cidades em que já atua, atingindo mais de 58% na maioria das regiões o que propicia uma vantagem competitiva à Companhia em relação a outros participantes do mercado.

Os investimentos em infraestrutura de rede para novas residências feitos durante o 2º semestre de 2020 suportam essa rápida expansão em participação de mercado.

Estratégia comercial

Entendemos que o ângulo de captura de assinantes em um novo projeto, como o lançamento de uma nova cidade, define o sucesso do projeto na sua maturidade. Justamente por isso, a estratégia de go-to-market bem como a excelência na sua execução recebem bastante atenção na Companhia. Acreditamos que nossa estratégia de entrada é assertiva, granular, territorial e com excelência tática,

⁸ Fonte: ANATEL. Painéis de dados de banda larga fixa.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

sustentada por um sistema comercial ajustado para cada perfil sociodemográfico das cidades, considerando entre outros população, intensidade e tipo de competição com outros players.

Nos estágios iniciais de um novo projeto orgânico, nos apoiamos em uma estrutura omnichannel (digital, porta-a-porta, canais telefônicos, lojas e representantes comerciais), que nos permite ter profundidade e presença local. Nossos esforços de venda nessa fase inicial do projeto são, em grande parte, presenciais e realizados com times próprios, com colaboradores selecionados na região e/ou entorno e que possuem conhecimento dos hábitos, costumes e preferências do público alvo. Percebemos inúmeras vantagens nesse modelo de times próprios, como o alinhamento de cultura, engajamento, o foco na qualidade e a possibilidade de administrar diretamente uma política de incentivos financeiros a toda cadeia. Após a maturação inicial, e com o aumento progressivo da ocupação da rede, os demais canais (incluindo digital, presente desde o primeiro dia da operação) ganham maior protagonismo, garantindo um CAC (custo de aquisição do cliente) mais eficiente.

Toda a estratégia comercial é suportada por uma estratégia de marketing que combina posicionamento de marca nas mais diversas plataformas de comunicação e ações de trademarketing locais, granulares e de guerrilha.

A área de operações é totalmente integrada às ações comerciais, garantindo eficiência máxima nos esforços de captação de novos clientes. Mutirões coordenados de “vende e instala” são frequentemente lançados.

Cada cidade é acompanhada por um plano de negócios próprio, que considera (i) as estimativas de captura de assinantes geradas a partir do modelo de projeção de demanda, (ii) os gastos de marketing, vendas e operações e (iii) os investimentos realizados, garantindo uma execução voltada para o retorno sobre capital.

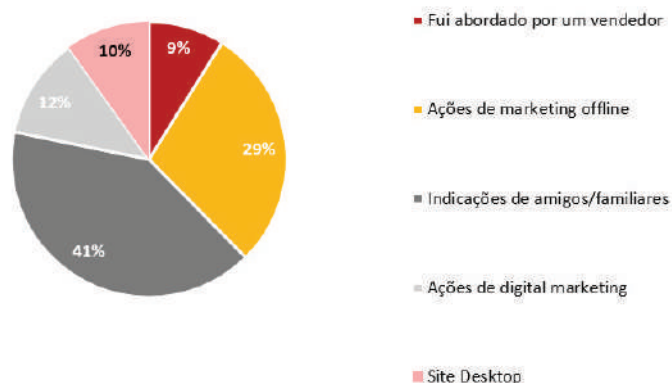
Acreditamos que nosso trabalho de captação de novos assinantes é impulsionado pelo reconhecimento da nossa base atual de clientes quanto à excelência dos produtos oferecidos e quanto à qualidade dos serviços prestados. Mais adiante nesta seção evidenciamos pesquisas de organizações idôneas e referências em avaliação da qualidade dos serviços, como o site Reclame Aqui e o site Melhor Plano, que refletem a percepção positiva que nossa base de clientes possui sobre as operações da Desktop.

Como nossos clientes conheceram a Desktop?⁹

Temos como objetivo que o reconhecimento de nossa base de clientes gere uma espiral positiva de atração de novos clientes. Em pesquisa realizada em janeiro e fevereiro de 2021 com novos clientes, 41% da amostra declarou que conheceu a Desktop através da indicação de amigos e familiares, sendo este o principal motivo para a contratação dos nossos serviços. Em nossa visão, esses dados reforçam nosso potencial de gerar valor através da prestação de um serviço reconhecidamente de qualidade.

⁹ Fonte: Companhia. Companhia. Pesquisa Tracking de aquisição. Safras Janeiro e Fevereiro. 400 respondentes.

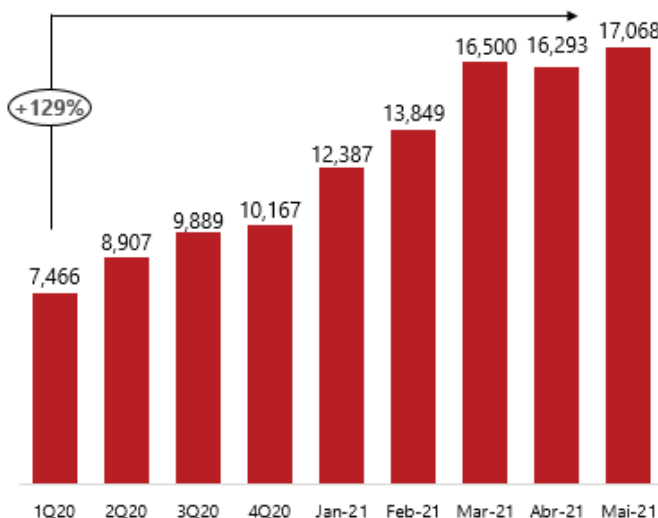
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



O resultado da nossa estratégia de go-to-market, associada à qualidade do serviço prestado, vem gerando resultados expressivos nas cidades recém-lançadas. Entre janeiro e março de 2021, a Desktop adicionou 9 novas cidades à sua base. Na média estas novas cidades vêm apresentando taxas de penetração sobre a rede na faixa de 6% ao mês, quando mensalizadas, com algumas ultrapassando 8% na mesma métrica.

O processo, que entendemos escalável e em aceleração de expansão da oferta do portfólio da Desktop a novas áreas, combinado com a nossa estratégia comercial de sucesso, tem como consequência o crescimento contínuo de nossas ativações brutas mensais orgânicas. O gráfico a seguir ilustra a evolução do volume de ativações brutas mensais da Desktop, que mais do que dobraram desde o primeiro trimestre de 2020.

Volume de ativações brutas mensais¹⁰

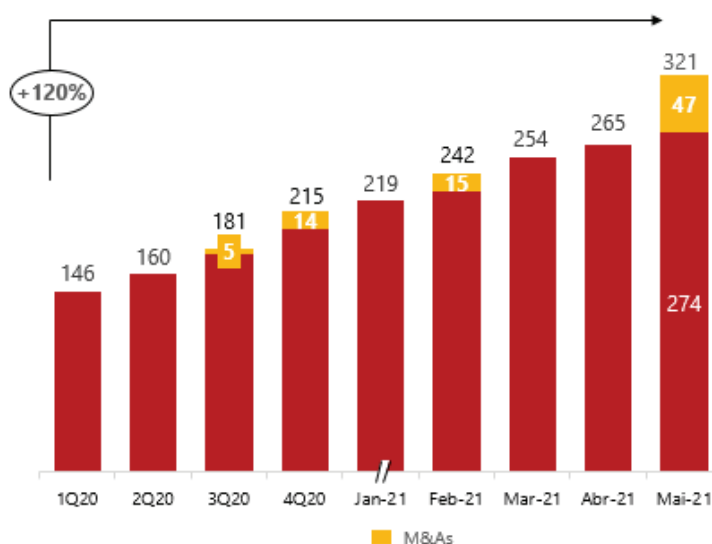


¹⁰ Fonte: Companhia. Nota: Considerando números de ativações da Desktop e Controladas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O franco crescimento das adições de clientes nos garante uma rápida evolução da nossa base de clientes. Acreditamos que este acréscimo, eminentemente fruto do crescimento orgânico e com pontuais adições inorgânicas estratégicas, evidencia a capacidade operacional e de execução da Desktop.

Evolução da Base da Desktop (número de assinantes em milhares)¹¹



Pontos chaves da Desktop

1. *Elevado Market share em nossa região de atuação*

Na nossa visão, nossa estratégia de seleção de cidades, associado à nossa estratégia comercial e reconhecimento de qualidade por parte dos nossos clientes nos permitiu assumir um papel de liderança em nossa região de atuação. De acordo com os dados publicados pela Anatel¹², nas cidades onde a Desktop está operando há mais tempo, ela normalmente exerce papel de líder de mercado, sendo que a Companhia é líder em 27% do total de cidades onde atua e líder em 50% se considerarmos cidades “na maturidade”, que em nossa definição são cidades onde operamos com fibra ótica há mais de 24 meses.

Em nossa visão, o alto market share das cidades onde a Companhia opera há mais tempo é resultado da estratégia da Companhia que combina (i) ser seletiva nos seus projetos de expansão, (ii) ser orientada a retorno sobre investimento, (iii) possuir um go-to-market que aposta em estratégias locais e granulares, e (iv) foco na prestação de um serviço de qualidade.

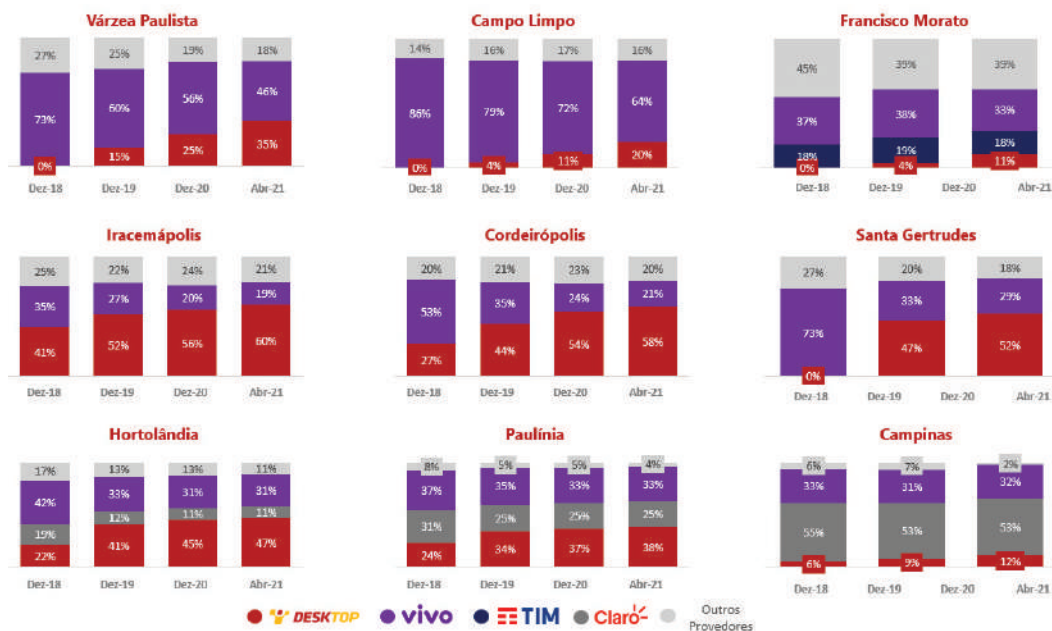
Participação de mercado da Desktop versus Competição em cidades selecionadas onde a Companhia opera há menos de 2 anos com fibra ótica (%)

¹¹ Fonte: Companhia. Nota: Evolução considera entrada de 81 mil clientes através de aquisições

¹² Fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/aceessos/banda-larga-fixa>

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nas cidades com operações recentes (menos de 2 anos com fibra ótica), nota-se um crescimento relevante em áreas onde as grandes operadoras estavam consolidadas. E, assim como em operações mais maduras, conseguimos, com sucesso, aumentar nossa base de clientes muito mais rápido que as grandes operadoras, mesmo quando essas também já operam com tecnologia de fibra ótica, conforme demonstrado nos gráficos abaixo.



Faz-se o registro de que em Campinas a cobertura da Desktop é apenas parcial (atendemos no momento 43% da cidade).

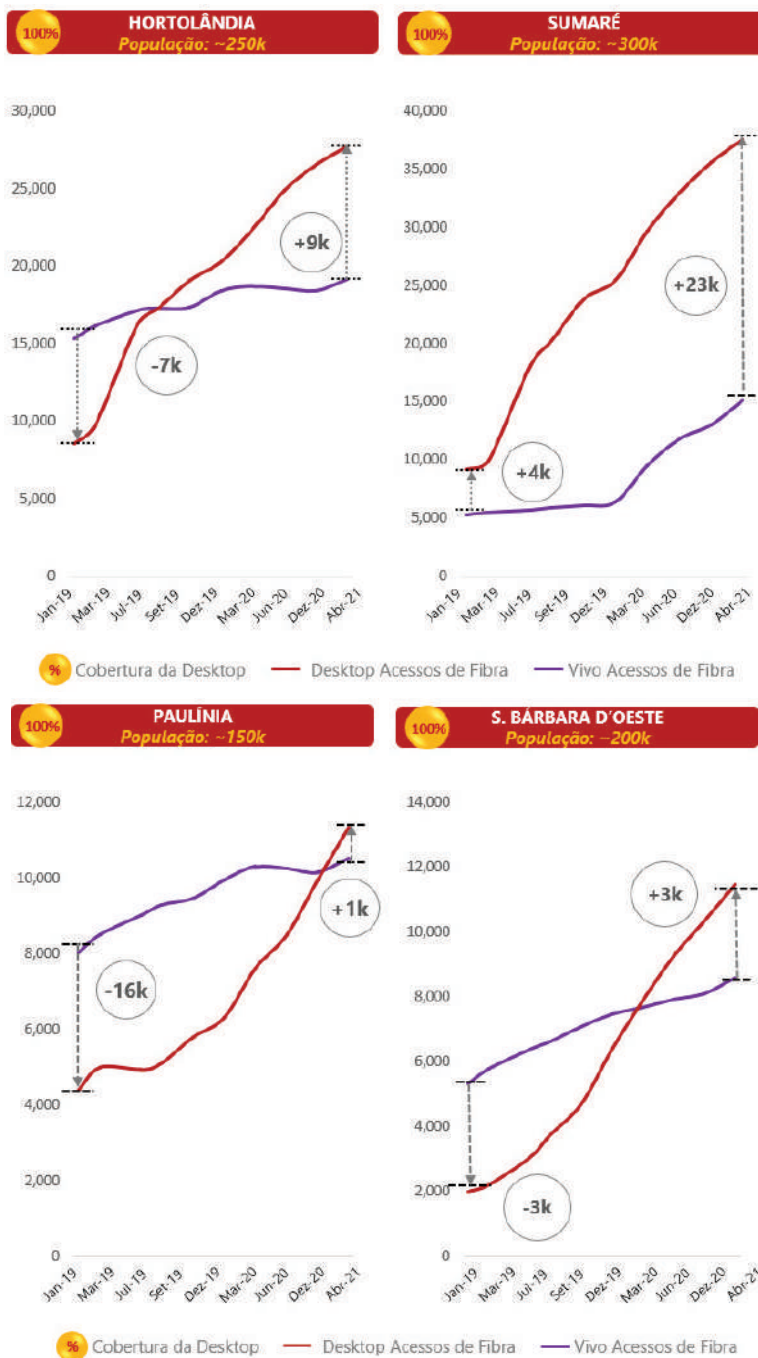
Além de competir com sucesso com outros ISPs locais, a Companhia também vem tendo sucesso em aumentar a sua base de assinantes de fibra ótica num ritmo superior ao das grandes operadoras que atuam com serviços de fibra ótica nas mesmas cidades que nas quais a Desktop atua.

Aumento de penetração em cidades selecionadas | Comparação com Grande Operadora que era líder na região em janeiro de 2019

Segundo dados da Anatel¹³, olhando a evolução da base de assinantes de fibra da Desktop em 4 cidades selecionadas entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2020, e comparando com a grande operadora incumbente líder nestas regiões, é possível notar a grande relevância da Desktop em ganhar participação de mercado frente a um grande player. Em todas essas cidades a Desktop é líder de market share, ultrapassando a operadora de grande porte na região (a Vivo).

¹³ Fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/banda-larga-fixa>

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



2. Produtos de qualidade a preços competitivos ajudam a fidelizar a base atual de clientes

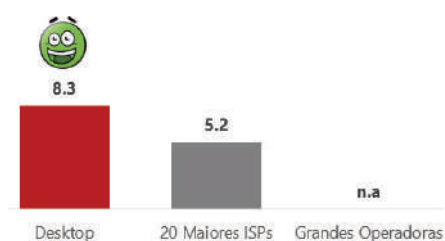
Cada vez mais a população brasileira vem aumentando o consumo de dados e tornando, na nossa visão, o acesso à internet um bem essencial em suas vidas. Associado a isso, a nova realidade de trabalho em modelo home office, o aumento do ensino a distância e o crescimento de plataformas de entretenimento como Netflix, Amazon, Disney Plus e Globoplay, vem gerando uma necessidade cada

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

vez maior por internet de alta velocidade, estável e associada a uma excelente prestação de serviço no atendimento aos clientes.

Tendo esses pontos em vista, a Desktop sempre teve como um de seus pilares internos prestar um serviço de alta qualidade.

De acordo com o website “Reclame Aqui” (www.reclameaqui.com.br), a maior plataforma de solução de conflitos entre consumidores e empresas da América Latina, a Desktop tem apresentado avaliação positiva e superior aos seus concorrentes regionais e similares. Em relação as grandes operadoras, em geral, o grande número de reclamações em conjunto com a falta de respostas por parte destas companhias para as soluções de problemas relacionadas à internet as leva a possuir o status de “não recomendado” e, portanto, não possuem nota de avaliação no website Reclame Aqui.



Fonte: Reclame Aqui 6 meses findo em 31/05/2021, Anatel

Nota: 1. As companhias que receberam a avaliação “não recomendada” no website Reclame Aqui foram consideradas como nota 0 para o cálculo da média

A qualidade da prestação de serviço da desktop vai além do serviço de atendimento aos clientes. De acordo com o website “Melhor Plano” (www.melhorplano.net), a Desktop foi considerada como o provedor com a banda larga mais rápida de Sumaré, Hortolândia, Campinas e Piracicaba em 2021 - cidades que, em março de 2021, representavam aproximadamente 51% da nossa base de clientes total.

A Desktop tem como diretriz internalizar todas as atividades que envolvem interação com o cliente final, de forma que todo o nosso atendimento ao cliente é feito com equipes próprias.

Nossos colaboradores são estimulados a sentirem-se parte vital do negócio e a terem orgulho em trabalhar na Companhia. Dessa forma, são empoderados a buscar continuamente as soluções que melhor atendam as demandas dos nossos clientes. Todos os colaboradores têm também metas individuais, tanto de qualidade quanto de produtividade, com incentivos significativos atrelados a suas performances.

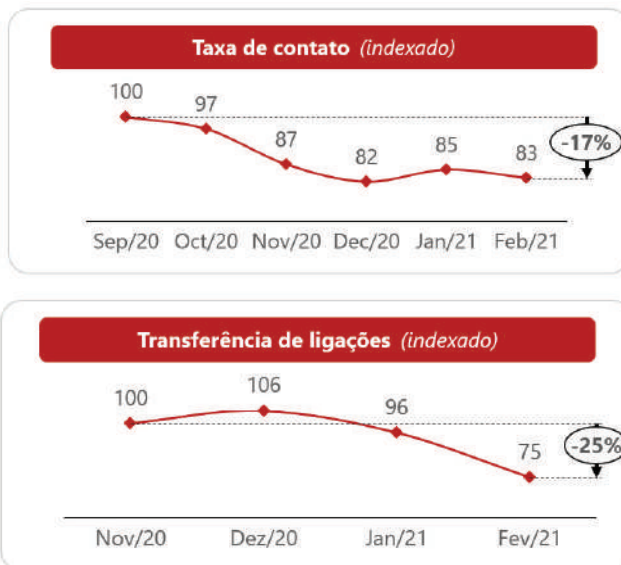
O uso da tecnologia também é um aliado para a Desktop. A maior parte dos serviços, como emissão de segunda via de conta, desbloqueio de serviços, avisos de pagamento e consulta a status podem hoje ser feitos de forma digital, rápida e sem interação humana.

A combinação do uso da tecnologia e de colaboradores revestidos do sentimento de dono tem gerado melhoras significativas nos indicadores de atendimento e resolução de chamados na operação da Desktop.

Os quadros abaixo refletem indicadores medidos pela Companhia para garantir o bom atendimento dos clientes. A taxa de contato reflete o número de clientes que entram em contato com a Companhia por meio de seus diversos canais de atendimento, dividido pelo número total de clientes; a nosso ver, a

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

partir de uma taxa de contato decrescente (como a refletida no gráfico a seguir) podemos inferir que os nossos clientes estão satisfeitos com o funcionamento do serviço/produto, uma vez que tem procurado menos a Companhia para esclarecer dúvidas, reclamar ou questionar. Por sua vez, a taxa de transferência de ligações representa o número de contatos de clientes que precisarem ser transferidos para mais de um atendente ao longo do atendimento (em outras palavras, ligações que não puderam ser solucionadas logo pelo primeiro atendente); entendemos que uma taxa de transferência de ligações decrescente (como a refletida no gráfico a seguir) indica um bom atendimento ao cliente, o que pode resultar em maior grau de satisfação.



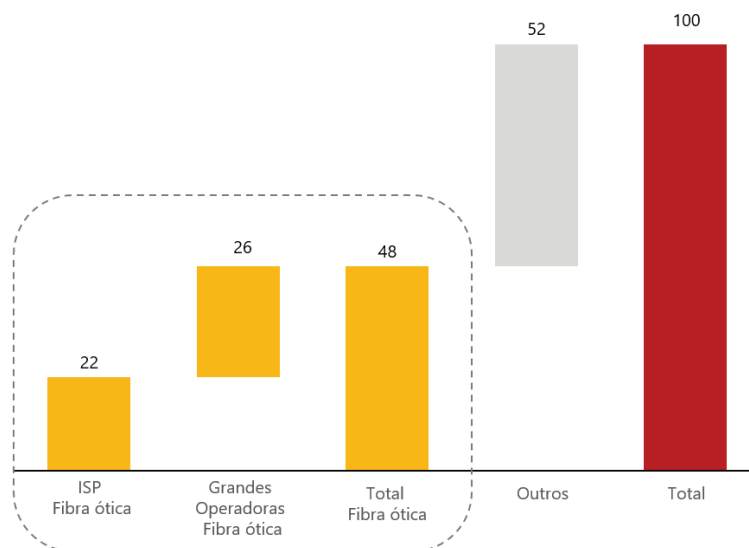
Fonte: Companhia

Ademais, o fato da Companhia atrair clientes que eram outrora servidos por outras grandes operadoras com tecnologia de fibra atesta a qualidade do serviço prestado pela Desktop, que tem como objetivo fornecer mais qualidade e mais conexão para todos os seus clientes.

Na pesquisa realizada em janeiro e fevereiro de 2021 com novos clientes, já mencionada anteriormente, os novos assinantes declaram também qual era o seu provedor anterior de banda larga, caso existisse. Cerca de 46% dos nossos novos clientes já possuíam internet via fibra ótica anteriormente, sendo que quase 25% dos novos assinantes eram clientes de fibra de alguma das grandes operadoras.

Serviços, tecnologia e provedores de banda larga fixa previamente utilizados pelos clientes conquistados pela Desktop entre janeiro e fevereiro de 2021

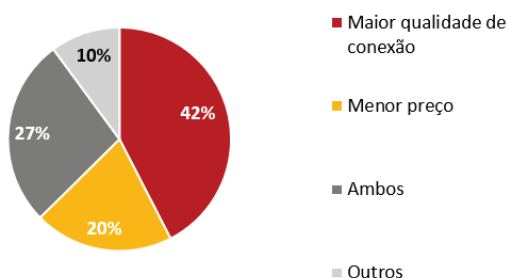
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Evidencia-se a heterogeneidade dos assinantes adicionados à base da Desktop. De forma balanceada, são clientes que eram anteriormente assinantes de produtos de fibra de ISPs locais, de fibra de grandes operadoras ou ainda assinantes de produtos legados. Na nossa visão, esse equilíbrio no perfil dos novos clientes captados reforça a competitividade da Desktop nos cenários onde a mesma atua.

Os motivos que fazem estes clientes aderirem à Desktop reforçam, na nossa opinião, a nossa proposta de valor da Companhia. Na mesma pesquisa, onde os novos clientes assinalam os motivos que os levaram a mudar para a Desktop, destaca-se, como principal fator, a “maior qualidade de conexão”.

Motivos que levam clientes a mudar para a Desktop¹⁴



3. Plataforma de alto desempenho suportada por uma Infraestrutura de TI estado da arte

A rede da Desktop é integrada e própria, de ponta a ponta, o que garante a entrega de um serviço de qualidade a todos os nossos assinantes. Contamos com mais de 10.200 km de redes GPON e mais de 4.000 km de backbone em fibra ótica.

Todas as nossas redes GPON foram projetadas e implementadas com padrões carrier-class, utilizando splitagem 1:64, unicamente com materiais e equipamentos fornecidos por fabricantes reconhecidamente de primeira linha. Isso nos garante tanto qualidade quanto evolução. Todas as nossas redes já são 100% preparadas para evolução para a tecnologia XGS-PON, que permite a

¹⁴ Fonte: Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

entrega de velocidades de até 10G simétricos aos assinantes.

Nossas redes GPON são também projetadas e dimensionadas para permitir o aumento na base de assinantes com o menor investimento adicional possível. Nossas redes primárias são sempre dimensionadas para a duplicação de suas capacidades de atendimento sem a necessidade da implantação de novos cabos de fibra ótica.

O nosso backbone, que interliga todas as nossas cidades e também nos conecta com os principais Data Centers do país, é totalmente em fibra ótica e se utiliza das melhores tecnologias e equipamentos disponíveis. A nossa infraestrutura de backbone não inclui nenhum tipo de tecnologia legada, sendo totalmente baseada em tecnologia IP.

Com foco em garantir alta disponibilidade e alta performance, nosso backbone possui terminações em nossos dois Data Centers redundantes, o que nos garante a integridade das operações mesmo na ocorrência de incidentes mais graves.

E, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, todas as nossas redes, sejam de GPON ou de backbone, são gerenciadas e monitoradas de maneira centralizada, por equipes técnicas qualificadas, com suporte nos melhores sistemas de gestão existentes no mercado.

Time capacitado com extensa experiência na indústria.

A administração da Desktop é composta por profissionais qualificados e experientes em cada uma de suas áreas de atuação, alinhados e engajados com a missão, visão e valores da Companhia.

Nosso time de executivos é formado por profissionais com perfis multidisciplinares, das mais variadas áreas profissionais e com vasta experiência na área de telecomunicações. Vide Seção 12.5/6 deste Formulário de Referência (Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal) para maiores informações e biografias dos executivos da Companhia.

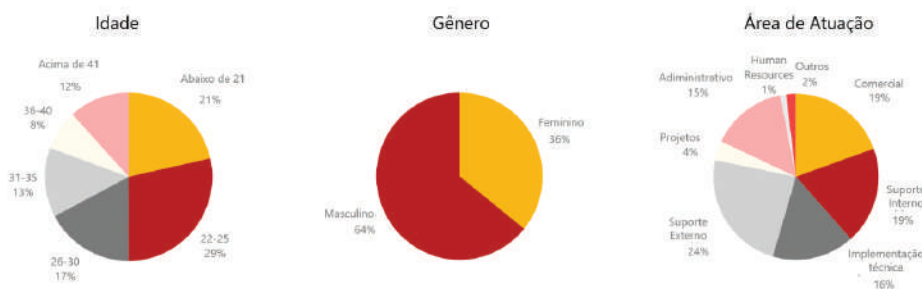
A cultura organizacional e de recursos humanos da Companhia está pautada na atração e retenção de seus talentos, e objetiva estimular a motivação, o comprometimento e o senso de pertencimento.

Na Desktop, estabelecemos um programa de remuneração variável onde todos os funcionários são elegíveis a receber uma parcela do lucro, de acordo com metas estabelecidas com base na função desempenhada, dentre elas número de instalações realizadas, número de ligações atendidas, qualidade do serviço, número de vendas, entre outras. A alta administração tem acesso a um plano de ações.

Ademais, mantemos nossos profissionais alinhados com nossos objetivos, sendo as metas da Companhia e as metas individuais pautadas nos pilares de (i) satisfação de clientes; (ii) retorno sobre capital investido; (iii) crescimento; (iv) rentabilidade da Companhia.

E mantemos uma base de funcionários diversificada, com sólidos programas de desenvolvimento e retenção, como pode ser visto no gráfico abaixo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia.

Nossas avenidas de crescimento

Na nossa opinião, possuímos um modelo de operação maduro, amplamente testado e de comprovado sucesso, sendo a essência do plano estratégico da Desktop expandir suas operações e replicar, em regiões contínuas à nossa operação atual, principalmente em cidades com características similares àquelas em que obtivemos sucessos historicamente, nosso modelo de execução, objetivando crescimento, altas margens operacionais, retorno sobre o capital investido e satisfação da nossa base de clientes.

A estratégia de crescimento da Companhia no médio prazo está pautada no crescimento no Estado de São Paulo e nos seus Estados adjacentes, de forma a estruturar novas áreas que sejam completamente integradas e contínuas a atual operação da Desktop, o que acreditamos ser a melhor maneira de crescer com retorno satisfatório, além de capturar eficiências operacionais.

Buscamos democratizar assim, de forma efetiva, o acesso a conexões de banda larga de qualidade e de alta velocidade, estendendo-o para o maior número possível de pessoas, independentemente de estarem em grandes centros urbanos ou em pequenas cidades no interior.

Dessa forma, a Desktop elencou as seguintes avenidas de crescimento dentro do seu plano de negócios:

- a expansão orgânica, que foi e continuará sendo nossa principal avenida de crescimento, feita de forma seletiva, em regiões contínuas à operação atual, visando encontrar os projetos com melhor retorno sobre o investimento, em linha com o histórico da companhia;
- a expansão complementar via crescimento inorgânico, através de aquisições de plataformas que (i) estejam posicionadas também em áreas contínuas às operações atuais da Desktop, com alto potencial de demanda e dentro do escopo do crescimento orgânico da companhia, (ii) que tenham comprovada capacidade de gerar crescimentos orgânicos futuros para a Desktop, a partir da implantação do seu playbook operacional, e (iii) que tenham um padrão de qualidade de rede em linha com os padrões Desktop, possibilitando a efetiva e rápida integração de seus ativos e a captura de ganhos de sinergia expressivos;
- o prolongamento do ciclo de vida dos seus assinantes, apoiado numa cultura de ter o cliente como propósito em tudo o que é feito pela Companhia e a obsessão por melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços ofertados;
- o aumento da receita recorrente anual dos seus assinantes via estratégias customizadas,

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

baseadas em ações mais efetivas de upsell e crosssell, com serviços e produtos relacionados ao ecossistema de conectividade.

Eventos Recentes

Aquisição da C-Lig

Em 31 de maio de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de 70% (setenta por cento) do capital social da C-Lig Telecomunicações S.A., uma operadora de telecom e provedora de internet banda larga em fibra óptica sediada na cidade de São Carlos, interior do Estado de São Paulo, reforçando o seu objetivo de expandir a sua área de atuação para outras regiões do Estado de São Paulo. Para maiores informações, vide item 15.7 deste Formulário.

Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações

Em 18 de junho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) a eleição dos participantes autorizados a participar do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”) aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2021, a quem serão outorgadas opções de compra de ações da Companhia (os “Outorgados”); (ii) com base no Plano, a criação e as condições gerais do Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Programa”); (iii) os instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações da Companhia a serem celebrados entre cada um dos Outorgados e a Companhia; (iv) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 35.010 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra de ações da Companhia no âmbito do Plano pelos executivos Denio Alves Lindo e Carla Cristina Barboza Cardilo.

Em razão do aumento de capital acima referido, o capital social da Companhia passou a ser de R\$74.981.084,61 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), dividido em 56.533.686 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Além disso, os impactos em termos de despesa no exercício e conseqüentemente resultado em decorrência do exercício serão de aproximadamente R\$1.100.00,00 (um milhão e cem mil reais).

Organograma Societário

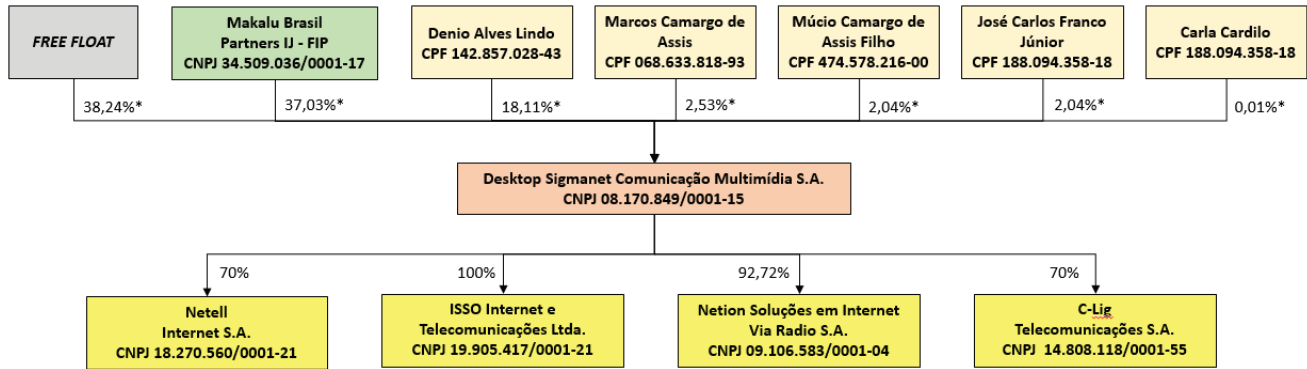
Na hipótese de ser efetivada a Oferta Pública Inicial, os atuais acionistas da Companhia terão suas respectivas participações societárias (a) diluídas, em razão da distribuição primária de ações; e (b) parcialmente alienadas, em razão da distribuição secundária de ações (se houver). Como consequência da referida redução de participação societária, o acionista controlador reduzirá a sua participação na Companhia a menos de 50% (cinquenta por cento) de seu capital social, sem que isso implique na alteração de controle direto ou indireto da Companhia.

Não obstante, como medida de cautela a fim de prevenir que a redução na participação societária do atual acionista controlador da Companhia acarretasse em potencial evento de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro (ainda que, no entendimento da Companhia, não haja alteração de controle), foram solicitadas, quando aplicável, e concedidas as dispensas (waiver) pelos respectivos credores com relação à potencial ocorrência de vencimento antecipado nos termos previstos em cada um dos referidos instrumentos financeiros.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros.

Após a liquidação da oferta, espera-se que o nosso organograma societário possa ser representado pela figura a seguir:



*Nota: Percentuais preliminares considerando o bottom range do valuation estimado; sujeito a ajustes.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

• os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

Não aplicável.

• quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável.

• estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. A conclusão da Administração é de que a Companhia opera em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicação, apresentado em suas Demonstrações Financeiras como “receita líquida de serviços”, tendo em vista que:

- (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;
- (ii) o objetivo da Companhia é de prover aos seus clientes serviços de telecomunicação; e
- (iii) todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Em milhares de reais, exceto %	Período de três meses findo em 31 de março de				Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Telecomunicações	57.644	100%	35.045	100%	167.086	100%	113.611	100%	66.566	100%
(=) Receita líquida de serviços	57.644	100%	35.045	100%	167.086	100%	113.611	100%	66.566	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Em milhares de reais, exceto %	Período de três meses findo em 31 de março de				Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Telecomunicações	5.274	100%	1.565	100%	26.593	100%	21.831	100%	6.073	100%
(=) Lucro líquido	5.274	100%	1.565	100%	26.593	100%	21.831	100%	6.073	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais¹

(a) Características do Processo de Produção

Não aplicável tendo em vista que a Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de produção, considerando que seus negócios são baseados na prestação de serviços no segmento de telecomunicações.

(b) Características do processo de distribuição

A Companhia e suas controladas possuem uma estrutura de vendas diversificada que combina canais de distribuição próprios e terceirizados por meio da qual comercializa seus serviços ao mercado. Esta estrutura conta mais de 130 funcionários próprios, 24 empresas parceiras e 13 lojas próprias. Além disso, a Companhia organiza eventos e campanhas de divulgação em formatos digital e convencional para promover seus serviços como parte de sua estratégia comercial.

As vendas são realizadas por meio de canais a) online; b) presencial, via lojas próprias ou time de vendedores porta a porta; ou c) por Televendas. As vendas pelos canais digitais, que experimentam expressivo crescimento, podem ser feitas via uma loja online, que a própria companhia disponibiliza, ou diretamente através das principais redes sociais. Na venda presencial (porta a porta), o vendedor oferece os produtos da Companhia nos bairros onde já existe a estrutura de rede, aumentando assim sua penetração. As lojas, administradas diretamente pela Desktop servem como apoio para atender os atuais clientes e também como espaço para que futuros clientes conheçam nossos produtos e sejam atendidos de forma personalizada. Por fim no canal Televendas, vendedores recebem o contato de potenciais clientes bem como de clientes atuais, oferecendo a combinação de produtos e serviços correto para cada perfil de consumo, visando aumentar o gasto médio e prolongar ciclo de vida do mesmo com a companhia.

Por fim, a distribuição da transmissão de nossos produtos depende da instalação de equipamentos no cliente. Por esse motivo, efetuados os trâmites administrativos da gestão da venda, utilizando mão de obra própria ou terceirizada, a Companhia instala os equipamentos necessários para o adequado funcionamento do serviço no endereço do consumidor.

(c) Características dos mercados de atuação

A Desktop está posicionada dentre as maiores plataformas de ISPs (Internet Service Provider ou Provedor de Internet) do Brasil, sendo a maior plataforma ISP do interior do Estado, conforme dados da Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”), atuando majoritariamente no mercado de prestação de serviços de internet de banda larga com tecnologia de fibra óptica de alta velocidade voltado para o consumidor pessoa física.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía mais de 99% de seus clientes contratando produtos de internet e mais de 93% da sua base de clientes possuía planos de acesso à internet através da tecnologia de fibra óptica. Como serviços adjacentes, o portfólio de produtos da Desktop inclui ainda TV HD digital e telefonia fixa.

¹ Nota: As informações prestadas neste item deverão ser elaboradas considerando, como previsto no item 7.2, as demonstrações de encerramento de exercício social ou, quando houver, as demonstrações financeiras consolidadas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Mercado de Fibra Ótica no Brasil

Diversos foram os fatores que ocasionaram a popularização da fibra ótica no Brasil nos últimos anos. A digitalização das empresas e o consumo cada vez maior de dados por pessoas físicas foram apenas algumas das alavancas que exigiram uma rápida modernização de toda a infraestrutura de telecomunicações no Brasil. Esse movimento também exigiu que as conexões estabelecidas fossem mais rápidas e de melhor qualidade.

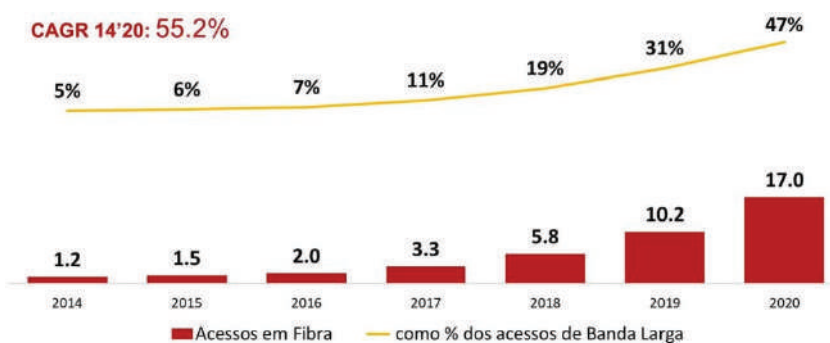
Nesse contexto, a fibra ótica se tornou a principal tecnologia no ramo das telecomunicações no Brasil e, na nossa visão, oferece inúmeras vantagens em termos de conexão quando comparada a outras tecnologias legadas, principalmente a capacidade de entregar maiores velocidades às residências e uma maior estabilidade de conexão.

A crescente demanda por essa tecnologia fez surgir de maneiras espontânea diversos ISPs em todas as regiões do Brasil, dispostos a oferecer produtos de melhor qualidade por preços competitivos. Como consequência, houve uma grande popularização da internet de alta velocidade no país e o surgimento de acessos em novas regiões do Brasil.

No período entre 2014 e 2020, o número de acessos de banda larga via fibra ótica, aumentou a uma taxa média de crescimento anual composta de 55,2% ao ano, saindo de 1,2 milhões de acessos em 2014 para 17 milhões em 2020.

Este crescimento aconteceu em detrimento de outras tecnologias legadas, como rádio, cabo metálico e o cabo coaxial, que tiveram sua relevância no cenário nacional reduzida consistentemente ano após ano. Desde 2014, a fibra ótica teve um aumento sucessivo de penetração nos acessos de banda larga fixa, de 5% para 47%, sendo hoje a principal tecnologia de acesso à banda larga.

Acessos de Fibra Ótica e Penetração sobre Total de Acessos no Brasil
(milhões de acessos de fibra e % de acessos fibra sobre total de acessos banda larga)



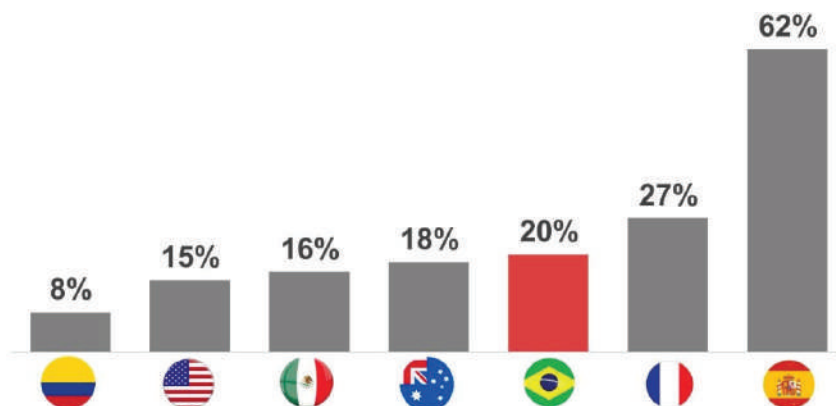
Fonte: Anatel

Apesar do grande número absoluto de acessos de fibra, esta tecnologia ainda está presente em um baixo número de domicílios do país. Segundo dados da Anatel, a penetração da fibra por domicílios era de apenas 20% em junho de 2020, bem abaixo da penetração em países como França (com 27%) e ainda longe do patamar dos países referência no setor como a Espanha (com 62%), segundo informação da OCDE.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Tal condição cria, todavia, oportunidades de mercado favoráveis para companhias que consigam se posicionar competitivamente, dado o grande mercado endereçável ainda a ser explorado no segmento de banda larga no Brasil, especialmente fibra ótica.

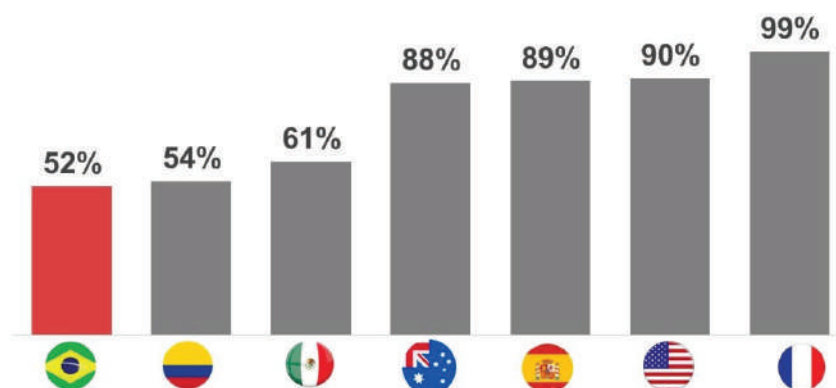
Taxa de Penetração de Fibra Ótica em junho de 2020 (% de domicílios)



Fonte: OCDE, ONU e Anatel | Nota: Países apresentados correspondem a Espanha, França, Brasil, Austrália, México, Estados Unidos e Colômbia .

Este fenômeno, entretanto, não é exclusivo da tecnologia de fibra. Quando analisada toda a conectividade de banda larga fixa de um modo geral, incluindo tecnologias legadas, o número do Brasil de acessos por domicílios ainda é bastante aquém daquele de países desenvolvidos. Segundo dados da Anatel, a penetração de acessos em banda larga fixa no Brasil por domicílio girava em torno de 52% em junho de 2020. Esse número é inferior a números de outros países como Espanha (89%), Estados Unidos (90%) e França (99%), conforme disponibilizado pela OCDE.

Taxa de Penetração de Banda Larga Fixa em junho de 2020 (% de domicílios)



Fonte: OCDE, ONU e Anatel | Nota: Países apresentados correspondem a Espanha, França, Brasil, Austrália, México, Estados Unidos e Colômbia.

O recente fenômeno da inclusão digital e sua consequente digitalização da economia brasileira, entretanto, não podem ser ignorados. Diversos fatores como crescimento do número de smartphones e computadores, de empresas com sites online e do aumento do número de vendas online atestam tal movimento.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

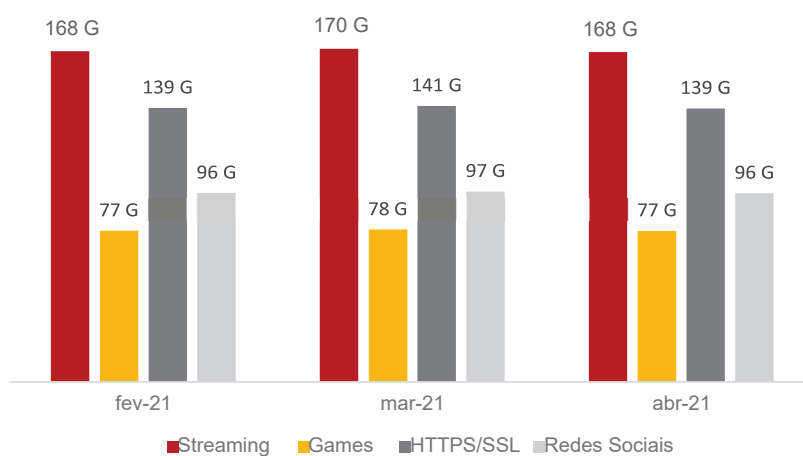
Nesse contexto, acreditamos que a pandemia da COVID-19 foi um grande catalisador para a indústria da Companhia. Vários aspectos da sociedade foram alterados de maneira repentina, incluindo o aumento exponencial do trabalho *home office*, do ensino a distância e o crescente consumo de conteúdo digital por parte da população, aumentando ainda mais o consumo de internet no ambiente residencial (foco de atuação da Companhia). Além da criação de novos acessos domésticos para atender as necessidades profissionais, parte da população também optou por aprimorar seus pacotes de dados para melhor usufruir seus conteúdos digitais, como plataformas de streaming e jogos online.

Ademais, diversas organizações, públicas ou privadas, que já encaravam a digitalização como etapa importante de sua sobrevivência em um mercado cada vez mais competitivo, tiveram de abreviar seus projetos e acelerar sua jornada de inclusão digital. Como consequência, houve um aumento significativo tanto na demanda de infraestrutura de TI para dar suporte a essa transição como de novos acessos de internet de alta qualidade.

Com isso, uma das principais consequências deste movimento de digitalização da economia e das atividades do dia-a-dia é a necessidade de uma conexão de maior qualidade e, conseqüentemente, maior velocidade. Isto acontece, na nossa opinião, principalmente no ambiente residencial, em que uma conexão de qualidade se tornou essencial para o cotidiano dos indivíduos, dada sua elevada importância para a área profissional, educacional e para o entretenimento das famílias. Nota-se também o efeito no ambiente empresarial, devido ao aumento de complexidade de sistemas de Data Centers e estruturas de TI que demandam maior qualidade de rede.

Conforme gráfico abaixo, as plataformas de *Streaming* representam 35% do total de tráfego médio da Desktop em um mês, seguidas de acesso a navegadores de internet tanto via protocolo HTTPS como SST com 29% do total de tráfego. Acessos para *Games* e Redes Sociais adicionam os últimos 36% dos acessos.

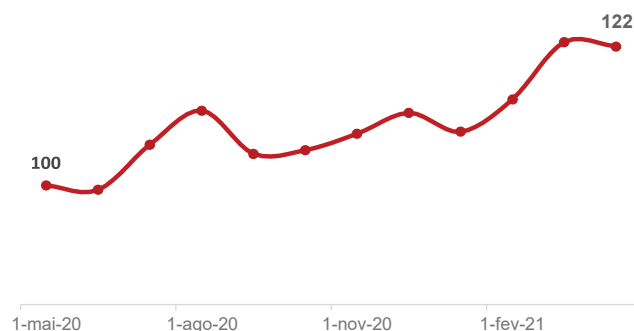
Evolução do Perfil de Uso do Tráfego da Desktop nos últimos 3 meses (Gb)



Fonte: Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

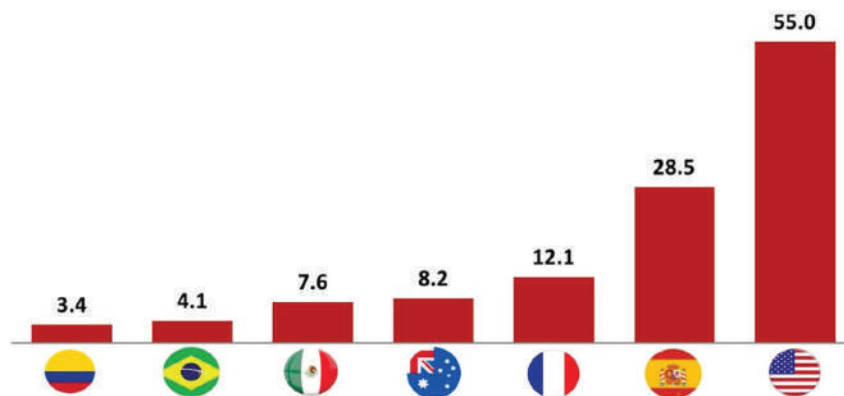
Evolução da Alocação Total de Banda por Usuário Ativo da Desktop nos últimos 12 meses em base 100 (Mb/ acesso)



Fonte: Companhia

Os números do gráfico acima servem para ilustrar a mudança de hábito no consumo de dados do brasileiro, que hoje dedica mais de 70% do seu total de acessos para atividades que demandam altas quantidades de dados, e por consequência de velocidade da conexão. Para os provedores de internet isso se torna uma importante avenida de crescimento, uma vez que seus clientes cada vez mais demandarão internet de maiores velocidades. Além disso, o segundo gráfico acima ilustra o aumento expressivo da alocação de banda por usuário, fruto da pandemia da COVID 19. Esse número cresceu 22% no último ano, o que significa que os provedores estão disponibilizando em médio 22% a mais de banda por usuário dentro de um período, indicando maior uso.

Mediana de Velocidade de Downloads por País em 2020 (Mbps)



Fonte: Fastmetrics | Nota: Países apresentados correspondem a Espanha, França, Brasil, Austrália, México, Estados Unidos e Colômbia.

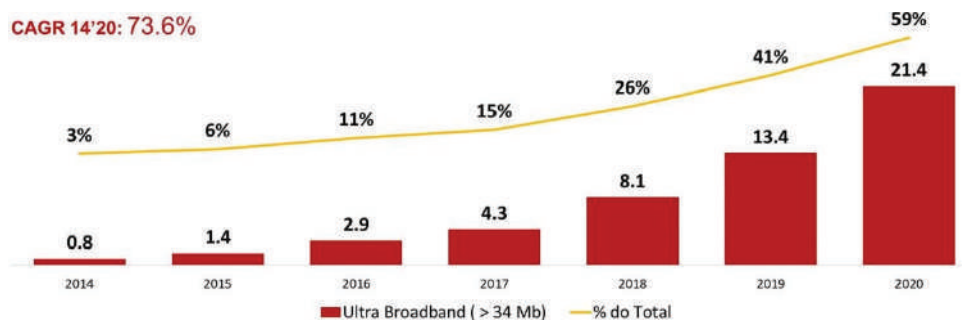
O gráfico acima, entretanto, expõe que a realidade no Brasil ainda está bem distante da adequada. Apesar da penetração de fibra por domicílio superior à do México e da Austrália, conforme apresentado anteriormente, quando analisada a velocidade média de downloads, o Brasil ainda está bastante atrás, com 4,1 Mbps versus 7,6 Mbps e 8,2 Mbps de seus pares. O cenário é ainda mais sensível quando comparado com países, como Estados Unidos e Espanha, onde a internet pode chegar a cerca de 10 vezes mais rápida.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O já mencionado surgimento e fortalecimento dos provedores ISP também está relacionado ao cenário de insatisfação da população com serviços muitas vezes mal executados pelas grandes operadoras tradicionais que dominavam o setor de telecomunicações nacional. As baixas velocidades de internet, muitas vezes com altos preços, é um exemplo.

Nesse sentido, com a popularização dos ISP e da tecnologia de fibra, o número de conexões de ultra banda larga, com velocidade acima de 34mbps, vem crescendo de forma exponencial no Brasil. O número de acessos nessa faixa de velocidade passou de menos de 1,0 milhão de acessos em 2014 para 21,4 milhões de acessos em 2020, apresentando um CAGR de 73,6% e atingindo próximo a 60% do total de conexões de banda larga no país.

Evolução da Penetração de Acessos Ultra Banda Larga (velocidade +34mbps) no Brasil
(milhões de acessos, % de acessos de Ultra Banda Larga sobre total de acessos)

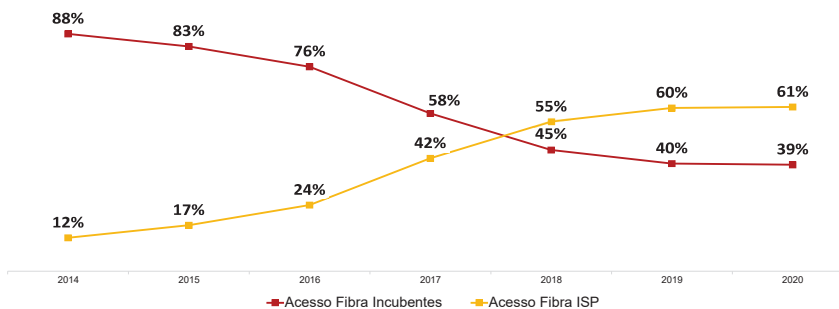


Fonte: Anatel

Parte deste crescimento é suportado pelo surgimento de provedores ISP regionais que popularizaram a venda de pacotes de dados de maior velocidade, e na maioria das vezes com preços competitivos. Este tipo de provedor de internet foi também responsável pela popularização da internet via fibra ótica no país.

O gráfico abaixo mostra que entre 2014 e 2020, os acessos de fibra ótica oferecido por provedores ISP aumentou de maneira exponencial frente aos acessos de fibra ótica oferecidos pelas grandes operadoras de telefone. Para os ISPs, houve um aumento de 68 vezes no número de acessos, saindo de 150 mil acessos em 2014 para cerca de 10 milhões de acessos em 2020, representando um CAGR de 102,4% ao ano.

Evolução de Market Share de Acessos de Fibra Ótica no Brasil (%)



Fonte: Anatel

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Na nossa visão, dentre as vantagens competitivas dos ISPs, o foco em qualidade do atendimento e os preços competitivos de bons produtos tem sido determinante para esse ganho de market share frente às grandes operadoras de telefonia. Além disso, acreditamos que os provedores regionais têm apresentado êxito em reduzir seus custos operacionais via otimização de processos internos e ao apresentarem uma estrutura mais enxuta de operação, sem sacrificar indicadores operacionais e de qualidade. Evidência disso são os números na plataforma “Reclame Aqui”, referência para avaliação de serviços, ou na Pesquisa de Qualidade Anatel, em que os números dos ISP são consistentemente melhores do que os das grandes operadoras tradicionais.

Quando comparada com seus principais concorrentes, a Desktop apresenta nota na plataforma “Reclame Aqui” para os 6 últimos meses findos em março de 2021, de 8,1. Outros ISP similares, com mais de 100 mil acessos, apresentaram uma média de 7,8. Nesta mesma plataforma, e a maioria das grandes operadoras de telecomunicações não possuem sequer nota, sendo classificadas apenas como “não-recomendadas”.

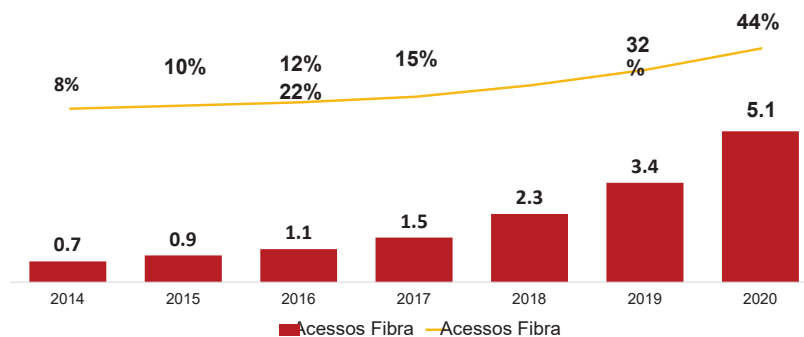
Mercado de Fibra Ótica no Estado de São Paulo

Assim como o Brasil, o Estado de São Paulo passou pelo mesmo movimento de crescimento de acessos de fibra ótica. No mesmo período analisado anteriormente, entre 2014 e 2020, o número de acessos de banda larga através dessa tecnologia aumentou a uma taxa média de crescimento anual composta de 39.1% ao ano. Em dezembro de 2020, 44% dos acessos de banda larga fixa eram realizados via fibra ótica (versus 8% em 2014).

Mesmo com uma alta densidade populacional (185 habitantes por km², aproximadamente 7,4 vezes superior à média nacional de 25 habitantes por km²) e uma alta renda per capita (R\$1.814 vs. R\$1.380 da média nacional), o Estado de São Paulo ainda apresenta uma penetração de fibra sobre banda larga inferior à média do Brasil, colocando o Estado, em nossa opinião, como um dos principais mercados para o desenvolvimento da internet via fibra ótica no Brasil.

Quando colocado em perspectiva, os acessos através de fibra ótica em São Paulo representam 44% do total de 12 milhões de acessos de banda larga fixa em 2020. Em número de domicílios, temos uma penetração de apenas 32%. Considerando que o estado alcance um patamar semelhante ao de países desenvolvidos, como a Espanha, o número de acessos de fibra tem o potencial de dobrar de tamanho.

Acessos de Fibra Ótica e Penetração sobre Total de Acessos em São Paulo
(milhões de acessos de fibra e % de acessos fibra sobre total de acessos banda larga)

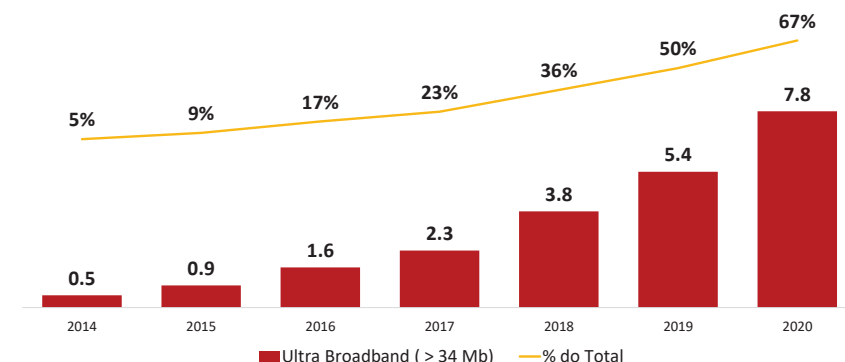


Fonte: Anatel

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Assim como no Brasil, o número de conexões de ultra banda larga, com velocidade acima de 34mbps, também vem apresentando alto ritmo crescimento no estado de São Paulo. O número de acessos nessa faixa de velocidade passou de cerca de 500 mil acessos em 2014 para 7,8 milhões de acessos em 2020, atingindo próximo de 67% do total (versus 5% em 2014), o que representa um CAGR de 58,7% no período.

Penetração de Acessos Ultra Banda Larga (+34mbps) no estado de São Paulo
(milhões de acessos, % de acessos de Ultra Banda Larga sobre total de acessos)

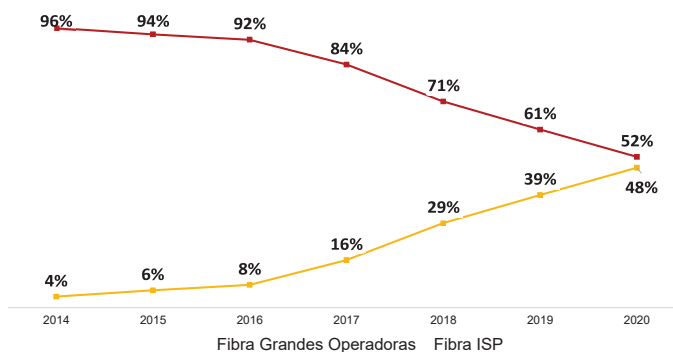


Fonte: Anatel

Similar ao que ocorreu em todo país, a popularização da fibra ótica no estado de São Paulo nos últimos anos também veio na esteira dos provedores regionais ISPs. O número de acessos através da tecnologia de fibra ótica oferecidos por ISP multiplicou por mais de 90 vezes entre 2014 e 2020, saindo de 27 mil acessos em 2014 para 2,5 milhões de acessos em 2020, apresentando um CAGR de 112,6% ao ano. Enquanto isso, o mesmo indicador para os grandes operadores de telecomunicações cresceu a uma velocidade bem menos acelerada, aumentando seu total de acessos em fibra em aproximadamente 3 vezes.

Tal fato reforça o posicionamento favorável dos provedores ISPs também no mercado de São Paulo, cada vez mais relevantes em um segmento que antes era dominado pelas grandes operadoras. Em 2014, os ISPs representavam apenas 4% do mercado de fibra ótica do estado, enquanto hoje representam quase metade desse mercado, tendo atingido 48%.

Evolução de Market Share de Acessos de Fibra Ótica no estado de São Paulo (%)

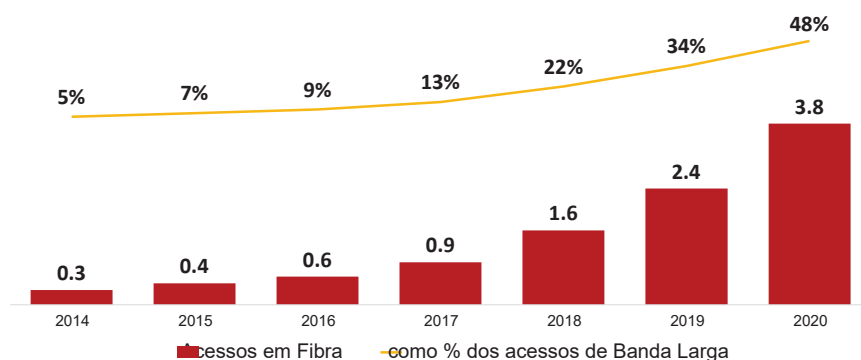


Fonte: Anatel | Nota: Considera grandes operadoras Claro, VIVO, Oi, Sky AT&T e Tim.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Ao analisar somente o interior do estado, isto é, excluído a cidade de São Paulo, enxergamos um perfil de mercado ainda mais atrativo para o mercado de fibra e o crescimento dos ISP, onde a tecnologia apresentou crescimento ainda maior que no estado consolidado, com um CAGR de 51,9% entre 2014 e 2020. Isto acontece, na nossa visão, parcialmente devido a intensa atividade econômica exercida na região, mas também ao surgimento de ISPs locais que ajudaram a popularizar a tecnologia.

Acessos de Fibra Ótica e Penetração sobre Total de Acessos em São Paulo, excl. a Capital (milhões de acessos de fibra e % de acessos fibra sobre total de acessos banda larga)



Fonte: Anatel

Mercado Endereçável no Estado de São Paulo, excluindo a Capital



Fonte: Anatel

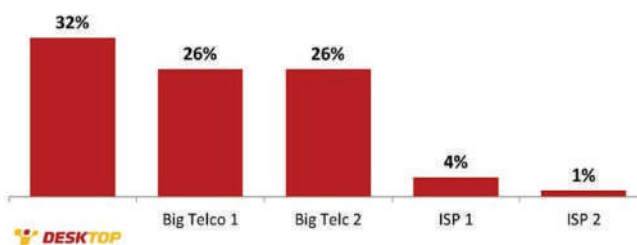
Em maio de 2021, a Desktop possuía operação em 53 cidades, todas no interior do estado de São Paulo, somando mais de 321 mil acessos em uma população de 5,3 milhões de habitantes. À exceção da cidade de Campinas, todas as demais cidades de atuação da Companhia possuem menos de 500 mil habitantes, caracterizando assim o seu mercado-alvo de operação.

Por oferecer produtos de qualidade, a Desktop cresceu exponencialmente sua participação de mercado nas cidades em que atua, alavancada pela sua rede de infraestrutura em fibra ótica (93% da base) e pela oferta de pacotes de dados de alta velocidade.

Em dezembro de 2020, a companhia apresentou uma participação de mercado consolidada de aproximadamente 32% nas cidades presentes, considerando aquelas com cobertura de rede de fibra em mais de 50% da cidade. Dessa forma, a Desktop se posiciona como o operador de internet com o maior número de acesso nesse mercado, incluindo as grandes operadoras de telecom.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Participação de Mercado nas Cidades de Atuação da Desktop em Dez-20 (%)



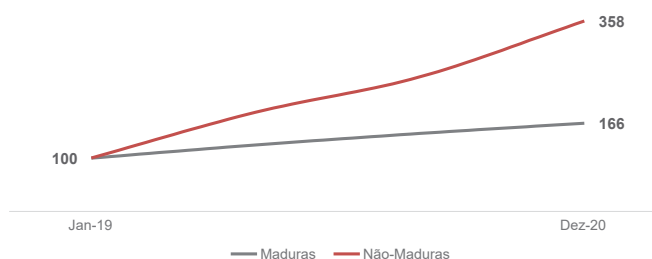
Fonte: Anatel. Nota: (1) Considera somente as cidades com cobertura de rede Desktop maior que 50%.

Entre 2019 e 2020, a Companhia expandiu sua participação de mercado em cidades com operações maduras (aquelas com presença a pelo menos 24 meses e mais de 50% de cobertura de rede) em 12,2 p.p., enquanto seus principais competidores locais Vivo e Claro perderam respectivamente 8,4p.p. e 7,2 p.p de participação nesses mesmos mercados, respectivamente.

Nesse mesmo período, se consideradas as cidades com operações ainda não maduras, com presença relevante de ao menos uma das grandes operadoras tradicionais, a Desktop atingiu uma participação de mercado de 7,4%, reduzindo a participação dos principais concorrentes Claro e Vivo em 4,7 p.p. e 3,1 p.p. respectivamente.

O gráfico abaixo compara o crescimento de participação de mercado em base 100 para os dois grupos de cidades mencionados acima, mostrando que a Desktop consegue entregar acelerado crescimento na participação de mercado em pouco tempo (seja em cidades maduras ou não-maduras):

Participação de Mercado da Desktop em Cidades Maduras e Não Maduras entre Jan-2019 e Dez-2020 (Base 100 em Jan-19)



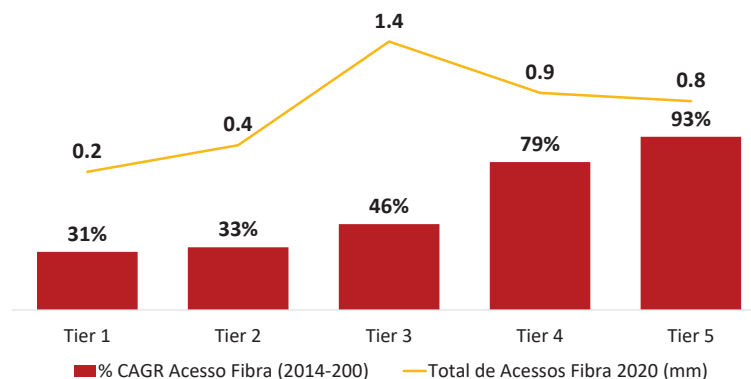
Fonte: Anatel | Nota: Considera como cidades maduras as operações com mais de 24 meses e com cobertura de rede maior que 50% da cidade.

O crescimento da demanda em cidades do interior do estado com baixo perfil populacional é um dos principais motores de crescimento no segmento nos últimos anos, apresentando oportunidades para as empresas do setor.

O gráfico abaixo ilustra que as cidades com menos de 60 mil habitantes (Classificadas como Tier 5) apresentam a maior taxa de crescimento histórico em número de acessos. Quando comparada com cidades com mais de 1 milhão de habitantes (Classificadas como Tier 1), estas apresentam um crescimento histórico 3 vezes maior.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Taxa Média de Crescimento Anual Composta do Número de Acessos por Fibra Ótica em Cidades do Interior do estado de São Paulo entre 2014 e 2020 Total de Acessos em 2020
(% de acessos e milhões de acessos)



Fontes: Anatel e IBGE | Nota: Cidades classificadas conforme número de habitantes. Tier 1: mais de 1 milhão, Tier 2: entre 1 milhão e 500 mil, Tier 3: entre 500 mil e 150 mil; Tier 4: entre 150 mil e 60 mil; Tier 5: menos de 60 mil. A análise não considera a capital São Paulo.

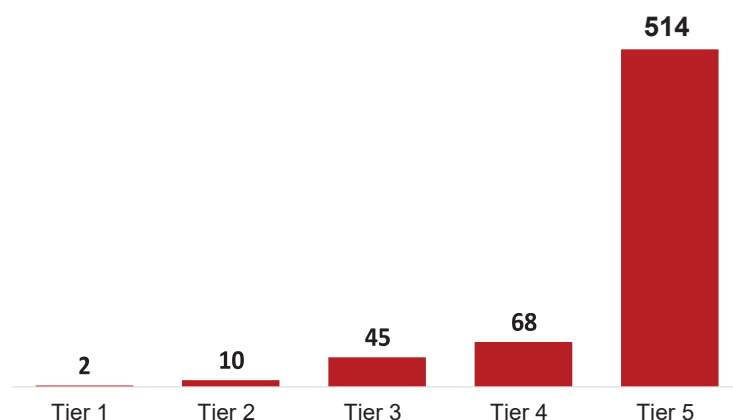
Por outro lado, as cidades do Tier 5 apresentam um mercado endereçável total muito menor em termos de volume de acesso (0,8 milhões) quando comparadas às cidades Tier 3 (1,4 milhões), além de possuírem um maior número de cidades totais, 514, dificultando a captação nesse mercado – o investimento em infraestrutura e redes de acesso seriam feitos de maneira dispersa, fazendo com que o projeto não seja economicamente tão viável quanto projetos com investimentos mais concentrados geograficamente.

Na nossa visão, as cidades classificadas Tier 2, 3 e 4, que são justamente o foco principal da Desktop, apresentam maior potencial de crescimento, pois associam maior crescimento histórico, maior mercado endereçável e viabilidade econômica.

As cidades classificadas nestas categorias também apresentam elevadas taxas médias de crescimento anual histórico, 33% para Tier 2, 46% para Tier 3 e 79% para o Tier 4. Apresentam ainda significativo volume total de acesso (400 mil, 1.4 milhão e 900 mil, respectivamente), com pulverização de cidades consideravelmente menor do que a de Tier 5. Isso ocorre pois os acessos estão concentrados em apenas 10, 45 e 68 cidades, respectivamente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Número de Cidades por Tiers no Interior do Estado de São Paulo

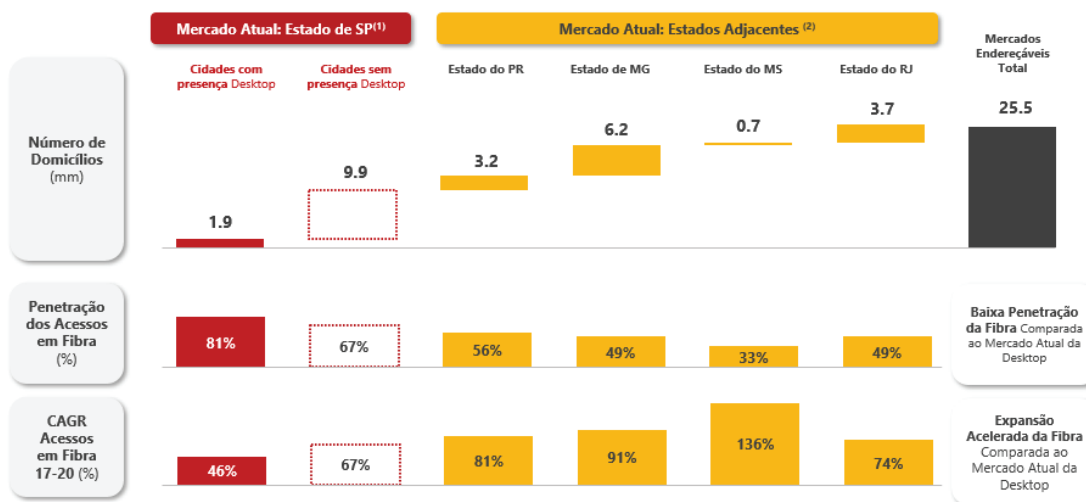


Fontes: Anatel e IBGE | Nota: Cidades classificadas conforme número de habitantes. Tier 1: mais de 1 milhão, Tier 2: entre 1 milhão e 500 mil, Tier 3: entre 500 mil e 150 mil; Tier 4: entre 150 mil e 60 mil; Tier 5: menos de 60 mil. A análise não considera a capital São Paulo.

Oportunidade de Crescimento nos Estados Adjacentes

Dada sua tese de crescimento a partir da expansão de rede de fibra e sempre de forma contínua geograficamente, a Desktop possui oportunidades de crescimento para outros estados além do estado de São Paulo. Os estados fronteiriços, excluindo as suas respectivas capitais, também possuem mercado endereçável com grande potencial de crescimento, principalmente pelo número reduzido de penetração de fibra por domicílio. Quando analisados os estados de Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, esta taxa é de aproximadamente 30%.

Mercado Endereçável nos Estado Adjacentes, excluindo as Capitais



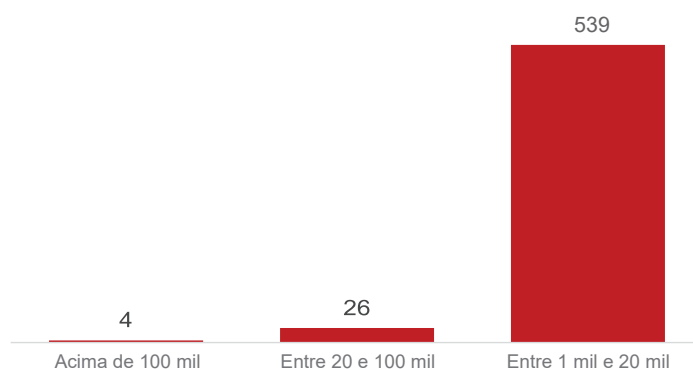
Fonte: Anatel

Notas: (1) Excluindo São Paulo capital, (2) Excluindo as capitais dos respectivos estados.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

As oportunidades nesses mercados podem ser tanto orgânicas, com expansão de infraestrutura de *backbone*, como através da aquisição de ISP regionais, que possam não só aumentar a base de clientes, mas também trazer conhecimento prático de como a região opera e suas especificidades. O gráfico abaixo destaca os ISPs que operam nesses estados agregados por número de acessos.

Número de ISPs por Total de Acessos nos Estados Adjacentes



Fonte: Anatel. Nota: Não inclui as operações locais de Claro, Tim, Oi, Vivo e Sky AT&T.

A Tecnologia 5G no Brasil

O leilão das frequências para redes 5G no Brasil é esperado para ocorrer entre final de 2021 e começo de 2022, conforme tem sinalizado a Anatel, começando pelos grandes centros urbanos. Dentre os requisitos obrigatórios está a construção de uma rede específica que atenda requisitos de desempenho elevados para rede de rádio frequência quanto à velocidade de transmissão, mobilidade e eficiência, resultando na criação de uma rede independente à rede 4G existente. A Anatel estima que apenas em 2029 todas as cidades com mais de 30 mil habitantes terão cobertura 5G.

Os ISPs detêm parte relevante das redes de fibra ótica no Brasil, principalmente no interior dos estados e em áreas suburbanas e rurais, o que traz sinergias potenciais com o 5G, cuja implementação demanda cinco a dez vezes mais estações-base do que as tecnologias LTE anteriores. Dessa forma, o 5G demanda extensa rede de fibra ótica para garantir efetivamente a cobertura necessária para seu funcionamento.

Ademais, os provedores de internet serão peça fundamental ao oferecerem suas redes de fibra ótica para fazer o backhaul das operadoras de 5G e proporcionar a capilaridade necessária para a instalação de antenas da nova tecnologia. A rede de fibra ótica da Desktop possui hoje mais de 14 mil km.

Rede Neutra no Brasil

Recentemente, o tema de redes neutras vem sendo discutido de forma recorrente no setor. Em suma, o modelo de rede neutra permite que diversos operadores de telecomunicação atuem compartilhando uma mesma infraestrutura de rede, de forma não discriminatória. O operador neutro habilita estes diversos operadores a utilizarem de sua infraestrutura e é remunerado por este serviço prestado.

A Desktop acredita que há potencial para trabalhar dentro deste modelo em áreas/projetos para os quais, caso a única opção fosse a de construir uma rede própria, a Companhia não incorreria neste investimento. Desta maneira, a rede neutra oferece a opcionalidade para que a Companhia persiga

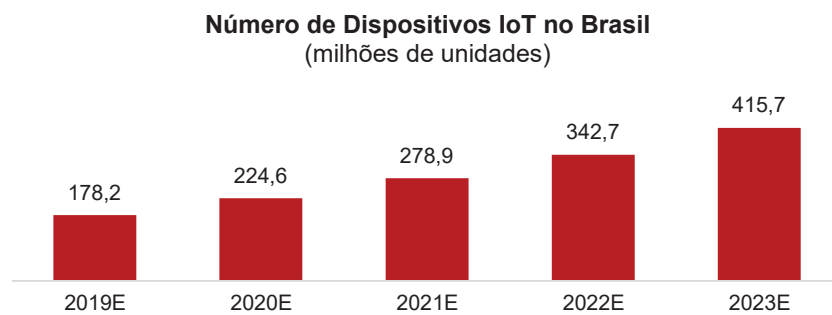
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

projetos de cauda longa, isto é, aqueles projetos que seriam despriorizados no momento da alocação ótima do capital disponível para investimentos.

De modo a validar a viabilidade técnica desta solução e ganhar experiência operando neste modelo, a Companhia tem planos para executar um piloto em parceria com uma das empresas considerada referência global no tema.

Oportunidades para Expansão do Portfólio de Produtos

O Banco Inter-Americano de Desenvolvimento estima que em 2019 havia 178 milhões de dispositivos de *internet of things* (“IoT”) no Brasil, com expectativa de atingirem 416 milhões até 2023, um crescimento anual ponderado (CAGR) de 23.6%. No dia 1º de janeiro de 2021 foi aprovada no Brasil a Lei nº 14.108 ou Lei da IoT, o que acelerará ainda mais sua aplicação em diversos segmentos, como agricultura, cidades inteligentes, manufatura, saúde, varejo e veículos autônomos.



Fonte: IDB – Inter-American Development Bank, “IoT in LAC 2019”

Nesse contexto, os provedores de internet poderão passar cada vez mais a oferecer produtos e serviços que irão além da conectividade, a exemplo da aplicação de IoT com um enorme mercado potencial endereçável. Particularmente para os ISPs, cuja participação no mercado de fibra ótica era de 61% em fevereiro de 2021, a aplicação do IoT na automação residencial representa uma dessas oportunidades de novas verticais.

A automação residencial depende primordialmente de um serviço de internet de alta qualidade para suportar os diversos dispositivos conectados simultaneamente com servidores em nuvem localizados na internet, combinado a um atendimento de qualidade e próximo ao cliente. Ambas as características são intrínsecas ao papel que os ISPs hoje já desempenham.

Novas aplicações levarão o consumo de dados a ser cada vez maior, ampliando a demanda por planos cada vez mais potentes e gerando oportunidades incrementais de rentabilização da base de clientes. Novos modelos de negócio suportarão essas avenidas de crescimento, como a oferta de serviços de cloud como cyber segurança e até mesmo parte dos dispositivos de automação em um modelo As-a-Service, acoplados ao plano de internet.

Outros Produtos e Serviços

A Desktop possui atualmente uma base de clientes e uma infraestrutura de fibra que garantem uma alavancagem operacional para oferta de novos produtos e serviços. Uma das avenidas de crescimento para a Desktop e ISPs em geral é operar através de MVNO (Mobile Virtual Network Operator –

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Operadora Móvel Virtual). O mercado de telecomunicações está em constante e acelerada evolução e, nesse sentido, os ISPs podem se alavancar junto às grandes operadoras.

Da mesma forma que os ISPs tiveram papel essencial em garantir a rápida expansão de acesso de banda larga fixa, estes também poderão ser um instrumento para voltar a rentabilizar a telefonia móvel no Brasil. Já está claro que sabem operar em ambientes competitivos, com estruturas muito mais enxutas e qualidade de serviços prestados bem superiores.

O mercado de ISPs está paulatinamente evoluindo para um mercado de SSPs (Solutions Services Provider – provedor de soluções), em que dominarão as companhias que souberem atender a demanda de seus clientes de enxergarem no seu provedor um hub de soluções que vai muito além do acesso à internet.

Outra importante oportunidade de crescimento para os provedores de banda larga inclui explorar os mercados de games e streaming. Como apresentado acima, as plataformas de streaming representam 35% do total de tráfego médio da Desktop em um mês, enquanto acessos para games e redes sociais representam 36% dos acessos. Nesse sentido, ISPs podem vir a atuar como canal de distribuição desses serviços, além de canal de relacionamento e oferta, uma vez já tendo o acesso ao cliente final. Dessa forma, o provedor aumenta sua oferta de produtos com maior valor agregado, incluindo pacotes com melhores velocidades para melhorar a experiência do cliente com games e streaming.

(i) Condições de competição nos mercados

O mercado de internet banda larga apresenta sua competição através de empresas de perfis diferentes. Por um lado, existem as grandes empresas do setor, que nos últimos anos tem feito investimentos para expandir sua presença com foco principalmente nos grandes centros. Por outro lado, um segmento altamente fragmentado de pequenos provedores de serviços de internet (ISPs) que ganharam grande parte do *market share* do segmento de fibra óptica no país operando principalmente em cidades de pequeno e médio porte.

(d) Eventual sazonalidade

Nosso negócio não está sujeito à sazonalidade.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia presta serviços de telecomunicações, estando sujeita à regulação e à fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”) e de outras leis, decretos e regulamentações aplicáveis ao setor.

Nosso processo de compras no Brasil tem como finalidade o suprimento de produtos e serviços que permitem a otimização do custo global, assegurando, ao mesmo tempo, requisitos de competitividade, qualidade e segurança.

Para garantir maior vantagem competitiva, em respeito aos princípios acima indicados, o processo de compras é realizado mediante o confronto de ofertas técnico-econômicas dos fornecedores qualificados, segundo procedimentos estabelecidos pelas empresas, observados os padrões éticos da Companhia, prevendo um adequado sistema de monitoramento e controle.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Quanto a controle e regulamentação governamental nos serviços de telefonia fixa, as relações com os fornecedores, de uma maneira geral, não são reguladas, salvo em poucos contratos como os de aluguel de meios, interconexão e auditoria, regulados pelas legislações da ANATEL e CVM, respectivamente.

Já os fornecedores de programação de conteúdo visual e banda para acesso à internet, não estão sujeitos a controle ou regulamentação governamental, exceto a central de atendimento que é regulamentada, exigindo melhores serviços de atendimento a clientes; por exemplo, a central de atendimento deve oferecer aos clientes a opção de entrar em contato com um operador no primeiro menu eletrônico, estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atender às reclamações do cliente em 5 dias. A Companhia implementou essas exigências em todas as suas centrais de atendimento.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Contamos com uma variada gama de fornecedores no mercado de equipamentos e elementos de construção de rede, tanto nacionais como estrangeiros, como forma de mitigar riscos para a Companhia. Entretanto, nossos fornecedores podem, entre outros, atrasar prazos de entrega, aumentar seus preços, limitar os valores que estão dispostos a ou conseguem nos fornecer, ou sofrer interrupções em suas próprias cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores não puderem ou não desejarem nos fornecer equipamentos ou suprimentos regularmente, poderemos enfrentar dificuldade na realização de nossas operações, o que poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e limitar nossa capacidade de executar nossos contratos.

Existem diversos fornecedores de conectividade e conteúdos audiovisuais no mercado, não havendo, portanto, dependência de poucos fornecedores. Por outro lado, a cessão de fornecimento desses serviços pode levar a cancelamentos por parte dos nossos clientes.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

As mudanças e inovações no setor de telecomunicações podem resultar em uma oferta limitada de equipamentos essenciais para a prestação de serviços. Os produtos estão diretamente atrelados às flutuações cambiais e a imposição de taxas de importação.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 e no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 e no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- (a) **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Regulação aplicável ao Setor de Telecomunicações

Panorama Regulatório

A Companhia e suas controladas prestam serviços de telecomunicações, estando sujeitas à regulação e à fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”) e de outras leis, decretos e regulamentações aplicáveis ao setor. A depender do serviço prestado, regulações específicas da ANATEL serão aplicáveis.

A ANATEL foi criada pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (“Lei Geral de Telecomunicações”), sendo a primeira agência reguladora instaurada no Brasil, em 5 de novembro de 1997. A ANATEL integra a Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações. É administrativamente independente e financeiramente autônoma.

Compete à ANATEL a adoção das medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras. Suas atribuições incluem a implementação da política nacional de telecomunicações, a administração do espectro de radiofrequências e a expedição das normas aplicáveis à sua exploração, a fiscalização dos serviços de telecomunicações e de sua qualidade, atendimento às reclamações dos usuários de serviços de telecomunicações, dentre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento das telecomunicações do País.

Além da criação da ANATEL, a Lei Geral de Telecomunicações estabelece a organização dos serviços de telecomunicações, incluindo, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.

A Lei Geral de Telecomunicações estabelece condições subjetivas para a obtenção de autorização de serviço de interesse coletivo pela empresa: (i) estar constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País; (ii) não estar proibida de licitar ou contratar com o Poder Público, não ter sido declarada inidônea ou não ter sido punida, nos dois anos anteriores, com a decretação da caducidade de concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações, ou da caducidade de direito de uso de radiofrequência; (iii) dispor de qualificação técnica para bem prestar o serviço, capacidade econômico-financeira, regularidade fiscal e estar em situação regular com a Seguridade Social; (iv) não ser, na mesma região, localidade ou área, encarregada de prestar a mesma modalidade de serviço.

A prestação de serviços de telecomunicações também está sujeita às disposições da Resolução ANATEL nº 73, de 25 de novembro de 1998, que estabelece o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, os princípios fundamentais para a prestação dos serviços de telecomunicações e suas diretrizes regulatórias, obrigações inerentes à prestação dos serviços (tanto no regime público quanto no regime privado), dentre outras disposições a serem observadas pelas prestadoras em suas atividades. Ademais, cada um dos serviços de telecomunicações possui um regramento específico emitido pela ANATEL, a ser observado quando de sua prestação. A Resolução nº 738, de 21 de dezembro de 2020, alterou o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações para a inclusão de disposições sobre sigilo, prevenção à fraude e ações de apoio à segurança pública.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia e suas controladas, na condição de autorizadas a prestar serviços de telecomunicações de interesse coletivo (incluindo radiodifusão), estão sujeitas às disposições do Regulamento Geral de Outorgas (Resolução nº 720/2020 da ANATEL), devendo pagar contribuições ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), bem como as seguintes taxas ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL): (i) Taxa de Fiscalização (TFI), que deverá ser paga até o momento em que a ANATEL emitir uma licença de operação; e (ii) Taxa de Funcionamento (TFF), que deverá ser paga anualmente pela inspeção das estações licenciadas. O pagamento de contribuições à FUST e taxas à FISTEL é supervisionado pela ANATEL, enquanto o pagamento de contribuições à FUNTTEL é supervisionado pelo Ministério das Comunicações.

O não cumprimento das regras da ANATEL pode resultar na aplicação das seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Os valores das multas podem variar de R\$100,00 a R\$50.000.000,00. Antes de aplicar qualquer sanção administrativa, a ANATEL deve iniciar um processo administrativo para investigar a infração, no qual a empresa em questão terá a oportunidade de se defender. A Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, estabelece critérios a serem observados pela agência ao aplicar sanções administrativas. A ANATEL considerará, para a aplicação de sanções administrativas, a natureza e a gravidade da infração, os danos resultantes para o serviço e seus usuários, as vantagens obtidas pelo infrator, a existência de circunstâncias agravantes, o histórico do infrator e a recorrência específica. Não obstante, mas mediante um processo administrativo, a ANATEL tem a prerrogativa de pedir a caducidade de outorgas para prestação dos serviços móveis, serviço telefônico fixo comutado (“STFC”) e SCM caso metas regulatórias sejam continuamente descumpridas.

Uma vez que a Companhia é caracterizada como uma prestadora do serviço de acesso condicionado (SeAC), está sujeita às previsões e obrigações da Lei do SeAC (Lei nº 12.485/2011) e do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (Resolução nº 581/2012 da ANATEL).

Em razão da prestação de serviços que se utilizam de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais nos termos da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, a Companhia paga a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine – Teles.

Ademais, levando-se em consideração suas características, a Companhia também está sujeita à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), a qual é paga anualmente, até o dia 31 de março, tendo como fato gerador a prestação dos serviços relacionados, de acordo com a Lei nº 11.652/2008.

De acordo com os documentos disponibilizados pela Companhia e por suas controladas, há diversos contratos celebrados com prestadores de serviços de telecomunicações, incluindo contratos de interconexão, de compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica e telecomunicações e de MVNO (*Mobile Virtual Network Operator*). A regulamentação de telecomunicações estabelece que esses contratos devem ser homologados pela ANATEL para que possuam eficácia. O instituto da homologação é medida promotora da transparência nos relacionamentos constituídos, evitando práticas anticompetitivas ou comportamentos que ponham em risco o desenvolvimento sustentável do setor.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os contratos de interconexão – definidos como aqueles que regem os condicionamentos que possibilitam a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que os usuários de serviços de uma das redes possam comunicar-se com usuários de serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis – são regidos pela Resolução nº 693, de 17 de julho de 2018 da ANATEL. As condições para a interconexão de redes são objeto de livre negociação entre interessados, mediante acordo, que deve ser formalizado por contrato, cuja eficácia depende de homologação pela ANATEL.

Os contratos de compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica, telecomunicações e petróleo também devem ser homologados pela ANATEL. Os contratos de aluguel de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, por exemplo, são regulamentados por meio da Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999 (Aneel, ANATEL e ANP), Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP) e Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (Aneel e Anatel). A eficácia do contrato de compartilhamento de infraestrutura condiciona-se à sua homologação pela Agência reguladora do setor de atuação do detentor da infraestrutura.

Os contratos de exploração de serviço móvel pessoal por meio de rede virtual (Mobile Virtual Network Operator – MVNO) são estabelecidos por uma empresa autorizada para prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP que possibilita credenciar uma empresa para prestar o SMP por meio de rede virtual, sendo regidos pela Resolução nº 550, de 22 de novembro de 2010 da ANATEL. O credenciamento será efetuado mediante a formalização de contrato de representação entre o credenciado e a prestadora de SMP, cuja eficácia depende de homologação pela ANATEL.

Prestação dos serviços de telecomunicações no regime público e privado

Como regra geral, a prestação de serviços de telecomunicações requer uma outorga a ser concedida pela ANATEL, a qual é emitida para serviços a exploração de serviços de interesse coletivo ou de interesse restrito, nos termos do Regulamento Geral de Outorgas (Resolução nº 720/2020). A ANATEL é responsável por analisar os requerimentos para a prestação destes serviços, considerando principalmente sua finalidade para os usuários, e os requisitos para a obtenção de cada outorga variam de acordo com o tipo de serviço.

A Lei Geral de Telecomunicações determina que a prestação de serviços de telecomunicações poderá ser realizada em regime público ou privado. Os serviços prestados sob o regime público são aqueles prestados mediante concessão ou permissão, com atribuição a sua prestadora de obrigações, por meio da definição de metas de universalização e de continuidade. Nos serviços prestados sob o regime privado, não são impostas obrigações de universalização e continuidade, e dependem de uma autorização prévia da ANATEL.

A Companhia e suas controladas prestam serviços de telecomunicações em regime privado, sendo necessária a obtenção de autorização prévia da ANATEL, órgão competente para expedir e extinguir autorizações, fiscalizando e aplicando sanções, conforme disposições da Lei Geral de Telecomunicações. A Companhia presta os serviços de SCM, STFC e de TV por assinatura (“SeAC”), e suas controladas prestam serviços de SCM, sendo cada serviço sujeito a condições específicas para a obtenção da autorização necessária.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)** é o serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado a nível nacional e internacional, sob o regime privado, que permite a transmissão, emissão e recepção de informação multimídia, incluindo o fornecimento de conexão à Internet de banda larga, por qualquer meio, aos assinantes dentro de uma área de serviço. O SCM foi criado para ser um serviço flexível que pudesse acomodar as muitas funções possibilitadas pela convergência tecnológica, e é regulado pelo Regulamento do SCM (Resolução ANATEL nº 614, de 28 de maio de 2013). Os fornecedores de SCM (licenciados ou dispensados do licenciamento) devem submeter regularmente informações operacionais à ANATEL, incluindo informações relacionadas com receitas e despesas, capacidade de rede, número de acessos, número de empregados e comprimento da fibra óptica.

O **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)** é o serviço de telecomunicações que permite a transmissão de voz e outros sinais entre estações fixas, por meio de processos de telefonia, podendo ser prestado sob regime público e privado, regulado pelo Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (Resolução ANATEL nº 426, de 9 de dezembro de 2005). Existem três modalidades de prestação do STFC destinados ao uso público: (i) serviço local; (ii) serviço de longa distância nacional (LDN); e (iii) serviço de longa distância internacional (LDI).

O **Serviço de Acesso Condicionado (SeAC)** é serviço de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em regime privado, cuja recepção está sujeita a assinatura paga pelos assinantes e destinado à distribuição de conteúdo audiovisual na forma de pacotes, modos de programação única de conteúdo programado e canais de programação de distribuição obrigatória, por meio de tecnologias, processos, meios eletrônicos e quaisquer protocolos de comunicação. As atividades englobadas pela SeAC são a distribuição, produção, programação e apresentação de conteúdo audiovisual. Com exceção da distribuição de conteúdo, que é uma atividade no âmbito da regulamentação da ANATEL (regulado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012 da ANATEL), as outras três atividades se enquadram na autoridade reguladora da Agência Nacional de Filmes ("**ANCINE**"), sendo regidas pela Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 ("**Lei do SeAC**"). Em caso de descumprimento das disposições da Lei do SeAC, o infrator estará sujeito às seguintes sanções, aplicáveis pela ANCINE, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária do credenciamento; e (iv) cancelamento do credenciamento. Considerando que as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações não possuem sua vigência sujeita a termo final, poderão ser extintas somente por: (i) cassação; (ii) caducidade; (iii) decaimento; (iv) renúncia; ou (v) anulação, conforme a especificidade de cada modalidade trazida pela Lei Geral de Telecomunicações. Por sua vez, a autorização de uso de radiofrequências será extinta pelo advento de seu termo final ou no caso de sua transferência irregular, assim como por caducidade, decaimento, renúncia ou anulação da autorização para prestação do serviço de telecomunicações que dela se utiliza.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Diante disso, a Companhia e suas controladas obtiveram perante a ANATEL autorizações para prestação de serviços de telecomunicações, por cada serviço prestado, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	Serviço	Ato da ANATEL nº	Autorização	Área
Desktop	SCM	64.826/2007	Autorização	Estado de São Paulo ¹¹
Desktop	SeAC	4.492/2012	Autorização	Todo território nacional
Desktop	STFC (Local, LDI e LDN)	7.680/2011	Autorização	Área de Numeração 19 do Plano Geral de Códigos Nacionais (PGCN)
Desktop	STFC (Local, LDI e LDN)	21/2020	Autorização	Todo o território nacional, exceto nas Áreas de Prestação equivalentes à Área de Numeração 19 do PGCN
ISSO	SCM	14/2016	Autorização	Todo o território nacional
Netion	SCM	8.322/2010	Autorização	Todo o território nacional
Netell	SCM	8.227/2013	Autorização	Todo o território nacional

Cumprir notar que a Resolução nº 720/2020 da ANATEL (que aprova o Regulamento Geral de Outorgas – “RGO”) trouxe uma modificação com relação às outorgas para a prestação de serviços de telecomunicações. Se, no passado, as outorgas eram concedidas para os serviços específicos, atualmente, as autorizações são referentes à exploração de serviços de telecomunicações, de interesse coletivo ou restrito.

Neste sentido, a autorização para a exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo pela ANATEL confere à autorizada a possibilidade de prestar quaisquer serviços de telecomunicações, de interesse coletivo ou restrito. Já a autorização para a exploração de serviços de telecomunicações de interesse restrito pela ANATEL confere à autorizada a possibilidade de prestar quaisquer serviços de telecomunicações de interesse restrito. Nos dois casos, bastará notificação à ANATEL sobre os serviços de interesse, mediante registro no sistema informatizado da Agência.

Em razão da referida mudança, a ANATEL resolveu consolidar e adaptar as autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo e de interesse restrito detidos pela Companhia e por outras prestadoras, expedidas até a data de entrada em vigor do RGO, em uma única outorga para explorar os serviços de interesse coletivo e restrito. Portanto, atualmente, os serviços de SCM, SeAC e STFC (Local, LDI e LDN) prestados pela Companhia e suas controladas estão autorizados pelo Ato nº 4.334/2020 da ANATEL.

Serviço de Valor Adicionado

A Companhia também presta Serviços de Valor Adicionado (SVA), o quais são definidos pelo artigo 61 da Lei Geral de Telecomunicações como as atividades que acrescentam e dão suporte a um serviço de telecomunicações e a este atribuem novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações. Os SVAs não constituem um serviço de telecomunicações e, por esse motivo, não dependem de autorização prévia da ANATEL e não estão sujeitos à regulamentação da agência.

¹¹ O Ato ANATEL nº 64.826/2007 autoriza a Companhia a atuar no “âmbito nacional e internacional, tendo como área de Prestação o Estado de São Paulo”. Contudo, a Companhia entende que, de acordo com o RGO, a Área de Prestação de Serviço objeto da autorização para exploração de serviço de telecomunicações poderia ser ampliada para todo o território nacional. A Companhia apresentou requerimento perante a ANATEL para confirmar esse entendimento e requerer a ampliação da abrangência do serviço, para que passe a contemplar todo o território nacional. O pedido de ampliação encontra-se sob

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a análise da ANATEL

Radiofrequência

As radiofrequências são ondas eletromagnéticas que trafegam pelo ar e possuem frequências menores que a luz visível, compreendidas no intervalo entre 8,3 kHz a 3000 GHz, no qual é possível a radiocomunicação. O espectro de radiofrequências é um recurso limitado, considerando como um bem público sob a Lei Geral de Telecomunicações e sendo administrado pela ANATEL. A Resolução nº 671/2016 da ANATEL aprova o Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, disciplinando e estabelecendo os parâmetros gerais de administração, condições de uso, autorização e controle de radiofrequências.

De acordo com a Resolução nº 720/2020 da ANATEL (Regulamento Geral de Outorgas) e com a Resolução nº 65/1998 (que aprova o Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência), a validade da notificação de interesse em prestar serviço de telecomunicações que dependa do uso de radiofrequências está condicionada à prévia obtenção da autorização de uso de radiofrequências.

Contudo, cumpre notar que nem todos os serviços de telecomunicações prestados pela Companhia dependem da utilização de radiofrequências. Ademais, há casos em que são utilizados apenas meio confinados ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita, hipóteses que dispensam autorização para o uso de radiofrequências.

Neste sentido, listamos abaixo os Atos da ANATEL que autorizam a utilização de radiofrequência para determinadas estações relacionadas à prestação de serviços SCM pela Companhia, bem como as frequências autorizadas e sua validade:

Ato da ANATEL nº	Frequências Autorizadas	Número da Estação	Válido até
Ato nº 5.085/2020	17920 MHz	1	01/04/2030
	19480 MHz	1	01/04/2030
Ato nº 8.917/2017	18112500,00000000 kHz	0692326740	01/04/2030
	19672500,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	18002500,00000000 kHz	1002355017	01/04/2030
	19562500,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	7807000,00000000 kHz	0695302949	01/04/2030
	8118320,00000000 kHz	0695302973	01/04/2030
	17920000,00000000 kHz	0695967886	01/04/2030
	19480000,00000000 kHz	0693201355	01/04/2030
	10955000,00000000 kHz	0696216922	01/04/2030
	11485000,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	10755000,00000000 kHz	0696756668	01/04/2030
	11285000,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	10835000,00000000 kHz	0698132106	01/04/2030
	11365000,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	6800000,00000000 kHz	0698698452	01/04/2030
	6460000,00000000 kHz	0695303147	01/04/2030
	6580000,00000000 kHz	1001669140	01/04/2030
	6920000,00000000 kHz	0695302949	01/04/2030
	7442000,00000000 kHz	1002963769	01/04/2030
	7596000,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
19617500,00000000 kHz	1003944059	01/04/2030	
18057500,00000000 kHz	1003944040	01/04/2030	
Ato nº 313/2019	17782500,00000000 kHz	0692326740	01/04/2030
	19342500,00000000 kHz	1007859692	01/04/2030

De acordo com os Atos correspondentes, todas as autorizações de radiofrequência acima são de uso não exclusivo, em caráter precário e secundário. Conforme previsto no artigo 27 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, esse tipo de autorização, combinado com a apresentação de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

requerimento em conformidade com a regulamentação, dispensará a necessidade da realização de chamamento público.

Ademais, de acordo com as licenças para o funcionamento de estação detidas pela Companhia, verificou-se que a instalação e obtenção das licenças relacionadas às radiofrequências ocorreram dentro do prazo previsto no Ato nº 313/2019. Os outros Atos não preveem prazo específico para a instalação e obtenção de licença para funcionamento da estação.

Obrigações relacionadas ao atendimento ao consumidor e ao controle de qualidade

Os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações são regulamentados pela Resolução ANATEL nº 632, de 7 de março de 2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – “RGC”), que estabelece diversas regras e obrigações para o suporte ao consumidor de telecomunicações. Além disso, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), que prevê direitos do consumidor em serviços em geral, e o Decreto Federal nº 6.523, de 31 de julho de 2008 (Decreto SAC) também estabelecem regras e obrigações em relação ao suporte ao consumidor oferecido aos clientes de serviços regulados por reguladores federais (incluindo serviços de telecomunicações). Todas essas regras se aplicam às operadoras de telecomunicações (regulamentadas), que são consideradas responsáveis perante as autoridades pelo cumprimento das normas legais.

As operadoras de telecomunicações estão explicitamente autorizadas, de acordo com o regulamento, a fornecer suporte telefônico ao cliente através de seus próprios *call centers* ou através de *call centers* terceirizados. Em qualquer caso, o não cumprimento das regras regulatórias resultará em multas e outras possíveis penalidades aplicáveis à operadora (regulada) licenciada.

Ademais, a ANATEL supervisiona a qualidade dos serviços SCM, STFC e SeAC oferecidos pelos provedores de telecomunicações, monitorando os indicadores de desempenho operacional dessas empresas. Cada indicador tem uma meta associada, que deve ser cumprida mensalmente pelo prestador de serviços, em cada área geográfica definida no regulamento dentro de sua área de serviço.

Os indicadores, assim como seus respectivos métodos de coleta, cálculo e outros requisitos de qualidade, são definidos em regulamentação específica emitida pela ANATEL. Os indicadores estão definidos pela Resolução ANATEL nº 717, de 23 de dezembro de 2019 (Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL). Além dos indicadores de desempenho, a ANATEL também monitora a disponibilidade dos serviços através da coleta sistemática de dados de eventos de interrupção (tanto programadas quanto decorrentes de falhas). A fim de avaliar o uso correto das disposições regulamentares relativas à coleta, cálculo e envio das informações solicitadas, a ANATEL realiza procedimentos de supervisão sistemática e periódica junto aos provedores.

Prestadoras de Pequeno Porte

O setor de telecomunicações tem demonstrado diversas iniciativas para contribuir com a expansão da banda larga e conectividade no Brasil, considerados objetivos gerais de políticas públicas de telecomunicações de acordo com o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018 – e é neste contexto que as Prestadoras de Pequeno Porte (“PPP”)—categoria em que a Companhia se enquadra—se destacam, promovendo inclusão digital em diversas áreas do Brasil.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A ANATEL, reconhecendo o potencial positivo que as PPPs representam para o mercado de telecomunicações brasileiro, vem gradualmente implementando condições específicas e mais flexibilizadas a essas prestadoras em suas regulamentações e ações. Neste sentido, um dos primeiros incentivos ao desenvolvimento das PPPs pode ser observado na redução do valor das outorgas de serviços de telecomunicações², desburocratizando e agilizando o início de prestação desses serviços.

Em 2012, o Plano Geral de Metas de Competição – PGMC da ANATEL (aprovado pela Resolução ANATEL nº 600, de 8 de novembro de 2012) estabeleceu os conceitos de ‘Mercado Relevante’ e ‘Poder de Mercado Significativo’ (“PMS”), reconhecendo a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação relativa ao estabelecimento de medidas regulatórias assimétricas para minimizar a probabilidade de poder de mercado, tais como o controle de preços de produtos de atacado, transparência, tratamento isonômico e não discriminatório dentre outras medidas, visando incentivar e promover a livre, ampla e justa competição.

Em 2018, a Resolução ANATEL nº 694, de 17 de julho de 2018, trouxe a definição de “Prestadora de Pequeno Porte (PPP)”, entendida como o grupo detentor de participação de mercado nacional inferior a 5% (*market share*) em cada mercado de varejo em que atua (por exemplo, banda larga fixa, voltada ao atendimento das demandas dos usuários finais dos serviços de telecomunicações), levando em consideração que essas prestadoras não possuem poder significativo de mercado, capaz de influenciar de forma significativa as condições do mercado relevante.

O Regulamento ainda determinou que a ANATEL poderá estabelecer medidas assimétricas de maior ou menor intensidade nos mercados relevantes de atacado com base no nível de competição municipal dos mercados de varejo, considerando municípios competitivos, potencialmente competitivos, pouco competitivos e não competitivos. Ademais, a Agência poderá estabelecer obrigações diferenciadas para as PPPs, possibilitando que as prestadoras conquistem mais espaço no mercado de telecomunicações, principalmente em municípios menos competitivos.

Com relação às obrigações de atendimento, cobrança e oferta de serviços relativos ao STFC, Serviço Móvel Pessoal (SMP), SCM e SeAC perante os consumidores finais, o RGC prevê obrigações mais flexíveis às PPPs, relacionadas ao Centro de Atendimento Telefônico, Fidelização, Contrato e Planos de Serviços, Cobrança, Suspensão e Rescisão Contratual por falta de pagamento ou inserção de crédito, Suspensão a Pedido do Assinante, Franquia de Consumo de Dados, Portabilidade Numérica e Privacidade do Código de Acesso.

Importante mencionar uma específica proposta de revisão discutida pela ANATEL na Consulta Pública nº 37/2020, relacionada ao Regulamento de Numeração de Serviços de Telecomunicações, trazendo à tona uma alternativa de atribuição de números do telefone fixo (STFC) à banda larga (SCM), a fim de evitar a criação de uma nova faixa de numeração e diminuir a complexidade aos consumidores. A referida atribuição de identificadores teria o potencial de ampliar a competição e criar espaço para que as PPPs ofereçam novos serviços, permitindo uma convergência tecnológica que podem facilitar a oferta de combos ou pacotes de serviços de voz e dados, como o VoIP, por exemplo, e outros serviços de valor adicionado.

² A título exemplificativo, os preços de autorizações para alguns serviços de telecomunicações, como o SCM, giravam em torno de R\$9.000,00 (nove mil reais). Atualmente, estão dispensadas de outorga as prestadoras de SCM que possuem até 5.000 acessos e que utilizem exclusivamente meios confinados e/ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita para a prestação do serviço.torno de R\$9.000,00 (nove mil reais). Atualmente, estão dispensadas de outorga as prestadoras de SCM que possuem até 5.000 acessos e que utilizem exclusivamente meios confinados e/ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita para a prestação do serviço.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A aprovação de um valor de referência do ponto de fixação para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, nos termos da Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (entre a ANATEL e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL), também auxilia a competitividade das PPPs, já que os valores praticados nos contratos de compartilhamento de postes deixam de ser variáveis e passam a oferecer condições razoáveis e não-discriminatórias. A revisão desse valor pela ANATEL (em análise) deverá criar condições ainda mais justas, tanto para as empresas com grande quantidade de pontos contratados (grandes prestadoras) quanto para as empresas com menor ocupação (pequenos provedores), permitindo ainda mais a ampliação da competição no setor e o desenvolvimento das redes pelas PPPs.

A gratuidade do direito de passagem para redes de telecomunicações – ou seja, o aproveitamento de vias e bens públicos para a construção dessas redes pelas operadoras sem o pagamento de taxas –, prevista no artigo 12 da Lei das Antenas (Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015), vinha sendo questionada no Supremo Tribunal Federal – STF, que recentemente decidiu, em decisão majoritária, pela sua constitucionalidade, dispensando as operadoras de telecomunicações de contraprestação pelo uso de locais públicos para a instalação de infraestrutura.

A decisão tem efeito particularmente positivo para os pequenos provedores, ampliando investimentos, competitividade na indústria e benefícios aos consumidores (como a redução de preços de oferta de serviços, por exemplo). Isso porque a cobrança de taxa adicional pelo direito de passagem poderia prejudicar a atuação das PPPs na ampliação de redes e expansão de conectividade, especialmente em áreas rurais e remotas, devido às dificuldades que teriam para negociar as condições dessas contraprestações.

Finalmente, o Edital do Leilão do 5G, embora pendente de aprovação final pela ANATEL e pelo TCU, também trouxe boas notícias para as prestadoras de pequeno porte. As exigências de um padrão tecnológico com requisitos mais rígidos (standalone) para todas as prestadoras, o mapeamento e a ampliação do backhaul de fibra ótica como contrapartida a ser oferecida pelas participantes e o prazo para a utilização das frequências adquiridas, fazendo com que o espectro não utilizado seja ofertado publicamente caso os serviços não sejam ativados pelas proponentes vencedoras, são alguns dos pontos que favorecem a operação das PPPs no contexto do 5G.

Ademais, as faixas de radiofrequências de 700MHz, 2,3GHz, 3,5GHz e 26GHz serão leiloadas em lotes nacionais e regionais, o que também facilita a entrada das PPPs no leilão do 5G, já que, enquanto as grandes operadoras focam esforços em capitais e regiões metropolitanas, os pequenos provedores ganham espaço em municípios de pequeno e médio porte.

É importante ressaltar que, na faixa de 700 MHz, os limites máximos de espectro restringirão a participação de grandes operadoras nas primeiras rodadas do leilão, possibilitando que novos entrantes – como as PPPs – se destaquem. Ademais, os lotes regionais na faixa de 3,5GHz implicarão em compromissos às participantes mais voltados a municípios com população inferior a 30 mil habitantes, incentivando a participação dos pequenos provedores.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O apoio das PPPs no leilão do 5G ainda será fundamental para permitir a conectividade rural no setor de agronegócio, sendo a faixa de radiofrequência de 700MHz considerada ideal para a cobertura da área rural, envolvendo compromissos de cobertura de 4G em municípios remotos e também em estradas e trechos de estradas, possibilitando o avanço da produção, escoamento e trânsito dos veículos nas rodovias federais.

Cumprir também que a Lei Geral de Telecomunicações foi modificada pela Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, que trouxe uma janela de oportunidade às PPPs: ao estabelecer que o valor econômico associado à adaptação da outorga das concessionárias (de concessão para autorização) será convertido em compromissos de investimento que priorizem a implantação de infraestrutura de rede de alta capacidade de comunicação de dados em áreas sem competição adequada, a serem determinadas pela ANATEL, e a redução de desigualdades. A lei incentiva a otimização de recursos e a redução de custos.

O compartilhamento de infraestrutura através de “redes neutras” é favorável às prestadoras de pequeno porte, já que permite que essas fornecedoras de acesso à internet aluguem a capacidade de rede neutra de fornecedoras maiores sem precisar de investimentos internos com rede própria, expandindo a cobertura e o alcance de serviços, bem como aumentando a concorrência de banda larga no Brasil.

O conceito também já se reflete na atual minuta do edital de licitação de espectro alocado a 5G, o qual prevê que, para o atendimento de compromissos de abrangência de determinadas faixas de radiofrequência, as participantes do certame poderão utilizar outras subfaixas para as quais detenham autorização de uso de radiofrequências, bem como utilizar infraestrutura ou recursos de terceiros, ainda que de forma compartilhada. Na faixa de 3,5 GHz, há previsão de que a infraestrutura implantada em decorrência dos compromissos de construção de redes de transmissão (backbone ou backhaul) estará sujeita ao compartilhamento a partir de sua instalação, beneficiando as PPPs eventualmente participantes deste processo.

Ademais, tanto a Lei nº 13.879/2019, quanto o decreto que a regulamenta (Decreto nº 10.402, de 17 de junho de 2020) criaram a figura do “mercado secundário de espectro” (pendente de regulamentação pela ANATEL), em que as operadoras com outorga de uso de uma frequência poderão ofertar o espectro no atacado, mitigando o engessamento em sua alocação e a preservação artificial de preços e serviços.

A medida visa revender esse direito de uso de radiofrequência, compartilhando a utilização do espectro, de maneira a permitir que o espectro seja comercializado e acessado por qualquer agente que queira investir nesse bem público, abrindo espaço para que as PPPs negociem esse compartilhamento com as grandes operadoras, garantindo o uso eficiente do espectro por esses pequenos provedores interessados.

Conselhos Profissionais

A Lei Federal nº 6.839/1980 determina que, para o exercício de certos empreendimentos, é necessário o registro prévio no Conselho Profissional Competente. Para que seja realizado tal registro, é necessário um Certificado de Registrado de Pessoa Jurídica e de um profissional legalmente habilitado na função de responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido pelo Conselho Profissional.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Eventual descumprimento das regulamentações do Conselho Profissional em questão poderá sujeitar a Companhia a determinadas penalidades como: (i) advertência; (ii) multa (a ser definida conforme a gravidade da infração); e (iii) cancelamento do registro (entre outras penalidades civis e criminais), em qualquer caso, após o devido processo legal.

Por sua vez, a Lei nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, determina que essas profissões incluem as atividades que importem no empreendimento de comunicações. Ainda nos termos do art. 59 da referida lei, as empresas que executam obras e serviços relacionados às atividades elencadas pela legislação, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico. As atividades da Companhia estão sujeitas a registro prévio no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Ademais, de acordo com o Regulamento Geral de Outorgas (Resolução ANATEL nº 720/2020), quando se tratar de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, a obtenção de autorização está condicionada à qualificação técnica para bem prestar o serviço pela empresa, comprovada através do envio de declaração de que a empresa possui aptidão para o desempenho da atividade pertinente bem como a existência de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da autorização.

Legislação de Privacidade e Proteção de Dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações. No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/2011), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/2016), que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da LGPD, o tratamento de dados pessoais no

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Brasil, passou a ser regulado de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas. Para tanto, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a LGPD estabelece (i) diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da ANPD, autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

A ANPD possui poderes e responsabilidades similares aos das autoridades europeias de proteção de dados, desempenhando um triplo papel de (i) investigação, incluindo o poder de solicitar informações aos agentes de tratamento de dados pessoais; (ii) aplicação das sanções administrativas da LGPD, em casos de não cumprimento da referida lei; e (iii) educação, com responsabilidade de incentivar o conhecimento sobre proteção de dados no país.

Ainda, importante informar que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) somente poderá ser feita a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente a entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita, dentre outras sanções, à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à; (d) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (e) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração por até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(f) suspensão, proibição parcial ou total do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência.

Portanto, mesmo antes das sanções administrativas da LGPD entrarem em vigor, a Companhia deve cumprir com as obrigações estabelecidas na LGPD e nas demais leis setoriais vigentes e aplicáveis sobre privacidade e proteção de dados e minimizar situações de risco envolvendo dados pessoais, uma vez que qualquer falha no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança de dados ou outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, pode levar a pedidos de indenização e perda da confiança do cliente na segurança dos serviços da Companhia, afetando-a assim negativamente.

Diante deste contexto regulatório, a Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, já iniciou seu processo de adequação à LGPD, com o auxílio de uma consultoria técnica especializada em cibersegurança, tendo tal processo a estimativa de conclusão o final do mês de julho de 2021 (e.g., implementação de diversas políticas e controles, contratação de Encarregado de Proteção de Dados externo, dentre outras medidas).

Regulamentação Ambiental

Licenciamento ambiental

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 (“Política Nacional do Meio Ambiente”), a construção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. As diretrizes para a determinação do órgão ambiental competente para a realização do licenciamento estão disciplinadas na Lei Complementar nº 140/2011.

Conforme definido pela Resolução nº 237/1997 do CONAMA, o processo de licenciamento ambiental engloba, em regra, três diferentes licenças, cada uma correspondendo a uma fase particular do projeto: a Licença Prévia (“LP”), concedida na fase preliminar e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento e/ou atividade; a Licença de Instalação (“LI”), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação, conforme as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por fim, a Licença de Operação (“LO”) que autoriza o início de seu funcionamento ou das operações do empreendimento e/ou atividade licenciada.

A depender das especificidades do empreendimento e/ou projeto, do âmbito de seus impactos ambientais e dos critérios de exigibilidade estabelecidos pelo órgão ambiental competente, o processo de licenciamento ambiental pode ocorrer de forma simplificada, ao invés do sistema trifásico previamente descrito. No caso de licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade que tenham potencial de causar significativo impacto ambiental, a autoridade ambiental poderá exigir a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (“EIA/RIMA”).

O licenciamento ambiental também pode ser feito com base na discricionariedade técnica do órgão ambiental competente. Há casos em que o órgão entende que a atividade exercida não apresenta impacto ambiental significativo e emite a Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, dispensando a atividade do licenciamento ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As licenças ambientais possuem validade limitada, de modo que deverão ser periódica e tempestivamente renovadas perante os órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade e irregularidade da atividade e/ou empreendimento. Ainda, as licenças ambientais podem conter condicionantes técnicas estabelecidas pela autoridade ambiental, que são condições de validade e o seu descumprimento pode impactar a regularidade das operações da Companhia, sujeitando-a a penalidades administrativas e criminais, além da obrigação de reparar os danos ambientais causados.

Responsabilidade ambiental

No Direito brasileiro, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas: (i) civil; administrativa; e (iii) criminal. Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade civil ambiental

Conforme artigos 3º, 10 e 14 da Lei Federal nº 6.938/1981, bem como no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal, na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente e a terceiros é objetivamente responsável por reparar ou indenizar o dano causado ou seja significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou dano ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes, direta ou indiretamente, envolvidas na geração do dano artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.938/1981), sendo que apenas um dos agentes poderá responder pela totalidade da remediação ou do pagamento de indenização pelo dano ambiental, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base legal e/ou contratual, a depender do caso.

Também, não existe na legislação pátria qualquer previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de remediação ou indenização pelo dano ambiental na esfera cível. Tal valor será fixado proporcionalmente ao dano causado. Ainda, conforme posicionamento consolidado do STF, a reparação civil dos danos ambientais é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

Como consequência, a Companhia não está eximida da responsabilidade pelos danos ambientais causados por terceiros contratados para realizar parte de suas operações, tal como o tratamento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos.

Para mais, a lei ambiental permite a desconsideração da personalidade jurídica quando essa for compreendida como um obstáculo ao ressarcimento dos danos ambientais.

Responsabilidade administrativa ambiental

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R\$ 50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

Responsabilidade criminal ambiental

Na esfera criminal, a responsabilidade por delitos causados ao meio ambiente no Brasil tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 (“Lei de Crimes Ambientais”). Referida Lei, além das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por danos ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo tanto as pessoas jurídicas, quanto as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por delitos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive os administradores, sendo que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes.

A Lei de Crimes Ambientais elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que a imputação de penalidades criminais estará condicionada à caracterização de culpa, a partir da comprovação de autoria e materialidade do crime ambiental. Sob este prisma, as pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita, alternativa ou cumulativamente, às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, proibição de contratar com poder público.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos, disciplinando a segregação, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada desses resíduos.

Nos termos da legislação citada, a Companhia deve elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos para todos os resíduos sólidos que não forem equiparados àqueles domiciliares, coletados pelo Poder Público. Por meio do PGRS, são definidas as ações a serem exercidas no âmbito de cada empreendimento, direta ou indiretamente, para viabilizar a coleta, transporte, transbordo, tratamento e/ou a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. O conteúdo mínimo do PGRS é definido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Ademais, a Política Nacional de Resíduos Sólidos também introduziu o conceito de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, definido como "conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos".

Um dos instrumentos vinculados à responsabilidade compartilhada são os sistemas de logística reversa, por meio dos quais adotam-se ações, procedimentos e meios para viabilizar a coleta e a restituição de determinados resíduos sólidos ao setor empresarial, a quem caberá o seu reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada. Dentre os resíduos sólidos sujeitos ao instrumento da logística reversa, encontram-se as embalagens em geral e os produtos eletroeletrônicos.

O descumprimento dessas regras, pode expor a Companhia às mesmas sanções administrativas (e.g. multas de até R\$50 milhões e embargo), civis e criminais já citadas.

Outras autorizações ambientais

Além das licenças ambientais e obrigações acima mencionadas, outras autorizações ambientais também são ou podem ser aplicáveis à Companhia, tais como (i) autorização para supressão de vegetação nativa; (ii) autorizações para o transporte/movimentação de resíduos sólidos; (iii) anuências/consentimentos para intervenção em áreas/espços especialmente protegidos, dentre outras. Caso não sejam obtidas, a Companhia poderá estar sujeita as responsabilidades ambientais acima descritas.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia ainda não possui uma política ambiental devidamente implementada para suas operações. Não obstante, o Código de Conduta da Companhia possui diretrizes que orientam seus colaboradores a adotarem boas práticas relacionadas ao meio ambiente.

Até a data de fechamento deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Lei nº 9.279/1996 (“Lei de Propriedade Industrial”), dispõe que a propriedade de uma marca adquire-se somente por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular de registro de marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo, em todo território nacional, por um período determinado de 10 (dez) anos, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição deverá ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 11 marcas registradas no INPI, dentre as quais, destacam-se as marcas mistas: “DESKTOP”, registradas no INPI sob o nº 911788778 e 911788786, para as classes NCL(10)42 e NCL(10)38, respectivamente.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade e controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome de domínio registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Ademais, a Companhia é titular de alguns nomes de domínio associados às marcas acima mencionadas, entre eles o www.desktop.com.br, website comercial e institucional da Companhia.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período 3 meses encerrado em 31 de março de 2021 e no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período 3 meses encerrado em 31 de março de 2021 e no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período 3 meses encerrado em 31 de março de 2021 e no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, dado que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(e) Se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(f) Se a Companhia não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), explicar o motivo

A Companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou integrado, que leve em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, pois a Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para suas atividades.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

A tabela a seguir lista todos os seguros de máquinas e equipamentos da Companhia:

Tipo de Equipamento	Modelo	Ano de Fabricação	Número de série/chassi	Limite segurado	Seguradora
Reflectômetro	OTDR 100B	2019	90304090	R\$ 19.190,00	Porto Seguro
Equipamento de Fusão/emenda Fibra Óptica	Smartotdr OTBR 100b	2019	90304090	R\$ 19.890,00	Porto Seguro
Reflectômetro	Smartotdr 136b P1	2020	90304090	R\$ 20.980,00	Porto Seguro
Equipamento de Fusão/emenda Fibra Óptica	Onx580	2018	XDSL-PKG	R\$16.490,00	Porto Seguro

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante por nós ou por nossas controladas que não fosse diretamente relacionado com nossas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraordin.

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Escritório – Refeitório: R. Barão de Jaguará, 707, Sala 143, Centro, 13015-926	Brasil	SP	Campinas	Própria
Escritório Administrativo: Rua Emílio Leão Brambila, 46, Vila Menuzzo, 13171-420	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Atendimento Comercial: Rua Emílio Leão Brambila, 80, Vila Menuzzo, 13171-420	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Logística/Expedição 1: Rua Arlete Maria de Marchi, 205, Jardim Basso, 13171-490	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Almoxarifado: Rua Angelo Ongaro, 1.363 – Jardim Residencial Ravagnani, 13170-000	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Estacionamento: R.A. Ongaro, Lts 8 e 9, R. J. E. Biondo, Lts 46 e 47, 13170-000	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
RH/Financeiro: Av. Rebouças, 1.160, Salas 2, 3 e 4, Vila Miranda, 13170-340	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Corporativo: Piso Superior à Rua Emílio Leão Brambila, 166, V Menuzzo, 13171-480	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Atendimento Com. – Filial: R Capitão Paulo Simões, 219B, Centro, 13495-000	Brasil	SP	Iracemápolis	Alugada
Atendimento Com. – Filial: R Sete de Setembro, 280, s. 2, Centro, 13490-000	Brasil	SP	Cordeirópolis	Alugada
Atendimento Com. – Filial: Av O. Franceschini, 1.831, Pq S Miguel, 13184-668	Brasil	SP	Hortolândia	Alugada
Atendimento Comercial – Filial 5: R. C. C. Barolo, 32, Jd S Rosa, 13385-064	Brasil	SP	Nova Odessa	Alugada
Atendimento Com. – Filial 8: Av Dr Edgard Conceição, 376, Paulista, 13401-100	Brasil	SP	Piracicaba	Alugada
Atendimento Com. – Filial 10: Av Pio XII, 1094, Capivari, 13360-000	Brasil	SP	Capivari	Alugada
Atendimento Com. – Filial 11: Avenida 2. 360, Centro, 13510-000	Brasil	SP	Santa Gertrudes	Alugada
Atendimento Com. – Filial 12: Rua Riachuelo, 878, Centro, 13450-020	Brasil	SP	Santa Bárbara d Oeste	Alugada
Escritório Com.: R.B. de Jaguará, 707, s. 142, 144 e garagens 20 e 24, 13015-001	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Sala Diretoria/POP Sigmanet: R Barão de Jaguará, 707, Sala 31, Centro, 13015-926	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Atendimento Comercial – Filial: Rua São Gabriel, 817, São Manoel, 13472-000	Brasil	SP	Americana	Alugada
Atendimento Com. – Filial: Av Luiz José Sereno, 755, Lj 04, 13212-210	Brasil	SP	Jundiaí	Alugada
Atendimento Comercial – Filial: Rua Itrapina, 1.616, Cidade Luiza, 13214-101	Brasil	SP	Jundiaí	Alugada
POP Matão: Avenida Santo Irineu, 671, Jd das Oliveiras (Nova Veneza), 13180-170	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
POP Ongaro: Avenida Rebouças, 3.300, Parque Hongaro, 13171-715	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
POP Ouro Verde: Rua Conceição, 233, Centro, 13010-916	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
POP Parque da Mata: R Antônia Ribeiro de Lima, s/n, Parque São Jorge, 13064-832	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Base Swiss Park: Av Francisco Alfredo Junior, 490, Swiss Park, 13049-255	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Campo Grande: Rua Dino Pioli, 635, Jardim Novo Maracanã, 13058-446	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Green Village: Rua Julio Moreira de Moraes, 176, Green Village, 13385-498	Brasil	SP	Nova Odessa	Alugada
POP Odessa: Rua Duque de Caxias, 449, Centro, 13380-007	Brasil	SP	Nova Odessa	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
POP Academia: Avenida João Vieira, 590, João Aranha, 13145-756	Brasil	SP	Paulínia	Alugada
POP Village: Avenida Heitor Nascimento, 195, Morumbi, 13140-729	Brasil	SP	Paulínia	Alugada
Atividade Com. – Filial 7: Avenida José Bonifácio, 1.536, Salas 6, 13091-140	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Atividade Com. – Filial 7: Avenida José Bonifácio, 1.536, Salas 7, 13091-140	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Base Carlos Gomes: Rua Júlio Tim, 600, Jardim Ipaussurama, 13060-824	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Base CDHU San Martin: Av C. A. Selmi, 2.552, Qd U, VI San Martin, 13069-096	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Base Felicitá: R Álvaro Bosco, 157, Lt Residencial Vila Bella, 13087-723	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Satélite Íris: R Dr D. Erbolato, 449, Lt 07, Qd 52, Satélite Íris, 13059-646	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Villa Flora: Av das Palmeiras das Caryotas, 151, Pq Villa Flores, 13175-650	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
POP Base Primavera: R Arq J. A. Silva, 1.023, Faz Sta Cândida, 13087-570	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Base Carolina: Avenida de Cillo, 2.853, Jardim São José, 13467-000	Brasil	SP	Americana	Alugada
POP Campo Bonito: Av Clovis Ferraz de Camargo, 810, 13349-060	Brasil	SP	Indaiatuba	Alugada
Atendimento Comercial – Filial 4: R W. Tetzner, 968, s. 10, 13481-427	Brasil	SP	Limeira	Alugada
POP Córdoba: R Onze de Junho, 780, Sala 103, 10º and, Centro, 13330-050	Brasil	SP	Indaiatuba	Alugada
Logística/Expedição 2: R Emilio Leão Brambila, 92, s. 1, VI Menuzzo, 13171-480	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Escritório Campinas: R Pe Damião, 122, Pq Univ de Viracopos, Campinas, 13056-466	Brasil	SP	Campinas	Alugada
POP Esteves: Rua Espírito Santo, 45, Sala 5, Vila Esteves, 13480-632	Brasil	SP	Limeira	Alugada
POP Base Vista Alegre: R B. Heliodora, 555, Dic IV (Cond Lech Walesa), 13054-410	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Escritório Principal Valinhos: Av Independência, 780, Vila Olivo, 13276-030	Brasil	SP	Valinhos	Alugada
Escritório Principal Campo Limpo: Francisco Miguel, 246, Centro, 13230-001	Brasil	SP	Campo Limpo Paulista	Alugada
Escritório Principal São Carlos: R Nove de Julho, 2.085, Centro, 13560-042	Brasil	SP	São Carlos	Alugada
Escritório Principal Francisco Morato: R J. M. Junior, 483, 07910-210	Brasil	SP	Francisco Morato	Alugada
Escritório Principal Descalvado: R Coronel Arthur Whitaker, 670 B, 13690-000	Brasil	SP	Descalvado	Alugada
Escritório Vecon: Estr Municipal Teodor Condiev, 970, 12º e 13º and, 13171-105	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Escritório Vecon: Estr Municipal Teodor Condiev, 970, 4º and, 13171-105	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Escritório Principal Araras: Rua Albino Cardoso, 537, Centro, 13600-150	Brasil	SP	Araras	Alugada
Escritório Principal Vinhedo: R Dr Anésio Augusto do Amaral, 370, 13289-158	Brasil	SP	Vinhedo	Alugada
Escritório Principal Porto Ferreira: Rua Francisco Prado, 678, Centro, 13660-019	Brasil	SP	Porto Ferreira	Alugada
Escritório Principal Franco da Rocha: R Cel Domingos Ortiz, 330, s. 8, 07851-040	Brasil	SP	Franco da Rocha	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Escritório Principal Cosmópolis: Rua Campinas, 228, Centro, 13150-011	Brasil	SP	Cosmópolis	Alugada
POP Picerno: Rua Um, 595, Jardim Orquídeas, 13174-390	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Escritório Principal Aguai: Rua XV de Novembro, 1.037, Centro, 13860-015	Brasil	SP	Aguai	Alugada
Escritório Principal Araçatiguama: Rua Aparecida, 38, Centro, 18147-000	Brasil	SP	Araçatiguama	Alugada
Almoxarifado Matriz: Rua Angelo Ongaro, 1.205, Vila Menuzzo, 13171-525	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
Escritório Principal Santos: Av B. de Campos, 339 e 341, Campo Grande, 11065-003	Brasil	SP	Santos	Alugada
Escritório Principal SBC: R. A. Salles de Oliveira, 80, 09715-390	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Escritório Principal Praia Grande: Av Presidente Kennedy, 2.183, 11702-200	Brasil	SP	Praia Grande	Alugada
POP Alvorada: Rua Tamboril, 35, Jardim da Alvorada, 13382-450	Brasil	SP	Nova Odessa	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 911788778, na classe NCL(10) 42, para a marca mista "DESKTOP"	Registro válido até 21.8.2028.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 911788786, na classe NCL(10) 38, para a marca mista "DESKTOP"	Registro válido até 21.8.2028.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 822118335, na classe NCL(7) 42, para a marca mista "DESKTOP INTERNET SERVICES"	Registro válido até 28.11.2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 825876885, na classe NCL(8) 38, para a marca mista "DESKTOP INTERNET SERVICES"	Registro válido até 6.11.2027.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 916607810, na classe NCL(11) 38, para a marca mista "ISSO"	Registro válido até 24.9.2029.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 918055946, na classe NCL(11) 38, para a marca mista "ISSO"	Registro válido até 14.4.2030.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 901713180, na classe NCL(9) 38, para a marca mista "NETELL TELECOM"	Registro válido até 20.3.2022.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 917647858, na classe NCL(11) 38, para a marca nominativa "NETELL TELECOM"	Registro válido até 18.2.2030.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 917648196, na classe NCL(11) 38, para a marca mista "NETELL TELECOM"	Registro válido até 18.2.2030.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 917657837, na classe NCL(11) 38, para a marca figurativa	Registro válido até 27.2.2030.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.
Marcas	Registro 911704868, na classe NCL(10) 38, para a marca mista "NETION"	Registro válido até 10.7.2028.	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a este ativo são: (a) expiração do prazo de vigência sem o pagamento da taxa para renovação; (b) renúncia pelas Sociedades; (c) decretação de caducidade do registro ou declaração de nulidade do registro, obtidas por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, embora as Sociedades sejam titulares do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	Perda do direito de uso exclusivo da marca. Consequentemente, as Sociedades encontrariam dificuldades de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços concorrentes. Ainda, nessa hipótese, as Sociedades poderiam sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, o que poderia acarretar a impossibilidade de utilizar a marca na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	<www.desktop.com.br>	Registro válido até 8.3.2023	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.desktop.net.br>	Registro válido até 27.10.2024	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.desktop.tv.br>	Registro válido até 5.12.2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.desktoplimeira.com.br>	Registro válido até 16.8.2023	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.desktopsigmanet.com.br>	Registro válido até 16.8.2023	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.desktopsigmanet.net.br>	Registro válido até 31.7.2014	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.hortolandia.com.br>	Registro válido até 24.10.2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.ilux.net.br>	Registro válido até 30.6.2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.neowave.com.br>	Registro válido até 7.10.2022	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.neowave.net.br>	Registro válido até 3.5.2023	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.novaodessa.com.br>	Registro válido até 25.6.2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.sigmapbs.com.br>	Registro válido até 12.6.2023	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.sigmanet.com.br>	Registro válido até 2.10.2023	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.sigmanet.net.br>	Registro válido até 3.5.2023	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.sumare.com.br>	Registro válido até 30.11.2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.tribunaliberal.com.br>	Registro válido até 13.6.2022	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.up.tv.br>	Registro válido até 5.12.2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.villafloira.com.br>	Registro válido até 5.12.2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.isso.net.br>	Registro válido até 24.11.2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.issol.com.br>	Registro válido até 5.6.2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.netellinternet.com.br>	Registro válido até 10.6.2025	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.netiontelecom.com.br>	Registro válido até 3.2.2028	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.netion.com.br>	Registro válido até 3.2.2028	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	<www.netion.net.br>	Registro válido até 9.6.2024	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
C-Lig Telecomunicações S.A.	14.808.118/0001-55	-	Controlada	Brasil	SP	São Carlos	Serviços de comunicação e provimento de acesso à internet; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de telefonia fixa comutada (STFC) e comunicação multimídia (SCM); operação de televisão por assinatura por cabo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis; suporte técnico; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; salas de acesso à internet.	70,000000
31/03/2021	0,000000	0,000000						
31/12/2020	0,000000	0,000000						
31/12/2019	0,000000	0,000000						
31/12/2018	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expandir a área de atuação da Companhia no segmento de telecomunicações para outras regiões do Estado de São Paulo.								
ISSO Internet e Telecomunicações Ltda	19.905.417/0001-21	-	Controlada	Brasil	SP	Cateiras	Serviço de Comunicação Multimídia – SCM (atividade principal)	100,000000
31/03/2021	21,745350	0,000000						
31/12/2020	100,000000	0,000000						
31/12/2019	0,000000	0,000000						
31/12/2018	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expandir a área de atuação da Companhia no segmento de telecomunicações para outras regiões do Estado de São Paulo.								
Netell Internet S.A.	18.270.560/0001-21	-	Controlada	Brasil	SP	Jaguariúna	Desenvolvimento, cessão e licenciamento de softwares, suporte técnico, manutenção, serviços correlatos em tecnologia da informação, aluguel de equipamentos sem uso de mão-de-obra, serviços de comunicação e provimento de acesso à internet	70,000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/03/2021	22,564103	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	2.390.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expandir a área de atuação da Companhia no segmento de telecomunicações para outras regiões do Estado de São Paulo.								
Netion Soluções em Internet Via Rádio S.A.	09.106.583/0001-04	-	Controlada	Brasil	SP	Prata Grande	Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (atividade principal)	92,720000
31/03/2021	100,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	-7.650.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expandir a área de atuação da Companhia no segmento de telecomunicações para outras regiões do Estado de São Paulo.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

As informações financeiras apresentadas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e informações financeiras intermediárias consolidadas auditadas relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board* – IASB. As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades da Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar a evolução dos resultados, patrimonial e fluxo de caixa ao longo dos exercícios/períodos.

Os termos "AH" e "AV" constantes de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha de nossas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha (i) em relação a Receita Líquida de Serviços para os exercícios/períodos aplicáveis, quando da análise das demonstrações dos resultados; ou (ii) em relação ao total do ativo e/ou total do passivo e patrimônio líquido, nas respectivas datas, quando da análise do balanço patrimonial.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios para os próximos doze meses e cumprir com seus passivos de curto prazo. Os Diretores entendem que a geração de caixa operacional da Companhia, juntamente com recursos de terceiros disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios para os próximos doze meses.

Os Diretores apresentam abaixo informações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e em 31 de março de 2021 e 2020, conforme tabelas abaixo:

Em milhares de reais, exceto %	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro líquido	5.274	1.565	26.593	21.831	6.073
Receita líquida de serviços	57.644	35.045	167.086	113.611	66.566
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	23.150	19.341	87.686	47.322	24.275
Margem EBITDA Ajustada ⁽²⁾ (%)	40%	55%	52%	42%	36%

(1) Corresponde ao EBITDA Ajustado na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.

(2) Corresponde à Margem EBITDA Ajustada na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, a Receita Líquida de Serviços da Companhia aumentou em 64% em relação ao mesmo período de 2020, enquanto o Lucro Líquido aumentou em 237% nesse mesmo período. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação na Receita Líquida de Serviços ocorreu principalmente pelo aumento das vendas do serviço de banda larga como consequência (i) crescente demanda por conectividade de qualidade no mercado nacional, (ii) expansão territorial da Companhia para áreas adjacentes à operação. O Lucro Líquido, por sua vez, teve impactado tanto do aumento da receita líquida como também das demais linhas que compõe o resultado financeiro da Companhia.

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o EBITDA Ajustado da Companhia aumentou em 20% em relação ao mesmo período de 2020, porém com redução de Margem EBITDA Ajustada com relação ao mesmo período de 2021. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação positiva no EBITDA Ajustado ocorreu em razão dos fatores mencionados acima que impactaram a Receita Líquida de Serviços da Companhia. Já a redução de margem entre os períodos deve-se, na opinião dos Diretores da Companhia, ao crescimento acelerado da Companhia e grande quantidade de novos projetos em maturação que afetaram tanto custos de interconexão e meios de conexão, quanto despesas comerciais em preparação para o aumento das vendas previsto para os próximos meses de 2021. Despesas com pessoal também tiveram incremento entre 31 de março de 2021 e o mesmo período de 2020 para adequar o nível de gerencial da Companhia frente ao crescimento acelerado, e deverão ser diluídas com o crescimento esperado para o exercício de 2021.

Considerando o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Receita Líquida de Serviços e o Lucro Líquido foram de R\$ 167,1 milhões e R\$ 26,6 milhões, respectivamente, representando um aumento de 47% na Receita Líquida de Serviços e um aumento de 22% no Lucro Líquido quando comparados ao mesmo ao exercício anterior. Na opinião dos Diretores da Companhia, estes impactos positivos se devem principalmente em razão de alta demanda por banda larga em fibra ótica no mercado doméstico impulsionada as necessidades individuais da população em estarem conectadas com um serviço estável e de qualidade.

Considerando o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 87,7 milhões representando um aumento de 85% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. A Margem EBITDA Ajustada, por sua vez, foi de 52%, impactada positivamente em 11 pontos percentuais quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Na opinião dos Diretores da Companhia, estes impactos positivos se devem principalmente em razão dos ganhos de escala proporcionados pelo crescimento da Receita Líquida de Serviços em R\$ 53,5 milhões, ou 47,1%, em comparação com o exercício de 2019, enquanto os custos de serviços prestados da Companhia cresceram R\$ 5,4 milhões, ou 11%, quando comparado com o ano de 2019.

Em milhares de reais	Em 31 de março de 2021	Em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
Dívida Bruta	387.788	201.919	35.838	28.042
Dívida Líquida ¹	173.188	120.267	21.927	22.499

(1) Corresponde à Dívida Líquida na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em relação ao perfil do endividamento, nota-se que o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido) foi de 2,9x, 2,5x, 1,0x e 1,1x em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. A variação entre 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como entre 31 de dezembro de 2020 e 2019 é reflexo da emissão de debêntures e obtenção de empréstimos e financiamentos de longo prazo para suportar o crescimento orgânico da Companhia.

Em 31 de março de 2021, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 261.597 mil, superior em R\$ 123.399 mil ao passivo circulante de R\$ 138.198 mil, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,9x.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 119.360 mil, superior em R\$ 18.174 mil ao passivo circulante de R\$ 101.186 mil, representando um índice de liquidez corrente de 1,2x, comparativamente a 0,9x e 0,9x no mesmo período de 2019 e 2018, respectivamente.

b. Estrutura de capital possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A Diretoria da Companhia acredita que a estrutura de capital da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 era adequada para atender as demandas e necessidades das operações e continuar a execução do seu plano de crescimento, na proporção apresentada na tabela abaixo:

Em milhares de reais, exceto %	Em 31 março de 2021	Em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
Dívida Bruta	387.788	201.919	35.838	28.042
Dívida Líquida (A)	173.188	120.267	21.927	22.499
Patrimônio Líquido (B)	182.209	115.223	63.601	35.924
Capital total (A+B)	355.397	235.490	85.528	58.423
Percentual de capital de terceiros (A) / (A+B)	49%	51%	26%	39%
Percentual de capital Próprio (B) / (A+B)	51%	49%	74%	61%

Nota-se, portanto, que, apesar do aumento da dívida líquida de R\$ 22,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 173,2 milhões em 31 de março de 2021, a proporção de capital de terceiros em relação ao capital total da Companhia foi alterada em 10 pontos percentuais.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme mencionado nos itens 10.1(a) e 10.1(b) acima e considerando a capacidade de geração de caixa operacional da Companhia e do acesso à captação de recursos de terceiros, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia tenha plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data desde Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os Diretores da Companhia entendem que as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foram provenientes de: (i) geração de caixa das atividades operacionais da Companhia e (ii) empréstimos e financiamentos e debentures captados junto a instituições financeiras.

Conforme mencionado no item 10.1(c), os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento junto a terceiros estão adequadas à capacidade de geração de caixa das atividades operacionais e do perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.

Os empréstimos e financiamentos e debentures em aberto em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estão detalhados abaixo no item abaixo 10.1(f) deste Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso para as nossas necessidades de capital que pretendemos utilizar no curso regular dos nossos negócios é o nosso caixa operacional. Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender as nossas necessidades regulares de capital pelos próximos 12 meses. No entanto, para continuarmos a expansão territorial pretendida para nossa operação poderemos fazer uso de linhas de crédito e financiamento.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Os Diretores da Companhia reportaram que, em 31 de março de 2021, o saldo dos empréstimos, financiamentos e debentures da nossa Companhia era de R\$ 387,8 milhões (comparativamente a R\$ 201,9 milhões em 31 dezembro de 2020).

A dívida líquida é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante somada as debentures emitidas, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, tendo sido de R\$ 173,2 milhões em 31 de março de 2021 (comparativamente a R\$ 120,3 milhões em 31 dezembro de 2020), conforme apresentado no item 3.2 desse Formulário de Referência.

Em 31 de março de 2021, os empréstimos e financiamentos da Companhia e suas subsidiárias junto a instituições financeiras considerados relevantes pela Administração da Companhia estão demonstrados a seguir.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo demonstra a abertura dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de março de 2021:

Dívida	Modalidade	Juros Contrato	Saldo em 31/3/2021 ⁽³⁾	Vencimento	Garantia ⁽⁴⁾
Itaú Unibanco	CCB	CDI+4,5%	40.023	Set/25	Sim
BBM	CCB	CDI+4,5%	9.108	Set/25	Sim
Votorantim	CCB	CDI+4,5%	30.037	Set/23	Sim
Santander	CCB	CDI+4,0%	75.008	Se/t26	Sim
Uniprime ⁽¹⁾	CCB	6,17%	1.147	Out/22	Sim
Uniprime	CCB	6,17%	1.340	Jul/22	Sim
Uniprime	CCB	6,17%	1.345	Out/21	Sim
Uniprime	CCB	6,18%	5.037	Mar/24	Não
Uniprime	CCB	6,18%	5.000	Mar/24	Sim
Uniprime	CCB	6,18%	6.300	Mar/24	Sim
Banco do Brasil	CCB	8,73%	9.170	Mar/24	Sim
1ª Emissão Debêntures ⁽²⁾	Deb. 476	CDI+3,6%	191.498	Mar/27	Sim
BBM (Netell)	CCB	CDI+4,5%	10.073	Dez/25	Sim
Bradesco (Netion)	CCB	17,34%	788	Fev/22	Sim
Sicoob (Netell)	CCB	7,25%	488	Abr/24	Não
Financiamento de Veículos	CCB	8,88%	1.426	Fev/22	Não
Total			387.788		

⁽¹⁾ Uniprime Norte do Paraná – Cooperativa de Crédito Ltda.

⁽²⁾ Para maiores informações a respeito da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia vide Seção 18.5 deste Formulário de Referência (Descrição dos outros valores mobiliários emitidos).

⁽³⁾ Em milhares de reais.

⁽⁴⁾ As garantias incluem aval, cessão fiduciária de direitos creditórios, nota promissória, entre outras.

ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Em 31 de março de 2021, a Companhia não possuía outras operações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas referidas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii) Grau de subordinação entre as dívidas:

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de março de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos evidenciadas no item 10.1(f) acima e, portanto, no contexto de tais financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas.

Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem cláusulas de vencimento antecipado nas hipóteses de: (i) alteração de controle direto ou indireto da Companhia ou do respectivo avalista (conforme o caso); (ii) reorganizações societárias (como, por exemplo, fusão, cisão, incorporação, entre outras), sem anuência prévia do credor; (iii) *cross default*, ou seja, caso a Companhia e/ou qualquer controlada inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outras cédulas, outros contratos, empréstimos; (iv) inadimplência em transações com instituições financeiras; entre outras.

Cláusulas contratuais restritivas (covenants):

- Itaú Unibanco S.A.:

A CCB do Banco Itaú prevê, dentre outras, as seguintes hipóteses de vencimento antecipado: (i) se ocorrer qualquer processo de reorganização societária ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que o Cliente esteja envolvido, exceto se tal reorganização societária ou de alteração de controle não resulta na alteração do(s) atua(is) controladores indiretos do Cliente ou dos Devedores Solidários; e (ii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da CCB ou de qualquer instrumento celebrado pelo Cliente com o Itaú ou com qualquer sociedade controlada direta ou indiretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. A Companhia deve observar, ainda, o índice de endividamento Dívida Líquida/EBITDA, o qual deve ser menor ou igual a dois.

- Banco Bocom BBM S.A.:

As CCBs celebradas com o BBM preveem, dentre outras, as seguintes cláusulas de vencimento antecipado e *cross default*: (i) se o(a) Emitente e/ou o(s) Avalista(s) e/ou Afiliadas do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) tiver(em) alguma mudança no controle acionário, entendido para estes fins como qualquer evento em que um indivíduo, sociedade ou ente, seja personalizado ou não, passe a ou deixe de, a partir da presente data: (i) possuir, direta ou indiretamente e/ou se beneficiar de ações, cotas ou qualquer título(s) representativo(s) de pelo menos 50% do capital social de uma sociedade; ou (ii) ter poderes para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade, sua administração ou sua política interna, ou ainda determinar a maioria de votos nas deliberações da sociedade ou na eleição de seus administradores, diretores e executivos; e (ii) inadimplemento do(a) Emitente e/ou do(s) Avalista(s) das obrigações, financeiras ou não, previstas na CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco ou em qualquer contrato que o(a) Emitente e/ou o(s) Avalista(s) e/ou quaisquer sociedades por eles controladas tenham celebrado com o Banco e/ou com sociedades que lhe sejam ligadas, coligadas, que sejam por ele controladas ou sejam suas controladoras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Banco Votorantim:

A CCB do Banco Votorantim dispõe, dentre outras, as seguintes hipóteses de vencimento antecipado: (a) modificação na composição do capital social do Emitente, de qualquer Avalista ou de qualquer dos Terceiros Garantidores, bem como qualquer alteração, transferência ou cessão de seu controle societário, direto ou indireto, ou ainda, a ocorrência de incorporação, fusão ou cisão do Emitente, de qualquer Avalista ou de qualquer dos Terceiros Garantidores, exceto se tal modificação na composição do capital, alteração ou transferência de controle ou incorporação, fusão ou cisão não resultar na alteração do(s) atual(is) controladores indiretos do Emitente ou dos Avalistas ou dos Terceiros Garantidores e não implique a transferência substancial, a critério do Banco, de ativos do Emitente, dos Avalistas ou dos Terceiros Garantidores; (b) inadimplemento, pelo Emitente, pelos Avalistas e/ou pelos Terceiros Garantidores, desde que não seja sanado no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data do inadimplemento, de qualquer obrigação assumida (i) na CCB; (ii) nos instrumentos firmados para a formalização das Garantias Adicionais; (iii) em outros instrumentos relacionados à presente operação de crédito; ou (iv) em qualquer outro contrato, acordo ou instrumento de crédito celebrado, ou que venha a ser celebrado, com o Banco, (c) *cross default*: verificação de inadimplência ou decretação de vencimento antecipado de qualquer outro contrato financeiro que o Emitente, qualquer Avalista ou qualquer Terceiro Garantidor tenha celebrado (i) com quaisquer terceiros, em valor igual ou superior (individualmente ou de forma agregada) a R\$1.000.000,00; ou (ii) com o Banco e/ou com qualquer outra empresa coligada, controlada e/ou controladora, de forma direta ou indireta do Banco.

- Banco Santander:

A CCB do Banco Santander possui, dentre outras, as seguintes hipóteses de vencimento antecipado: (i) se a cliente e/ou a(s) avalista(s) infringirem ou não cumprirem, no todo ou em parte, qualquer cláusula ou condição da CCB; (ii) se a cliente e/ou o avalista tiverem o seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou por qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que o Banco tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente esta cédula, antes de tal transferência; (iii) se a cliente e/ou o avalista e/ou quaisquer sociedades direto ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela cliente e/ou pelo avalista, inclusive no exterior, exceto as empresas investidas pelos Fundos de Investimento em Participação do grupo H.I.G. Capital e que não façam parte da composição acionária da cliente e as empresas eventualmente detidas por acionistas minoritários da cliente, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outras cédulas, outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com o próprio Banco e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras, ou controladas pelo Banco, inclusive no exterior. A Companhia deve observar, ainda, o índice de endividamento Dívida Líquida/EBITDA, o qual deve ser menor ou igual a dois.

- Uniprime Norte do Paraná – Cooperativa de Crédito Ltda.:

As CCBs do Uniprime prevêm, dentre outras, as seguintes cláusulas de vencimento antecipado: (i) a falta de cumprimento de quaisquer obrigações legais decorrentes do contrato, inclusive quanto ao pagamento de parcela de débito, importa a antecipação do vencimento,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

se tornando desde logo exigível a totalidade do saldo devedor remanescente, incluídas as cominações e encargos, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial; e (ii) havendo inadimplência, pelo cooperado/mutuário com constituição em mora em outras operações perante à Cooperativa.

- Banco do Brasil:

Os contratos com o Banco do Brasil preveem, dentre outras, as seguintes hipóteses de vencimento antecipado: (i) descumprimento de qualquer das obrigações principais ou acessórias assumidas no instrumento de crédito, (ii) se, na vigência desta obrigação, houver transferência do controle do capital e/ou substituído qualquer um dos atuais dirigentes ou administradores, ou modificação do estatuto ou contrato social, sem expressa concordância do Banco do Brasil S.A., (iii) situações de mora ou inadimplemento em outra(s) operações mantida(s) junto ao Banco do Brasil S.A. ou qualquer uma de suas subsidiárias.

- Bradesco:

O contrato com o Banco Bradesco estabelece, dentre outras, as seguintes hipóteses de vencimento antecipado: (i) se a Emitente e/ou o(s) Avalistas inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações; (ii) se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da Emitente, bem como se houver a incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária, sem que o Credor tenha sido notificado a esse respeito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do protocolo de movimentação societária, e sem que o Credor tenha concordado com ela por escrito.

- 1ª Emissão de Debêntures da Companhia:

Para maiores informações a respeito da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia vide Seção 18.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia teve um aumento de endividamento que acarretou na quebra das obrigações assumidas no contrato de financiamento junto ao Banco Santander S.A. (cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 era de R\$8.766.245,59), vez que ultrapassou o limite estabelecido no ano de 2019, mantendo-se excedido em 31 de dezembro de 2020. A dívida foi devidamente reclassificada para curto prazo sem demais penalidades que impactasse outras dúvidas, tendo sido quitada no processo de refinanciamento da dívida realizado no primeiro trimestre de 2021.

Na hipótese de ser efetivada a Oferta Pública Inicial, os atuais acionistas da Companhia terão suas respectivas participações societárias (a) diluídas, em razão da distribuição primária de ações; e (b) parcialmente alienadas, em razão da distribuição secundária de ações (se houver). Como consequência da referida redução de participação societária, o acionista controlador reduzirá a sua participação na Companhia a menos de 50% (cinquenta por cento) de seu capital social, sem que isso implique na alteração de controle direto ou indireto da Companhia.

Não obstante, como medida de cautela a fim de prevenir que a redução na participação societária do atual acionista controlador da Companhia acarrete em um potencial evento de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro (ainda que, no nosso entendimento, não haja alteração de controle da Companhia), foram solicitadas, quando aplicável, e concedidas as dispensas (*waiver*) pelos respectivos credores com relação à potencial ocorrência de vencimento antecipado nos termos previstos em cada um dos referidos instrumentos financeiros.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no item acima.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A seguir, são apresentados os valores relativos as demonstrações de resultado consolidado dos períodos findos em 31 de março de 2021 e 2020 e dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS OS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE MARÇO DE 2020**

(R\$ mil, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de 2021	AV	Período de três meses findo em 31 de março de 2020	AV	AH
Receita líquida de serviços	57.644	100%	35.045	100%	64%
Custo dos serviços prestados	(20.934)	-36%	(11.045)	-32%	90%
Lucro bruto	36.710	64%	24.000	68%	53%
Despesas gerais e administrativas	(12.510)	-22%	(8.298)	-24%	51%
Despesas comerciais	(6.333)	-11%	(1.308)	-4%	384%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(4.707)	-8%	(5.162)	-15%	-9%
Outras receitas (despesas), líquidas	238	0%	(5.054)	-14%	-105%
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	13.398	23%	4.178	12%	221%
Receitas (despesas) financeiras	(4.909)	-9%	(877)	-3%	460%
Receitas financeiras	950	2%	884	3%	7%
Despesas financeiras	(5.859)	-10%	(1.761)	-5%	233%
Resultado financeiro, líquido	(4.909)	-9%	(877)	-3%	460%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	8.489	15%	3.301	9%	157%
Imposto de renda e contribuição social ⁽¹⁾	(3.215)	-6%	(1.736)	-5%	85%
Lucro líquido do período	5.274	9%	1.565	4%	237%

⁽¹⁾ Esta linha considera os saldos de "Imposto de renda e contribuição social" e "Imposto de renda e contribuição social diferido".

Receita líquida de serviços

A receita líquida de serviços da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 aumentou R\$ 22.599 mil, ou 64%, em relação ao mesmo período de 2020. Esse aumento reflete o aumento das vendas do serviço de banda larga como consequência (i) da alta demanda por conectividade do mercado nacional, (ii) expansão territorial da Companhia para áreas adjacentes à operação, passando de R\$ 35.045 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R\$ 57.644 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia cresceu 90%, ou R\$ 9.889 mil, passando de R\$ 11.045 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R\$ 20.934 mil no mesmo período de 2021. Tal variação se justifica em razão do crescimento substancial da operação e rede da Companhia com impacto em rubricas como interconexão e meios de conexão, e que deverá ser acompanhado de um aumento de receita ao longo do exercício de 2021.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram R\$ 4.212 mil, ou 51%, passando de R\$ 8.298 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R\$ 12.510 mil no mesmo período de 2021 em função da contratação de administradores e adequação do nível gerencial da Companhia para fazer frente ao seu plano de expansão.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram R\$ 5.025 mil, ou 384%, passando de R\$ 1.308 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R\$ 6.333 mil no mesmo período de 2021 em função do incremento na força de vendas e despesas de marketing para fazer frente ao plano de vendas previsto para o exercício de 2021.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras despesas, líquidas da Companhia diminuíram R\$ 5.292 mil, passando de um saldo de despesas de R\$ 5.054 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, para um saldo de receita de R\$ 238 mil no mesmo período de 2021. A variação se deve às baixas de ativos realizada no período de 3 meses findos em março de 2020.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia variou em R\$ 4.032 mil, passando de uma despesa de R\$ 877 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, para uma despesa de R\$ 4.909 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em função do aumento da linha de empréstimos e financiamentos entre os períodos.

Imposto sobre a renda e da contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social aumentaram R\$ 1.479 mil, passando de R\$ 1.736 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020, para R\$ 3.215 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do Lucro antes do imposto de renda e contribuição social em relação ao exercício de março de 2020, o que resultou em um aumento no valor a ser pago de Imposto de renda.

Lucro líquido do período

O lucro líquido da Companhia aumentou R\$ 3.709 mil, passando de R\$ 1.565 mil no período de três meses findo em março de 2021, para R\$ 5.274 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em razão dos fatores acima expostos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AV	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Receita líquida de serviços	167.086	100%	113.611	100%	47%
Custo dos serviços prestados	(54.343)	-33%	(48.908)	-43%	11%
Lucro bruto	112.743	67%	64.703	57%	74%
Despesas gerais e administrativas	(35.211)	-21%	(13.157)	-12%	168%
Despesas comerciais	(11.060)	-7%	(4.014)	-4%	176%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(15.167)	-9%	(8.729)	-8%	74%
Outras receitas (despesas), líquidas	(3.791)	-2%	(4.939)	-4%	-23%
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	47.514	28%	33.864	30%	40%
Receitas (despesas) financeiras	(8.194)	-5%	(4.962)	-4%	65%
Receitas financeiras	3.404	2%	2.582	2%	32%
Despesas financeiras	(11.598)	-7%	(7.544)	-7%	54%
Resultado financeiro, líquido	(8.194)	-5%	(4.962)	-4%	65%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	39.320	24%	28.902	25%	36%
Imposto de renda e contribuição social ⁽¹⁾	(12.727)	-8%	(7.071)	-6%	80%
Lucro líquido do exercício	26.593	16%	21.831	19%	22%

⁽¹⁾ Esta linha considera os saldos de "Imposto de renda e contribuição social" e "Imposto de renda e contribuição social diferido".

Receita Líquida de Serviços

A receita líquida de serviços da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 aumentou R\$ 53.475 mil, ou 47%, em relação ao mesmo período de 2019, passando de R\$ 113.611 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 167.086 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento reflete a alta demanda por banda larga em fibra ótica no mercado doméstico como consequência de necessidades individuais da população em estarem conectadas com um serviço estável e de qualidade.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia cresceu 11%, ou R\$ 5.435 mil, passando de R\$ 48.908 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 54.343 mil no mesmo período de 2020. A variação se justifica em razão da eficiência em custos de manutenção e operação, e ao aumento de custos nas rubricas como interconexão e meios de conexão em relação ao aumento substancial na receita da Companhia.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram R\$ 22.054 mil, ou 168%, passando de R\$ 13.157 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 35.211 mil no mesmo período de 2020 em função da contratação de administradores e adequação do nível gerencial da Companhia para fazer frente ao seu plano de expansão. Ainda no exercício de 2020, a Companhia incorreu em comissões e despesas extraordinárias evidenciadas na rubrica honorários de especialistas em serviços não recorrentes. Tais despesas são relacionadas a (i) aquisição de participação societária na Companhia pelo Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, (ii) operações de M&A e, (iii) despesas relacionadas a contratos de serviço de consultoria com partes relacionadas, rescindidos no momento deste Formulário de Referência.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram R\$ 7.046 mil, ou 176%, passando de R\$ 4.014 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para um resultado negativo de R\$ 11.060 mil no mesmo período de 2020 em função do crescimento dos times de venda e comissões de venda dado incremento de adição bruta, despesas de marketing e o novo posicionamento da companhia.

Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber

A perda por redução ao valor recuperável de contas a receber da Companhia aumentou R\$ 6.438 mil, ou 74%, passando de R\$ 8.729 mil no período findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 15.167 mil no mesmo período de 2020, em função do crescimento acelerado da Companhia e das aquisições realizadas no exercício de 2020.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia variou em R\$ 3.232 mil, passando de um resultado negativo de R\$ 4.962 mil no exercício de 31 de dezembro de 2019 para um resultado negativo de R\$

8.194 mil no exercício de 31 de dezembro de 2020 em função do aumento de empréstimos e financiamentos incorridos no exercício de 2020 e os custos financeiros atrelados.

Imposto sobre a renda e da contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social aumentaram 80%, passando de R\$ 7.071 mil no exercício de 31 de dezembro de 2019 para R\$ 12.727 mil no mesmo período de 2020. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do Lucro antes do imposto de renda e contribuição social em cerca de 36% em relação ao ano de 2019, o que resultou em um aumento no valor a ser pago de Imposto de renda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro líquido do período

O lucro líquido da Companhia aumentou R\$ 4.762 mil, ou 22%, passando de R\$ 21.831 mil em dezembro de 2019 para R\$ 26.593 mil em 2020, em razão dos fatores acima expostos.

COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	AV	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Receita líquida de serviços	113.611	100%	66.566	100%	71%
Custo dos serviços prestados	(48.908)	-43%	(35.287)	-53%	39%
Lucro bruto	64.703	57%	31.279	47%	107%
Despesas gerais e administrativas	(13.157)	-12%	(16.471)	-25%	-20%
Despesas comerciais	(4.014)	-4%	(2.046)	-3%	96%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(8.729)	-8%	(7.048)	-11%	24%
Outras receitas (despesas), líquidas	(4.939)	-4%	6.808	10%	-173%
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	33.864	30%	12.522	19%	170%
Receitas (despesas) financeiras	(4.962)	-4%	(8.043)	-12%	-38%
Receitas financeiras	2.582	2%	1.798	3%	44%
Despesas financeiras	(7.544)	-7%	(9.841)	-15%	-23%
Resultado financeiro, líquido	(4.962)	-4%	(8.043)	-12%	-38%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	28.902	25%	4.479	7%	545%
Imposto de renda e contribuição social ⁽¹⁾	(7.071)	-6%	1.594	2%	-544%
Lucro líquido do exercício	21.831	19%	6.073	9%	259%

⁽¹⁾ Esta linha considera os saldos de "Imposto de renda e contribuição social" e "Imposto de renda e contribuição social diferido".

Receita Líquida de Serviços

A receita líquida de serviços da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 aumentou R\$ 47.045 mil, ou 71%, em relação ao mesmo período de 2018, passando de R\$ 66.566 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 113.611 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento reflete a alta demanda por banda larga em fibra ótica no mercado doméstico.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia cresceu 39%, ou R\$ 13.621 mil, passando de R\$ 35.287 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para de R\$ 48.908 mil no mesmo período de 2019. As rubricas de custos variáveis em relação à receita como interconexão e meios de conexão foram impactadas pelo aumento substancial na receita da Companhia.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia diminuíram R\$ 3.314 mil, ou 20%, passando de R\$ 16.471 mil no exercício de 31 de dezembro de 2018 para R\$ 13.157 mil no mesmo período de 2019 em decorrência de eficiências operacionais.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram R\$ 1.968 mil, ou 96%, passando de R\$ 2.046 mil no exercício de 31 de dezembro de 2018 para R\$ 4.014 mil no mesmo período de 2019, em função do crescimento da Companhia no período.

Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber

A perda por redução ao valor recuperável de contas a receber da Companhia aumentou R\$ 1.681 mil, passando de R\$ 7.048 mil no exercício de 31 de dezembro de 2018 para R\$ 8.729 mil no mesmo período de 2019 em função do crescimento da Companhia no período.

Outras receitas (despesas)

As outras receitas (despesas), da Companhia diminuíram R\$ 11.747 mil, passando de uma receita de R\$ 6.808 mil, no exercício de 31 de dezembro de 2018 para uma despesa de R\$ 4.939 mil no mesmo período de 2019 em função do evento pontual de baixas do contas a pagar entre partes relacionadas que foram incorporadas.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia variou em R\$ 3.081 mil, passando de um resultado negativo de R\$ 8.043 mil no exercício de 31 de dezembro de 2018 para um resultado negativo de R\$ 4.962 mil no mesmo período de 2019. R\$ 2.297 mil se referem a menores despesas financeiras e R\$ 784 mil se referem a maiores receitas financeiras.

Imposto sobre a renda e da contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social aumentaram R\$ 8.665 mil, passando de um resultado positivo de R\$ 1.594 mil no exercício de 31 de dezembro de 2018 para um resultado negativo de R\$ 7.071 mil no mesmo período de 2019. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do Lucro antes do imposto de renda e contribuição social em relação ao ano de 2018.

Lucro líquido do período

O lucro líquido da Companhia aumentou R\$ 15.758 mil, passando de um lucro líquido de R\$ 6.073 mil no exercício de 31 de dezembro de 2018 para um lucro de R\$ 21.831 mil no mesmo período de 2019, em razão dos fatores acima expostos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS****COMPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA COMPANHIA EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

A tabela a seguir apresenta os componentes do balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de março de 2021	AV	Em 31 de dezembro de 2020	AV	AH
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	107.760	15%	54.941	14%	96%
Aplicações financeiras	104.964	15%	24.835	6%	323%
Contas a receber de clientes	35.066	5%	29.254	7%	20%
Impostos a recuperar	8.604	1%	6.208	2%	39%
Imposto de renda e contribuição social	2.027	0%	2.053	1%	-1%
Outros ativos	3.176	0%	2.069	1%	54%
Total do ativo circulante	261.597	37%	119.360	30%	119%
Não circulante					
Aplicações financeiras	1.876	0%	1.876	0%	0%
Depósitos judiciais	606	0%	598	0%	1%
Impostos a recuperar	17.737	2%	11.558	3%	53%
Imposto de renda e contribuição social diferido	33.523	5%	0	0%	0%
Outros créditos	501	0%	93	0%	439%
Outros ativos	4.232	1%	5.605	1%	-24%
Imobilizado	327.696	46%	219.814	54%	49%
Direito de uso	11.391	2%	8.271	2%	38%
Intangível	53.898	8%	37.403	9%	44%
Total do ativo não circulante	451.460	63%	285.218	70%	58%
Total do ativo	713.057	100%	404.578	100%	76%

Em 31 de março de 2021, o total do ativo da Companhia apresentou um crescimento de 76%, ou R\$ 308.479 mil, em relação a 31 de dezembro de 2020.

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia teve um aumento de R\$ 142.237 mil, passando de R\$ 119.360 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 261.597 mil em 31 de março de 2021. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento das rubricas caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras que por sua vez são consequência dos recursos oriundos da captação de debêntures em março de 2021 para fazer frente à necessidade de investimento da Companhia ao longo do ano, e do crescimento de receita sustentável da Companhia entre os períodos mencionados, mantendo margens estáveis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$ 107.760 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 52.819 mil ou 96,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 54.941 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da captação de debêntures em março de 2021 para fazer frente à necessidade de investimento da Companhia ao longo do ano, e do crescimento de receita sustentável da Companhia entre os períodos mencionados, mantendo margens estáveis.

Aplicações financeiras

O saldo de aplicações financeiras totalizou R\$ 104.964 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 80.129 mil ou 323%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 24.835 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da captação de debêntures em março de 2021 para fazer frente à necessidade de investimento da Companhia ao longo do ano, e do crescimento de receita sustentável da Companhia.

Contas a receber clientes

O saldo do Contas a Receber Clientes totalizou R\$ 35.066 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 5.812 mil ou 19,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 29.254 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento de receita da Companhia.

Outros ativos

O saldo dos outros ativos totalizou R\$ 3.176 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 1.107 mil ou 54%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 2.069 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência: (i) da transferência de saldos do longo para o curto prazo; e (ii) do aumento das despesas antecipadas de comissões e suporte de assistência técnica de software e hardware.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia aumentou R\$ 166.242 mil, passando de R\$ 285.218 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 451.460 mil em 31 de março de 2021 devido principalmente ao aumento da rubrica de imobilizado que reflete o aumento substancial de investimento em rede e aquisições quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Impostos a recuperar

O saldo dos impostos a recuperar totalizou R\$ 17.737 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 6.179 mil ou 53%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 11.558 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do aumento do ICMS CIAP (Controle do Crédito do ICMS do Ativo Permanente) das novas aquisições de itens do imobilizado no trimestre.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social diferido

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferido totalizou R\$ 33.523 mil em 31 de março de 2021, versus R\$ 0 (zero) em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do registro do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a reserva especial de ágio na incorporação reversa da Santo Cristo ocorrida em 31 de março de 2021.

Outros créditos

O saldo dos outros créditos totalizou R\$ 501 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 408 mil ou 439%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 93 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do registro das garantias recebidas das contingências na aquisição da Netion ocorrida em 28 de fevereiro de 2021

Outros ativos

O saldo dos outros ativos totalizou R\$ 4.232 mil em 31 de março de 2021, representando uma redução de R\$ 1.373 mil ou 24%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 5.605 mil. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência da transferência de saldos para o curto prazo.

Imobilizado

O saldo do imobilizado totalizou R\$ 327.696 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 107.882 mil ou 49,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 219.814 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do aumento substancial de investimento em rede e aquisições.

Direito de uso

O saldo do direito de uso totalizou R\$ 11.391 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 3.120 mil ou 38%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 8.271 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência dos novos contratos de alugueis do 1º trimestre de 2021 e o reconhecimento dos contratos da Netion adquirida em 28 de fevereiro de 2021.

Intangível

O saldo do intangível totalizou R\$ 53.898 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 16.495 mil ou 44%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 37.403 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da contabilização do ágio referente à aquisição da controlada Netion.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de março de 2021	AV	Em 31 de dezembro de 2020	AV	AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	69.851	10%	43.239	11%	62%
Fornecedores - Partes relacionadas	1.126	0%	1.126	0%	0%
Empréstimos e financiamentos	27.598	4%	29.970	7%	-8%
Obrigações sociais e trabalhistas	10.120	1%	7.697	2%	31%
Obrigações tributárias	17.892	3%	10.746	3%	66%
Parcelamentos de tributos	3.753	1%	0	0%	0%
Imposto de renda e contribuição social	3.501	0%	2.432	1%	44%
Passivo de arrendamento	1.461	0%	974	0%	50%
Outras obrigações	2.896	0%	5.002	1%	-42%
Total do passivo circulante	138.198	19%	101.186	25%	37%
Não circulante					
Fornecedores - Partes relacionadas	8.754	1%	6.604	2%	33%
Empréstimos e financiamentos	168.692	24%	171.949	42%	-2%
Debêntures	191.498	27%	0	0%	0%
Imposto de renda e contribuição social diferido	0	2%	1.258	0%	-100%
Parcelamentos de tributos	11.320	0%	0	0%	0%
Passivo de arrendamento	10.852	2%	8.010	2%	35%
Provisões para contingências	756	0%	348	0%	117%
Outras obrigações	778	0%	0	0%	0%
Total do passivo não circulante	392.650	55%	188.169	46%	109%
Total do passivo	530.848	74%	289.355	72%	83%
Total do patrimônio líquido	182.209	26%	115.223	28%	58%
Total do passivo e do patrimônio líquido	713.057	100%	404.578	100%	76%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de março de 2021 o total do passivo da Companhia apresentou um crescimento de 83%, ou R\$ 241.493 mil, em relação a 31 de dezembro de 2020.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia aumentou R\$ 37.012 mil, passando de R\$ 101.186 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 138.198 mil em 31 de março de 2021. Essa variação deu-se em principalmente em decorrência do aumento da rubrica de fornecedores.

Fornecedores

O saldo de fornecedores totalizou R\$ 69.851 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 26.612 mil ou 62%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 43.239 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do plano de Investimento da companhia e aumento de prazo de pagamento com os fornecedores.

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos totalizou R\$ 27.598 mil em 31 de março de 2021, representando uma redução de R\$ 2.372 mil ou 8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 29.970 mil. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do alongamento da dívida (transferência para o longo prazo) e da liquidação de empréstimos e financiamentos durante o período.

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de obrigações sociais e trabalhistas totalizou R\$ 10.120 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 2.423 mil ou 31%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 7.697 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do registro dos saldos da aquisição Netion em 28 de fevereiro de 2021 e suas movimentações até 31 de março de 2021.

Obrigações tributárias

O saldo de obrigações tributárias totalizou R\$ 17.892 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 7.146 mil ou 66%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 10.746 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do aumento do saldo de impostos a pagar sobre o faturamento e registro dos saldos contábeis de tributos da controlada Netion, adquirida em 28 de fevereiro de 2021.

Parcelamentos de tributos

O saldo de parcelamentos de tributos totalizou R\$ 3.753 mil em 31 de março de 2021, versus 0 (zero) em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do registro de saldo da controlada Netion adquirida em 28 de fevereiro de 2021 e suas movimentações até 31 de março de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social

O saldo do imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 3.501 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 1.069 mil ou 44%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 2.432 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do registro de IRPJ/CSLL trimestral a pagar.

Passivo de arrendamento

O saldo do passivo de arrendamento totalizou R\$ 1.461 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 487 mil ou 50%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 974 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da contabilização dos saldos referentes à aquisição da controlada Netion e registro de novos contratos da Desktop.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações totalizou R\$ 2.896 mil em 31 de março de 2021, representando uma redução de R\$ 2.106 mil ou 42%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 5.002 mil. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do pagamento da segunda parcela de aquisição ao antigo acionista da controlada ISSO.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia aumentou R\$ 204.481 mil, passando de R\$ 188.169 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 392.650 mil em 31 de março de 2021. Essa variação deuse, principalmente, em função da captação de debêntures em março de 2021 para fazer frente a necessidade de investimento da Companhia ao longo de 2021.

Fornecedores – partes relacionadas

O saldo de fornecedores totalizou R\$ 8.754 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 2.150 mil ou 33%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 6.604 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do reconhecimento das parcelas da aquisição da controlada Netion, ocorrida em 28 de fevereiro de 2021.

Debêntures

O saldo das debêntures totalizou R\$ 191.498 mil em 31 de março de 2021, versus 0 (zero) em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu devido à captação de debêntures em março de 2021 para fazer frente à necessidade de investimento da Companhia ao longo do ano.

Parcelamento de tributos

O saldo de parcelamento de tributos totalizou R\$ 11.320 mil em 31 de março de 2021, versus 0 (zero) em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência registro do saldo de impostos parcelados da controlada Netion adquirida em 28 de fevereiro de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo de arrendamento

O saldo do passivo de arrendamento totalizou R\$ 10.852 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 2.842 mil ou 35%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 8.010 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência: (i) dos novos contratos de aluguéis do 1º trimestre de 2021; e (ii) do reconhecimento dos contratos da controlada Netion, adquirida em 28 de fevereiro de 2021.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou R\$ 66.986 mil, passando de R\$ 115.223 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 182.209 mil em 31 de março de 2021, principalmente em função das incorporações das holdings DSN, Santo Cristo e Deodoro.

COMPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A tabela a seguir apresenta os componentes do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

ATIVO

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	54.941	14%	8.560	7%	542%
Aplicações financeiras	24.835	6%	3.602	3%	589%
Contas a receber de clientes	29.254	7%	19.557	16%	50%
Impostos a recuperar	6.208	2%	4.336	3%	43%
Imposto de renda e contribuição social	2.053	1%	1.950	2%	5%
Outros ativos	2.069	1%	525	0%	294%
Total do ativo circulante	119.360	30%	38.530	31%	210%
Não circulante					
Aplicações financeiras	1.876	0%	1.749	1%	7%
Depósitos judiciais	598	0%	574	0%	4%
Impostos a recuperar	11.558	3%	5.956	5%	94%
Imposto de renda e contribuição social diferido	0	0%	1.069	1%	-100%
Outros créditos	93	0%	0	0%	0%
Outros ativos	5.605	1%	2.604	2%	115%
Imobilizado	219.814	54%	62.381	49%	252%
Direito de uso	8.271	2%	4.162	3%	99%
Intangível	37.403	9%	9.095	7%	311%
Total do ativo não circulante	285.218	70%	87.590	69%	226%
Total do ativo	404.578	100%	126.120	100%	221%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, o total do ativo da Companhia apresentou um crescimento de 221%, ou R\$ 278.458, mil em relação a 31 de dezembro de 2019.

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia teve um aumento de R\$ 80.830 mil, passando de R\$ 38.530 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 119.360 mil em 31 de dezembro de 2020.

Esse aumento ocorreu principalmente em virtude do aumento na posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras que por sua vez demonstram o crescimento de receita sustentável da Companhia e a manutenção de margens estáveis entre os períodos mencionados.

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$ 54.941 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 46.381 mil ou 542%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 8.560 mil. Esse aumento ocorreu em decorrência: (i) do crescimento de receita; (ii) das captações de empréstimos e financiamentos ocorridas no exercício; e (iii) dos saldos bancários das controladas adquiridas entre os períodos mencionados.

Aplicações financeiras

O saldo de aplicações financeiras totalizou R\$ 24.835 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 21.233 mil ou 589%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 3.602 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência: (i) do crescimento de receita; e (ii) dos valores correspondentes à garantia de captações de empréstimos e financiamento, ocorridas no exercício mencionado.

Contas a receber clientes

O saldo do Contas a Receber Clientes totalizou R\$ 29.254 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 9.697 mil ou 50%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 19.557 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento de receita da Companhia.

Impostos a recuperar

O saldo dos impostos a recuperar totalizou R\$ 6.208 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 1.872 mil ou 43%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 4.336 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência: do aumento do crédito de ICMS (no montante de R\$ 4.264 mil), e da diminuição de créditos compensados (no montante de R\$ 2.392 mil).

Imposto de renda e contribuição social

O saldo do Imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 2.053 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 103 mil ou 5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 1.950 mil. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência da realização de impostos a compensar na apuração anual do Impostos de renda e da Contribuição Social. (IR sobre aplicações financeiras e outros).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outros ativos

O saldo dos outros ativos totalizou R\$ 2.069 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 1.544 mil ou 294%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 525 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência: (I) das variações das contas de adiantamentos salariais, 13º salário, férias, despesas antecipadas; e (ii) do registro dos saldos contábeis referente à aquisição da controlada Netell, em 30 de novembro de 2020.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia aumentou R\$ 197.628 mil, ou 226%, passando de R\$ 87.590 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 285.218 mil em 31 de dezembro de 2020, em função do alto investimento em rede realizado pela Companhia ao longo de 2020 e que impactou significativamente a rubrica de imobilizado.

Aplicações financeiras (não circulante)

O saldo de aplicações financeiras (não circulante) totalizou R\$ 1.876 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 127 mil ou 7,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 1.749 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento de receita da Companhia.

Depósitos judiciais

O saldo dos depósitos judiciais totalizou R\$ 598 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 24 mil ou 4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 574 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência: (I) de novos depósitos ao INSS; e (ii) do registro dos saldos contábeis referente à aquisição da controlada Netell, em 30 de novembro de 2020.

Impostos a recuperar

O saldo dos impostos a recuperar totalizou R\$ 11.558 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 5.602 mil ou 94%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 5.956 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do aumento do ICMS CIAP (Controle do Crédito do ICMS do Ativo Permanente) das novas aquisições de itens do imobilizado no ano.

Outros ativos

O saldo dos outros ativos totalizou R\$ 5.605 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 3.001 mil ou 115%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 2.604 mil. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência ao aumento do saldo da conta de despesas com comissões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imobilizado

O saldo do imobilizado totalizou R\$ 219.814 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 157.433 mil ou 252%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 62.381 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do alto investimento em rede realizado pela Companhia ao longo de 2020.

Direito de uso

O saldo do direito de uso totalizou R\$ 8.271 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 4.109 mil ou 99%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 4.162 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência dos novos contratos de aluguéis de 2020 e do reconhecimento dos contratos das controladas ISSO e Netell, adquiridas durante 2020.

Intangível

O saldo do intangível totalizou R\$ 37.403 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 28.308 mil ou 311%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 9.095 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da contabilização do ágio referente à aquisição das controladas Netell e ISSO.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	43.239	11%	10.814	9%	300%
Fornecedores - Partes relacionadas	1.126	0%	1.662	1%	-32%
Empréstimos e financiamentos	29.970	7%	20.766	16%	44%
Obrigações sociais e trabalhistas	7.697	2%	1.920	1%	301%
Obrigações tributárias	10.746	3%	6.264	5%	72%
Imposto de renda e contribuição social	2.432	1%	712	1%	242%
Passivo de arrendamento	974	0%	457	0%	113%
Outras obrigações	5.002	1%	815	1%	514%
Total do passivo circulante	101.186	25%	43.410	34%	133%
Não circulante					
Fornecedores - Partes relacionadas	6.604	2%	0	0%	0%
Empréstimos e financiamentos	171.949	43%	15.072	12%	1041%
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.258	0%	0	0%	0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo de arrendamento	8.010	2%	4.017	3%	99%
Provisões para contingências	348	0%	20	0%	1640%
Total do passivo não circulante	188.169	47%	19.109	15%	885%
Total do passivo	289.355	72%	62.519	50%	363%
Total do patrimônio líquido	115.223	28%	63.601	50%	81%
Total do passivo e do patrimônio líquido	404.578	100%	126.120	100%	221%

Em 31 de dezembro de 2020 o total do passivo da companhia apresentou um crescimento de 363%, ou R\$ 226.836 mil, em relação a 31 de dezembro de 2019.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia aumentou 130%, ou R\$ 57.776 mil, passando de R\$ 43.410 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 101.186 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deu-se em decorrência do aumento no saldo de fornecedores em R\$ 32.425 mil (300% em relação a 2019) e pelo aumento na rubrica de empréstimos no valor de R\$ 9.204 mil.

Fornecedores

O saldo de fornecedores totalizou R\$ 43.239 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 32.425 mil ou 300%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 10.814 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do plano de expansão da companhia, o aumento está concentrado em fornecedores de produtos para aplicação na rede e instalação de clientes.

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos totalizou R\$ 29.970 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 9.204 mil ou 44%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 20.766 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da captação junto as instituições bancárias Itaú, Votorantim, Santander e BBM.

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de obrigações sociais e trabalhistas totalizou R\$ 7.697 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 5.777 mil ou 301%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 1.920 mil. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: (i) com o plano de expansão da companhia, a quantidade de colaboradores dobrou na relação ano a ano; e (ii) registro dos saldos contábeis da controlada Netell.

Obrigações tributárias

O saldo de obrigações tributárias totalizou R\$ 10.746 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 4.482 mil ou 72%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 6.264 mil. Essa variação ocorreu principalmente em decorrência do aumento de impostos incidentes sobre a receita (a qual foi maior em relação ao ano anterior).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social

O saldo do imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 2.432 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 1.720 mil ou 242%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 712 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da provisão de IRPJ/CSLL devido ao aumento do resultado da companhia no ano.

Passivo de arrendamento

O saldo do passivo de arrendamento totalizou R\$ 974 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 517 mil ou 113%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 457 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência dos novos contratos de aluguéis e do reconhecimento dos contratos das controladas ISSO e Netell, adquiridas durante 2020.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações totalizou R\$ 5.002 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 4.187 mil ou 514%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 815 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do registro do valor a pagar ao antigo acionista pela aquisição da Isso.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia aumentou 885%, ou R\$ 169.060 mil, passando de R\$ 19.109 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 188.169 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deu-se principalmente em decorrência das captações em empréstimos e financiamentos realizadas em ao longo de 2020.

Fornecedores – partes relacionadas

O saldo de fornecedores – partes relacionadas totalizou R\$ 6.604 mil em 31 de dezembro de 2020, versus 0 (zero) em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência registro do valor a pagar pelas aquisições ocorridas.

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos totalizou R\$ 171.949 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 156.877 mil ou 1.041%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 15.072 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência das captações em empréstimos e financiamentos realizadas em ao longo de 2020.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizou R\$ 1.258 mil em 31 de dezembro de 2020, versus 0 (zero) em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do IRPJ/CSLL da mais valia de intangíveis .

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo de arrendamento

O saldo do passivo de arrendamento totalizou R\$ 8.010 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 3.993 mil ou 99%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 4.017 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência dos novos contratos de aluguéis e o do reconhecimento dos saldos das controladas ISSO e Netell, adquiridas durante 2020.

Provisões para contingências

O saldo de provisões para contingências totalizou R\$ 348 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 328 mil ou 1.640%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 20 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do registro de ações trabalhistas nas quais a Desktop foi responsável solidária ao pagamento da indenização e das contingências trabalhistas da controlada Netell.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou 81%, passando de R\$ 63.601 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 115.223 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 51.622 mil, principalmente devido a geração de lucro líquido no ano fiscal de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A tabela a seguir apresenta os componentes do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8.560	7%	4.180	6%	105%
Aplicações financeiras	3.602	3%	0	0%	0%
Contas a receber de clientes	19.557	16%	13.395	18%	46%
Impostos a recuperar	4.336	3%	807	1%	437%
Imposto de renda e contribuição social	1.950	2%	1.583	2%	23%
Outros ativos	525	0%	254	0%	107%
Total do ativo circulante	38.530	31%	20.219	27%	91%
Não circulante					
Aplicações financeiras	1.749	1%	1.363	2%	28%
Depósitos judiciais	574	0%	249	0%	131%
Impostos a recuperar	5.956	5%	3.981	5%	50%
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.069	1%	1.696	2%	-37%
Contas a receber - Partes relacionadas	0	0%	741	1%	-100%
Outros ativos	2.604	2%	598	1%	335%
Imobilizado	62.381	49%	37.413	50%	67%
Direito de uso	4.162	3%	0	0%	0%
Intangível	9.095	7%	8.165	11%	11%
Total do ativo não circulante	87.590	69%	54.206	73%	62%
Total do ativo	126.120	100%	74.425	100%	69%

Em 31 de dezembro de 2019, o total do ativo da Companhia apresentou um crescimento de 69%, ou R\$ 51.695 mil, em relação a 31 de dezembro de 2018.

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia teve um aumento de R\$ 18.311 mil, passando de R\$ 20.219 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 38.530 mil em 31 de dezembro de 2019 em virtude do aumento na posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$ 8.560 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 4.380 mil ou 104,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 4.180 mil. Esse aumento ocorreu principalmente

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

em decorrência do crescimento de receita da Companhia entre os períodos mencionados, mantendo margens estáveis.

Aplicações financeiras

O saldo de aplicações financeiras totalizou R\$ 3.602 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a 0 (zero). Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento de receita da Companhia entre os períodos mencionados, mantendo margens estáveis.

Contas a receber clientes

O saldo do Contas a Receber Clientes totalizou R\$ 19.557 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 6.162 mil ou 46%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 13.395 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento de receita da Companhia.

Impostos a recuperar

O saldo dos impostos a recuperar totalizou R\$ 4.336 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 3.529 mil ou 437%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 807 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência: (i) dos créditos de ICMS CIAP (Controle do Crédito do ICMS do Ativo Permanente) sobre a compra de ativo imobilizado; e (ii) do reconhecimento de créditos fiscais levantados.

Imposto de renda e contribuição social

O saldo do Imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 1.950 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 367 mil ou 23%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 1.583 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência das antecipações de IRPJ/CSLL terem sido maior que o saldo a pagar.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia aumentou R\$ 33.384 mil, ou 62%, passando de R\$ 54.206 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 87.590 mil em 31 de dezembro de 2019 em função do alto investimento em rede realizado pela Companhia ao longo de 2019 e que impactou significativamente a rubrica de imobilizado.

Aplicações financeiras

O saldo de aplicações financeiras (não circulante) totalizou R\$ 1.749 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 386 mil ou 28,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 1.363 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento de receita da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Impostos a recuperar

O saldo dos impostos a recuperar totalizou R\$ 5.956 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 1.975 mil ou 50%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 3.981 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência ICMS CIAP sobre compra de ativo imobilizado.

Imposto de renda e contribuição social diferido

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferido totalizou R\$ 1.069 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$ 627 mil ou 37%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 1.696 mil. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência da variação das despesas temporárias.

Imobilizado

O saldo do imobilizado totalizou R\$ 62.381 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 24.968 mil ou 67%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 37.413 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do alto investimento em rede realizado pela Companhia ao longo de 2020.

Direito de uso

O saldo do direito de uso totalizou R\$ 4.162 mil em 31 de dezembro de 2019, versus 0 (zero) em 31 de dezembro de 2018, devido à adoção inicial do IFRS16 (CPC06), em 2019.

Intangível

O saldo do intangível totalizou R\$ 9.095 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 930 mil ou 11%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 8.165 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da aquisição de software dos equipamento instalados em clientes.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	10.814	9%	4.076	5%	165%
Fornecedores - Partes relacionadas	1.662	1%	508	1%	227%
Empréstimos e financiamentos	20.766	16%	12.350	17%	68%
Obrigações sociais e trabalhistas	1.920	2%	1.376	2%	40%
Obrigações tributárias	6.264	5%	3.833	5%	63%
Imposto de renda e contribuição social	712	1%	0	0%	0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo de arrendamento	457	0%	0	0%	0%
Outras obrigações	815	1%	666	1%	22%
Total do passivo circulante	43.410	34%	22.809	31%	90%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15.072	12%	15.692	21%	-4%
Passivo de arrendamento	4.017	3%	0	0%	0%
Provisões para contingências	20	0%	0	0%	0%
Total do passivo não circulante	19.109	15%	15.692	21%	22%
Total do passivo	62.519	50%	38.501	52%	62%
Total do patrimônio líquido	63.601	50%	35.924	48%	77%
Total do passivo e do patrimônio líquido	126.120	100%	74.425	100%	69%

Em 31 de dezembro de 2019 o total do passivo da companhia apresentou um crescimento de 62%, ou R\$ 24.018 mil, em relação a 31 de dezembro de 2018.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia aumentou 90%, ou R\$ 20.601 mil, passando de R\$ 22.809 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 43.410 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se em decorrência das rubricas de fornecedores (aumento de R\$ 6.738 mil em relação a 2018) e empréstimos e financiamentos (aumento de R\$ 8.416 mil em relação a 2018).

Fornecedores

O saldo de fornecedores totalizou R\$ 10.814 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 6.738 mil ou 165%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 4.076 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do plano de Investimento da companhia e aumento de prazo de pagamento com os fornecedores

Fornecedores – partes relacionadas

O saldo de fornecedores – partes relacionadas totalizou R\$ 1.662 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 1.154 mil ou 227%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 508 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência dado o aumento dos contratos de alugueis.

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos totalizou R\$ 20.766 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 8.416 mil ou 68%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 12.350 mil. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da transferência do saldo do longo prazo para o curto prazo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Obrigações tributárias

O saldo de obrigações tributárias totalizou R\$ 6.264 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 2.431 mil ou 63%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$ 3.833 mil. Essa variação ocorreu principalmente em decorrência do aumento de impostos incidentes sobre a receita (a qual foi maior em relação ao ano anterior).

Passivo de arrendamento

O saldo de passivo de arrendamento totalizou R\$ 457 mil em 31 de dezembro de 2019, versus 0 (zero) em 31 de dezembro de 2018, devido à adoção inicial do IFRS16 (CPC06), em 2019.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia aumentou R\$ 3.417 mil, ou 22%, passando de R\$ 15.692 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 19.109 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se, principalmente em função da rubrica passivo de arrendamento que aumentou R\$ 4.017 mil em relação à 2018.

Passivo de arrendamento

O saldo de passivo de arrendamento totalizou R\$ 4.017 mil em 31 de dezembro de 2019, versus 0 (zero) em 31 de dezembro de 2018, devido à adoção inicial do IFRS16 (CPC06), em 2019.

Provisões para contingências

O saldo de provisões para contingências totalizou R\$ 20 mil em 31 de dezembro de 2019, versus 0 (zero) em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do registro de ações trabalhistas nas quais a Desktop foi responsável solidária.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou 77%, passando de R\$ 35.924 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 63.601 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 27.677 mil principalmente devido a geração de lucro líquido no ano fiscal de 2019.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

(R\$ mil)	Período de três meses findo em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	70.880	14.899	89.797	35.090	6.593
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimentos	(204.309)	(19.566)	(230.821)	(41.093)	(30.123)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	186.248	(522)	187.404	10.383	25.827
Redução/Aumento em caixa e equivalentes de caixa	52.819	(5.189)	46.380	4.380	2.297

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$ 70.880 mil, um aumento de R\$ 55.981 mil com relação ao caixa de R\$ 14.899 mil do mesmo período de 2020, devido ao aumento substancial das vendas, e a variação positiva de decorrente de renegociações com fornecedores.

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$ 89.797 mil, um aumento de R\$ 54.707 mil quando comparado ao montante de R\$ 35.090 mil do exercício anterior, devido ao aumento substancial das vendas em 2020 quando comparado à 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$ 35.090 mil, um aumento de R\$ 28.497 mil comparado ao montante de R\$ 6.593 mil do exercício anterior, devido ao aumento das vendas em 2019 quando comparado à 2018.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

No período findo em 31 de março de 2021, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 204.309 mil, um aumento de R\$ 184.743 mil em relação a R\$ 19.566 mil investidos no período anterior, devido, substancialmente, ao agressivo plano de expansão territorial da rede da Companhia sem a limitação de uso de recursos que existia no mesmo período em 2020. Soma-se ao investimento em rede, o investimento necessário para ativação de clientes.

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 230.821 mil, um aumento de R\$ 189.727 mil quando comparado com o montante de R\$ 41.093 mil do exercício anterior, devido substancialmente ao início de um agressivo plano de expansão territorial da rede da Companhia e ativação de novos clientes, contando com recursos de financiamento e suporte do novo sócio H.I.G. Capital.

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 41.093 mil, um aumento de R\$ 10.970 mil comparado com R\$ 30.123 mil do exercício anterior devido ao investimento em rede para expansão territorial da Companhia e ativação de clientes.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

No período findo em 31 de março de 2021, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 186.248 mil, um aumento de R\$ 186.770 mil comparado ao caixa utilizado de R\$ 522 mil do período anterior, reflexo das captações de empréstimos e financiamentos realizadas ao no 2º semestre de 2020 e março de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 187.404 mil, um aumento de R\$ 177.021 mil comparado com R\$ 10.383 mil do período anterior devido, substancialmente, a captação de empréstimos e financiamentos ao longo de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 10.383 mil, uma redução de R\$ 15.444 mil comparado com R\$ 25.827 mil do período anterior devido, substancialmente ao aumento de pagamentos de empréstimos e financiamentos para financiar despesas, custos e investimento recorrentes da Companhia em 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os diretores devem comentar

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 é composta de receitas de serviços de telecomunicações. Os diretores da Companhia entendem que a receita líquida de serviços da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, inclusive: (a) satisfação dos clientes com os serviços prestados pela Companhia; (b) competição com outras companhias do setor; (c) legislação tributária sobre prestação de serviços.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pela estratégia de expansão territorial tanto orgânica quanto inorgânica e captura crescente de novos clientes. Sendo a estratégia bem-sucedida, os resultados operacionais serão impactados pelo aumento de vendas compensados parcialmente pelo aumento de custos e despesas operacionais para suportar a operação.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia não é diretamente impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação. Não obstante, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos três últimos exercícios sociais, a Companhia aumentou o volume de vendas de serviços e como consequência aumentou significativamente sua receita bruta, ano após ano.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Nossos negócios são afetados pelas condições econômicas gerais no Brasil ainda que se trate de um serviço essencial para a população. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo e taxa de desemprego poderão reduzir a disponibilidade de renda e poder de compra do nosso público alvo, afetando nossa capacidade de continuar crescendo a base de assinantes.

A inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia em linhas como despesas, salários, contratos de aluguéis, que em sua maioria são reajustados anualmente por meio de índices como IGP-M e IPCA. Um aumento na taxa de inflação associado a condições econômicas adversas no Brasil pode afetar o resultado operacional da Companhia.

O risco cambial está relacionado, basicamente, a importação de equipamentos. Ainda que o percentual de equipamentos com exposição cambial seja baixo para a operação, oscilações no câmbio podem afetar os custos de nossos fornecedores e, portanto, o resultado operacional da Companhia.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o mercado como um todo, afetando as nossas receitas com prestação de serviços. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeiro e juros de empréstimos bancários.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.3 e 15.7 deste Formulário de Referência. Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021, a Companhia realizou a aquisição da empresa Netion Soluções em Internet Via Rádio S.A., no exercício social de 2020 adquiriu as empresas ISSO Internet e Telecomunicações Ltda. e Netell Internet S.A. e no exercício social de 2019 adquiriu a carteira de clientes e infraestrutura de rede da Infohelp. As 4 aquisições nesse período mantêm operações similares às da Companhia, operam no Estado de São Paulo e complementam a estratégia da Companhia de crescimento integrado seja através de crescimento orgânico ou aquisições estratégicas.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, tampouco no período de três meses findo em 31 de março de 2021, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

Os diretores devem comentar

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Adoção do IFRS16 que foi emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

O Grupo aplicou o CPC 06(R2) /IFRS 16 pela primeira vez em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1) /IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 usando o método retrospectivo modificado de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento em 1º de janeiro de 2019. Em vez disso, a Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial.

Além disso, a amortização dos ativos de direito de uso e o reconhecimento de custos de juros sobre a obrigação de arrendamento nas demonstrações do resultado substituíram os valores reconhecidos como despesas operacionais de locação de acordo com a norma de arrendamento vigente anteriormente. A classificação dos pagamentos de arrendamentos na demonstração dos fluxos de caixa também foi afetada pelos requisitos da nova norma de arrendamento.

Efeitos do IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019

Ativo de direito de uso

Adoção inicial

Consolidado

3.077

Passivo de arrendamento

Valor a pagar de arrendamento mercantil na adoção

(-) Ajuste a valor presente

Consolidado

5.326

(2.249)

3.077

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias individuais consolidadas auditadas relativas ao período de três meses findos em 31 de março de 2021, e sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos últimos três exercícios sociais da Companhia foram emitidos sem ressalvas.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As políticas contábeis estão descritas nas Notas Explicativas 2, 3 e 4 das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2020, 2019, e 2018.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Os Diretores da Companhia informam que mantêm a prática da revisão de suas políticas contábeis e de avaliação de suas estimativas, em consonância com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo as incluídas na legislação societária, nos pronunciamentos técnicos e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, International Financial Reporting Standards (“IFRS”), e aprovada pela CVM.

Portanto, informam que a preparação das informações contábeis intermediárias e das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Estas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício e potenciais alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir dos estimados.

As políticas contábeis que são fundamentais para entender a posição financeira e os resultados das operações. A fim de oferecer uma compreensão de como a administração forma seus entendimentos, identificamos as seguintes políticas contábeis críticas.

Combinações de negócios: Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um “teste de concentração” que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Qualquer contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Valor justo de instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa: A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada.

Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

iv. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários dos Diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Os investimentos em andamento têm por objetivo assegurar o crescimento sustentável da Companhia no estado de São Paulo e nos seus estados adjacentes, estruturando novas áreas que sejam completamente integradas e contínuas a atual operação da Desktop. Os investimentos vem sendo alocados em (i) expansão orgânica, que foi e continuará sendo nossa principal avenida de crescimento, feita de forma seletiva, em regiões contínuas à operação atual; (ii) expansão complementar via crescimento inorgânico, através de aquisições de plataformas que (a) estejam posicionadas em áreas com alto potencial de demanda e dentro do escopo do crescimento orgânico da companhia, (b) que tenham comprovada capacidade de gerar crescimentos orgânicos futuros a Desktop, (c) que tenham um padrão de qualidade de rede em linha com o os padrões Desktop, possibilitando a efetiva e rápida integração de seus ativos e a captura de ganhos de sinergia expressivos; (iii) investimento em infraestrutura e sistemas que garantam a qualidade do serviço e satisfação do cliente da Companhia.

No período de três meses findo em 30 de março de 2021, a Companhia fez investimentos no montante de R\$132,2 milhões conforme aquisições de imobilizado e intangível destacadas no fluxo de caixa da Companhia para o período de três meses findos em 31 de março de 2021.

Para o ano de 2021, o orçamento da Companhia contempla investimentos em expansão orgânica da ordem de R\$430 milhões, incluindo instalação de novos clientes (R\$155 milhões); expansão de rede (R\$245 milhões); implantação de sistemas, veículos e equipamentos diversos (R\$30 milhões).

Além disso, em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral da Companhia autorizou o pedido de registro junto à CVM da oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO"), e de emissora categoria A". O IPO pretendido contará com uma parcela primária pela Companhia para captação de recursos por meio de aumento de capital. Do total de recursos captados, estima-se que 70% serão utilizados para complementar os investimentos em expansão orgânica da Companhia, 10% para o aumento de posição do caixa da Companhia e 20% deverá ser utilizado em nossa estratégia de crescimento via aquisições.

A Companhia esclarece que a destinação dos recursos do IPO poderá ser influenciada pelas condições futuras do mercado, bem como pela oportunidades de investimento que forem identificadas, além de fatores que a Companhia não pode antecipar.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são financiados principalmente por (i) geração própria de caixa, (ii) operações de financiamento via mercados de capitais e empréstimos com bancos comerciais com os quais a Companhia mantém relacionamento, (iii) financiamento dos próprios vendedores, no caso de aquisições de outras empresas ou operações.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

10.8 - Plano de Negócios

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 10 foram descritas nos itens acima.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por: (i) um Conselho de Administração; (ii) uma Diretoria; (iii) Comitê de Auditoria não estatutário; e (iv) um Comitê de *Compliance* não estatutário (instalado, porém pendente de eleição dos respectivos membros). O Conselho de Administração poderá instituir outros comitês ou grupos de trabalho para assessorá-lo no desempenho de suas atividades, definindo, ainda, o escopo, a composição e o funcionamento de cada comitê. Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Estatuto Social, a Companhia possui um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que poderá ser instalado pela Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas, conforme hipóteses previstas em lei.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:

Conselho de Administração:

Conforme previsto no Estatuto Social, o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais denominados conselheiros sem designação específica, todos pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. Da totalidade dos membros eleitos para o Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou pelo Estatuto Social. O Estatuto Social estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (b) aprovar e rever o orçamento anual, planos de negócios e o planos plurianuais da Companhia, bem como quaisquer alterações a estes documentos;
- (c) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;
- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia, bem como definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- (e) aprovar transações com partes relacionadas que envolvam, individualmente ou no agregado de 12 (doze) meses, valor acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (f) fiscalizar a gestão dos administradores da Companhia e de suas controladas; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- (g) aprovar, de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral, a implementação ou alteração de programas de incentivo de remuneração de longo prazo aos administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas, bem como aprovar as respectivas outorgas;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (h) escolher e substituir os auditores independentes da Companhia e de suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (i) apreciar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (k) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das S.A.;
- (l) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites do capital autorizado estabelecido no Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (m) dentro do limite do Capital Autorizado estabelecido no Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (n) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (o) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do Capital Autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (p) aprovar a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “(q)” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes;
- (q) exceto se realizado dentro do curso normal dos negócios, aprovar qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures, certificados de recebíveis, notas promissórias, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia que excedam o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;
- (r) aprovar todo e qualquer investimento em bens de capital (CAPEX) ou despesas operacionais (OPEX) da Companhia, que superem o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) acima do orçamento aprovado para determinado exercício social, em

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;

- (s) aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias reais ou fidejussórias relativas a obrigações da Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (t) aprovar a venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de bem do ativo permanente, exceto participações societárias, da Companhia, cujo valor supere R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em operação única ou sucessivas realizadas num mesmo exercício social;
- (u) aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (v) manifestar-se previamente à Assembleia Geral a respeito de qualquer operação societária, incluindo cisão, fusão e/ou incorporação (de ações e/ou de sociedades) envolvendo a Companhia;
- (w) aprovar a celebração ou homologação de qualquer acordo judicial, pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas, cujo valor supere R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por acordo;
- (x) aprovar a negociação e celebração pela Companhia de qualquer tipo de acordo, parceria, contrato, termo ou serviço com qualquer Autoridade Governamental, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (y) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- (z) elaborar e divulgar parecer fundamentado abrangendo opinião favorável ou contrária à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos:
 - (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (aa) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês, se houver;
- (bb) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial, extrajudicial ou procedimento similar;
- (cc) manifestar-se previamente a respeito de qualquer aumento ou redução do capital social, bem como da emissão de novas ações ou quotas e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, conforme o caso, de emissão da Companhia;
- (dd) aprovar a criação de comitês de assessoramento não estatutários, destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição, periodicidade e atribuições específicas;
- (ee) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria;
- (ff) ajuizar qualquer processo contra qualquer Autoridade Governamental que não tenha como

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

fundamento tese amplamente reconhecida na jurisprudência aplicável; e

- (gg) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia envolvendo (i) matérias elencadas no Artigo 12, itens “(b)”, “(d)”, “(e)”, “(f)”, “(g)”, “(h)” e “(i)”; (ii) matérias elencadas neste Artigo 23, itens “(b)”, “(d)”, “(e)”, “(x)”; (iii) a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “(iv)” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes; (iv) exceto se realizado dentro do curso normal dos negócios, qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures, certificados de recebíveis, notas promissórias, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia que excedam o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social; e (v) qualquer aumento do capital social, bem como da emissão de novas ações ou quotas e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, conforme o caso, de emissão das controladas.

Conselho Fiscal:

Não instaurado. Não possui regimento interno.

Comitê de Auditoria não estatutário:

Em cumprimento às disposições do Regulamento do Novo Mercado e de acordo com as orientações ali previstas, a Companhia possui um Comitê de Auditoria não estatutário consultivo, de caráter permanente e de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, tendo por objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros e políticas de investimento, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e dos auditores externos.

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a instalação, extinção ou modificação do Comitê, bem como sobre a alteração de seu Regimento, de acordo com as recomendações do Comitê.

O Comitê será composto por 3 (três) membros, eleitos (ou destituídos, conforme o caso) pelo Conselho de Administração de acordo com os critérios e qualificações estabelecidos em Regimento e na Política de Indicação de Administradores da Companhia, para mandatos unificados de 2 (dois) anos, com direito à reeleição.

Compete ao Comitê:

- (i) zelar pelos legítimos interesses da Companhia, no âmbito de suas atribuições;
- (ii) avaliar, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa e coordenar o processo de implementação e manutenção de tais práticas, propondo alterações e atualizações quando necessário;
- (iii) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição de tais auditores independentes, e opinar sobre a contratação do auditor independente para qualquer outro serviço;
- (iv) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- (v) supervisionar a implementação de iniciativas de auditoria interna, a instalação e as atividades da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, se e quando instaladas, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las;

- (vi) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas;
- (vii) assessorar o Conselho de Administração no processo de supervisão da elaboração do orçamento anual, bem como das demonstrações financeiras da Companhia e demais relatórios exigidos por lei, a fim de assegurar que tais demonstrações e relatórios cumpram os requisitos legais aplicáveis;
- (viii) revisar previamente à sua divulgação e monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, intermediárias e anuais da Companhia e de suas controladas, bem como documentos correlatos, incluindo as divulgações constantes do relatório da administração da Companhia, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- (ix) supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;
- (x) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais, regulatórios, tributários e trabalhistas;
- (xi) manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia;
- (xii) opinar, exclusivamente quando solicitado pelo Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral e/ou à administração, conforme o caso, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão e investimentos e desinvestimentos relevantes relativos à Companhia;
- (xiii) auxiliar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à sua política financeira e de investimentos;
- (xiv) avaliar, monitorar e recomendar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação, correção e aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo, mas não se limitando à Política de Transações com Partes Relacionadas realizada pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (xv) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- (xvi) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a Diretoria da Companhia;
- (xvii) reunir-se com os demais comitês, comissões (caso existentes) e com o Conselho de Administração da Companhia, para discutir políticas, práticas e procedimentos financeiros e de investimento, auditoria e *compliance*, identificados no âmbito das suas respectivas competências;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xviii) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira e de investimento proposta pela Diretoria da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aplicações e operações financeiras, investimentos financeiros, captação e gestão de caixa e de riscos financeiros, bem como acompanhar sua implantação;
- (xix) acompanhar a implantação de políticas de *compliance* aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de assegurar que estão sendo atendidas as orientações definidas;
- (xx) observar as políticas da Companhia quando recebidas denúncias pelos canais de comunicação da Companhia e/ou outros sinais de alerta existentes e supervisionar a adoção de medidas, com foco na prevenção, detecção e resposta a eventuais violações existentes, recomendando a aplicação das medidas pertinentes em casos constatados de infrações;
- (xxi) analisar previamente todo e qualquer contrato envolvendo a Companhia e/ou suas controladas relativos à prestação de serviços de consultoria, assessoria e/ou atividades similares por terceiros e que os Administradores julguem necessário;
- (xxii) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas, dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (xxiii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) as despesas e investimentos realizados em nome da Companhia; (ii) a remuneração da administração; (iii) a utilização de ativos da Companhia; e (iiiv) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (xxiv) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (ii) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia; (iii) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia;
- (xxv) acompanhar a implantação da política financeira aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de assegurar que estão sendo atendidas as orientações definidas; e
- (xxvi) sugerir alterações a este Regimento.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de *Compliance*

O órgão, aprovado pelo Conselho de Administração e implementado em 22 de junho de 2021, de caráter permanente e de assessoramento da Companhia é responsável por supervisionar a adoção das rotinas internas e iniciativas a fim de evitar, detectar e/ou remediar possíveis riscos envolvendo as atividades da Companhia; fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda; fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos; apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco; supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar o monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes; acompanhar a Diretoria na implantação desta Política por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas; avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições; cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração; comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos; propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco; e definir procedimentos para monitoramento de terceiros.

Diretoria:

A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Nos termos do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir com o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração e as competências dos demais órgãos societários.

Compete à Diretoria ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

- (a) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;
- (b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;
- (c) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;
- (d) ser responsável pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (e) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (f) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia;
- (g) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- (h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021 e que pode ser consultado no website da CVM (www.cvm.gov.br), no website da Companhia (www.ri.desktop.com.br), bem como fisicamente na sede da Companhia.

Comitê de Auditoria:

O Comitê de Auditoria não estatutário possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2021 e que pode ser consultado no website da CVM (www.cvm.gov.br), no website da Companhia (www.ri.desktop.com.br), bem como fisicamente na sede da Companhia.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A companhia possui um Comitê de Auditoria não estatutário, que atende plenamente aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado e aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM. A composição e competência deste Comitê estão descritos no item 12.1(a) acima.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços externos de auditoria com auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes, bem como convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, deve assegurar-se de que os auditores independentes cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os colaboradores da Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de eventuais fraudes. O Conselho de Administração pode solicitar aos auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisiona todas as atividades dos auditores independentes e pode recomendar ao Conselho de Administração a substituição destes, caso entenda que a prestação dos serviços não está satisfatória.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Nos termos do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

De acordo com o nosso Estatuto Social, a Diretoria, como órgão colegiado, tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao nosso regular funcionamento e à consecução de nosso objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo poderes para alienar e onerar bens do ativo permanente, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. É competência da Diretoria gerir e administrar os negócios sociais, especialmente:

- (i) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;
- (ii) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas no Estatuto Social;
- (iii) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;
- (iv) ser responsável pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia;
- (v) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (vi) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia;
- (vii) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- (viii) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Presidente, individualmente:

- (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (ii) presidir as reuniões da Diretoria;
- (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria;
- (iv) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (v)
- (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Financeiro, individualmente:

- (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica, de recursos humanos e de administração financeira da Companhia;
- (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento;
- (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos;
- (iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias;
- (v) planejar a elaboração do orçamento consolidado, e se necessário do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia;
- (vi) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias; e
- (vii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração;

Compete ao Diretor de Relação com Investidores, individualmente:

- (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;
- (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;
- (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente; e
- (iv) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável. Na data deste Formulário de Referência, o conselho fiscal não está instalado e não possui regimento interno próprio.

Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Nos termos de nosso Estatuto Social, conforme aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2021, compete ao Conselho de Administração estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria.

Neste sentido, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021, a Política de Indicação de Administradores, que contém os Mecanismos de Avaliação da Administração da Companhia.

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Comitês:

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo, 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Conselheiros uma auto avaliação de cada um de seus membros, individualmente, uma avaliação do desempenho do próprio Conselho, como órgão colegiado, bem como dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Diretoria:

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os Diretores que estiverem na função por mais de 90 dias.

Adicionalmente, os Diretores também são avaliados anual e individualmente, por processo de avaliação de desempenho “360 graus” (“Avaliação de Desempenho”), que inclui tanto a avaliação por seus subordinados, quanto por seus pares e pelo Diretor-Presidente. O Diretor-Presidente, por sua vez, também participa do processo de Avaliação de Desempenho, sendo também avaliado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelos Diretores (seus subordinados). A Diretoria, como grupo, é avaliada pelo Conselho de Administração.

A condução do processo de avaliação dos Diretores individualmente é de responsabilidade do Diretor-Presidente. A avaliação da diretoria como órgão é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração e Comitês:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro, o fortalecimento dos valores e conduta ética; e a efetividade dos Comitês.

Diretoria:

O processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Conselho de Administração e Comitês:

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho e dos Conselheiros, bem como dos Comitês e de seus respectivos membros, serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração.

Diretoria:

Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria serão divulgados a todos os membros da Diretoria, e os resultados das avaliações individuais à pessoa em questão, ao Diretor-Presidente e ao Conselho de Administração. Os resultados serão discutidos em sessões de feedback individuais, de modo a incentivar o aprendizado e melhoria de cada membro.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria, bem como de seus respectivos membros, são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados. Uma vez identificados tais pontos, a Companhia é capaz de estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos. Os planos de ação podem ser utilizados, por exemplo, para a definição de metas para o ano subsequente, para reajustes eventuais de remuneração ou, até mesmo, para indicação para outros cargos na administração da Companhia.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até a data deste Formulário, a Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação interna. Não obstante, nos termos da nossa Política de Indicação de Administradores, é facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, nos termos da lei. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das S.A., é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

b. Competências

Como consta da Lei das Sociedade por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e
- (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Além dos poderes atribuídos pela legislação vigente, é de competência exclusiva da Assembleia Geral as seguintes matérias:

- (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (ii) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iv) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando e se instalado;
- (v) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, quando e se instalado;
- (vi) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer sociedade na Companhia;
- (vii) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (viii) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (ix) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (x) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado.
- (xi) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;
- (xii) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço físico: Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, Sumaré/SP, CEP 13171-105.

Endereço eletrônico: www.ri.desktop.com.br

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

A esse respeito, a Lei das S.A. prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável e o acionista responderá pelos danos causados. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das S.A. e administrados pelo Conselho de Administração.

Na administração de conflitos de interesses, é registrada a abstenção dos acionistas que tenham qualquer interesse relacionado às matérias a serem deliberadas pela assembleia.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., os acionistas pessoas físicas podem ser representados por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 01/2021, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com nosso Estatuto Social ou com as regras previstas no Código Civil. Assim, no caso de pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores da Companhia.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja nosso acionista, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

A Companhia admite procurações enviadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato, mas orientamos nossos acionistas a enviarem com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Além disto, não adotamos procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico e não possuímos nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

g. Formalidades necessárias para a aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

Para exercício dos direitos de voto a distância com envio direto para a Companhia, os acionistas devem enviar os seguintes documentos para a Companhia:

- (a) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricando e assinando; e
- (b) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - (i) para as pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;
 - (ii) para pessoas jurídicas: (ii.1) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii.2) documento de identidade com foto do representante legal; e
 - (iii) para fundos de investimento: (iii.1) último regulamento consolidado do fundo; (iii.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.3) documento de identificação com foto do representante legal.
 - (iv) Em relação aos documentos indicados nos itens A e B, acima, solicitamos, conforme o caso, reconhecimento de firma, notariação, consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais). Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da assembleia. Nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/09, comunicaremos aos acionistas se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distancia

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância.

A participação a distância será admitida apenas em Assembleias Gerais realizadas de forma semipresencial ou exclusivamente digital. Nesses casos, os acionistas que optarem por participar da Assembleia Geral por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail age@desktop.net.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral, acompanhada de toda a documentação necessária para sua participação. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na Assembleia Geral aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. A Companhia, no entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio eletrônico.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Os acionistas que pretendam incluir propostas de deliberação ou de candidatos para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal sob a forma de voto a distância devem enviar suas propostas pelo correio (Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiév, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105), aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com os documentos relativos a proposta, ou por correio eletrônico para ri@desktop.net.br, tal como previsto na regulamentação aplicável.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebido pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal em até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia geral extraordinária convocada para este fim.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias a participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as assembleias gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relação com os investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas de seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail: ri@desktop.net.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) frequência das reuniões

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente ou Vice-Presidente, por convocação realizada na forma estabelecida no Estatuto Social. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser por meio eletrônico ou por carta ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião e com apresentação da pauta e documentos relacionados, que se instalará com a presença da maioria absoluta de seus membros. As convocações serão feitas mediante convocação pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo certo que quaisquer Conselheiros poderão, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do Conselho de Administração, (b) voto escrito enviado antecipadamente e (c) voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

A Companhia realizou sua transformação de sociedade limitada para uma sociedade por ações apenas em 23 de dezembro de 2020. Desta forma, no último exercício social, o Conselho de Administração não se reuniu ordinária ou extraordinariamente. A partir deste exercício social, o Conselho de Administração reunir-se-á em conformidade com o calendário anual aprovado no pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião, ou conforme necessário e requerido.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Para informações sobre os Acordos de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021.

Nos termos de referida política, o membro do Conselho de Administração que estiver envolvido em processo de aprovação ou que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação ao nosso Comitê de *Compliance* e, se relevante, ao Conselho de Administração, responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Além disto, nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os membros do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

A Companhia adota uma política de indicação de administradores ("Política de Indicação de Administradores"), a qual foi formalmente aprovada em 22 de junho de 2021 e que pode ser consultada em no website da CVM (www.cvm.gov.br) em nosso website (www.ri.desktop.com.br) e fisicamente em nossa sede.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Diretrizes e Aplicação Gerais

A Política de Indicação de Administradores da Companhia é aplicável a todos os Administradores da Companhia e suas Afiliadas, independentemente da função e do cargo exercidos e da localidade em que se encontram.

Caso as disposições de uma lei aplicável, em qualquer local em que a Companhia ou uma Afiliada desenvolva suas atividades, sejam mais restritivas do que as disposições desta Política, serão aplicáveis as disposições mais restritivas da legislação aplicável.

Esta Política será aplicada, implementada e supervisionada pelo Conselho de Administração com o suporte do departamento jurídico ou pela área responsável por recursos humanos da Companhia.

Conselho de Administração

A. Diretrizes e Critérios para Indicação

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto de membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

O Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição. A Assembleia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração, não podendo, entretanto, ser eleito mais de 1 (um) suplente para cada membro efetivo do Conselho de Administração.

Dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Adicionalmente, seguindo a diretriz geral prevista acima, deve-se empenhar os melhores esforços ao longo do processo de indicação com o objetivo de que o Conselho de Administração seja composto (i) tendo em vista a disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício de suas funções e a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero (conforme prática recomendada no item 2.2.2(ii) do CBGC); e (ii) ter, em sua maioria, membros externos, objetivando alcançar, no mínimo, um terço de membros independentes (conforme prática recomendada no item 2.2.1(i) do CBGC).

Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho de Administração, bem como demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto:

- (a) alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e a cultura da Companhia e seu Código de Conduta Ética;
- (b) reputação ilibada;
- (c) não ter sido objeto de decisão que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
- (d) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
- (e) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração;
- (f) experiência profissional em temas diversificados;
- (g) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado de atuação da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal (salvo dispensa da assembleia geral); e
- (h) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

B. Procedimento para Indicação

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes desta Política, quando da aprovação dos candidatos propostos pela Administração.

A proposta de reeleição dos Conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O acionista que tenha o direito de indicar candidatos ao Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social, notificará o Departamento de Relação com Investidores, por escrito, observados os requisitos e prazos previstos na regulamentação da CVM e no Regulamento do Novo Mercado.

Sem prejuízo das indicações realizadas por acionistas ou pelo Conselho de Administração, a indicação de membros do Conselho de Administração poderá ser proposta pelo Diretor Presidente, que emitirá recomendação própria ao Conselho de Administração, ou pelo Departamento de Relação com Investidores, que apresentará indicações recebidas dos acionistas. Para emitir sua recomendação, o Diretor Presidente poderá solicitar assessoria externa de empresa especializada.

A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Cada indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no §2º do Artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à Assembleia Geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência, contemplando, no mínimo, as situações indicadas nos §§ 1º e 2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

O procedimento acima não se aplica às indicações de candidatos a membros do Conselho de Administração:

- (a) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e
- (b) para eleição mediante votação em separado (aplicável às companhias com acionista controlador).

Adicionalmente, o Conselho de Administração deve avaliar as situações descritas abaixo, conforme o caso, e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência (conforme prática recomendada do CBGC). O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de seus membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância destes cargos.

O cargo de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente (ou principal executivo da Companhia) não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O Diretor Presidente ou, se instalado, Comitê de Gente e Governança, deverá assessorar o Conselho de Administração nos procedimentos de:

- (a) indicação de membros do Conselho de Administração, competindo-lhe: (i) identificar, analisar e propor candidatos para o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral, determinando se o candidato será considerado, se eleito, um conselheiro interno, externo ou independente; (ii) rever periodicamente os critérios de definição de conselheiro independente, externo e interno, de acordo com esta Política, recomendando ao Conselho de Administração quaisquer modificações que se façam necessárias e reavaliando a condição de cada conselheiro a luz dos novos critérios de independência; (iii) discutir e fazer recomendações sobre sucessão do Presidente do Conselho de Administração e dos demais conselheiros; e (iv) sempre que entender conveniente, recomendar mudanças na composição do Conselho de Administração.
- (b) avaliação do Conselho de Administração, que deverá acontecer, pelo menos, uma vez por mandato, competindo-lhe: (i) definir a abrangência da avaliação, (ii) os procedimentos adotados para a realização da avaliação; e (iii) a metodologia adotada.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no estatuto social, nas disposições na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Órgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Carla Cristina Barboza Cardilo	15/08/1975		Pertence apenas à Diretoria	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
245.482.748-47	Engenheira		19 - Outros Diretores	13/05/2021	Sim	0.00%	
Não Aplicável			Diretora Financeira e de Rel. com Investidores				
Renata Martinelli	04/03/1981		Pertence apenas à Diretoria	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
220.497.798-52	Graduada em Comunicação Social		19 - Outros Diretores	13/05/2021	Sim	0.00%	
Não Aplicável			Diretora de Marketing				
Ermindo Cecchetto Neto	23/01/1979		Pertence apenas à Diretoria	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
087.859.427-23	Administrador		19 - Outros Diretores	13/05/2021	Sim	0.00%	
Não Aplicável			Diretor de Receita				
José Eduardo Lopes da Silva	01/09/1968		Pertence apenas à Diretoria	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
147.331.998-64	Engenheiro		19 - Outros Diretores	13/05/2021	Sim	0.00%	
Não Aplicável			Diretor de Operações				
Bruno Silva Carvalho De Souza Leão	07/03/1995		Pertence apenas à Diretoria	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
160.421.877-08	Engenheiro		19 - Outros Diretores	13/05/2021	Sim	0.00%	
Não Aplicável			Diretor de M&A				
Marcelo Martins Lucas	16/06/1972		Pertence apenas à Diretoria	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
144.127.658-06	Administrador		19 - Outros Diretores	13/05/2021	Sim	0.00%	
Não Aplicável			Diretor de Sistemas e Desenvolvimento de Software				
Marcelo Hudik Furtado De Albuquerque	23/06/1978		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
025.989.187-89	Administrador de Empresas		20 - Presidente do Conselho de Administração	13/05/2021	Sim	100.00%	
Não Aplicável							

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Felipe Franco Da Silveira	23/09/1976		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
261.377.018-08	Administrador de Empresas		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/05/2021	Sim	100.00%	
Não Aplicável							
Tiago Branco Waiselfisz	14/07/1990		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
076.454.204-48	Bacharel em Economia		21 - Vice Presidente Cons. de Administração	13/05/2021	Sim	100.00%	
Não Aplicável							
Marcos Camargo de Assis	03/03/1966		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	0	
068.633.818-93	Empresário		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/05/2021	Sim	100.00%	
Não aplicável							
Ricardo Sanfelice de Souza	26/06/1976		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	0	
021.227.839-82	Engenheiro		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/05/2021	Sim	100.00%	
Membro do Comitê de Auditoria							
Ann Marie Williams	31/03/1967		Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/06/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
228.418.408-16	Administradora de Empresas		29 - Outros Conselheiros	22/06/2021	Sim	100.00%	
Não aplicável			Conselheiro de Adm. Independente (Efetivo)				
Denio Alves Lindo	18/05/1969		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023.	1	
142.857.028-43	Engenheiro		33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	13/05/2021	Sim	100.00%	
Não aplicável							
Experiência profissional / Critérios de Independência							
Carla Cristina Barboza Cardillo - 245.482.748-47							

Carla é bacharela em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas 1998; Pós-graduada em Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas 2009; Gerente de Tesouraria – Elektro Eletricidade e Serviços S/A (março/2009); Superintendente Financeira – CPFL Energias Renováveis S/A (abril/2017); Diretora Financeira – Vogel Telecomunicações S/A (fevereiro/2020); Diretora Financeira - Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. desde fevereiro de 2020 até o presente momento.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 6.17/19.

Renata Martinelli - 220.497.798-52

Renata é Bacharela em Comunicação Social pela Fundação Casper Libero 2021; PMP - Certificada pelo PMI 2009; Extensão em Design Thinking - Universidade de Stanford 2013; Diretora de Marketing - Hotel Ticket.com (2016 e 2017); Diretora de Marketing e Vendas – Sumicity Telecomunicações (2018 e 2019); Diretora de Marketing e Vendas – Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A (8/2020 até o presente momento).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 6.17/19.

Ermindo Cecchetto Neto - 087.859.427-33

Ermindo Cecchetto Neto é Bacharel pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) em Administração - 2000; Mestrado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – RJ) em Gestão Empresarial - 2004; Curso de Extensão pela Berkeley Haas School of Business - 2019; Entre 2003 e 2014 exerceu diversas posições executivas na empresa Oi; Chief Sales and Marketing Officer GRUPO ABRIL (2019); Diretor de Relacionamento e Experiência do Cliente (2019-2020); Diretor de Produtos Residencial e Convergência - Oi (2014-2018); Chief Revenue Officer - Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A (2020 até o presente momento).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 6.17/19.

José Eduardo Lopes da Silva - 147.331.998-64

José Eduardo Lopes da Silva é bacharel em Engenharia Elétrica na Unicamp – Universidade Estadual de Campinas, concluído em dezembro de 1991; MBA em Marketing na ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing, concluído em dezembro de 2001; Engenheiro de Sistemas – Promon Eletrônica (1991-1996); Engenheiro de Sistemas, Supervisor de Suporte Técnico, Gerente de Engenharia – Motorola do Brasil (1996-2006); Sócio Proprietário na empresa Cunha & Silva Brinquedos e Moda Infantil LTDA (2007); Gerente Geral – Desktop Sigmanet (maio/2014 a julho/2020); Diretor de Operações – Desktop Sigmanet Comunicação e Multimídia LTDA (agosto 2020 até o presente momento).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 6.17/19.

Bruno Silva Carvalho De Souza Leão - 160.421.877-08

Bruno Silva Carvalho De Souza Leão é bacharel em Engenharia de Produção – PUC Rio (dezembro de 2017); Profissional de Investimento – H.I.G Capital (abril/2017 até fevereiro/2021); Diretor de M&A – Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. desde fevereiro de 2021 até o presente momento.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 6.17/19.

Marcelo Martins Lucas - 144.127.658-06

Marcelo possui mais de 25 anos de experiência na indústria de Telco, dos quais 18 atuando como Executivo Sênior. Participou na evolução da Indústria de Telecom do Brasil e de países da América Latina como Chile, Argentina, Peru e Colômbia. Antes de juntar-se à Desktop em 2021, fez carreira da Telefônica Vivo sempre com foco nas áreas de Operações, Engenharia e Tecnologia da Informação, liderando projetos de integração provenientes das aquisições da TVA, Vivo e GVT, plataformas tecnológicas, lançamento de novos produtos e serviços, transformação das operações, convergência de operações, sistemas e redes, dentre outros. Sua atuação mais recente foi como executivo do Vivo Digital Labs, sendo o responsável pelo Programa de Transformação Digital voltado à digitalização e automação da companhia, convertendo a Vivo na empresa com o maior parque de automação do Brasil. É Bacharel em Marketing pela Universidade Mackenzie, com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e especialização em Inovação e Criatividade pela Universitat Barcelona.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 6.17/19.

Marcelo Hudik Furtado De Albuquerque - 025.989.187-89

Marcelo é membro do Conselho de Administração das companhias Nadir Figueiredo e Clínica AMO. Ingressou no H.I.G. Capital em 2017 como Managing Director do time de Private Equity no Brasil. Com mais de 20 anos de experiência em Private Equity no Brasil, Marcelo participou diretamente de investimentos, monitoramento e desinvestimentos em diversos setores, tais como: consumo, serviços, alimentos & bebidas, varejo, serviços financeiros, seguros, energia, óleo e gás, infraestrutura, Real Estate, tecnologia, telecomunicações, saúde, agronegócio e papel & celulose. Anteriormente, Marcelo foi sócio e membro do Comitê de Investimentos da Gávea Investimentos e Head of Execution da área de Private Equity com recursos proprietários do Banco Santander Brasil, onde trabalhou por 8 anos e foi responsável pela criação e gestão do time de investimentos da área. Antes disso, Marcelo trabalhou na Angra Infra e na área de Private Equity e Estratégias Ilíquidas do Grupo Icatu. Marcelo foi membro do Conselho de Administração da Energisa S.A., Enesa Participações S.A., CSS – Cell Site Solutions S.A., Grupo Santiliana, Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A (TAESA), Brasil Comércio & Turismo, Ambievo S.A. e American Glass Products Ltd. Marcelo também foi membro do Comitê de Investimento do Superviso do Crédito Corporativo Brasil – FIDC (fundo de crédito de longo-prazo criado pelo Credit Suisse e Santander) e do FIP Sondas, bem como membro do Conselho de Administração e dos Comitês Financeiros e de Novos Negócios da Sete Brasil Participações S.A. Atualmente, Marcelo é Presidente do Conselho de Administração da Office Total S.A. e da Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nadir Figueiredo, da GEM Assistência Médica Especializada e da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., além de membro do Conselho de Administração da Self It Academias Holdings S.A. e da Bigsal Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal S.A. Marcelo é formado com honras em Administração de Empresas pelo IBMEC do Rio de Janeiro, onde também concluiu seu mestrado em finanças (Stricto Sensu).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Felipe Franco Da Silveira - 261.377.018-08

Felipe possui mais de 20 anos de experiência em mercado financeiro, finanças corporativas, consultoria e operações e é membro do Conselho de Administração das companhias Cel Lep Idiomas, Mr. Cat e Bigsal Nutrição Animal. Antes de juntar-se ao H.I.G. Brasil em 2017, ele foi o CEO da Cel Lep Idiomas por quatro anos. Antes disso, ele foi VP de TI e CSC da Anheuser-Busch InBev no Leste Europeu, onde foi responsável pela implementação de um Centro de Serviços Compartilhados para o Leste Europeu baseado em Kharkiv, Ucrânia. Antes disso, Felipe trabalhou na Stern Stewart implementando gestão baseada em valor em algumas das principais empresas do Brasil e Argentina e acompanhando a privatização dos setores elétrico e de telecomunicações do Brasil pelo Unibanco. Felipe possui MBA pela The Wharton School, University of Pennsylvania e é formado em Administração de Empresas pela EAESP-SP da Fundação Getúlio Vargas.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48

Tiago é Membro do Conselho de Administração da Eletromidia S.A. da Office Total S.A. e da FVO – Brasilia Indústria e Comercio de Alimentos Ltda. Antes de se juntar ao H.I.G. em 2016, trabalhou na Rio Bravo Investimentos – Private Equity Associate entre 2014 e 2016; em 2014 no Grupo Ser Educacional como Valuation e FP&A Manager, e em 2011 – 2014 atuou na Ernst & Young como Valuation Senior Consultant. Tiago é bacharel em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco/Escola de Economia.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcos Camargo de Assis - 068.633.818-93

Marcos é graduado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) 1989; MBA em Negócios – Fundação Dom Cabral/Kellogg School of Management 2008; C&A Trainee (1990-1992), Assistente de Gerente de Produto (1992-1994), Gerente de Marketing (1994-1996), Gerente de Produto (1997-2000), Gerente de Produto Sênior (2000-2007), Unit Leader Sourcing Manager São Paulo (2007-2010), Unit Leader Sourcing Product Manager - Hong Kong (2010 -2014), Unit Leader Sustainable Supply Chain, Chemical Safety Management, Quality Assurance, Import Logistics São Paulo (2015-2016). Consultor em gestão de Sourcing Internacional na MCA Gestão Empresarial (2017-Atual).

O Sr. Marcos Camargo de Assis não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Ricardo Sanfelice de Souza - 021.227.839-82

Ricardo é atualmente Chief Marketing & Digital Officer no Banco Bari. Em cerca de 25 anos de experiência como executivo, ocupou diversas funções de liderança como Vice Presidente e Diretor nas áreas de Marketing, Vendas, Estratégia, Digital, Qualidade e Inovação, em empresas como Telefonica Vivo, GVT, Ericsson, Embratel e Siemens. Atuou também como membro de conselhos em companhias como Desktop Internet, Wayra e MFS Mobile Financial Services. Engenheiro Eletrônico, formado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), possui MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e especializações nas universidades de Stanford e Chicago.

O Sr. Ricardo Sanfelice de Souza é considerado conselheiro independente de acordo com os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Ann Marie Williams - 228.418.408-16

Ann é COO da Creditas desde 2016. Ela é membro do Conselho de Administração da Vasta (Somos Educação) desde 2020 e membro do Conselho da Tiixa desde setembro de 2012. Ann foi fundadora e CEO da Okto, liderando a companhia por 10 anos, desde o início até a venda estratégica da startup. Também foi Venture Partner na Redpoint e-Ventures, consultora da Diamond Cluster, Deloitte e USAID e esteve à frente de programas de impacto social para AmeriCorps. Ann é graduada em 1989 pela Universidade de Stanford e possui MBA/MPAff pela McCombs e LBJ School da Universidade do Texas, Austin.

A Sra. Ann Marie Williams é considerada conselheira independente de acordo com os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Denio Alves Lindo - 142.857.028-43

Denio é Bacharel em Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações, na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - 1991; Engenheiro / Especialista de Sistemas - IBM - 1990 a 1997; CEO na empresa Desktop Online/DIS Provedor - 1998 a 2006; CEO na empresa Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. - 2006 até o presente momento.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Carla Cristina Barboza Cardilo - 245.482.748-47
N/A	Renata Martinelli - 220.497.798-52
N/A	Ermino Cecchetto Neto - 087.859.427-23
N/A	José Eduardo Lopes da Silva - 147.331.998-64
N/A	Bruno Silva Carvalho De Souza Leão - 160.421.877-08
N/A	Marcelo Martins Lucas - 144.127.658-06
N/A	Marcelo Hudik Furtado De Albuquerque - 025.989.187-89
N/A	Felipe Franco Da Silveira - 261.377.018-08
N/A	Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48
N/A	Marcos Camargo de Assis - 068.633.818-93
N/A	Ricardo Sanfelice de Souza - 021.227.839-82
N/A	Ann Marie Williams - 228.418.408-16
N/A	

Denio Alves Lindo - 142.857.028-43

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão					
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
Ricardo Sanfelice de Souza	Comitê de Auditoria			Membro do Comitê (Efetivo)	26/06/1976	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023
021.227.839-82		Engenheiro			13/05/2021	1	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração							
Romulo Carvalho Caputo	Comitê de Auditoria			Membro do Comitê (Efetivo)	23/06/1976	22/06/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023
080.430.257-03					22/06/2021	0	0.00%
Não Aplicável							
Márcio Santiago Câmara	Comitê de Auditoria			Membro do Comitê (Efetivo)	21/05/1956	13/05/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023
466.294.597-68		Administrador de Empresas			13/05/2021	1	0.00%
Coordenador e Membro Especialista do Comitê							
Marcos Camaigo de Assis	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	03/03/1966	22/06/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023
068.633.818-93	Comitê de Compliance	Empresário			13/05/2021	1	0.00%
Não Aplicável							
Débora Falbel Lugão	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	04/09/1991	22/06/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023
356.047.678-08	Comitê de Compliance	Administrador de Empresas			22/06/2021	1	0.00%
Não Aplicável							
Fernanda Rossi Soares	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	11/09/1980	22/06/2021	2 (dois) anos, estendendo-se até a AGO de 2023
089.312.667-58	Comitê de Compliance	Engenheira de Produção			22/06/2021	1	0.00%
Coordenadora							
Experiência profissional / Critérios de Independência							
Ricardo Sanfelice de Souza - 021.227.839-82							

Ricardo é atualmente Chief Marketing & Digital Officer no Banco Bari. Em cerca de 25 anos de experiência como executivo, ocupou diversas funções de liderança como Vice Presidente e Diretor nas áreas de Marketing, Vendas, Estratégia, Digital, Qualidade e Inovação, em empresas como Telefonica Vivo, GVT, Ericsson, Embratel e Siemens. Atuou também como membro de conselhos em companhias como Desktop Internet, Wayra e MFS Mobile Financial Services. Engenheiro Eletrônico, formado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), possui MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e especializações nas universidades de Stanford e Chicago.

O Sr. Ricardo Sanfelice de Souza é considerado conselheiro independente de acordo com os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Romulo Carvalho Caputo - 080.430.257-03

Romulo Carvalho Caputo é Economista formado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Contador formado pela Universidade Cândido Mendes e Pós-graduado em MBA Executivo pela COPPEAD. Também foi professor na Universidade Federal Fluminense – UFF no curso de graduação de Ciências Contábeis por dois anos. Atualmente é sócio líder de auditoria da MCS Markup, empresa de consultoria contábil e financeira com 170 funcionários. Possui 20 anos de experiência com auditoria contábil, sendo 17 anos na PwC. Liderando auditoria e consultoria contábil no padrão IFRS – International Financial Reporting Standards de empresas multinacionais, sociedades abertas e com regulação externa.

Romulo Carvalho Caputo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Márcio Santiago Câmara - 466.294.597-88

Graduado em Administração pela UES e em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, Márcio construiu carreira executiva na prestação de serviços de implantação e gestão de riscos, controles e de auditoria independente pelas empresas "Big Four" PwC, Peat Marwick Mitchell e KPMG, junto a seus clientes. Márcio é Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e auditor independente nas categorias QTG e BACEN, certificado pelo CNAI. Márcio também é certificado pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (PREVIC) e é membro dos Conselhos Fiscais da Brasilcap e da Banrisul Icatu Participações. Fundou a MCGC em novembro de 2014, onde exerce o cargo de sócio diretor. Anteriormente, assumiu em 2010 a Diretoria de Governança Corporativa do Grupo Icatu Seguros, sendo responsável por compliance, controles internos e auditoria interna, bem como pelo relacionamento com os auditores independentes e peça revisão das Demonstrações Financeiras. Antes disso, exerceu a função de Superintendente de Auditoria e Compliance na Icatu Holding S.A. (Holding do Grupo Icatu). Em paralelo, participou da constituição do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Icatu Seguros, e o presidiu por 4 anos como membro titular.

O Sr. Márcio Santiago Câmara não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Marcos Camargo de Assis - 068.633.818-93

Marcos é graduado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) 1989; MBA em Negócios – Fundação Dom Cabral/Kellogg School of Management 2008; C&A Trainee (1990-1992), Assistente de Gerente de Produto (1992-1994), Gerente de Marketing (1994-1996), Gerente de Produto (1997-2000), Gerente de Produto Sênior (2000-2007), Unit Leader Sourcing Manager São Paulo (2007-2010), Unit Leader Sourcing Product Manager - Hong Kong (2010-2014), Unit Leader Sustainable Supply Chain, Chemical Safety Management, Quality Assurance, Import Logistics São Paulo (2015-2016). Consultor em gestão de Sourcing Internacional na MCA Gestão Empresarial (2017-Atual).

O Sr. Marcos Camargo de Assis não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Débora Falbel Lugão - 356.047.678-08

Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, atualmente profissional de investimento no H.I.G. Capital, com passagem pelo Patria Investimentos.

A Sra. Débora Falbel Lugão não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Fernanda Rossi Soares - 089.312.667-58

Ingressou na MCGC como sócia em abril de 2017. Possui experiência de 11 anos em empresas "Big Four" – KPMG e EY, atuando principalmente na auditoria externa de fundos de investimento regulados pela CVM (incluindo fundos 555 e fundos estruturados – Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos Offshore regulados pela Entidade Monetária de Cayman ("CIMA"). Possui 5 anos de experiência em gerenciamento de projetos, liderando equipes de médio porte (5-10 membros). Possui amplo conhecimento de mapeamento e revisão do ambiente de controles internos das entidades. Graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Possui Certificação Internacional CISI emitida pela Thomson Reuters em Combate à Corrupção e Suborno e Compliance em Proteção de Dados pela LEC – Legal Ethics Compliance.

A Sra. Fernanda Rossi Soares não esteve sujeita não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 6.17/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Ricardo Sanfelice de Souza - 021.227.839-82
N/A	
N/A	Romulo Carvalho Caputo - 080.430.257-03
N/A	
N/A	Márcio Santiago Câmara - 466.294.597-68
N/A	
N/A	Marcos Camargo de Assis - 068.633.818-93
N/A	
N/A	Débora Falbel Lugão - 356.047.678-08
N/A	
N/A	Fernanda Rossi Soares - 089.312.667-58
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2020			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Denio Alves Lindo Diretor-Presidente	142.857.028-43	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Netell Internet S.A.. Diretor Financeiro	18.270.560/0001-21		
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Denio Alves Lindo Diretor-Presidente	142.857.028-43	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> ISSO Internet e Telecomunicações Ltda. Administrador	19.905.417/0001-21		
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carla Cristina Barboza Cardilo Diretora de Relações com Investidores	245.482.748-47	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> ISSO Internet e Telecomunicações Ltda. Administradora	19.905.417/0001-21		
<u>Observação</u> N/A			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u> Carla Cristina Barboza Cardilo Diretora de Relações com Investidores	245.482.748-47	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Netell Internet S.A.. Diretora Sem Designação Específica	18.270.560/0001-21		
<u>Observação</u> N/A			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui seguro de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (D&O) com vigência de 16/06/2020 a 02/08/2021 que prevê o pagamento ou reembolso de despesas por ela suportadas ou por seus diretores, administradores, conselheiros e gerentes decorrentes de reparação de danos involuntários causados a terceiros ou à Companhia no decurso de suas atividades profissionais. O limite máximo de garantia é de R\$\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e o valor total do prêmio corresponde a R\$ 37.583,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais) (“Apólice D&O”).

Conforme previsto no artigo 19 do Estatuto Social, a Companhia poderá indenizar e manter indenidos seus Administradores e membros externos do Comitê de Auditoria e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas e, ainda, aqueles, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia, conforme acordos de indenidade que venham a ser celebrados entre a Companhia e os respectivos Beneficiários.

Nesse sentido, a Companhia pretende celebrar acordos de indenidade com o propósito de garantir a certos Beneficiários a estabilidade necessária para exercer suas funções de forma segura e previsível, fornecendo proteção contra riscos inerentes ao desempenho de suas atribuições e dos negócios da Companhia (“Acordo de Indenidade”). Uma vez assinado qualquer Acordo de Indenidade, a Companhia assumirá compromisso de indenidade em caráter suplementar à Apólice D&O.

A Companhia informa ainda que adotou a prestação de compromisso de indenidade, não em substituição, mas como suplemento à Apólice D&O, haja vista que sua cobertura extrapola o que é usualmente coberto por seguros de responsabilidade civil, de modo que não há prêmios de cobertura similar.

Por fim, a administração da Companhia entende que o seguro D&O e os contratos de indenidade que venham a ser celebrados serão instrumentos importantes de atração e retenção de bons administradores, que se sentem mais seguros ao assumir a gestão de uma empresa que oferece esse tipo de proteção. Além disso, promovem proteção adequada para que eles possam tomar decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis tolerância a riscos fixados no interesse da companhia, e que restariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade de responsabilização civil. Por fim, o seguro D&O, em particular, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplice na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes**

Em complemento às informações divulgadas no item 12.10. deste Formulário de Referência, informamos que, na data deste Formulário de Referência, alguns administradores da Companhia também ocupam cargos de administradores nas subsidiárias da Companhia, conforme informado nas tabelas abaixo.

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carla Cristina Barboza Cardilo	245.482.748-47	Controle	Controlada Direta
Diretora de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Netion Soluções em Internet Via Rádio S.A.	09.106.583/0001-04		
Diretora Financeira			
<u>Observações</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Carla Cristina Barboza Cardilo	245.482.748-47	Controle	Controlada Direta
Diretora de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
C-Lig Telecomunicações S.A.	14.808.118/0001-55		
Diretora Financeira			
<u>Observações</u>			
N/A			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Denio Alves Lindo	142.857.028-43	Controle	Controlada Direta
Diretor-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Netell Internet S.A.	18.270.560/0001-21		
Diretor Financeiro			
<u>Observações</u>			
N/A			

12.12 - Outras informações relevantes**Administrador do Emissor**

Denio Alves Lindo	142.857.028-43	Controle	Controlada Direta
-------------------	----------------	----------	-------------------

Diretor-Presidente

Pessoa Relacionada

ISSO Internet e Telecomunicações Ltda.	19.905.417/0001-21
--	--------------------

Administrador

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Carla Cristina Barboza Cardilo	245.482.748-47	Controle	Controlada Direta
--------------------------------	----------------	----------	-------------------

Diretora de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

ISSO Internet e Telecomunicações Ltda.	19.905.417/0001-21
--	--------------------

Administradora

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Carla Cristina Barboza Cardilo	245.482.748-47	Controle
--------------------------------	----------------	----------

Diretora de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

Netell Internet S.A..	18.270.560/0001-21
-----------------------	--------------------

Diretora Sem Designação Específica

Observações

N/A

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informação privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para a hipótese de instalação de um conselho fiscal, a critério da Companhia e nos casos previstos em lei, conforme deliberação em assembleia geral sobre a sua necessidade, entre outros.

12.12 - Outras informações relevantes

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Este item 13 descreve as práticas da Companhia com relação à remuneração dos membros do Conselho de Administração, diretores estatutários, diretores não-estatutários e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (“Comitês”), de acordo com a Política de Remuneração da Administração aprovada por nosso Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021 (“Política”). A Política da pode ser consultada no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso website (www.ri.desktop.com.br) e fisicamente no endereço de nossa sede.

Adicionalmente, este item também descreve as práticas que pretendemos adotar com relação à remuneração de membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, sendo que tais membros terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas, de acordo com a lei aplicável.

Conforme descrito na Política, a remuneração oferecida aos membros do Conselho de Administração, diretores estatutários, diretores não-estatutários e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração tem por objetivo ser uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais do mercado para administração da Companhia, estando alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria Estatutária e Não-Estatutária

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas na Companhia, bem como na experiência individual, sendo composta por:

- Pró-labore ou Salário: os diretores estatutários e não-estatutários da Companhia receberão uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de atividade da Companhia, observada a Política.
- Benefícios (diretos e indiretos): os diretores estatutários e não-estatutários da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Plano de Assistência Médica e Odontológica; (ii) Vale Alimentação ou Vale Refeição; (iii) Estacionamento; e (iv) Reembolso – Verba de Representação.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração variável é um elemento discricionário e adicional de remuneração, que permite à Companhia oferecer retribuição adicional aos Diretores pelo seu desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, o crescimento, satisfação da base de clientes, retorno sobre capital investido e lucratividade da Companhia. Tal remuneração é atrelada ao cumprimento das metas orçamentárias e operacionais (globais e individualizadas), e abrange apenas a Diretoria da Companhia (inclusive a diretoria não-estatutária), não sendo aplicável aos membros do Conselho de Administração e comitês de assessoramento. Cada área tem um farol de metas construído de acordo com o planejamento estratégico da Companhia.

Os Diretores podem ser elegíveis ao recebimento de bônus ou participação nos lucros ou gratificações excepcionais, entre outras formas de remuneração variável, que serão concedidos por liberalidade pela Companhia, nos termos e condições das políticas internas determinadas pelo Conselho de Administração.

A metodologia de determinação da remuneração variável deve ser revista anualmente para assegurar o alinhamento com o objetivo e as diretrizes da Política.

Após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, conceder benefícios motivados pela cessação do cargo específicos a esses Diretores.

Os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

O desenho dos incentivos de longo prazo, com remuneração baseada em ações, deve visar a gerar incentivos concretos para a atração, motivação e retenção dos diretores, além de alinhar seus interesses aos interesses dos acionistas e aos objetivos estratégicos da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor no longo prazo.

Os planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia, terão seus regimentos definidos em documentos específicos, a serem submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Conselho de Administração e Comitês:

A remuneração fixa anual é o elemento básico da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, sendo composta por:

- Pró-labore ou Salário: os membros do Conselho de Administração e dos Comitês receberão uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, pelo tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional e o valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao da Companhia, observada a Política.
- Benefícios (diretos e indiretos): A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração e dos Comitês, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração e de eventuais Comitês estatutários poderão estar cobertos pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (Seguro D&O).

Os membros do Conselho de Administração e dos Comitês do Conselho de Administração não farão jus a remuneração variável, a benefícios motivados pela cessação do cargo, a benefícios pós-emprego, ou a remuneração baseada em ações, incluindo opções.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria, estatutária ou não-estatutária, farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores.

Os membros dos Comitês, estatutários ou não-estatutários, que também sejam membros do Conselho de Administração e/ou Diretores, estatutários ou não-estatutários, não farão jus a qualquer acréscimo de pró-labore, salário ou outro elemento de remuneração em função de sua participação nos Comitês.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas de instalação.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista ou realizada, conforme o caso, de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente, bem como nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Exercício Corrente	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	52,8%	28,9%	18,3%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	100%
Comitê de Auditoria	100%	0%	0%	100%
Comitê de <i>Compliance</i>	100%	0%	0%	100%

Exercício encerrado em 31/12/2020	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

Exercício encerrado em 31/12/2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

Exercício encerrado em 31/12/2018	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Caberá ao Conselho de Administração a seu critério, fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, bem como a remuneração individual dos Diretores (estatutários e não-estatutários), dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo delegar ao Diretor-Presidente a fixação da remuneração individual dos demais Diretores, observada a aderência a esta Política.

O Conselho de Administração da Companhia, é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da Política. A área da Companhia responsável por remuneração participará do processo, através de pesquisa de mercado para cada cargo envolvido, recomendando anualmente, ou sempre que demandado, uma nova proposta de remuneração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O Conselho de Administração, com o suporte da área responsável por remuneração, se instalado, avaliará periodicamente o alinhamento da Política às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e propor ao Conselho de Administração os ajustes e revisões necessárias.

As revisões do pacote de remuneração dos Administradores podem ser feitas como parte do processo de avaliação dos Administradores, conforme previsto na Política de Indicação de Administradores.

De modo a garantir o alinhamento com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similares, inclusive sua característica de companhia aberta listada em bolsa. Esses trabalhos deverão ser realizados por consultoria independente e o resultado será encaminhado ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Analizamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são o incentivo para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerado pelo emissor e a razão para esse fato

Conforme disposto na Política, alguns membros do Conselho de Administração e dos Comitês que também são membros da diretoria, estatutária ou não-estatutária, fazem jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de diretores. Exceto pelos conselheiros (i) Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, (ii) Tiago Branco Waiselfisz, (iii) Felipe Franco da Silveira, (iv) Denio Alves Lindo e (v) Marcos Camargo de Assis, que abdicaram de sua remuneração, não existem membros não remunerados da administração.

Para efeitos de clareza, a referida renúncia pelo Sr. Denio Alves Lindo estende-se somente à remuneração ao cargo de membro do Conselho de Administração, sem prejuízo da remuneração a que faz jus como Diretor Presidente da Companhia. Os demais conselheiros acima listados renunciaram expressamente à remuneração que fariam jus em razão do exercício de outros cargos e atividades remuneradas em outras empresas não concorrentes da Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa e os benefícios dos administradores da Companhia não são afetados diretamente por seu desempenho individual, não havendo, portanto, indicadores específicos para estes elementos da remuneração. Os salários e benefícios praticados estão de acordo com o mercado.

Caso haja elegibilidade no pagamento de bonificação para o exercício em questão, os administradores recebem a remuneração variável de acordo com o atingimento de metas individuais e coletivas.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração a aplicação de dois fatores: Crescimento e Rentabilidade (com peso de 70%), e Implementação de Processos e Controles (com peso de 30%), combinadas com métricas individuais da respectiva área de atuação dos diretores estatutários, e é paga anualmente.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Em 18 de junho de 2021 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração um programa de outorga de opções, conforme parâmetros estabelecidos do plano de opções de ações aprovado em 13 de maio de 2021, que estabelece que caso os atuais acionistas da Companhia transfiram, em uma transação de caráter secundário, mais de 50% das suas ações, o montante de opções atribuído aos beneficiários do programa serão antecipados na data dessa transferência.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Caberá ao Conselho de Administração a seu critério, fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, bem como remuneração individual dos demais Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo delegar ao Diretor-Presidente a fixação da remuneração individual dos demais Diretores, observada a aderência à Política de Remuneração de Administradores.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão uma remuneração fixa mensal, definida de acordo com negociação individual, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade, observada a Política.

De modo a garantir o alinhamento com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similares, inclusive sua característica de companhia aberta listada em bolsa. Esses trabalhos deverão ser realizados por consultoria independente e o resultado será encaminhado ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente, ou sempre que demandado, o alinhamento da Política às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e propor ao Conselho de Administração os ajustes e revisões necessárias.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	6,67	0,00	13,17
Nº de membros remunerados	1,50	6,67	0,00	8,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	180.000,00	3.244.667,67	0,00	3.424.667,67
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.779.016,67	0,00	1.779.016,67
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.123.158,09	0,00	1.123.158,09
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021. O pagamento de bônus para a Diretoria Estatutária foi realizado em abril de 2021.	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	
Total da remuneração	180.000,00	6.146.841,42	0,00	6.326.841,42

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,58	3,08	0,00	7,66
Nº de membros remunerados	0,00	3,08	0,00	3,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	0,00	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	146.448,00	0,00	146.448,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	0,00	146.448,00	0,00	146.448,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	146.448,00	0,00	146.448,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	0,00	146.448,00	0,00	146.448,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,5	6,67	0	12,17
Nº de membros remunerados	1,5	6,67	0	8,17
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	R\$ 580.350,00	N/A	R\$ 580.350,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	R\$ 1.779.016,67	N/A	R\$ 1.779.016,67
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	R\$ 1.779.016,67	N/A	R\$ 1.779.016,67
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações	0	0	0	0

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	4,58	3,08	0	6,67
Nº de membros remunerados	0	3,08	0	3,08
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	0	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	0	0

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	3	0	3
Nº de membros remunerados	0	3	0	3
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	0	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	0	0

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	3	0	3
Nº de membros remunerados	0	3	0	3
Bônus	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	0	0
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	0	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui um plano de opção de compra de ações vigente, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021 (o “Plano”). De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão (“Opções” ou “Ações”), nos termos do Plano, os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas controladas (“Pessoas Elegíveis”). Ressalta-se que os membros do Conselho de Administração não fazem parte do Plano. Cada Pessoa Elegível celebrará um Contrato de Opção (conforme definido no Plano) com a Companhia para formalizar a outorga de opção, observado o disposto no Plano e no Programa (conforme definido no Plano) a que se referir.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) a criação de Programas, que poderão determinar termos e condições específicos para cada grupo de Outorgados; (c) a eleição dos administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas Controladas em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções (“Outorgados”) e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (d) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (e) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Contratos de Opção.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O Conselho de Administração terá amplos poderes para modificar termos e condições dos Programas e dos Contratos de Opção, exceto quando tais termos e condições afetarem negativamente os direitos dos Outorgados já estabelecidos nos Programas e Contratos de Opção celebrados, para os quais dependerá de mútuo acordo entre as partes. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores, conselheiros e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns indivíduos (desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano). O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

Os Programas a serem aprovados pelo Conselho de Administração deverão definir, entre outros temas, os Outorgados, o número de Ações Próprias adquiridas e Opções outorgadas, e sua distribuição entre os Outorgados, o preço de aquisição e o preço de exercício, a data de vigência e as demais regras específicas de cada Programa, observados os termos e condições gerais estabelecidos no Plano. O Conselho de Administração poderá agregar novos Outorgados aos Programas em curso, observado que a indicação de um Outorgado para um determinado Programa não implica sua indicação como Outorgado em qualquer outro Programa futuro. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano e dos Programas a serem aprovados pelo Conselho de Administração, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções nos termos do Plano será regulada pelos Programas e pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto no Plano: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o preço de exercício e condições de pagamento.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados. O direito de adquirir as Ações Próprias e as Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, transferir as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, para qualquer terceiro (ressalvada a opção de compra a Companhia e/ou determinados acionistas, estabelecida no Acordo de Acionistas com Outorgados (conforme definido abaixo), opção essa que será cancelada caso a Companhia realize o IPO.

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano (incluindo as Ações Próprias) não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, equivalente a 2.973.615 (dois milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e quinze) Ações, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos a serem definidos nos Programas e nos Contratos de Opção. Os direitos de aquisição de Ações Próprias que não forem exercidos dentro do respectivo período estipulado nos Programas e nos Contratos de Opção, ficarão extintos de pleno direito, sem acumulação para o período seguinte.

Uma vez adquiridas as Ações, e como condição para tanto, os Outorgados deverão aderir a um acordo de acionistas a ser celebrado pelos Outorgados, determinados acionistas e a Companhia, cuja minuta integrará o Contrato de Opção ("Acordo de Acionistas com Outorgados"). Para mais informações a respeito do Acordo de Acionistas com Outorgados, veja a Seção 15.5 deste Formulário de Referência.

b. Principais objetivos do plano

Os Plano têm por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram Ações, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; e (c) possibilitar à Companhia atrair e manter a ela(s) vinculados as Pessoas Elegíveis como investidores.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Outorgados se tornem nossos acionistas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Outorgados, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano é responsável pelo alinhamento de longo prazo dos executivos da Companhia, contribuindo para a sustentabilidade do negócio da Companhia e a retenção de profissionais qualificados.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas realizadas com base no Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo.

f. Número máximo de ações abrangidas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, equivalente a 2.973.615 (dois milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e quinze) Ações, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, equivalente a 2.973.615 (dois milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e quinze) Ações, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

h. Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano e dos Programas a serem aprovados, fixando o preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Preço de Exercício das Opções deverá ser determinado nos respectivos Programas e/ou Contratos de Opção, equivalente ao preço por ação pago pela aquisição das Ações Próprias, a ser pago em moeda corrente nacional e em uma única parcela, no ato do exercício da respectiva Opção, conforme os procedimentos definidos pelo Conselho de Administração.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Nos termos do Plano, as condições de *vesting* e exercício das Opções serão definidas nos Programas e nos Contratos de Opção.

k. Forma de liquidação

Com base na Cláusula 6.2 do Plano, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

l. Restrições à transferência das ações

De acordo com a Cláusula 6.5 do Plano, toda e qualquer transferência, pelo Outorgado, de Ações Próprias e/ou de Ações por ele recebidas em decorrência do exercício de Opções estará sujeita períodos de lock-up e determinadas restrições, conforme previsto no Contrato de Opção e no Acordo de Acionistas com Outorgados.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 13 de maio de 2021 e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de Desligamento do Outorgado, os direitos a ele conferidos de acordo o Plano poderão ser extintos ou modificados,

O Conselho de Administração poderá definir condições de exercício, caducidade ou cancelamento das Opções outorgadas em virtude do desligamento dos Outorgados.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Informamos que não há informações sobre a remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, tendo em vista que o Programa de Opções de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária em 18 de junho de 2021.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente 31/12/2021 - Valores Anual

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31 de dezembro 2021	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	7	7
Nº de membros remunerados	7 (contemplados pelo plano de opção de compra de ações), porém apenas 5 membros com opção de <i>vesting</i> em 2021	0
Outorga de opções de compras de ações	291.750 (número total de ações a serem exercidas e opções outorgadas em 2021)	-
Preço médio ponderado de exercício:	NA	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	Não havia opções outorgadas no início do exercício social	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$4,43 (preço de referência para exercício de compra de ações e opções de acordo com contrato de outorga de opção de compra de ações) ¹ corrigido por CDI desde 03-Fev-2021 até a data de cada exercício	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$4,58 (preço corrigido por CDI desde 03 de fevereiro de 2021 até a data deste Formulário de Referência)	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,5% do capital social nesta data, considerando o exercício de todas as 291.750 ações e opções outorgadas em 2021 referente ao 1º programa de outorga	-

¹ Preço calculado com base no múltiplo de 5,3x o Ebitda Ajustado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, dividido pelo número de ações prévio ao exercício realizado no exercício social corrente. Valor a ser corrigido por CDI desde 03 de fevereiro de 2020 a cada exercício social.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 – Opções em Aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 – Opções Exercidas e Ações Entregues:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Precificação Das Ações/Opções

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 – Participações Detidas por Órgão

Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Órgão	Ações	
	Número	%
Conselho de Administração	18.894.076	33,4%
Diretoria	0	0%
Conselho Fiscal	0	0%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, considerando que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	
Nº de membros	3,08	3,00	3,00	4,58
Nº de membros remunerados	3,08	3,00	3,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	801.568,00	48.816,00	48.816,00	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	126.193,55	48.816,00	48.816,00	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	550.054,05	48.816,00	48.816,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	Em 2020 tivemos 3 diretores estatutários com Pró-labore sobre 5 meses (08/2020 a 12/2020); 1 diretor estatutário com Pró-labore sobre 10 meses (03/2020 a 12/2020), com um pro rata adicional em 02/2020; e 1 recebendo sobre os 11 meses (02/2020 a 12/2020) o valor de R\$72.500,00 e 1 mês o valor de R\$4.068,00. Em 2020 tivemos 5 conselheiros eleitos em 23 de dezembro de 2020.
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos pré-acordados atualmente para indenização de administradores em caso de aposentadoria ou destituição de cargos. Nos termos de nossa Política de Remuneração de Administradores, após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, conceder benefícios específicos motivados pela de cessação do cargo a esses Diretores.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas nos 3 últimos exercícios sociais.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 13 foram descritas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo, demonstra o número de empregados em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro dos respectivos anos 2018, 2019 e 2020 divididos por atividade desempenhada

Empregados por Atividade Desempenhada				
Atividades	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/03/2021
Administrativo	89	98	120	204
Operacional	235	247	455	573
Diretoria	5	4	5	6
Gerente	14	21	28	32
Supervisor	28	38	61	111
Engenheiros	0	0	3	4
Técnico	103	110	211	335
Estagiários	0	0	0	2
Aprendiz	11	15	13	18
Total	485	533	896	1.285

A tabela abaixo, demonstra o número de empregados em 31 de março de 2021 em 31 de dezembro dos respectivos anos 2018, 2019 e 2020 divididos por localização geográfica.

Colaboradores por Localização Desempenhada				
Localização	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/03/2021
Sumaré/SP	485	533	848	1.129
Praia Grande/SP	0	0	0	114
Jaguariúna/SP	0	0	48	42
Total	485	533	896	1.285

Em fase de implementação, a Companhia possui 1 empregado envolvido nas atividades de *compliance* e 2 envolvidos nas atividades de auditoria interna, controles internos e riscos corporativos na data deste Formulário de Referência.

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	31/03/2021	
	Sumaré/SP	Total
Operacional	251	251
Técnico	71	71
Comercial	8	8
Total	330	330

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2020	
	Sumaré/SP	Total
Operacional	224	224
Técnico	74	74
Comercial	9	9
Total	307	307

Atividade	31/12/2019	
	Sumaré/SP	Total
Operacional	172	172
Técnico	52	52
Comercial	5	5
Total	229	229

Atividade	31/12/2019	
	Sumaré/SP	Total
Operacional	158	158
Técnico	39	39
Comercial	0	0
Total	197	197

(c) índice de rotatividade

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
6,81%	4,96%	3,41%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o empregado conheça suas atribuições e responsabilidades. Além disso, a política de Recursos Humanos tem como objetivo atrair, reter e desenvolver os profissionais com real capacidade para atender as necessidades e prioridades da Companhia frente ao mercado e estimular o autodesenvolvimento dos empregados, possibilitando seu aperfeiçoamento profissional, por meio de políticas de aproveitamento interno.

(b) política de benefícios

Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável. Dentre os benefícios disponibilizados aos empregados da Companhia estão: (i) vale alimentação e/ou refeição; (ii) seguro de vida; (iii) vale transporte; (iv) Participação nos Lucros ou Resultados (PLR); e (v) descontos nos planos de Internet para empregados da Companhia.

Além disso, a Companhia possui política de PLR para todos os seus colaboradores, a qual considera metas gerais e individuais que alinham os funcionários com os objetivos da Companhia.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações nos exercícios sociais anteriores a 2021. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui um plano de opção de compra de ações vigente, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021 (o "Plano"), cujos detalhes estão descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) a criação de Programas, que poderão determinar termos e condições específicos para cada grupo de Outorgados; (c) a eleição dos administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas Controladas em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções ("Outorgados") e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (d) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (e) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Contratos de Opção.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

O Conselho de Administração terá amplos poderes para modificar termos e condições dos Programas e dos Contratos de Opção, exceto quando tais termos e condições afetarem negativamente os direitos dos Outorgados já estabelecidos nos Programas e Contratos de Opção celebrados, para os quais dependerá de mútuo acordo entre as partes. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores, conselheiros e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns indivíduos (desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano). O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

A outorga de Opções nos termos do Plano será regulada pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto no Plano: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o preço de exercício e condições de pagamento.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados. O direito de adquirir as Ações Próprias e as Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, transferir as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, para qualquer terceiro (ressalvada a opção de compra a Companhia e/ou determinados acionistas, estabelecida no Acordo de Acionistas com Outorgados).

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano (incluindo as Ações Próprias) não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, equivalente a 2.973.615 (dois milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e quinze Ações, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos a serem definidos nos Programas e nos Contratos de Opção. Os direitos de aquisição de Ações Próprias que não forem exercidos dentro do respectivo período estipulado nos Programas e nos Contratos de Opção, ficarão extintos de pleno direito, sem acumulação para o período seguinte.

Nos termos do Plano, as condições de *vesting* e exercício das Opções serão definidas nos Programas e nos Contratos de Opção.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Todas as relações e interações havidas entre a Companhia e o Sindicato da categoria profissional dos seus empregados ocorreram de forma cordial e solícita. A Companhia costuma atender todas as solicitações feitas pelo Sindicato e cumpre com as Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis. Não ocorreram paralisações e/ou greves nos exercícios sociais anteriores.

Em 2021, os empregados da Companhia pertenciam à base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Internet, Manutenção e Cursos de Informática do Estado de São Paulo (SINDIESP).

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
Múcio Camargo de Assis Filho									
474.578.216-00	Brasileira-SP	Sim	Não	13/05/2021					
Não	1.864.474	3,297%	0	0,000%	1.864.474	3,297%			
José Carlos Franco Júnior									
188.094.358-18	Brasileira-SP	Sim	Não	13/05/2021					
Não	1.864.474	3,297%	0	0,000%	1.864.474	3,297%			
Marcos Camargo de Assis									
068.633.818-93	Brasileira-SP	Sim	Não	13/05/2021					
Não	2.316.468	4,097%	0	0,000%	2.316.468	4,097%			
Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Partic. Multiestratégia Invest. no Exterior									
34.509.036/0001-17	Brasileira-SP	Sim	Sim	13/05/2021					
Sim	BRL Trust Investimentos Ltda.	Jurídica	23.025.053/0001-62						
33.898.992	59,962%	0	0,000%	33.898.992	59,962%				
Denio Alves Lindo									
142.857.028-43	Brasileira-SP	Sim	Não	13/05/2021					
Não	16.577.608	29,323%	0	0,000%	16.577.608	29,323%			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Qtde. de ações (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações %	Qtde. total de ações (Unidades)			
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
OUTROS	11.670	0,024%	0	0,000%	11.670		0,024%
ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
	0	0,000%	0	0,000%	0		0,000%
TOTAL	56.533.686	100,000%	0	0,000%	56.533.686		100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	31/03/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

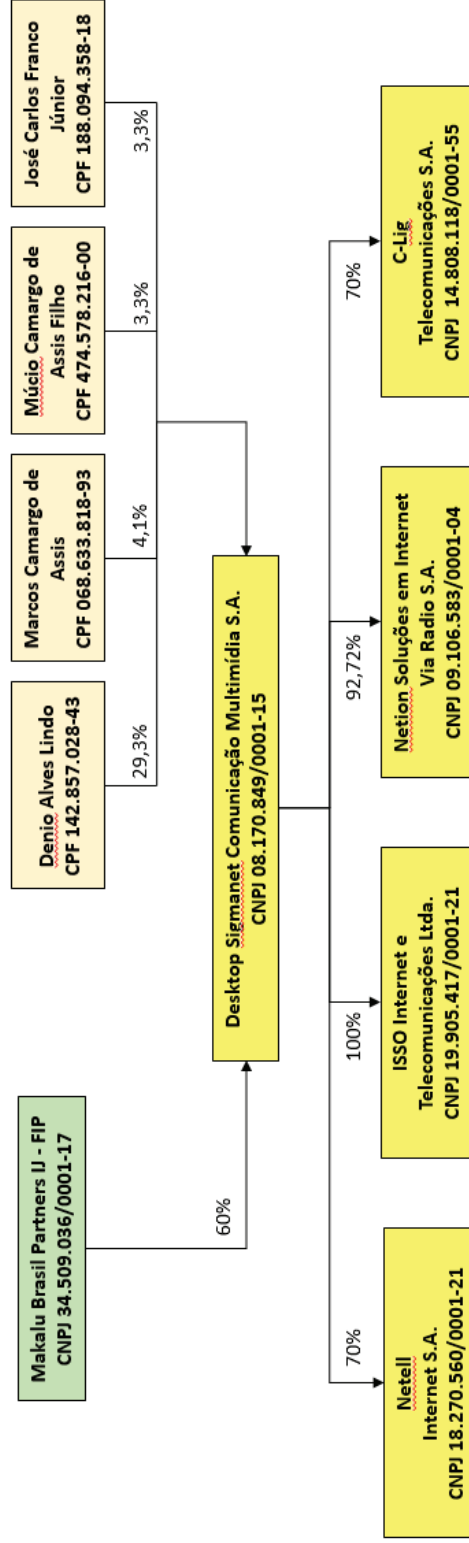
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, possuímos 2 (dois) acordos de acionistas vigentes e arquivados na sede da Companhia. O primeiro, firmado em 31 de março de 2021 (“Acordo Fundadores”), o qual ficará imediatamente rescindido quando da realização de uma oferta pública de ações. Ainda, em 13 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a criação de um plano de opção de compra de ações da Companhia, cujo objetivo é permitir que determinados administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas controladas, sujeito a determinadas condições, adquiram até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, sendo certo os beneficiários iniciais do plano aderiram a um acordo de acionistas em 18 de junho de 2021 (“Acordo SOP”).

(a) Partes

Acordo Fundadores:

(i) Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; e (ii) Denio Alves Lindo, Mucio Camargo de Assis Filho, Marcos Camargo de Assis e José Carlos Franco Junior (“Acionistas Fundadores”). Ainda, a Companhia é interveniente anuente.

Acordo SOP:

(i) Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (a “Investidora”), Denio Alves Lindo (“Denio”), Mucio Camargo de Assis Filho (“Mucio”), Marcos Camargo de Assis (“Marcos”) e José Carlos Franco Junior (“José”) e, em conjunto com a Investidora, os “Acionistas Base”; e (ii) os Outorgados (conforme definido no Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2021 (“Plano”), que aderiram ao Acordo SOP por meio da assinatura de termo de adesão. Ainda, a Companhia é interveniente anuente.

(b) Data de celebração

Acordo Fundadores:

31 de março de 2021

Acordo SOP:

18 de junho de 2021.

(c) Prazo de vigência

Acordo Fundadores:

O Acordo Fundadores ficará imediatamente rescindido com a realização da Oferta, nos termos de sua cláusula 13.2(b).

Acordo SOP:

O Acordo SOP iniciou sua vigência na data de sua assinatura, e vigorará enquanto os Outorgados forem acionistas da Companhia, sendo que o Acordo SOP deixará de vigorar em relação a cada Outorgado na medida em que tal Outorgado deixar de ser titular de Ações.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Acordo Fundadores:

Enquanto o Acordo Fundadores estiver vigente e conforme nele detalhado, os Acionistas Fundadores deverão realizar, à sua exclusiva responsabilidade, uma reunião prévia (“Reunião Prévia”) a fim de discutir e decidir os votos a serem proferidos de maneira uniforme e no mesmo sentido pelos Acionistas Fundadores na Assembleia Geral e pelos Conselheiros nomeados pelos Acionistas Fundadores nas Reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso. Ainda, enquanto estiver vigente e conforme nele detalhado no Acordo de Acionistas Fundadores, algumas matérias dependerão do voto afirmativo dos Acionistas Fundadores em Assembleia Geral para aprovação.

Acordo SOP:

Não aplicável.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Acordo Fundadores:

Enquanto o Acordo Fundadores estiver vigente e conforme nele detalhado: (a) os Acionistas Fundadores terão o direito de eleger (i) a maioria dos membros, (ii) 2 membros, (iii) um membro, ou (iv) nenhum membro ao Conselho de Administração da Companhia, caso detenham, conjuntamente, (i) a maioria do capital social total e votante da Companhia, (ii) entre 20% e 50% do capital social total e votante da Companhia, (iii) entre 10% e 20% do capital social total e votante da Companhia, ou (iv) menos de 10% do capital social total e votante da Companhia, respectivamente; (b) por sua vez, a Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior terá o direito de eleger e destituir, a qualquer tempo, todos os demais membros do Conselho de Administração da Companhia e seus respectivos suplentes (ou até todos os membros, caso os Acionistas Fundadores não atinjam em conjunto mais que 10% do capital social total e votante da Companhia), incluindo o presidente do Conselho de Administração.

Acordo SOP:

Não aplicável.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Acordo Fundadores:

Enquanto o Acordo Fundadores estiver vigente e conforme nele detalhado, os Acionistas Fundadores deverão observar determinadas restrições à transferência de ações, exceto por transferências permitidas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Acordo SOP:

Há restrição à transferência de qualquer forma das ações e opções dos Outorgados vinculadas ao Acordo SOP, o que apenas será permitido após o seguinte período determinado (*lock-up*): caso tenha ocorrido um IPO da Companhia até a data da Transferência: as Ações Próprias somente poderão ser Transferidas (x) em 1 (um) ano após a aquisição de referidas Ações Próprias pelo Outorgado; ou (y) após o decurso de período de *lock-up* exigido da Investidora no IPO, o que ocorrer por último.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Acordo Fundadores:

Enquanto o Acordo Fundadores estiver vigente e conforme nele detalhado, os Acionistas Fundadores deverão realizar, à sua exclusiva responsabilidade, uma reunião prévia a fim de discutir e decidir os votos a serem proferidos de maneira uniforme e no mesmo sentido pelos Acionistas Fundadores na Assembleia Geral e pelos Conselheiros nomeados pelos Acionistas Fundadores nas Reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso.

Acordo SOP:

Não aplicável.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

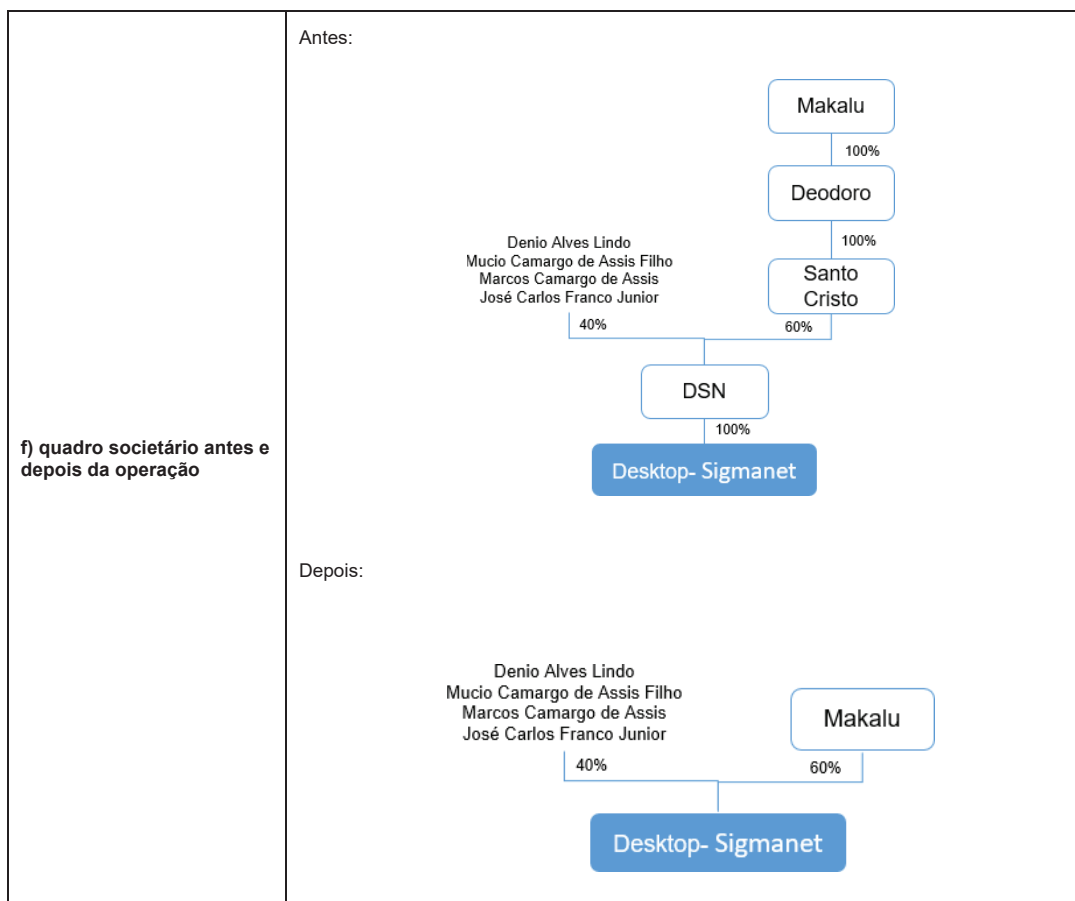
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes (aquisições ou alienações) nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos três últimos exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias**15.7 - Principais operações societárias ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

a) evento	Aquisição de capital social da C-Lig Telecomunicações S.A. (“C-Lig”)
b) principais condições do negócio	Em 31 de maio de 2021, a Companhia adquiriu 70% do capital social da C-Lig. Em contrapartida à aquisição, a Companhia realizou um desembolso à vista no valor de R\$31.111.763,51, e concordou em pagar (i) 5 parcelas anuais no valor de R\$4.355.646,59, e (ii) uma última parcela no valor de R\$7.862.975,74 no 5º aniversário do fechamento da transação, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças.
c) sociedades envolvidas	A Companhia e a C-Lig
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a aquisição a Companhia passou a deter 70% do capital social da C-Lig.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	N/A
f) quadro societário antes e depois da operação	<u>Antes:</u> Leonardo Marcus Ribeiro da Silva, Edmarcio Valério Boni, Caio Lucas David, Luiz Dalssasso Neto, Alex Carlos Eredia, Elenjane Valério Boni, Marcelo Bonini Guagliini, Juliano Janke dos Santos e Eliezer Valério Boni detinham 100% do capital social da C-Lig. <u>Depois:</u> A Companhia tornou-se acionista titular de 70% das ações de emissão da C-Lig e Leonardo Marcus Ribeiro da Silva, Edmarcio Valério Boni, Caio Lucas David, Luiz Dalssasso Neto, Alex Carlos Eredia, Elenjane Valério Boni, Marcelo Bonini Guagliini, Juliano Janke dos Santos e Eliezer Valério Boni permaneceram como titulares de 30% do capital social da C-Lig.
a) evento	Incorporação da DSN Participações S.A., da Santo Cristo Participações S.A. e da Deodoro Participações S.A.
b) principais condições do negócio	Em 31 de março de 2021, as três sociedades foram incorporadas na Companhia e ocorreu um aumento de capital sem emissão de ações no valor de R\$46.571.400,81 correspondente ao valor do acervo líquido da Deodoro, da Santo Cristo e da DSN depois de descontadas as contas dos ativos canceladas quando vertidas ao patrimônio da Companhia.
c) sociedades envolvidas	A Companhia, a DSN Participações S.A., a Santo Cristo Participações S.A. e a Deodoro Participações S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a incorporação, a Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior passou a fazer parte do quadro societário da Companhia, vez que era a única acionista da Deodoro Participações S.A.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Nenhum dos acionistas foi diluído na operação, vez que a relação de substituição aplicada na incorporação resultou em manutenção das participações societárias indiretas que os acionistas da Companhia e seus controladores detinham na Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias



a) evento	Transformação do tipo societário da Companhia de Ltda. em S.A. em 23 de dezembro de 2020
b) principais condições do negócio	N/A
c) sociedades envolvidas	A Companhia.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	N/A
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	N/A
f) quadro societário antes e depois da operação	N/A

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento	Aquisição de capital social da Netion Soluções em Internet Via Rádio S.A. ("Netion")
b) principais condições do negócio	Em 3 de março de 2021, a Companhia adquiriu 92,72% do capital social da Netion. Em contrapartida à aquisição, a Companhia concordou pagar aos Vendedores o valor total de até aproximadamente R\$4.956.000,00, nos termos previstos no Contrato de Investimento e Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, o qual também estabelece condições para futuro investimento na Netion no valor de até R\$20.000.000,00. Na mesma data, foi alterado o contrato social da Netion para transformação do tipo societário de Ltda. para S.A.
c) sociedades envolvidas	A Companhia e a Netion
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a aquisição a Companhia passou a deter 92,72% do capital social da Netion.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Os termos e condições do Contrato e o acordo de acionistas a época continham garantias e direitos aos acionistas remanescente, que foram tratados igualmente.
f) quadro societário antes e depois da operação	<u>Antes:</u> Diego Ferreira Azevedo (64,24%), Caio Cezar da Silva Santos (11,73%), Eurides Maria da Silva Vidal (12,47%), Lucineia Ferreira Azevedo (11,55%) <u>Depois:</u> A Companhia tornou-se titular de 92,72% da Netion, e Diego Ferreira Azevedo permaneceu como acionista titular de 7,28% do capital social da Netion


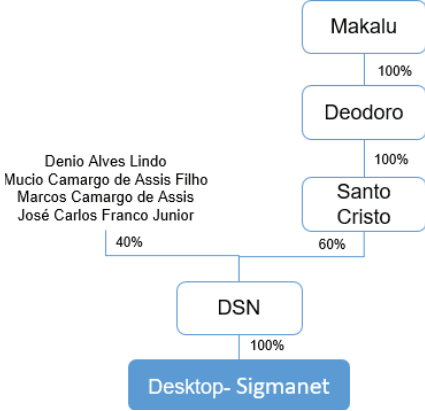
a) evento	Aquisição pela Companhia de 70,00% do capital social da Netell Internet S.A. ("Netell")
b) principais condições do negócio	Em 30 de novembro de 2020, a Companhia adquiriu 70,00% do capital social da Netell. Em contrapartida à aquisição, a Companhia concordou em pagar aos Vendedores o valor total de até aproximadamente R\$28.630.000,00, nos termos previstos no Contrato de Investimento e Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças datado de 30 de novembro de 2020 ("Contrato"), o qual também estabelece condições para futuro investimento na Netell no valor de até R\$7.000.000,00. Na mesma data, foi alterado o contrato social da Netell para transformação do tipo societário de Ltda. para S.A.
c) sociedades envolvidas	A Companhia e a Netell
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a aquisição a Companhia passou a deter 70,00% do capital social da Netell.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Os termos e condições do Contrato e o acordo de acionistas a época continham garantias e direitos aos acionistas remanescente, que foram tratados igualmente.
f) quadro societário antes e depois da operação	<u>Antes:</u> José Wagner Rapchan Benito detinha 100% do capital social da Netell <u>Depois:</u> A Companhia tornou-se titular de 70% da Netell, e José Wagner permaneceu como acionista titular de 30% do capital social da Netell

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento	Aquisição de capital social da ISSO Internet e Telecomunicações Ltda. (“ISSO”)
b) principais condições do negócio	Em 19 de agosto de 2020, a Companhia adquiriu 100% do capital social da ISSO. Em contrapartida à aquisição e ao Período de Não Competição dos Vendedores, a Companhia concordou pagar aos Vendedores o valor total de até R\$6.200.000,00, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças.
c) sociedades envolvidas	A Companhia e a ISSO
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a aquisição a Companhia passou a deter 100% do capital social da ISSO.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	N/A
f) quadro societário antes e depois da operação	<u>Antes:</u> Saverio Toppa e Aida de Oliveira Toppa <u>Depois:</u> A Companhia tornou-se acionista titular de 100% das ações de emissão da ISSO.

a) evento	Incorporação da DIS Provedor de Serviços de Conexão de Internet Ltda. pela Companhia
b) principais condições do negócio	Em 15 de maio de 2020, a Companhia incorporou a DIS com base em laudo de avaliação do patrimônio líquido na data-base de 30 de abril de 2020, sendo seu acervo líquido avaliado no montante de R\$3.675.000 que, em ato contínuo, acarretou aumento de capital social no mesmo montante. A DIS era uma investida direta da DSN, controladora da Companhia, que realizou aporte de capital através da incorporação do acervo líquido da DIS com a finalizada de combinação de negócios sob controle comum.
c) sociedades envolvidas	A Companhia e a DIS Provedor de Serviços de Conexão de Internet Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Nenhum, já que as duas sociedades envolvidas eram detidas pelos mesmos sócios.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Nenhum dos acionistas foi diluído na operação, vez que a relação de substituição aplicada na incorporação resultou em manutenção das participações societárias indiretas que os acionistas da Companhia e seus controladores detinham na Companhia.
f) quadro societário antes e depois da operação	<u>Antes:</u> DSN Participações S.A. <u>Depois:</u> DSN Participações S.A.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento	Aquisição de capital social da DSN Participações S.A.
b) principais condições do negócio	Em 3 de fevereiro de 2020, a Santo Cristo Participações S.A. realizou, mediante emissão sem subscrição de debêntures conversíveis a ações e pagamento de parcela primária e subscrição e conversão de 63 debêntures conversíveis, a aquisição de 60% do capital social da DSN Participações S.A., que detinha a época 100% do capital social da Companhia.
c) sociedades envolvidas	A Companhia, a DSN Participações S.A., e a Santo Cristo Participações S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a incorporação, a Santo Cristo Participações S.A. passou a fazer parte do quadro societário da DSN Participações S.A.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Os termos e condições do contrato de compra e venda e o acordo de acionistas a época continham garantias e direitos aos acionistas vendedores, que foram tratados igualmente.
f) quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> 
	<p>Depois:</p> 

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento	Incorporação da SigmaBBS Comércio e Informações por Teleprocessamento Ltda. pela Companhia
b) principais condições do negócio	Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia incorporou a SigmaBBS com base em laudo de avaliação do patrimônio líquido na data base de 31 de dezembro de 2018 sendo seu acervo líquido avaliado no montante de R\$1.889.229,00 que, em ato contínuo, acarretou aumento de capital social no mesmo montante. A SigmaBBS era uma investida direta da DSN, controladora da Companhia na data da operação. A DSN realizou aporte de capital através da incorporação do acervo líquido da SigmaBBS com a finalidade de reestruturação societária.
c) sociedades envolvidas	A Companhia e a SigmaBBS Comércio e Informações por Teleprocessamento Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Nenhum, já que as duas sociedades envolvidas eram detidas pelos mesmos sócios.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Nenhum dos acionistas foi diluído na operação, vez que a relação de substituição aplicada na incorporação resultou em manutenção das participações societárias indiretas que os acionistas da Companhia e seus controladores detinham na Companhia.
f) quadro societário antes e depois da operação	<u>Antes</u> : DSN Participações S.A., Denio Alves Lindo, Mucio Camargo de Assis Filho, José Carlos Franco Junior e Marcos Camargo de Assis. <u>Depois</u> : os mesmos.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 Fornecer outras informações relevantes

Ausência de controle societário no Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que a BRL Trust Investimentos Ltda. exerce a administração fiduciária e a gestão do Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“FIP”) e cumpre a política de investimentos do FIP em conformidade com o disposto em seu regulamento e na regulamentação aplicável, e com amparo em recomendações emitidas pelo comitê de investimento do FIP (composto por pessoas relacionadas do H.I.G. Capital, eleitos em assembleia geral de cotistas do FIP). O fundo não possui cotista que o controle, direta ou indiretamente, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista que, direta ou indiretamente, (i) seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

Adicionalmente, destacamos que os cotistas do FIP são veículos de investimento existentes e organizados de acordo com as Leis de Ontario, Canadá, geridos, nos termos dos seus documentos constitutivos, pelo H.I.G. Capital, LLC e/ou suas afiliadas, em observância ao mandato, poderes, deveres e obrigações que lhes foram atribuídos pelos investidores internacionais que participam e investem na referida estrutura, nenhum deles detendo participação que seja direta ou indiretamente superior a 10% (dez por cento) das cotas de emissão do FIP. Ressaltamos ainda que, nos termos dos documentos constitutivos dos cotistas do FIP, o H.I.G. Capital, LLC e/ou suas afiliadas, no exercício dos poderes de representação que lhes foram outorgados por esses veículos, têm poderes para eleger os membros do comitê de investimento do FIP, que delibera acerca de recomendações associadas às propostas apresentadas pelo gestor do FIP relativas aos investimentos e desinvestimentos realizados pelo FIP.

Dessa forma, conforme decisão emitida pelo Colegiado da CVM em 11.03.2011 (Processo CVM RJ2011/2324), indicamos no item 15.1/2 deste Formulário de Referência o administrador fiduciário e gestor do Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (o BRL Trust Investimentos Ltda).

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses (“Política de Partes Relacionadas” ou “Política”), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021, estabelece as regras que devem ser observadas em as nossas transações comerciais que envolvam Partes Relacionadas (conforme definidas na Política), bem como para administração de outras situações que envolvam possíveis conflitos de interesses.

O objetivo da Política de Partes Relacionadas é o de fornecer orientações à conduta dos nossos administradores e dos administradores de nossas controladas, de forma a zelar para que todas as Transações com Partes Relacionadas (conforme definidas na Política) e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

A Política de Partes Relacionadas abrange e regulamenta: (i) os procedimentos e os responsáveis pela identificação das Partes Relacionadas e pela classificação de operações como uma Transação com Partes Relacionadas; (ii) os critérios que devem ser observados para a realização de uma Transação com Partes Relacionadas; (iii) os procedimentos para auxiliar a identificação de situações individuais que possam envolver conflitos de interesses; e (iv) as instâncias de aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas, a depender do valor envolvido ou da transação ser realizada dentro ou fora do curso normal dos negócios

Cada Transação com Partes Relacionadas em potencial informada deverá ser analisada pelo Responsável pelo Compliance/Comitê de Compliance para determinar se ela de fato constitui uma Transação com Partes Relacionadas sujeita aos procedimentos desta Política. O Responsável pelo Compliance/Comitê de Compliance deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas considerando (i) o montante envolvido e (ii) se elas dizem respeito a uma operação dentro do curso normal dos negócios ou não.

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração é o órgão responsável por aprovar a celebração, participação e alteração de qualquer instrumento ou rescisão de qualquer operação com Partes Relacionadas. O Comitê de Compliance deverá transmitir ao Conselho de Administração, antecipadamente, todas as informações relevantes que permitam ao Conselho de Administração analisar a Transação com Partes Relacionadas em questão de acordo com as diretrizes previstas nesta Política.

Na análise das Transações com Partes Relacionadas e no fornecimento de sua decisão ou seu parecer sobre os méritos da Transação com Partes Relacionadas, conforme aplicável, o Comitê de Compliance, e o Conselho de Administração, se pertinente, deverão considerar os critérios que entendam relevantes para a análise da transação, em especial:

- (a) se houver motivos justificáveis, do ponto de vista comercial da Companhia e/ou de suas controladas para a conclusão da Transação com Partes Relacionadas;
- (b) se a transação for negociada em condições de mercado;
- (c) se tiver ocorrido um procedimento de tomada de preços, processo competitivo ou tentativa de qualquer outra forma de realizar a essa transação com Terceiros e para o seu resultado;
- (d) a metodologia de avaliação usada e outras abordagens possíveis para avaliação da transação;

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

(e) possíveis disposições ou limitações impostas à Companhia e/ou suas controladas resultantes da celebração da transação ou se a transação incluir qualquer risco em potencial à Companhia e/ou suas controladas (incluindo risco reputacional); e

(f) extensão da participação da Parte Relacionada na transação, levando em consideração o montante envolvido na transação, a situação financeira geral da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta da participação da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, dentre outros aspectos que considerar relevantes.

São vedadas as Transações com Partes Relacionadas nas seguintes hipóteses:

(a) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado;

(b) formas de remuneração de assessores, consultores e intermediários que gerem conflito de interesses com a Companhia, os seus administradores e acionistas;

(c) concessão de empréstimos em favor do acionista controlador e dos administradores da Companhia;

(d) operações com Partes Relacionadas que não estejam exercendo atividades comumente exercidas por elas; e

(e) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de Terceiros.

Além disso, a Lei das S.A. por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de nossos ativos, em nosso detrimento; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente em nosso website (www.ri.desktop.com.br), bem como fisicamente em nossa sede social.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
H.I.G. Brasil Assessoria de Investimentos Ltda.	03/02/2020	465.000,00	0	465.000,00	10 anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada do Controlador Makalu Brasil Partners I J – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de consultoria por conclusão de transação e prestação de serviço de monitoramento de investimentos.						
Garantia e seguros	N/A.						
Rescisão ou extinção	Este contrato foi rescindido em 19 de maio de 2021.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços no âmbito de consultoria vinculada a prática do mercado de fundos de private equity e investimento como Controlador;						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Devedora - Contratante: A Companhia utiliza serviços de consultoria e monitoramento da H.I.G. Brasil Assessoria de Investimentos Ltda.						
DJM2 Consultoria e Participações Ltda.	03/02/2020	86.000,00	0	86.000,00	10 anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade detida por acionistas minoritários da Companhia.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de consultoria por conclusão de transação e prestação de serviço de monitoramento de investimentos.						
Garantia e seguros	N/A.						
Rescisão ou extinção	Este contrato foi rescindido em 19 de maio de 2021.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços no âmbito de consultoria e monitoramento de investimentos;						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Devedora - Contratante: A Companhia utiliza serviços de consultoria e monitoramento da DJM2 Consultoria e Participações Ltda.						
Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.	01/12/2019	3.686,50	0	3.686,50	60 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, é administrador da sociedade Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.						
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Avenida Olívio Franceschini, nº 1831, Parque São Miguei, Hortolândia/SP, CEP 13.184-668.						
Garantia e seguros	N/A.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável.						
Natureza e razão para a operação	O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato. Contrato celebrado para locação de imóvel para fins não residenciais, ou seja, para a instalação de ponto de atendimento e ponto de presença do Locatário.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Devedora - Locatário: O Emissor locou um imóvel pertencente à Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.						
Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.	01/12/2019	1.500,00	0	1.500,00	60 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, é administrador da sociedade Dino Magic Administradora de Bens e Participações, Ltda.						
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Avenida Dois, nº 360, Centro, Santa Gertrudes/SP, CEP 13.510-00						
Garantia e seguros	N/A.						
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável.						
Natureza e razão para a operação	O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato. Contrato celebrado para locação de imóvel para fins não residenciais, ou seja, para a instalação de ponto de atendimento e ponto de presença do Locatário.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Devedora - Locatário: O Emissor locou um imóvel pertencente à Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.						
Dino Magic Admin. de Bens e Participações Ltda. e Vortex Admin. de Bens e Participações Ltda.	01/12/2019	3.207,84	0	3.207,84	60 meses.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
Relação com o emissor	O acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, é administrador da sociedade Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda. Seu irmão, David Alves Lindo Neto, é sócio e administrador da Vortex Administradora de Bens e Participações Ltda.						
Objeto contrato	Locação de imóvel referente à 4 Lotes de Terreno no Jardim Residencial Ravagnani em Sumaré/SP, denominados como Lotes 8 e 9 da Quadra J de frente para a Rua Ângelo Ongaro, e Lotes 46 e 47 da Quadra J de frente para a Rua João Ediberti Biondo.						
Garantia e seguros	N/A.						
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável. O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato.						
Natureza e razão para a operação	Contrato celebrado para locação de imóvel para fins não residenciais, ou seja, para a instalação de ponto de atendimento e ponto de presença do Locatário.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Devedora - Locatário: O Emissor locou um imóvel pertencente à Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses.

Adicionalmente, ainda que as transações de natureza locatícia indicadas no item 16.2 tenham ocorrido antes da aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor, para a aprovação das referidas transações, a Companhia considerou: (a) os termos da transação; (b) o interesse da parte relacionada e o impacto da aprovação da transação em sua dedicação para com a Companhia; (c) as potenciais contrapartes na transação; (d) o montante financeiro aproximado da transação, bem como o outras cotações de mercado e contratos similares firmados anteriormente com terceiros na região; (e) eventuais provisões ou limitações impostas à Companhia como resultado da celebração da transação; e (f) se a transação envolveria algum risco reputacional para a Companhia. Para uma descrição mais detalhada dessas operações, vide item 16.2 acima.

Em 22 de junho de 2021, o Conselho de Administração aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesse da Companhia ("Política"), bem como o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, com o propósito de incrementar sua estrutura de governança. Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário estão previstas, dentre outras, supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias. No que tange à Política, esta visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia. Dessa forma, a Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação à Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

Eventual manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar necessariamente da ata da reunião do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada. Para mais informações sobre a política, vide item 16.1 deste Formulário de Referência.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido. A estrutura de governança estabelecida nos órgãos da administração acima descrita, bem como nos órgãos de assessoramento tal qual o Comitê de Auditoria não estatutário, estabelecem os procedimentos necessários a avaliação e tratativas de situações que possam vir a ser interpretadas como conflito de interesses.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses.

Especificamente no que se refere às transações com partes relacionadas relativas a contratos de locação (indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência), a Companhia entende que tais operações foram realizadas em seu benefício e interesse, não prejudicando qualquer das partes envolvidas no negócio, especialmente a Companhia, uma vez que os valores pagos a título de aluguel para cada um dos referidos imóveis segue os valores de mercado da região em que se encontram, em linha com o valor por metro quadrado pago pela Companhia à terceiros de quem loca outros imóveis, conforme o caso.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**16.4 – Outras informações relevantes – Transações com partes relacionadas**

- (i) Além das transações com partes relacionadas listadas no item 16.2 acima, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 apresentam, ainda, em sua nota 19 (Partes Relacionadas), um saldo devedor à “Outras Pessoas Físicas”. Estes valores estão relacionados ao preço e parcelas de pagamento retido referentes às recentes aquisições realizadas pela Companhia das sociedades ISSO Internet e Telecomunicações Ltda.-ME, Netell Internet Ltda. e Netion Soluções em Internet Via Rádio S.A.. Vide o item 15.7 deste Formulário de Referência para maiores informações.
- (ii) O Contrato de Locação descrito a seguir, apesar de assinado em 1º de fevereiro de 2020, restou suspenso entre fevereiro/2020 e março/2021, em virtude de reformas que se fizeram necessárias. Desta forma, a Companhia somente iniciou pagamentos do respectivo aluguel a partir de abril/2021.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.	01/01/2020	R\$6.950,00/mês	N/A	N/A	60 meses	N/A	N/A
Relação com o emissor	O acionistas e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, é administrador da sociedade Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.						
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Rua Padre Damião, nº 122, Pq. Universitário de Viracopos, Campinas/SP, CEP 13056-466 para a Companhia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável						
	O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato.						
Natureza e razão para a operação	Contrato celebrado para locação de imóvel para fins não residenciais, ou seja, para a instalação de ponto de atendimento e ponto de presença do Locatário.						
Posição contratual do emissor	Locatário						
Especificar	O Emissor locou um imóvel pertencente à Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda						

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
18/06/2021	74.981.084,61	Totalmente Integralizado	56.533.686	0	56.533.686
Tipo de capital					
18/06/2021	74.981.084,61	Totalmente Integralizado	56.533.686	0	56.533.686
Tipo de capital					
18/06/2021	74.981.084,61		56.533.686	0	56.533.686
Tipo de capital					
13/05/2021	0,00		115.000.000	0	115.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/03/2021	AGE	31/03/2021	46.571.400,81	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
18/06/2021	RCA	18/06/2021	160.345,80	Subscrição particular	35.010	0	35.010	0,00000000	4,58	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço calculado com base no múltiplo de 5,3x do Ebitda Ajustado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, dividido pelo número de ações prévio a este aumento de capital, corrigido por CDI desde 3 de fevereiro de 2020 até 14 de junho de 2021, de acordo com o Plano de Opção de Compra de Ações.										
Forma de integralização										
Integralização em moeda corrente nacional, em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
13/05/2021	28.249.338	0	28.249.338	56.498.676	0	56.498.676

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes encontram-se descritas nos demais itens da presente seção.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos do nosso Estatuto Social, o saldo do lucro líquido apurado no exercício, obtido após as deduções e/ou destinações previstas no Estatuto Social e na Lei das S.A., montante equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) será destinado para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas. A partir de 1º de maio de 2025, o saldo remanescente do lucro líquido, calculado com base no caput do Artigo 39 do Estatuto Social, será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A., automaticamente alterando e substituindo o percentual de 5% (cinco por cento) do dividendo obrigatório previsto na alínea (f) do Artigo 39 do Estatuto.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer acionista dissidente de determinadas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da nossa Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, conforme hipóteses e critérios previstos na Lei das S.A.
Restrição a circulação	Sim
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos que não sejam estabelecidos por lei, poderão ser alterados por deliberação da assembleia geral de acionistas, de acordo com o respectivo quórum de instalação e deliberação previsto na Lei das S.A.
Outras características relevantes	Solicitamos a admissão de nossas ações para negociação no segmento Novo Mercado da B3. A partir da data de publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de nossa emissão, nossos acionistas terão todos os direitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Limitação ao Direito de Voto

Não possuímos regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Obrigaç o de Realizaç o de Oferta P blica

Com rela o   regra estatut ria que os obriguem a realizar oferta p blica, o nosso Estatuto Social determina que a aliena o direta ou indireta de nosso controle, tanto por meio de uma  nica opera o, como por meio de opera es sucessivas, dever  ser contratada sob a condi o de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta p blica de aquisi o de a es tendo por objeto todas as a es de nossa emiss o que sejam de titularidade dos demais acionistas, observando as condi es e os prazos previstos na legisla o e na regulamentaç o em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualit rio  quele dado ao alienante.

Ademais, o artigo 44 de nosso Estatuto Social estabelece que o acionista ou grupo de acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de a es de nossa emiss o (ou quaisquer direitos que assegurem, de forma permanente ou tempor ria, direitos pol ticos ou patrimoniais de acionista sobre a es de nossa emiss o), em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, seja por meio de uma  nica opera o, como por meio de diversas opera es, dever  efetivar uma oferta p blica de aquisi o da totalidade das a es e valores mobili rios convers veis por a es, de titularidade dos demais acionistas da Companhia ("OPA por Atingimento de Participa o Relevante"). O pre o de aquisi o por a o objeto da OPA por Atingimento de Participa o Relevante ("Pre o da OPA") n o poder  ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 120% (cento e vinte por cento) da cota o m dia das a es nos  ltimos 90 (noventa) dias; e (ii) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante em qualquer tipo de negocia o, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribui o de dividendos pela Companhia, reorganiza es societ rias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de a es da Companhia e quaisquer outras opera es que afetem o capital social da Companhia.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nosso Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, nossos acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das S.A., caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
Data de emissão	30/03/2021
Data de vencimento	30/03/2027
Quantidade (Unidades)	194.000
Valor total (Reais)	194.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	196.917.391,21
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente podem ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do Artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539/13, depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476/09, conforme alterada, e caso a Emissora esteja em dia com o cumprimento das obrigações previstas no artigo 17 da citada Instrução.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 31 de março de 2023, realizar o resgate antecipado total das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Total será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e (c) de prêmio flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com a tabela estabelecida na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 na Data de Emissão, em 30 de março de 2021. O prazo é de 6 anos, contados da Data de Emissão. A amortização acontecerá em 9 (nove) parcelas semestrais, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Exceto se diversamente previsto na Escritura de Emissão, as deliberações de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas que representem no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação, observados os quóruns de instalação estabelecidos na Escritura de Emissão, serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Debenturistas. As deliberações relativas às alterações: (i) dos valores e das datas de pagamento das Debêntures; (ii) da Data de Vencimento; (iii) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (iv) dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; (v) da espécie das Debêntures; (vi) da criação de eventos de repactuação; (vii) das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado e Aquisição Facultativa; (viii) do disposto na Cláusula IX da Escritura de Emissão; (ix) da Remuneração; e (x) das garantias, dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação. Para efeito da constituição do quórum de instalação e/ou deliberação a que se refere a Escritura de Emissão, serão consideradas “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures em circulação no mercado, excluídas as Debêntures que sejam de propriedade da Controladora da Emissora ou de qualquer das Controladas ou Coligadas da Emissora, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges e parentes até segundo grau. Para efeitos de quórum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.

Outras características relevantes

Como garantia do pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na escritura, incluindo qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora, as Debêntures contarão com a cessão fiduciária de (i) duplicatas eletrônicas, originárias do relacionamento comercial com os clientes da Emissora, outorgada pela Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cujos valores devem ser depositados em determinada conta corrente vinculada, de movimentação restrita, de titularidade da Emissora, no Banco do Brasil, na qualidade de banco administrador da Conta Vinculada, com créditos mensais na proporção mínima de 8% do saldo devedor da Oferta Restrita, com verificação mensal, (ii) todos e quaisquer direitos sobre a Conta Vinculada, e (iii) determinados investimentos permitidos, nos termos e condições a serem estabelecidos no instrumento de cessão fiduciária de contas vinculadas, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em um prazo de 60 dias a contar da Primeira Data de Integralização.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão da Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.
Data de emissão	31/03/2021
Data de vencimento	03/02/2026
Quantidade (Unidades)	400
Valor total (Reais)	213.311.996,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures emitidas deverão permanecer em tesouraria até a sua respectiva subscrição pelo Acionista Contralador, de acordo com os termos e prazos da Escritura de Emissão, em todo caso até 3 de fevereiro de 2026, ou até a publicação de anúncio de início de oferta pública inicial da Emissora (pricing), o que ocorrer primeiro. As Debêntures não poderão ser negociadas pelo Acionista Controlador, sendo permitida, entretanto, a transferência privada de Debêntures para sociedades afiliadas da Investidora.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As Debêntures que venham a ser subscritas e eventualmente integralizadas passarão a ser consideradas ações, no ato de integralização.
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures são de forma nominativa, sem a emissão de certificados ou cautelas. A emissão das Debêntures não será registrada perante a CVM, tendo em vista que serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, e não serão negociadas em mercado organizado, nem registradas para custódia eletrônica e liquidação de eventos na B3 S.A, Brasil, Bolsa, Balcão. Não será constituído agente fiduciário para o debenturista da presente Emissão, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61 da Lei das S.A. A Emissão será realizada em uma única série. As Debêntures são mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias, da espécie subordinada da Emissora. Os recursos que porventura sejam obtidos serão destinados para realização de atividades ligadas ao objeto social da Emissora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Assembleia Geral de Debenturistas será instalada, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representam a maioria simples das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum. As hipóteses de alteração dos quóruns e disposições previstos na Escritura, da Data Limite, dos termos da conversão das Debêntures em Ações Novas e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, em Assembleias Gerais de Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns da Escritura, vincularão a Emissora e obrigarão todos os titulares de Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na Assembleia Geral de Debenturistas.
Outras características relevantes	N/A

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	2

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de nossa emissão está sendo requerida perante a CVM e a B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de nossa emissão passarão a ser admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia realizou a 1ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, em série única, no montante total de R\$ 194.000.000,00 (cento e noventa e quatro milhões de reais) com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 na Data de Emissão, em 31 de março de 2021. O prazo é de 6 anos, contados da data de emissão. A amortização acontecerá em 9 (nove) parcelas semestrais, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos resultantes da oferta estão sendo utilizados para amparar investimento em CapEx.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvio entre a proposta e a efetiva aplicação do recurso.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não Aplicável

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não aplicável, dado que não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no período corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Fornecer outras informações que julgue relevantes

Sem prejuízo das características descritas no item 18.5 acima, destacamos as seguintes características relevantes relacionadas à 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Desktop- Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.

Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures

O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, não será atualizado monetariamente.

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a respectiva Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Pagamento da Remuneração das Debêntures

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, da Aquisição Facultativa ou da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 30 de setembro de 2021, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 30 dos meses de março e setembro de cada ano, e último pagamento na respectiva Data de Vencimento, conforme datas estabelecidas na tabela abaixo.

Parcela	Data
1ª	30/03/2023
2ª	30/09/2023
3ª	30/03/2024
4ª	30/09/2024
5ª	30/03/2025
6ª	30/09/2025
7ª	30/03/2026
8ª	30/09/2026
9ª	Data de Vencimento

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários*Pagamento do Valor Nominal Unitário*

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 09 (nove) parcelas semestrais, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive), devidas sempre no dia 30 dos meses de março e setembro, sendo que a primeira parcela será devida em 30 de março de 2023, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas indicadas na tabela abaixo.

Parcela	Data	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário
1ª	30/03/2023	11,1111%
2ª	30/09/2023	12,5000%
3ª	30/03/2024	14,2857%
4ª	30/09/2024	16,6667%
5ª	30/03/2025	20,0000%
6ª	30/09/2025	25,0000%
7ª	30/03/2026	33,3333%
8ª	30/09/2026	50,0000%
9ª	Data de Vencimento	100,0000%

Vencimento Antecipado

Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário considerará, mediante notificação à Emissora, antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Emissora referentes às Debêntures, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e de eventuais Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses (cada uma, um “Evento de Vencimento Antecipado Automático”):

- (i) (a) pedido, por parte da Emissora e de qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) pela Emissora (“Controlada”), de qualquer plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) se a Emissora, suas respectivas Controladas ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou (c) se a Emissora e/ou quaisquer Controladas formular pedido de autofalência; ou (d) pedido de falência da Emissora, e/ou quaisquer Controladas, formulado por terceiros, e não elidido no prazo legal; ou (e) se a Emissora e/ou quaisquer as Controladas sofrer liquidação, dissolução ou extinção;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (ii) na hipótese da Escritura de Emissão (e/ou qualquer de suas disposições) e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária (e/ou qualquer de suas disposições) forem declarados inexecutáveis, nulos, ineficazes ou inválidos por decisão judicial e/ou administrativa;
- (iii) inadimplemento pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista nesta Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão, exceto se tal inadimplemento for sanado no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios pela Emissora;
- (iv) transformação do tipo societário da Emissora, de modo que deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) questionamento judicial, pela Emissora e/ou por qualquer Controladora (conforme abaixo definida) e/ou Controlada da Emissora, quanto à validade, eficácia e/ou exequibilidade da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou de qualquer de suas disposições e/ou de quaisquer outros documentos referentes a Emissão;
- (vi) decretação de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora (ainda que na condição de garantidora, exceto se a Companhia quitar a dívida garantida no prazo previsto no respectivo contrato) e/ou de qualquer de suas Controladoras diretas e/ou de qualquer de suas Controladas e/ou de seus acionistas, com terceiros, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões) ou seu equivalente em outras moedas;
- (vii) transferência, cessão de qualquer forma ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, sem o consentimento prévio dos Debenturistas reunidos em assembleia geral;
- (viii) aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da prevista na Cláusula 3.2 acima;
- (ix) alteração, transferência, ou assunção do controle da Emissora para qualquer pessoa ou grupo de pessoas que não sejam direta ou indiretamente controlados por Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Makalu FIP"), e que venha(m) a se tornar acionista controlador da Emissora, por meio da aquisição de um número de ações representativo do controle da Emissora ou por meio da formalização de acordo de acionista ou acordo de voto, excetuando, ainda, caso a alteração ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) for resultado da realização de uma oferta primária de ações, desde que mantido o Controle;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (x) exceto em relação (a) à Reorganização Societária em Curso (conforme definido abaixo); e (b) à oferta pública inicial de ações (IPO) da Emissora, desde que o Controle seja mantido, qualquer cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, venda ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, a Controladora da Emissora (“Controladora”) e/ou Controladas da Emissora, que implique a não continuidade do Makalu FIP como sua Controladora direta ou indireta, exceto (a) no caso de aprovação pelos Debenturistas representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; ou (b) se exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Emissora, se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 4 (quatro) meses contados da data de publicação dos atos societários relativos à operação, o resgate antecipado obrigatório das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, respeitando os termos vigentes do artigo 231, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do disposto neste item, entende-se por “Reorganização Societária em Curso” a reorganização societária envolvendo a Emissora a ser implementada por meio da incorporação, pela Emissora, das suas Controladoras diretas e indiretas DSN Participações S.A., Santo Cristo Participações S.A. e Deodoro Participações S.A., sendo certo que, como resultado da tal reorganização, Makalu FIP tornar-se-á acionista direto da Emissora;
- (xi) mudança ou alteração substancial, a critério dos Debenturistas, do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu respectivo estatuto social vigente na Data de Emissão, de forma a alterar suas atividades principais ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou representem efetivos desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas, salvo se previamente aprovado pelos Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação;
- (xii) resgate, recompra ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Emissora, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xiii) se a Cessão Fiduciária se tornar ineficaz, inexecutável, inválida ou insuficiente, bem como a ocorrência de quaisquer eventos que afetem de forma material tal Cessão Fiduciária ou o cumprimento das disposições contidas no Contrato de Cessão Fiduciária;
- (xiv) se a Cessão Fiduciária não for constituída, nos termos da Cláusula 2.3.3 acima.

O Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que ocorrer quaisquer dos eventos listados abaixo, para deliberar a respeito da eventual não declaração do vencimento antecipado das obrigações da Emissora referentes às Debêntures sendo que, uma vez declarado o vencimento antecipado, exigirá da Emissora o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e eventuais Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses (cada uma, um “Evento de Vencimento Antecipado Não Automático” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, “Eventos de Vencimento Antecipado”):

- (i) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou suspensão das autorizações e licenças (inclusive ambientais), alvarás, subvenções, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás necessárias para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Emissora e que cause um Efeito Adverso Relevante; exceto (1) no que se referir às licenças e/ou às aprovações em processo de renovação tempestiva e/ou que estejam sendo discutidas de boa-fé pela Emissora, nas esferas judicial ou administrativa e desde que não cause um Efeito Adverso Relevante; ou (2) se a Emissora demonstrar a existência de provimento jurisdicional ou autorização por autoridade competente, conforme aplicável, em qualquer uma das hipóteses acima autorizando a continuidade das respectivas atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização;
- (ii) proferimento de qualquer decisão judicial, decisão administrativa ou arbitral contra a Emissora, cujos efeitos não tenham sido revertidos ou suspensos em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de tal decisão, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme abaixo definido);
- (iii) constituição de garantias referentes a novas dívidas da Emissora que afetem negativamente a Cessão Fiduciária e/ou qualquer dos direitos a estas inerentes;
- (iv) com relação à Cessão Fiduciária e/ou a qualquer dos direitos a estas inerentes, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, empréstimo, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor da Controladora, Controlada e/ou Coligada da Emissora;
- (v) cessão, promessa de cessão, venda, alienação (ficando excetuada a alienação fiduciária de ativos como garantia, em qualquer percentual, para outras dívidas) e/ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, pela Emissora, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s) da Emissora, que represente(m), em valor individual ou agregado, mais de 5% (cinco por cento) dos ativos totais da Emissora de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual ou trimestral da Emissora imediatamente anterior, conforme aplicável;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (vi) existência de decisão condenatória referente à prática de atos pela Emissora, por qualquer Controlada e/ou Controladora direta da Emissora que importem em (a) trabalho infantil, trabalho escravo; e (b) demais violações à legislação trabalhista, neste caso, desde que cause um Efeito Adverso Relevante;
- (vii) inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou de qualquer de sua Controladora direta e/ou de qualquer de suas Controladas e/ou de seus acionistas, com terceiros, cujo valor individual ou agregado, seja superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas e que não sejam sanadas no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado de seu vencimento original ou o prazo de cura previsto em tais contratos, o que for maior;
- (viii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, pela Emissora de qualquer obrigação assumida no âmbito da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (ix) redução do patrimônio líquido da Emissora, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto (a) para absorção de prejuízos, nos termos da legislação aplicável, ou (b) em caso de reorganização societária envolvendo a Emissora, nos termos previstos no item (x) da Cláusula 6.1 acima;
- (x) inadimplemento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista nesta Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão, exceto se tal inadimplemento for sanado em um prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que se tornou devida, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (xi) caso não sejam tempestivamente atendidas as obrigações de reforço e/ou os limites percentuais da Cessão Fiduciária no prazo previsto no referido contrato;
- (xii) questionamento judicial, por qualquer pessoa não mencionada no inciso (v) da Cláusula 6.1 acima, quanto à validade, eficácia e exequibilidade da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou de qualquer de suas disposições, desde que tal questionamento não tenha sido sanado ou cujos efeitos não sejam suspensos no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da ciência pela Companhia de tal questionamento;
- (xiii) constituição involuntária de ônus sobre ativos da Emissora que representem mais do que 5% (cinco por cento) dos seus ativos totais de forma agregada, conforme demonstração financeira anual ou trimestral imediatamente anterior, incluindo arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, ou outro ato que tenha o efeito prático similar, ainda que em condição suspensiva;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (xiv) protesto de títulos contra a Emissora e/ou contra quaisquer de suas Controladas em valor, que individualmente ou de forma agregada seja igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se, no prazo legal ou no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o que for menor, a Emissora e/ou Controlada comprovarem que (a) o protesto foi suspenso, cancelado ou sustado por decisão judicial; ou (b) foram prestadas e aceitas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado;
- (xv) violação ou recebimento de denúncia de qualquer dispositivo de qualquer lei e/ou contra a prática de crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o Decreto-Lei nº 2.848/40, Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, e a *UK Bribery Act*, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre a Emissora em questão, relacionados a esta matéria (“Leis Anticorrupção”), pela Emissora, Controladoras diretas, ou suas Controladas ou Coligadas, bem como pelos seus administradores (antigos ou atuais) ou empregados (antigos ou atuais), agindo em seu nome (“Representantes”);
- (xvi) descumprimento pela Emissora de qualquer decisão judicial, decisão administrativa ou arbitral, cujos efeitos não tenham sido revertidos ou suspensos em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de tal decisão e que cause um Efeito Adverso Relevante;
- (xvii) realização por qualquer autoridade governamental de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades e ações do capital social da Emissora;
- (xviii) caso ocorra a capitalização da Emissora (aumento de capital ou celebração de contratos de mútuo com partes relacionadas), exceto se os recursos de tal capitalização forem destinados à amortização e/ou resgate das obrigações financeiras existentes (no prazo de duração das Debêntures) ou para a manutenção e/ou expansão das atividades operacionais, inclusive via aquisição de outras empresas e para pré-pagamentos obrigatórios, sendo certo que tais recursos não poderão ser utilizados para liquidar dívidas contraídas a partir da data de celebração da Escritura junto a outras instituições financeiras e/ou pagamento de proventos para sócios e/ou acionistas;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (xix) provarem-se ou revelarem-se inconsistentes, incorretas, incompletas e insuficientes, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora, nesta Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária ou em quaisquer dos documentos da Emissão, nas datas em que foram prestadas;
- (xx) a Emissora deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM;
- (xxi) não observância pela Emissora do índice financeiro (“Índice Financeiro”) abaixo especificado, acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, que será calculado pela Emissora com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, conforme auditadas por auditor independente, sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nos números divulgados pelos auditores independentes contratados pela Emissora referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021:

Índice Financeiro	Índice
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Menor ou igual a 3,00x

Para os fins do disposto neste item, entende-se por:

- (a) “Dívida Financeira Líquida”: significa o valor resultante (a) da soma de (i) dívidas com instituições financeiras, (ii) títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (iii) mútuos; (iv) leasings, (v) saldo líquido de operações de derivativos (se negativo), e (b) da subtração de disponibilidade de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras equivalentes e saldo líquido de operações de derivativos (caso positivo); e
- (b) “EBITDA”: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; e (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou Dividendos Recebidos). Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será proforma considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

E não serão considerados para fins do cálculo de EBITDA eventuais despesas e/ou receitas não recorrentes, incluindo comissões de intermediação ou assessoria financeira (fees de M&A e/ou IPO) que venham a ser devidos pela Emissora ou sociedades adquiridas.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência a Companhia não apresenta valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há nenhuma outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 19, que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 22/06/2021

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função São as pessoas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, incluindo a Companhia, os Acionistas Controladores, Diretores, Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude do seu cargo, função ou posição na Companhia, suas Subsidiárias, controladora ou coligadas, tiver aderido expressamente ao Termo de Adesão e tenha conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, bem como aqueles que tenham conhecimento da Informação Privilegiada e que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição

Principais características e locais de consulta

A Política de Divulgação tem por objetivos: (i) estabelecer os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; (ii) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas Pessoas Vinculadas; (iii) assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do Insider Trading; e (iv) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia.

As proibições previstas na Política de Divulgação se aplicam a (i) negócios feitos nas Entidades do Mercado, bem como negócios feitos sem a intermediação de uma instituição integrante do sistema de distribuição; e (ii) operações de empréstimo de Valores Mobiliários realizadas por Pessoas Vinculadas.

As proibições disciplinadas previstas na Política de Divulgação também se aplicam a negociações realizadas, direta ou indiretamente, por Pessoas Vinculadas ou Parentes Próximos, incluindo os casos em que esses negócios forem feitos por intermédio de:

- (a) sociedade controlada pelas Pessoas Vinculadas, direta ou indiretamente;
- (b) terceiros com quem foi assinado um contrato de gestão, fideicomisso (trust) ou administração de carteira de investimentos em ativos financeiros;
- (c) procuradores ou agentes;
- (d) cônjuges dos quais eles não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, companheiros(as) e quaisquer outros parentes, em linha reta ou colateral, até 2º (segundo) grau; e
- (e) quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de Informação Privilegiada, por meio de qualquer uma das pessoas impedidas de negociar, cientes de que elas ainda não foram divulgadas ao mercado.

Para efeitos da Política de Divulgação, a negociação realizada por fundos de investimento, cujos cotistas são as pessoas mencionadas no item acima, não será considerada uma negociação indireta, desde que: (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador de fundos ou fundo de investimento não possam, de forma alguma, ser influenciadas por seus cotistas.

A Política de Divulgação e Negociação pode ser consultada em nosso website (www.ri.desktop.com.br), bem como fisicamente em nossa sede.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Período de Restrição à Negociação é qualquer período em que a negociação de Valores Mobiliários é proibida por determinação regulamentar ou por deliberação do Diretor de Relações com Investidores. Além dos períodos de restrição à negociação determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Diretor de Relações com Investidores poderá decidir sobre a imposição de Períodos de Restrição à Negociação. Nesse caso, ele deverá indicar claramente às Pessoas Vinculadas o início e o final da vigência desses Períodos de Restrição à Negociação adicionais.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 20 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia (“Política”), aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021, formulada de acordo com as normas da CVM, tem por objetivos: (i) estabelecer os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; (ii) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas Pessoas Vinculadas; (iii) assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do *insider trading*; e (iv) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia.

Procedimentos de Divulgação

A divulgação e comunicação imediata de um Fato Relevante à CVM e às Entidades do Mercado, bem como a adoção de outros procedimentos aqui estabelecidos, são de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, de acordo com os termos abaixo:

(a) a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e às Entidades do Mercado, preferencialmente após o encerramento dos negócios em todos os países em que os Valores Mobiliários de emissão da Companhia nas Entidades de Mercado sejam negociados ou, caso seja necessária a divulgação antes da abertura do pregão, deve ser feita com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao início da negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia nas Entidades do Mercado, sem prejuízo do disposto no item (b) abaixo. Se e quando os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia forem negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra geral, antes ou depois do encerramento da negociação em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro;

(b) nos casos excepcionais, em que for absolutamente necessária a divulgação de Fato Relevante durante a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia na B3, o Diretor de Relações com Investidores deverá contatar a B3 previamente à efetiva divulgação do Fato Relevante, que poderá suspender a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável. Se for necessária a divulgação de Fato Relevante durante a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia em Entidades do Mercado diversas da B3, será aplicável o procedimento adotado por tais Entidades do Mercado, sendo certo que, no caso de incompatibilidade, prevalecerá a regulamentação aplicável à B3; e

(c) a divulgação deverá ser realizada de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, por meio do portal de notícias com página da Internet indicado no Formulário Cadastral e no website de relações com investidores da Companhia, no endereço www.ri.desktop.com.br.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Fatos Relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas na Política e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações.

Caso os Acionistas Controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, que tenham conhecimento pessoal de um Fato Relevante, verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores em cumprir com o seu dever de comunicação e divulgação e, contanto que a questão de manter o sigilo sobre o Fato Relevante não tenha decorrido de uma exceção de divulgação, conforme o disposto na Política, essas Pessoas Vinculadas deverão comunicar o Fato Relevante imediatamente à CVM.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de um Fato Relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante em questão, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

Os Administradores e outros colaboradores que poderão ser inquiridos conforme previsto acima, deverão responder prontamente à solicitação do Diretor de Relações com Investidores. Se não for possível entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores no mesmo dia em que os Administradores ou colaboradores tiverem tido conhecimento da exigência da CVM ou das Entidades do Mercado, os Administradores ou colaboradores em questão deverão enviar um e-mail com as informações e esclarecimentos para ri@desktop.net.br.

Exceções de Divulgação

Excepcionalmente, os Fatos Relevantes poderão não ser divulgados se quaisquer dos Acionistas Controladores ou os Administradores entender(em) que a sua divulgação colocará em risco o interesse legítimo da Companhia. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tais Fatos Relevantes.

Caso o Fato Relevante seja relacionado a operações que envolvam diretamente e/ou somente quaisquer dos Acionistas Controladores, estes deverão informar o Diretor de Relações com Investidores e, excepcionalmente, poderão instruí-lo a não divulgar o Fato Relevante, expondo as razões pelas quais consideram que a divulgação colocaria em risco o interesse legítimo da Companhia. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tal Fato Relevante.

O Acionista Controlador ou Administradores são obrigados a, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, divulgar o Fato Relevante imediatamente, em qualquer uma das seguintes hipóteses:

- (a) as informações tenham se tornado de conhecimento de terceiros não relacionados à Companhia e ao eventual negócio que caracteriza o Fato Relevante, sem estar vinculado a uma obrigação de confidencialidade com a Companhia;
- (b) haja indícios concretos e fundado receio de que houve violação do sigilo do Fato Relevante; ou
- (c) haja uma oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Se o Diretor de Relações com Investidores não tomar as medidas necessárias para a imediata divulgação acima mencionada, caberá, conforme o caso, ao Acionista Controlador ou ao Conselho de Administração, por meio do seu presidente, a adoção das medidas devidas.

O Diretor de Relações com Investidores sempre deverá ser informado sobre Fato Relevante mantido sob sigilo, e é sua responsabilidade, juntamente das outras pessoas cientes de tais informações, garantir a adoção dos procedimentos apropriados para assegurar a confidencialidade.

Sempre que houver dúvida sobre a legitimidade da não divulgação de informações por aqueles que têm conhecimento do Fato Relevante mantido sob sigilo, o assunto poderá ser apresentado à CVM, de maneira confidencial, conforme previsto nas normas aplicáveis.

Procedimentos de Preservação do Sigilo

As Pessoas Vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento, devendo observar também os seguintes procedimentos:

- (a) envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes;
- (b) não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;
- (c) não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;
- (d) tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e
- (e) sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia, antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos funcionários da Companhia ou outras pessoas com uma função ou cargo na Companhia, seus Acionistas Controladores, Subsidiárias ou coligadas, exceto um Administrador, membros do Conselho Fiscal, de quaisquer dos Comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários da Companhia que poderão ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2- Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia ("Política") baseia-se nos seguintes princípios e objetivos:

- fornecer informações adequadas aos acionistas e à B3;
- garantir a ampla e tempestiva divulgação de Fatos Relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados;
- consolidar as boas práticas de governança corporativa; e
- cooperar com a higidez e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Procedimentos de Divulgação

Para alcançar tais objetivos, a Política determina que a divulgação e comunicação imediata de um Fato Relevante à CVM e às Entidades do Mercado, bem como a adoção de outros procedimentos estabelecidos na Política, são de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, de acordo com os termos abaixo:

(a) a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e às Entidades do Mercado, preferencialmente após o encerramento dos negócios em todos os países em que os Valores Mobiliários de emissão da Companhia nas Entidades de Mercado sejam negociados ou, caso seja necessária a divulgação antes da abertura do pregão, deve ser feita com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao início da negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia nas Entidades do Mercado, sem prejuízo do disposto no item (b) abaixo. Se e quando os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia forem negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro;

(b) nos casos excepcionais, em que for absolutamente necessária a divulgação de Fato Relevante durante a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia na B3, o Diretor de Relações com Investidores deverá contatar a B3 previamente à efetiva divulgação do Fato Relevante, que poderá suspender a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável. Se for necessária a divulgação de Fato Relevante durante a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia em Entidades do Mercado diversas da B3, será aplicável o procedimento adotado por tais Entidades do Mercado, sendo certo que, no caso de incompatibilidade, prevalecerá a regulamentação aplicável à B3; e

(c) a divulgação deverá ser realizada de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, por meio do portal de notícias com página da Internet indicado no Formulário Cadastral e no website de relações com investidores da Companhia, no endereço www.ri.desktop.com.br.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Fatos Relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas na Política e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações.

Caso os Acionistas Controladores, os Administradores e membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, que tenham conhecimento pessoal de um Fato Relevante, verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores em cumprir com o seu dever de comunicação e divulgação, inclusive nas hipóteses de vazamento ou oscilação atípica, essas Pessoas Vinculadas deverão comunicar o Fato Relevante imediatamente à CVM.

Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de um Fato Relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante em questão, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

Exceções de Divulgação

Excepcionalmente, os Fatos Relevantes poderão não ser divulgados se quaisquer dos Acionistas Controladores ou os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria entender(em) que a sua divulgação colocará em risco o interesse legítimo da Companhia. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tais Fatos Relevantes.

Caso o Fato Relevante seja relacionado a operações que envolvam diretamente e/ou somente quaisquer dos Acionistas Controladores, estes deverão informar o Diretor de Relações com Investidores e, excepcionalmente, poderão instruí-lo a não divulgar o Fato Relevante, expondo as razões pelas quais consideram que a divulgação colocaria em risco o interesse legítimo da Companhia. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tal Fato Relevante.

O Acionista Controlador ou membros do Conselho de Administração ou da Diretoria são obrigados a, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, divulgar o Fato Relevante imediatamente, em qualquer uma das seguintes hipóteses:

- (a) as informações tenham se tornado de conhecimento de terceiros não relacionados à Companhia e ao eventual negócio que caracteriza o Fato Relevante, sem estar vinculado a uma obrigação de confidencialidade com a Companhia;
- (b) haja indícios concretos e fundado receio de que houve violação do sigilo do Fato Relevante; ou
- (c) haja uma oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Se o Diretor de Relações com Investidores não tomar as medidas necessárias para a imediata divulgação acima mencionada, caberá, conforme o caso, ao Acionista Controlador ou aos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria, por meio do seu presidente, a adoção das medidas devidas.

O Diretor de Relações com Investidores sempre deverá ser informado sobre Fato Relevante mantido sob sigilo, e é sua responsabilidade, juntamente das outras pessoas cientes de tais informações, garantir a adoção dos procedimentos apropriados para assegurar a confidencialidade.

Sempre que houver dúvida sobre a legitimidade da não divulgação de informações por aqueles que têm conhecimento do Fato Relevante mantido sob sigilo, o assunto poderá ser apresentado à CVM, de maneira confidencial, conforme previsto nas normas aplicáveis.

Procedimentos de Preservação do Sigilo

As Pessoas Vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento; devendo observar também os seguintes procedimentos:

- (a) envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- (b) não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;
- (c) não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;
- (d) tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e
- (e) sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia, antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos funcionários da Companhia ou outras pessoas com uma função ou cargo na Companhia, seus Acionistas Controladores, Subsidiárias ou coligadas, exceto um Administrador, ou de qualquer um membro dos órgãos estatutários da Companhia que poderão ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários é aplicada, implementada e supervisionada pelo Conselho de Administração e pelo Diretor de Relação com Investidores.

O Diretor de Relações com Investidores deverá cumprir e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, além de esclarecer dúvidas sobre o seu conteúdo e aplicação.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes referentes a este tema foram divulgadas nos itens anteriores.